DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CADERNO **EXECUTIVO**
SEÇÃO **2**

Volume 134, Número 49

São Paulo - SP, quarta-feira, 13 de março de 2024

SUMÁRIO

Atos do Governador 1
Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado 1
Secretaria de Administração Penitenciária 2
Secretaria de Agricultura e Abastecimento 22
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 25
Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas 29
Secretaria de Desenvolvimento Social 29
Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência 29
Secretaria de Educação 30
Secretaria de Esportes 127
Secretaria de Fazenda e Planejamento 127
Secretaria de Gestão e Governo Digital 133
Secretaria de Justiça e Cidadania 167
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística 167
Secretaria de Parcerias em Investimentos 169
Secretaria de Políticas Para a Mulher 169
Secretaria de Saúde 169
Secretaria de Segurança Pública 182
Secretaria de Transportes Metropolitanos 203
Universidade de São Paulo 203
Universidade Estadual de Campinas 205
Universidade Estadual Paulista 207
Educação I 211

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Autorizando,

Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 aos interessados abaixo relacionados:

EE Paulo Emilio Salles Gomes

Valmir dos Santos, RG 16.229.345-8, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 4, Nível III, Certidão nº 199/2015, período 30-05-2010 a 28-05-2015. PULP SEI 015.00312987/2023-39.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Autorizando,

Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 aos interessados abaixo relacionados:

EE Paulo Emilio Salles Gomes

Valmir dos Santos, RG 16.229.345-8, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 4, Nível III, 15 dias, Certidão nº 199/2015, período 30-05-2010 a 28-05-2015. PULP SEI 015.00312987/2023-39.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12-03-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Homero Thon

Luiza Vieira Vivo, RG 14.338.651, DI-2, PEB I, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível IV, Certidão nº 30/2024, período 03-02-2014 a 27-04-2014, 06-05-2014 a 27-09-2019, 28-09-2018 a 09-02-2019. PULP SEI 015.00171382/2024-62.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12-03-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Dr. Luiz Lobo Neto

Andrea Christina Germano de Carvalho, RG 19.173.148, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, Faixa 3, Nível II, Certidão nº 31/2024, período 07-08-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 10-03-2024. PULP SEI 015.00172899/2024-79.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12-03-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Prof. Eng. Celso Augusto Daniel

João Antero da Silva, RG 7.722.804, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível III, Certidão nº 33/2024, período 07-06-2003 a 04-06-2008. PULP SEI 015.00175474/2024-11.

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA TÉCNICA III, DE 12 DE MARÇO DE 2024

À vista do atestado médico apresentado, fica o(a) servidor(a) NATALIA ANJOS DA SILVA, RG 42.850.946-0, Assessor Técnico de Gabinete IV, comissão, Ref. 15, da EV-C, do SQC-I-QCC, afastado(a) por 14 (quatorze) dias a contar de 06/03/2024, nos termos do artigo 181, inciso I, da Lei 10.261/68.

SILVIA REGINA ALÉSSIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 11-03-2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dobesp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

CONCEDENDO a Roberto Zular, R.G. 20.455.313-1, Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4, por força do que dispõe o art. 209 da Lei 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 01-07-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 02-02-24.

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 11-03-24

CONCEDENDO a André Rodrigues Junqueira, R.G. 44.074.728-4, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 10-07-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 11-02-24.

PORTARIA , DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Diretora de 12-03-24.
CONCEDENDO:
Com fundamento no artigo 129 da C.E.-89, mais um adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I, do artigo 14 da L.C. 1080-08:
A Beatriz Mie Uchimura, R.G. 25.714.536-9, Oficial Administrativo, Ref.1, Grau C, do SQC-III-QPGE, a partir de 22-02-24, totalizando 2.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS , DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias da Diretora de 12-03-24.
CONCEDENDO:
Nos termos do artigo 3º, inciso III, da L.C. 724-93, mais um Adicional por Tempo de Serviço:
A Andre Rodrigues Junqueira, R.G. 44.074.728-4, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, do SQC-III-QPGE, a partir de 12-02-24, totalizando 3;
a Roberto Zular, R.G. 20.455.313-1, Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4, do SQC-III-QPGE, a partir de 03-02-24, totalizando 6;
a Clayton Eduardo Prado, R.G. 9.700.926-X, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, do SQC-III-QPGE, a partir de 26-05-17, totalizando 6. A presente retifica a publicada no D.O.E de 27-04-17;
a Clayton Eduardo Prado, R.G. 9.700.926-X, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, do SQC-III-QPGE, a partir de 30-12-23, totalizando 7;
a Geraldo Horikawa, R.G. 11.878.848-6, Procurador do Estado Nível Nível V, Ref. 5, do SQC-III-QPGE, a partir de 31-03-17, totalizando 6. A presente retifica a publicada no D.O.E de 17-05-17;
a Geraldo Horikawa, R.G. 11.878.848-6, Procurador do Estado Nível Nível V, Ref. 5, do SQC-III-QPGE, a partir de 01-11-23, totalizando 7.
Com fundamento no artigo 129 da C.E.-89, mais um adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I, do artigo 14 da L.C. 1080-08:
A Elida Moreira Ferreira da Silva, R.G.28.419.017-2, Oficial Administrativo, Ref.3, Grau C, do SQC-III-QPGE, a partir de 15-02-24, totalizando 2;
a Lucas Elias Carrenho de Moraes, R.G. 36.959.585-3, Oficial Administrativo, Ref.1, Grau B, do SQC-III-QPGE, a partir de 28-02-24, totalizando 2;
a Wladson Gonçalves da Silva Sena, R.G. 27.190.456-2, Oficial Administrativo, Ref.1 Grau C, do SQC-III-QPGE, a partir de 24-02-24, totalizando 3.

PROCURADORIA FISCAL

RETIFICAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
DO. 26-07-2017
Na parte que concedeu o 4º Adicional por Tempo de Serviço, em nome de Ana Lucia de Barros Canha Roggero, RG. 15.110.262-4, Procuradora do Estado, leia-se: a partir de 19-11-2016;
Na parte que declarou competir a Sexta-Parte em nome de Ana Lucia de Barros Canha Roggero, RG. 15.110.262-4, Procuradora do Estado, leia-se: a partir de 19-11-2016.
CONCEDENDO
Nos termos do artigo 3º, inciso III, da L.C. 724-93, mais um Adicional por Tempo de Serviço:
A Ana Lucia de Barros Canha Roggero, RG. 15.110.262-4, Procuradora do Estado Nível III, Ref. 3, do SQC-III-QPGE, a partir de 24-06-2023, totalizando 5;
A Rafael Barroso de Andrade, RG. 22.270.778-8, Procurador do Estado Nível I, do SQC-III-QPGE, a partir de 20-02-2024, totalizando 2.

PORTARIA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora II, de 12-03-2024
CONCEDENDO
Nos termos do artigo 3º, inciso III, da L.C. 724-93, mais um Adicional por Tempo de Serviço:
A Ana Lucia de Barros Canha Roggero, RG. 15.110.262-4, Procuradora do Estado Nível III, Ref. 3, do SQC-III-QPGE, a partir de 24-06-2023, totalizando 5;
A Rafael Barroso de Andrade, RG. 22.270.778-8, Procurador do Estado Nível I, do SQC-III-QPGE, a partir de 20-02-2024, totalizando 2.

PROCURADORIA JUDICIAL

DESPACHO DA DIRETORA II DE 12-03-24

CONCEDENDO, com fundamento no inciso XVI, do artigo 78, da Lei nº 10.261-68 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.054-08, à vista da Certidão de Nascimento apresentada, 05 dias de licença-paternidade, a **Bruno Lopes Megna**, RG. 34.182.605-4, Procurador do Estado Nível III, a partir de 12-03-24.

PORTARIAS DA DIRETORA II, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Divisão de Administração
CONCEDENDO:
Com fundamento no art. 3º, inciso III da L.C. 724-93, 01 (um) adicional por tempo de serviço à:
Weyder Amorim da Silva, RG 32.732.14-7, Procurador do Estado Nível I, Ref 1, do SQC-III-QPGE, a partir de 28-02-24, totalizando 02;
Ana Paula Vendramini, RG 33.345.003-6, Procurador do Estado Nível II, Ref. 2, do SQC-III-QPGE, a partir de 27-06-17, totalizando 01. A presente retifica a publicada no D.O.E de 29-07-17;
Ana Paula Vendramini, RG 33.345.003-6, Procurador do Estado Nível II, Ref. 2, do SQC-III-QPGE, a partir de 22-01-24, totalizando 02.
Com fundamento no artigo 129 da C.E., inciso I do artigo 14 da L.C 1080/08, 01 (um) adicional por tempo de serviço à:
Wagner Rodrigues dos Santos, RG 11.700.212, Oficial Administrativo, Ref. 1-F, a partir de 01-02-24, totalizando 08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILA

Apostila do Diretor I de 12/03/2024

DECLARANDO nos termos do Artigo 133 da CE/89, e à vista do Despacho do Coordenador da CROESTE, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor **JONAS ARAUJO DE SOUZA – RG. 11.965.118-X,** Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, exarado no Processo SEI nº 006.00080722/2024-56-CR-ARAC, faz jus a incorporação de 04/10 na seguinte conformidade:
01/10 – Diretor I do Núcleo Administrativo, vigência a partir de 08/10/2016,
01/10 – Diretor I do Núcleo Administrativo, vigência a partir de 08/10/2017,
01/10 – Diretor I do Núcleo Administrativo, vigência a partir de 08/10/2018,
01/10 – Diretor I do Núcleo Administrativo, vigência a partir de 08/10/2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL
APOSTILA DO DIRETOR I, DE 11-03-2024

A Diretora Substituta do Núcleo de Pessoal do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000688-06.2024.8.26.0071, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Bauru que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor aposentado Marcos Barbosa Moreno RG. nº 9.914.403-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a determinar que o período de 158 dias de licenças médicas e 11 dias de faltas médicas sejam computados como efetivo exercício, para o fim de participação no concurso de promoção, com a inclusão definitiva no processo de promoção por antiguidade de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA do Diretor, de 11-03-2024

A Diretor do Núcleo de Pessoal do Centro de Progressão Penitenciária Dr. Alberto Brocchieri de Bauru, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº **1058151-16.2019.8.26.0053**, da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo que culminou na obrigação de fazer movida **Edy Wilson Ramos Mariano e outros,** DECLARA que a servidora **BRUNA DE MORAES PERSEGUIM**, RG. nº 13.499.713-01, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus conforme decisão judicial, à inclusão na base de cálculo dos quinquênios, das verbas recebidas sob as rubricas Gratificação de Desempenho por Atividade do Poupatempo (GDAP)

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311153 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

desde que incorporada aos vencimentos do servidor; Gratificação Executiva; Piso Salarial Reajuste Complementar e Art. 133 CE – Dif. Vencimentos, , observada a EC n.º 103/2019, bem como as verbas incluídas pelo Acórdão, Insalubridade, Prêmio de Desempenho Individual, Adicional de Periculosidade e GDAPAS. Condenar a ré a pagar as diferenças devidas até o apostilamento, respeitada a prescrição quinquenal.

DOE

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AGUAÍ

Núcleo de Pessoal
Apostila da Diretora, de 12-03-2024

A Diretora do Núcleo de Pessoal do Centro de Detenção Provisória de Aguaí, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial que concedeu liminar, constante nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 1000193-06.2024.8.26.0083, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Aguaí, DECLARA que o(a) servidor(a) TIAGO JOSÉ DE ANDRADE TEIXEIRA , RG. nº 27.036.888-7, Agente de Segurança Penitenciária , do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a liminar pleiteada para DETERMINAR que sejam considerados como licença compulsória a ausencia de 07 (sete) dias do impetrante de 31/05 a 06/06/2022, nos termos do art. 78, caput e inciso VII, da Lei nº 10.261/68, com os reflexos administrativos de estilo.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III Nº 02/2024, DE 06-03-2024

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 33/2024, elaborado pelo Senhor L.J.P., datado de 05/03/2024, e no uso da atribuição que me é conferida, pelo Decreto 46.277/2001 – Decreto da criação da Unidade.

DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar à conduta por parte do servidor S.E.N.C.F. Ficam designados os servidores Sheldon Teodoro Mota, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Washington Luis dos Santos Magalhães, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se.

AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Penitenciaria de Taquarituba
Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

Alex Benedito de Lara Messias, RG. 477125049, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria de Taquarituba, referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a 07/07/2021 - Certidão nº 051/2022 - PULP 270/2016.

Luciano de Almeida Pires, RG. 287921979, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria de Taquarituba, referente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 21/02/2020 - Certidão nº 025/20 - PULP 063/2015.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Marcelo Bergamo, RG. 176517224, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria de Taquarituba, referente ao período aquisitivo de 06/10/2015 a 03/10/2020 - Certidão nº 19/2022 - PULP 143/2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor, de 11/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Ricardo Rosendo de Sousa, RG. 203609098, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressao Penitenciaria Dr. Alberto Brocchieri de Bauru, referente ao período aquisitivo de 10/06/2009 a 08/06/2014 - Certidão nº 066/14 - PULP 109/2014.

PORTARIA Nº 09, DO DIRETOR I DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, DE 05/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor LUIS HENRIQUE PULCINELI, RG: 25.612.005-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 04/03/2024. PUCT(SAP/553654/2020).

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DO SECRETÁRIO INDICANDO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, DE 12-3-2024

O Secretário da Administração Penitenciária no uso das competências que são conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 **INDICA**, n termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento leg e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de coman nos termos da legislação vigente: (SEI nº 006.00080452/2023-01 – CECOP)

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DA ADMINISTRAÇ PENITENCIÁRIA

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando
01-06.8 – Centro de Controle e Operações Peniten ciárias	Diretor Técnico II

Relação válida **a partir de 01/03/2024**

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

À vista do contido no **SEI 006.00013607/2023-95– (PAP CASP 093-2023)**, nos termos do artigo 257, incisos II, IV e artigo 270, ambos da Lei nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03, **DETERMINO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores, **E.M.F.F, RG nº. 30.XXX.XXX-X**, Agente de Segurança Penitenciária, Classe V - do SQC-III-QSAP, do quadro desta Secretaria da Administração Penitenciária, por ter infringido o disposto nos artigos 187 e 241, incisos XIII e XIV, da Lei nº 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo; **A.C.P.J, RG nº 29. XXX.XXX-X,** Agente de Segurança Penitenciária, Classe III - do SQC-III-QSAP, do quadro desta Secretaria da Administração Penitenciária, por ter infringido o disposto nos artigos 187 e 241, incisos XIII e XIV, da Lei nº 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, e **S.R.M. RG nº 14. XX.XXX-X**, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV - do SQC-III-QSAP, do quadro desta

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dosp.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Lei nº 12.682/2012

Secretaria da Administração Penitenciária, por ter infringido o disposto nos artigos 187 e 241, incisos XIII e XIV, da Lei nº 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Absolvendo, o ex-servidor CELSO JOSÉ MARTINS VIANNA, RG. 12.629.773-3, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Dr. Walter Pereira de Queiroz" de Pirajuí', do ilícito administrativo imputado na PORTARIA PPD/SAP N.º 388/2019, às fls. 276/277. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser agendado dia e hora. (Tel. (11) 3206-4895) (PROCESSO SPDOC/SAP – N.º 48129/2024) – (SAP/GS N.º 1824/2016) - Advogado: Dr. Rodolfo Andrade de Oliveira – OAB/SP 258.832).

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e APLICO, ao ex-servidor Francisco Eduardo Pagliari Alves, RG n° 27.873.717-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível venc II, do SQC-III-QSAP, classificado na época dos fatos, na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos/SP, a pena de DEMISSÃO, dada a comprovação da violação ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei Complementar 207/1979, c.c o art. 3°, da Lei Complementar n.º 898/2001, bem como nos artigos 241, incisos XIII e XIV, e 187, primeira parte, da Lei n.º 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar n.º 942/2003, com fundamento nos artigos 251, inciso IV e 307, parágrafo único, do memos Diploma Legal, devendo ser anotado em seu prontuário funcional em decorrência de sua demissão, conforme publicação no DOE de 01/09/2022, a fim de resguardar eventuais futuros interesses da Administração Pública. Intime-se, abrindo vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC/ SAP N.º 48111/2024 – Advogada: Dra. Marisa Motta Homma – OAB/SP 196.514).

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 12-3-2024, CONCEDENDO:

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, a PABLO JORGE DE FARIA,** RG. 43.039.695-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor Técnico I**, do Núcleo Regional de Inteligência e Segurança Penitenciária II (Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral) do Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária, do Gabinete do Secretário **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea **"I"**, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **3,54** (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00084815/2024-50 – DISAP)

RESOLUÇÃO SAP, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência e nos termos do artigo 68, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, **AUTORIZA**, com ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, o afastamento dos servidores elencados abaixo, para participar de missão da Pasta junto à cidade de Pinhais, Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de março de 2024.

- Cecílio Alvim Ribeiro Junior, RG. 30.649.695-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos III, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;

- Rodrigo Rodrigues de Oliveira, RG. 32.053.738-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos IV, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;

- Silvio Cesar Serafim, RG. 34.504.076-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos VI, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;

- Bruno Cesar Silveira de Almeida, RG. 45.345.806-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos IV, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;

- Michel Augusto Britto, RG. 22.870.289, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, classificado na Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado;

- Cleber Carlos Evangelista, RG. 32.589.068-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, classificado na Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. **(SEI-006.00080690/2024-99).**

RESOLUÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aplicando, ao ex-servidor Francisco Eduardo Pagliari Alves, RG n° 27.873.717-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível venc II, do SQC-III-QSAP, classificado na época dos fatos, na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos/SP, a pena de DEMISSÃO, dada a comprovação da violação ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei Complementar 207/1979, c.c o art. 3°, da Lei Complementar n.º 898/2001, bem como nos artigos 241, incisos XIII e XIV e 187, primeira parte, da Lei n.º 10.261/1968, com fundamento nos artigos 251, inciso IV e 307, parágrafo único, todos da Lei n.º 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar n.º 942/2003, devendo ser anotado em seu prontuário funcional em decorrência de sua demissão, conforme publicação no DOE de 01/09/2022, a fim de resguardar eventuais futuros interesses da Administração Pública. (SAP/48111/2024)

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CLASSIFICANDO:

a partir de 11-3-2024, o cargo provido pelo Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nomeado por Resolução do Senhor Secretário da Casa Civil de 3, publicada em 4-1-2024, na unidade abaixo especificada, e declara que o mesmo deverá assumir exercício no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inc. I do art. 60 da lei 10.261/68, combinado com o parágrafo único do art. 323 do mesmo dispositivo legal (estatuto dos funcionários públicos civis do estado).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS

RONILDO MARDEGAN, RG. 23.332.765-4, cumprimento de acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Colégio Recursal

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade com o código 20240313D0004 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil)

Central da Capital, no Recurso Inominado Cível nº 1050271-65.2022.8.26.0053.

CONCEDENDO:

nos termos da alínea "b" do inc. XVIII, do art. 23 do Dec. 52.833/2008, licença para tratar de interesses particulares por até 2 anos, de acordo com o disposto no art. 202 da Lei 10.261/68, ao servidor **NELSON ESDRAS CARRASCHI CAMPOS**, RG 62.244.206-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Mairinque, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.

CONSIDERANDO AFASTADO:

nos termos do art. 70 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC 1012/2007, no período de 24-2 a 5-3-2024, do exercício de seu cargo o servidor **LEONARDO COLOMBO DA SILVA**, RG 33.819.896-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para fins de regularização funcional.

nos termos do art. 70 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC 1012/2007, no período de 28 a 29-1-2024, do exercício de seu cargo, o servidor **DOUGLAS HENRIQUE DELATORRE**, RG 32.598.523-6, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, para fins de regularização funcional.

RESOLVENDO:

Artigo 1º - CONVOCAR, em caráter excepcional, o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços na Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", junto ao Centro Administrativo.

Classificado na Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros

HELTON JOSE DE CASTRO, RG 29.253.098-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III-QSAP.

Parágrafo único - O servidor convocado estará subordinado hierarquicamente à Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", cabendo à Diretoria II, do Centro Administrativo, a coordenação dos serviços a serem realizados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSFERINDO:

nos termos dos arts 54 e 55 da LC 180/78, o cargo de Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, provido por **ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA,** RG 46.183.163-6, classificada na Penitenciária de Taquarituba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado para o Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. (ce 11/03/2024)

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Autorizando o servidor **Gledson Gonçalves da Silva, RG. 26.607.830-8**, Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru, a residir no imóvel funcional n.º 08, do Grupo I, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru. **(SEI-006.00053528/2024-06).**

À vista do contido na Ficha de Desocupação de Imóvel, à fl. 43, comunico a desocupação e entrega das chaves, na data de 05/03/2024, do imóvel funcional n.º 06, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, até então ocupado com a devida autorização pelo servidor **LUIZ FERNANDO BOTEON, RG. 33.317.296-6**, conforme Despacho datado 15/02/2021, publicado no DOE de 17/02/2021, constante no Processo SAP-PRC-2021/00732. **(SEI-006.00019948/2023-74)**.

À vista do contido na Ficha de Desocupação de Imóvel, às fls. 24/25, comunico a desocupação e entrega das chaves, na data de 1º/03/2024, do imóvel funcional n.º 06, da Penitenciária "João Batista de Santana" de Riolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, até então ocupado com a devida autorização pelo servidor **JEFERSON DOS SANTOS LIMA, RG. 42.214.768-0**, conforme Despacho datado 15/09/2022, publicado no DOE de 16/09/2022, constantes no Processo SAP-PRC-2022/38069. **(SEI-006.00071501/2024-97).**

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, e APLICO ao servidor AIRTON CEZAR MARTINELLI, RG. 12.992.564-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a penalidade de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, nos termos dos artigos 251, inciso II, e 254, "caput", da Lei Estadual n.º 10.261/68, alterada pela Lei Complementar n.º 942/03, por ter violado o disposto no artigo 241, incisos IV e XIII, do mesmo Diploma Legal. Intime-se, abrindo vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SAP 960830/2021– Advogada: Dra. Ana Nery Poloni– OAB/SP 216.624).

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e APLICO, ao servidor ROGERIO LEONARDO OFFERNI, RG. 25.538.855-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Ressocialização de Marília, a penalidade de 20 (VINTE) dias de SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, nos termos do artigo 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, da Lei n.º 10.261/68, por violação ao disposto no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal. Intime-se, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC/SAP N.º 346686/2021 – Advogados: Dr. José Marques – OAB/SP 39.204, Dr. Paulo Eduardo Villaça Zogheib – OAB/SP 185.526, Dr. Wesly Imasato Gimenez – OAB/SP 334.034, Dr. Isael Tuta Vitorino Ferreira – OAB/SP 274.534, Dr. Emerson Vinícius Marinho da Silva – OAB/SP 339.553, Dra. Melissa de Souza Jimenez Xavier – OAB/SP 232.672, Dra. Maria Aparecida da Rocha Garcia Costa – OAB/SP 288.350, Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114 e Dra. Bárbara da Silva Moura – OAB/SP 432.564).

Declarando a extinção da punibilidade da servidora LÚCIA HELENA BANIN – RG 18.442.831-2, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificada, à época dos fatos, na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano Campos" de Avaré, vinculada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 267-N, § 3º, da Lei Estadual n.º 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar n.º 1.361/21. Intime-se, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no

Este documento pode ser verificado pelo código 202403130053 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC/SAP n.º 782505/2021 - Advogado: Dr. Éder Roberto Garbellini – OAB/SP 134.889).

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aplicando ao servidor AIRTON CEZAR MARTINELLI, RG. 12.992.564-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a penalidade de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos IV e XIII da Lei n.º 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar n.º 942/2003, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", do mesmo Diploma Legal Estatutário. (SAP/960830/2021)

Aplicando, ao servidor ROGERIO LEONARDO OFFERNI, RG. 25.538.855-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Ressocialização de Marília, penalidade de 20 (VINTE) dias de SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, nos termos do artigo 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, da Lei n.º 10.261/68, por violação ao disposto no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal. (SAP/346686/2021)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AFASTANDO:

À vista do atestado médico apresentado, fica o servidor **BRUNO CAMARGOS BAHIA**, RG. 54.399.118-0, Diretor I do SQC-I-QSAP, por 2 (dois) dias, a contar de 11-3-2024, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei 10.261/68.

À vista do atestado médico apresentado, fica o servidor **CESAR BOLONHESI ALEXANDRE**, RG 48.497.278-9, Diretor Técnico I do SQC-I-QSAP, por 2 (dois) dias, a contar de 14-2-2024, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei 10.261/68.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR LUIZ CAMARGO WOLFMANN

CENTRO ADMINISTRATIVO

APOSTILA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARA:

Que a partir de 29/01/2024, a servidora Sandra Aparecida Molinari da Costa, RG nº 12.837.067-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio da autora de forma que incida sobre a Gratificação Executiva, a Gratificação de Desempenho e Atividades no Poupatempo GDAP, a Gratificação de Representação Incorporada, o acréscimo previsto no art. 133 da Constituição Estadual e sobre 50% do PDI, em razão de Reassunção no cargo efetivo, ocorrido em 29/01/2024, por Exoneração do cargo comissionado de Assessor Técnico III, haja vista a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1010390-23.2018.8.0053, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo que culminou na Obrigação de Fazer, cumprida por meio de apostila publicada em 10/02/2023.

No uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1038637-72.2022.8.26.0053, da 3ª Varra do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, cumprida por meio de apostila publicada em 30/08/2024, que a partir de 29/01/2024, a servidora SANDRA APARECIDA MOLINARI DA COSTA, RG nº 12.837.067-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "na conformidade da sentença Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO a incluir na base de cálculo da sexta parte do autor a Gratificação Executiva e Prêmio de Desenvolvimento Individual – PDI, efetuando-se a apostilamento", fazendo jus a inclusão no cargo de origem, em razão da Exoneração do cargo comissionado de Assessor Técnico III, ocorrido em 29/01/2024.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, aos servidores abaixo:

6º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Alessandra Aparecida Pimenta, RG. 182654928, Assessor Técnico III, do SQC-I-QSAP, a partir de 05/02/2024

2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Bruno Edison Bernardino Pescio, RG. 291480172, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 06/02/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Lidia Maria Paiao Specht, RG. 27438873X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 11/03/2024 - Certidão nº 24/2024 - PULP 485/2014

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

COMUNICADO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 12 DE MARÇO DE 2024

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ

ALTERAÇÃO

07.04.08 - CENTRO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL E PRODUCAO - DIRETOR II - THIAGO ROBERTO MIRANDA SANTOS, RG 27.387.599-1 - 1º) JOSE VICENTE DOS SANTOS, RG 18.046.768-2 - 2º) ALVARO AUGUSTO SILVA, RG 17.626.573-9, a partir de 01/02/2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008:

no período de 14 a 28-02-2024, a RITA DE CASSIA MAUERWERK PERRI, RG 17.323.649-2, Diretor Técnico de Saúde II, do SQC-I-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" Chácara Belém II pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde III**, do Grupo de Planejamento e Gestão a Atenção a Saúde da População Prisional, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, **por motivo de férias do Titular.** (SEI 006.00054986/2023-73).

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE, Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo

a **ANA PAULA RODRIGUES D'AGOSTINO, RG 44.327.437-X, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Farmacêutico)**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, a partir de 12-03-2024, com fundamento no inciso I do artigo 198 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1196/2013.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR, DE 12/03/2024

Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Luiz Carvalho da Silva, RG. 11.796.509-1, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II-QSAP, a partir de 08/03/2024.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6 Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Alexandre Caracco, RG. 17.550.395-3, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 08/03/2024.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Luiz Carvalho da Silva, RG. 117965091, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II-QSAP, a partir de 08/03/2024.

Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Juarez Catarino dos Santos, RG. 13.374.253, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 06/03/2024 - Certidão nº 111/2024 - PULP 1827/1996.

Autorizando:

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Gecel

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

Tobias, RG. 13.374.370-6, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 02/11/2015 a 30/10/2020 - Certidão nº 052/2022 - PULP 4103/1995.

Nos termos dos artigos 65, 66 e 67 da LC 1157, de 02/12/2011, o servidor Elder Remuszka, RG 26.425.177-5, Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 21/03/2022 - Certidão nº 232/2023 – PULP 001.0144.000072/2012.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ANDRE EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS, RG. 21.593.216-X, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, a partir de 24/02/2024.

PORTARIA DA DIRETORA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando:
Nos termos dos artigos 65, 66 e 67 da LC 1157, de 02/12/2011, a servidora Silvia Amélia Neri Barbosa, RG 25.441.858-2, Técnica de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 05/08/2023 - Certidão nº 217/2023 - PULP nº 1017183/2022.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

APOSTILA DE CONCESSÃO DE PERICULOSIDADE

Apostila da Diretora Substituta de 12/03/2024
Concedendo:
a partir de 01/02/2024, o Adicional de Periculosidade, a que se refere a LC 315/83, e alterações, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da LC. 1.080/08, alterada pela 1.246/14 a servidora MARCIA REGINA DE FREITAS, RG. 22.590.009-9, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP em virtude de cessação de designação.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Portaria da Diretora Substituta de 12/03/2024
Concedendo:
a partir de 01/02/2024, à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19 de abril de 2012, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 57.781, de 10 de fevereiro de 2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, e alterações pela Lei Complementar nº 1.250 de 28 de maio de 2014, concedido na proporção de 100% (cem por cento), do valor resultante da aplicação do coeficiente de 3,80, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 a servidora MARCIA REGINA DE FREITAS, RG. 22.590.009-9, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP em virtude de cessação de designação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

COMUNICADO DO COORDENADOR

Comunicado BIÊNIO 2022/2023

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

INCLUSÃO

02-14.3.8 - NÚCLEO DE PORTARIA TURNO IV - DIRETOR DE SERVICO - GABRIEL RIBEIRO DA SILVA, RG 40.203.052-7 - 1º) ANSELMO RAMOS NOGUEIRA, RG 24.665.570-7, a partir de 21/02/2024.

CONCEDENDO:

À vista da classificação final constante no laudo de insalubridade homologado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997, aos servidores indicados a seguir, pelo exercício em caráter permanente em atividades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados quando for o caso, os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ
A partir de 26/02/2024
Grau Mínimo
Supervisor Técnico II
ANTONIO ROSA JUNIOR – RG 32.728.214-9

TORNANDO SEM EFEITO:

a Portaria de 14, publicada em 15-2-2024, na parte em que concedeu com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, no período 2 a 16-1-2024, a ELISANGELA SERTORIO AMORIM, RG. 40.967.861-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00036514/2024-10 - PFC).

a Portaria de 5, publicada em 6-3-2024, na parte em que concedeu com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, no período 1 a 15-2-2024, a DISLEY MARIA DE SALES TEIXEIRA, RG. 35.635.729-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00070881/2024-42 - PFC).

PORTARIAS DO COORDENADOR

Cessando:

a partir de 1º-03-2024, os efeitos da Portaria de 11, publicada em 12-01-2016, que designou **PAULO BATISTA DA SILVA**, RG. 20.540.510-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.0074118/2024-91 – CDP SA)

a partir de 29-2-2024, os efeitos da Portaria de 30, publicada em 31-8-2019, que designou **ROGÉRIO DE AZEVEDO ALVES**, RG. 23.168.518-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, com alterações pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00081934/2024-51 – PII FR).

Concedendo:

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 4-02 a 4-03-2024, a MARCOS JOSE ALVES, RG. 23.632.744-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina**,** do Centro de Detenção Provisória de Diadema, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo.

por motivo de Férias do Titular. (006.00084717/2024-12 – CDP D)

no período de 10 a 24-02-2024, a WAGNER LUIZ LOPES DA SILVA, RG. 18.152.359, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina**,** do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto Araújo" Chácara Belém II, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular.** (006.00084848/2024-08 - CDPII C)

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea **"k**", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente **de 5,00 (cinco inteiros),** sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008**, no período de 19-02 a 4-03-2024, a VANDERLEI CURTOLO MORILA,** RG. 22.168.257-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão,** do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular.** (006.00084848/2024-08 - CDPII C)

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pereira Da Silva Correia**, **Diretor Técnico II**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **002 1952738** e o código CRC **5EBC0 186**.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

PORTARIA DO DIRETOR I DO NÚCLEO DE PESSOAL, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Welerson Carlos Muniz, RG. 321482347, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 11/03/2024.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando, para fins de regularização funcional, que em virtude de expedição da 2ª via do Registro Geral (RG), o servidor FABIO LUIS MONTINI, RG. 27.334.835-8 Agente de SEGURANÇA PENITENCIARIA de classe V, do SQC-III-QSAP, teve a data de expedição alterada para 22/02/2024.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor, de 12-3-2024
Autorizando:
Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Claudio Donizete Covilo, RG. 21430999X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisoria "Agente de Seguranca Penitenciaria Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco, referente ao período aquisitivo de 13-3-2012 a 11-3-2017 - Certidão nº 028/17 - PULP 100/2017;
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24-6-2008, ao servidor Alex Marques dos Santos, RG. 48.500.797-6, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20-9-2018 a 18-9-2023 - Certidão nº 211/2023 - PULP nº SAP/599962/2023;
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24-6-2008, ao servidor Julio Clei Sebastião, RG. 32.678.172-9, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2-8-2018 a 31-7-2023 - Certidão nº 171/2023 - PULP nº 292/2007.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP WILLIANS NOGUEIRA BENJAMIM - PINHEIROS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Assunto: Averbação do Adicional de Insalubridade

O Diretor do Núcleo de Pessoal, do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, no uso de sua competência, expede a presente **APOSTILA** para declarar que fica mantido, **a partir de 11/03/2024**, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997, Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012 e Lei Complementar n.º 1.361, de 21 de outubro de 2021, no **GRAU MÁXIMO – 40%**, concedido ao Senhor **OSWALDO LUIZ DA SILVA MACHARELLI**, RG n.º 8.641.316-8, RS/PV: 17.950.351/01, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria publicada em 12/01/2023 e homologado em 20/10/2022.

São Paulo, 12 de março de 2024.

Adriano Vieira

Diretor I

CONCESSÃO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Nº do Processo: 006.00086615/2024-31

Interessado: OSWALDO LUIZ DA SILVA MACHARELLI

Assunto: Adicional de Periculosidade

O Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, deste CDP "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, no uso da competência conferido pelo Decreto 52.833, de 24 de março de 2008, **CONCEDE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, considerando o disposto no inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.246, de 27 de junho de 2014, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar n.º 1.080, de 17 de dezembro de 2008, ao Senhor **OSWALDO LUIZ DA SILVA MACHARELLI**, RG n.º 8.641.316-8, **a partir de 11/03/2024**.

São Paulo, 12 de março de 2024.

Adriano Vieira

Diretor I

GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO E APOIO ÀS ATIVIDADES PERICIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GDAPAS

O Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, deste CDP "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, no uso da competência conferido pelo Decreto 52.833, de 24 de março de 2008, **CONCEDE a partir de 11/03/2024**, ao Senhor **OSWALDO LUIZ DA SILVA MACHARELLI**, RG n.º 8.641.316-8, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP, a **GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO E APOIO ÀS ATIVIDADES PERICIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GDAPAS**, nos termos do inciso I do artigo 18 e artigo 19 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelo artigo 6º da Lei Complementar n.º 1250, de 03 de julho de 2014, correspondente ao coeficiente de 10,00 (dez inteiros), sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

São Paulo, 12 de março de 2024.

Adriano Vieira

Diretor I

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

APOSTILA DO DIRETOR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Núcleo de Pessoal, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, no uso de suas atribuições, declara, na Portaria do Coordenador de 11, publicada em 12-01-2016, referente a Designação e Concessão de Gratificação de Representação, que o servidor PAULO BATISTA DA SILVA, RG 20.540.510-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, designado na função de Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria turno I, desta Unidade Prisional, a partir de 01/07/2017, foi promovido para a Classe IV, conforme publicação no DOE de 22-02-2018, e posteriormente promovido a classe V, a partir de 01/07/2021, conforme publicação no DOE de 10/11/2022. (Republicado por conter incorreções.)

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT ANA

APOSTILAS DIVERSAS

Apostilas do Diretor Técnico III, de 12/03/2024

Tornando sem efeito a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor Sidnei Rogerio da Silva, RG.: 21.519.485-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V, publicada em DOE de 27/12/2023.

Declarando em virtude de divórcio as servidoras:

-JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, RG. 26.384.103-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a assinar JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA.

-FRANCYELLEN CRISTINA DE JESUS SOUZA PEREIRA, RG. 29.225.726-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a assinar FRANCYELLEN CRISTINA DE JESUS SOUZA.

Declarando em virtude de ter contraido matrimônio a servidora MARIA ELONICE DE OLIVEIRA, RG. 28.085.192-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a assinar MARIA ELONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

DECLARANDO no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0002425-06.2023.8.26.0483, do Foro de Presidente Venceslau – Juizado Especial Cível, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor NATAN ARAÚJO DE FREITAS, RG. 41.671.118-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível Venc. II, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a cessar do Imposto de Renda sobre a verba Auxílio Transporte – Código 12020".

DECLARANDO no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0002425-06+2023.8.26.04830053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital – Fazenda Pública/Acidentes, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor RHENAN GONÇALVES CAMPOS, RG. 48.839.950-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível Venc. II, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a cessar do Imposto de Renda sobre a verba Auxílio Transporte – Código 12020

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO, QUINQUÊNIO DE VÁRIOS FUNCIONÁRIOS

Portarias do Diretor Técnico III, de 12/03/2024

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1°, item 1 da LC. 180/78, a pedido e a partir 08/03/2024, o servidor Anderson Squisato Myska, RG.: 30.818.545-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível I, do SQC-III-QSAP, por motivo particular.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Rosa Lidia Moraes Bastos Salviano, RG. 501502415, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciaria Feminina Sant Ana, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 03/03/2024 - Certidão nº 055/2024 - PULP 98287/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08:

-o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Gilvano Fernandes Lobo, RG. 583096578, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria Feminina Sant Ana, referente ao período aquisitivo de 26/07/2018 a 24/07/2023 - Certidão nº 088/2023 - PULP 554476/2023.

-o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Alexandre Trevisan de Vasconcelos, RG. 408832393, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria Feminina Sant Ana, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 30/05/2022 - Certidão nº 181/2022 - PULP 857938/2022.

-o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jonas Candido, RG. 217927324, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria Feminina Sant Ana, referente ao período aquisitivo de 17/07/2008 a 15/07/2013 - Certidão nº 108/13 - PULP 1074708/2021.

-o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Claudio Roberto Mendes, RG. 205374220, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria Feminina Sant Ana, referente ao período aquisitivo de 10/10/2007 a 07/10/2012 - Certidão nº 193/12 - PULP 539670/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, aos servidores a seguir:

-Elaine da Silva Leal, R.G.:26.550.715-7 , Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, período aquisitivo de 05/01/2019 a 03/01/2024, Certidão 019/2024, concessão no DOE de 09/02/2024, PULP nº 644419/2022.

-Vania Regina Goes da Silva Muchao, R.G.: 26.124.053-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, período aquisitivo de 04/09/2019 a 02/09/2023, Certidão 164/2023, concessão no DOE de 11/10/2023, PULP nº 636135/2023.

-Tadeu Cunha Araujo, R.G.: 21.318.626-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível VI, período aquisitivo de 05/06/2018 a 03/06/2023, Certidão 075/2023, concessão no DOE de 14/06/2023, PULP nº 457/2007.

-Robson Richard Conde, R.G.: 32.498.993-3 , Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, período aquisitivo de 09/11/2017 a 07/11/2022, Certidão 039/2023, concessão no DOE de 07/03/20223, PULP nº 164573/2023.

-Anderson Vicente da Silva, R.G.: 25.023.801-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, período aquisitivo de 11/03/2018 a 09/03/2023, Certidão 519/2023, concessão no DOE de 19/06/2023, PULP nº 866/2018.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89:

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Adeilson Pereira de Sousa, RG. 506128234, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 08/02/2024.

-o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Alexsandro Costa Cavalcanti, RG. 328142177, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc III, do SQC-III-QSAP, a partir de 06/02/2024.

-o 5º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Ana Paula Felix Vieira dos Santos, RG. 211348296, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 16/02/2024.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Charles Ben Hur Dias de Souza, RG. 656175230, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 05/02/2024.

-o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Eduardo Silva, RG. 199708289, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 10/02/2024.

-a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Eduardo Silva, RG. 199708289, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 10/02/2024.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Everson de Antonio, RG. 241105821, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 13/11/2023.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Genilson de Jesus Silva, RG. 337253869, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/02/2024.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Henrique Borges do Rego, RG. 447200689, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 24/02/2024.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Clarice Aparecida Ribeiro, RG. 244872715, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 15/02/2024.

-o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Mariana de Lima Morgado, RG. 476973867, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 14/02/2024.

-o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Reinaldo Barboza Alves, RG. 248486007, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc III, do SQC-III-QSAP, a partir de 13/02/2024.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Silvana Inocencio de Carvalho, RG. 242789717, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 28/02/2024.

-o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Wagner Caetano de Melo, RG. 432073814, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria - Nivel Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 15/02/2024.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO JEAN CARLOS DE ALMEIDA SANTOS

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Jean Carlos Almeida Santos, RG. 211547876, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 28/02/2019 a 26/02/2024 - Certidão nº 039/2024 - PULP 286/2005.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pessoa Beltrame**, **OFICAL ADMINISTRATIVO**, em 12/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Tania Aparecida Conceição R. Santana**, **DIRETOR DE NÚCLEO DE PESSOAL**, em 12/03/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0021916020** e o código CRC **72E2A00A**.

PORTARIA DA DIRETORA DE 12/03/2024

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Rady Bezerra Morais, RG. 298770982, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Jose Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 31/07/2005 a 29/07/2010 - Certidão nº 183/10 - PULP 008/05.

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR I 12/03/2024

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Aurelio dos Santos Oliveira, RG. 16.728.713-8, Agente de Escolta e VIgilancia Penitenciaria - Nivel Venc VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 20/08/2022 - Certidão nº 231/2022 - PULP 260/2007.

São Paulo, 12 de março de 2024.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PORTARIA DO COORDENADOR

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, no uso de sua competência prevista no artigo 2º do inciso V da Resolução SAP nº 031/2006 **CONCEDE**: à vista da classificação final constante no(s) laudo(s) de insalubridade

homologado(s) pelo DPME – Dep. de Perícias Médicas do Estado o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de que trata a LC. 432/85 alterada pela LC 835/97 ao(s) servidor (es) indicado(s) a seguir pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres ficando em conseqüência cessados quando for o caso os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s)/Apostila(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

Centro de Detenção Provisória de São José Dos Campos (Proc. 006.00056053/2024-00)

GRAU MÁXIMO

Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV
A partir de 19/02/2024
Helder Flavio da Silva Hunhoff, RG nº 20.653.165-5

PORTARIA DO COORDENADOR

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no artigo 2º do inciso V da Resolução SAP nº 031/2006 **CONCEDE**: a vista da classificação final constante no(s) laudo(s) de insalubridade homologado(s) pelo DPME – Dep. de Perícias Médicas do Estado o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de que trata a LC. 432/85 alterada pela LC 835/97 ao(s) servidor (es) indicado(s) a seguir pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres ficando em conseqüência cessados quando for o caso os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s)/Apostila(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

Centro de Detenção Provisória de São José Dos Campos (Proc. 006.00008838/2024-68)

GRAU MÁXIMO

Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III
A partir de 01/01/2024
Rodolfo Augusto Luiz dos Santos, RG nº 42.696.592-9

PORTARIA DO COORDENADOR

P O R T A R I A

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no artigo 2º do inciso V da Resolução SAP nº 031/2006 **CONCEDE**: a vista da classificação final constante no(s) laudo(s) de insalubridade homologado(s) pelo DPME – Dep. de Perícias Médicas do Estado o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de que trata a LC. 432/85 alterada pela LC 835/97 ao(s) servidor (es) indicado(s) a seguir pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres ficando em conseqüência cessados quando for o caso os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s)/Apostila(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

Centro de Detenção Provisória de São José Dos Campos (Proc. 006.00056062/2024-92)

GRAU MÁXIMO

Diretor II
A partir de 19/02/2024
Wildner dos Santos Ferreira, RG nº 41.957.572-8

PORTARIA DO COORDENADOR

P O R T A R I A

O COORDENADOR DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL no uso de sua competência prevista no artigo 2º do inciso V da Resolução SAP nº 031/2006 **CONCEDE**: a vista da classificação final constante no(s) laudo(s) de insalubridade homologado(s) pelo DPME – Dep. de Perícias Médicas do Estado o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de que trata a LC. 432/85 alterada pela LC 835/97 ao(s) servidor (es) indicado(s) a seguir pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres ficando em conseqüência cessados quando for o caso os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s)/Apostila(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé (Proc. 006.00039486/2024-92)

GRAU MÁXIMO

Agente de Segurança Penitenciária de Classe II
A partir de 01/02/2024
Weslley Adans Dias, RG nº 48.543.906-2

PORTARIA DO DIRETOR, DE 12-3-2024

Portaria do Diretor, de 12-3-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC 1051, de 24/06/2008, o servidor ANTONIO DONIZETI CARDOSO, RG 11.086.359-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, designado Diretor Técnico III, a conversão em pecúnia de 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 28/09/2018 a 26/09/2023, Certidão nº 101/2023, PULP 029/1997, para fins de regularização funcional.

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 12/03/2024

Concedendo:

Com fundamento nos artigos 7º e 9° do Decreto 53.966/2009, nos períodos mencionados, a seguir relacionados a gratificação mensal a título de representação de acordo com alínea "i" inciso II artigo 2º do Decreto acima mencionado calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008.

No período de 19 de janeiro a 04 de março de 2024, a PLINIO MARCOS DOS SANTOS SERRA, RG nº 28.012.568-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de Diretor Técnico III, do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, por motivo de Férias do Titular.

No período de 06 a 20 de fevereiro de 2024, a DIRCEU LEMES PALMEIRA JUNIOR, RG. 23.711.038-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de Diretor Técnico III, do Grupo Regional de Ações de Segurança e Disciplina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, por motivo de Férias do Titular.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 12-3-2024

Afastando, à vista do atestado médico apresentado, FABÍOLA SANTOS DA FONSECA, RG.: 30.634.618-7, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, por 02 (dois) dias, a contar de 10 de março de 2024, nos termos do artigo 181, inciso I, da Lei 10.261/68.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE PDI - PREMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Nº do Processo: 006.00086073/2024-05

Interessado: Renato Alexandre Brandao

Assunto: CONCESSÃO DE PDI - PREMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - RENATO ALEXANDRE BRANDÃO

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

CONCEDENDO, por motivo de Designação na função de Diretor II, e a vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19/04/2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto 57.781, de 10/02/2012, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02/12/2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente 9,00 (nove inteiros), calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080 de 17/12/2008, à RENATO ALEXANDRE BRANDÃO, RG 41.914.770-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 19/02/2024.

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - RENATO ALEXANDRE BRANDÃO

Nº do Processo: 006.00086086/2024-76

Interessado: Renato Alexandre Brandao

Assunto: CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - RENATO ALEXANDRE BRANDÃO

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

CONCEDENDO, a partir de 19/02/2024, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, à RENATO ALEXANDRE BRANDÃO, RG 41.914.770-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, em virtude de Designação.

AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - DALETE MARTINS

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora **DALETE MARTINS**, RG 20.784.017-9, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - *Certidão nº 157/2022 - PULP nº 816438/2022.*

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

OBRIGAÇÃO DE FAZER DE EXCLUSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor do Núcleo de Pessoal da Penitenciária II de Potim, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial que concedeu liminar, constante nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 1002657-08.2023.8.26.0028, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Aparecida, DECLARA que o servidor GIDEONE WAGNER MARQUES MUNIZ COSTA, RG. nº 34.687.331-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a "excluir o auxílio-transporte, pago em pecúnia, da base de cálculo do imposto de renda retido na fonte da parte autora, apostilando-se e, para condenar a ré a restituir os descontos realizados sobre tal verba, observada a prescrição quinquenal, bem como os que venham a ser descontados até a implementação em folha."

RETIFICAÇÃO DE CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Retificando a portaria de 11/03/2024 publicada em 12/03/2024 do Diretor I do Núcleo de Pessoal, desta Unidade Prisional, onde concedeu nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licençaprêmio ao servidor Jose Jorge Tiburcio Junior, RG. 326900780, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, do SQC-IIIQSAP, classificado na Penitenciária II de Potim, referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 23/02/2017 - Certidão nº 027/17 - PULP 258/2011.

onde se le: referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 23/02/2017

leia-se: referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 15/02/2024

PENITENCIÁRIA DR JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0012024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor, de 11/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Alexandre Muniz Ribeiro, RG. 247516247, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc. VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, referente ao período aquisitivo de 26/11/2012 a 24/11/2017 - Certidão nº 320/17 - PULP 073/2011.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor JULIO CESAR DA SILVA GUERREIRO RG 22.891.376-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 À 01/11/2021- Certidão nº 197/2022- PULP nº 131/2001.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a servidora MARIA JULIA MESQUITA MACEDO RG 12.659.066-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2018 À 24/07/2023- Certidão nº 092/2023- PULP nº 555211/2023.

PORTARIA Nº 0022024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor, de 11/03/2024

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor WILLIAN HENRIQUE GALVÃODO ROSÁRIO RG 40.935.842-3, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 À 09/08/2023- Certidão nº 090/2023- PULP nº 436/2019.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando

que o servidor RAPHAEL BEIRA CARDOSO, RG. nº 40.773.327-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a CONDENAR o requerido na obrigação de fazer, consistente em converter em licença médica o período de 15 (quinze) dias do seu atestado médico, bem como excluir a anotação de faltas injustificadas do prontuário do requerente referente ao período objeto dos autos

que o servidor DENIVAL VIEIRA DA SILVA, RG. nº 33.060.629-3, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a "cessar o desconto do lamspe sobre a Diária Especial por Jornada Extra ordinária de Trabalho DEJEP, apostilando-se e a pagar R$1.047,55, atualizados e remunerados somente pela taxa Selic (art. 3º da EC n. 113/2021) a partir da citação. Custas do processo e honorários advocatícios, indevidos, nesta fase, nos termos do art. 54 da Lei 9.099/1995."

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Coordenador de 11-03-2024

CONCEDENDO:

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 02 a 16-01-2024, a FABIANO APARECIDO DOS SANTOS SILVEIRA, R.G.: 42.762.962-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 02 a 16 -01-2024, a RENATA ANGELA CARDOSO, RG. 54.182.095-3, Enfermeiro, SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde I,** do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, ao interessado a seguir relacionado, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 02 a 16-01-2024, a ELIANA BERA PEREIRA, R.G.: 20.424.203-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II**, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 08 a 22-01-2024, a THIAGO CYRINEO TERRA, RG 40.346.400-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão,** do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 15 a 29-01-2024, a EDUARDO ESTANAGEL DE BARROS, RG 29.649.588-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão,** do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 03 a 17-01-2023, a JOÃO FRANCISCO JUNIOR, RG 33.330.586-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Licença Prêmio do Titular**.

no período de 15 a 29-05-2023, a VALDEMIR ANTONIO DOS SANTOS, RG 32.232.588-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular**.

no período de 05 a 19-11-2023, a MANOEL SOARES DE LIMA, RG 37.657.086-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular**.

no período de 03-11 a 02-12-2023, a LUCIANO DE OLIVEIRA ROCHA, RG. 32.119.501-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular**.

nos períodos de 16 a 30-01-2023 e de 26-04 a 10-05-2023, a VANDERLEI ANTONIO, RG. 21.124.923-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina**,** da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias e Licença Prêmio do Titular**.

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Coordenador de 12-3-2024

CONCEDENDO:

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

nos períodos de 15 a 29-7-2023 e de 6 a 20-12-2023, a **EDUARDO SILVA GUIMARAES**, R.G.: 32.062.708-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 15 a 29-11-2023, a **CLAUDIO SPOSITO DA SILVA**, R.G.: 27.009.323-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 19-11 a 3-12-2023, a **ANTONIO CARLOS DO AMARAL GURGEL JUNIOR**, R.G.: 30.660.487-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Limeira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Licença Prêmio do Titular;

no período de 1 a 15-1-2024, a **GUSTAVO ALEXANDRE SOUZA SANTOS**, R.G.: 27.256.951-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Regime Semiaberto, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 1 a 30-1-2024, a **MARCIO JOSE RIZZATTI**, R.G.: 23.827.281-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr.

Este documento pode ser verificado pelo código 024003134125 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 2 a 31-1-2024, a **RENATO ALUISIO GOMES**, R.G.: 27.715.289-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 2 a 31-1-2024, a **JOAO BATISTA CARDOSO**, R.G.: 15.131.746, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 8 a 22-1-2024, a **EMILIA MARIA DE OLIVEIRA**, R.G.: 15.342.254-3, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo Administrativo, do Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 16 a 30-1-2024, a **PAULO HENRIQUE GIACOMINI**, R.G.: 41.370.473-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 17 a 31-1-2024, a **ANTONIO FRANCISCO DE PAULA**, R.G.: 25.259.432-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 17 a 31-1-2024, a **EVERSON CARLOS SOZZO**, R.G.: 33.808.820-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 17 a 31-7-2023, a **ROBSON HENRIQUE DE PAULA**, R.G.: 25.467.701-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 2 a 16-1-2024, a **ELISEU DA SILVA**, R.G.: 28.971.669-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NV VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Dr. Antonio de Queiróz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 8 a 22-1-2024, a **JESSICA LAURINDO MENEGHIN**, R.G.: 40.672.358-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 12 a 26-1-2024, a **ALINE GLAUCIA DA SILVA**, R.G.: 41.075.917-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular;

no período de 15 a 29-1-2024, a **ELISANGELA BAGNATORI TOESCA**, R.G.: 24.860.287-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Licença Prêmio do Titular.

CONCEDENDO:

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "l", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 03 a 17-01-2024, a REGIS MEDEIROS VIANA, RG. 27.854.143-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Mairinque, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 17 a 31-01-2024, a JULIO CESAR DE ARAUJO, RG 32.934.641-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Mairinque, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, ao interessado a seguir relacionado, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33. da LC. 1080/2008:

no período de 16 a 30-01-2024, a ZULEICA MAGALI BERNARDES. 4.331.832-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor Técnico de Saúde II.** do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde. da Penitenciária de Mairinque. da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Coordenador de 12-03-2024

CESSANDO:

a partir de 19-02-2024, os efeitos da Portaria de 21 publicada em 22-06-2022, que designou DARIO QUINTINO ALBINO, RG. 47.953.749-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 52.583/2007, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore" de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimento do seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o artigo 2º, inciso II, alínea "l", do Decreto 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor (UBV), nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008. (006.00065863/2024-49).

DESIGNANDO:

a partir de 08-02-2024, JOSE OSCAR BARRETO DE AGUIAR, RG. 35.135.742-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 52.376/2007, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimento do seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (006.00069359/2024-18).

CONCEDENDO:

com fundamento no artigo 7º, do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", do inciso II, do artigo 2º, do Decreto mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008 ao servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

a partir de 08-02-2024, a JOSE OSCAR BARRETO DE AGUIAR, RG. 35.135.742-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia, pelo exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (006.00069359/2024-18).

PORTARIA Nº 02, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Coordenador de 8-3-2024

CONCEDENDO:

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "l", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 02 a 16-01-2024, a MILTON CESAR CAMPOS, RG 19.628.779-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Limeira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 02 a 16-01-2024, a FABIO CESAR GONÇALVES, RG: 20.742.868-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, respectivamente **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 02 a 31-01-2024 a BENITO FIDELES DE OLIVEIRA, RG. 32.924.568-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 01 a 15-01-2024, a SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 57.068.816-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, respectivamente **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 14 a 28-01-2024, a KLEBER JOSE PATROCINIO LEME, RG 47.452.470-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço,** do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Limeira, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, ao interessado a seguir relacionado, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 02 a 16-01-2024, a LUCIANA CRISTINA SILVA PARDINI, R.G.: 25.409.028-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II**, do Centro Administrativo, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

no período de 08 a 22-01-2024, à servidora ANA CRISTINA MEDEIROS ALVES, R.G.: 30.655.527-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina de Campinas, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II,** do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, **por motivo de Férias do Titular.**

CONCEDENDO:

a vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade homologados pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1.179/2012, aos servidores indicados abaixo, pelo exercício em caráter permanente em Unidades e atividades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados quando for o caso, os efeitos das Portarias anteriores, na seguinte conformidade:

GRAU MAXIMO
Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto de Sorocaba (SEI 006.00031608/2024-01)
A partir de 08/11/2023
Agente de Segurança Penitenciária
AGNALDO INACIO MEDEIROS, RG. 42.131.124-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA

A Diretora do Núcleo de Pessoal do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1036704-03.2021.8.26.0602, Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Sorocaba, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que a servidora MARINA EGIDIO PEDROSO, RG. nº 8.066.889-6, Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus a recalcular o quinquênio incidindo sobre a gratificação executiva.

PORTARIA DA DIRETORA

Portaria da Diretora, de 12/03/2024

Autorizando:

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor EVERTON AUGUSTO PROENÇA RODRIGUES, RG 42.948.442-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, designado Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 09/08/2023 - Certidão 086/2023 - PULP nº 0388/2018.

Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Emilio Carlos Briene Junior, RG. 46298400X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc II, do SQC-III-QSAP, a partir de 11/03/2024.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR WALTER ERWIN HOFFGEN DE PORTO FELIZ

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PREMIO

Portaria da Diretora, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Angelo Custodio Gomes da Silva, RG. 34.933.110-8, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Walter Erwin Hoffgen" de Porto Feliz, referente ao período aquisitivo de 23/11/2017 a 21/11/2022 - Certidão nº 111/2022 - PULP CPPPF 335/2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 12-03-2024

Declarando,

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº **1019493-89.2023.8.26.0114**, **da 1ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro da Comarca de **CAMPINAS** que culminou na obrigação de fazer, que a servidora **MARIA CRISTINA RIBEIRO**, RG. nº **18.822.210-8**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a "declarar a ilegalidade da incidência de Imposto de Renda sobre **"auxílio transporte"**, bem como para condenar a Fazenda à repetição do indébito, respeitada a prescrição quinquenal".

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DO DIRETOR DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Marcelo Izaias de Queiroz, RG. 22.077.624-5, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 05/02/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE 08 DE MARÇO DE 2024

Autorizando:

O gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar n° 1048/08, ao servidor:

ESTEVAM JOSE DE MEDEIROS LOPES, RG. 44.037.225-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, Classificado na Penitenciaria Odete Leite de Campos Critter de Hortolândia, referente ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 16/06/2019, Certidão n.° 084/19, PULP n.° 156/2019.

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PUBLICAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Portaria do Diretor de 06/03/2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 1° 2° e 3° da LC n° 1051 de 24/06/2008 a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor:

JONATHAN DAMACENO DE OLIVEIRA, RG: 41.270.132-7 - Agente de Escolta e Vigilância - Nível III do SQC- III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 31/05/2023.

PUBLICAÇÃO PARA USUFRUIR LICENÇA PREMIO

Portaria do Diretor, de 11/03/2024

Autorizando: nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

Adélia Aparecida Pietro Marini, RG. 10.257.142-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 173/2022 - PULP 333/2003;

Ademir Barbosa da Silva, RG. 18.459.548, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016 - Certidão nº 060/16 - PULP 152/2016.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Milena De Moura Ferreira Santos**, **DIRETOR DE NÚCLEO DE PESSOAL**, em 12/03/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0021848508** e o código CRC **57ABC5C0**.

PENITENCIÁRIA DE LIMEIRA

CENTRO ADMINISTRATIVO

APOSTILA DA DIRETORA II DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DE 12/03/2024

A Diretora II do Centro Administrativo da Penitenciária de Limeira, no uso de sua competência e em cumprimento a

decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1007629-18.2023.8.26.0320, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Limeira, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor LUÍS CLÁUDIO BARBOSA, RG. nº 22.813.402-X, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "que a ré exclua o auxílio transporte, pagos em pecúnia, da base de cálculo do imposto de renda retido na fonte do autor, apostilando-se."

PENITENCIÁRIA DR ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Portarias do Diretor, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Rivalde Mendonca da Silva, RG. 215290628**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 07/03/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor **Rivalde Mendonca da Silva, RG. 215290628**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 07/03/2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Glauber Vilmes, RG. 583033519**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 05/03/2024 - Certidão nº 48/2024 - PULP 039/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Nº do Processo: 006.00085417/2024-51

Interessado: LUIS CARLOS FINCO, RG. 16.878.657-6

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 12/03/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Luis Carlos Finco, RG. 168786576**, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 28/01/2019 a 26/01/2024 - Certidão nº 47/2024 - PULP 166/1999.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 57 do Diretor I do Núcleo de Pessoal, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Daiane Cristina Nunes Vieira, RG: 43.323.387-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 23/11/2017 a 21/11/2022 - Certidão nº 165/2022 - PULP 1172506/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Eloisa Corina Parongan de Oliveira Santos, RG: 15.754.411-4, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciaria Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 29/05/2014 a 27/05/2019 - Certidão nº 061/19 - PULP 134/2019.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor José Dirceu de Proença Silva, RG: 21.364.488-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 01/06/2018 - Certidão nº 081/18 - PULP 108/18.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor José Luiz da Cruz, RG: 30.580.413-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 10/08/2018 - Certidão nº 87/18 - PULP 398/2018.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Luis Carlos Vagner Fidelis, RG: 25.677.019-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 26/01/2008 a 23/01/2013 - Certidão nº 11/13 - PULP 216/2017.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Tatiane Cristina Leme Zanon Nalesso, RG: 47.182.723-X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciaria Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 22/02/2017 a 20/02/2022 - Certidão nº 113/2022 - PULP 446/2017-PFV.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, o servidor Givanildo Mendes Silveira, RG: 29.245.105-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/09/2018 a 21/09/2023 - Certidão nº 095/2023 - PULP 206/2017.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, o servidor Marcio de Brito, RG: 32.508.242-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de nível III , do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 08/08/2023 - Certidão: 082/2023 - PULP nº399/2018.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, o servidor Marcio Doniseti de Lara, RG: 23.063.056-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII , do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 09/04/2023 - Certidão: 063/2023 - PULP nº 282/2017.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

COMUNICADO BIÊNIO 2022/2023

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

INCLUSÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

05-01.04 - GRUPO REGIONAL DE AÇÕES DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - DIRETOR TÉCNICO III - MARCOS PAULO AMARO, RG 27.545.233-5 - 1º) FAGNER ROSSI, RG 32.587.521-2 - 2º) Nada Consta, a partir de 01/03/2024.

CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA" DE BAURU

ALTERAÇÃO

05-11.5.3 - NÚCLEO DE SEGURANÇA TURNO III - DIRETOR DE SERVIÇO - RODRIGO MARCOS RODRIGUES, RG 32.688.771-4 - 1º) FELIPE KOBAYASHI MAGALHAES, RG 43.909.139-1 - 2º) SEBASTIAO DE MORAES JUNIOR, RG 17.805.832-4, a partir de 19/02/2024.

INCLUSÃO

05-11.6 - CENTRO ADMINISTRATIVO - DIRETOR II - ROSANA APARECIDA DE PAULA CAMAFORTE, RG 18.477.098-1 - 1º) ELIANE RIBEIRO GUIMARAES REGHINI, RG 20.562.450-9 - 2º) Nada Consta, a partir de 17/01/2024.

INCLUSÃO

05-11.6.1 - NÚCLEO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS - DIRETOR I - ELIANE RIBEIRO GUIMARAES REGHINI, RG 20.562.450-9 - 1º) RAFAEL BORICI PAVAN, RG 43.530.277-2 - 2º) Nada Consta, a partir de 17/01/2024.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORA

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 12/03/2024

CONCEDENDO:

O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinqüenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, ao servidor FAGNER ROSSI, RG. 32.587.521-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, SQC-III-QSAP, a partir de 01/02/2024 em virtude de designação.

À vista da Resolução SAP-76, publicada em 13-4 e republicada em 19-4-2012 e considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos dos arts. 3º e 4º da LC. 1.158/2011 e alterações da LC 1.250/2014, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente abaixo, calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008, ao servidor a seguir relacionado:

COEFICIENTE DE 10,00

FAGNER ROSSI, RG. 32.587.521-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, SQC-III-QSAP, a partir de 01/02/2024 em virtude de designação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DO DIRETOR I DE 12/03/2024

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1024070-45.2023.8.26.0071, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor AGNALDO ANDREOTTI, RG. nº 21.687.173-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitencia de nível de vencimento VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a computar 10 (dez) dias a partir de 07/01/2021 como Licença Compulsória, uma vez que esteve afastado do serviço por suspeita de contaminação por COVID-19"

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

LAUDAS (2024)

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora I, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Andre Luis Malvaso, RG. 22.597.638-9, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 06/06/2022 - Certidão nº 153/2022 - PULP 821342/2022.

PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DO DIRETOR I, DE 06-03-2024

Nº do Processo: 006.00085504/2024-16

Interessado: Penitenciária de Taiúva

Assunto: Publicações DOE 2024

Apostila do Diretor I, de 06-03-2024

CONCEDENDO, à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19 de abril de 2012, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 57.781, de 10 de fevereiro de 2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento), do valor resultante da aplicação do coeficiente 9,00 (nove inteiros), calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, ao servidor FERNANDO BERNARDI OMITO, RG. 40.078.135-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-12-2023 em virtude de designação.

APOSTILA DO DIRETOR I, DE 06-03-2024

Nº do Processo: 006.00085504/2024-16

Interessado: Penitenciária de Taiúva

Assunto: Publicações DOE 2024

Apostila do Diretor I, de 06-03-2024

Concedendo, o Adicional de Periculosidade, em conformidade com a Lei Complementar 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar 1.080/08, ao servidor FERNANDO BERNARDI OMITO, RG. 40.078.135-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-12-2023 em virtude de designação.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DR JOÃO EDUARDO FRANCO PERLATI DE JAÚ

APOSTILA Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor I de 12-03-2024.

Declarando que SIDNEY GAMBA JUNIOR, RG 20.746.277-X, Agente de Segurança Penitenciaria, do SQC-III-QSAP, em virtude de emissão da 2ª Via do Registro Geral do interessado, teve a data de expedição alterada para 11/04/2022. (Regularização funcional).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ AZEVEDO DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marco Antonio Silva Oliveira, RG. 256855791, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciaria "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, referente ao período aquisitivo de 31/07/2013 a 29/07/2018 - Certidão nº 148/18 - PULP 017/2017.

PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Declarando em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1042342-49.2020.8.26.0053, da 3º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor **CHRISTIAN LOPES DA SILVA,** RG. nº 40.116.243-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus..."declarar o direito do Autor ao recebimento da gratificação especial de suporte à saúde - GESS enquanto estiver trabalhando na unidade prisional de que se cuida e ali forem realizados serviços próprios de hospital prisional, assegurados descontos a título de contribuição previdência e imposto de renda condenar a Ré ao pagamento dos valores devidos dentro do lapso prescricional quinquenal, com os encargos legais".

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Declarando em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1007789-68.2023.8.26.0344, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Marília, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA,** RG. nº 23.013.139-6, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA DE NÍVEL VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a ..."cessar o desconto a título de lamspe do Requerente e seus agregados sobre a DEJEP".

PENITENCIÁRIA DR SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

APOSTILA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Apostila do Diretor de 12-3-2024.
CONCEDENDO o Adicional de Periculosidade a servidora citada abaixo, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.246, de 27 de junho de 2014, na seguinte conformidade:
ANDREZA DE AGUIAR PEREIRA, RG. 33.220.845-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 01-03-2024.
DECLARANDO que a servidora ANDREZA DE AGUIAR PEREIRA, RG. 33.220.845-X, Oficial Administrativo, faz jus ao PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelo artigo 3º da Lei Complementar 1.250, de 03 de julho de 2014, calculado mediante a aplicação do percentual de 100% sobre o coeficiente 3,80, aplicado a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 01/03/2024.

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Edgar Antonio de Francisco, RG. 109145860, Diretor de Servico, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, referente ao período aquisitivo de 12/11/2008 a 10/11/2013 - Certidão nº 01/14 - PULP 164/15.

PENITENCIÁRIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

ANDRE LUIZ LEAL CORTEZ, RG. 271587805, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 02/05/2021 - Certidão nº 09/2022 - PULP 324878/2022;

KARLA DE LIMA WITZEL, RG. 153509806, Agente Técnico de Assistência à Saúde (psicólogo), do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, referente ao período aquisitivo de 04/12/1999 a 01/12/2004 - Certidão nº 244/04 - PULP 1244/2000.

PENITENCIÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Portaria do Diretor I, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Elias Gustavo da Silva, RG: 28.912.240-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc. IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Cerqueira Cesar, referente ao período aquisitivo de 09/08/2010 a 07/08/2015 - Certidão nº 87/15 - PULP 301/2015.

LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Portaria do Diretor I, de 12/03/2024.
Autorizando:
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, aos servidores:
Carlos Alberto Silva Costa, RG: 41.629.706-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 04/11/2023 - Certidão nº 127/2023 - PULP nº 266/2018;
Elias Gustavo da Silva, RG: 28.912.240-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/08/2015 a 05/08/020 - Certidão nº 14/2022 - PULP nº 301/2015;
Luiz Fernando Maza Alves, RG: 23.737.896-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 20/08/2022 - Certidão nº 183/2022 - PULP nº 665/2013.

Nos termos dos artigos 65, 66 e 67 da LC 1157, de 02/12/2011,áo servidor Mauro Henrique Branco, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de13/10/2011 a 10/10/2016 - Certidão nº 95/2016 - PULP nº 733/2013.

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA - GETULINA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 11-03-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores do SQC-III-QSAP, classificados na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, a Helen Jaqueline da Silva de Lima, RG. 418203465, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe V, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 03/05/2023 - Certidão nº 10/2023-PGETUL - PULP 279/14-PGETUL, e a Lisandro Augusto Silva Nunes, RG. 294400424, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc VI, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 20/08/2022 - Certidão nº 80/2022-PGETUL - PULP 234/2007-POSSG.

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor I, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:
- Euclides Santos Ferreira da Costa, RG. 40.395.692-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 01/06/2018 - Certidão nº 067/18 - PULP 1066699/2021.
- Jose Marcelo Sobrinho, RG. 17.655.444-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 16/09/2011 a 13/09/2016 - Certidão nº 102/16 - PULP 091/2012.
- Lourival dos Santos, RG. 18.914.708-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 30/06/2012 a 28/06/2017 - Certidão nº 274/17 - PULP 098/2016.

CONCESSÃO DE A.T.S.

Portaria do Diretor I, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Francelino Aparecido dos Santos, RG. 26.138.550-1, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 09/03/2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

- Acir de Marcelo Prata, RG. 17.917.703-5, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 07/03/2024 - Certidão nº 068/2024 - PULP 0183/1999.

- Alessandro de Nadae, RG. 24.507.284-6, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 03/03/2024 - Certidão nº 069/2024 - PULP 0147/2008.

PENITENCIÁRIA DR WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIRÓZ - PIRAJUÍ I

PORTARIA DO DIRETOR I

Portaria do Diretor I, de 12/03/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1.051, de 24/06/2008, ao servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG. 18.813.919-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 01/06/2023 - Certidão nº 1132/2023 - PULP 0138/1999.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO III

Portaria do Diretor Técnico III, de 12/03/2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

Aedson Aparecido Martins, RG. 17.345.054, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 12/01/2022 - Certidão nº 250/2022 - PULP 004/1997;

Rubens Tadeu Neves, RG. 18.035.987-3, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10/10/2005 a 08/10/2010 - Certidão nº 098/10 - PULP 190/2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DO DIRETOR I

Apostila do Diretor I, de 12/03/2024.

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001673-10.2023.8.26.0453, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pirajuí, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor aposentado MARCELO GRACIANO CLEMENTE, RG. nº 16.157.587, Agente de Segurança Penitenciaria de classe VII, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus a indenização de 30 (trinta) dias de licença-prêmio não usufruídas, sem a incidência de imposto de renda, ante o seu caráter indenizatório, com base nos vencimentos e demais vantagens vigentes na data da aposentadoria.

PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Pedro Geraldo Belini, RG. 133409296, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nível Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 09/01/2019 - Certidão nº 123/19 - PULP 144/11.

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

AUTORIZAÇÕES DE LICENÇA PRÊMIO VARIOS SEVIDORES 04-2024

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Mario Moraes de Assis, RG. 16.827.224-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente Pm José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 08/05/2022 - Certidão nº 209/2022 - PULP 131/2012-PIREG.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Rogerio Scutere Peres, RG. 24.182.855-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente Pm José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 13/09/2016 a 11/09/2021 - Certidão nº 139/2022 - PULP 156/2017.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Edinaldo Alves de Barros, RG. 11.179.419-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente Pm José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 190/2022 - PULP 576/15.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Edson Sebastiao de Souza, RG. 10.621.341, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente Pm José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 17/02/2020 - Certidão nº 013/20 - PULP 052/2010-PIREG.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR DE 12-03-2024

CONCEDENDO

a vista da classificação final constante no laudo de insalubridade homologado pelo Grupo Técnico de Insalubridade do Departamento de Perícias Médicas do Estado, o Adicional de Insalubridade, de que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97, ao(s) servidor(es) indicado(s) a seguir, pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres, ficando em consequência cessado, quando for o caso, os efeitos da(s) Resolução(ões) anterior(es), na seguinte conformidade:

PENITENCIÁRIA “AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA” DE FLÓRIDA PAULISTA (Proc.006.00066228/2024-89)

Grau Mínimo

A partir de 26 de fevereiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

RICARDO FERNANDO DE ABREU SODRE, RG. 20.651.044-5

PENITENCIÁRIA “VEREADOR FREDERICO GEOMETTI” DE LAVÍNIA (Proc.006.00051810/2024-41)

Grau Máximo

A partir de 14 de fevereiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

REGINALDO RAMOS PEREIRA, RG. 33.100.508-6

PENITENCIÁRIA “TACYAN MENEZES DE LUCENA” DE MARTINÓPOLIS (Proc.006.00064123/2024-95)

Grau Mínimo

A partir de 26 de fevereiro de 2024

Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III-QSAP

RAFAEL CAMPOS VELOSO RODRIGUES, RG. 33.883.696-2

PENITENCIÁRIA “ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO” DE MIRANDÓPOLIS (Proc.006.00015792/2023-52)

Grau Máximo

A partir de 25 de janeiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

JOSE ROBERTO MATTOS, RG. 13.029.785-9

PENITENCIÁRIA "NESTOR CANOA" DE MIRANDÓPOLIS

(Proc.006.00059602/2023-17, Proc.006.00061354/2024-47, Proc.006.00061757/2024-96, Proc.006.00061508/2024-09)

Grau Máximo

A partir de 05 de fevereiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, (Designado Diretor I) do SQC-III-QSAP

FABIANO PIAUI DOS SANTOS, RG. 41.494.795-2

Grau Máximo

A partir de 25 de janeiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, (Designado Diretor II) do SQC-III-QSAP

MARCELO APARECIDO TAVARES, RG.27.766.296-5

Grau Máximo

A partir de 31 de janeiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, (Designado Diretor de Serviço) do SQC-III-QSAP

MURILO DANTAS MARTINS, RG. 44.668.578-1

Grau Máximo

A partir de 05 de fevereiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

RENAN APARECIDO DOS SANTOS, RG. 49.874.701-3

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

(Proc.006.00051660/2024-75, Proc. 006.00050750/2024-49)

Grau Mínimo

A partir de 07 de fevereiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

SIMONE APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA, RG. 46.842.951-7

Grau Mínimo

A partir de 07 de fevereiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

THAIS DE CASTRO NOGUEROL, RG. 40.099.918-3

PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU (Proc. 006.00015938/2023-60)

Grau Máximo

A partir de 25 de janeiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP

JOHNVAINE CANDIDO BUENO, RG. 26.685.930-6

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Proc.006.00069255/2023-22, Proc.006.00065166/2024-98)

Grau Máximo

A partir de 20 de janeiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, (Designado Diretor de Serviço) do SQC-III-QSAP

FLAVIO VIAN, RG.28.398.987-7

Grau Máximo

A partir de 22 de janeiro de 2024

Agente de Segurança Penitenciária, (Designado Chefe de Seção) do SQC-III-QSAP

MARIA RENATA CUSTODIO DE ARRIBAMAR, RG. 34.174.145-0

PORTARIA DO COORDENADOR DE 12-03-2024

CONCEDENDO

com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "i", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de **6,45** (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008.

no período de 30-01 a 28-02-2024**, a VILMA CAMPOS AGNELI, RG. 25.408.857-0**, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de **Diretor Técnico III,** do Grupo Regional de Ações de Movimentações e Informações Carcerárias, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Processo SEI 006.00102609/2023-58 - CRO)

PORTARIA DO COORDENADOR DE 12/03/2024

TRANSFERINDO nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, o cargo provido pelos servidores classificados, conforme abaixo especificado:

Da Penitenciária "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá

Para Sede da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

– **MONIQUE FERNANDES NEVES MAGOTI, RG 48.252.158-2,** Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP

Da Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista

Para Penitenciária "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá

– **ATILIO ARCHANGELO NETO, RG 22.358.300-5,** Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12-03-24

AFASTANDO nos termos do art. 181, inc. I da Lei 10.261/68, por 02 dias a partir de 05/03/2024, a servidora **MARIANA ANDRADE, RG 49.015.785-3**, Assessor I, do SQC-I-QSAP, à vista do atestado médico apresentado.

CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA DR JOSÉ ISMAEL PEDROSA - PRESIDENTE BERNARDES

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA DE NÚCLEO DE PESSOAL DE 12/03/2024 - AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 1048/2008, o gozo de 15 dias de Licença-prêmio ao servidor:

MARCOS ANTONIO GOMES CAMACHO, RG. 28.491.919-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14/08/2005 a 12/08/2010. Certidão nº 067/2010. Processo SEI nº 006.00112341/2023-62.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

AÇÃO JUDICIAL - ROGERIO APARECIDO DE ARAUJO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila da Diretora I de 12/03/2024

DECLARANDO, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1030677-14.2023.8.26.0576, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o(a) servidor(a) **ROGERIO APARECIDO DE ARAUJO** RG. nº 27.443.490-8, Agente de Segurança Penitenciaria - de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus..." para o fim de determinar que o período de faltas médicas e licenças médicas sejam computados como efetivo exercício, para o fim de participação no concurso de promoção, com a inclusão definitiva no processo de promoção por antiguidade, Edital CP nº 001 de 25.04.2023 ASP, declarando-se o direito de tal inclusão para fins de promoções seguintes, condenando a parte ré a pagar ao autor as diferenças eventualmente devidas ao autor em razão do direito ora reconhecido em relação à(s) promoção(ões) desde as datas em que deveria ter sido ele promovido diante do direito aqui reconhecido.

PATRICIA MONPEAN
Diretor do Núcleo de Pessoal

LICENÇA PREMIO FRUIÇÃO

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jose Sergio Luiz do Nascimento, RG. 24494247X, Agente de Escolta e VIgilancia Penitenciaria - Nivel Venc VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 23/08/2012 a 21/08/2017 - Certidão nº 13/18 - PULP 006.00085388/2024-27.

São José do Rio Preto, 12 de março de 2024.

PATRÍCIA MONPEAN

DIRETORA I DO NÚCLEO DE PESSOAL

LICENÇA PREMIO FRUIÇÃO

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Josimar Aleixo de Castro, RG. 405068293, Agente de Escolta e VIgilancia Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 25/08/2013 a 23/08/2018 - Certidão nº 69/18 - PULP 006.00140347/2023-20.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

CENTRO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE PESSOAL
Apostila da Diretora de 12/03/2024.

Retificando a vista de revisão de contagem de tempo, a vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido ao servidor RICARDO GARCIA SAMOGIN , RG. 20.150.300, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, ficando alterado na seguinte conformidade:

2º ATS publicado no DOE de 30/06/2022 com vigência de 19/06/2022 para vigência 13/06/2022.

CONVERSÃO LICENÇA PREMIO PECUNIA - FRANCISCO DE CARVALHO

CENTRO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE PESSOAL
Portaria da Diretora 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor FRANCISCO DE CARVALHO, RG 15.663.370-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23/05/2015 a 20/05/2020 – Certidão 043/20 – DOE 27/05/2020 - PULP SEI/006.00082740/2023-91.

CONVERSÃO LP EM PECUNIA - PATRIQUE ALVES

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor PATRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, RG 42.843.859-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 06/01/2023 – Certidão 32/2023 – DOE 04/02/2023 - PULP SEI/006.00096612/2023-25

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PACAEMBU

CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portarias do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor MARCELO TEODOSIO, RG. 21.798.618, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 11/11/2022 - Certidão nº 159/2022 - PULP nº SAP/896687/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor CHARLES APARECIDO VIEIRA ZANCHIETA, RG. 21.798.618, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14/11/2018 a 12/11/2023 - Certidão nº 78/2023 - PULP nº SAP/782404/2021.

Autorizando nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080, de 17-12-2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, à NEUSA MARTON DE OLIVEIRA DA MATTA, RG 17.606.863-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP referente ao período aquisitivo de 19/09/2018 a 17/09/2023 - Certidão nº 67/2023 - PULP nº SAP843583/2021.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR I DE 12/03/2024

Portaria do Diretor, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Claudinei Caldato, RG. 17.649.169-7, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, referente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 29/09/2014 - Certidão nº 98/14 - PULP 006.00174099/2023-11.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA DO NUCLEO DE PESSOAL

Portaria de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **Jose Donizeti de Almeida, RG. 71037354**, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 29/06/2020 - Certidão nº 01/22 - PULP 006.00086177/2024-10.

PENITENCIÁRIA ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA DE ANDRADINA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA DE 12-3-2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1.051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia de 30 dias de licença prêmio, ao servidor RICARDO TORESAN GONZALES, RG.27.766.205-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-10-2018 a 12-10-2023, Certidão nº 249/2023, PULP SEI nº 006.00156743/2023-79 – P “ASP AAO”-ANDRA.

PORTARIA DA DIRETORA DE 12-3-2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1.051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia de 30 dias de licença prêmio, ao servidor RODRIGO COITINHO FERREIRA – RG. 29.492.984-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14/10/2018 a 12/10/2023, Certidão nº 256/2023, PULP SEI nº 006.00196224/2023-43-P”ASP AAO”-ANDRA;

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

CONCESSÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Portaria da Diretora, de 11/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por

NÚCLEO DE PESSOAL

AÇÃO JUDICIAL - OBRIGAÇÃO DE FAZER

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante no Processo nº 1001403-50.2017.8.26.0047, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Assis, que o servidor JOÃO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA, RG 40.055.988-2, Enfermeiro do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a Condenar a recorrida ao reconhecimento do direito à inclusão da Gratificação Executiva, e da Gratificação pelo Desempenho e Apoio às Atividades Periciais e de Assistência à Saúde GDAPAS no cálculo do adicional por tempo de serviço, a apostilar o direito declarado.

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Josimara Cristiane Da Silva Soares**, **Diretor I**, em 12/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **002 1838227** e o código CRC **31B56F B9**.

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria da Diretora de 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Roberto Benatti Amendola, RG. 15817950X, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria de Assis, referente ao período aquisitivo de 03/10/2009 a 01/10/2014 - Certidão nº 152/14 - PULP 084/05.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria da Diretora, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Vagner Ricardo Campana, RG. 193361292, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria de Assis, referente ao período aquisitivo de 27/02/2019 a 25/02/2024 - Certidão nº 063/24 - PULP 006.0081161/2024-11

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DO NÚCLEO DE PESSOAL, DE 12-3-2024

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1002897-17.2022.8.26.0356, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Mirandópolis, que o servidor JOSÉ CARLOS CAMPOS DA CUNHA, RG. 7.660.499-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus..."reconhecer o exercício das funções inerentes a Preposto Escrevente e Preposto Designado (antigo Oficial Interino), no período de 05 de março de 1981 à 21 de março de 1990, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Taiaçupeba, da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, sem qualquer penalidade, a expedição de Certidão de Tempo de Serviço pela E. Corregedoria Geral da Justiça, averbando-se o seu direito, bem como ao recálculo e pagamento dos valores a ser apurado em liquidação de sentença, referente ao adicional de tempo de serviço, sexta parte, licença prêmio e demais vantagens observando a prescrição quinquenal, a partir do requerimento administrativo''.

APOSTILAS DA DIRETORA DO NÚCLEO DE PESSOAL, DE 12-3-2024

Concedendo, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, nos termos da Lei Complementar 1.158/11, à vista da Portaria publicada em 1-8-2023, calculado mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2023, sobre o valor máximo do coeficiente previsto para o respectivo cargo, aplicado a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080/08, a NATACHA NAYARA BEZÃO SILVEIRA, RG 42.317.920-2, Diretor II, do SQC-I-QSAP, coeficiente 9,00, a partir de 21-2-2024;

o Adicional de Periculosidade, em conformidade com a Lei Complementar 315/83, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a NATACHA NAYARA BEZÃO SILVEIRA, RG 42.317.920-2, Diretor II, do SQC-I-QSAP, a partir de 21-2-2024.

PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12-03-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Altemir Francisco Coutinho, RG. 230097807, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "Asp Paulo Guimaraes" de Lavinia, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 08/03/2022 - Certidão nº 201/2022 - PULP 888585/2021.

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Declarando, que a funcionária Vanessa de Almeida Xavier Lopes, RG. 34.177.037-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, em virtude de ter contraído matrimônio, passa a assinar Vanessa de Almeida Xavier Vieira.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Declarando em virtude de divórcio que o funcionário Marcelo Augusto Renkens Bonfadini Torquato de Freitas, RG. 18.811.764-7, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, passa a assinar Marcelo Augusto Renkens Torquato de Freitas.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Andre Agnaldo Rigatti Lima, RG. 299791233, Agente de Seguranca Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 02/01/2017 - Certidão nº 002/17 - PULP SEI 006.00086216/2024-71.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor José Maria da Silva Júnior, RG. 24404160X, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 19/11/2013 a 17/11/2018 - Certidão nº 188/18 - PULP SEI 006.00222873/2023-15.

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO III, DE 12/03/2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto nº 52.054/2007, o Horário Especial de Estudante, para o 1º semestre letivo do ano de 2024, ao servidor CLAUDIO ITIRO ISHIDA, RG. 24.858.866-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP.

PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Anderson Rogerio Lott, RG. 341768893, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Lucélia, referente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 11/03/2024 - Certidão nº 046/2024 - PULP PULP 99535/24.

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

Portaria da Diretora I - Substituta, de 12/03/2024
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89:
- o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Adriano Aparecido Guini Pinheiro, RG. 22.763.600-4, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 07/03/2024.

PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor EDUARDO FERREIRA, RG 22.024.367-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 12-3-2024.

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12.03.2024

DECLARANDO, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000274-55.2024.8.26.0411 do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Pacaembu, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor FERNANDO MARTINHO ESTEVAM, RG. nº 63.361.151-7, AGENTE SEGURANÇA PENITENCIARIA, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a “incluir o valor do adicional de insalubridade na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço percebido pela parte autora, apostilando-se, no prazo de 40 dias.”

PORTARIA DO DIRETOR, DE 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Selmo Alves Soares, RG. 255945504, Agente de Escolta e VIgilancia Penitenciaria - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Ozias Lucio dos Santos" de Pacaembu, referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 16/03/2020 - Certidão nº 024/20 - PULP 274/2012.

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR, DE 12/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Admilton Silva de Aguiar, RG. 21.854.628-2, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 10/03/2024.

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor, de 12/03/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Eduardo de Paula Lessa, RG. 176231201, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciaria "João Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 19/09/2008 a 17/09/2013 - Certidão nº 033/13 - PULP 316/2003.

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA I, DE 1º-03-2024

Nº do Processo: 006.00034915/2023-54

Interessado: Paulo Henrique Celeste

Assunto: PUCT - PAULO HENRIQUE CELESTE - RG. 20.004.155

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial que concedeu liminar, constante nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 1000178-68.2024.8.26.0493, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Regente Feijó, que o servidor PAULO HENRIQUE CELESTE, RG. nº 20.004.155-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus para o fim de determinar à ré que assegure a participação do autor no Concurso de Promoção por Merecimento 2023 - ASP (EDITAL CP 007 DE 24/11/2023 ASP - retificado pelo EDITAL CP 008 de 14/12/2023 - ASP, publicado no Diário Oficial Poder Executivo I, respectivamente, em 27/11/2023 e 15/12/2023. (Republicado na íntegra por conter incorreções).

PORTARIA DA DIRETORA I, DE 12-03-2024

Autorizando nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor JOÃO FELIPE FERNANDES ALVES, RG 52.559.494-2, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2018 a 14/04/2023 - Certidão nº 173/2023- PULP nº 006.00031831/2023-69.

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU I

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA DE 12-03-2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora **Deborah Roncolato Breitbarth**, RG. 27.986.191-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau, referente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 11/03/2024, Certidão 006/2024, PULP SAP3563803/2019.

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor MARCOS ROBERTO PIRES, RG 25.634.106-0, ASP-VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/11/2018 a 16/11/2023 - Certidão nº 118/2023 - PULP nº 006.00222939/2023-69.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Evandro Roefero, RG. 27.179.175-5, Agente de Segurança Penitenciaria de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 099/2022 - PULP 006.00108779/2023-46.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jefferson Wagner Cassiano da Cruz, RG. 27.814.475-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciaria - Nivel Venc. VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá

Paulista, referente ao período aquisitivo de 12/01/2007 a 10/01/2012 - Certidão nº 459/12 - PULP 006.00115602/2023-04.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Claudio Alex Terrengue, RG. 22.356.029-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 26/02/2019 a 24/02/2024 - Certidão nº 2386/2024 - PULP 006.00103454/2023-77.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA

Portaria do Diretor, de 12-03-2024

AUTORIZANDO, nos s termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080, de 17/12/2008, a servidora Mery Helen Parizotto Montanheri, RG. 48.394.142-X Diretor I, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 31/05/2023 – Certidão nº 107/2023- PULP SAP/ 100446/2024.

FUNDAÇÃO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Em atendimento ao disposto no caput do art. 1º, do Decreto nº 56.774, de 16/02/2011 (nova redação dada pelo Decreto nº 58.852, de 22/01/2013), a FUNAP torna público que, no âmbito desta Fundação, foi celebrado contrato de trabalho regido pela CLT, com MARONILDES RIBEIRO DA SILVA VITORAZZO, RG nº 19.262.822-7 e CPF nº 083.137.228-19, admitida em 15.02.2024, para exercício de função de confiança, no cargo de GERENTE, conforme quadro de pessoal fixado pelo Decreto nº 46.194, de 18/10/2001.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A FUNAP torna público que, no âmbito desta Fundação, foi rescindido o contrato de trabalho regido pela CLT, firmado em 06.06.1994, com APARECIDO LOPES DA SILVA, RG 13441308 e CPF nº 073.930.548-41, desligado em 29.01.2024 APOSENTADORIA, o qual exercia EFETIVO, no cargo de SUPERVISOR REGIONAL IV conforme quadro de pessoal fixado pelo Decreto nº 46.194, de 18/10/2001.

A FUNAP torna público que, no âmbito desta Fundação, foi rescindido o contrato de trabalho regido pela CLT, firmado em 14.01.2000, com JOSE ROBERTO RECHE MORALES, RG 10194297 e CPF nº 046.142.068-67, desligado em 14.02.2024 APOSENTADORIA, o qual exercia EFETIVO, no cargo de MESTRE DE OFICIO III conforme quadro de pessoal fixado pelo Decreto nº 46.194, de 18/10/2001.

A FUNAP torna público que, no âmbito desta Fundação, foi rescindido o contrato de trabalho regido pela CLT, firmado em 18.12.2001, com DANIEL FERRIOLLI FILHO, RG 9.826.496-5 e CPF nº 862.389.578-91, desligado em 20.02.2024 A PEDIDO, o qual exercia EFETIVO, no cargo de AUXILIART DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS III conforme quadro de pessoal fixado pelo Decreto nº 46.194, de 18/10/200.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 2, de 10/02/2015 e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Anexo XIII, do Decreto nº 53.966, de 22/01/2009, **ARBITRA**, a contar de 28 de janeiro de 2024, à título de "Representação", a Senhora **RUDINÉIA CARLA AUGUSTO**, RG 25.363.634-6, pelo exercício da função de Diretor Técnico III, do Grupo Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Norte, do CONSEA/SP, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, gratificação de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 19, de 09/06/2015, **CONCEDE**, a contar de 28 de janeiro de 2024, a Senhora **RUDINÉIA CARLA AUGUSTO**, RG 25.363.634-6, Assessor Técnico V, em Comissão, designada para exercer a função de Diretor Técnico III, do Grupo Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Norte, do CONSEA/SP, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, instituído pela Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011, na proporção de 100% (cem por cento).

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 2, de 10/02/2015 e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Anexo XIII, do Decreto nº 53.966, de 22/01/2009, **ARBITRA**, a contar de 02 de janeiro de 2024, à título de "Representação", a Senhora **BEATRIZ GARRIDO BOFFETTE**, RG 36.406.136-4, pelo exercício da função de Diretor Técnico III, do Departamento de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, gratificação de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 19, de 09/06/2015, **CONCEDE**, a contar de 02 de janeiro de 2024, a Senhora **BEATRIZ GARRIDO BOFFETTE**, RG 36.406.136-4, Assessor Técnico III, em Comissão, designada para exercer a função de Diretor Técnico III, do Departamento de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, instituído pela Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento).

PORTARIA CG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **CHEFE DE GABINETE**, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida, **CESSA**, no período de 14 a 28/02/2024, a gratificação arbitrada, a título de Representação, a Senhora MAYLA CRISTINA IGNÁCIO MIRANDA, RG 47.120.795-0, pelo exercício do cargo de Diretor Técnico II, Centro de Protocolo e Arquivo, do Departamento de Gestão Documental, da Coordenadoria de Administração, da Chefia de Gabinete, calculada mediante aplicação de 5,00 (cinco inteiros), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008, em virtude de estar substituindo o cargo de Diretor Técnico III, do mencionado Departamento.

PORTARIA CG, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 2, de 10/02/2015 e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Anexo XIII, do Decreto nº 53.966, de 22/01/2009, **ARBITRA**, a contar de 12 de março de 2024, à título de "Representação", ao Senhor **GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA**, RG 26.773.422-0, pelo exercício do cargo de Assessor Técnico de Gabinete IV, gratificação de 8,32 (oito inteiros e trinta e dois centésimos), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA nº 19, de 09/06/2015, **CONCEDE**, a contar de 12 de março de 2024, ao Senhor **GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA,** RG 26.773.422-0, Assessor Técnico de Gabinete IV, em Comissão, classificado no Gabinete do Secretário, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, instituído pela Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento).

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, no período de 15 a 29-2-24, pelo exercício em caráter de substituição na função de Diretor I, junto ao Núcleo de Apoio Administrativo, do Centro de Atividades Administrativas-Ourinhos, do Departamento de Administração Regional, da Chefia de Gabinete, gratificação de 3,54, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, a **Flavio Hilario da Silva**, RG 35.098.948-5, Técnico de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, em virtude de impedimento por férias do titular.

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, no período de 15 a 29-2-24, pelo exercício em caráter de substituição na função de Diretor Técnico II, junto ao Centro de Atividades Administrativas - Guaratinguetá, do Departamento de Administração Regional, da Chefia de Gabinete, gratificação de 5,00, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, a **Marta Maçae Yamanaka**, RG 13.870.827-7, Agente de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).
Prodesp
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, em http://www.dosp.com.br/autenticidade.

Agropecuário IV, Efetivo, em virtude de impedimento por férias da titular.

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, no período de 14 a 28-2-24, pelo exercício em caráter de substituição na função de Diretor I, junto ao Núcleo de Apoio Administrativo, do Centro de Atividades Administrativas-Araçatuba, do Departamento de Administração Regional, da Chefia de Gabinete, gratificação de 3,54, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, a **Ana Cristina Gon Otoboni**, RG 19.997.202-3, Oficial Administrativo, Efetivo, em virtude do titular estar substituindo outra diretoria

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, nos períodos de 2 a 16-1 e de 14 a 28-2-24, pelo exercício em caráter de substituição na função de Diretor Técnico II, junto ao Centro de Atividades Administrativas-Araçatuba, do Departamento de Administração Regional, da Chefia de Gabinete, gratificação de 5,00, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, a **Fabiano Tomehei Amikura**, RG 30.167.449-8, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica II, Efetivo, em virtude de impedimento por férias e licença prêmio do titular

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, no período de 19-2 a 4-3-24, pelo exercício em caráter de substituição na função de Diretor Técnico III, junto ao Departamento de Controle dos Fundos Especiais de Despesa, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Chefia de Gabinete, gratificação de 6,45, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, a **Cristiane Beltrame Abate**, RG 23.593.065-9, Assessor Técnico II, em Comissão, em virtude de impedimento por férias do titular.

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto no art. 7º e 9º, Anexo XIII, do Dec. 53966-2009, ao servidor abaixo identificado, gratificação no percentual discriminado calculado sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, na seguinte conformidade:

Diretor I (substituto) 3,54-no período de 15 a 29-2-24, **Bianca Bom Gomes Santos**, RG 42.127.881-X, Assessor I, em Comissão, junto ao Núcleo de Apoio Administrativo, do Centro de Atividades Administrativas-CATI Sementes e Mudas, do Departamento de Administração Regional, da Chefia de Gabinete, junto ao Laboratório de Sementes e Mudas, em virtude de férias regulamentares da titular

PORTARIAS DA CHEFE DE GABINETE DE 11-3-2024.

Arbitrando, a contar de 11-3-24, a título de representação nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto nos art. 3º, Anexo IX, do Dec. 53966-09, pelo exercício da função de Assessor de Gabinete I, em Comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, da Chefia de Gabinete, gratificação de 2,70, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, a **Karenn Ferreira de Jesus**, RG 57.015.255-0.

Concedendo, o PDI, instituído pela LC 1158-2-11, na proporção de 50%, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

A contar de 11-3-24 **Karenn Ferreira de Jesus**, RG 57.015.255-0, Assessor de Gabinete I, em Comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, da Chefia de Gabinete; e

A contar de 8-3-24, **Isabelle Santos Sousa**, RG 52.447.377-8, Assessor Técnico III, em Comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, da Chefia de Gabinete.

RESOLUÇÃO SAA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 23, inciso XIV, alínea "b", do Decreto nº 52.833, de 24/03/08 e nos termos do artigo 28 e §§ da Lei nº 10.168, de 10/07/68, observado o disposto no artigo 196, da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78, DESIGNA, a contar de 28 de janeiro de 2024, a Senhora RUDINÉIA CARLA AUGUSTO, RG 25.363.634-6, Assessor Técnico V, em Comissão, para exercer a função de Diretor Técnico III, do Grupo Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Norte, do CONSEA/SP, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, conforme previsto no Decreto nº 66.417, de 30/12/2021, retribuída mediante gratificação "pro-labore", fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor das Referências 12 e 14, da Escala de Vencimentos - Comissão, acrescido das vantagens pecuniárias, de acordo com o disposto no artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, CESSA, a contar de 28 de janeiro de 2024, os efeitos da Resolução SAA de 10, publicada a 11/02/2023, que designou a Senhora RUDINÉIA CARLA AUGUSTO, RG 25.363.634-6, Assessor Técnico V, em Comissão, classificada na Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, para exercer as funções de Assistente Técnico, ficando, em consequência, cessada a gratificação arbitrada de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, CESSA, a contar de 28 de janeiro de 2024, em virtude de falecimento, os efeitos da Resolução SAA de 10, publicada a 11/06/2021, que designou o Senhor MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA CUNHA, RG 15.840.900-0, Assessor I, em Comissão, para exercer a função de Diretor Técnico III, do Grupo Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Norte, do CONSEA/SP, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, retribuída mediante gratificação "pro-labore", ficando, em consequência, cessada a Gratificação de Representação inerente à função, bem como o respectivo Prêmio de Desempenho Individual-PDI.

RESOLUÇÃO SAA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 23, inciso XIV, alínea "b", do Decreto nº 52.833, de 24/03/08 e nos termos do artigo 28 e §§ da Lei nº 10.168, de 10/07/68, observado o disposto no artigo 196, da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78, DESIGNA, a contar de 02 de janeiro de 2024, a Senhora BEATRIZ GARRIDO BOFFETTE, RG 36.406.136-4, Assessor Técnico III, em Comissão, do QSAA-SQC-I, para exercer a função de Diretor Técnico III, do Departamento de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, conforme previsto no Decreto nº 66.417, de 30/12/2021, em claro decorrente da cessação de designação de Luiz Carlos Antunes Corrêa, conforme publicação no DOE de 23/08/2023, retribuída mediante gratificação "pro-labore", fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor das Referências 9 e 14, da Escala de Vencimentos - Comissão, acrescido das vantagens pecuniárias, de acordo com o disposto no artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS I - CAMPINAS

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS VI - IAC

DESPACHO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos do art. 213 e 214 da EFP, com a redação dada pela LC 1048- 08, Antonio Alberto Costa, RG 4.834.288-9, Pesquisador Científico II, efetivo, classificado no IA-APTA, a usufruir 30 dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 30-9-13 a 28-9-18.

Autorizando, nos termos da LC 1.361/2021 e do Parecer NDP nº 44/2023, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, ao servidor José Carlos Feltran, RG 18.023.035-9, Pesquisador Científico VI, efetivo, classificado no IA-APTA, referente ao período aquisitivo de 7-3-15 a 4-3-20.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS XIV - ARAÇATUBA

APOSTILA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Nº do Processo: 007.00010978/2024-78

Interessado: Vanderlei Gomes de Brito

Assunto: PUCT - Vanderlei Gomes de Brito

O Diretor Técnico II, do Centro de Atividades Administrativas XIV - Araçatuba, do Departamento de Administração Regional, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no uso de sua competência conferido pelo artigo 37, inciso V, alínea "b" do Decreto nº 52.833/08, nos termos no artigo 26 do Decreto nº 66.417/21, com fundamento no artigo 129 da C.E, **CONCEDE** ao servidor **VANDERLEI GOMES DE BRITO**, RG 20.428.415-6, RS/PV 9.486.513/01, Auxiliar de Apoio Agropecuário, Nível IV, Efetivo, da CATI Regional de Araçatuba, mais um quinquênio de **Adicional por Tempo de Serviço** que somados aos já concedidos, totalizam 07 (sete) quinquênios, **a partir de 02/03/2024**.

Araçatuba, na data da assinatura digital.

IGOR LAURETO MUTTI
Diretor Técnico II
Centro de Atividades Administrativas XIV - Araçatuba

CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS XIX - BAURU

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12/03/2024

Assegurando, em virtude de ação judicial referente ao Processo nº 1031878-38.2022.8.26.0071, publicada através de Apostila no DOE de 06/03/2024, **90 dias de licença-prêmio**, nos termos dos Arts. 209 e 2012, da Lei 10261-68, ao servidores abaixo indentificados, na seguinte conformidade:

Danilo Otávio Laurenti Ferreira, RG: 29.870.175-3, Assistente Agropecuário III, efetivo, classificado na CDA Regional de Bauru, referente ao quinquênio de **27/12/2016 a 25/12/2021;**

José Adriano Bandeira Moreira Jorge, RG: 20.560.766-4, Assistente Agropecuário IV, efetivo, classificado na CATI Regional de Bauru, referente ao quinquênio de **18/10/2018 a 16/10/2023;**

Marina Peres Cavalcanti, RG: 32.886.278-2, Assistente Agropecuário V, efetivo, classificada na CATI Regional de Bauru, referente ao quinquênio de **14/11/2018 a 12/11/2023.**

CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS XXVI - FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico II, 12-3-2024.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, a Shigueru Kondo, RG 8.799.434-3, Assistente Agropecuário VI, Lei 500/74, da CATI Regional de Franca, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Cati, da Subsecretaria de Agricultura , por ter completado 40 anos de efetivo exercício, a contar de 7-3-2024, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somados aos já concedidos, totalizam 8 quinquênios. Já deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme parecer NDP 278/2021.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

PORTARIA APTA Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA n° 10, de 05/02/2009, publicada em 06/02/2009 e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei n° 10.261, de 28/10/68, tendo em vista o disposto no artigo 7°, Anexo V, do Decreto n° 53.966, de 22/01/2009, **ARBITRA**, no período de 15 a 29-2-24, a título de "Representação", o Senhor **Eduardo de Medeiros Ferraz**, RG 17.763.328-1, Pesquisador Cientifico, Nível VI, Referência PqC-6, Efetivo, respondendo em caráter de substituição pela função de Diretor Técnico de Departamento, do Instituto de Pesca, em virtude de férias da titular, Cristiane Rodrigues Pinheiro Neiva, RG 20.822.697-7, gratificação de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar n° 1.080, de 17/12/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.(APTA 62-24)

CARLOS NABIL GHOBRIL
Coordenador

PORTARIA APTA Nº 63, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Resolução SAA n° 10, de 05/02/2009, publicada em 06/02/2009 e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei n° 10.261, de 28/10/68, tendo em vista o disposto no artigo 7°, Anexo V, do Decreto n° 53.966, de 22/01/2009, **ARBITRA**, no período de 16-2 a 1-3-24, a título de "Representação", ao Senhor **Danton Leonel de Camargo Bini**, RG 25.148.733-7, Pesquisador Cientifico, Nível VI, Referência PqC-6, Efetivo, respondendo em caráter de substituição pela função de Diretor Técnico de Departamento, do Instituto de Economia Agrícola, em virtude de férias do titular, Felipe Pires de Camargo - RG 27.029.083-7, gratificação de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar n° 1.080, de 17/12/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023. (APTA 63-24)

CARLOS NABIL GHOBRIL
Coordenador

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIAS DA DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE 12-3-2024

ARBITRANDO, nos termos do art.135, inc. III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto no art.7º, Anexo V, e art.9°, do Dec. 53966-09, nos períodos a seguir indicados, a título de Representação, aos servidores abaixo relacionados, classificados no Instituto Biológico, pelo exercício, em caráter de substituição, em virtude de impedimento por férias/licença prêmio dos titulares, do cargo/função adiante identificados, gratificação calculada mediante aplicação dos coeficientes a seguir indicados sobre o valor UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080-08:

DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO – 3,54

19-01 a 02-02 e de 19-02 a 04-3-24 – **Alexandre Levi Rodrigues Chaves**, RG 19.321.061-7, da Unidade Laboratorial de Referência em Fitossanidade, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Sanidade Vegetal,

8-01 a 22-01 e de 15 a 29-02-24 - **Daniel Andrade de Siqueira Franco**, RG 18.076.528, da Unidade Laboratorial de Referência em Diagnóstico de Plantas e Produtos Vegetais, do Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento em Sanidade Agropecuária-Campinas,

2 a 16-01-24 – **Luís Garrigós Leite**, RG 10.356.493, da Unidade Laboratorial de Referência em Controle Biológico, do Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Sanidade Agropecuária-Campinas,

8 a 22-12-23 – **Terezinha Monteiro dos Santos Cividante**, RG 60.426.781, do Laboratório Regional de Pesquisa em Parasitologia Vegetal de Ribeirão Preto, do Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento em Sanidade Agropecuária-Campinas.

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO – 5,00

29-02 a 04-3-24 – **Lia Emi Nakagawa**, RG 17.598.121, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Proteção Ambiental.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA DE 12-03-2024

Centro de Integração de Pessoas II
Núcleo de Integração de Pessoas - X-IEA

Assegurando, nos termos do art. 209, da Lei 10261-68, 90 dias de licença-prêmio, a servidora abaixo relacionada, classificada no IEA da APTA, já deduzido o período de 28-5- 20 a 31-12-21, conforme Parecer NDP 278-21, na seguinte conformidade:

Ana Victória Vieira Martins Monteiro - RG: 17.235.384-1 - Pesquisador Científico VI, efetivo, referente ao período aquisitivo de 6-8-2017 a 27-05-2020 e de 1-1-2022 a 9-3-2024.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

Este documento pode ser verificado pelo código 202403130111 3 em https://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 68 e 69 da LC.10.261/68, **Luciana de Lima Mendes Taki**, RG 20.325.921-X, Técnico de Apoio Agropecuário, Efetivo, da CATI Regional de Registro, para participar do "7º Encontro Nacional de Hortaliças Não Convencionais", no período de 22 a 26/4/24, em São Lourenço do Sul/SC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, sendo que as despesas com diárias correrão por conta desta Coordenadoria. Autorizo o uso do veículo oficial FXL 7101 como meio de transporte.

DESPACHO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 68 e 69 da LC.10.261/68:

Maira Formis de Oliveira, RG 42.901.915-4, Especialista Ambiental III, Efetivo, da CATI Regional Santos, para participar de "Excursão Técnica – A Araucária de Produção Precoce", no período de 20 a 22/3/24, em Colombo/PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, sendo que as despesas com diárias correrão por conta desta Coordenadoria. Autorizo o uso do veículo oficial como meio de transporte.

Talita de Carvalho Fonseca, RG 11.403.713-8, Assistente Agropecuário II, Efetivo, da CATI Regional Guaratinguetá, para participar de **"**Excursão Técnica – Araucária de Produção Precoce", no período de 20 a 22.32024, em Colombo/PR e do "Congresso Internacional do Queijo: Segurança e Inovação", no período de 26 a 27.3.2024, em Campinas/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, sendo que as despesas com diárias correrão por conta desta Coordenadoria. Autorizo o uso do veículo oficial como meio de transporte Renault Oroch FQV-9C87.

Madison Nogueira, RG 17.858.890-8, Assistente Agropecuário VI, Efetivo, da CATI Regional de Guaratinguetá, para participar de "Excursão Técnica – Araucária de Produção Precoce", no período de 20 a 22.3.24, em Colombo/PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, sendo que as despesas com diárias correrão por conta desta Coordenadoria. *Autorizo o uso do veículo oficial Oroch FQV-9C87 como meio de transporte.*

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Arbitrando, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto no art. 7º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, nos períodos a seguir mencionados, a título de Representação, aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício, em caráter de substituição, em virtude de impedimento dos titulares, dos cargos-funções adiante identificados, gratificação calculada mediante aplicação dos coeficientes a seguir indicados, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pela LC 1.388/2023:

Diretor Técnico I – Substituto - 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro)

Nos períodos de 15 a 29.12.23 e de 02 a 16.01.24, ADRIANO HENRIQUE HERMINI, RG. 17.298.577-8, Agente de Apoio Agropecuário IV, junto ao Núcleo Técnico de Imagens, do Centro de Comunicação Rural, do Departamento de Extensão Rural, em virtude de férias regulamentares, do titular Rodrigo Di Carlo Baldussi Ferreira, RG 25.596.666.

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Arbitrando, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto no art. 7º, Anexo XIII, do Dec. 53966-09, nos períodos a seguir mencionados, a título de Representação, aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício, em caráter de substituição, em virtude de impedimento dos titulares, dos cargos-funções adiante identificados, gratificação calculada mediante aplicação dos coeficientes a seguir indicados, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pela LC 1.388/2023:

Diretor Técnico de Divisão – Substituto - 5,00 (cinco inteiros)

No período de 16.02 a 1.3.24, Rafael Marcelino, RG. 43.584.554-8, Assistente Agropecuário IV, junto a CATI Regional de Botucatu, em virtude de férias regulamentares do titular Ricardo Henrique Casini Chiarelli, RG 30.245.565-6.

No período de 12 a 26.3.24, Renato Theodoro Delgado, RG. 18.479.812-7, Assistente Agropecuário III, junto a CATI Regional de Bauru, em virtude de férias regulamentares da titular Marina Peres Cavalcanti, RG 32.886.278-2.

Diretor Técnico de Serviço – Substituto – 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos)

No período de 15 a 29.2.24, ROMÃO BERBEL JÚNIOR, RG. 9.146.900, Assistente Agropecuário IV, junto ao Núcleo de Mudas de Pederneiras, CATI Sementes e Mudas, em virtude de férias regulamentares do titular JOSÉ ROBERTO BOIS, RG. 12.630.460-9.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DESPACHO ACUMULAÇÃO , DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA
DE 12-3-2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini, em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024. LUCIANO CAMILO MALVESTI, RG. 264347468, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Professor Alcídio de Souza Prado, em Orlândia e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela, em Araraquara - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. SERGIO LUIZ RODRIGUES, RG. 16158545, como Auxiliar de Docente, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, em Jaú e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, em Adamantina - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024. CLEITON ALVES DA SILVA, RG. 420925399, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Engenheiro Herval Bellusci, em Adamantina e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ - PROFESSOR JOÃO MOD

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ - PROF JOÃO MOD

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ - PROF JOÃO MOD
Portaria do Diretor
Tornando insubsistente a publicação da Portaria nº 115/2023 de 30/12/2023 que designou a professora a Tais Guiomar Brezolin Cespede, RG 25.532.132-6, para exercer, a partir de 01/02/2024, em caráter pro tempore, a função de Suplente de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, desta Faculdade, no DOE de 02/02/2024, seção II, página 57, por ter sido publicada incorretamente.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DESPACHO ACUMULAÇÃO , DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DE 12-3-2024

O Diretor da Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta, em Nova Odessa - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. ANDRE RAMALHO DOS SANTOS, RG. 468373020, como Professor ensino fundamental e médio, da E.E Hedy Madalena Bocchi Professora, da Secretaria de Educação - Hortolândia, em Hortolândia e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Dario Pacheco Pedroso, em Taquarivaí - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA, RG. 34591971-3, como PEB-II Língua Portuguesa, da EM José Mokarzel, da Secretaria Municipal da Educação, em Itapeva e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro, em Cruzeiro - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. RAONI SAVIO FERREIRA, RG. 419718175, como Auxiliar de Docente, da Faculdade de Tecnologia Professor Waldomiro May, em Cruzeiro e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta, em Nova Odessa - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024. WAGNER CICERO DOS SANTOS, RG. 335860618, como Professor, da Escola Estadual Dr. João Thienne, da Secretária do Estado da Educação, em Nova Odessa e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Celso Giglio, em Osasco - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. JULIA MARIA ANDRADE DE MELO IGNACIO, RG. 443426946, como PROFESSORA, da E.M.ÉRICO VER´SSIMO, da PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO, em SAO PAULO Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva, em Taquaritinga - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024. ALEF HENRIQUE TEDESCO, RG. 403279987, como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, da ESTADUAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em SANTA ERNESTINA e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes, em Itapetininga - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. FERNANDO LOURENÇO, RG. 480178860, como PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO/FUNDAMENTAL, da E.E. PROF. JOSÉ CELSO DE MELLO, da Secretaria de Estado da Educação, em Tatuí e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

REPUBLICAÇÃO DESPACHO ACUMULAÇÃO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DE 11-3-2024

O Diretor da Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão, em Itapetininga - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2024. BRUNO TERRA KAUVAUTI, RG. 30309562-3, como PROFESSOR, da EE PEI PROFESSORA MARIA ELISA DE OLIVEIR, da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em São Miguel Arcanjo e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual Lauro Gomes, em São Bernardo do Campo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 003/2024. DULCIMARA LUGOBONI MARINHEIRO, RG. 1771997939, como PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, da SPPREV, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em SÃO PAULO e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel, em Cachoeira Paulista - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2024. PAULA RENATA FRANCA, RG. 30667452 X, como Enfermeiro PSF, da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, da Secretaria de Saúde, em Lavrinhas e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Francisco Nogueira de Lima, em Casa Branca - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. LAIS DIAS BORTOLUCCI, RG. 403791200, como Professor de Educação Básica II, da EMEB Dr. Rubião Jínior, da Prefeitura Municipal de Casa Branca, em Casa Branca e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual João Belarmino, em Amparo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2024. FELIPE CARUSO GALVANI, RG. 461346199, como Professor de Educação Basica PEBII, da EE PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, da Secretaria da Educação, em PEDREIRA e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista, em Campo Limpo Paulista - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 003/2024. BRUNO ORTIZ MATOS, RG. 37534576-0, como Professor PEB I, da Prefeitura de Várzea Paulista, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, em Várzea Paulista e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba, em Itaquaquecetuba - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024. MARINA OLIVEIRA REIS DE PAULA, RG. 645420803, como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, da EE PARQUE PIRATININGA II, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Itaquaquecetuba e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

(Republicado por ter saído com incorreções)

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Araçatuba, em Araçatuba - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório de Reconsideração nº 001/2024. GEOVANI MARCOS DE ALMEIDA, RG. 578456163. Pedido de reconsideração interposto em face do Ato Decisório nº 001/2024, publicado no DOE. Indefiro, pelo seguinte motivo: Função administrativa não prevista na CF.

(Republicado por ter saído com incorreções)

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO, DE 6 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO DOE
DE 06-03-2024
SEÇÃO II, PÁG. 74

Na Portaria de designação de RICARDO SOARES DE MENESES, R.G. 17.543.327-6:

Onde se lê: "RICARDO SOARES DE MENEZES, R.G. 17.543.327-6, CPF 104.416.128-06"

Leia-se: "RICARDO SOARES DE MENESES, R.G. 17.543.327-6, CPF 104.416.128-06"

DESPACHO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 11-3-2024
RETIFICANDO

o despacho de 02, publicado no D.O.E de 3-12-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 2º adicional por tempo de serviço seja concedido a WOLCLANDNER KULLERKUPP CONTRO, RG 13.855.041-4, CPF 05.2806.018-02, matrícula 31056, Professor de Ensino Médio e Técnico, respectivamente a partir de 15-8-2019, e não como constou.(CEETEPS-SEI - 13600000560/2023-41)

PORTARIA DE ADMISSÃO E RESCISÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 12-3-2024

ADMITINDO

A partir de 13 de Março de 2024, ALEF HENRIQUE TEDESCO, RG 403279987, CPF 434683858-89, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva, em Taquaritinga-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, ROBSON EDUARDO GALLOPPI, RG 44579898-1, CPF 373303728-62, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Taquaritinga, em Taquaritinga-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, KLEBER RICARDO, RG 40133251-X, CPF 368694038-80, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Francisco Garcia, em Mococa-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, MARCELO JOSE DE ANDRADE MARTINS HERNANDES, RG 466994618, CPF 379596158-02, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, em Bebedouro-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, SIMONE THIEMI KISHIMOTO, RG 34917678-4, CPF 314340508-23, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Monte Mor, em Monte Mor-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, ELLEN CRISTINA FERRAZ, RG 42581857-3, CPF 231826248-90, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Mandaqui, em São Paulo-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, FERNANDO LOURENÇO, RG 480178860, CPF 412271468-09, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes, em Itapetininga-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, FABIO PAPINI FORNAZARI, RG 21226721-8, CPF 196339138-10, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela, em Araraquara-SP.

A partir de 13 de Março de 2024, CLEITON ALVES DA SILVA, RG 420925399, CPF 363511238-01, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Adamantina, em Adamantina-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, FAUSTO EDUARDO DE OLIVEIRA, RG 254195520, CPF 249812368-75, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha, em São Paulo-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA, RG 34591971-3, CPF 301984338-32, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Doutor Dario Pacheco Pedroso, em Taquarivaí-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, ANA LÚCIA MACHADO DA SILVA, RG 20703662-7, CPF 114628808-51, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira, em São Paulo-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, THAIS DIANE BORGES DOS SANTOS, RG 666370114, CPF 333920238-92, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em Ilha Solteira-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, RAONI SAVIO FERREIRA, RG 419718175, CPF 356978118-61, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro, em Cruzeiro-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, GYSELE DE AMORIM SILVA, RG 43056797-2, CPF 335343828-97, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero, em Itu-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, PAULO EDUARDO MORETTI, RG 40.991.529-4, CPF 416333108-50, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, em São Carlos-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, JOÃO PEDRO COUTINHO FLOR, RG 592748315, CPF 502682228-27, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, em Praia Grande-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, MAISA RAMOS PINTO, RG 412002425, CPF 221057098-00, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, em Pindamonhangaba-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

A partir de 14 de Março de 2024, BEATRIZ SILVA BARBOSA, RG 430008703, CPF 419121638-45, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Cubatão, em Cubatão-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, ALAN MARTINS CORREIA, RG 268638524, CPF 322032388-01, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes, em São Paulo-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, JESSICA BENAZZI DE AGUIAR, RG 376623901, CPF 443171768-40, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes, em São Paulo-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, LUIZ ANTONIO DE MORAES, RG 18917608-8, CPF 118777648-33, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles, em Porto Ferreira-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, VIRGINIA BENASSI RAMOS DE NAZARÉ, RG 215588927, CPF 136236528-90, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini, em São Paulo-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, WAGNER CICERO DOS SANTOS, RG 335860618, CPF 298992628-38, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta, em Nova Odessa-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, JULIA MARIA ANDRADE DE MELO IGNACIO, RG 443426946, CPF 406016488-70, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Doutor Celso Giglio, em Osasco-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, MARCELO JOSÉ ARISTEU, RG 34.765.455-1, CPF 307319818-04, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag, em Bebedouro-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, SERGIO LUIZ RODRIGUES, RG 16158545, CPF 145655458-10, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela, em Araraquara-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, GISELE VIEIRA FERRAZ HENRIQUE, RG 29434212-6, CPF 349019338-50, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Porto Feliz, em Porto Feliz-SP.

A partir de 14 de Março de 2024, ROSILENE CRISTINA LAZARIM, RG 18834364-7, CPF 160749578-35, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Sumaré, em Sumaré-SP.

A partir de 15 de Março de 2024, LAIS GOMES CHAVES FERREIRA, RG 50681011, CPF 439422438-14, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira, em São Paulo-SP.

A partir de 15 de Março de 2024, PAULO RICARDO NASCIMENTO ZENARO, RG 381856306, CPF 441126748-99, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero, em Itu-SP.

A partir de 15 de Março de 2024, ANDRE LUIS GALDINO BARBOSA, RG 342578534, CPF 336627808-01, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Tereza Ap Cardoso Nunes de Oliveira, em São Paulo-SP.

A partir de 15 de Março de 2024, LUCIANO CAMILO MALVESTI, RG 264347468, CPF 196294308-94, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini, em São Paulo-SP.

A partir de 15 de Março de 2024, ANDRE RAMALHO DOS SANTOS, RG 468373020, CPF 385869358-83, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta, em Nova Odessa-SP.

A partir de 15 de Março de 2024, JOSE EDINARDO GOMES DA SILVA, RG 37305497, CPF 044799574-05, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Bartolomeu B. da Silva - Anhanguera, em Santana de Parnaíba-SP.

A partir de 18 de Março de 2024, SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RG 526218666, CPF 433229078-05, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Francisco Morato, em Francisco Morato-SP.

A partir de 19 de Março de 2024, VALDECIR ROBERTO MERMEJO, RG 15467455, CPF 090359738-10, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto-SP.

A partir de 19 de Março de 2024, ROBERTA AMARAL SERTORIO GRAVINA, RG 40.532.625-7, CPF 317549848-51, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, em São Paulo-SP.

A partir de 20 de Março de 2024, CAROLINE DE LIMA PAIVA, RG 601484332, CPF 088771159-63, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professora Ilza Nascimento Pintus, em São José dos Campos-SP.

A partir de 20 de Março de 2024, SANDRA REGINA PERES, RG 14.294.100-1, CPF 065856428-56, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia do Ipiranga Pastor Enéas Tognini, em São Paulo-SP.

A partir de 12/03/2024, BRUNA MOREIRA DOS SANTOS CAETANO, RG. 41869926-4, CPF. 334255438-06, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Superior, criado nos termos da alínea "a", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Professor de Ensino Superior, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Faculdade de Tecnologia de Taubaté, em Taubaté, ficando dispensado(a) da função Professor de Ensino Superior na Faculdade de Tecnologia de Taubaté, em Taubaté.

DISPENSANDO

a partir de 8-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Nathalia Rodrigues de Almeida, RG. 528723030, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana, em Americana.

a partir de 12-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Rodrigo Sigoli Ferro, RG. 239300142, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana, em Americana.

a partir de 12-3-2024, por Extinção de Contrato de Trabalho Por Aposentadoria – §14 do artigo 37 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), Alessandra Aparecida Ribeiro Costa, RG. 141561002, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti, em Jundiaí.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Cristiane Riberti Hessel Maganha, RG. 329283868, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Lauro Gomes, em São Bernardo do Campo.

a partir de 8-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Nailanita Prette, RG. 402659983, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha, em São Paulo.

a partir de 22-3-2024, por término de contrato, Andreia Fabiana Domingues Moreira Luna, RG. 270632591, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Prof Dr Antonio Eufrásio de Toledo, em Presidente Prudente.

a partir de 12-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Pedro Barbosa Goncalo, RG. 572034052, do emprego público de Assessor Administrativo, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Eudécio Luiz Vicente, em Adamantina.

a partir de 12-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Tamiris Ferraz Querido, RG. 473324106, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Francisco dos Santos, em São Simão.

a partir de 8-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Felipe Romao Grassi de Francesco, RG. 355992711, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero, em Itu.

a partir de 9-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Yuji Yamamoto, RG. 80810640, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano, em Garça.

a partir de 8-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Lauro Verevi Franco, RG. 92543017, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano, em Garça.

a partir de 15-3-2024, por término de contrato, Denise Garcia Muniz, RG. 487215448, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Coronel Raphael Brandão, em Barretos.

a partir de 13-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Gabriel Barreto Leme, RG. 399285714, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Faculdade de Tecnologia Zona Sul-sp Dom Paulo Evaristo Arns, em São Paulo.

a partir de 18-3-2024, por término de contrato, Cibele Vanessa da Cunha Pinto, RG. 331574044, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professora Maria Cristina Medeiros, em Ribeirão Pires.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Antonio Guerra Junior, RG. 158318158, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.dosp.com.br/autenticidade, com o código 20240313I0116.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Diadema.

a partir de 11-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Lucas Lippi Silva, RG. 469659932, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Escola Técnica Estadual de São Sebastião, em São Sebastião.

a partir de 11-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Antonio Paulo Vasconcelos Marcelino, RG. 16955938x, do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), lotado na Escola Técnica Estadual de São Sebastião, em São Sebastião.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Vanderlei da Silva Ribeiro, RG. 300363552, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Monte Mor, em Monte Mor.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Dayane Cristina Abrantes, RG. 320619047, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Monte Mor, em Monte Mor.

a partir de 12-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Messias Santos da Costa, RG. 283262692, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Jaraguá, em São Paulo.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Odair Placca Junior, RG. 293414853, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Cidade do Livro, em Lençóis Paulista.

a partir de 12-3-2024, sem justa causa pelo empregado, Gustavo Henrique Morais, RG. 525340051, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Doutor Nelson Alves Vianna, em Tietê.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Felipe Blaseck Sorrilha, RG. 306270936, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio, em Sorocaba.

a partir de 21-3-2024, por término de contrato, Aline Cedro de Souza, RG. 323145279, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professora Luzia Maria Machado, em Arujá.

DECLARANDO EXTINTA

a partir de 12/03/2024, a função autárquica de Auxiliar de Apoio, do Subquadro de Funções Autárquicas - SQFA II, do Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, em decorrência de aposentadoria de OSMAR ZONDERICO, RG. 15.972.9014, nos termos do inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1240/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

COMUNICADO LICENÇA-PRÊMIO DE 11 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO
COMUNICADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 11-3-2024

que a VALÉRIA MARIA DO NASCIMENTO, RG. 18.651.804-3, CPF 114.636.398-21, Matrícula 15112, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, autárquico, entrará em gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período de 30/09/2008 a 28/09/2013, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 28/09/2023.(CEETEPS-SEI 136.00003175/2023-56)

DESPACHO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 12-3-2024
CONCEDENDO

a ELIANA FEITOSA DE LIMA, RG 15.437.259-6, CPF 077.529.098-07, matrícula 49651, Chefe de Seção Administrativa, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 4-2-2024. (CEETEPS-SEI-136.00028745/2024-00)

a ROSANGELA APARECIDA QUINTANA, RG 24.404.007-2, CPF 097.395.188-50, matrícula 9961, Auxiliar de Apoio, AUTARQUICO, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

4º, a partir de 12-1-2024. (CEETEPS-SEI-136.00025601/2024-93)

a ROSANGELA APARECIDA QUINTANA, RG 24.404.007-2, CPF 097.395.188-50, matrícula 9961, Auxiliar de Apoio, autárquico, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício público, a partir de 12-1-2024. (CEETEPS-SEI-136.00025601/2024-93)

a MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, RG 10.739.135, CPF 795.441.778-68,matrícula 18087, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

4º, a partir de 13-02-2024.(CEETEPS-SEI-136.00027836/2024-10)

em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, RG 10.739.135, CPF 795.441.778-68, matrícula 18087, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 13-2-2024.(CEETEPS-SEI-136.00027836/2024-10)

a CARLOS ALBERTO FERNANDES, RG 7.867.423-2, CPF 022.128.618-77, matrícula 7837, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

4º, a partir de 18-4-2022. Não publicado/ elaborado em época oportuna. (CEETEPS-SEI-136.00026857/2023-37)

em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO FERNANDES, RG 7.867.423-2, CPF 022.128.618-77, matrícula 7837, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 18-4-2022. (CEETEPS-SEI-136.00026857/2023-37)

a MARIA CRISTINA ARANDA, RG 9.545.436-6, CPF 027.807.508-80,matrícula 27576, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

6º, a partir de 26-2-2024.(CEETEPS-SEI-136.00028266/2024-85)

a JULIANA CRISTINA VANSAN, RG 30.589.255-1, CPF 295.195.318-66,matrícula 49072, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 28-2-2024.(CEETEPS-SEI-136.00083022/2023-84)

a ELISETE BEGO BARSANULFO CARAMORI, RG 10.796.056-4, CPF 036.356.578-75, matrícula 2051, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

6º, a partir de 9-2-2023. Não publicado/ elaborado em época oportuna. (CEETEPS-SEI-136.00024724/2024-15)

a JAQUELINI RIBEIRO DIAS, RG 29.635.456-9, CPF 041.632.948-99, matrícula 44609, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 5-3-2022. Não elaborado/ publicado em época oportuna. (CEETEPS-SEI136.00024565/2024-41)

a JULIA SLEIMAN, RG 14.071.324, CPF 073.399.938-78, matrícula 3744, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

6º, a partir de 6-2-2024. (CEETEPS-SEI-136.00028859/2024-41)

a ROSANGELA GOMES DO AMARAL ANTUNES, RG 10.767.723-4, CPF 040.433.528-40, matrícula 21156, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

5º, a partir de 17-11-2022. Não publicado/ elaborado em época oportuna. (CEETEPS-SEI-136.00022707/2023-54)

a JOSÉ ALBERTO FLORENTINO RODRIGUES FILHO, RG 11.307.320-3, CPF 038.962.448-92,matrícula 40102, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

6º, a partir de 26-2-2024.(CEETEPS-SEI-136.00002349/2024-44)

a GERSON ROBERTO LUQUETA, RG 19.943.792-0, CPF 149.919.228-28,matrícula 21006, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

4º, a partir de 11-2-2024.(CEETEPS-SEI - 136.00027881/2024-74)

em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) GERSON ROBERTO LUQUETA, RG 19.943.792-0, CPF 149.919.228-28, matrícula 21006, Professor de Ensino Superior, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 11-2-2024.(CEETEPS-SEI - 136.00027881/2024-74)

a JEZER NARCIZO DE CAMPOS, RG 32.927.600-1, CPF 214.524.068-39,matrícula 50636, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 25-2-2024.(CEETEPS-SEI - 136.00028359/2024-18)

a BELMERI CAGNONI SILVA, RG 23.521.250-7, CPF 096.812.678-26, matrícula 95054, Técnico de Saúde, AUTÁRQUICO, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

6º, a partir de 30-12-2023. (CEETEPS-SEI-136.00007825/2023-32)

a VALERIA DE SOUZA, RG 32.085.427-9, CPF 310.643.098-28,matrícula 46423, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

3º, a partir de 20-11-2022.(não elaborado/publicado em época oportuna) (CEETEPS-SEI-136.00081618/2023-40)

a KLAUSS ENGELMANN, RG 25.718.851-4, CPF 325.860.838-57,matrícula 40613, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2º, a partir de 5-7-2022.(não elaborado/publicado em época oportuna) (CEETEPS-SEI-136.00027903/2024-04)

a JOSE MARCELINO CALEGARI, RG 33.286.142-9, CPF 279.038.178-09, matrícula 20003, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

3º, a partir de 25-2-2024. (CEETEPS-SEI-136.00013002/2024-27)

RETIFICANDO

o despacho de 29, publicado no D.O.E de 30-8-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a NATALIA ALONSO BORGES, RG 28.304.015-4, CPF 342.308.958-01, matrícula 56235, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 27-5-2019, e não como constou. (CEETEPS-SEI-136.00025876/2024-27)

o despacho de 30, publicado no D.O.E de 31-1-2017 e o despacho de 25, publicado no D.O.E de 26-10-2018, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 2º e ao 3º adicional por tempo de serviço sejam concedidos a DANILO CESAR ANGELO, RG 27.981.012-X, CPF 267.194.428-48, matrícula 14664, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 24-6-2013 e 24-6-2018, e não como constaram.(CEETEPS-SEI-136.00010367/2024-08)

o despacho de 6, publicado no D.O.E de 7-10-2017, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 5º adicional por tempo de serviço seja concedido a MARIA CRISTINA ARANDA, RG 9.545.436-6, CPF 027.807.508-80, matrícula 27576, Professor de Ensino Superior, a partir de 24-7-2017, e não como constou.(CEETEPS-SEI-136.00028266/2024-85)

o despacho de 2, publicado no D.O.E de 3-8-2017, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 5º adicional por tempo de serviço seja concedido a ELISETE BEGO BARSANULFO CARAMORI, RG 10.796.056-4, CPF 036.356.578-75, matrícula 2051, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 7-7-2016, e não como constou. (CEETEPS-SEI-136.00024724/2024-15)

a publicação do D.O. de 3-8-2017 e o despacho de 1, publicado no D.O de 2-12-2011, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 4º adicional por tempo de serviço seja concedido a ELISETE BEGO BARSANULFO CARAMORI, RG 10.796.056-4, CPF 036.356.578-75, matrícula 2051, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 23-5-2011, respectivamente, e não como constou. (CEETEPS-SEI-136.00024724/2024-15)

o despacho de 6, publicado no D.O.E de 7-3-2020, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 4º adicional por tempo de serviço seja concedido a MARINA BOM JOAO GIMENEZ, RG 7.746.245-2, CPF 007.032.438-70, matrícula 42441, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 10-1-2020, e não como constou.(CEETEPS-SEI-136.00026873/2024-19)

o despacho de 5, publicado no D.O.E de 6-9-2017, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a VALERIA DE SOUZA, RG 32.085.427-9, CPF 310.643.098-28, matrícula 46423, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 22-4-2016, e não como constou.(CEETEPS-SEI-136.00081618/2023-40)

DESPACHO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DE 8 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 8-3-2024
CONCEDENDO

a ANTONIO CESAR AIELO, RG 9.689.874-4, CPF 042.423.668-09,matrícula 9489, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

4º, a partir de 25-2-2024.(CEETEPS-SEI-136.00022073/2024-11)

em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) ANTONIO CESAR AIELO, RG 9.689.874-4, CPF 042.423.668-09, matrícula 9489, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 25-2-2024.(CEETEPS-SEI-136.00022073/2024-11)

a RENATA PACHECO DE FREITAS LOBO, RG 27.818.450-9, CPF 183.669.078-99, matrícula 61690, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

1º, a partir de 25-2-2022. Não publicado/elaborado em época oportuna. (CEETEPS-SEI-136.00026044/2024-28)

PORTARIA GRATIFICAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE 12-3-2024
DECLARANDO

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, WILLIAN MACHADO FONSECA, RG 40.556.021-7, CPF 299.186.058-80, matrícula 52322, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a incorporação de 01/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 0,95 horas semanais, de acordo com o quadro 01/2024, expedido em 26-2-2024, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2024. (CEETEPS-SEI-136.00005973/2023-12)

SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designando,

EFREN EDUARDO COLOMBANI, RG 19.990.722-5, Executivo Público do SQC-III do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para responder pelo expediente da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias, prevista no inciso III-B, inserido ao artigo 4º do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 pelo Decreto nº 61.832, de 11 de fevereiro de 2016, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução de 13, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2023, que designou Franco Reinaudo, RG 7.652.601-X, para a referida função.

EFREN EDUARDO COLOMBANI, RG 19.990.722-5, Executivo Público do SQC-III do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, compor a equipe da Assessoria para Assuntos Internacionais, desta Pasta, prevista no inciso III-A, inserido ao artigo 4º do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 pelo Decreto nº 61.832, de 11 de fevereiro de 2016.

LAURO ÁVILA PEREIRA, RG 14.009.424-6, Executivo Público do SQC-III do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para compor a equipe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, desta Pasta, prevista no inciso III-, inserido ao artigo 4º do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 pelo Decreto nº 61.832, de 11 de fevereiro de 2016, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução de 28 de fevereiro, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 2023, que o designou para compor a Assistência Técnica da Chefia de Gabinete desta Pasta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, a Tatiane Barbosa de Amorim Melo, RG. 7.752.038-5, Assessor Técnico I, Ref. 04, da Escala de Vencimento Comissão – SQC-I, da Coordenadoria de administração de Fundos e Convênios, nos termos do Comunicado Conjunto UCRH/CAF-2, republicado no DOE de 29/11/2008 e nos termos do artigo 60 § 3º da Lei Federal 8.213/1991, com nova redação dada pela Lei Federal nº 9.876/1991, combinado com § 1º do artigo 181 da Lei nº 10261/1968, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/03 a 14/03/2024, 08(oito) dias.

RESOLUÇÃO CESSANDO GRATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com grupo XVII, anexo IX, Inciso II do artigo 2º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CESSA** a partir de 08/03/2024, os efeitos da Resolução publicada no Diário Oficial de 09/01/2024, que concedeu a Lucas Caffarena Becker, RG.53.673.612-1, para exercer o cargo de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão do SQC-I, a Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 3,54 aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social desta Pasta.

RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com grupo XII, anexo XIII, inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE a** partir de 11/03/2024 a **Eduardo Roberto Gouveia, RG: 23.829.020-7,** para exercer o cargo de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão do SQC-I da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gratificação de Representação a ser calculada mediante a aplicação do coeficiente equivalente a 3,54, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores.

RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE PDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONCEDE** nos termos dos artigos 3°, 4° da Lei complementar 1.158, de 02 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6° do Decreto 57.781 de 10 fevereiro de 2012, **a partir de 08/03/2024** o **Prêmio de Desempenho Individual – PDI**, no percentual de 100%, o servidor **Lucas Caffarena Becker, RG 53.673.612-1**, pelo exercício do cargo Assessor Técnico de Coordenador, Referência 13, da Escala de Vencimentos Comissão, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Pasta. Cessando os efeitos da resolução publicado em DOE 28/07/2023.

RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE PDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONCEDE** nos termos dos 3°, 4° da Lei complementar 1.158, de 02 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 3º do Decreto 57.781 de 10 de fevereiro de 2012, **Prêmio de Desempenho Individual – PDI**, no percentual de 50%, a partir de 11/03/2024, a **Eduardo Roberto Gouveia, RG: 23.829.020-7,** pelo exercício do cargo Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Pasta. Cessando os efeitos da resolução publicado em DOE 28/07/2023.

SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do art. 3º da LC. 1.158-2011 e art. 3º do Decreto 57.781-2012, **a partir de 12/03/2024**, ao servidor **André de Oliveira Braga Cukierkorn, RG 38.893.255-7,** Assessor I, Ref. 1, **50%** do PDI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE, 12-03-2024.

Concedendo adicional, a que se refere o art.129 da CE/89, aos funcionários/ servidores abaixo, a partir das datas indicadas adiante de seus nomes:-

- RENATA ELISÂNGELA LAURINDO PASTRO, RG 40592002 – 7, Agente de Organização Escolar, SCQ-III-QAE, da EE Alberto Santos Dumont, desta Diretoria, a partir de 17/10/2023, totalizando 02 qq.

- DENISA DE CASSIA ALVES DA SILVA, RG 28540163 - 4, PEB-II, SQC-II-QM, da EE Profª Marietta Ferraz de Assumpção, desta Diretoria, a partir de 09/07/2023, totalizando 04 qq.

com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/89, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais, ao servidor abaixo identificado, por contar 20 anos de efetivo exercício:

DENISA DE CASSIA ALVES DA SILVA, RG 28540163 - 4, PEB-II, SQC-II-QM, da EE Profª Marietta Ferraz de Assumpção, desta Diretoria, a partir de 09/07/2023.

APOSTILA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino - Sertaozinho
Centro de Recursos Humanos
Apostila do Diretor II de 12/03/2024.

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / QUINQUÊNIO / VIGÊNCIA

Barbara Cristina Castellani Sarti, CPF: 274.527.128-89, RG: 24772072, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 4°QQ, 24/12/2023.

Edileusa Ferreira Cruz Alves, CPF: 194.946.928-02, RG: 27186647, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 30/01/2024.

Edna Das Dores Bombardini, CPF: 091.767.618-19, RG: 17452656, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 5°QQ, 16/01/2024.

Fabiana Porto Jabali, CPF: 145.241.858-60, RG: 21391586, DI: 2, Secretario De Escola, 3°QQ, 19/01/2024.

Jailda Florizes Da Silva Coutinho Vitorio, CPF: 257.023.528-82, RG: 26818923, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 4°QQ, 11/02/2024.

Marciana Jose Da Silva, CPF: 167.239.848-70, RG: 20908553, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 3°QQ, 20/08/2023.

Nayara Graziele Moraes Jayme, CPF: 399.197.998-58, RG: 47131033, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 12/08/2023.

Rosangela Furlan, CPF: 163.879.388-30, RG: 22727377, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 3°QQ, 19/10/2023.

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, ao servidores identificados abaixo, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais por contar 20 anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / VIGÊNCIA

Barbara Cristina Castellani Sarti, CPF: 274.527.128-89, RG: 24772072, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 24/12/2023.

Jailda Florizes Da Silva Coutinho Vitorio, CPF: 257.023.528-82, RG: 26818923, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 11/02/2024.

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO que em virtude de casamento ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TORRES, RG. 28214422, PEB II, SQC-II-QM SE, da EE. Jose Olympio Pereira Filho em Itaquaquecetuba, passa a assinar Elaine Cristina dos Santos.

APOSTILA DIRIGENTE Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024 PRES PRUDENTE

Apostila do Dirigente Regional de Ensino de, 12-03-2024.

Declarando,

que ERICA CRISTINA MONTEIRO, RG: 48918740 - 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", da EE MARIA JOSE B.C.TOLEDO-PROFA, desta Diretoria, em virtude de casamento passa a assinar: ERICA CRISTINA MONTEIRO NAITZEL.

- RAQUEL SILVA BATISTA, RG: 42864412 – 0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", da EE MARIA JOSE B.C.TOLEDO-PROFA, desta Diretoria, em virtude de casamento passa a assinar: RAQUEL BATISTA TURATO.

PRORROGANDO,

Em virtude de Estabilidade Provisória o contrato da agente de organização escolar BARBARA VERÔNICA DE MELLO OLIVEIRA RG: 55.089.506-1, da EE PEDRO TOFANO-VEREADOR a partir de 08/03/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 12-03-2024

A Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 52.833/2008, expede a presente apostila em cumprimento à Ordem Judicial constante de decisão judicial extraída do Processo Judicial Nº 1001287-71.2019.8.26.0080, publicação – data não informada - da Vara Única da Comarca de Cabreúva , encabeçado por ANGELITA APARECIDA SANTIAGO, para declarar que a interessada abaixo faz jus a "incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre todo o conjunto da remuneração regular dos servidores, com exceção das vantagens de natureza ocasional, e correspondente apostilamento, pagas as diferenças correspondentes, a partir de cinco anos anterior ao ajuizamento da ação":

Registro Geral – RG nº 13076846 - 7; Nome ANGELITA APARECIDA SANTIAGO; RS / PV / DI 006830262 / 03 / 02; Cargo/Função Atividade PROFESSOR EDUCACAO BASICA II; Subquadro/Tabela/Quadro SQC-II-QM; Faixa/Nível 03/V; Unidade Administrativa 27612 EE ANTONIO O. FRANCESCHINI-PREF; Município Cabreúva; Observação SEI nº 015.00170168/2024-99;

SEC II - APOSTILA DA DIRIGENTE - 12.03.2024

Apostila da Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024.

Expedindo, conforme inciso I do Artigo 37, do Decreto 52.833/2008, a presente apostila para declarar que os docentes abaixo identificados na condição de readaptado, estão sujeitos a Jornada/Carga Suplementar ou carga horária, nos

termos do Artigo 98 da L.C 444/85 e da Res. 09 de 31-01-2018, conforme segue:

ADILSON FRANCISCO BENTO JUNIOR, RG:17.410.682, PEB-II-SQC-II-QM (DI-1) está sujeito a Jornada INTEGRAL de trabalho docente, a partir de 05/03/2024 na 60771- E.E HELIO POLESEL - PROF.

ADILSON FRANCISCO BENTO JUNIOR, RG:17.410.682, PEB-II-SQC-II-QM (DI-2) está sujeito a Jornada INICIAL de trabalho docente, a partir de 05/03/2024 na 64047- E.E JOSÉ BENEDITO FERREIRA - PROF.

ATO DECISÓRIO

Ato da Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba. Acumulação de Cargos de 07/03/2024. A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915 expede o seguinte Ato Decisório: **ATO DECISÓRIO nº 328/2024 – ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA**, RG 22.631.505, PEB II, SQC II QM, designada Diretor de Escola, na EE Vereador Valter da Silva Costa, em Itaquaquecetuba acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF Profa. Izabel Aparecida Cristóvão da Luz, Prefeitura de São Paulo. Decisão: Acúmulo legal.

São Paulo, 11 de março de 2024.

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DIRETORIA DE CARAPICUÍBA DE 12/03/2024

Nº do Processo: 015.00176510/2024-64

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DIRETORIA DE CARAPICUÍBA DE 12/03/2024

Despacho da Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba de 12/03/2024

Em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 8º, da Lei Complementar 1.093, de 16-7-2009, diante da análise dos elementos constantes no Processo SEI 015.00471118/2023-45. Decido pela rescisão antecipada do Contrato por Tempo Determinado 199/2022 de HERBERT CAIO MARTINS COUTO DE CARVALHO, RG 43.119927 – 9 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, a partir da data da publicação deste, nos termos do §9º, artigo 1º do Decreto nº58.140, de 15 de junho de 2012, que acrescenta os §§1º a 11 ao artigo 14 do Decreto nº54.682, de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº1. 093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DIRETORIA DE CARAPICUÍBA DE 12/03/2024

Nº do Processo: 015.00176557/2024-28

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DIRETORIA DE CARAPICUÍBA DE 12/03/2024

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

Retificando o DOE 12/03/2024 da portaria N°003 de 11/03/2024 em nome de IARA OLIVEIRA WILLIANS, RG-22.007.578-5, leia-se 90 dias do período de 06/08/2014 a 03/09/2019 e não como constou.

DESPACHO DE DIRETOR DE ESCOLA DA DIRETORIA DE CARAPICUIBA DE 12/03/2024

Nº do Processo: 015.00176436/2024-86

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Despacho do Diretor de Escola da Diretoria de Carapicuíba

Despacho dos Diretores de Escola Da Diretoria de Carapicuíba de 12/03/2024

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas com base no artigo 96, do Decreto 64.187/2019, combinado como artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios

EE Odair Pacheco Pedroso Prof

Ato Decisório nº 539/2024:NADIA REGINA LACERDA, RG 43244665 - 5, DI-1, Professor Educação Básica II, Efetivo, na EE Odair Pacheco Pedroso Prof Disciplina Língua Portuguesa, Jornada: Inicial classificado Nesta Unidade Escolar, em Cotia, Diretoria de Carapicuíba, ACUMULA com Professor Educação Básica II, Efetivo, Disciplina de Inglês, DI-2 Jornada Integral, nesta mesma U.E.ACÚMULO LEGAL.

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº540 /2024: Luis Antonio Geraldo, RG 22.565.823-9, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EMEF ONOFRA DA SILVA- - Barueri Prefeitura Municipal de Barueri, ACÚMULO LEGAL .

EE Maria Alice Crissiuma Mesquita Dona

Ato Decisório nº 541/2024: ROSEMARY DE CARVALHO, R.G. 19.549.215-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificada nesta unidade escolar EE Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita, ACUMULA como PEB-II, na EMEF. Profº RENATO ROSA, em Barueri. ACÚMULO LEGAL

EE Maria Alice Crissiuma Mesquita Dona

Ato Decisório nº 542/2024: Renata Aparecida Stoiev, R.G.24.475.594-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificada nesta unidade escolar EE Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita, ACUMULA como PEB-I, na EMEFCE. Professora Maria Medunekas, município de Barueri. ACÚMULO LEGAL

EE Cecilia da Palma Valentim Sardinha

Ato Decisório nº 543 / 2024:ADRIANA APARECIDA DA SILVA CIZAURRE - RG 32.674.665-1 - PEB I - EFETIVA , classificada na EE Profª Cecilia da Palma Valentim Sardinha, Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, ACUMULA como PEB I regime ESTATUTÁRIO , junto a Secretaria de Educação da Prefeitura de Itapevi, na CEMEB MÁRIO TOMAZ DE OLIVEIRA no Município de Itapevi. ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 544/2024: Juliana Rosa Lima, RG 28.025.928-1, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EMEF REV. DEIRÓ FELICIO DE ANDRADE- - Barueri Prefeitura Municipal de Barueri.

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 545/2024: JAIRO RAMALHO , RG 25.942.603-9, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EMEI THOMAZ VICTORIA RODRIGUES - - Barueri Prefeitura Municipal de Barueri. ACÚMULO LEGAL.

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº546/2024: FATIMA LIMA DOS SANTOS , RG 34.211.785-5, PEB II categoria ACT, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EMEIEF PROFº JOÃO CAMPESTRINI- OSASCO Prefeitura Municipal de Osasco ACÚMULO LEGAL .

EE CECILIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA

Ato decisórionº 547/ 2024:LUCIANA TEREZINHA CODOGNO RAMALHO RG 25.544.184-8, PEB II EFETIVO (Readaptada) Biologia classificada na EE Profª Cecília da Palma Valentim Sardinha, Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, acumula na EMEF RAPOSO TAVARES da Secretaria de Educação da Prefeitura de BARUERI. ACÚMULO LEGAL .

EE. Cícero Barcala Júnior

ATO DECISÓRIO nº 547 /2024:VALDECI ROBERTO DE SOUZA- RG 17.484.034 , PEB II - EFETIVO, designado Vice-Diretor, classificado na EE Profª Cecilia da Palma Valentim Sardinha, Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, ACUMULA como PEB II MATEMÁTICA , regime jurídico EFETIVO , junto a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Paulo , na EMEF ALIPIO CORREA NETO-PFº no Município de São Paulo.ACÚMULO LEGAL

EE CEcilia da Palma Valentim Sardinha

Ato Decisório Nº 548/2024 DIVA DE OLIVEIRA ALVES, RG:12.978.264, DI - 02 PEB II- SQC-II-QM- QM - disciplina de PORTUGUES, classificada na EE. Cícero Barcala Júnior, acumula como PEB II aposentada junto a SPPREV. ACÚMULO LEGAL

EE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA

ATO DECISÓRIO Nº 549 /2024: José Roberto Figueiredo, RG: 14.891.677-6, Professor Educação Básica II, titular de cargo efetivo, classificado na EE Maria de Lourdes Teixeira, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, titular de cargo efetivo, na EMEF Professora Suzete da Costa e Silva Mariano, junto a Prefeitura do Município de Barueri - ACÚMULO LEGAL.

EE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA

ATO DECISÓRIO Nº550 /2024: Dulcilene Alves Moreira, RG: 24.188.610-7, Professor de Educação Básica II, categoria F, classificada na EE Maria de Lourdes Teixeira, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, titular de cargo efetivo, na EMEF Professora Noemy da Silveira Rudolfer, junto a Secretaria da Educação do Município de Carapicuíba - ACÚMULO LEGAL.

EE KENKITI SIMOMOTO

Ato Decisório nº 551 /2024 ELIANE CANDIDA DOS SANTOS, RG: 50623045 ¿ 4/DI 2 PEB II -Professor do Ensino Fundamental e Médio -CATEGORIA O, disciplina MATEMÁTICA classificado nesta Unidade Escolar, acumula como Categoria (OFA) F/Lei500, PEB II - SQC-II-QM, disciplina de MATEMÁTICA na EE Prof.ª Maria Helena Mardegan Scabello, junto à secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino de Carapicuíba .ACUMULO LEGAL

ODAIR PACHECO PEDROSO-PROF

Ato Decisório nº552 /2024- Iana Roberta de Sá Rocha Gomes , RG 46.860.685-3, D1-1, Professor Educação Básica II, Efetivo, Disciplina de Português, Jornada: Integral classificado Nesta Unidade Escolar, em Cotia, Diretoria de Carapicuíba, ACUMULA com Professor Educação Básica II, Efetivo, Disciplina de Português, Jornada Inicial, DI-2 nesta mesma U.E.ACUMULO LEGAL.

ODAIR PACHECO PEDROSO-PROF

Ato Decisório nº553 /2024-GISLEINE MARINHO RIBEIRO SILVA¿ RG26.391.176-7 DI 1, Professor Educação Básica II Efetivo, Disciplina de MATEMATICA, Jornada:

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

INICIAL(Readaptada) classificado na EE Odair Pacheco Pedroso, em Cotia, Diretoria de Carapicuíba, acumula com PEB I -Regime Jurídico Estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande Paulista, na unidade escolar E.M. Luciano Bigarelli, no município de Vargem Grande Paulista/SP.

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 554 /2024: Sergio Luiz de Campos, RG 11.120.518-9, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EMEIEF ENEIAS RAIMUNDO DA SILVA - Barueri Prefeitura Municipal de Barueri, - ACUMULO LEGAL

ODAIR PACHECO PEDROSO-PROF

Ato Decisório nº555 /2024-SÉRGIO RICARDO GOMES, RG 19.805.670-9, D1-1, Professor Educação Básica II, Efetivo, Disciplina de MATEMATICA, Jornada: INTEGRAL classificado na EE Odair Pacheco Pedroso, em Cotia, Diretoria de Carapicuíba, acumula com PEB II-Titular de Cargo Disciplina de Ciências, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cotia na unidade escolar E.M. Samuel da Silva Filho, no município de Cotia/SP.

EE Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita

Ato Decisório nº556 /2024: MEIRE AUGUSTO DE SOUZA LEMOS, R.G.18.147.474-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificada nesta unidade escolar EE Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita, ACUMULA como Aposentada pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo/SP. ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº557 /2024: CRISTIANE APARECIDA CARAMICO, RG 22.556.465, PEB II categoria CONTRATO, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EE -PROFª ODETE ALGODOAL LANZARA Prefeitura Municipal de Carapicuíba ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº558 /2024: Clovis Jose Mendes, RG 21.557.710, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao Colégio Gov. Mario Covas Junior- Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, Santana de Parnaíba - ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 559/2024: Benedito Ribeiro da Silva, RG 19.845.304-8, PEB II categoria ACT, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto a EMEF. RITA DE JESUS ¿ BARUERI, Prefeitura Municipal de Barueri - ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº560 /2024: Adriana dos Santos Ramos, RG 21.896.706, PEB II categoria ACT, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto a EE. Toufic Julian ¿ Município de Carapicuíba, - ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº561 /2024: EVA CRISTINA DA SILVA PEREIRA MARTINS, RG 22.935.562-6, PEB II categoria ACT, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao ITB -PROFª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS Prefeitura Municipal de Barueri- ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 562/2024: GENILDO JOSE DA SILVA, RG 22.028.124-8, PEB II categoria A, efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO - - Barueri - Prefeitura Municipal de Barueri- ACÚMULO LEGAL.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA DE 12/03/2024

Nº do Processo: 015.00175589/2024-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Despacho do Diretor de Escola Diretoria de Ensino de Carapicuíba de 12/03/2024

Despacho dos Diretores de Escola de 12/03/2024

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas com base no artigo 96, do Decreto 64.187/2019, combinado como artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios

EE.Celso Pacheco Bentin prof

Ato Decisório nº 523/2024: nome Lucimar Assunção de Oliveira, R.G. 63.127.436-4 Prof. de Ens. Fundamental e Médio, CTD, Disciplina Classe, classificada nesta unidade escolar EE. CELSO PACHECO BENTIN PROF., ACUMULA como Professora Básica I, Aposentada, junto à Prefeitura Municipal de Barueri/SP. ACÚMULO LEGAL

EE zacarias Antonio da Silva

Ato decisório Nº524/2024:FERNANDA MARTINS C. DE FREITAS LOPES, RG.: 34.793.683, Professor de Educação Básica II, disciplina de Biologia, Efetiva, Classificada na EE Zacarias Antonio da Silva, ACUMULA com Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Ciências, Efetiva junto a EMEF Conde Luiz Eduardo Matarazzo - Secretaria Municipal de Educação Município de São Paulo . ACÚMULO LEGAL .

EE Osvaldo Elci Profº

Ato Decisório nº 525/2024: Katia Regina Maglio Campos, R.G. 24976852 PEB II, SQC-II-QM, Efetiva, Disciplina Educação Física, classificada nesta unidade escolar- EE Osvaldo Elci Profº, ACUMULA como PEB II - Educação Física no Colégio HOLMES VILLAR - Santana de Parnaíba/SP . ACÚMULO LEGAL

EE Carlos Dias de SantAnna-Prof.

Ato Decisório nº 526/2024: LEANDRO GONÇALVES MEIRELES, R.G. 33.233.543-4 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD, Disciplina Tecnologia e Inovação, classificado nesta unidade escolar - E.E. Carlos Dias de Santanna-Prof., ACUMULA como Professor de Ensino Médio e Técnico, CLT, na ETEC de Cotia-SP ACÚMULO LEGAL

EE. CELSO PACHECO BENTIN PROF.

Ato Decisório nº 527/2024: KAMILA GOMES QUEIROZ PEREIRA, R.G. 34.820.948, PEB I, SQC-II-QM, Disciplina Classe, classificada nesta unidade escolar EE. CELSO PACHECO BENTIN PROF., ACUMULA como PEB I, na EMEF. ALICE RABECHINI FERREIRA, município de Osasco. ACÚMULO LEGAL.

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 528/2024: Sergio Suematsu, RG 12.208.210, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao Colégio Municipal Prof João Tiburcio Silva Filho- Barueri Prefeitura Municipal de Barueri, - ACÚMULO LEGAL

EE. CELSO PACHECO BENTIN PROF.

Ato Decisório nº 529/2024: Eliana de Jesus Mendes Aleixo, R.G. 27.268.044, PEB I, SQC-II-QM, Disciplina Classe, classificada nesta unidade escolar EE. CELSO PACHECO BENTIN PROF., ACUMULA como PEB I, na EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI, município de Osasco. ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº 530/2024: Valdir dos Santos Batista, RG 15.325.078, PEB II categoria A, Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, junto ao Colégio Municipal Profª Hortencia Alves os Santos Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, - ACÚMULO LEGAL

EE Maria de Lourdes Teixeira

ATO DECISÓRIO Nº 531/2024: Maria Gorette da Silva Nalon, RG: 36.596.761, Professor de Educação Básica II, titular de cargo efetivo, classificada na EE Maria de Lourdes Teixeira, em

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, titular de cargo efetivo na EMEF Professora Dalva Fogaça, junto a Secretaria da Educação do Município de Barueri - ACÚMULO LEGAL.

EE Luiz Pereira Sobrinho

Ato Decisório nº 532/2024:ROBINSON FERNANDO VALENTE, RG: 9.193.897-1, Professor de educação Básica II, SQC-II-QM, Disciplina Matemática, categoria efetivo, classificada nesta unidade escolar EE LUIZ PEREIRA SOBRINHO, ACUMULA com cargo em comissão no centro e formação de professores, junto a Prefeitura municipal de CARAPICUIBA/SP. ACÚMULO LEGAL

EE Maria Alice Crissiuma Mesquita

Ato Decisório nº 533/2024: JEFERSON WILLIAN DA SILVA MAXIMO, R.G. 42.544.947-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificada nesta unidade escolar EE Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita, ACUMULA como PEB-II, na Fundação Instituto de Educação de Barueri ,em Barueri . ACÚMULO LEGAL

EE Maria de Lourdes Teixeira

Ato Decisório nº 534/2024: Fabiana Diniz Teixeira, RG: 29.000.188, Professor de Educação Básica II, titular de cargo efetivo, designada pelo artigo 22 na EE Maria de Lourdes Teixeira, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, titular de cargo efetivo na EMEF Armando Cavazza, junto ao Município de Barueri - ACÚMULO LEGAL.

EE Fernando Nobre

Ato Decisório nº 535/2024: Olga Zulmira Ferreira, RG, 5.648.676-MG Professor de Educação Básica II, Categoria F, classificado na EE Fernando Nobre, em Cotia, ACUMULA com o cargo de PEB I, Categoria S na EE Jardim Santa Angela em Cotia/SP - Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba - ACÚMULO LEGAL

EE Luiz Pereira Sobrinho

Ato Decisório nº 536/2024:VIVIAN CARLA DE SOUZA, RG: 41.647.606-5, Professor de educação Básica II, SQC-II-QM, Disciplina História, categoria efetivo, classificada nesta unidade escolar EE LUIZ PEREIRA SOBRINHO, ACUMULA como, PEB II, efetiva, junto a Prefeitura municipal de São Paulo/SP. ACÚMULO LEGAL

EE Alberto Kenworthy

Ato Decisório nº 537/2024: Eliana Monteiro,, RG 20.615.103, PEB I, SQC-II-QM, Classe Comum, classificado (a) na EE Alberto Kenworthy ,em Carapicuíba, ACUMULA com o PEB I, Aposentada, junto a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ACÚMULO LEGAL

EE Mario Sales Souto - Engenheiro

Ato Decisório nº538 /2024: Neiva Aparecida Maffei, RG 21.762.950-7, PEB II Efetivo, classificado na EE Mario Sales Souto Engenheiro, em Carapicuíba, ACUMULA como Professor de Readaptada nesta mesma unidade escolar. ACÚMULO LEGAL .

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÌBA DE 12/03/2024

Nº do Processo: 015.00176893/2024-71

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Despacho do Diretor de Escola de 12/03/2024

Despacho dos Diretores de Escola Da Diretoria de Carapicuíba de 12/03/2024

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas com base no artigo 96, do Decreto 64.187/2019, combinado como artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios

EE Ana Rodrigues de Liso

Ato Decisório nº 563/2024 Esla Patricia da Palma, R.G. 24.475.819-0, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, Disciplina de Ciências, Readaptada, classificada nesta unidade escolar- EE Ana Rodrigues de Liso, ACUMULA como PEB I, Estatutária, na EMEF LEVIAN PEACENICO, junto a Prefeitura Municipal de Barueri. ACÚMULO LEGAL

EE Ana Rodrigues de Liso

Ato Decisório nº 564/2024 Nilza Cristiane Ferreira, R.G. 22.935.421-X, PEB II, SQC-II-QM, Disciplina Educação Especial, classificada nesta unidade escolar-EE Ana Rodrigues de Liso, ACUMULA como PEB I, Efetiva, Disciplina Educação Especial, na EMEI PADRE RENALDO CRUZ, junto a Prefeitura Municipal de Barueri. ACÚMULO LEGAL

EE Roque Celestino Pires

Ato Decisório nº565//2024: Jovercina Neres de Souza Teixeira, RG 23.206.089, PEB II, SQF-I-QM, classificada na EE Roque Celestino Pires, em Cotia, Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, ACUMULA como PEB II - Arte, Estatutário, na E.M. Jardim do Engenho, junto a Prefeitura Municipal de Cotia ¿ ACÚMULO LEGAL.

EE José Perez Ferreira prof

ATO DECISÓRIO Nº 566/2024 - GESCELER DOS REIS NOGUEIRA - RG: 26.407.359-9, PEB II, DI 1, Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO, classificado na EE José Maria Perez Ferreira-Prof. em Carapicuíba, ACUMULA como PEB II - Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO, na EMEF ELVIRA LEFÈVRE SALLES NEMER, Secretaria de Educação, na Prefeitura Municipal no município de Barueri - ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 5672024 AMANDA CHAVES SILVA - RG: 34.540.524-9, PEB II, DI 1, Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO, classificada na EE José Maria Perez Ferreira-Prof. em Carapicuíba, ACUMULA como PEB II - Matemática, no Colégio Municipal Professora Alba de Mello Bonilha, junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santana de Parnaíba-SP. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 568 /2024 - FABIANA DOS SANTOS SOUZA - RG: 41.956.396-9, PEB II, DI 1, Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO, classificada na EE José Maria Perez Ferreira-Prof. em Carapicuíba, afastada pelo artigo 202 da Lei 10261/1968, ACUMULA como Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês, na Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura do Município de São Paulo - ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 569 /2024 - EDUARDO BALDASSI - RG: 12.627.745-X, , DI 1, Regime Jurídico: OFA, classificado na EE José Maria Perez Ferreira-Prof. em Carapicuíba, ACUMULA, como PEB II, afastado pelo artigo 202 da Lei 10261/1968, na EE Professor José Liberatti, ambas na Secretaria de Estado da Educação - ACÚMULO LEGAL Enquanto perdurar o afastamento.

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com artigo 8º do decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO nº 367/2024 – ERIKA ROENE CORREA, RG: 34300292, 9, PEB II, Categoria F na EE PARQUE PIRATININGA III, em ITAQUAQUECETUBA, acumula com, Professor Titular de Educação Infantil, Efetivo, na EMEB Paulo Alexandre Mosca Cintra, em ITAQUAQUECETUBA **Decisão: Acúmulo legal.**

ATO DECISÓRIO nº 368/2024 – SUELI LEANDRO DOS SANTOS, RG: 16669457, 5, PEB II, Categoria F na EE PROFª EDINA ALVARES BARBOSA, em ITAQUAQUECETUBA, acumula com, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Efetivo, na EMEF Profa Wanda Ovídio Gonçalves, em SÃO PAULO **Decisão: Acúmulo legal.**

ATO DECISÓRIO nº 369/2024 – BEATRIZ GREGÓRIO, RG: 18342063, 9, PEB II, Categoria F na EE PROFª EDINA ALVARES BARBOSA, em ITAQUAQUECETUBA, acumula com, Professor Titular Area Especializada - Arte, Efetivo, na EM Vererador Leolino dos Santos, em ITAQUAQUECETUBA **Decisão: Acúmulo legal.**

ATO DECISÓRIO nº 370/2024 – ANA PAULA ALVES DE CARVALHO, RG: 29075680, 7, PEB II, Efetivo na EE PROFª EDINA ALVARES BARBOSA, em ITAQUAQUECETUBA, acumula com, PEB II, Efetivo, na EE PROFª EDINA ALVARES BARBOSA, em ITAQUAQUECETUBA **Decisão: Acúmulo legal.**

ATO DECISÓRIO nº 371/2024 – MIRIAM GOIS DO NASCIMENTO, RG: 21213699, 9, PEB II - designado Coordenador de Gestão Pedagógica, Efetivo na EE PARQUE PIRATININGA III, em ITAQUAQUECETUBA, acumula com, Professor de Educação Básica, Estatuário, na EPG Mauro Roldão Neto, em Guarulhos **Decisão: Acúmulo legal.**

ATO DECISÓRIO nº 372/2024 – ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA, RG: 30044051, 0, PEB II, Efetivo na EE VILA URSULINA, em ITAQUAQUECETUBA, acumula com, Professor Titular de Area Específica, Efetivo, na EMEB Dr Aristides Jacob Alvares, em ITAQUAQUECETUBA **Decisão: Acúmulo legal.**

ATO DECISÓRIO nº 373/2024 – ALEX CAMPOS FERREIRA, RG: 25306810, 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O na EE MARGARIDA DE CAMILLIS, em POÁ, acumula com, Professor de Ensino Fundamental II, Contratado, na EMEF Prof. Henrique Mélega, em SÃO PAULO **Decisão: Acúmulo legal.**

DESPACHO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024

Tornando insubsistente a publicação em DOE de 02/02/2024 em nome de Ana Carolina Moliterno Furtado Felix RG: 30742688 .

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024 PRES PRUDENTE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

EE PROFª ANGÉLICA DE OLIVEIRA

ATO DECISÓRIO Nº 211/2024

CLAUDEMIRO APARECIDO CAETANO, RG. 11.515.350-0, PEB. II, SQF-I-QM, APOSENTADO, acumula com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, categoria "O", nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311113
Acesse em https://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

EE PROF. HUGO MIELE

ATO DECISÓRIO Nº 212/2024

GIZELE SOARES DE OLIVEIRA, RG: 8.548.533, Professor de Educação Básica II, Categoria F, na E.E.E.I Anna de Melo Castriani em Regente Feijó, acumula com Professor de Educação Básica II, Efetivo, Afastada em Licença sem Vencimentos (Artigo 202) na E.E Hugo Miele em Presidente Prudente–SP – Acumulação legal.

SEC II - DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - 12/03/2024

Despacho do Diretor de Escola de 12/03/2024.

Com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

1109/2024 – JANINA DE SOUZA LEMOS, RG 55.083.867-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratada -DI 1, na EE Professora Elisabete Nuccini, acumula com Professor de Educação Básica I, Contratada, na EPG Paulo Freire na Prefeitura Municipal de Guarulhos. Acúmulo Legal.

1110/2024 - RAMON DELFINO CAJI, RG. 50127018 - 8/SP - DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Contratado na disciplina de História lotado na E.E. Padre Conrado Sivila Alsina, venho por meio desta declarar que acumulo função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, na Prefeitura Municipal de São Paulo. DECISÃO: Acúmulo Legal

1111/2024 - DEBORA MARCIA DOS SANTOS, RG. 41.459.624, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria O - Diretoria de Ensino Guarulhos Norte, acumula com Professor Eventual na Prefeitura de Guarulhos. DECISÃO: Acúmulo Legal.

1112/2024 - MARCIA CONCEIÇÃO MADUREIRA RG:15.406.334, Professor de Educação Básica II, Efetivo, na E.E.PEI PREFEITO WALDOMIRO POMPEO, acumula como APOSENTADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

EDITAL 01/2024

CREDENCIAMENTO SALA DE LEITURA E CADASTRO RESERVA– VIGÊNCIA 2024

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho torna pública a abertura de Inscrições para o processo de Credenciamento e Seleção aos docentes interessados em atuar no gerenciamneto dado Programa SALA ou AMBIENTE DE LEITURA – ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL E ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, durante o ano de 2024, nos termos das Resoluções: Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2021, Artigo 36 da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 67/2023, Resolução Seduc 74/2023, Resolução SEDUC 102/2021, Portari CGRH 19/2024 e demais Legislações Vigentes.

1- DAS VAGAS em potencial

BARRINHA
Escola
EE Luiz Marcari
DUMONT
Escola
EE Prof. Nestor Gomes de Araújo - PEI
JARDINÓPOLIS
Escola
EE Dr. Mário Lins
EE Prof. Plínio Berardo
PITANGUEIRAS
Escola
EE Maria Falconi de Felício - PEI
EE Maurício Montecchi
EE Orminda Guimarães Cotrim
PONTAL
Escola
EE Dona Adélia Frascino
EE Prof. Basílio Rodrigues da Silva
EE Profª Dolores Belém Novaes - PEI
EE Profª Dolores Martins de Castro
EE Profª Josepha Castro
EE Profª Yolanda Luiz Sichieri
SERTÃOZINHO
Escola
EE Anna Passamonti Balardin
EE Dr. Antônio Furlan Júnior
EE Dr. Isaías José Ferreira
EE Ferrucio Chiaratti
EE Prof. Bruno Pieroni
EE Profª Edith Silveira Dalmaso
EE Profª Maria Conceição R. Silva Magon
EE Profª Nícia Fabíola Zanutto Giraldi
EE Winston Churchill - PEI

1.1– De acordo com a Portaria CGRH 19, de 06-03-2024:

"Artigo 6º - As escolas de tempo parcial poderão realizar os processos de seleção de docentes para atuação no Programa Sala e Ambiente de Leitura, conforme legislação pertinente.

Artigo 8º – A recondução de docente contratado na Sala e Ambiente de Leitura do Programa Ensino Integral – PEI, atendidas as exigências do §2º do artigo 6º da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024, na seguinte conformidade:

II – O docente contratado devidamente classificado no processo regular de atribuição, com aulas ou classes atribuídas ou ainda em designação no Programa Ensino Integral, somente poderá ser reconduzido, desde que haja outro docente para assumir as referidas classes ou aulas.

Artigo 9º – Com relação à recondução na Sala e Ambiente de Leitura em escola de tempo parcial, o docente contratado devidamente classificado no processo regular de atribuição, com aulas ou classes atribuídas, somente poderá ser reconduzido, desde que haja outro docente para assumir as referidas classes ou aulas e tenha no mínimo 4 (quatro) aulas regulares atribuídas.

§1º – A carga horária da Sala e Ambiente da Sala de Leitura a ser atribuída ao docente contratado nas escolas de tempo parcial será de 20 (vinte) horas semanais.

§2º – Além do disposto neste artigo, deve-se observar as exigências do §2º do artigo 6º da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024.

Artigo 10 – A recondução de que trata os artigos 8º e 9º desta Portaria será válida aos docentes contratados com vínculo ativo ou que tiveram aulas ou classes atribuídas até 29/03/2024."

1.2- As Unidades escolares pertencentes ao Program de Ensino Integral deverão se atentar ao previsto na Resolução SEDUC 102/2021.

1.3- Nas Salas/Ambiente de Leitura, os contratados deverão cumprir 10 (dez) horas de sua carga horária de designação, com interação com estudantes, em sala de aula ou outros espaços pedagógicos, em conformidade com orientação da Equipe Gestora." .

2-DA INSCRIÇÃO:

2.1 -A inscrição será efetuada:

No período de 13 e 14/03/2024 das 9h às 16h, diretamente nas unidades escolares de preferência do docente/candidato.

Período de entrevistas: 15/03/2024 (horário a ser definido pela unidade escolar)

Divulgação do resultado do (a) candidato (a) selecionado (a) após a entrevista, análise do Projeto, análise documental e verificação pela supervisão da unidade escolar: 18/03/2024.

Local da divulgação: Unidade Escolar de Opção do candidato (a).

2.2 Da Documentação: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar na U.E. de opção, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida; (FICHA DE INSCRICAO 2024)

b) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas – 2024

c) cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

d) comprovação de Licenciatura em Língua Portuguesa (Certificado de conclusão acompanhado de Histórico escolar);

e) comprovação de qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

f) comprovação de habilitação em Pedagogia (certificado de conclusão, acompanhado de Histórico Escolar);

Nas escolas parciais - Somente poderá se candidatar como Licenciado em Pedagogia se tiver vínculo funcional com a Secretaria de Estadual da Educação, ou seja, com aula atribuída.

g) Ofício do Diretor da Escola Sede informando que o docente categoria F está cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;

h) cópia do rol de atividades da readaptação (constante na Apostila de Readaptação), condizente com as funções a serem desenvolvidas no ambiente de leitura. (quando for o caso);

i) projeto de trabalho contendo: identificação, público-alvo, justificativa, objetivos, ações, procedimentos metodológicos, cronograma de realização e formas de avaliação e registros.

3 – DOS REQUISITOS:

3.1- Constituem-se requisitos para o exercício da função de Professor da Sala de Leitura, conforme dispõe o artigo 1.º da Resolução SEDUC 114, de 03/11/2021:

[...] Portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação [...]

§1º - Poderão participar do processo de seleção os seguintes docentes os quais serão atendidos na ordem de prioridade abaixo:

readaptado;

titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;

licenciado em Pedagogia;

habilitado em Língua Portuguesa.

qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

§2º - A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

§3º - O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º - Os docentes com as formações previstas nas alíneas "d", "e" e "f" do § 1º deste artigo, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

titular de cargo efetivo;

ocupante de função-atividade;

contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§ 5º - Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1-: Documentação a ser entregue na Unidade Escolar:

No ato da Inscrição para o Credenciamento o interessado deverá apresentar originais e cópias reprográficas simples dos seguintes documentos:

RG e CPF.

Diploma de Licenciatura Plena e respectivo Histórico Escolar.

Anexo I (Data base: 30/06/2023, com carimbo e assinatura do Diretor de Escola).

Comprovante de Inscrição no Processo de Atribuição de Aulas/2024/Listão VUNESP, disponível no site https://sed.educacao.sp.gov.br (Abas: Atribuição Inicial/Inscrição).

Rol de Atribuições atualizado, emitido pela CAAS (Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde) do DPME (Departamento de Perícias Médicas do Estado), exclusivamente para os Docentes Readaptados, compatível com as atribuições estabelecidas para o desempenho no Projeto Sala de Leitura (apresentar o último emitido pelo DPME).

Declaração do total da Carga Horária de Readaptação Mensal e Semanal, exclusivamente para os Professores Readaptados, assinada pelo Diretor de Escola.

4-2 - Projeto de Trabalho a ser desenvolvido em 2024.

O Projeto de Trabalho deverá ser entregue no ato da Inscrição na(s) Unidade(s) Escolar(es) de interesse do candidato e deve contemplar as ações para o desenvolvimento das competências leitoras e escritoras, vinculadas ao Currículo Oficial da SEDUC do Estado de SP.

5-– DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Para fins de deferimento das Inscrições serão considerados o recebimento da documentação exigida entregue na Unidade escolar e o atendimento aos requisitos estabelecidos.

6-DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO:

Para fins de classificação e seleção dos candidatos serão considerados:

Análise e parecer da Documentação entregue na unidade escolar;

Análise e avaliação do Projeto de Trabalho.

Perfil demonstrado por meio de Entrevista que versará sobre o Projeto de Trabalho apresentado e as atribuições a serem desenvolvidas pelo Professor Responsável pela Sala de Leitura.

7-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A relação dos candidatos, cujas Inscrições forem deferidas, será publicada em 18/03/2024, a partir das 12h, na unidade escolar, destacando o (a) candidato (a) selecionado (a) para a atuação no Ambiente ou Sala de Leitura e os demais cadastros de reserva.

8-DOS RECURSOS

Os Recursos poderão ser protocolados na(s) Unidade(s) Escolar(es) no dia 18/03/2024 .

. 9- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

A Classificação Final dos candidatos será publicada em 20/03/2024, na(s) Unidade(s) Escolar(es), e no site da Diretoria de Ensino, permanecendo válida durante o ano letivo de 2024, PARA CADASTRO DE RESERVA..

10 – DA CARGA HORÁRIA:

Artigo 5º - O docente selecionado e indicado para atuar na Sala de Leitura exercerá suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias: (Artigo 5º da Res. SEDUC 114/2021):

- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

- Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§ 1º – A carga horária do Programa poderá contar com:

1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares com 4 a 7 classes;

1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares de um turno com 8 a 12 classes;

1 (um) Professor com dedicação de 40 (quarenta) horas, para unidades escolares de dois ou três turno com 8 a 12 classes;

1 (um) Professor com dedicação de 40 (quarenta) horas, para unidades escolares de dois ou três turnos com mais de 12 classes.

§ 2º – As unidades escolares, que façam jus à dedicação de professor pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, poderão subdividi-la em duas cargas horárias de 20 (vinte) horas para possibilitar a implementação do programa em sua totalidade.

§ 3º - [...]

§ 4º - Os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009, poderão atuar no projeto, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, desde que tenham aulas regulares atribuídas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

11-DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO NO PROGRAMA SALA DE LEITURA (Art. 2.º e 3.º da Res. 76/2017 e artigo 3.º da Portaria Conjunta COPED e CITEM, de 01/12/2021):

Artigo 2º - As salas e os ambientes de leitura deverão assegurar aos alunos de todos os cursos e modalidades de ensino da escola:

- acesso a livros, revistas, jornais, folhetos informativos, catálogos, bases de dados e publicações multimídias e recursos complementares;

- incentivo à leitura como principal fonte de informação e cultura, lazer e entretenimento, comunicação, inclusão, socialização e formação de cidadãos críticos, criativos e autônomos.

III- recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita (Acrescentado pela Res. SEDUC 114/2021).

Artigo 3º - As unidades escolares, que possuem salas ou ambientes de leitura, contarão com professor responsável por seu funcionamento, a quem caberá:

- comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

- participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

- elaborar o Projeto de Trabalho;

- planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

- orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

- selecionar e organizar o material documental existente;

- coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:

da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;

- elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;

- organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;

- incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;

- promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

- ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos (Acrescentado pela Res. SEDUC 114/2021).

Artigo 3.º da Portaria Conjunta COPED e CITEM, de 01/12/2021.

Artigo 3.º: - Os professores das Salas e Ambientes de Leitura, sem prejuízo ao descrito no Artigo 3º da 76, de 28/12/2017, deverão organizar atividades que levem em consideração:

Organizar atividades em conjunto e durante aulas de professores de outros componentes curriculares;

Promover eventos culturais e concursos literários locais e regionais;

Apoiar o funcionamento de todas as atividades de leitura desenvolvidas nas unidades escolares tais como saraus, clubes de leitura, entre outros;

Propor atendimento em projetos especiais de leitura com turmas/grupos parciais, multisseriados e de forma alternada com os professores de demais componentes curriculares;

Propor formas de atendimento à comunidade escolar de forma a estimular o protagonismo dos estudantes;

Articular formas de atendimento considerando a instituição de Comissões de Escola;

Apoiar as ações de cunho pedagógico que apoiem o desenvolvimento curricular.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente Edital terá sua Inscrição Indeferida.

Todos os documentos deverão ser entregues no ato da Inscrição, não serão aceitas juntadas de documentos posteriores a sua efetivação e nem no período destinado a Recursos.

Aplicam-se aos docentes em exercício nas Salas de Leitura as disposições da legislação referente ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, as de regulamentação dos Projetos da Pasta e as específicas deste Projeto.

A efetivação das Inscrições implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

Será nulo o Credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEDUC/SP para ministrar aulas no ano letivo de 2024.

Os docentes Contratados, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009, poderão atuar no Projeto, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, desde que tenham aulas regulares atribuídas do Ensino Fundamental e Ensino Médio (§ 4º do artigo 5.º da Res. SEDUC 114/2021).

O Diretor de Escola deverá distribuir a carga horária atribuída pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, contemplando os turnos e horários de funcionamento fixado para a Sala de Leitura.

Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Supervisão de Ensino da sala de Leitura e decididos pela Dirigente Regional de Ensino.

As disposições deste Edital estarão condicionadas a futuras orientações e/ou determinações estabelecidas pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO
EDITAL

1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2024

OBJETIVO: FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS SEGUINTES FUNÇÕES:

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL (CGPG)

VICE-DIRETOR ESCOLAR (nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29/07/2022, alterada pela Resolução SEDUC – 9, de 8/2/2024)

ATENÇÃO: Docentes que já se encontram credenciados para as funções em questão no Credenciamento inicial para o ano de 2024 , **NÃO DEVERÃO** efetuar novamente este cadastro.

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Sertãozinho torna pública a abertura do 1º Credenciamento Emergencial para Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) e Vice- Diretor Escolar, para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral (PEI), conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, para o ano letivo de 2024.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- A realização do presente credenciamento destina-se aos docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que pretendem atuar na função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) ou de Vice-Diretor Escolar, em unidades escolares do Programa Ensino Integral.

2- Os integrantes do Quadro do Magistério, em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, ficam submetidos ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, compreendendo a realização de atividades pedagógicas e de gestão escolar previstas em normas da Secretaria da Educação.

3- Ao efetivar sua inscrição no presente processo, o candidato se declara ciente de que a designação no Programa Ensino Integral implicará o exercício de atribuições adicionais, específicas ao modelo das escolas do programa, além das atribuições já previstas para as funções do Quadro do Magistério, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes e garantir a permanência dos profissionais comprometidos como efetivo funcionamento do modelo.

4- Os integrantes do Quadro do Magistério em atuação no Regime de Dedicação Exclusiva farão jus

a Gratificação de Dedicação Exclusiva- GDE no valor de:

4.1- R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), a ser paga aos integrantes das equipes gestoras em Regime de Dedicação Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral.

4.1.1- Consideram-se integrantes de equipe gestora, nas escolas do Programa Ensino Integral, o Diretor Escolar/Diretor de Escola, o Vice-Diretor Escolar, o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) e o Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento (CGPAC).

5- Fica impedido de participar do processo de credenciamento, no mesmo ano letivo da realização do processo, o integrante do Quadro do Magistério que:

5.1– apresentar frequência positiva inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) no período de 01/02 a 30/09/2023, considerando-se como dias letivos, aqueles ministrados em sala de aula, desprezando- se todo e qualquer tipo de ausência e afastamento ou licença, exceto os dias de orientação técnica, de designação, de acompanhamentos de estudantes nos jogos escolares, nomeado ou designado como Dirigente Regional de Ensino, de afastamentos nos termos do incisos I, II e III do artigo 64 da Lei Complementar nº 444/85, afastamento nojo, folga TRE, licença- -paternidade, licença- maternidade, licença-adoção, convocação do Tribunal de Juri e Falta doação de sangue.

5.2- Não ter sido aprovado no curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral", ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), com conceito Satisfatório;

5.3- Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

5.4- Ter cessada sua designação junto ao Programa, a partir de 01/02/2023, nas seguintes hipóteses:

5.4.1- a pedido do integrante do Quadro do Magistério;

5.4.2- por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;

5.4.3- nos casos de descumprimento de normas legais do Programa.

5.4.4- no interesse da administração escolar.

II- DOS REQUISITOS

1- Para atuar como Vice-Diretor Escolar:

1.1- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;

1.2- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino;

1.3- Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1.3.1- Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

1.3.2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

1.3.3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

1.4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.

2- Para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:

2.1- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;

2.2- Ter diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;

2.3- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino.

3- O docente readaptado poderá atuar nas funções de Coordenador de Organização Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

III– DA INSCRIÇÃO

1- A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2- A Inscrição ocorrerá no período de 11 a 15 de março de 2024, pelo link:

https://forms.office.com/r/2aUHFWdCfj

3- Na inscrição, o candidato deverá:

3.1– Informar o vínculo que será considerado para fins de inscrição, classificação, alocação e designação (DI), sendo que o integrante do Quadro do Magistério, em regime de acumulação de duas situações funcionais (docente/docente ou docente/suporte pedagógico), deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos.

3.2- Selecionar as funções pretendidas (poderá selecionar mais de uma, desde que possua os requisitos para o exercício da função);

4- O candidato deverá indicar, no momento da inscrição:

4.1- Se concluiu, com aproveitamento satisfatório, o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral", ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato

Costa Souza" (EFAPE); ou se responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa, sendo que cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos.

4.2- Para o candidato que responder ao questionário a que se refere o item anterior, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

4.3- Na inscrição, o candidato deverá preencher a atividade de sala de aula para a função selecionada, que será considerada, exclusivamente, para fins de desempate, e, em caso de não preenchimento da referida atividade, o candidato será eliminado deste processo.

5- O candidato deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovado no momento da seleção, sujeitando-se a apuração de responsabilidade administrativa.

IV– DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

1- A partir do dia 19 de março de 2024, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições,

2- O processo de credenciamento será classificatório, por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida no curso ou questionário.

2.1- A Faixa II corresponde aos candidatos da "Mesma Diretoria de Ensino";

2.2- A Faixa III corresponde aos candidatos de "Outra Diretoria de Ensino".

2.3- Em cada uma das faixas indicadas nos subitens 2.1 e 2.2 deste Capítulo, serão observadas as seguintes ordens de prioridade para fins de classificação:

2.3.1- Docentes Habilitados:

a) Titulares de cargo

b) Ocupantes de Função-Atividade

2.3.2- São considerados HABILITADOS os docentes que se enquadram na Parte A da Indicação do Conselho Estadual 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29-10- 2021.

3- Para desempate na classificação, em relação às funções de CGPG e Vice-Diretor Escolar, observar-se-ão os seguintes critérios:

3.1- maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino;

3.2- maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;

3.2.1- A data-base para a contagem do tempo de serviço será 30/06/2023.

3.3- maior idade entre os credenciados;

3.4- maior pontuação obtida na análise da Atividade de Sala de Aula.

4- A Atividade de Sala de Aula será avaliada pela Diretoria de Ensino, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1,0 (um)a 3,0 (três) pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

5- A Classificação do credenciamento será publicada no 20 de março de 2024, no site da Diretoria de Ensino https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/ .

V-DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1- O candidato poderá interpor recurso a partir da divulgação da Classificação até o dia 22/03/2024, através do e-mail : deserese@educacao.sp.gov.br

2- A Classificação Final Pós-Recurso será publicada no site da Diretoria de Ensino de Sertãozinho, até o dia 26 de março de 2024.

VI– DA ALOCAÇÃO/DESIGNAÇÃO

1- Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação/designação, a ser realizada presencialmente ou de forma Online, mediante publicação no site da Diretoria de Ensino de José Bonifácio, indicando o dia, horário e local da sessão.

2- A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

3- Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:

3.1- Docentes Habilitado

a) Titulares de cargo – Faixa II;

b) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa II;

c) Titulares de cargo – Faixa III;

d) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III;

4- O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos requisitos para o desempenho da função.

5- Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados na função pretendida, de acordo com o contido neste Edital, observada a ordem de atendimento prevista.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

1- É de responsabilidade do candidato:

1.1- Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2- A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.

3- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

SEC II - PORTARIA DA DIRIGENTE - 12/03/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 12-03-2024

CESSANDO,

A partir de 16/12/2023, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou GABRIELA CRISTINE SILVA GUEDES, RG 39534961, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

Cessando a partir de 16/12/2023, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou LORENZO LEMOS GONÇALVES, RG 52461699, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação

Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

Cessando a partir de 16/12/2023, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou RAIMUNDO MANOEL SILVA, RG 12380243, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

Cessando a partir de 16/12/2023, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou VANDERLEI HOMEM DE FARIA, RG 22423310, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

Cessando a partir de 16/12/2023, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou LILIAN APARECIDA ANDRADE, RG 32853096, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou ALAN PEREIRA DA SILVA, RG 34481444, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou JEFFERSON DE MELO SILVA, RG 48936661, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 18180140, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou RAQUEL PORTELA GONÇALVES, RG 30073893, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou SUSIMARI MOREIRA DA COSTA, RG 20553542, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou VALMIRA ALVES DE OLIVEIRA, RG 17697932, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou FABIO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA, RG 21319243, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou JENNIFER MENEZES DE ALMEIDA, RG 40015230, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 29/03/2022 publicada no DOE de 30/03/2022, na parte em que designou RONALDO DIAZ, RG 15369312, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 24/09/2023 publicada no DOE de 25/09/2023, na parte em que designou GLAUCIA MARTINS MOCCI, RG 20896261, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 2, da função de ATIVIDADE DOCENTE DA SALA/ AMBIENTE DE LEITURA, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 01/01/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou LUCIANO DE JESUS DA ROCHA, RG 19290636, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 01/02/2023 publicada no DOE de 02/02/2023, na parte em que designou ANDRE DA COSTA GARCIA, RG 44504078, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 25/05/2022 publicada no DOE de 26/05/2022, na parte em que designou CALILA CARDOSO COSTA, RG 30119657, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 04/05/2022 publicada no DOE de 05/05/2022, na parte em que designou MARIA ELIANE VITAL ALVES, RG 28006780, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 18/04/2023 publicada no DOE de 19/04/2023, na parte em que designou SIMARA FERREIRA SOUZA, RG 27847092, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 2, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 01/02/2023 publicada no DOE de 02/02/2023, na parte em que designou ADRIANA CRISTINA BOLLI MANARO, RG 30285891, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 31/08/2023 publicada no DOE de 01/09/2023, na parte em que designou FABIANA DA COSTA LACERDA MARUCCI, RG 30734338, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 20/06/2023 publicada no DOE de 21/06/2023, na parte em que designou MARILAINE BRUNA MEDEIROS MARTINS, RG 50196561, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

Este documento pode ser verificado pelo código 20240313143 no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 08/06/2022 publicada no DOE de 09/06/2022, na parte em que designou FILIPPO CLAVA, RG 42758641, Professor de Ensino Fundamental e Médio-SQF-I-QM-DI 1, na função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A pedido e a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou FABIO EBERLIN, RG 43968162, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQC II QM DI 1, na função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A pedido e a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 22/02/2022 publicada no DOE de 23/02/2022, na parte em que designou PAULO DOS SANTOS, RG 18180148, Professor de Educação Básica II - SQC II QM DI 1, na função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A pedido e a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou JORCELIA DOS PASSOS BRAGA, RG 54796642, Professor de Educação Básica II - SQC II QM DI 1, na função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou WELLINGTON TAVARES GALBARINI, RG 39020736, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM- DI 1, do exercício de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral PEI EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou THAIS GOMES DA SILVA, RG 45587770, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQC-I-QM- DI 1, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral PEI EE FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria de 24/06/2022 publicada em 25/06/2022, na parte em que designou LUCINEIA DO NASCIMENTO, RG 17419445, DI 1, PEB-II, SQC-II-QM, na função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA P/AREA DE CONHECIMENTO, em regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE FRANCISCO ANTUNES FILHO.

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria de 01/02/2023, publicada em 02/02/2023, na parte em que designou CLEIDE MATTEUCCI MARTINS, RG 11298831, DI 1, PEB-II, SQF-I-QM, na função COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA P/AREA DE CONHECIMENTO, em regime de Gratificação de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE FRANCISCO ANTUNES FILHO.

A partir de 01/03/2024 os efeitos da Portaria de 01/02/2023, publicada em 02/02/2023, na parte em que designou RAFAEL SARAIVA FERNANDES, RG 30760578, DI 1, PEB-II, SQC-II-QM, na função COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA P/AREA DE CONHECIMENTO, em regime de Gratificação de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE FRANCISCO ANTUNES FILHO.

DESIGNANDO,

A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, os docentes abaixo identificados:

A partir de 07/02/2024

EE PEI Francisco Antunes Filho

LUCINEIA DO NASCIMENTO, RG 17419445, PEB II, SQC-II-QM DI 1, Jornada INTEGRAL classificada na EE Francisco Antunes Filho.

CLEIDE MATTEUCCI MARTINS, RG 11298831, PEB II, SQF-I-QM - DI 1, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

ADRIANA CRISTINA BOLLI MANARO, RG 30285891, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

EDVALDO DOMINGUES DE ALMEIDA, RG 21667287, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, categoria O, classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

ELIANE DOURADO SILVA DE JESUS, RG 48309663, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

FABIANA DA COSTA LACERDA MARUCCI, RG 30734338, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

FERNANDA SIQUEIRA PRIES DE OLIVEIRA, RG 13083872, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

FILIPPO CLAVA, RG 42758641, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

GENIVANIA FERREIRA DA SILVA, RG 37108699, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 ,categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

LILIAN APARECIDA ANDRADE, RG 32853096, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

MARCIO DE ANDRADE TEODORO, RG 21425439, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 2 , categoria O, classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

MARILAINE BRUNA MEDEIROS MARTINS, RG 50196561, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

NATALIA GABRIELLI GOMES DOS SANTOS, RG 53204950, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

VALTER ALVES DE SOUZA, RG 18181511, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

YURI AMORIM SANTOS, RG 42681988, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , categoria O, classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

A partir de 15/02/2024

EE PEI Francisco Antunes Filho

JENNIFER MENEZES DE ALMEIDA, RG 40015230, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

FABIO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA, RG 21319243, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

RONALDO DIAZ, RG 15369312, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS, RG 48237134, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , classificado a

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade por meio do código 1DA00413.1.1.1

EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

CARLOS ALBERTO SILVA, RG 24515699, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, categoria O, classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

A partir de 01/03/2024

EE PEI Francisco Antunes Filho

FELIPE DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS, RG 52322953, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , classificado na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

MARIA DE FATIMA LIMA DE CARVALHO, RG 34116374, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1 , classificada na EE Francisco Antunes Filho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 29/02/2024

EE PEI Francisco Antunes Filho

GLAUCIA MARTINS MOCCI, RG 20896261, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 3 , classificada na EE Francisco Antunes FIlho, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

Retificando o DOE de 11-03-2024

Onde se lê:

A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 07-02-2024

EE PEI Profª Valderice T.M.C. Marchini, em Guarulhos

Daniella Lindsiepe, RG 25.379.155-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, classificada na EE PEI Profª Valderice T.M.C Marchini, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

Leia-se:

A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 08-02-2024

EE PEI Profª Valderice T.M.C. Marchini, em Guarulhos

Daniella Lindsiepe, RG 25.379.155-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - DI 1, classificada na EE PEI Profª Valderice T.M.C Marchini, fazendo jus a 200 horas mensais de carga horária de trabalho.

DESIGNANDO,

A partir de 11/03/2024 , MARCIA ARAUJO MELO, RG 23622433, PEB II , SQC-II-QM, classificada na EE PARQUE JUREMA III, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE ARY JORGE ZEITUNE PROFESSOR em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

DESIGNANDO,

A partir de 17/03/2024 , SUZANA MARIA CELESTINO, RG 25505460, PEB II , SQC-II-QM, classificada na EE CARLOS R.STRAUTMANN-PASTOR ,Diretoria de Ensino Jacarei, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE DONA CHIYO YAMAMOTO em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

A partir de 07/02/2024 , IVETE DE CARVALHO RODRIGUES CORDEIRO, RG 26763915 , PEB II , SQC-II-QM, classificada na EE SALIME MUDEH-PROFA. , para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE FLAVIO XAVIER ARANTES PROFESSOR em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

A partir de 08/03/2024 , VANESSA MACIEL MANGELOT SILVA, RG 33948376 , PEB II , SQC-II-QM, classificada na EE HUGO DE AGUIAR, Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE PEDRO ROBERTO VAGHI em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

A partir de 12/03/2024 , CARLOS FLAVIO COUTINHO DOS SANTOS, RG 28971354 , PEB II , SQC-II-QM, classificada na EE WANDA MASCAGNI DE SA-PROFA., para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na mesma unidade escolar em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

A partir de 12/03/2024 , ROSEMEIRE BRITO DA SILVA, RG 30417616, PEB II , SQF-I-QM, classificada na EE HERNANI FURINI-PROF., para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE SERAPHINA RENZI MARTELLO em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

DESIGNANDO,

Com fundamento no inciso IV do artigo 5° da Lei Complementar n° 836 de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar n° 1374 de 30-03-2022 e art.4° da Lei Complementar n° 1396 de 22 de dezembro de 2023, Designa para o Posto de Trabalho destinado às funções de Vice Diretor Escolar:

A partir de 11/03/2024, FABIANO RIBEIRO ADORNO, RG 34529311,PEB II, SQC II QM, classificado na EE RENE OLIVEIRA BARBOSA-DR. , Diretoria de Ensino Jacarei,para exercer as funções na EE DONA CHIYO YAMAMOTO.

A partir de 07/03/2024, LILIANE PINESI CORREA, RG 21427011,PEB II, SQC II QM, classificado na EE HELIO POLESEL-PROF. ,para exercer as funções na mesma unidade escolar.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 05 DE 12/03/2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE 12/03/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, Lei 1048/2008 e Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011, ao funcionário adiante identificado 90 dias de licença-prêmio a que faz jus no período aquisitivo mencionado:

EE VILA DIRCE II- CARAPICUIBA

- MARIA CARVALHO DOS SANTOS, RG:30.516.789-3, PEB II, SQC-II-QM, PULP-1079581/2018, CERTIDÃO-030/2024, PERÍODO DE 01/006/2015 A 02/01/2022

(INTERPOLADOS).

EXONERANDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 58, INCISO I, § 1º, ITEM 1 DA LEI COMPLEMENTAR 180, DE 12/05/1978 A PARTIR DE: 11/03/2024, JULIA BORGES DE OLIVEIRA, RG: 41.956.790, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, CLASSIFICADA NA EE OLIVEIRA RIBEIRO NETO", EM CARAPICUIBA, PARA O QUAL FOI NOMEADO POR DECRETO DE 23/01/2013, PUBLICADO EM 24/01/2013.

EXONERANDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 58, INCISO § 1º, ITEM 1 DA LEI COMPLEMENTAR 180, DE 12/05/1978 A

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, por qualquer leitor de código QR baseado no padrão 2D-DOC-ANATEL, especificação técnica que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PARTIR DE: 07/03/2024, CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS, RG: 20.172.477-7, PEB II, SQC-II-QM, CLASSIFICADA NA EE DERVILLE ALLEGRETTI- DEP", EM CARAPICUIBA, PARA O QUAL FOI NOMEADO POR DECRETO DE 29/012/1999, PUBLICADO EM 30/12/1999. PUBLICADO EM 24/01/2013.

EXONERANDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 58, INCISO I, § 1º, ITEM 1 DA LEI COMPLEMENTAR 180, DE 12/05/1978 A PARTIR DE: 12/03/2024, ANA ISABEL JOFRE DA SILVA, RG: 41.057.132-5, PEB II, SQC-II-QM, CLASSIFICADA NA EE MARIO SALES SOUTO- Eng.", EM CARAPICUIBA, PARA O QUAL FOI NOMEADO POR DECRETO DE 04/01/2012, PUBLICADO EM 05/01/2012.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68 a seguinte licença prêmio para gozo imediato a:

-RENATO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, RG:32.843.101-1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Batista Cepelos, em Cotia, 15 dias do período de 31/01/2005 a 29/01/2010, Certidão-114/2011, PULP-1823260/2019.

-IARA SILVIA CABREIRA, RG:70.354.776-41, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Roque Celestino Pires, em Cotia, 15 dias do período de 24/10/2012 a 29/11/2017, Certidão-090/20187, PULP-481/2014.

CONCEDENDO, para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, DE 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, DE 04-03-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015.

-EE MARIA DE LOUREDES TEIXEIRA-CARAPICUIBA

07 DIAS A PARTIR DE 04/03/2024 a 10/03/2024 A ROGELMA DE ALMEIDA BRANCO, RG:21.665.534, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

EE MARIA MARQUES DE NORONHA-PROF-CARAPICUIBA

05 DIAS A PARTIR DE 11/03/2024 a 15/03/2024 A MARCELO DE OLIVEIRA, RG:

28.061.675, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD. EE MARIA EE DIDITA CARDOSO ALVES-PROF-CARAPICUIBA

02 DIAS A PARTIR DE 12/03/2024 a 13/03/2024 A MARIA LUCIANA CONSTANTINO RG: 22.565.752.2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

EE WILLIAN RODRIGUES REBUÁ-PROF-CARAPICUIBA

07 DIAS A PARTIR DE 02/03/2024 a 08/03/2024 A PAULO PIOTROSKI, RG: 11.748.944-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD

EE WILLIAN RODRIGUES REBUÁ-PROF-CARAPICUIBA

07 DIAS A PARTIR DE 02/03/2024 a 08/03/2024 A PAULO PIOTROSKI, RG: 11.748.944-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD

EE JOSÉ BENICIO DOS SANTOS-PROF-CARAPICUIBA

10 DIAS A PARTIR DE 08/03/2024 a 17/03/2024 A, WALDIRENE SALES FEITOSA R.G. 41.955.868-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar nº 1093/2009, alterado no Despacho Normativo de 09/03/2023, no processo da PGE-EXP-2022-25021, 180 dias de Licença Maternidade, a partir de 08/03/2024, a EDENILZE SOARES FERREIRA, RG.46.660.468-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO- CTD.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 10º da Resolução SE nº 53/2022, considerando os termos da LC 1374/2022, os efeitos da Portaria de Designação publicada em 25/06/2022, na parte que designou para o posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica SILVANA SEBASTIANA DOS SANTOS RG. 26622814 PEB II, SQC-II-QM SE, da EE. Roque Barbosa de Miranda em Itaquaquecetuba a partir de 07/03/2024

DESIGNANDO para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, previsto no artigo 1º, inciso I alínea A da LC 1396 de 2023, o docente abaixo identificado:

SILVANA SEBASTIANA DOS SANTOS RG. 26622814 PEB II, SQC-II-QM SE, da EE. Roque Barbosa de Miranda em Itaquaquecetuba a partir de 07/03/2024 na EE. Roque Barbosa de Miranda em Itaquaquecetuba.

CESSANDO,

A partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 04/02/2020, na parte em que designou ELIZETE DE SOUZA SAMPAIO DE CASTRO, 21420530, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM SE, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE EE PROF. CÍCERO ANTONIO DE SÁ RAMALHO, em ITAQUAQUECETUBA, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 12/05/2023, na parte em que designou NAYARA ALMEIDA DE HOLANDA, 33279753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM SE, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE EE JORNALISTA PAULO EDUARDO OLINTHO REHDER, em POÁ, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

DESIGNANDO, com fundamento nos artigo 4º e 7º do Decreto nº 43.409/98, alterada pela LC nº1.374, de 30/03/2022, alterada pela LC 1.296/2023 SANDRA REGINA DOS SANTOS RG. 22140817 PEB II, SQC-II-QM SE, da EE. Vereador Valter da Silva Costa em Itaquaquecetuba para no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 exercer as funções de Vice-Diretor Escolar na EE. Valter da Silva Costa no impedimento de Vera Lucia Dalaqua Rodrigues RG. 20668015 por estar respondendo pela Direção.

DESIGNANDO, nos termos da Resolução SE nº 89/03 com fundamento no Inciso II e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar nº 444/85, PAULO LOTFE, RG. 17681305, PEB II, SQC-II-QM SE, da EE. Vila Ursulina em Itaquaquecetuba para integrar a Assistência da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

DESIGNANDO, à vista da competência conferida pelo Inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela LC 1374 de 30/03/2022, para integrar o Núcleo Pedagógico desta Diretoria Regional de Ensino, e exercer junto às Unidades Escolares, as funções correspondentes ao Posto de Trabalho de Professor Especialista em Currículo:

- ELIZETE DE SOUZA SAMPAIO DE CASTRO RG. 21420530, DI 2, PEB II, SQC-II-QM SE, classificado na EE. Roque Barbosa de Miranda, Itaquaquecetuba, em Jornada Completa de Trabalho a partir de 11/03/2024.

- NAYARA ALMEIDA DE HOLANDA, RG. 33279753, DI 1, PEB II, SQC-II-QM SE, classificado na EE. Simon Switzar - Padre, Poá, em Jornada Completa de Trabalho a partir de 11/03/2024.

EXONERANDO,

com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC nº 180/78, a partir de 01/03/2024, MARILEY CRISTINA VILAS BOAS, RG. 35111715-5, do cargo de Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM SE, disciplina Língua Portuguesa, da EE. Edina Alvares Barbosa – Profª em Itaquaquecetuba, para o qual foi nomeada por de Decreto de 06/02/2014, publicado em 07/02/2014.

com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC nº 180/78, a partir de 27/02/2024, ELAINE PEREIRA DA SILVA SANTOS, RG. 24115285-9, do cargo de Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM SE, disciplina História, da EE. Batuira em Poá, para o qual foi nomeada por de Decreto de 06/02/2014, publicado em 07/02/2014.

PORTARIA DIRIGENTE Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024 PRES PRUDENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de, 12-03-2024.

Averbando,

nos termos do art. 209 e 214 da Lei nº 10.261/68, LC 857/99, LC 1015/07, LC 1048/08, LC 1080/08, ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de Licença-Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

- FERNANDO RICARDO FERRAZ DO AMARAL, RG: 23964770 - 1, cargo: PEB-II-SQC-II-QM, PULP: Nº 1494/0071/2012, Certidão nº 22/2024. Período: 23/04/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 25/11/2023.

Cessando,

Os efeitos da portaria de 11, publicada em 16/03/2011, onde designou para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, o servidor abaixo identificado:-

CRISTINA HIROMI MORIZAKI, RG: 17.312.892, Agente de Organização Escolar, classificada na EE Profª Olga Yasuko Yamashita, município de Pirapozinho, desta Diretoria, a partir de 12/07/2011.

Considerando efetivo exercício,

nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, a participação dos profissionais da educação abaixo relacionados, na "Orientação Técnica: "Atribuição do professor de orientação de convivência na escola.", realizada no dia 27/02/2024, das 08h às 14h, presencialmente, na Sala 42 da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente: Laertes Teixeira da Rocha, RG 15.272.748-6; Rubens Alves dos Santos, RG 17.693.250-1; Iraide Poleto Floriano, RG 12.908.692; Carla Amstalden Trevisan Lima, RG 24.428.635-8; Flávia Ramos Reis Portel, RG 29.065.849-4.

Convocando,

nos termos da Resolução SE 62, de 11-12- 2017, CONVOCA todos os Professores

exclusivamente das Unidades Escolares localizadas no município de Presidente Prudente e com sede de exercício nelas, que lecionam aulas de Tecnologia e Inovação do Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Tecnologia e Robótica do Ensino Médio para a Orientação Técnica "Programação Alura – Escolas Estaduais do Município de Presidente Prudente", conforme organização abaixo especificada. Data: O docente deverá escolher somente uma das seguintes datas: 12, 13, 14 ou 15 de março. Horário: das 8h às 17h. Local: Diretoria de Ensino – Auditório.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Decreto nº 64.187/2019, conforme Parecer CEE 54/13 e Parecer CEE 441/19 resolve: Artigo 1º- Designar os Supervisores de Ensino, Helena Aparecida de Lima, RG 13.975.295 e Milene Guelssi Nochi, RG 11.775.944, para sem prejuízo das funções que exercem, comporem comissão que irá realizar averiguação do Polo de apoio

presencial do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, situado à Rua Dr. Gurgel, nº60, Centro, no município de Presidente Prudente, emitindo parecer conclusivo.

PORTARIA DA DIRIGENTE Nº 10 DE 08/03/2024

Tornando sem efeito,

A portaria de 27, publicado em 28/02/2024, a portaria de designação de Coordenador de Gestão Pedagógica em nome de: NADIA PAULA DE SOUZA QUEIROZ, RG: 28.352.505, da EE Marechal do AR Márcio de Souza e Mello, a partir de 01/02/2024, por duplicidade.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024. - Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, designa para o exercício da Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva - GDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, os docentes abaixo identificados: -A partir de 15/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. ANGÉLICA CRISTINA MORGON, RG. 57524083-0, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. MARIA ELOISA DE MORAIS, RG. 58.315.497, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. EDNERVA TANYELLY PEREIRA, RG. 41.082.173, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio,

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.imprensaoficial.com.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. JACSON ESDRAS LIMA FONSECA, RG. 27.785.918, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. LUIS CARLOS SILVA GARCIA, RG. 46.024.958, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. VANESSA BELO, RG. 30.058.509, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. ÂNGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA, RG. 62.518.967, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. SUZANA MABEL ROCHA OLIVEIRA, RG. 52.767.002, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 33.582.241, DI.1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à jornada Integral de Trabalho Docente.

-A partir de 15/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. MARIA AGLAILCE ALCANTARA SANTA ROSA, RG. 16.182.905, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Antonio de Oliveira Godinho, Padre, em Carapicuíba. BARBARA CRISTINE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, RG. 50.019.762, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Valeria Maria da Silva Cavalcanti, RG.30.545.826-7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Vitor Eduardo Silva Alves, RG. 20.771.358-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Fernando Soares Vargens, RG. 43.841.764-1, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 E.E. Salomão Jorge - Dep. Valdira Cosme Costa de Araujo Souza, RG. 29.555.177-x, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Vinicius Bernardes Novi, RG. 34.513.512-x, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Silvana Gonçalves de Freitas, RG. 20.568.486-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Marcia Maria Alves dos Santos, RG. 24.921.694-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Fabio Benedito Pereira da Rocha, RG. 27.474.683-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Ana Claudia Maciel Santos, RG. 35.578.819-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Felipe de Almeida Sousa, RG. 38.313.735-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba

Ana Claudia Gomes da Silva, RG. 46.621.678-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Ruth de Jesus Macedo, RG. 55.821.732, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Guilherme de Paula Caetano, RG. 33.315.282-7 DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Roberta Torres, RG. 43.166.828-0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Katia Cristina Atolini do Nascimento, RG. 23.652.280-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Marcelo Henrique da Silva, RG. 45.638.749-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Severino de Lima Pereira, RG. 22.244.969, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep. em Carapicuíba Magna dos Santos Melo, RG. 25.693.097-1, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep., em Carapicuíba. Francisco Marques Pereira, RG.37.185.814-8,DI.1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Tufic Joulian, em Carapicuíba Aníbal Silva Batista Junior, RG: 2385356-5/AM, DI 1, Professor

de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da .Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba Brunno Takeshi Nakassima, , RG: 32.013.110-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da .Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba João Marcos Silva Vilela, RG: 10.058.024, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da .Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 15/02/2024 EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba Daniela da Silva Horacio, RG: 28.899.987-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da .Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba Wilson Toledo, RG: 18.452.893-8, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

-A partir de 15/02/2024 EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba Renata Maria de Sousa, RG: 26.752.433-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da .Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 07/02/2024 EE. Diva da Cunha Barra- Prof., em Carapicuíba. Joselita Coimbra Gomes, RG.21.403180-9, DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024 - Cessando, a partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 25/08/2020, na parte em que designou Rosimeire Alves de Medeiros, RG 23.067.810-5, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, E.E. Salomão Jorge - Deputado, em Carapicuíba, ficando cessado, na mesma data, o Regime de Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024 - Cessando, a partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 08/02/2020, na parte em que designou Nelson Marcelino Filho, RG 29.908.388-3, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, E.E. Salomão Jorge - Deputado, em Carapicuíba, ficando cessado, na mesma data, o Regime de Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024 - Cessando, a partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 21/01/2022, na parte em que designou Robson Charles de Souza, RG 33.186.906-8, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, E.E. Salomão Jorge - Deputado, em Carapicuíba, ficando cessado, na mesma data, o Regime de Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024 - Cessando, a partir de 07/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 26/02/2024, na parte em que designou Regisnar da Silva Barros, RG: 20.442.744, PEB II, DI 1, SQC-II-QM, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba, ficando cessada, na mesma data, Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024 - Designando, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, o interessado abaixo identificado, a partir da data especificada, exercer as funções do posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógico da Área de Conhecimento Ciências da Natureza e Matemática, submetido ao em Regime de Dedicação Exclusiva - fazendo jus a GDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº. 66.799 de 31/05/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

-A partir de 08/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep., em Carapicuíba. Solange Regina Nogueira Moscardini, RG.21.592.185-9 , DI.1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à jornada Integral de Trabalho Docente.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024 - Designando, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, o interessado abaixo identificado, a partir da data especificada, exercer as funções do posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógico da Área de Conhecimento Linguagens e Códigos, submetido ao em Regime de Dedicação Exclusiva - fazendo jus a GDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº. 66.799 de 31/05/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral: -A partir de 08/02/2024 EE. Salomão Jorge - Dep., em Carapicuíba. Marcela Pereira Pequeno, RG.34.130.129-2 , DI.1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à jornada Integral de Trabalho Docente.

-Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024. - Designando, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, o interessado abaixo identificado, a partir da data especificada, exercer as funções do posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógico da Área de Ciências Humanas, submetido ao em Regime de Dedicação Exclusiva - fazendo jus a GDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº. 66.799 de 31/05/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral: -A partir de 08/02/2024 EE. Toufic Joulian, em Carapicuíba. Rodrigo dos Santos Oliveira, RG: 41.677.649-8, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à jornada Integral de Trabalho Docente.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 alt. pela LC 1048/2008, c/c DNG de 21, publicado em 22/11/2011 - Licença Prêmio para gozo imediato:

RG.16831295-5, LUCIENE JUSMERINA AMORIM DOS SANTOS, PEB II, SQF I QM SE, da EE EUGÊNIO VICTORIO DELIBERATO, em ITAQUAQUECETUBA, 30 dias referente ao período 15/11/2014 a 13/11/2019, Certidão - 15/2019 DER/Itaquaquecetuba. PULP: 015.00247254/2023-16 DER/ Itaquaquecetuba.

RG.21532227-7, ROSANA ESTEVAO DA CUNHA, PEB II, SQC II QM SE, da EE EUGÊNIO VICTORIO DELIBERATO, em ITAQUAQUECETUBA, 60 dias referente ao período 25/10/2011 a 22/10/2016, Certidão - 54/2017 DER/Itaquaquecetuba. PULP: 015.00027850/2023-81 DER/ Itaquaquecetuba.

RG.21052936-2, ADELEO DE JESUS SAES, PEB II, SQC II QM SE, da EE ESTÂNCIA PARAÍSO, em ITAQUAQUECETUBA, 15 dias referente ao período 26/05/2002 a 24/05/2007, Certidão - 010/2021 DER/Itaquaquecetuba. PULP: 015.00285674/2023-9 DER/ Itaquaquecetuba.

RG.18795408-2, IZAIAS DA SILVA, Agente de Organização Escolar, SQC III QAE, da EE JORNALISTA PAULO EDUARDO OLINTHO REHDER, em POÁ, 15 dias referente ao período 06/09/2002 a 04/09/2007, Certidão - 131/2007 DER/Itaquaquecetuba. PULP: 015.00475416/2023-12 DER/ Itaquaquecetuba.

RG.16352383-6, SANDRA MARIA DOS SANTOS, PEB II, SQC II QM SE, da EE VERA LUCIA LEITE DA COSTA, em ITAQUAQUECETUBA, 15 dias referente ao período 04/05/2007 a 12/01/2013, Certidão - 199/2016 DER/Itaquaquecetuba. PULP: 015.00173451/2024-72 DER/ Itaquaquecetuba.

PORTARIA Nº 0, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 12-03-2023.

Concedendo;

com fundamento na Lei Complementar 315/83, e alterações posteriores, as interessadas a seguir relacionada o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008:

- MARCIA ROSANGELA DO AMARAL, RG 32.598.107-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O", da EE João Gomes Martins, faixa/nível: L1, a partir de 15/02/2024.

- AMANDA APARECIDA SANTANA ANDRADE, RG 44.503.409-9, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O", da EE João Gomes Martins, faixa/nível: L1, a partir de 04/03/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO
PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 12/03/2024.

DESIGNANDO, LIONY LEITE DE ANDRADE, RG:50811035/X, Secretário de Escola SQC-III-QAE, jornada completa na E.E "Prof. Bruno Pieroni", em Sertãozinho – Diretoria de Ensino Região de Sertãozinho, para exercício da função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus à Gratificação de Complexidade de Gestão calculada de acordo com o disposto na Lei 1374, de 30/03/2022, a partir de 04/03/2024, na E.E "Prof. Bruno Pieroni", em Sertãozinho.

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Dirigente 12/03/2024

no uso das suas atribuições legais, a vista do Prontuário e Livro Ponto, expede a presente Portaria, para fins de Regularização de Vida Funcional, em nome SIMONE SANTOS MONSO, RG 23.211.503, considerado como admitido nos termos do inciso I do artigo 1º da LC 500/74, para as funções de PEB I- EVENTUAL, a partir de 18/06/1999 na EE DEPUTADO DAGOBERTO SALLES FILHO, em Cotia, contando com os seguintes dias trabalhados:18,22,24,25/06; 01/07; 08,09,15,20,21,22,23,29/09; 04,27/10; 03,08,10,18,22,23,25,29,30/11; 01,02,03,07/12-28dias

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando, com fundamento no § 8º, Artigo 14, do Decreto Estadual 54682/2009 e com base na LC 1093/2009, Decreto Estadual 58140/2012 e Resolução SE 68/2009, à luz dos elementos colhidos nos autos do processo SEI 015.00000544/2024-89, subsistente o último ato contratual firmado por esta subsetorial com o interessado Messias José dos Santos – RG nº 19.635.976-4, a partir de 01/12/2023, com as advertências feitas e sem prejuízo de que, caso novos fatos surjam, seja reexaminado o presente.

SEC II - PORTARIA DA DIRIGENTE - LP - 12/03/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 12-03/2024

Autorizando o gozo de licença-prêmio nos termos do Artigo 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC . 1048/2008, aos interessados abaixo:

15 dias à ELIANE ROSA DA SILVA, RG. 37.757.993, DIRETOR DE ESCOLA-SQC-II-QM, EE PROFª ANNA MARIA HOEPPNER GOMES, cert.99/2016, Período de 19/022011 a 17/02/2016, PULP.439/0019/2011.

15 dias à EDUARDO RICARDO PEREIRA DA SILVA, RG. 45.946.480, DIRETOR II-SQC-III-QSE, DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE, cert.133/2018, Período de 30/05/2008 a 27/02/2018, PULP.785/0019/2018.

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - 12/03/2024

Portaria do Diretor de Escola de 12/03/2024

O Diretor da E.E. Jardim Fortaleza II, CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 07 dias de licença saúde no período de 11/03/2024 a 17/03/2024 a BRUNA DOS SANTOS LARANJEIRAS, RG. 37.157.639-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO-SQF-I-QM, Categoria O.

O Diretor da EE Dona Brasília Castanho de Oliveira - Concede, com fundamento na Lei 1093/2009 e Decreto-54.682/2009, 03 dias de Licença Saúde a partir de 11/03/2024 - JOÃO FELIPE FERREIRA DA SILVA, RG 47.167.671-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, CATEGORIA "O".

O Diretor da E.E. Prefeito Rinaldo Poli, concede 01 (Hum) dias de Licença Saúde, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF–1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec.54.682/09 à ELIETE FERNANDES DO NASCIMENTO, RG: 30.073.356, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", SQF-I- QM, em 04/03/2024, com sede de frequência nesta Unidade Escolar.

O Diretor da E. E. Prof Silvério Bertoni, de acordo com Comunicado UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/2008, LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, 03 dias de licença saúde no período de 11/03/2024 a 13/03/2024 a Silmara Canalle Magalhães, RG. 27.263.313-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF- I - QM, categoria O.

O Diretor da E.E. Parque Santos Dumont - concede, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1, de 21-11- 2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, Licença Saúde a THAIS FERREIRA TORRES RG: 50.125.566, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (Categoria O) 01 dia de Licença Saúde, 08/03/2024.

O Diretor da E.E professor Mauricio Nazar, vista a competência de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, conforme consta em atestado médico, concede 5 (cinco) dias de Licença Saúde a partir de 11/03/2024, a SILMARA CARDOZO GONCALVES– RG 30390468 - 9/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD, categoria O.

O Diretor da EE PEI PREFEITO WALDOMIRO POMPEO-Concede, nos termos do Inciso III, Art. 78– III, IV e Art. 324, da Lei 10.268/68 e DNG de 04. DO. de 05-07-1983, (art.78- -IV, Lei 10.268 c/ redação dada pela LC 318/83 a - ELOÁ GOMES DE OLIVEIRA – cargo - AOE/DESIG. GOE, 08 dias de Licença Nojo a partir de 27/02/2024.

O Diretor da E.E. PEI Prof.º Celso Piva, concede 14 (quatorze) dias de Licença Saúde a partir de 08/03/2024, nos termos da LC 1093/09 e Decreto 54.682/09 a BIANCA STEFANI DA COSTA NOGUEIRA, RG: 41.038.302-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO- categoria "O" conforme atestado médico anexo.

O Diretor da E.E. Prefeito Rinaldo Poli, concede 13 (treze) dias de Licença Saúde, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF–1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec.54.682/09 à SARA REGINA BARBOSA DE SANTANA, RG: 24.188.80-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", SQF-I- QM, a partir de 10/03/2024, com sede de frequência nesta Unidade Escolar.

O Diretor da E.E PEI Professor Joaquim Garcia Salvador, Diretoria Guarulhos Norte, CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 05 dias de licença saúde no período de 11/03/2024 a 15/03/2024 a Jussara Carvalho Rodrigues, R.G. 29.768.773-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio - categoria O.

O Diretor da EE. CARMINA MENDES SERÓDIO - CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 15 dias de licença saúde, no período de 07/03/2024 a 21/03/2024, A TEREZINHA MARIA DA COSTA, RG., PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA O.

O Diretor da E.E DEP. CANTIDIO SAMPAIO, Diretoria Guarulhos Norte, CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09- 01 dias de licença saúde no período de 06/03/2024 a 06/03/2024 A ANA PAULA DA SILVA MORAES, RG. 33.383.692-3-Professor de Ensino Fundamental e Médio - categoria Ó.

O Diretor da E.E DEP. CANTIDIO SAMPAIO, Diretoria Guarulhos Norte, CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09- 03 dias de licença saúde no período de 12/03/2024 a 14/03/2024 A CARMENDEIA MOREIRA CAMPOS DA SILVA ,RG. 23.244.330-0-Professor de Ensino Fundamental e Médio - categoria Ó.

O Diretor da E.E. Prof.ª Roberta Maria Lopes Chaves - CONCEDE, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/2008, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 13 dias de licença saúde no período de 10/03/2024 a 22/03/2024, SARA REGINA BARBOSA DE SANTANA, RG: 2.418.880/SE, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

O Diretor da EE PEI Vereador Elisio de Oliveira Neves concede,nos termos do §3º do artigo 60 da LC 1.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1,de 21-11-2008,publicado no

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GOVSP, 1.1.1.3
Prodesp em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O.de 29/11/2008, licença saúde a Danilo Dantas Gueiros, RG: 464307132, 02 dias de Licença Saúde, de 12/03/24 até 13/03/24, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (Categoria O).

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA -LP - 12/03/2024

Portaria do Diretor de Escola de 12-03-2024

Autorizando o gozo de Licença Prêmio nos termos do Artigo 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC . 1048/2008, combinado ao com Despacho Normativo do Governador, de 22-11-2011, publ. DOE 23-11-2011, que autoriza a extensão aos servidores admitidos com assento na Lei 500/74, dos efeitos das decisões judiciais que reconheceram a tais agentes o direito a licença prêmio, admitido o cômputo de períodos aquisitivos desde o respectivo ingresso e retroagindo a averbação ao preenchimento dos requisitos previstos nos arts 209 e 210 da Lei 10.261/68 aos interessados abaixo identificados:

60 dias à MARGARETE MELLO TULINO, RG. 21.144.875, PEB-II-SQC-II-QM, EE PROFESSOR ANTONIO ROSAS DA SILVA GALVÃO, cert.499/2015 de 10/10/2003 a 07/10/2008, PULP.015.00167689/2024-69.

60 dias à KARINA DA SILVA ALVES, RG. 35.114.133, PEB-II-SQC-II-QM, EE PROFESSOR MAURICIO NAZAR, cert.317/2019, Período de 14/07/2014 a 12/07/2019, PULP.015.00170630/2024-58.

30 dias à ANA PAULA RODRIGUES REIS GOMES, RG. 30.733.711, AOE-SQC-III-QAE, EE PROFª VILMA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, cert.44/10403/2021, Período de 27/10/2014 a 25/10/2019, PULP.015.00170863/2024-51.

15 dias à MARCELO GUIMARAES DA SILVA, RG. 30.481.405, PEB-II-SQC-II-QM, EE CARLOS GIULIETTO, cert.231/10403/2019, Período de 22/08/2014 a 20/08/2019, PULP.1800/0019/2009.

15 dias à RITA DE CASSIA FABRI RIBEIRO GONÇALVES, RG. 18.529.232, PEB-I-SQF-I-QM, EE CARLOS GIULIETTO, cert.219/2018, Período de 29/04/2013 a 27/04/2018, PULP.1011/0019/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 12-3-2024

Processo: 015.00174122/2024-49

Interessado: COPED

Assunto: Designação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência prevista no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA**, a partir de 08/03/2024, nos termos dos artigos 80 a 82 da Lei Complementar nº 180/78, Mauro Alberto Romano, RG 23.552.515-7**,** Assessor Técnico de Gabinete IV, Referência 15, no cargo vago de Coordenador, Referência 17, do SQC-I da EVCC, da Coordenadoria Pedagógica, ambos desta Pasta.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias da Diretora da Divisão de Administração de 12-03-2024

Concedendo:

Conforme a competência prevista no artigo 37, inciso V, do Decreto Estadual nº 52.833/08, nos termos do § 3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, Auxílio por incapacidade temporária às servidoras abaixo relacionadas:

- Cleionir Velleda Teixeira, RG nº 39.021.682-3, Assessor Técnico de Gabinete III, SQC-I-QSE, Padrão 11, EVCC, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário e em exercício no Conselho Estadual de Educação, 05 dias, de 04-03-2024 a 08-03-2024.

- Gisele Maria de Jesus Silva, RG nº 64.001.440-9, Assessor II, SQC-I-QSE, Padrão 02, EVCC, Tabela I, classificada no Conselho Estadual de Educação, 02 dias, de 06-03-2024 a 07-03-2024.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA DE 08/03/2024, LICENÇA SEM VENCIMENTOS

ASSUNTO: Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Tendo em vista as manifestações do Centro de Vida Funcional, do Departamento de Administração de Pessoal desta Coordenadoria, defiro os pedidos dos interessados, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, conforme segue:

NOME, RG, DI, DE

Adriana Cristina de Souza,RG:32694112,DI:1 - Diretoria de Ensino - Região de Campinas Oeste;
Debora Carvalho Paternani, RG:47545514-2, 2, Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto;
Denise Helena de Sousa Camilloto, RG.40159870-6, 1, Diretoria de Ensino - Região Leste 1, a partir de 15/02/2024;
Luiz Marcos de França Dias, RG.41216793-1, 1, Diretoria de Ensino - Região de Registro, a partir de 02/03/2024;
Priscila Vizentini Perillo, RG.47107431-7, 1, Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal;
Sandra Xavier dos Santos Cardoso, RG.25884282-9, 1, Diretoria de Ensino - Região Leste 2;
Tamara Queiroz de Faria, RG.38341742-9, 1, Diretoria de Ensino - Região Leste 4;
Thelma Lucia Zalla Ribeiro, RG.32788698-5, 1, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba;
Valdenita Cardoso, RG.9762276-X, 1, Diretoria de Ensino - Região Leste 1.

PORTARIA DA COORDENADORA DE 12/03/2024 PREMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

CONCEDENDO

Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionado, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011, combinados com o artigo 6º do Decreto 57.781/2012, no respectivo percentual e data conforme segue:
NOME, RG, CARGO/FUNÇÃO, DATA DE VIGÊNCIA, PERCENTUAL
Cassia Ardito Caetano Poe, 29749033, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 11/03/2024, 50,00%;
Clarici Oliveira da Silva, 37805147, Assessor Tecnico III, 11/03/2024, 50,00%;
Rosangela Isabel da Silva, 10645756, Assessor II, 11/03/2024, 50,00%.

Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionado, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011, combinados com o artigo 3º do Decreto 57.781/2012, no respectivo percentual e data conforme segue:
NOME, RG, CARGO/FUNÇÃO, DATA DE VIGÊNCIA, PERCENTUAL
Priscila Seo da Silva Rosa, 30402121, 19/02/2024, 100%.

RETIFICAND O Prêmio de Desempenho Individual - PDI, do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar 1158, de 02-12-2011 no respectivo percentual.

A Publicação do DOE de 12/03/2024, na parte em que concedeu o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, a Andre Luis dos Santos Oliveira, RG. 39401275, para constar Diretor Tecnico III, 08/01/2024, 100,00%.

PORTARIA DA COORDENADORA DE 12/03/2024 READAPTADO

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pela competência estabelecida no inciso I, alínea b, do artigo 14, da Resolução SE nº 09/2018 e, com fundamento no artigo 13 da mesma resolução ALTERA, a pedido, **sem o percebimento de GDE, conforme disposto artigo 7º da Resolução SEDUC 102/2021**, a sede de exercício do servidor readaptado, infra identificado, para desempenhar as atividades propostas pela C.A.A.S. na vigência abaixo:

A partir de 26/02/2024

NILSON EVANGELISTA DE SOUZA RG 27.650.875 - 0, titular de 02 cargos, DI: 1 Professor Educação Básica II e DI: 2 Prof Ensino Fundamental/Medio, ambos SQC-II-QM, classificados na EE Prof Herminio Cantisani, Diretoria Ensino – Região de Birigui, em exercício na EE Prof Herminio Cantisani, Diretoria de Ensino – Região de Birigui, para a EE Profª Onelia Faggioni Moreira, Diretoria de Ensino – Região de Jales.(SEI 015.0106013/2024-07).

PORTARIA DA COORDENADORA DE 12/03/2024 READAPTADO

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pela competência estabelecida no inciso I, alínea b, do artigo 14, da Resolução SE nº 09/2018, ALTERA, a pedido, com fundamento no artigo 13 da mesma resolução, a sede de exercício do servidor readaptado, abaixo identificado para desempenhar, na Diretoria de Ensino, as atividades propostas pela C.A.A.S. na vigência abaixo:

A Partir de 07/02/2024.

APARECIDA MANSANO, RG 23.088.010 - 1, DI: 1 - Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Classificado(a) na Dr EE Vital Fogaca Almeida, Diretoria de Ensino – Região Leste 1, em exercício na EE Joaquim F. Paes Barros Neto, Diretoria de Ensino – Região de Itapecerica da Serra, para a EE Prof. Milton Cruzeiro, Diretoria de Ensino – Região Leste 1.(SEI 015.00137235/2024-10).

PORTARIA DA COORDENADORA DE 12/03/2024 READAPTADO

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pela competência estabelecida no inciso I, alínea b, do artigo 14, da Resolução SE nº 09/2018, **ALTERA, a pedido,** com fundamento no artigo 13 da mesma resolução, a sede de exercício do servidor integrante do QM, readaptado, para desempenhar as atividades propostas pela C.A.A.S. na vigência abaixo:

A Partir de 07/02/2024.

CASSI BUENO BARROS, RG 17.793.806, DI: 1 - Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, Classificado(a) na EE Prof Primo Ferreira, Diretoria de Ensino – Região de Santos, em exercício na EE Prof Primo Ferreira, Diretoria de Ensino – Região de Santos, para Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga.(SEI 015.00083351/2024-55).

PORTARIA DA COORDENADORA DE 12/03/2024 READAPTADO

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pela competência estabelecida no inciso I, alínea b, do artigo 14, da Resolução SE nº 09/2018 e, com fundamento no artigo 13 da mesma resolução ALTERA, a pedido, sem o percebimento de GDE, conforme disposto artigo 7º da Resolução SEDUC 102/2021, a sede de exercício do servidor readaptado, infra identificado, para desempenhar as atividades propostas pela C.A.A.S. na vigência abaixo:

A Partir de 03/05/2023.

RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA, 19.876.636 - 1, titular de 02 cargos, DI: 1 e DI: 2- ambos Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, respectivamente, classificados na UA 40342 - EE Suzana Dias, e UA 51020 - EE Profª Ana Maria G. Orlandin, ambas da Diretoria Ensino – Região de Caieiras, em exercício na EE Suzana Dias, Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, para a EE Profª Eliana F. Bambi D.Pinto, Diretoria de Ensino – Região de Itapecerica da Serra.(SEI 015.00066392/2023-04).

PORTARIA DA COORDENADORA DE 12/03/2024. GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Concedendo,

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

Adriana Cristina da Silva Mariotto,RG:44050202,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024;

Aparecida Wania dos Santos Rossi,RG:43487737,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024;

Debora Cristina dos Santos Silva,RG:43408895,DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 22/01/2024;

Edilaine Cristina de Souza Pereira,RG:32690630,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 23/01/2024 a 06/02/2024;

Elenice Orlandeli Ramalho,RG:17663946,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024;

Erica Cristina Fidalgo Rampinelli,RG:29456481,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 23/01/2024 a 06/02/2024;

Graziele Gotardo do Amaral,RG:46158280,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;

Heloisa Helena da Silva Ferreira,RG:19380091,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;

Igor Predolim,RG:55472964,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 06/02/2024 a 29/02/2024;

Jose Victor Pereira Anjos,RG:45882994,DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 02/01/2024;

Leandro de Morais Muniz,RG:44499717,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024;

Luis Paulo Rodrigues Pastor,RG:48363263,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024;

Marta Martins Cappellano,RG:58706830,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023;

Raphael Angelo de Souza Tonon,RG:52244057,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024;

Sandra Mara Batista Almeida,RG:18970899,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;

Sidelma Regina Nepomuceno,RG:14319632,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;

Solange dos Santos,RG:18418655,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024;

Suelen Cristina da Cunha Barbosa,RG:41003649,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 25/01/2024 a 08/02/2024;

Tania Mara de Mattos,RG:17583776,DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 27/02/2024;

Tatiane Rosa dos Santos,RG:26471647,DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 25/01/2024 a 08/02/2024;

Thiago Fernandes de Almeida,RG:34116347,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;

Thiago Franca Albano de Paula,RG:7234234,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024;

Vera Cristina Kanashiro de Siqueira,RG:16610310,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024;

Zelia de Mendonca,RG:33391768,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

Alexssandra Azevedo Andrill Pinto,RG:23624504,DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;

Este documento pode ser verificado no código 2024031341-13, em http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade

Ariane Paula Satti da Silva,RG:46343136,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 23/01/2024 a 06/02/2024;
Cassia Mariane dos Santos Miyahira,RG:46235581,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;
Elisete Aparecida Florio da Silva,RG:11817100,DI:2 - Diretor Tecnico II, 5%, a partir de 28/02/2024;
Karina Pacheco da Silva,RG:46030053,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, a partir de 06/03/2024;
Roseli Villagrassa Ortiz,RG:13024162,DI:2 - Diretor Tecnico II, 5%, a partir de 06/03/2024;
Silvio Luiz Ventavele da Silva,RG:44018574,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2°, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:
Larissa Barros Camargo,RG:38565398,DI:1 - Diretor Tecnico III, 6,45%, no período de 08/01/2024 a 31/01/2024;
Mateus Nasser de Carvalho Romano,RG:62176400,DI:1 - Diretor Tecnico III, 6,45%, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2°, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:
Cassia Ardito Caetano Poe,RG:29749033,DI:1 - Assessor Tecnico de Gabinete IV, 8,32%, a partir de 11/03/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2°, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:
Alexandre Ferreira Oliveira,RG:29318887,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024;
Ana Maria Celestino Rosa,RG:30084035,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023;
Ana Paula Lopes Siqueira,RG:43433621,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;
Ariella Vagora,RG:33594502,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 06/12/2023 a 20/12/2023;
Carla Cristina Sartori,RG:44560833,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 23/11/2023 a 07/12/2023;
Danilo Carlos de Barros,RG:48610945,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;
Douglas Tanferri Meliani,RG:34683197,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 02/05/2023 a 15/11/2023;
Fabiana Helena de Paula Goncalves,RG:25343825,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024;
Fernanda Albano Inocencio,RG:43685336,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 09/11/2023 a 07/01/2024;
Gabriela Candido dos Santos,RG:47242065,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 18/10/2023 a 01/11/2023;
Graziely Fraga Nogueira Pereira,RG:44308047,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;
Juliara Thais da Silva Reis,RG:46660996,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024;
Karin dos Santos Oliveira Baldo,RG:17704256,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 23/11/2023 a 07/12/2023;
Leticia Hernandes Rodrigues,RG:46045752,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023;
Luana Nantes Ferreira,RG:40803556,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023;
Marcia Aparecida Mantovani Gorreri,RG:17692272,DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 29/06/2023 a 13/07/2023;
Michelle Trindade Cecchi,RG:44057553,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020;
Monica Vieira da Silva,RG:27923407,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024;
Raquel de Campos Neves,RG:19374117,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024;
Rodrigo Borba Feijao,RG:33815008,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 29/06/2023 a 13/07/2023;
Silvana Lucia dos Santos,RG:16560937,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023;
Tomiko Ogawa Canno,RG:8548661,DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023;
Vanessa Cristina Thomazetti Sutt,RG:41854603,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024;
Vanessa Cristina Thomazetti Sutt,RG:41854603,DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 06/12/2023 a 20/12/2023;
Vanessa de Araujo Franco do Valle,RG:32296596,DI:1 - Diretor Tecnico I, 3,54%, no período de 22/12/2023 a 18/01/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2°, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:
Alessa Caroline Goncalves de Pontes,RG:44230819,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023;
Ana Maria Celestino Rosa,RG:30084035,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 22/03/2022 a 05/04/2022;
Claudia Bosquini Naves,RG:59064664,DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 11/12/2023 a 25/12/2023;
Douglas Tanferri Meliani,RG:34683197,DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 14/04/2023 a 28/04/2023;
Douglas Tanferri Meliani,RG:34683197,DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023;
Isael Lubk Mangerona,RG:42575625,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024;
Jales Alves Domingos,RG:25495563,DI:2 - Diretor II, 5%, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024;
Marcela Maria Andrade,RG:34170986,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 04/01/2024 a 18/01/2024;
Mayra Cristina de Andrade Ribeiro,RG:46939310,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 28/09/2023 a 12/10/2023;
Sandra Maria Neves Valezi,RG:16519813,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023;
Tertuliana dos Santos Souza,RG:58132417,DI:1 - Diretor Tecnico II, 5%, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Cessando,
os efeitos da Portaria CGRH, da parte em que concedeu a Gratificação de Representação:
a partir de: 15/02/2024
Portaria CGRH de 14, publicada em 15/12/2023, Cassia Mariane dos Santos Miyahira, RG:46235581, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Avare;
a partir de: 06/03/2024
Portaria CGRH de 08, publicada em 09/02/2024, Karina Pacheco da Silva, RG:46030053, DI:1 ,Diretor Tecnico II, da Coordenadoria de Gestão Recursos Humanos;
a partir de: 11/09/2023
Portaria CGRH de 31/08, publicada em 01/09/2023, Mateus Nasser de Carvalho Romano, RG:62176400, DI:1 ,Diretor Tecnico II, da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula.

Tornando sem efeito,
a portaria da coordenadora de 08/03/2024, referente as concessões, cessações e incorporações da Gratificação de Representação, publicada em 11/03/2024, por motivo de duplicidade.

PORTARIA DO COORDENADOR DE 12-03-2024 - TRANSFERÊNCIA EM VIRTUDE DA PEI

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, da Resolução SE n° 64, de 29 de setembro de 2011, TRANSFERE, com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78, e Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, combinados com o § 1° do artigo 9° da Resolução SEDUC 44, de 10 de setembro de 2019, alterada pela Resolução SEDUC 102, de 15 de outubro de 2021, a partir de 01/02/2023, Silmara Medeiros, RG 24.280.793-8, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, da E.E. Profª. Auda Malta, em Arco Íris, para a E.E. Profª. Esther Veris Cerpe, em Tupã, circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Tupã (P. 015.00161995/2023-19).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CENTRO DE VIDA FUNCIONAL

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO II DE 12-03-2024 - AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da LC 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/08, o gozo de Licença-prêmio a:

Cristiane Dias Mirisola, RG 18.536.165-1, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificada na Diretoria de Ensino – Região Centro e em exercício na Coordenadoria Pedagógica, a fruir 15 dias de Licença Prêmio da Certidão 33/2020, período de 13/06/2011 a 10/06/2016, PULP SEI 015.00311735/2023-92.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 12/03/2024

Com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8° do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

EE PADRE MANUEL DA NÓBREGA
Ato Decisório nº 165/2024, GUILHERME DE SOUZA GUIMARÃES, RG: 49.197.495-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO, contrato, na EMEF CEL. PM JOSÉ HERMINIO, acumula com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO, Categoria O(interrompido), nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE Prof.ª ANGELINA MADUREIRA
Ato Decisório nº 166/2024, MARIA ZENAIDE DE ARAUJO ALVES RG: 9.621.382-6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, aposentada na EE MARIA AUGUSTA SARAIVA DRA, acumula com PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 167/2024, PAULO EDUARDO CEZAR, RG: 29.491.610-6, PEB II, SQC-II-QM, efetivo, nesta unidade escolar, acumula com cargo de professor, na EMEF PEDRO AMÉRICO. Acumulação legal.

EE EDUARDO PRADO
Ato Decisório nº 168/2024, EDUARDO BASTOS ALVES PAULO, RG: 18.180.509, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, na EE DRA. MARIA AUGUSTA SARAIVA, acumula com PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 2, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 169/2024, SUELI DA SILVA HENRIQUE, RG: 9.791.905-6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, aposentada, na EE ALARICO SILVEIRA DR., acumula com PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 170/2024, DAVILSON JOAQUIM, RG: 11.641.907, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, SQF-I-QM, designado COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA, na EE PADE ANCHIETA/FUNDAÇÃO CASA (BRÁS), acumula com PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 2, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE PRUDENTE DE MORAES
Ato Decisório nº 171/2024, MARIA AUGUSTA MILIANI, RG: 4.262.598-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO, Cat. O, nesta unidade escolar, acumula com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO, Cat. O, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE PAULO SETUBAL
Ato Decisório nº 172/2024, PAULA EUGENIO SALES, RG: 20.596.514-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Cat. O, nesta unidade escolar, acumula com PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I, na EMEF PROF. JOSÉ CARLOS DIAS. Acumulação legal.

EE DE SÃO PAULO
Ato Decisório nº 173/2024, MARLI DE OLIVEIRA LOURENCO, RG: 13.028.415-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO, efetiva, na EMEF ARTHUR AZEVEDO, acumula com PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA II, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE PROF. FIDELINO DE FIGUEIREDO
Ato Decisório nº 174/2024, ISABEL CRISTINA GUEDES DA COSTA, RG: 25.790.147-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, acumula com PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA II, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 175/2024, EDNEIDE LUNGUINHO DA SILVA, RG: 32.977.265-X, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, acumula com PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA II, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EE DRA. MARIA AUGUSTA SARAIVA

Ato Decisório nº 176/2024, HUMBERTO DOS SANTOS TRINDADE, RG: 22.977.470-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, Categoria A, efetivo, nesta unidade escolar, acumula com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO, na EMEF VISCONDE DE CAIRU, D.R.E Penha. Acumulação legal.

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a:

HINARA MOREIRA RAYMUNDO, RG: 49.211.686 - 6, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Categoria O: CID M76.6, M72.2 - 02 DIAS (22/02/2024 a 23/02/2024);

FRANCIELLY CRISTINE DA SILVA RAMOS DOS SANTOS, RG: 44.095.654 - 7, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Categoria O: CID 1208 - 03 DIAS (21/02/2024 a 23/02/2024);

FRANCIELLY CRISTINE DA SILVA RAMOS DOS SANTOS, RG: 44.095.654 - 7, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Categoria O: CID F41.2, F43 - 14 DIAS (04/03/2024 a 17/03/2024);

TERCIO CAMPOS POLLI, RG: 16.578.679 - 6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O: CID F41 - 02 DIAS (12/03/2024 a 13/03/2024);

ANGELA DOS SANTOS ZAVATTIERI, RG: 17.181.660, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O: CID J00 - 05 DIAS (11/03/2024 a 15/03/2024).

RETIFICAÇÃO DO DOE de 31-08-2005

Na Portaria do Diretor de Escola, de 30-08-2005, na parte que autorizou Licença Prêmio para gozo imediato nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 a SANDRA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 15.431.667, Oficial Administrativo, SQC-II-QSE, da EE Canuto do Val, **onde se lê**: 30 dias referentes ao período de 1/11/95 a 29/10/00. Certidão 99/95; **leia-se**: 30 dias referentes ao período de 1/11/95 a 29/10/00. Certidão 48/01. (Publicado para fins de regularização funcional – PULP SPDOC 1421325/2019).

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 05-04-2022

Na Portaria do Diretor de Escola, de 04-04-2022, na parte que autorizou Licença Prêmio para gozo imediato nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008 a: Marina Oliveira Afonso, RG 36.450.640-4, Professor de Educação Básica I – SQF I – QM/CD da E. E. Conselheiro Antônio Prado, Diretoria de Ensino – Região Centro, **onde se lê**: 15 dias referentes ao período de 26/01/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022, **leia-se**: 15 dias referentes ao período de 26/02/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022. (Publicado para fins de regularização funcional – PULP SEI 015.00040219/2023-78).

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 21-04-2022

Na Portaria do Diretor de Escola, de 20-04-2022, na parte que autorizou Licença Prêmio para gozo imediato nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008 a: Marina Oliveira Afonso, RG 36.450.640-4, Professor de Educação Básica I – SQF I – QM/CD da E. E. Conselheiro Antônio Prado, Diretoria de Ensino – Região Centro, **onde se lê**: 15 dias referentes ao período de 26/01/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022, **leia-se**: 15 dias referentes ao período de 26/02/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022. (Publicado para fins de regularização funcional – PULP SEI 015.00040219/2023-78).

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 10-05-2023

Na Portaria do Diretor de Escola, de 09-05-2023, na parte que autorizou Licença Prêmio para gozo imediato nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008 a: Marina Oliveira Afonso, RG 36.450.640-4, Professor de Educação Básica I – SQF I – QM/CD da E. E. Conselheiro Antônio Prado, Diretoria de Ensino – Região Centro, **onde se lê**: 15 dias referentes ao período de 26/01/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022, **leia-se**: 15 dias referentes ao período de 26/02/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022. (Publicado para fins de regularização funcional – PULP SEI 015.00040219/2023-78).

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 14-11-2023

Na Portaria do Diretor de Escola, de 13-11-2023, na parte que autorizou Licença Prêmio para gozo imediato nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008 a: Marina Oliveira Afonso, RG 36.450.640-4, Professor de Educação Básica I – SQF I – QM/CD da E. E. Conselheiro Antônio Prado, Diretoria de Ensino – Região Centro, **onde se lê**: 15 dias referentes ao período de 26/01/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022, **leia-se:** 15 dias referentes ao período de 26/02/2011 a 24/02/2016. Certidão 4/10102/2022. (Publicado para fins de regularização funcional – PULP SEI 015.00040219/2023-78).

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 12/03/2024

Exonerando:

Com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, e § único do art. 1º da LC 236/80, a partir de 27/02/2024, DANIELA JULIO DE SOUZA, RG. 52.439.055-1, PEB I, efetiva, classificada na EE. EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, do cargo para o qual foi nomeada, publicado no DOE de 28/12/2005, por motivos particulares.

Com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, e § único do art. 1º da LC 236/80, a partir de 08/03/2024, FABIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, RG. 11.378.764-2, PEB II, efetiva, classificada na EE. PROF. ANTONIO LISBOA, do cargo para o qual foi nomeada, publicado no DOE de 07/02/2014, por motivos particulares.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

Cessando,

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso da sua competência, CESSA, os efeitos da Portaria de 31-01-2023, publicada em 01-02-2023, na parte em que designou para exercer a função de DOCENTE, o servidor abaixo indicado:

EE PEDRO II

A partir de 08/03/2024

ANA BEATRIZ DRUMOND BRANCATO, RG 41578259 – 4, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I.

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso da sua competência, CESSA, os efeitos da Portaria de 18-02-2024, publicada em 19-02-2024, na parte em que designou para exercer a função de DOCENTE, o servidor abaixo indicado:

EE PEDRO II

A partir de 11/03/2024

JULIO CESAR RIBEIRO, RG 13871951 – 2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO.

Designando,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

EE CAETANO DE CAMPOS

A PARTIR DE 11-03-2024

ANDREIA CARLA SANCHES, RG 21957925 – 8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO.

EE PROFESSOR ROMULO PERO

A PARTIR DE 07-03-2024

CLARA EDUARDA SILVA DOS ANJOS, RG 52437352 – 8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO.

EE MISS BROWNE

A PARTIR DE 04-02-2024

EDER QUENA RIBEIRO DA SILVA, RG 40270518 – X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL - RITA DE CÁSSIA REIS

Nº do Processo: 015.00060361/2024-12

Interessado: Rita de Cassia Reis, RG 8473271

Assunto: Nova decisão tutela antecipada

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto Nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial nº 1047396-88.2023.8.26.0053, 3ª VFP, em nome de Rita de Cássia Reis, Assunto: "determinar o imediato restabelecimento da licença-saúde da autora, incluindo o restabelecimento do seu vínculo funcional com a Administração Pública e o pagamento da sua remuneração, observado o artigo 191 da Lei n. 10.261/68."

RITA DE CASSIA REIS - RG 8843271-4

EE THOMAZIA MONTORO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

DECLARANDO

Em virtude de Divórcio

AGDA DAUD NOBREGA LONGATO, RG 10.155.537, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CONTRATO-CTD, DI 1, classificada na EE Profª Annita Atalla, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, passa a assinar: AGDA DAUD NOBREGA.SEI Nº 015.00165372/2024-98

Em virtude de Casamento

DIANA OLIVEIRA BAPTISTA, RG 23.585.762, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CONTRATO-CTD, DI 2, classificada na EE Profª Júlia Collaço França, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, passa a assinar: DIANA OLIVEIRA BAPTISTA BARROS.SEI Nº 015.00143274/2024-08

PORTARIA DO DIRETOR DE CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - NAP

CONCEDENDO:

Nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF–1 de 21/11/2008, publicado no DOE 22/11/2008 e republicado no DOE 29/11/2008, Auxílio-Doença dos interessados abaixo:

Ana Lúcia de Almeida, 21116342- Professor de Ensino Fundamental e Médio- CTD-03 dias- de 06/03/2024 a 08/03/2024.

Gisele Oliveira da Silva, RG 25343179- Professor de Ensino Fundamental e Médio- CTD-03 dias- de 06/03/2024 a 08/03/2024.

Marly Romualda Dias, RG 20873617- Professor de Ensino Fundamental e Médio- CTD-15 dias- de 11/03/2024 a 25/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR DE 01/02/2024

AUTORIZANDO O gozo de 15 dias de licença prêmio, nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68:

DILMA LUISA DENARDI, RG 17.459.782, PEB I, SQC-II-QM, classificada na EE Profº Demosthenes Marques, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, referente ao período aquisitivo de 18/02/1992 a 16/02/1997, da certidão nº 043/1997- PULP 672/1105/1997 – SPDOC Nº 307631/2022

ROSEMARY PEDROSA PIRES, RG 18.613.420, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE Profº Demosthenes Marques, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, referente ao período aquisitivo de 17/06/1994 A 15/06/1999, da certidão nº 040/2001- PULP 4861/0004/2000 – SPDOC Nº 3092281/2019

ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO, RG 25.232.356, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Profª Teruko Ueda Yamaguti, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 03/12/2018, da certidão nº 24/10316/2021- PULP 941/004/2015 – SPDOC Nº 1184930/2018

AUTORIZANDO O gozo de 30 dias de licença prêmio, nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68:

VILDENE FEOLA, RG 14.411.599, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Alexandre de Gusmão, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, referente ao período aquisitivo de 12/04/2011 a 09/04/2016, da certidão nº 211/2016- PULP-SEI Nº 015.00167989/2024-48

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

DESIGNANDO

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 15/02/2024

EE CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO, em São Paulo

YURY FERRERO SIQUEIRA, RG 36.863.169, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, SQC-II-QM, classificado na EE Conde José Vicente de Azevedo, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. SEI Nº 015.00172708/2024-79

A partir de 11/03/2024

EE MARECHAL FLORIANO, em São Paulo

MARIA ANTONIA MARCON DOS SANTOS, RG 14.119.187, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, SQC-II-QM, classificada na EE Marechal Floriano, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE PROFª MILDRE ÁLVARES BIAGGI, em São Paulo

RITA NICASSIA DE LARCERDA RUFINO, RG 57.281.031, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, SQC-II-QM, classificada na EE Profª Mildre Álvares Biaggi, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

KARINA PAULA DE OLIVEIRA HADDAD, RG 37.527.215, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, SQC-II-QM, classificada na EE Profª Mildre Álvares Biaggi, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE PROFº MÁRIO CASASSANTA, em São Paulo

MARCOS PAULO ALVES RODRIGUES, RG 47.181.928, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, SQC-II-QM, classificado na EE Profº Mário Casassanta, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE JÚLIO RIBEIRO, em São Paulo

JOSIVAN SILVA DOS SANTOS, RG 58.992.959, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, SQC-II-QM, classificado na EE Júlio Ribeiro, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

CESSANDO

A pedido, a partir de 05/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 02/02/2021, na parte onde consta designação em nome de ELIANA CONCEICAO, RG 43.766.923 para exercer as funções de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR na EE Jacques Maritain, Diretoria de Ensino Região Centro Sul.SEI nº 015.00168838/2024-15

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 01/02/2023 na parte onde consta designação em nome de PAULO CAPANEMA PINHEIRO, RG 37.104.384 para atividades DOCENTE na Escola de Ensino Integral Dr. Murtinho Nobre, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, ficando cessada, na mesma data a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.SEI Nº 015.00170916/2024-33

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 01/02/2023 na parte onde consta designação em nome de RONALD ALVES LUNGUINHO, RG 50.819.477 para atividades DOCENTE na Escola de Ensino Integral Dr. Murtinho Nobre, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, ficando cessada, na mesma data a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.SEI Nº 015.00171250/2024-31

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 01/02/2023 na parte onde consta designação em nome de VANESSA SILVA RAMOS, RG 29.080.413 para atividades DOCENTE na Escola de Ensino Integral Dr. Murtinho Nobre, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, ficando cessada, na mesma data a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.SEI Nº 015.00170681/2024-80

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso 1, § 1º da LC 180/78 a pedido:

A partir 04/03/2024 – MAIARA NASCIMENTO DE CARVALHO , 32.169.058, PEB I, SQC-II-QM, classificada na EE Profº Calixto de Souza Aranha, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, para o qual foi nomeada por Decreto de 13, publicado em 14/03/2019. SEI Nº 015.00149334/2024-98

A partir 08/03/2024 – MILTON ETO , 5.213.494, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Profª Teruko Ueda Yamaguti, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, para o qual foi nomeadao por Decreto de 04, publicado em 05/01/20129. SEI Nº 015.00165919/2024-55

RETIFICANDO

DOESP de 21/02/2024 na parte onde consta exoneração em nome de REGINA FÁTIMA MURAD MORI, RG 33.236.220.Leia-se: REGINA FATIMA MURAD MORI, RG 33.236.220

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - NAP

TORNANDO SEM EFEITO, por motivo de incorreções.

DOESP de 13-03-2019, onde publicou em nome de Sabrinna Helena Gottschall Ribeiro Ginez, RG 29450436, Jornada Básica e DOESP de 11-03-2024, Jornada Inicial.

DECLARANDO:

Sabrinna Helena Gottschall Ribeiro Ginez, RG 29450436, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, readaptado conforme Súmula CAAS nº 16731/2018 – DOESP 22-01-2019, classificado na EE Prof.ª Carolina Augusta Costa Galvão, a partir de 23-01-2019, fica sujeito a Jornada Inicial, e 70 horas de Carga Suplementar de acordo com o item 1 do artigo 5º da Resolução SE 307/91.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12-03-2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Leste 1, com base no Artigo 18, Inciso II, alínea "a", do Decreto nº. 39.902/95, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº. 41.915/97, expede o seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 655/2024, Priscila Munhoz Marsiglia, RG.29.788.963, Professor Educação Básica II Titular, na EE.Prof. Moacyr Campos D.E.R. Leste 5, designada Diretor Escolar, nos termos da L.C. 1374/2022, na EE.Irmã Annete Marlene Fernandes de Mello, acumula com Professor de Ensino Fundamental II e Médio, designada para Prestação de Serviço Técnico Educacional, Diretoria Regional de Educação Penha. Acúmulo Legal.

DESPACHO DO(S) DIRETOR(ES) DE ESCOLA(S) DE 12-03-2024

O(s) Diretor(es) da(s) escola(s) abaixo relacionada(s), com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto n° 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes atos decisórios:

EE.PROFª. ANNA PONTES DE TOLEDO NATALI

Ato Decisório nº 627/2024, Adelma Casé de Barros Araújo, RG.25.735.568-6, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Esp. Inf. Tec. Cult. Desp. Ed. Física, no CEU Lajeado, da Prefeitura Municipal de São Paulo. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 628/2024, Elisabete Estevão da Silva, RG.20.239.017-2, Professor Educação Básica I Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF.Prof. Henrique Pegado da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal

Ato Decisório nº 629/2024, Olga Paz Zuliani Santos, RG.27.122.456-3, Professor Educação Básica I Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEI. Fernando Sabino, da Prefeitura Municipal de São Paulo. Acumulação Legal.

EE.PROF. ANTONIO DE OLIVEIRA CAMARGO

Ato Decisório nº 630/2024, MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO, RG.17.458.307, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, designada para a função de Vice Diretor de Escola, nesta Unidade Escolar-PEI , acumula com Professor Educação Básica II Titular de Cargo, na EE. Jorge Duprat de Figueiredo D.E.R. Leste 4. Acumulação Legal.

EE.PROFª EMÍLIA DE PAIVA MEIRA

Ato Decisório nº 631/2024, Otilia Valentin Rodrigues Santos, RG.19.151.395-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio CTD, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica II Titular de Cargo, na EE.Prof. Elyseu Simões Machado D.E.R. Leste 1. Acúmulo Legal.

EE.PROF. JOAQUIM TORRES SANTIAGO

Ato Decisório nº 632/2024, ADEILTON ARNALDO GALINDO, RG.19.285.405-7, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF.Profª Wanny Salgado Rocha, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 633/2024, CLAYTON VIEIRA LIRA, RG.27.468.119-5, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Analista de Inf. Cult. E Desportivo, no CEU Azul da Cor do Mar-Jossei Toda, Prof, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.

EE.PROF. MARIA CECÍLIA DA SILVA GROHMANN

Ato Decisório nº 634/2024, ELIANA MARIA DA SILVA, RG.26.648.287-9, Professor Educação Básica I Titular de cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Infantil, na EMEB ISABEL ALVES DO PRADO, da Prefeitura da Itaquaquecetuba. Acumulação Legal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 pessoas, em 12/03/2024 21:13:13
Acesse em https://www.imprensaoficial.com.br/validar e informe o código 2403120213130000000000000
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

EE.PROF. MILTON CRUZEIRO
Ato Decisório nº 635/2024, Viviane Rocha Batista de Pinho, RG.43.591.233-1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio CTD, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF.Prof. Felício Pagliuso, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
EE. DOM PAULO EVARISTO ARNS
Ato Decisório nº 636/2024, JULIANA COSTA DE SOUZA, RG.40.707.892-7, Professor Educação Básica I Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Fundamental I, na EMEI.Prof. Dr Aantonio Robeerto Alves Braga, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 637/2024, MIRIAN ALMEIDA RG.20.801.213-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio CTD, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica I Categoria S, na EE.Prof. Gabriel Peliciotti D.E.R. Leste 1. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 638/2024, YARA FELIX VALOIS DA SILVA, RG.15.216.468-6, Professor Educação Básica I Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I Aposentada, da Prefeitura do Município de Guarulhos. Acumulação Legal.
EE. SAID MURAD
Ato Decisório nº 639/2024, Elida Ribeiro Ortunes de Sousa, RG.32.219.544-5, Professor Educação Básica I Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil, na CEI Vila Ramos, na Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulo Legal.
Ato Decisório nº 640/2024, Nadjane Nunes Barbosa Alencar da Silva, RG.21.513.864-8, Professor Educação Básica I Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Infantil, na CEI Parque das Paineiras na Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulo Legal.
Ato Decisório nº 641/2024, Rosivan Tomé dos Santos, RG.35.287.738-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio CT, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica II Titular de Cargo, na EE. Comendador Mário Reys D.E.R. Leste 1. Acumulo Legal.
EE. DEPUTADO SILVA PRADO
Ato Decisório nº 642/2024, Juliana Favero Lima, RG.29.963.750-5, Ocupante de Função Atividade, nesta Unidade Escolar (PEI), acumula com Professor Educação Básica II Titular de Cargo, na EE. Dr. Vital Fogaça de Almeida, afastada pelo artigo 202 D.E.R. Leste 1. Acúmulo Legal enquanto perdurar o afastamento.
EE.PROF THEREZA DOROTHEA DE ARRUDA REGO
Ato Decisório nº 643/2024, Kelly Cristina da Silva Dias, RG.26.592.710, Professor Educação Básica II Ocupante de Função Atividade, designada Vice Diretor de Escola, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação infantil, no CEI Maria Aparecida Siqueira Campos, da Prefeitura Municipal de São Paulo Acumulação Legal.
EE. THEREZINHA ARANHA MANTELLI
Ato Decisório nº 644/2024, CLAYTON MACHADO DOS SANTOS, RG.30.282.867, Professor Educação Básica II Ocupante de Função Atividade, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica I Categoria S. na EE.Prof. Pedro de Alcantara Marcondes Machado D.E.R Leste 1. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 645/2024, CRISTINA CAVALCANTE OLIVEIRA, RG.14.555.782, Professor de Ensino Fundamental e Médio CTD, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica II Aposentada. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 646/2024, DOMECI DE PAULA SILVA, RG.24.969.475, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF.Prof. Maestro Alex Martins Costa, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 647/2024, EDINEIDE NASCIMENTO FONSECA, RG.19.193.739-3, Professor Educação Básica II Titular de Cargo Readaptada, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Ensino Fundamental II e Médio, no CEU EMEF Pedro Aleixo, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 648/2024, FRANCELEZE ANTÔNIA DA SILVA, RG.18.543.816-7, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Diretor de Escola, na EMEI Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 649/2024, HELENICE DE OLIVEIRA SOUSA AFONSO, RG.17.183.408-2, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEI Engenheiro Aldo Giannini, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 650/2024, ISABEL DE SOUSA MENDES PEREIRA, RG.16.194.857, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I Aposentada, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 651/2024, IZABEL CRISTINA SALES DOS SANTOS, RG.29.446.982, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Ensino Fundamental II e Médio, no CIEJA Centro Int. Ed Jovens e Adultos–Ermelino Matarazzo, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 652/2024, MEIRE DE JESUS ALMEIDA CARAJELEASCOV, RG.17.155.205-2, Professor Educação Básica II Ocupante Função Atividade, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na CEI Parque Boturussu, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
Ato Decisório nº 653/2024, TELMA DA SILVA GUIMARÃES, RG.24.818.567-0, Professor Educação Básica II Titular de Cargo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na CEI Alastair Quintas Gonçalves, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.
EE.PROF. VICTÓRIO NAPOLEÃO OLIANI
Ato Decisório nº 654/2024, ROSANA RIBEIRO DAS DORES, RG.15.838.578-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio CTD, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica I Aposentada. Acúmulo Legal.

EFETIVO EXERCÍCIO

Considerando como efetivo exercício, de acordo com os termos da Resolução SE 62/17, os Coordenadores de Gestão Pedagógica abaixo relacionados para Orientação Técnica: **Tema I:** "Sondagem de Escrita de Números – "Reflexões sobre a prática pedagógica para o avanço das aprendizagens" / **Tema II:** "Orientação sobre preenchimento da Planilha Mapa Classe."**,** conforme segue:

Dia: 27/02/2024
Horário: das 08h às 16h
Local: Rua Rincão, 40 – Vila Esperança – São Paulo / SP - Núcleo Pedagógico – DER Leste 1.

Surama Aguilera dos Santos, 19.555.271-4; Silvana Alves, 22.760.419-2; Elisabete Yuriko Higa, 22.759.420-; Silvana Alves, 22.760.419-2; Elisabete Yuriko Higa, 22759420-4; Pamela Franchi Lins da Silva, 34.759.984-9; ; Manoellen Aline Fracasso, 46.191.775-0; Marilin de Andrade, 33.526.356-2 ; Andreia Cristiane Borges Carvalho, 29.239.098-1; Rosecler Aparecida Moreira, 18.018.618-7; Juliellen Modolo de Siqueira, 44.126.197-8; Andreza Correia de Lacerda Jatobá, 32.015.620-5; Telma Aparecida Oscar Santos, 24.901.539-1; Evelyn Martines Tosi Souza 32.046.638-3; Patrícia Pequeno Camargo 22.079.800-X; Bruna Passos Soares, 42.388.677-0; Bruna Coutinho Leitão Bueno, 48.679.127-0; Erika Lucas de Oliveira, 43.323.114-2; Angelita Lima Santos, 23. 457.721-6; Levi Serafim Furtado 19.467.556-7; Adriane Freitas de Lima, 26.379.072-1; Marcia Amorim Braga, 19.867.460; Veridiana Ferreira Pinto 29.017.805-8; Shirley Ferreira dos Santos 25.669.551-9; Carla Coelho Candido 29.44.899-9; Marisa Rosa Garcia, 32.825.831-3; Patrícia Regina Maduro Domiciano, 27.023.468-8; Paloma Maciel de Antônio, 33.082.464-8; Jussara Maria Vicente de Souza 22.558.149-8; Vanessa Alves dos Santos, 22.802.885-1; Rosani Pereira Campanha, 27.316.596-3; Mônica Regina Maia Martins 19.439.813; Patrícia Alegro, 19.734.907-9; Valéria Messias de Andrade 16.212.902-6; Marta Maria de Jesus, 16.723.347-6; Ana Paula Oliveira da Silva, 28.782.017-8; Eleonora Rodrigues, 17.639.804-1; Ligia Lovo de Oliveira, 14.513.589-5; Anne Caroline Ferreira 40.014.740-3; Heloisa Melo dos Santos 35.031.467-6; Aline Augusto Ribeiro 49.459.967-4; Débora Cristina Alves de Almeida Pongelupi, 21.967.439-5; Larissa Silva Fagundes, 37.201.329-6; Cristiane Alves de Oliveira, 25.034.501-8; Andrea Meirelles Guerra, 26.752.752-4; Mônica Gomes de Sousa, 43.870.018-1; Regiane Lopes da Luz 28.844.210-6; Valeria Aparecida Zannon Geraldini, 18.278.734-5; Elizabeth Henrique Felipe da Silva 29.126.842-0; Marisa Bernardi de Oliveira, 17.812.703-6; Priscila Mota de Alencar Muhringer, 32.825.211-6; Sirlene Freitas Ribeiro, 29.132.323-6; Daniela Sousa Frois, 30.851.163-3; Maria Lucia Cassandro, 17.479.058-2; Luciana Foloni Bini, 25.926.222-5; Natalia Cristina de Almeida Martins, 29.608.739-7; Gislene Aparecida Barbosa Buccini, 22.344.756; Lídia Regina de Abreu Oliveira 28.465.030-4; Angélica Mazzini 935877-8; Caroline Vieira de Freitas Candido, 35.004.520-3; Valeria Felix de Lima Moreira, 27.613.892-2; Grace Kelly de Morais Pastore, 27.074.694-8; Sandra Mendes da Cruz Oliveira, 18.053.845-

1; Mirian de Jesus Marques Souza, 17.350.945-9; Flavia de Oliveira Alves, 28.983.707-8

Considerar efetivo exercício dos profissionais relacionados conforme segue abaixo:

10h30 às 16h - Daniela Kuroda de Lima, 26.715.260-7;
8h às 15h - Evelyn Falcão Antunes, 32.638.589-7;
08h às 15h30 – Gisele Bocamino Cassemiro, 42.560.182-1

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, aos funcionários abaixo identificados, licença-prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

DIANE REIS SILVA, RG. 22.788.825, DI - 1, PEB-II, SQC-II-QM, classificada na E.E. PROFESSORA RUTH CABRAL TRONCARELLI, 45 dias referentes ao período de 25/03/10 a 23/03/15. CERTIDÃO Nº 523/2015. PROCESSO: 015.00174537/2024-12.

LEIA BARBOSA PEDROSO FERREIRA DA SILVA, RG. 25.985.573, DI - 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na E.E. REPUBLICA DO URUGUAI, 15 dias referentes ao período de 01/04/13 a 30/03/18. CERTIDÃO Nº 135/2018. PROCESSO: 015.00175679/2024-05.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, aos funcionários abaixo identificados, licença-prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

THAIS VENANCIO DE OLIVEIRA, RG: 41.561.255-X, DI-1, PEB-I, SQC-II-QM, CERTIDÃO Nº 012/10207/2024. PERÍODO: 10/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 13/09/2022. PROCESSO: 015.00172620/2024-57.

JARINA DO NASCIMENTO RODRIGUES, RG: 15.680.363, DI-1, PEB-II, SQC-II-QM, CERTIDÃO Nº 013/10207/2024. PERÍODO: 03/09/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 07/04/2023. PROCESSO: 015.00172827/2024-21.

JACQUELINE JASCOLKA BRANDAO DOS SANTOS, RG: 19.806.478-0, DI-2, PEB-II, SQF-I-QM, CERTIDÃO Nº 014/10207/2024. PERÍODO: 31/05/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 01/01/2022. PROCESSO: 015.00173219/2024-34.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/03/2024

CONCEDENDO: Ao servidor abaixo identificado, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 129 da CE/89: ANTONIO DONIZETI DA SILVA, RG 15.599.380, PEB-II-SQC-II-QM, DI 1, 4º qq a partir de 20/02/2024. APARECIA MARIA DE OLIVIERA LIMA, RG 18.463.564, PEB-II-SQF-I-QM, DI 1, 3º qq a partir de 15/11/2023. ANDERSON OLIVEIRA MARTINS, RG 29.935.924, PEB-II-SQC-II-QM, DI 1, 2º qq a partir de 09/08/2023. JOSE HELIO CARVALHO PEREIRA, RG 36.538.566, PEB-II-SQF-I-QM, DI 1, 4º qq a partir de 19/02/2024. ROBERTA GOMES DA SILVA, RG 23.780.901, PEB-II-SQC-II-QM, DI 2, 1º qq a partir de 16/11/2017. ROBERTA GOMES DA SILVA, RG 23.780.901, PEB-II-SQC-II-QM, DI 2, 2º qq a partir de 16/11/2017. ROBERTA GOMES DA SILVA, RG 23.780.901, PEB-II-SQC-II-QM, DI 2, 3º qq a partir de 16/11/2017. ROBERTA GOMES DA SILVA, RG 23.780.901, PEB-II-SQC-II-QM, DI 2, 4º qq a partir de 30/03/2019. GISELLY EVANGELISTA GARCIA, RG 43.859.622, PEB-II-SQC-II-QM, DI 1, 2º qq a partir de 12/03/2023. ELIANA MARTISN ALVES ARANHA, RG 19.355.901, PEB-I-SQC-II-QM, DI 1, 1º qq a partir de 31/12/2019. ELIANA MARTISN ALVES ARANHA, RG 19.355.901, PEB-I-SQC-II-QM, DI 1, 2º qq a partir de 31/12/2019. ELIANA MARTISN ALVES ARANHA, RG 19.355.901, PEB-I-SQC-II-QM, DI 1, 3º qq a partir de 31/12/2019. ELIANA MARTISN ALVES ARANHA, RG 19.355.901, PEB-I-SQC-II-QM, DI 1, 4º qq a partir de 07/02/2022. GLAUCIA ALMEIDA DIAS, RG 28.894.980, PEB-II-SQC-II-QM, DI 1, 2º qq a partir de 02/11/2023.

CONCEDENDO: Com fundamento no artigo 129 da CE/89, a Sexta parte dos Vencimentos Integrais, ao servidor abaixo identificado, por contar com vinte anos de efetivo exercícios:

ANTONIO DONIZETI DA SILVA, RG 15.599.380, PEB-II-SQC-II-QM, DI 1, 6ª parte a partir de 20/02/2024. JOSE HELIO CARVALHO PEREIRA, RG 36.538.566, PEB-II-SQF-I-QM, DI 1, 6 parte a partir de 19/02/2024. ROBERTA GOMES DA SILVA, RG 23.780.901, PEB-II-SQC-II-QM, DI 2, 6ª parte a partir de 30/03/2019. ELIANA MARTISN ALVES ARANHA, RG 19.355.901, PEB-I-SQC-II-QM, DI 1, 6ª parte a partir de 07/02/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Escola Antonieta de Souza Alcântara – DE Leste 3, com base no artigo 64º, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

Ato Decisório nº 19/2024 – Paula Roberta Jerimias Cardoso, RG. 34.139.250-9, Professor de Educação Básica II, efetiva, Disciplina de Inglês na EE. Antonieta de Souza Alcântara, DE Leste 3 e acumula com Professor de Educação Básica II, efetiva na EE. Antonieta de Souza Alcântara, DE Leste 3, designada Professor Especialista em Currículo na DE Leste 1, Município de São Paulo-SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 20/2024 – Daiane Santos Menezes Lucas, RG. 44. 152.787-5, Professor de Ensino Fundamental II, efetiva, disciplina de Língua Portuguesa na EE. Antonieta de Souza Alcântara, DE. Leste 3, designada Vice-diretor Escolar na mesma U.E e acumula com o Cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio na EMEF. Joaquim Osório Duque Estrada, DRE de São Mateus, São Paulo-SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 21/2024 – Izilda Pacheco Pereira dos Santos, RG. 21.179.175-1, Professor de Educação Básica II, categoria F na EE. Antonieta de Souza Alcântara, DE Leste 3 e acumula com a função de Professor de Educação Básica I, categoria F na EE. Prof. Marcos Antonio Costa, DE Leste 3, Município de São Paulo-SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 22/2024 – Julia Aida dos Santos, RG. 18.419.656-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contrato categoria O na EE. Antonieta de Souza Alcântara, DE Leste 3 e acumula com contrato de Professor de Ensino Fundamental e Médio na EMEF Profª Dirce Genesio dos Santos, DRE de São Mateus, Município de São Paulo-SP. Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 23/2024 – Edna Gouveia Calisto, RG. 18.174.151-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contrato, categoria O na EE. Antonieta de Souza Alcântara – DE Leste 3 e acumula com a Função de PEB I, categoria S na EE. Profª Rita Pinto de Araújo, DE. Leste 3, Município de São Paulo – SP. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 24/2024 – Vera Lucia Alves Monteiro Costa, RG. 18.465.389-7, Professor de Educação Básica II, efetiva, Readaptada, na EE. Antonieta de Souza Alcântara – DE Leste 3 e acumula com o cargo de Coordenador Pedagógico na CEI DIR. Jardim Vila Carrão, DRE de São Mateus, Município de São Paulo-SP. Acumulo Legal.

O Diretor da EE. MAESTRO BRENNO ROSSI - DER LT3, com base no artigo 64º, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ATO DECISORIO:

ATO DECISORIO Nº 13/2024 FABIANA PEREIRA BRITO RG 32.796.804, PEB II SQC-II-QM- NA EE MAESTRO BRENNO ROSSI DER, LT3 ACUMULA COMO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO II - CEU ARICANDUVA PROFESSORA IRENE GALVÃO DE SOUZA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA. Acúmulo legal

Decisão acúmulo legal

ATO DECISÓRIO Nº 12/2024 DAVI LUGOBONI RG 11.920.039-9 PEB II- categoria A na EE Maestro Brenno Rossi, D.E LT3 acumula como professor de Ensino Médio e Técnico regime CLT- Readaptado até 30.06.2024 no Centro Paula Souza-ETEC Itaquera - Acúmulo Legal.

EE COHAB ITAQUERA IV - I

ATO DECISÓRIO Nº 004/2024 - Jaqueline Kelly Alves Carneiro Silva, RG 44.411.573 - 0, DI - 1, PEB I, categoria A na E.E. Conjunto Habitacional Itaquera IV-I - D.E. Leste 3 e acumula o DI 2 como Professora de Ensino Fundamental e Médio na E.E. Conjunto Habitacional Itaquera IV-I - D.E. Leste 3.Decisão: Acumulação LEGAL

EE PEDRO TAQUES

Ato Decisório 022/2024- Edison Ailton Alves, RG 27.135.564-5 DI 1, Professor de Educação Basica, Categoria O, na EE Pedro Taques DER Leste 3, acumula com Professor de Educação Basica na EMEF Saturnino Pereira DRE Guaianases-Ácumulo Legal

EE SIMÃO MATHIAS

ATO DECISÓRIO Nº 015/2024 – RAPHAEL OLIVEIRA MUZEL – RG 41.016.670 PEB-II- SQC-II-QM –CATEGORIA EFETIVO NA EE PROFº SIMÃO MATHIAS- ACUMULA COMO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGOGICA NA EE HUMBERTO DANTAS – DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3 - ATO DECISÓRIO LEGAL

EE PROF. FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORRÊA

Ato Decisório nº 11/2024, Maria Julia David Gonzaga, RG 22.697.493-5, PEB II, Categoria A, na E.E. Prof. Francisco de Assis Pires Corrêa, DER Leste 3, São Paulo e acumula com Prof. Educação Inf. E Ens. Fund. I na EMEF Águas de Março, DRE Itaquera, São Paulo.

Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 12/2024, Flavio Gonçalves Pereira, RG 16.981.310-1, PEB II, Categoria A, Readaptado, na E.E. Prof. Francisco de Assis Pires Corrêa, DER Leste 3, São Paulo e acumula com Professor Titular Readaptado na EMEF João Ribeiro de Barros, DRE Guaianases, São Paulo. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 13/2024, Shirley Tatiana Meneses Camilo, RG 29.445.279, PEB II, Categoria A, na E.E. Prof. Francisco de Assis Pires Corrêa, DER Leste 3, São Paulo e acumula com Prof. Ens. Fund. II e Médio na EMEF Plinio de Queiroz, DRE São Mateus, São Paulo.

Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 14/2024, Joelma da Silva Oliveira, RG 22.836.642-2, PEB II, Categoria A, na E.E. Prof. Francisco de Assis Pires Corrêa, DER Leste 3, São Paulo e acumula com Professor de Ensino Fundamental II e Ensino Médio na EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, DRE Guaianases, São Paulo. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 10/2024, Jose Ricardo dos Santos Naldi, RG 28.514.241-0, PEB II, Categoria A, na E.E. Prof. Francisco de Assis Pires Corrêa, DER Leste 3, São Paulo e acumula com Prof. Ens. Fund. II e Médio na EMEF Jose Lins do Rego, DRE São Mateus, São Paulo.

Acumulação Legal.

EE ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRASILEIRO JOBIM - TOM JOBIM

Ato Decisório nº 10/2024 – DANIELA SANTOS DA SILVA – RG: 34.116.201-2, Cargo de Professor de Educação Básica I, Categoria A, DI 2, da EE Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – D.E.R Leste 3, acumula com Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I / Efetiva, na EMEF Profª Dirce Genesio dos Santos, DRE São Mateus. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 11/2024 – CRISLANE DE OLIVEIRA PORTO – RG: 44.465.345-4, Cargo de Professor de Educação Básica I, Categoria A, DI 1, da EE Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – D.E.R Leste 3, acumula com Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I/Efetiva, na EMEF Profª Dirce Genésio dos Santos, DRE São Mateus. Acumulação Legal.

EE Belize

Ato decisório nº 01/2024, VALÉRIA ROSO DOS SANTOS, RG 19.420.199-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Belize, D.E.R. Leste 3, acumula com Professor de Ensino Básico 2, Contrato na EMEF Professora Meire de Jesus, DRE GUAIANAZES-SP. Acumulação legal.

Despacho do Diretor de Escola

O Diretor da EE ZIPORA RUBINSTEIN - PROFª - DER LT3, com base no artigo 64º, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ATO DECISORIO:

ATO DECISORIO Nº 004/2024 CELSO DE SOUZA RG 16.754.609-0 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CATEGORIA EFETIVO NA EE ZIPORA RUBINSTEIN - PROFª, DER LT3 – ACUMULA COM PROFESSOR DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO NA EMEF CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO, DEP, DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES. ACÚMULO LEGAL

E.E. PROF. VALENTIM CARRA

ATO DECISÓRIO Nº 16/2024 – SANDRA HIDEMI SHIROMA MOCHIZUKI, RG: 22.606.601 – PEB I – CATEGORIA A NA E.E. PROF. VALENTIM CARRA – DE LESTE 3, ACUMULA COM PEB I – CATEGORIA "O" NA E.E. PROF. VALENTIM CARRA - DE LESTE 3 – ACÚMULO LEGAL.

EE JARDIM PEDRA BRANCA

ATO DECISÓRIO Nº 09/2024.ANGELO STELA RG: 11.001.430 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQC-II-QM NA EE. JARDIM PEDRA BRANCA - DIRETORIA DE ENSINO LESTE – 3 ACÚMULA COM PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - SQC-II-QM, NA EE. JARDIM PEDRA BRANCA - DIRETORIA DE ENSINO LESTE - 3 - ESTADO DE SÃO PAULO.DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 10/2024.IOLA GOMES FERREIRA RG: 10.730.359 PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQC-II-QM NA EE. JARDIM PEDRA BRANCA - DIRETORIA DE ENSINO LESTE – 3 ACÚMULA COM PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - SQF-II-QM, NA EE. INDIANA ZUYCHER S. JESUS-PF. - DIRETORIA DE ENSINO LESTE 3 - DOCENTE APOSENTADA - ESTADO DE SÃO PAULO.DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 11/2024.JAILDA NUNES ARRAES RG: 8.990.467 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SQF-I-QM NA EE. JARDIM PEDRA BRANCA - DIRETORIA DE ENSINO LESTE – 3 ACÚMULA COM PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - SQF-I-QM, NA EE. Prof.ª HAYDEE HIDALGO - DOCENTE APOSENTADA - DIRETORIA DE ENSINO LESTE - 3 - ESTADO DE SÃO PAULO.DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 12/2024.NILSON VITOR DOS REIS RG: 18.470.418 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQF-II-QM NA EE. JARDIM PEDRA BRANCA - DIRETORIA DE ENSINO LESTE – 3 ACÚMULA COM PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - SQF-II-QM, NA EE. Prof.ª ZIPORA RUBINSTEIN - DIRETORIA DE ENSINO LESTE - 3 - ESTADO DE SÃO PAULO.DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

O Diretor da EE. MAESTRO BRENNO ROSSI - DER LT3, com base no artigo 64º, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

ATO DECISÓRIO Nº 11/2024 Lucas Moço Leutwiler Di Giacomo Oliveira RG 43.157.239-2 PEB II- categoria A na EE Maestro Brenno Rossi, D.E LT3 acumula como Diretor de Escola efetivo na EMEI Francisco Adauto Rodrigues-Diretoria Regional de Educação São Mateus- Acúmulo Legal

EE MARCOS ANTONIO COSTA

ATO DECISÓRIO Nº 19/2024 – Elaine Cristina da Silva Almeida Professor Educação Básica II READAPTADA na E.E. Profº Marcos Antônio Costa DIR. Leste 3 e acumula como Professor Educação Ensino Fundamental II e Médio na EMEF Maria Aparecida Vilasboas Profª -DRE São Mateus- Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 20/2024- MARCIO SILVEIRA ROCHA RG: 25.594.750 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II COM SEDE NA E.E.PROF. MARCOS ANTONIO COSTA DESIGINADO PELO ARTIGO 22 NA E.E. PROF. MOZART TAVARES DE LIMA- DER.LESTE-3 E ACUMULA COM COORDENADOR PEDAGÓGICO NA - EMEI PROFº PAULA CRISTINA RODRIGUES- DRE. SÃO MATEUS- ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 21/2024 – CÉLIA REGINA CAMPO INAGAKI RG: 14.472.122 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, NA E.E. PROF MARCOS ANTONIO COSTA E ACUMULA COM PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II NA EE DEP. GERALDINO DOS SANTOS -AMBAS LESTE 3 - ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 22/2024 – Antonio Sérgio de Lima RG: 21.145.654 Professor Educação Básica II na E.E. Profº Marcos Antônio Costa DIR. Leste 3 e acumula com Professor Educação Ensino Fundamental II e Médio na EMEF Claudio Manoel da Costa - DRE São Mateus- Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 23/2024- ÉDILA ADRIANA LUNGATO RG 28.807.636-9 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, NA E.E PROF. MARCOS ANTONIO COSTA- DER - LESTE-3 E ACUMULA COM PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I NA EMEF JOSE CARLOS NICOLETO- ZITO – PROFESSOR –DRE SÃO MATHEUS- ACUMULAÇÃO LEGAL

EE COHAB ITAQUERA IV - I

ATO DECISÓRIO Nº 003/2024 Cláudia Anthero Natal Santos, RG 22.956.364 - 6, DI - 2, PEB I, categoria A na E.E. Conjunto Habitacional Itaquera IV-I - D.E. Leste 3 e acumula com Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

efetiva, na EMEF Governador Mário Covas, Jardim Colônia, DRE Itaquera.

Decisão: Acumulação LEGAL

EE SALIM FARAH MALUF

ATO DECISORIO Nº 13/2024-BENEDITA MENDONÇA DOS SANTOS, RG 22.012.864-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DI: 2, CATEGORIA A, NA EE SALIM FARAH MALUF, ACUMULA COM A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, DI: 1, CATEGORIA F, NA EE. FÁBIO AGAZZI, DESIGNADA VICE DIRETOR ESCOLAR, DE-LT3.

DECISÃO ACÚMULO LEGAL.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo nos termos do Parágrafo 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio-Doença ao servidor, categoria "O", abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/03/2024, 5 DIAS Á, LEANDRO RANSIRO DA ROCHA, RG 40.439.37-4, PEB II, CAT O, DA EE GUERRA JUNQUEIRO.

A PARTIR DE 07/03/2024, 4 DIAS Á, TATIANE SOARES DA SILVA SILVEIRA, RG 32.349.82-7, PEB II, CAT O, DA EE GUERRA JUNJQUEIRO.

A PARTIR DE 06/03/2024, 3 DIAS Á, WILLIANS SALVADOR, RG 19.964.501-2, PEB II, CAT O, DA EE ZIPORA RUBINSTEIN.

A PARTIR DE 07/03/2024, 7 DIAS Á, GEOVANNY CAVALCANTE DE SOUZA, RG 50.221.827, AOE, CAT O, DA EE PROF HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO.

A PARTIR DE 06/03/2024, 3 DIAS Á, DIRLENNE HILDA PONCIANO, RG 55.401.848, PEB II, CAT O, DA EE DEP GERALDINO DOS SANTOS.

A PARTIR DE 07/03/2024, 2 DIAS Á, EDNA GOMES DANTAS DE SOUZA, RG 55.840.729-8, PEB II, CAT O, DA EE PROF FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORREA.

A PARTIR DE 07/03/2024, 2 DIAS Á, ALESSANDRA DOS SANTOS CAVALCANTI, RG 28.520.201-7, PEB II, CAT O, DA EE VILA BELA.

A PARTIR DE 05/03/2024, 3 DIAS Á, MARIA DO SOCORRO SANTANA, RG 59.703.052, PEB II, CAT O, DA EE PROF FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORREA.

A PARTIR DE 08/03/2024, 2 DIAS Á, ANDERSON AGOSTINHO FERNANDES, RG 21.464.343-8, PEB II, CAT O, DA EE BELIZE.

A PARTIR DE 05/03/2024, 2 DIAS Á, MARLENE PEREIRA AMORIM, RG 65.748.932-3, PEB II, CAT O, DA EE FADLO HAIDAR.

A PARTIR DE 05/03/2024, 2 DIAS Á, AQUILA CRUZ DE MELO, RG 28.562.647-4, PEB II, CAT O, DA EE MARIA ANTONIETA FERRAZ BIBLIOTECARIA.

A PARTIR DE 06/03/2024, 5 DIAS Á, PATRICIA SILVA DOS SANTOS CARDOSO, RG 29.470.846, AOE, CAT O, DA EE HUMBERTO DANTAS.

A PARTIR DE 15/01/2024, 2 DIAS Á, GUILHERME TORRES DE SOUZA COSTA, RG 54.150.843-X, AOE, CAT O, DA EE PROF HAYDEE HIDALGO.

A PARTIR DE 07/03/2024, 4 DIAS Á, BRUNA APARECIDA ROCHA DA FONSECA, RG 44.652.416-5, AOE, CAT O, DA EE FABIO AGAZZI.

A PARTIR DE 04/03/2024, 2 DIAS Á, VILSON DOS SANTOS RIBEIRO, RG 29.058.906, PEB II, CAT O, DA EE CLAUDIA DUTRA VIANA.

A PARTIR DE 11/03/2024, 5 DIAS Á, MARCIO COMELLI DE OLIVIERA, RG 29.018.349-2, PEB II, CAT O, DA EE PROF CARMELINDA MARQUES PEREIRA.

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designando, Com fundamento no artigo 22 da L.C. 444/85, Decreto 53.037/2008, alterado pelo Decreto 53.161/2008, LC 1374/2022 e Resolução SEDUC 28/2023, a partir de 13/03/2024, o seguinte servidor, KATIA LEME DE FREITAS, RG. 27.811.331, PEB I, SQC II QM, EV.CD, da EE NELSON PIZZOTTI MENDES-PROF – DER Santo André , para a partir de 13/03/2024, exercer as funções de Diretor Escolar na EE Silvana Evangelista – DER Leste 3.

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO DE 12 DE MARÇO DE 2024

Considerando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, o comparecimento dos servidores, abaixo relacionado, na orientação técnica: "Planejamento, informes e alinhamento das atribuições do Professor Orientador de Convivência" realizado em 07/03/2024. Local: Diretoria de Ensino Leste 3 - R. Isabel Urbina, 200 - José Bonifácio, São Paulo – SP

Das 08h00 as 12h00

Willians Campos dos Reis Pereira rg 24909699-7;

Das 13h00 as 17h00

Thiago Luiz Cruz dos Santos rg 43595942-6;

Das 08h00 às 17h00.

Arison Cesar Dias Leite rg 215182455;Claudia Ribeiro Pereira rg 26849736-9; Clayton Ferreira de Araújo rg 307160932;Hosana Maria da Silva Souza rg 21273130;Jones Almeida Santos rg 40.582.760-x;Leandro Sanmiguel Camilo rg 32.150.558-x;Luciano Aparecido dos Santos rg 16.916.491 – 3;Nair Gomes da Rocha rg 186012111;Queli Cristina Toledo de Lima rg 25609457-3;Rosiclei da Silva rg 24581148.5;Simone Aparecida Flausino rg 29.238.393 – 9;Suzemar de Souza Tupan rg 25923516-7;Vânia da Silva Pereira Sabino rg 21765903-2;Walkiria Maria Rabello de Lima rg 13.556.122-x.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

EXONERANDO, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1º, item 1, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, O servidor abaixo identificado:

A pedido e a partir de 06/03/2024, PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA, RG: 38.209.236-3, Professor Educação Básica II, SQC-II – disciplina de Biologia da EE PROFESSOR QUINTILIANO JOSÉ SITRANGULO, em São Paulo, para o qual foi nomeado por Decreto publicado em 03/06/2014.

CESSANDO,

A partir 08/02/2024, os efeitos da Portaria de 06/02/2024 publicada em 07/02/2024, na parte em que designou Caroline da Silva Barbosa, RG 44.152.312-2, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para atuar como ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola do Programa Ensino Integral, classificada na EE Prof. Valdir Fernandes Pinto, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região de Leste 4, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

CESSANDO,

A partir de 08/03/2024, os efeitos da Portaria de 04/03/2024 publicada em 05/03/2024, na parte em que designou Guilherme Prata Gonçalves, RG 36.472.962-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para atuar como ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola do Programa Ensino Integral, classificada na EE Prof. Jamil Pedro Sawaya, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região de Leste 4, em São Paulo/SP, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE. Processo SEI 015.00172379/2024-66.

CESSANDO,

A partir de 06/03/2024, os efeitos da Portaria de 04/03/2024 publicada em 05/03/2024, na parte em que designou, Israel Marcos de Melo Silva, RG 42.740.364-9/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para atuar como ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola do Programa Ensino Integral, classificada na EE Professor Orestes Rosolia, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

CESSANDO,

A partir de 08/03/2024, os efeitos da Portaria de 17/07/2023, publicada em 18/07/2023, na parte em que designou Marcia Soares Damaceno, RG 20.314.908-7, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, para atuar como COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA na EE Prof Victor Miguel Romano, Diretoria de Ensino Região Leste 4.

CESSANDO,

A partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 03/06/2022, na parte em que designou Vanessa Aparecida Coelho de Souza, RG 35.145.635-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para atuar como COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR na EE Jorge Duprat Figueiredo, Diretoria de Ensino Região Leste 4.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 3º da Resolução Seduc – 71, de 8-12-23, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05- 22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, os docentes abaixo identificados:

A partir de 07/02/2024, EE PROFESSOR AFONSO PENNA JUNIOR

MULLER RODRIGO DE MOURA SANTANA, RG 40.688.422-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Professor Afonso Penna Junior, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00170730/2024-84.

A partir de 07/02/2024, EE JOSÉ TALARICO

DAVI MANZANO, RG 41.830.522-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE JOSÉ TALARICO, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00171897/2024-62.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 3º da Resolução Seduc – 71, de 8-12-23, para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05 22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, os docentes abaixo identificados:

A partir de 07/02/2024, E.E. JOÃO SARMENTO PIMENTEL

ANGELICA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, RG 26.640.386-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na E.E João Sarmento Pimentel, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00129391/2024-51.

A partir de 07/02/2024, EE PROFESSOR ORESTES ROSOLIA

DENISE GUIMARÃES ROSA DE JESUS, RG 16.464.853-7, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Professor Orestes Rosolia, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00104175/2024-01.

DESIGNANDO,

em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA:

A partir de 13/03/2024, EE PROF QUINTILIANO JOSE SITRANGULO

FABIANA SOARES BAPTISTA, RG 44.150.448-6, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Prof Quintiliano Jose Sitrangulo, Diretoria de Ensino Região Leste 4. Processo SEI 015.00134318/2024-09.

DESIGNANDO,

com fundamento no inciso IV do art. 5º da LC nº 836, de 30/12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR:

A partir de 13/03/2024, EE PROF VICTOR MIGUEL ROMANO

DANILO BATISTA MACIEL, RG 57.853.999-8, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Prof Victor Miguel Romano, Diretoria de Ensino Região Leste 4. Processo SEI 015.00159622/2024-51.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS , 12-03-2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 licença prêmio em gozo aos interessados abaixo identificados:

Hellen de Andrade Lino, R.G. 42.892.105, Agente Técnica de Assistência a Saúde - Nutricionista, SQC-III-QSE, 15 dias referente ao período de 04/11/08 a 18/11/17. Certidão 151/18, PULP 1190/18. Classificada na Diretoria de Ensino Leste – 4.

Sandra Regina Pereira Bersani, R.G. 10.245.795, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, 30 dias referente ao período de 03/12/07 a 30/11/12. Certidão 005/13, PULP 034/96. Classificada na Diretoria de Ensino Leste – 4.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024.

Os Diretores das UEs abaixo relacionadas, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes atos:

EE. PARQUE SAVOY CITY II

Ato decisório nº 000260/2024, RAQUEL ATAÍDE DE CESARE, RG 28.156.425-5, Prof. Ed. Inf. e Ens. Funda. I na EMEF Francisco Alves Mendes Filho - Chico Mendes, Prefeitura Municipal de São Paulo - SME, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

Ato decisório nº 000261/2024, SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, RG 16991313, PEB I -Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I na CEU EMEF Paulo Gomes Cardim, Prefeitura Municipal de São Paulo - SME, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

Ato decisório nº 000262/2024, TANIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, RG 14.277.834-8, Prof. Ed. e Inf. Fund. I na CEU EMEI Aricanduva, Prefeitura Municipal de São Paulo- SME, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. WALTER BELIAN

Ato decisório nº 000263/2024, VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA, RG 18.084.141, PEB I – SQF-I-QM - Aposentada na SEE - SP, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

Ato decisório nº 000264/2024, KATIA PERES BUSSELI, RG 19.260.448, PEB I – Efetivo – SQC-II-QM - Aposentada na SEE - SP, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. PROF. ALFREDO ASHCAR

Ato decisório nº 000265/2024, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, RG 35.071.208-6, Professor Titular Ensino Fundamental II e Médio – Artes na EMEF Deputado Ivete Vargas da SME da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Disciplina Arte, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. DR. JOSÉ PEREIRA DE QUEIRÓZ

Ato decisório nº 000266/2024, JACQUELINE APARECIDA BERNARDES, RG 40.058.049-4, Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Geografia na EMEF 19 de Novembro, da SME, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Disciplina Geografia, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. DONA PILAR GARCIA VIDAL

Ato decisório nº 000267/2024, RINALDO RAMOS DA COSTA, RG 18.571.898-X, Professor de Ensino Fundamental II, SQC-II-QM, Disciplina: Geografia na E.E. Jorge Duprat Figueiredo da SEDUC de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Disciplina Geografia, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. PROFA. KIMAKO KAMADA KINOSHITA

Ato decisório nº 000268/2024, MARIA BETANIA PIGNATON, RG 17.473.239-9, Professor de Educação Básica I – Aposentada na E.E. Professora Kimako Kamada Kinoshita, da SEDUC, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

Ato decisório nº 000269/2024, ADEILSA MARIA DE MENEZES BRAGA, RG 26.804.283-x, Professor de Ed. Infantil e Ensino Fundamental I – Aposentada na Emef Des. Achilles de Oliveira Ribeiro, da SME, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. PROF. OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

Ato decisório nº 000270/2024, ELIANA REGINA DE MORAES RACHETI, RG 18.367.960-X, Prof Ed Inf e Ens Fund I na EMEF Eduardo Prado da SME da Prefeitura de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

Ato decisório nº 000271/2024, MARCIA MARIA DA SILVA, RG 18.300.814, Professor de Educação Básica I, SQC II QM na EE Eng Octavio Marcondes Ferraz, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQF-I-QM, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. PROF. AFONSO PENNA JUNIOR

Ato decisório nº 000272/2024, MARISA DEODORA DE OLIVEIRA, RG 14.740.644-4, Professora de Educação Básica II na EMEF Carlos Chagas da SME da Prefeitura Municipal de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Disciplina Inglês, Readaptado, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. PROF. MARISA DE MELLO

Ato decisório nº 000273/2024, MARIA CRISTINA FAUSTINO, RG 17.430.785-8, PEB-II – Disciplina Inglês na E.E. Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, da SEE de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Disciplina Inglês, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. PROF. ALFREDO ASHCAR

Ato decisório nº 000274/2024, MARIA APARECIDA CARDOSO, RG 27.101.129, Professor de Educação Básica II, Educação Física na EE Professora Inah de Mello da Secretaria do Estado de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Disciplina Ed. Física, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. INFANTE DOM HENRIQUE

Ato decisório nº 000275/2024, EDSON NUNES DE TOLEDO, RG 25.860.395-1, PEB-II, SQC-II-QM, MATEMÁTICA na EE Prof. Sergio da Silva Nobreza, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Disciplina Matemática, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

EE. ROMEU MONTORO

Ato decisório nº 000276/2024, FELIPE RAFAEL PEREIRA RAMOS, RG 44.309.535-8, Professor de Ensino Fundamental II e Médio- Educação Física na Céu EMEF Tatiana Belinky da SME da Prefeitura de São Paulo, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Disciplina Ed. Física, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal.

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29-11-2008, LC 1.093/09 e Dec.54.682/09 aos abaixo relacionados:

EE. PROF. ALFREDO MACHADO PEDROSA

Adriana Augusta Siqueira, RG 29.017.570-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Categoria "O", da EE. PROF. ALFREDO MACHADO PEDROSA, em São Paulo, DER Leste 4, – 3 dias de auxílio doença no período de 11/03/2024 a 13/03/2024.

Daniel Lucas Santos Passaretti, RG 48.634.796-5, Agente de Organização Escolar - SQF-II-QAE, Categoria "O", da EE. PROF. ALFREDO MACHADO PEDROSA, em São Paulo, DER Leste 4, – 2 dias de auxílio doença no período de 07/03/2024 a 08/03/2024.

EE. PROF. JOCELYN PONTES GESTAL

Valdenice Batista dos Santos, RG 43.753.719-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Categoria "O", da EE. PROF. JOCELYN PONTES GESTAL, em São Paulo, DER Leste 4, – 2 dias de auxílio doença no período de 06/03/2024 a 07/03/2024.

EE. PROFA. MARIA AUGUSTA DE ÁVILA

Tatiana Cristina Pugleise Apolinário, RG 29.478.754-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Categoria "O", da EE. PROFA. MARIA AUGUSTA DE ÁVILA, em São Paulo, DER Leste 4, – 5 dias de auxílio doença no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

EE. PROF. VICTÓRIO AMÉRICO FONTANA

Maria Antonia Martins dos Santos, RG 17.649.314-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Categoria "O", da EE. PROF. VICTÓRIO AMÉRICO FONTANA, em São Paulo, DER Leste 4, – 4 dias de auxílio doença no período de 10/03/2024 a 13/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 licença prêmio em gozo aos interessados abaixo identificados:

EE Prof. Aroldo de Azevedo

Lúcia Cutro Sanches, RG. 21.891.865, PEB-II, SQC-II-QM, 75 dias referente ao período de 20/10/14 a 20/10/19. Certidão 32/21, PULP 47036/21. Classificada na EE Prof. Aroldo de Azevedo.

Adriana da Silva Castro de Carvalho, RG. 56.512.260, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE, 15 dias referente ao período de 03/02/12 a 31/01/17. Certidão 039/17, PULP 0040/17. Classificada na EE Prof. Aroldo de Azevedo.

EE Lourenço Zanelatti

Flávio Osmar de Souza, RG. 36.143.529, PEB-II, SQC-II-QM, 60 dias referente ao período de 16/07/14 a 14/07/19. Certidão 345/19, PULP47839/19. Classificado na EE Lourenço Zanelatti.

EE São João Evangelista

Moisés Figueiredo Costa, RG. 13.305.418, PEB-II, SQC-II-QM, 60 dias referente ao período de 11/12/10 a 08/12/15. Certidão 157/23, PULP 2062/09. Classificado na EE São João Evangelista.

EE Fazenda da Juta VI

Elizabeth Mendes de Oliveira Ataide, RG. 17.044.207, PEB-I, SQF-I-QM, 15 dias referente ao período de 26/03/07 a 14/07/12. Certidão 32/13, PULP 1375/13. Classificada na EE Fazenda da Juta VI.

EE Prof. Sérgio da Silva Nobreza

Luciana Mariano Dias , RG. 18.450.336, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE, 30 dias referente ao período de 22/09/98 a 20/09/03. Certidão 144/12, PULP 336/12. Classificada na EE Prof. Sérgio da Silva Nobreza.

Pedro Luiz de Almeida, RG. 29.430.287, PEB-II, SQC-II-QM, 15 dias referente ao período de 27/03/10 a 25/03/15. Certidão 275/15, PULP 1816/15. Classificado na EE Prof. Sérgio da Silva Nobreza.

EE Prof. Wilfredo Pinheiro

Heloisa Helena da Silva, RG. 10.341.341, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE, 60 dias referente ao período de 09/11/09 a 07/11/14. Certidão 66/15, PULP 585/05. Classificada na EE Prof. Wilfredo Pinheiro.

CONCEDE, conforme artigo 25 da Lei 500/74, Resolução SENA 12/84, alterada pela LC nº 1.054/2008, alterada para a Lei Complementar nº 1.093/2009, com Despacho Normativo do Governador, de 09/03/2023, concede 180 dias de Licença Gestante:

EE QUINTILIANO JOSÉ SITRÂNGULO

FLAVIA CAMACHO MORSELLI GONCALVES, 32.321.397-2, PROFESSORA EDUCACAO BASICA I, SQC-II, da EE QUINTILIANO JOSÉ SITRÂNGULO, a partir de 04/03/2024, conforme atestado médico.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Dirigente Regional de Ensino, com base no art. 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte Atos decisórios:

Ato decisório nº 225/2024 – RAFAEL MARCOS PARAVATI, RG: 19.144.295-1, Diretor de Escola Designado Supervisor Educacional na Diretoria de Ensino – Região Leste 5, acumula com cargo de Professor de Ensino Médio e Técnico, na ETEC DE SAPOPEMBA. Acúmulo legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO,

em cumprimento da Decisão Judicial, Obrigação de Fazer, Processo Judicial nº 1000077-27.2023.8.26.0053 – 7ª V.F.P., encabeçante: Luciana de Albuquerque Barros, em que LUCIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, RG 22.048.357-7, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, ingressou com demanda judicial visando a obtenção de licença saúde, tendo sido a mesma julgada improcedente (período de 17/10/2022 a 26/11/2022).

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo o Prêmio de Desempenho Individual –PDI ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinados com artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, nos respectivos percentuais e datas conforme segue:

PRISCILA DANTAS MIRANDA LIMA, RG: 29.100.099-X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, 50%, a partir de 14/02/2024.

FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, RG: 39.162.558 - 5, OFICIAL ADMINISTRATIVO, 50%, a partir de 14/02/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO

Com fundamento pelo art.11 da Resolução Seduc 37/2022 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE conforme previsto no inciso V do artigo 4º do Decreto 66.799/2022 de 31/05/2022, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022.

A partir de 12/03/2024

EE. Professor Theodoro de Moraes, em São Paulo – SP

Barbara Santos Di Benedetto, RG 44.754.681 - 8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF - I- QM, classificada na EE. Professor Theodoro de Moraes, em São Paulo, Diretoria de Ensino – Região Leste 5, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Defiro pela subsistência, com fundamento nos termos do artigo 14, do Decreto nº 54.682/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 58.140/2012, o contrato n.º 070/2023, publicado no DOE de 08/08/2023, por tempo determinado celebrado com JULIANA ROCHA SIQUEIRA, RG 42.108.621-X, da EE HEROIS DA FEB, em São Paulo, como AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, a vista do Relatório Circunstanciado do Diretor de Escola e da Supervisão de Ensino, sob SEI 015.00160939/2024-30.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CESSANDO,

A partir de 07/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou ROBERTA DA ROCHA ORNELLAS DZURA, RG: 18.984.028-6, DI: 1, PEB-II, SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE na EE GUERINO RASO, na Diretoria de Ensino – Região Leste 5, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva– GDE;

A partir de 05/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou ERIKA MAINARDI VIDEIRA, RG 20.070.263-4, DI: 1, PEB-II, SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE na EE FREDERICO VERGUEIRO STEIDEL, na Diretoria de Ensino – Região Leste 5, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva– GDE.

A partir de 12/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 30/05/2022, na parte em que designou VALDIR APARECIDO FRANCISCO DOS REIS, RG: 10.486.654, DI: 1, PEB-II, SQC-II-QM, para atuar como COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA POR AREA DE CONHECIMENTO, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE na EE ISAI LEIRNER, na Diretoria de Ensino – Região Leste 5, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva– GDE.

A partir de 01/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 15/05/2021, na parte em que designou MARIO SABINO DA SILVA, RG: 24.786.655-6, DI: 1, PEB-II, SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE na EE PEDRO ARBUES-CEL., na Diretoria de Ensino – Região Leste 5, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva– GDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designando,

com fundamento no artigo 2º do Decreto 66.808, de 02/06/2022, art.79 da LC 1374/2022, art. 22 da LC 444/85, e RES SEDUC 28/2023 DE 25/07/2023:

a partir de 13/03/2024, RAFAEL MARCOS PARAVATI, RG 19.144.295-1, DI - I, DIRETOR DE ESCOLA SQC-II-QM, classificado na EE EDUARDO CARLOS PEREIRA, para exercer o cargo vago de Supervisor Educacional nesta diretoria.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / QUINQUÊNIO / VIGÊNCIA

Adriano De Jesus Leme, CPF: 273.517.418-24, RG: 24883711, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 3°QQ, 02/11/2022.

Alexandre Antonio Olimpio Cavalcanti Da Silva, CPF: 351.547.134-00, RG: 28840945, DI: 2, Professor Educacao Basica II, 3°QQ, 16/11/2023.

Claide De Assis Moreira, CPF: 280.762.819-20, RG: 36703289, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 16/02/2024.

Clelia Damo Alonso, CPF: 877.748.798-20, RG: 5102823, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 4°QQ, 09/02/2024.

Decio Rodrigues, CPF: 250.257.308-48, RG: 16859226, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 4°QQ, 05/02/2024.

Ivanete Rodrigues Da Cruz, CPF: 080.195.386-31, RG: 56573795, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 04/02/2024.

Jose Rodrigues Da Silva, CPF: 351.158.828-68, RG: 5800014, DI: 2, Diretor De Escola, 10°QQ, 27/12/2023.

Liliana Lopes Batista Piccinelli, CPF: 047.014.238-31, RG: 15219805, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 04/02/2024.

Luciana Padilha Da Cunha, CPF: 148.274.028-17, RG: 29235519, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 19/02/2024.

Marcello Augusto Ferreira, CPF: 091.032.688-61, RG: 11572644, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 4°QQ, 04/02/2024.

Maria Do Socorro Coelho, CPF: 034.983.918-28, RG: 14782042, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 2°QQ, 13/08/2023.

Pamela Lima Carvalho, CPF: 316.410.258-59, RG: 33278675, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 2°QQ, 22/02/2024.

Sandra Regina Do Nascimento Santos, CPF: 106.797.178-54, RG: 17472282, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 4°QQ, 19/01/2024.

Valdir Aparecido Francisco Dos Reis, CPF: 036.234.346-20, RG: 10486654, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 3°QQ, 20/01/2024.

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais por contar 20 anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / VIGÊNCIA

Clelia Damo Alonso, CPF: 877.748.798-20, RG: 5102823, DI: 1, Agente De Organizacao Escolar, 09/02/2024.

Decio Rodrigues, CPF: 250.257.308-48, RG: 16859226, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 05/02/2024.

Marcello Augusto Ferreira, CPF: 091.032.688-61, RG: 11572644, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 04/02/2024.

Sandra Regina Do Nascimento Santos, CPF: 106.797.178-54, RG: 17472282, DI: 1, Professor Educacao Basica II, 19/01/2024.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Os Diretores das Escolas abaixo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8, do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes atos decisórios:

E.E. "MARIA PRESTES MAIA"

Ato Decisório nº 226/2024 – ANA CRISTINA ROMANGNOLLI, RG 17.107.606, Professor Efetivo De Ensino Fundamental II e Ensino Médio - Artes, na EMEF ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS e Professor Efetivo de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 227/2024 – DANIELLA DINE DE OLIVEIRA RODRIGUES RG 29.597.539, Professor Efetivo de Educação Infantil e Ensino Fund. I, na EMEF CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS e Professor Efetivo de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 228/2024 – DULCIMARA DE SOUZA ASSIS RG 37.048.848, Professor Efetivo de Educação Infantil e Ensino Fund. I, na EMEF ARTHUR AZEVEDO e Professor Efetivo de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 229/2024 – DANILO RODRIGUES INACIO RG 47.413.131, Assistente de Diretor de Escola, na EMEF ELIAS SHAMMAS e Professor afastado pelo artigo 202 da LEI 10.261/68 a partir de 09/02/2023 sem carga atribuída, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 230/2024 – JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR RG 34.676.970, Assistente de Diretor de Escola, na EMEF PARQUE BOA ESPERANÇA II e Professor afastado pelo artigo 202 da LEI

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

10.261/68 a partir de 18/08/2022 sem carga atribuída, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 231/2024 – JULIA LUDUGERIO DE OLIVEIRA RG 49.428.474, Professor Ensino Infantil e Fundamental I, na EMEI JOSÉ VERISSIMO I e Professor Efetivo de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 232/2024 – ROSEMARA ALVES DI IORIO TEIXEIRA, RG 14.351.686, Professor Efetivo de Educação Básica II, Aposentada na EE PROF JOAO DIAS SILVEIRA e Professor Efetivo de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 233/2024 GILVANETTI AMABILE WINCHESCKI, RG: 22.707.399, PEB I Categoria S e PEB I OFA , nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal

Ato Decisório n° 234/2024 MARIA INEZ GUEDES, RG: 14.058.057, PEB I Categoria S na EE JANDYRA VIEIRA CUNHA BARRA - PROFA., e PEB I OFA - Readaptada, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal

Ato Decisório n° 235/2024 SUSANA OTERO SIMÕES, RG: 15.440.754, PEB I Categoria S EE NAGIB IZAR - PROFA., e PEB I OFA, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal

Ato Decisório n° 236/2024 VALERIA SATTI GREGORIO RG: 52.757.588, PEB I Categoria S na EE VICTORIO AMERICO FONTANA - PROF., e Professor de Ensino Fund.e Medio - CATEGORIA "O", nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal

Ato Decisório n° 237/2024 MARIA GIVANETE FEITOSA BESERRA RG: 13.889672, Professor PEB I - OFA na EE DOMINGOS FAUSTINO SARMIENTO e PEB I Categoria S nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE PROFª BRANCA DE CASTRO DO CANTO E MELLO

Ato Decisório nº 238/2024 – Cláudio Andrade Alves, RG 6.359.617, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF Cleómenes Campos , da PMSP e PEB II-Readaptado, SQC-II-nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório n.º 239/2024- Beatriz Campos Pimenta, RG. 49.121.593-8, Prof.de ens.fund.II e médio - Inglês, Efetivo, na EMEF Cleomenes Campos – PMSP e PEB.II, Efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal

E.E. PROFESSOR JOAQUIM BRAGA DE PAULA

Ato decisório nº 240/2024 – Daniela Lisboa Mafra Rufino, RG 29.346.645, Professor de Educação Básica II, SQC II QM, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, na EE José Chediak, da Diretoria de Ensino – Região Leste 5 - Acúmulo legal.

E. E. ERASMO BRAGA

Ato Decisório nº 241/2024, ELISABETE LIMA BASÍLIO, RG. 24.105.710, Professor Educação Básica I nesta UE, acumula com Professor de ED. INF. E ENS. FUND., na EMEF Bartolomeu Lourenço de Gusmão na Prefeitura Do Munícipio de São Paulo, Acumulação Legal.

EE PROFª BRANCA DE CASTRO DO CANTO E MELLO

Ato Decisório nº 242/2024 – Lincoln Eduardo Paiva, RG 32.016.855-4, Assistente de Direção na EMEF 28 de Julho e PEB II, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE. DONA AMÉLIA DE ARAÚJO

Ato Decisório n° 243/2024 – Elisabeth Rames Lora – RG 5.310.081-5, PEB II, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II - Aposentada na SEESP, ambos da Diretoria de Ensino – Região Leste 5. Acumulação Legal.

EE Professor Máximo Ribeiro Nunes

Ato Decisório nº 244/2024 – MARCIO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO, RG 27.191.369-1 Professor de Educação Infantil e Ensino Fund. I - Titular de Cargo na EMEF PROFª HELENA LOMBARDI -PMSP e PEB-I – Titular de Cargo nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE "ORVILLE DERBY"

Ato Decisório n.º 245/2.024, Wanderley Andre Santaela RG 15.696.489- Diretor de Escola "EMEI Dr. Mario Alves de Carvalho" no Município de São Paulo , acumula como PEB II EFETIVO – SCQ-II QM categoria A nesta Unidade Escolar Acumulação legal.

Ato Decisório n.º 246/2.024, Juliana Garcia Santos Pereira RG 44.340.638225 - Professor Titular de Ensino Fundamental II e Médio na "EMEF João Domingues Sampaio" no Município de São Paulo , acumula como PEB II EFETIVO – SCQ-II QM categoria A nesta Unidade Escolar Acumulação legal.

Ato Decisório n.º 247/2.024, Agata Ferreira do Carmo RG 36.236.021- Professor Titular de Ensino fundamental e Médio "EMEF Dr. Gal. Paulo Carneiro Thomaz Alves" no Município de São Paulo , acumula como PEB II EFETIVO – SCQ-II QM categoria A nesta Unidade Escolar Acumulação legal.

Ato Decisório n.º 248/2.024, Simone Lima da Silva RG 23.270.085- Assistente de Diretor de Escola "EMEF Professor Gilmar Taccola." no Município de São Paulo , acumula como PEB II EFETIVO – SCQ-II QM categoria A nesta Unidade Escolar Acumulação legal.

Ato Decisório n.º 249/2.024, Magaly Lindaura da Cruz Pereira RG 33.389.154- Professor de Ensino Fundamental II e Médio "EMEF Professor Gilmar Taccola" no Município de São Paulo , acumula como PEB II EFETIVO – SCQ-II QM categoria A nesta Unidade Escolar Acumulação legal.

EE Professor Máximo Ribeiro Nunes

Ato Decisório nº 250/2024 – ANGELICA FERNANDES, RG 20.548.850/2, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Titular de Cargo, CEU CEMEI NOVO MUNDO-PMSP e PEB-I -Titular de Cargo, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE. DONA AMÉLIA DE ARAÚJO

Ato Decisório nº 251/2024 Márcia Aparecida Mesquita Silva –RG. 21.868.763-1, PEB II, SQC-II-QM, acumula com PEB II, SQC-II-QM, ambos os cargos da disciplina de Matemática classificados nesta Unidade Escolar da Diretoria de Ensino – Região Leste 5. Acumulação Legal.

EE DUQUE DE CAXIAS

Ato Decisório, nº 252/2024 – ADELINA BRAGA MATSUDA, RG: 33.699.227-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I na EMEF DESEMBARGADOR ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO e PEB I SQC-II QM nesta Unidade Escolar – Acumulação Legal.

EE PROFº JOÃO CLÍMACO DA SILVA KRUSE

Ato Decisório nº 253/2024 – KERLI FORTUNATO DOS REIS, RG: 24.356.423 Prof. ED. Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF ASSAD ABDALA da SME e Professor de Educação Básica I - SQC-II-QM- Efetiva nesta Unidade escolar. Acúmulo legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC nº 1048/08, gozo de Licença-Prêmio aos interessados abaixo relacionados:

JOSILEIDE RAMOS DA SILVA, RG 16.655.360, AOE, SQC-III-QAE, da EE Sen. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, 15 dias referentes ao período de 30/08/02 a 28/08/07; conforme Certidão nº 237/2007 – PULP 160/0008/2001;

RITA HELENA TEIXEIRA ALBARNAZ, RG 55.237.740-5, AOE, SQC-III-QAE, da EE Profa. Florinda Cardoso, 60 dias referentes ao período de 04/06/16 a 27/05/20, 01/01/22 a 06/01/23, conforme Certidão nº 043/10205/2023 – PULP SEDUC-PRC-2023/16537;

SIMONE APARECIDA DA FONSECA MARTELLI, RG 20.343.281, PEB-II, SQC-II-QM, da EE Dona Amélia de Araújo, 60 dias referentes ao período de 15/10/13 a 13/10/18, conforme Certidão nº 025/2020 – PULP SEE 291224/2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, um adicional por tempo de serviço, a partir da data mencionada aos funcionários / servidores abaixo relacionados:

18/10/2022, CRISTINA APARECIDA SANTOS SOUZA, RG 24648083 – X, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQF-I-QM, da EE MILTON SANTOS PROFESSOR, o 5º quinquênio. (SEI 015.00030186/2024-39)

29/10/2023, DALVA APARECIDA CHICARELLI SILVA, RG 24289051 – 9, SQC-II-QM, DI 2, da EE JOSE OSCAR ABREU SAMPAIO, o 4ºquinquênio. (SEI 015.00024770/2024-55)

11/12/2023, EDGAR LIZARDO, RG 22432509 – 7, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, da EE SUZANA DE CAMPOS-DONA, o 1ºquinquênio. (SEI 015.00026253/2024-11)

12/10/2023, GEDEAO GESIRVAL LOGINO DE SOUZA, RG 18818220 – 2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF-I-QM, da EE MILTON SANTOS PROFESSOR, o 5º quinquênio. (SEI 015.00043892/2024-41)

27/10/2023, LILIAN MAZZA, RG 16654928 – 9, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, da EE ELIZABETH AP.S. MESQUITA-PFA, o 2º quinquênio. (SEI 015.00250588/2023-77)

01/05/2020, LUCIANO DO NASCIMENTO, RG 24428714 – 4, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, da EE ANTONIO E. SOUZA PENNA-PROF., o 4º quinquênio. Com 171 dias de OFA, 38 dias de Eventual e 1906 dias de Agente Penitenciário da Secretária da Administração Penitenciária, totalizando 2115 dias; utilizando 1824 dias e assim restando um saldo de 291 dias (SEI 015.00490168/2023-21)

25/01/2024, ROSELY PINHEIRO DE ALMEIDA, RG 38294860 – 9, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, da EE LUIZA SALETE J. ALMEIDA-PROF, o 5º quinquênio. (SEI 015.00037885/2024-18)

28/11/2019, SABRINA MARQUES ANDRADE REGO SOARES, RG 30774157-6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 2, da EE CONJ.HAB. BRIG. EDUARDO GOMES, o 1º quinquênio. (SEI 015.00029518/2024-32)

10/12/2023, SANDRA HELENA DA SILVA RG 30705510 2, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, da EE JOAQUIM SILVADO-DR., o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2ºquinquênio, (SEI 015.00489435/2023-18)

20/09/2023, THAIS GRAZIELE LIBRALAO, RG 25715124, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 2, da EE LUIZA SALETE J. ALMEIDA-PROF, o 2º quinquênio. (SEI 015.00018683/2024-69)

Concedendo com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, a sexta parte dos vencimentos a partir da data mencionada aos funcionários/servidores abaixo relacionados por ter completados 20 (vinte) anos de efetivo exercício:

29/10/2023, DALVA APARECIDA CHICARELLI SILVA, RG 24289051 – 9, SQC-II-QM, DI 2, da EE JOSE OSCAR ABREU SAMPAIO, a sexta parte. (SEI 015.00024770/2024-55) 01/05/2020, LUCIANO DO NASCIMENTO, RG 24428714 – 4, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, da EE ANTONIO E. SOUZA PENNA-PROF., a sexta-parte. (SEI 015.00490168/2023-21)

Tornando sem efeito a publicação do DOE de 11/07/2023 - pag. 30 - seção II na Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos:

Concedendo com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, um adicional por tempo de serviço, a partir da data mencionada o funcionário/servidor abaixo relacionado: Isabel Bellini Moura, CPF: 811.340.618-20, RG: 7457338, DI:1, Agente De Organização Escolar, 1°QQ, 24/09/2018

Retificando DO de 15/01/2024, PÁG. 33-Sessão II na Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos:

Onde se lê: "Concedendo com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, um adicional por tempo de serviço, a partir da data mencionada aos funcionários / servidores abaixo relacionados: 02/04/2018, EDILAINE KELLER VELOSO, RG 43133869 – 3, Professor de Educação Básica I, SQC-II-QM, da EE. MARILENA P. CHAPARRO-PROFA., o 1ºquinquênio.Contando com1613 dias de contrato. (SEI 015.0000380870/2023-88)"

Leia-se: "31/07/2018, EDILAINE KELLER VELOSO, RG 43133869 – 3, Professor de Educação Básica I, SQC-II-QM, da EE. MARILENA P. CHAPARRO-PROFA., o 1ºquinquênio.Contando com 1936 dias de contrato, utilizando 1824 dias e restando um saldo de 112 dias. (SEI 015.0000380870/2023-88)"

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EEI DJEKUPE AMBA ARANDY

Autorizando, para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O.de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 00002/2015, de 04-3-2015, publicado no D.O. de 07-03- 2015:
Iasmin Pires Lopes, RG: 2408636, Agente de Organização Escolar,
da EE I Djekupé Amba Arandy, 7 dias a partir de 6-03-2023.

EE PROF ANTONIO CANDIDO CORREA GUIMARÃES FILHO

Concedendo, auxílio-doença com fundamento no § 3º do art.° 60 da Lei Federal 8213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, de 12-11-2015, a EDUARDO BUSCATI FERREIRA DOS SANTOS - RG: 37.460.509-9 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", 02 (dois) dias de Auxílio-Doença no período de 06/03/2024 a 07/03/2024. CID A90/A09.

EE ANA SIQUEIRA DA SILVA

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH /CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Licença Saúde a partir da data mencionada aos interessados abaixo: LEONARDO TAVARES PESSOA, RG. 19.013.697/MG, 04 dias de Licença Saúde, a partir de 08/03/2024, PEB II, SQF-II- -QM (Categoria O).

EE JORNALISTA CARLOS F W LACERDA

Concedendo: Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF -1, de 21/11/2008, e republicado no D.O. de 29/11/2008 ao servidor VITOR DA COSTA TRUMPIS RG:35.563.965, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", na EE JORNALISTA CARLOS F W LACERDA, Auxílio-Doença de 02 dias, de 07/03/2024 A 08/03/2024.

EE CHIQUINHA RODRIGUES

Concedendo, de acordo com o comunicado conjunto UCRH/CAF-1, De 21-11-2008, publicado a 22 e 29-11-2008, combinado com o decreto nº 29.180/88, auxilio doença ao interessado ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 28319585 - X , Professor Ensino Fundamental I, CTD, a partir de 12/03/2024, período de 02 (três) dias, de 12/03/204 a 13/03/2024, Mediante Atestado Médico, expedido por Dr. Vitor H. Vecchini S. Santos CRM Nº 196889

EE PEI COHAB BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

Concedendo, para fins de concessão de Auxílio Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, de 04-3-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015: JAQUELINE BARBOSA DOS REIS RG 52.080.350, PROFESSOR DE FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, da EE PEI COHAB BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 10 dias, a partir de 05/03/2024 – CID A90

EE ERMANO MARCHETTI

CONCEDENDO: de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF -1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Decreto 54689/09, 07 dias de Auxilio Doença, **cód. Z30** período de 11/03/2024 a 17/03/2024 a Thiago Guimarães Marques, RG 33.852.012-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF I QM, Categoria "O".

EE REGENTE FEIJÓ

Concedendo: Auxílio doença de 05 dias, a partir de 11-03-2024, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24/07/91, conforme Instrução Normativa 11/2006-INSS, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF1, de 22-11-2008, republicado em 29-11-2008 à Ana Paula Fonseca de Almeida Cardoso RG 17.734.909 Função Agente de Organização Escolar SQF-I-QAE – CID J 06, classificado na EE Regente Feijó.

EE PROFª REGIANE DO CARMO MONTEIRO

CONCEDENDO, Com fundamento no § 3º da Lei 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 1, de 21/11/2008, publicado no D.O. de 21/11/2008 e republicado no D.O. de 29/11/2008, 07(dois) dias de Auxilio-doença no período de 11/03/2024 a 17/03/2024 a Regina Celia Pereira Bicudo, RG. 26.309.572-1, PEB II, Categoria O, F/N 1/I, classificado na E.E. "Profª Regiane do Carmo Monteiro"

CONCEDENDO, Com fundamento no § 3º da Lei 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 1, de 21/11/2008, publicado no D.O. de 21/11/2008 e republicado no D.O. de 29/11/2008, 02(dois) dias de Auxilio-doença no período de 07/03/2024 a 08/03/2024 a Regina Celia Pereira Bicudo, RG. 26.309.572-1, PEB II, Categoria O, F/N 1/I, classificado na E.E. "Profª Regiane do Carmo Monteiro"

EE SILVIO XAVIER ANTUNES

CONCEDENDO, com fundamento no Inciso VIII dos artigos 206 e 208 da Lei 10.261/68, 05 dias no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, de Licença Compulsória profilática conforme CID: H10.9 professora LUCIANA GESSE CAETANO, RG. 27.710.407-5, PEB.II - SQC-II-QM - Efetiva.

EE DONA SUZANA DE CAMPOS

Concedendo: Auxílio-doença **03** dias, a partir de **11/03/2024**, conforme Instrução Normativa 11/2006-INSS, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF1, de 21-11-2008, republicado em 29-11-2008 a Maria Cleide Pereira de Sousa, RG:13.410.925-9 - PROF. ENS. FUND E MÉDIO – SQFI-QM Categoria O.

Autorizando, licença-prêmio nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68.

EE AGENOR COUTO DE MAGALHÃES DOUTOR

Ana Vitalina de Souza, RG.: 13847902 Professor Educação Base II – QM desta Unidade Escola, 15(quinze) dias referente ao período de 01-06-2003 a 29-05-2008, DO 17-07-2012. Certidão 11/2012 – PULP 2181/0010/2014.

E. E. MINISTRO OSCAR DIAS CORREIA

Antonia Maria da Silva , RG. 15.756.922, PEB II- SQC-II-QM, D 1, conforme Certidão nº 456/2019 e PULP 1873833/2018.

EE PROFESSOR PLÍNIO DAMASCO PENNA

AUTORIZANDO: Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, de: IEDA SANTOS DA SILVA BISPO, RG 19.469.584, SQC-II-QAE, desta unidade escolar, 15 dias (à partir de 14/03/2024) referente ao período de 27/11/2014 à 25/11/2019, Certidão 479/2019.

E.E. PIO XII

Janete da Cunha Souza, RG. 18.526.857-2, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE , da EE PIO XII, 15 (quinze) dias referentes ao período de 06/07/2002 a 04/07/2007, Certidão nº. 136/2008, PULP nº. 01183/0010/2006.

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 5º, Incisos I e II do Decreto 41.915, de 02/07/97, o seguinte Ato Decisório:

EE AGENOR COUTO DE MAGALHÃES DOUTOR

Ato Decisório nº 746/2024 - VALÉRIA MAGALHÃES LOURENÇO MARTIMIANO, RG: 17.799.113, DI 2, Prof. Ensino Fundamental II e Médio, na "EMEF - PROF. LUIZ DAVID SOBRINHO" da Prefeitura do Munícipio de São Paulo, e professor PEB II , nesta Unidade Escolar.

Ato Decisório n 747/2024 - OSWALDO COSTA SANTOS. RG: 17.705.691 -5, DI 1, Prof. de Ensino Fundamental II e Médio, na "EMEF - JARDIM MONTE BELO" da Prefeitura do munícipio de São Paulo e professor PEBII, nesta Unidade Escolar.

Ato Decisório nº 748/2024 - VALÉRIA DE CARVALHO, RG: 22.641.716, DI 1, Prof. de Ensino Fundamental II e Médio, na "EMEF ESTAÇÃO JARAGUÁ" da Prefeitura do munícipio de São Paulo e professo PEB II, nesta Unidade Escolar.

Ato Decisório nº 749/2024 - LÍDIO ALEXANDRE SOARES LEITE. RG: 30.058.150-6, DI 1, Professor PEBII na "EE PROFª ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO" do Estado de São Paulo e professor PEII, nesta Unidade Escolar.

EE CACILDA BECKER

ATO DECISÓRIO Nº 617/2024 Marluce Oliveira da Silva, RG 43.062.529-7, Professor de Educação Básica II efetiva nesta Unidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Escolar, acumula com Professor de Ens. Fundamental II e Médio na EMEF Theo Dutra da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Acúmulo legal

ATO DECISÓRIO Nº 619/2024 - Reinaldo Aparecido Lucas, RG: 15.191.668, Professor de Educação Básica II efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com Prof.de Ens. Fund. II e Méd. de Ed. Física efetivo na EMEF Sen. Miltom Campos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Acúmulo legal.

E.E. PEI COHAB "BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

ATO DECISÓRIO N.º 745/2024 Ana Paula Pereira de Aguiar - R.G. 26.106.096, Professor de Educação Básica II-SQC-II-QM, classificado da E.E. GAL. HUMBERTO DE SOUZA MELLO, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Professor de Educação Básica II-SQC-II-QM, na mesma Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

EE PROFESSORA ELIZABETH APARECIDA SIMÕES MESQUITA

Ato Decisório nº 741/2024 – MATHEUS CARDOSO DA SILVA, RG.39.438.411-8 / DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio – disciplina Educação Física Contrato CTD – O na EE Professora Elizabeth Aparecida Simões Mesquita, Diretoria de Ensino da Região de Norte 1, em São Paulo, acúmulo com Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física , na EMEF Dona Angelina Maffei Vitta – Secretaria Municipal de Educação em São Paulo – Acúmulo legal.

EE PROFESSOR JOÃO BOEMER JARDIM

Ato Decisório Nº 756/2024, MICHELLE MATOS DE JESUS, RG 40.944.577, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I da EMEF TENENTE AVIADOR FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS e Professor Educação Básica I – Categoria "A", nesta unidade Escolar. Acúmulo Legal

EE JOÃO SOLIMEO

Ato Decisório nº 741/2024 - Marilyn Fernanda de Farias, RG 30.159.488, Professora de Educação Básica II, DI 1, efetiva, EE Professor Jair Toledo Xavier, Diretoria de Ensino Norte 1, Governo do Estado de São Paulo e Professora de Educação Básica II e Médio, SQC-II- QM, nesta Unidade Escolar.

Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 743/2024 - Bruno Henrique Capinan Silva, RG 39.298.152, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, contratado, EMEF Joaninha Grassi Fagundes, Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica II e Médio, contratado, nesta Unidade Escolar.

Acúmulo Legal

RETIFICANDO DOE de 29/02/2024 Na publicação de despacho do Diretor de escola, referente ao Ato Decisório n° 303/2024, onde se lê: "MARCELO CARDOSO DA SILVA", leia-se: "MATHEUS CARDOSO DAS SILVA" – RG 39.438.411-8. DIRETORIA DE ENSINO - NORTE 1

EE ÍTALO BETARELLO

Ato Decisório nº 757/2024 – LUCIANO BASSINE FERREIRA, RG 25.701.768-9, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Efetivo - HISTÓRIA, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor Ensino Fundamental II e Médio - HISTÓRIA, na EMEF Chácara Turística, na Prefeitura do Município de São Paulo – Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 758/2024 – TATIANA NARDOTO CHIUSOLI, RG 28.393.873-0, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Efetivo, BIOLOGIA, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - CIÊNCIAS, na EMEF Prof. Amadeu Mendes, na Prefeitura do Município de São Paulo – Acúmulo legal.

EE MANOEL DA NÓBREGA PADRE,

ATO DECISÓRIO nº 639/2024 -ARIANE AMORIM LIMA, RG. 25.947.231-1, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEI Manuel Bandeira, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO nº 640/2024 - BARBARA CRISTINA VIANA DA SILVA ARCURI, RG. 33.108.196-9, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEI Jardim Felicidade, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO nº641/2024 - EVELYN COTRIM, RG. 27.188.504-X, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEF CASTRO ALVES, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal

ATO DECISÓRIO nº 642/2024 - ATO DECISÓRIO n º 195/2023, JULIANA MESQUITA DOS SANTOS, RG.22.247.834, Professor Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEI FELIPE MESTRE JOU, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO nº 643/2024 LUCIANA NEIVA NOBREGA, RG. 20.027.687-6, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEI PROFESSORA EUNICE DOS SANTOS, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal

ATO DECISÓRIO nº644/2024 - MILENE CARLA ROVARON, RG. 21.575.915-1, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEF PROFESSORA JOANINHA GRASSI FAGUNDES, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal

ATO DECISÓRIO N.º 738/2024 - FERNANDO PASQUINI RODRIGUES - R.G. 26.220.625-0, Professor de Educação Básica II -SQC- -II-QM, classificado da E.E. PADRE MANOEL DA NOBREGA, DI 2 Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Professor de Educação Básica II -SQC-II-QM, DI 1 na mesma Unidade Escolar. Transferido EXOFFICIO á partir de 01/02/2023. Acúmulo Legal.

ATO DECISÓRIO nº 739/2024 - SIRLEI MARIA DE CASTRO LIMA TERÇARIOL, RG. 22023051-1, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEF PROFESSORA JOANINHA GRASSI FAGUNDES, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal

ATO DECISÓRIO nº 740/2024 – DIONÊ BELARMINO DE SOUSA, RG. 19.324.590, Titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EMEI VEREADOR ALEX FREUA NETTO, da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-I, SQC-II-QM nesta unidade escolar. Acumulação legal

EE PROF. OTTO DE BARROS VIDAL

Ato Decisório nº 768 /2024– VERÔNICA FERREIRA DE MENDONÇA, RG:17.346.335-6, Professor Educação Básica I, aposentada da Secretaria Estadual de Educação, e Professor Educação Básica II, Arte, titular de cargo na EE. Dr. Aureliano Leite (afastada) e Designada Coordenador de Gestão Pedagógico nesta unidade escolar. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 769 /2024 – SUSANA BAATSCH DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 36.662.481-7, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF GENERAL HENRIQUE GEISEL, na Prefeitura do Município de São Paulo e Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, nesta unidade escolar. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 770 /2024– DANIELE CARVALHO DA SILVA, RG: 41.861.093-9, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF CHÁCARA TURÍSTICA, na Prefeitura do Município de São Paulo e Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, nesta unidade escolar. Acúmulo legal.

E.E. PROFª REGIANE DO CARMO MONTEIRO

Ato Decisório nº 441/2024 -Adriana Campregher Torres do Nascimento RG 23.722-463-X, Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Inglês da EMEF Profº Jairo de Almeida da Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica II –SQC-II- QM, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 446/2024 -Michelle Christinne Alves Pereira Rossi RG: 32.901.028-1, Professor de Educação Infantil Fund. I da EMEF Badra da Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica I – SQC-II- QM, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 447/2024- Daniela Maria Reis Thomazini RG: 24.788.121 - 1, Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I na EMEF Julio de Oliveirada da Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica I– SQC–II-QM, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 449/2024 - Maria Eunice Ferreira Lira RG 16.597.262-2, Professor de Educação Básica II - Arte SQC-II-QM da E.E. Profª Regiane do Carmo Monteiro – Diretoria de Ensino – Região Norte 1, acumula como APOSENTADA, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

EE PROF. THAYANE LUZIMARA COSTA VALCACER

Ato Decisório n. 750 IRACY ALVES SANTOS, RG. 9.922.919-5, Professora Educação Básica II na EE Prof. Thayane Luzimara Costa Valcacer, no Estado de São Paulo, e aposentado no IPREM APOSENTADOS - IPREM APOSENTADOS, Prefeitura da cidade de São Paulo. Acumulo Legal

Ato Decisório 753 PRISCILA CRISTIANE ROCHA, RG. 32.848.759, Professor Educação Básica II na EE Prof. Thayane Luzimara Costa Valcacer e Professor Educação de Educação Infantil na CEU CEI GUARAPIRANGA na Cidade de São Paulo. Acumulo Legal

EE RENATO DE ARRUDA PENTEADO PROFESSOR

Ato Decisório nº 774 /2024, ROSANGELA CARDOSO MARQUES, RG. 16.719.794-DI-1 Professor de Educação Básica II Titular de Cargo nesta Unidade Escolar e Professor de Educação Básica II DI-2 na EE João Solimeo da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.Acúmulo Legal

EE PROFESSORA REGIANE DO CARMO MONTEIRO

Ato Decisório nº 440/2024 Luciana Jesus Durães RG: 29.515.182 - 1, Prof. de Ed. Infantil na "CEI DIRET VILA PERUS" da Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica I –SQC-II- QM, nesta Unidade Escolar. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 448/2024 Claudia Bonavita Serrano RG: 17.844.265 -3, Gestor de Centro Educacional Unificado no CEU PERUS da Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica I –SQC-II- QM, nesta Unidade Escolar. Acúmulo legal.

SEM EFEITO, Sem efeito, a publicação do DOE de 08/03/2024, na parte que concedeu Acúmulo Legal à Sergia Cardoso da Silva RG 66.462.792.018 em virtude de erro na publicação.

EE PROFESSOR SALVADOR LIGABUE

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 5º, Incisos I e II do Decreto 41.915, de 02/07/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 771/2024– SIMONE ALVES SENE, RG 22.448.840-5, Professor Educação Básica I, SQC-II - QM, classificado na EE Prof Salvador Ligabue, acumula com cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF Cândido Portinari. Acúmulo legal

Powered by Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Em conformidade com a MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PEI "DR UBALDO COSTA LEITE"

Ato Decisório 572 /2024 – ALOISIO ANTONIO DE LIMA – RG 19.324.528-0, (CGPG) Coordenador de Gestão Pedagógica Geral na PEI DR UBALDO COSTA LEITE, Diretoria de Ensino Norte 1 acumula como Prof. Ensino Fundamental II e Médio na EMEF LEONEL FRANCA, PE – Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaragua. Acúmulo Legal

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo:

Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com o DNG de 22, publicado em 23-11- 2011, aos funcionários abaixo identificados 90 dias de Licença Prêmio a que fazem jus referente aos períodos aquisitivos mencionados:

ANTONIETA RODRIGUES OLIVEIRA, RG 9.773.899-2, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE Paulo Nogueira Filho, Processo SEI 015.00170451/2024-11, Certidão 030/2024, período de 25/04/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/11/2023 - Saldo: 90 dias.

FERNANDO TERUEL, RG 40.733.516-X, Diretor de Escola, SQC-II-QM, classificado na EE Profº João Nogueira Lotufo, Processo SPDOC 1905066/2018, Certidão 031/2024, período de 15/04/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/11/2024 - Saldo: 90 dias.

ROSEMEIRE MIKLOS GOMES DE SOUSA, RG 20.680.121-X, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE Profº Antônio Cândido Correa Guimarães Filho, Processo SEI 015.00166328/2024-03, Certidão 032/2024, período de 28/05/2015 a 25/05/2020 - Saldo: 90 dias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Regional de Ensino Região Norte 2 no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 33 do Decreto 42815/98, expede a presente apostila para declarar que VERONICA DE OLIVEIRA FARIAS, RG 22539526-5, Professor Educação Básica II, SQC-II, QM, na EE PHILOMENA BAYLAO-PROFA. face a condição de Readaptada, a partir de 23/01/2024, fica sujeito à Jornada Básica de Trabalho Docente nos termos om o item 1 do §1° do Artigo 8° da Resolução SE. 18 de 10/04/2017.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

Declarando que ANA PAULA LORDARO CARVALHAR– RG 41194512, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria "O" Contratado, classificado na - EE PROF. LAEL DE MOURA PRADO. passa a assinar ANA PAULA LORDARO PESSÔA, em virtude de Divórcio conforme Certidão de Casamento (Processo **015.00172713/2024-81)**

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12.03.2024

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE ALFREDO GOMES, PROF.

Ato Decisório nº 235/2024 - DANIEL ALVES GARCIA, RG 10.752.910-5, Professor de Educação Básica II, SQC QM, na disciplina de GEOGRAFIA nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na EE TITO PRATES DA FONSECA, da Diretoria de Ensino da Região Norte 2. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 236/2024 - DANIELA CRISTINA DA SILVA, RG 30.002.442-3, Professor de Educação Básica I, SQC QM, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I – Efetivo, na EMEF Prof. Aroldo de Azevedo, na Prefeitura do Município de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 237/2024 - OTAVIO SAMÇA PELEGRINI, RG 25.871.939-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF QM- Cat. O, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Prof. Ens. Fund. II e Médio - Matemática, na EMEF Humberto Dantas, na Prefeitura do Município de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 238/2024 - RODRIGO DOS SANTOS, RG 24.974.002-3, Professor de Educação Básica II, SQC QM, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Prof. Ens. Fund. II e Médio- Ed. Física- Efetivo, na EMEF PROF. OSVALDO QUIRINO SIMÕES, na Prefeitura do Município de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 239/2024 - SANDRA APARECIDA FERREIRA TETE, RG 29.524.783-6, Professor de Educação Básica II, SQC QM, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Contratado, na EMEF Paulo Nogueira Filho, na Prefeitura do Município de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 240/2024 - SANDRA DA SILVA ROZA, RG 16.372.438-6, Professor de Ensino Fund e Médio, SQF QM, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I – CATEGORIA F (aposentado), na EE TEREZINE A.FERRAZ-BIBLIOT. Acúmulo legal.

EE Elza Saraiva Monteiro, Prof.ª

Ato Decisório nº 241/2024 - CARLA MEIRE PINHEIRO UCHOA, RG 25.080.662-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, SQF-I-QM, nessa unidade escolar, acumula com a função PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, na "E.E. MINISTRO DILSON FUNARO". Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 242/2024 - ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPARETI, RG 14.507.479-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQF-I-QM, CONTRATO nessa unidade escolar, acumula com a função PROF.DE ENS. FUND. II E MÉDIO na EMEF "HUMBERTO DANTAS". Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 243/2024 - GETÚLIO ALVES DOS SANTOS, RG 9.779.164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM, nessa unidade escolar, acumula com a função de Professor Ensino Fundamental II e Médio- jornada JEIF-efetivo, na EMEF "ALMIRANTE TAMANDARÉ". Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 244/2024 - OTAVIO SAMÇA PELEGRINI, RG 25.871.939-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQF-I-QM, CONTRATO, nessa unidade escolar, acumula com a função PROF. DE ENS. FUND.II E MÉDIO, na EMEF HUMBERTO DANTAS. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 245/2024 - PAULO CEZAR DOS SANTOS, RG 33.181.365, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQC-II-QM, EFETIVO, nessa unidade escolar, acumula com a função PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO, na EMEF TENENTE AVIADOR FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 246/2024 - PAULO ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA MANOEL, RG 45.631.619, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQC-II-QM, EFETIVO, nessa unidade escolar, acumula com a função PROF. DE ENS. FUND.II E MED-MATEMÁTICA, na EMEFM DERVILLE ALLEGRETTI, PROF. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 247/2024 - ROSANA GONÇALVES NAZARETH, RG 10.576.540, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQF-I-QM, CONTRATO, nessa unidade escolar, acumula com a função PROF. DE ENS FUD II E MÉDIO, na E.M.E.F. "Marcos Mélega". Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 248/2024 - WESLLEY DA SILVA GASPARETI, RG 41.217.777, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM CONTRATO, nessa unidade escolar, acumula com a função de Professor Ensino Fundamental II e Médio na EMEF PROF.ª CECÍLIA MORES DE VASCONCELOS E NA EMEF PROF. ROBERTO PATRICIO. Acumulação Legal.

EE GABRIELA MISTRAL

Ato Decisório nº 249/2024 – ROSANE MORATA LIGERO CAMPOS, RG 15.552.786-1, PEB I, Aposentada, da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE JÚLIO PESTANA

Ato Decisório nº 250/2024 - WILLIAM ALTIERIS BARBOSA DE SOUZA, RG 24.378.134, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - CTD na EE Júlio Pestana ACUMULA com PEBII – EFETIVO – na EE Eurico Figueiredo. Acumulação Legal.

EE JUSTINO CARDOSO, DR.

Ato Decisório nº 251/2024 - CARLOS ALBERTO RODOLFO, RG 12.210.147-9, PEB II, SQC-II-QM-CD, Aposentado, da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, acumula com PEB II, SQC-II-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 252/2024 – CELIA REGINA VICENTINE, RG 17.054.557, Professor

Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF. João Domingues Sampaio, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com PEB II, SQC-II-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 253/2024 – DIRLENE NUNES, RG 17.504.274-3, Professor Ensino Fundamental II e Médio, na CIEJA - Vila Maria/Vila Guilherme, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com PEB I, SQF-I-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 254/2024 – ELAINE CRISTINA DA SILVA VARA CAVALCANTE, RG 16.181.838-9, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF. Martin Francisco Ribeiro de Andrada, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com PEB II, SQC-II-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 255/2024 – EVERALDO MARTINS DO CARMO, RG 14.986.982-4, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF. Lourenço Filho, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com PEB II, SQC-II-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 256/2024 – JANAINA APARECIDA DE SOUZA, RG 24.105.087, Professor Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF. Prof.ª Shirley Guio, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com PEB II, SQC-II-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 257/2024 – VALERIA VALERIO BATISTA, RG 30.243.030-1, Professor Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF. Prof.ª Shirley Guio, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com PEB II, SQC-II-QM-CD, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE LAEL DE MOURA PRADO, PROF.

Ato Decisório nº 258/2024 – JOSANA AGUIAR FIGUEIREDO, RG 16.854.138-5, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na Prefeitura Municipal de São Paulo, Aposentada, ACUMULA com Professor Educação Básica I, SQC-II-QM-CD nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

EE LUIZ AMARAL WAGNER, PROF.

Ato Decisório nº 259/2024 – Vera Lucia Rodrigues da Silva, RG 29.596.021-8, exerce o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, na EMEF "Professora Maria Helena Faria Lima" da PMSP e PEB I, SQF-I-QM-CD, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE LUZIA GODOY, PROF.ª

Ato Decisório nº 260/2024 – ALESSANDRO CUSTÓDIO DOS SANTOS, RG 22.132.806-3, Professor Ens. Fund. II e Med. – Ed. Física na EMEF Maria Helena Faria Lima, da Prefeitura do Município de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, SQC-II-QM-CD – Ed. Física, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

EE PAUL HUGON, PROF.

Ato Decisório nº 261/2024 – CARLOS ROBERTO WATARAI, RG 19.145.583-0, Designado Diretor Técnico I – Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia, na Diretoria de Ensino Região Centro, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM-CD (Língua Portuguesa) nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 262/2024 - JANILTON SILVA DE OLIVEIRA, RG 2.716.763, Professor de Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM-CD (Ed. Física), acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio (Ed. Física) na EMEF Gastão Moutinho, CTE. Acumulação legal.

EE PEDRO ALEXANDRINO

Ato Decisório nº 263/2024 – NICOLE CAMPANELLA CARDOSO SILVA, RG 30.934.432, Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Artes na EMEF NOE AZEVEDO da Prefeitura do Município de São Paulo e Professor de Educação Básica II Efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 264/2024 – RENATO DE MORAES GOMES, RG 34.339.225-2, Professor de Educação Básica II na EE Arnaldo Barreto e Professor de Ensino Fundamental II e Médio Categoria O, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

EE REPÚBLICA DO CHILE

Ato Decisório nº 265/2024 – MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS, RG 15.568.199-0, PEB I, SQC-II-QM-CD, nesta Unidade Escolar acumula com Professor de Educação Infantil e Ens. Fund. I na EMEF Osvaldo Quirino Simões, Prof. da PMSP. Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 7º, inciso XIX e § 1º do artigo 10 da CF/88, combinada com a Lei Complementar nº 1.093/09, aos servidores abaixo relacionados:

Eduardo Brás Mota RG. 44.161.122, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO da EE Professor Antônio José Leite, em virtude do nascimento do filho 5 (cinco) dias de licença-maternidade, a partir de 04/03/2024 a 08/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

EE PROFESSORA ELZA SARAIVA MONTEIRO

CONVOCAÇÃO

O Diretor da EE Professora Elza Saraiva Monteiro, jurisdicionada à Diretoria de Ensino-Região Norte 2, convoca o servidor abaixo, para comparecer na Unidade Escolar, situada à Avenida Mariana Carigiori, 1200, Jardim Peri – São Paulo, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para tratar da sua vida funcional. Tendo em vista que todas as formas de contatos, resultaram sem sucesso.

MARCELO GOUVEIA NASCIMENTO, RG 44.950.194

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12/03/2024

Concedendo, nos termos do artigo 71, da Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Complementar nº 1.093/09 combinado com os artigos 3°, XII e 7°, inc. XXIII da LC 1270/2015 e D.N.G DE 09/03/2023, publicado em 10/03/2023

DENISE TALIATTI ANDRIETTA MARTINS, RG 30.252.325 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. EE PROVINCIA DE NAGASAKI, 180 (cento e oitenta dias) de auxílio maternidade a partir de 05/02/2024. (pré o parto)

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/1968 combinado com o D.N.G, de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, aos funcionários abaixo identificados, licença-prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

ALEXSANDRA CABADO MODIA RG. 24.213.034 PEB-II-SQC-II-QM da EE Prof. Veridiana C. C. Gomes, certidão nº 23/2024, período 01/06/2015 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 02/01/2022, saldo 90 dias, PULP-SEI-015.00172211/2024-51.

DANIEL PONCIANO DE FREITAS RG. 22.721.601 Agente de Organização Escolar- SQC-III-QAE da EE Prof. David Eugênio dos Santos, Certidão nº 24/2024 período 03/03/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 05/10/2023, saldo 90 dias, PULP-SPDOC-740258/2022.

EDNEIA DE SOUZA BOVOLINI CAMARA RG. 19.142.888- PEB-I-SQC-II-QM da EE Prof. David Eugênio dos Santos, certidão nº 25/2024, período 27/03/2015 a 24/03/2020, saldo 90 dais, PULP-SPDOC-539444/2022.

ELIANA DE SAO JUSTO BRITO RG. 21.814.873 Agente de Organização Escolar-SQC-II-QAE da EE Prof. Alfredo Gomes, certidão nº 26/2024 período de 03/08/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 02/04/2023, saldo 90 dias, PULP-SEI -015.00172385/2024-13.

FABIANA DE CASTRO TURRI ALITO DOMINGUES RG. 33.884.992-0 PEB-II-SQC-II-QM da EE D. Cyrene de Oliveira Laet, certidão nº 27/2024 período de 01/01/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 05/09/2023, saldo 90 dias, PULP-SEI - 015.00172421/2024-49.

FERNANDA GILHO TEIXEIRA RG. 24.521.589 PEB-I-SQC-II-QM da EE Prof. Alfredo Gomes, certidão nº 28/2024 período de 03/03/2017a 27/05/2020, 01/01/2022 a 05/10/2023, saldo 90 dias, PULP-SEI - 015.00172430/2024//-30.

JESSICA GONÇALVES ROCHA LOPES RG. 47.391.922 PEB-I-SQC-I-QM da EE Yolando Mallozzi, certidão nº 29/2024, período 01/02/2013 a 26/01/2014, 24/02/2014 a 25/03/2014, 13/05/2014 a 11/06/2014, 14/07/2014 a 19/12/2014, 13/06/2015 a 09/02/2016, 10/02/2016 a 09/11/2018, saldo 90 dias, PULP-SEI-015.00175376/2024-84.

JOSE LUIZ CASTILHO PEREA RG 9.081.748, PEB-II-SQF-I-QM, da EE Silva Jardim, certidão nº 30/2024, período de 18/06/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 20/01/2024, saldo 90 dias, PULP-308/0011/2014.

MARCIA PEREIRA DA SILVA MAROSTICA RG. 22.089.034 PEB-II-SQC-II-QM da EE Prof. Sebastião de Souza Bueno, certidão nº 31/2024, período de 27/04/2001 a 10/10/2001, 12/11/2001 a 19/12/2001, 08/09/2003 a 15/12/2003, 13/04/2004 a 13/02/2005, 16/03/2005 a 12/02/2006, 21/11/2008 a 19/12/2008, 17/03/2009 a 15/07/2011, saldo 90 dias, certidão nº 32/2024, período de 16/07/2011 a 16/12/2011, 01/02/2012 a 20/12/2013, 10/02/2014 a 01/02/2015, 10/03/2015 a 20/12/2015, 10/02/2016 a 13/01/2017, saldo 90 dias, certidão nº 33/2024, período 14/01/2017 a 31/01/2017, 13/03/2017 a 01/08/2017, 10/08/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 05/10/2023, saldo 90 dias, PULP-SEI-015.00175409/2024-96.

MARIA LUCIA SIMÃO RG. 17.893.910 PEB-II-SQC-II-QM da EE Gustavo Barroso, certidão nº 34/2024, período 19/03/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 21/10/2022, saldo 90 dias, PULP-09891/0011/2005.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino-20-02-2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/1968 combinado

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, Licença Prêmio para gozo imediato, a:

HELENA DOS REIS BRANDÃO, RG 16.666.260-4, PEB-II, SQC-II-QM, designada Assistente Técnico da Diretoria de Ensino-Região Norte 2, á fruir 15 dias referentes ao período de 23/12/2001 A 21/12/2006, conforme Certidão nº 251/2009, PULP-2225/0011/2009.

SUELI SOARES DA SILVEIRA RG. 8.486.719-X, PEB-II-SQC-II-QM, da Diretoria Regional de Ensino Região Norte 2 a fruir 15 dias referentes ao período 02/10/2003 a 29/09/2008, conforme Certidão nº 269/2015, PULP-013/0604/1994.

RETIFICANDODOE: 21/02/2024- Onde-se-lê: MARCIA MELLO DO ESPÍRITO SANTOS RG 11.330.930, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da Diretoria de Ensino Região Norte 2, á fruir 30 dias referentes ao período 14/03/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 16/10/2023, conforme certidão nº 226/2023, PULP-SPDOC-1281021/2018, Leia-se: á fruir 60 dias.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Prodesp

Este texto não substitui o publicado no DOE de 13/03/2024, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ICP Brasil

Considerando como efetivo exercício o dia em que os **Diretores de escola das Escolas do Ensino Integral**, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, que participaram do 1º Formação PEI para Diretor e CGPG**,** realizada conforme segue:

Data: **29/02/2024**

Horário: **08h as 17h**

Local: **Diretoria de Ensino Norte 2 – (Rua Plinio Pasqui, 217 – Parada Inglesa- SP/SP)**

Unidade Escolar	Nome	RG
Amenaíde Braga de Queiroz Profª	Agnus dos Santos Ribeiro	298530740
Angelo Bortolo	Rosana Lage Leite	5.829.855
Carlos de Laet Prof.	Aidy Oliveira dos Reis Valdez	164567781
Cyrene de Oliveira Laet Dona	Gustavo Trentino	440468478
Dirce Pastore Donato Profa	Fernanda dos Santos Silva Paiva	139511647
Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas Prof	Verônica Silva de Oliveira Carvalho	251464180
Eurico Figueiredo Prof.	Maria Conceição Moreira de A. Souza	8833714
Francisco Voccio	Pedro Miranda Carneiro	275554697
Gustavo Barroso	Gildália Cabral Nascimento Oliveira	652371243
Inhauma, Almirante Visconde de	Luciane Guarizi	183175311
Izac Silvério Prof.	Renata Sales de Moraes Borges	257052677
Joao Ligabue Conego	Nivaldo Muniz Kosloshi	552296284
João Baptista Alves Silva Prof.	Katia Cristina Rariz Palma	191452877
José Marcelino da Fonseca Major	Mônica M. F. Pedral Maschietto	178416149
José Maria Reys Prof.	Íris Regina de M. Cabezon	17213335X
Johann Gutenberg	Daiana da Costa Silva Falcão	45509741
Leonidas Paiva	Adriana Oliveira Alves Volgarini	272221351
Leovergílio Moreira Prof.	Cláudio César Amici	244113312
Maria Antonietta de Castro Profª	Viviane dos Santos Araújo	262117290
Miguel Vieira Ferreira Dr.	Marciley Aparecida Lambert Nikolaus	113349750
Sebastião de Souza Bueno Prof.	André Luiz da Silva	183966375
Sócrates Brasileiro S. S. V. Oliveira Dr.	Rita de Cássia Borges Fonseca	131678607

Considerando como efetivo exercício o dia em que os **Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral das Escolas do Ensino Integral**, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, artigos 12 e 14, que participaram do 1º Formação PEI para Diretor e CGPG**,** realizada conforme segue:

Data: **29/02/2024**

Horário: **08h as 17h**

Local: **Diretoria de Ensino Norte 2 – (Rua Plinio Pasqui, 217 – Parada Inglesa- SP/SP)**

Unidade Escolar	Nome	RG
Amenaíde Braga de Queiroz Profª	José Orlando Dedier Junior	20276938
Angelo Bortolo	Elaine Cristina Silveira	199623314
Carlos de Laet Prof.	Priscila de Paula Varela	423023846
Cyrene de Oliveira Laet Dona	Renata Alves Marchetti	26360150X
Dirce Pastore Donato Profa	Leonilda Oliveira Sousa Gomes	22722347
Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas Profª	Luciana dos Santos Silva	238549276
Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas Profª	Maria Alice Dias dos Santos	244171919
Eurico Figueiredo Prof.	Thiago Antonio dos Santos	437975757
Francisco Voccio	Valeria Rosa dos Santos Leitão	195597953
Gustavo Barroso	Maria Fernanda Alves	14395791
Gustavo Barroso	Patrícia de Souza	22769157X
Inhauma, Almirante Visconde de	Rosemeire de Araujo Mian	244785296
Izac Silvério Prof.	Jacira nte Simão da Silva	374971188
Joao Ligabue Conego	Ana Carolina Tortoro de Lima	460083466
João Baptista Alves Silva Prof.	Roseli de Melo Marques	280286752
João Baptista Alves Silva Prof.	Dreison Costa Fontes	404584159
José Marcelino da Fonseca Major	Camila Oliveira Mendes	35866374X
José Maria Reys Prof.	Carolina Emelin Caires Silva	335906345
Johann Gutenberg	Edmundo Ramos Paiva	313181822
Leonidas Paiva	Adriana Alves de Oliveira	26130124X
Leovergílio Moreira Prof.	Roseli Pedroso	154835146
Maria Antonietta de Castro Profª	Ana Paula Araujo Braz	28151138X
Miguel Vieira Ferreira Dr.	Ruth Cristina Silveira	180863022
Sebastião de Souza Bueno Prof.	Elyge Caravarlido Migliorini	90100347
Sócrates Brasileiro S. S. V. Oliveira Dr.	Sibele Martins de Souza	176721770

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Norte 2, no uso de sua competência estabelecida no inciso II do Artigo 14 da Resolução SE nº 9/2018, em atendimento ao disposto no artigo 13 da referida resolução, ALTERA a Sede de Exercício dos docentes abaixo relacionados, conforme seguem:

a partir 11/03/2024, Verônica de Oliveira Farias , RG 22.539.526-5 Professor de Educação Básica II- SQC-II-QM, classificado na EE Philomena Baylão, para Diretoria de Ensino região – Norte 2.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12/03/2024

Concedendo Auxilio Doença, nos termos do § 3º do Artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF – 1, de 21-11-2008, publicado no DO. de 22-11-2008 e republicado no DO. 29-11-2008, Auxílio-Doença aos interessados abaixo relacionados dos estabelecimentos adiante citados, contratado pela LC 1093/2009

Mara Lucia Caçador , RG 35.378.747-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", DI- 1 contratado(a) na E.E. Professor Izac Silvério, 05 (cinco dias), período de 09/03/2024 à 13/03/2024

Ygor dos Santos - RG. 53.938.533-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Yolando Mallozzi, 05 (cinco dias), período de 11/03/2024 à 15/03/2024

Heloisa Helena de Souza Vasconcelos - RG. 23.601.960, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. José Maria Reys, 02 (dois dias), período de 28/02/2024 à 29/02/2024

Marines de Araujo - RG.12.100.568, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. David Eugenio dos Santos, 05 (cinco dias), período de 04/03/2024 à 08/03/2024

Marines de Araujo - RG.12.100.568, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. David Eugenio dos Santos, 10 (dez dias), período de 11/03/2024 à 20/03/2024

Jacira Rodrigues Carvalho dos Santos - RG.20.112.028, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. David Eugenio dos Santos, 02 (dois dias), período de 05/03/2024 à 06/03/2024

Maria Jesuina da Costa RG13.853.702-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", DI- 1 contratado(a) na E.E. Provincia de Nagasaki, 07 (sete dias), período de 08/03/2024 à 14/03/2024

Beatriz André da Silva RG 47.824.140-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", DI- 1 contratado(a) na E.E. Prof. Leovergilio Moreira, 04 (quatro dias), período de 06/03/2024 à 09/03/2024

Marcia Regina Nicolau Scapini RG 18.868.188-7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", DI- 1 contratado(a) na E.E. Prof. Leovergilio Moreira, 03 (três dias), período de 05/03/2024 à 078/03/2024

Rafaela Fernandes de Abreu Moreira RG 54.267.044-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Francisco Voccio, 07 (sete dias), período de 07/03/2024 à 13/03/2024

Yasmin Helena Alvares Almeida RG 46.625.077-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Francisco Voccio, 02 (dois dias), período de 28/02/2024 à 29/08/2024

Higor de Souza Pessoa RG 37.784.763-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª Judith Guimarães dos Santos, 03 (três dias), período de 10/03/2024 à 12/03/2024.

Pedro Ivan de Freitas Frankiw RG 52.398.164-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. Antonio José Leite, 04 (quatro dias), período de 28/02/2024 à 02/03/2024

Vivian Maggiorini Moretti RG 33.489.543, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Republica do Chile, 03 (três dias), período de 06/03/2024 à 08/03/2024

Sonia Maria Messias Santos Souza - RG.19.612.341, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Felicio Tonetti, 02 (dois dias), período de 04/03/2024 à 05/03/2024

Sonia Maria Messias Santos Souza - RG.19.612.341, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Felicio Tonetti, 03 (três dias), período de 06/03/2024 à 08/03/2024

Silvia Rocha Coelho Borges - RG.22.698.643-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. José do Amaral Mello, 05 (cinco dias), período de 26/02/2024 à 01/03/2024

Simone Lopez Perez Martins - RG.20.125.688-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI- 1 Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. José do Amaral Mello, 05 (cinco dias), período de 04/03/2024 à 08/03/2024

RAFAELLA DE SOUZA RODRIGUES, R.G. 39311554 , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª. Carmosina Monteiro Vianna, 03 (três dias), período de 05/03/2024 à 07/03/2024

Karine B. de Almeida Nobrega da Fonte, R.G. 30.554.768-9 , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª. Carmosina Monteiro Vianna, 03 (três dias), período de 04/03/2024 à 06/03/2024.

Andrea Dias Gomes Monteoliva, R.G. 21.482.576-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Gabriela Mistral, 02 (dois dias), período de 05/03/2024 à 06/03/2024

Andrea Dias Gomes Monteoliva, R.G. 21.482.576-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Gabriela Mistral, 03 (três dias), período de 26/02/2024 à 28/02/2024

Andrea Dias Gomes Monteoliva, R.G. 21.482.576-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Gabriela Mistral, 02 (dois dias), período de 29/02/2024 à 01/03/2024.

Andrea Dias Gomes Monteoliva, R.G. 21.482.576-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Gabriela Mistral, 03 (três dias), período de 09/02/2024 à 10/02/2024

Elaine Moraes Cardoso Antonio, R.G. 25.307.209-8, Contratado Cat "O", da E.E. Prof. Rafael de Moraes Lima – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 05 (cinco dias), no período de 01/03/2024 a 05/03/2024.

Marineide Gurgone Alexandre da Silva, R.G. 23.855.133-7, Contratado Cat "O", da E.E. Prof. Rafael de Moraes Lima – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 04 (quatro dias), no período de 27/02/2024 a 01/03/2024

Marcilene Belisse Pazoz, Rg 20.993.157-7, Contratado Cat "O", da E.E. Castro Alves – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 02 (dois dias), no período de 28/02/2024 a 29/02/2024

Camila de Morais Pinto Miggiorim, Rg 36.337.941-1, Contratado Cat "O", da E.E. Prof. José do Amaral Mello – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 14 (quatorze dias), no período de 06/02/2024 a 19/02/2024

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. 35653640, Contratado Cat "O", da E.E. Prof.ª Carmosina Monteiro Vianna – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 03 (três dias), no período de 28/02/2024 a 01/03/2024.

Natalia de Lima Cesarino Daher, R.G. 49.249.351, Contratado Cat "O", da E.E. Prof. Paul Hugon – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 06 (seis dias), no período de 03/03/2024 a 08/03/2024.

Gisele Sechinato Teles Pozo, R.G. 27.419.700-5, Contratado Cat "O", da E.E. Prof.ª Rita Bicudo Pereira – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 05 (cinco dias), no período de 04/03/2024 a 08/03/2024.

Gisele Sechinato Teles Pozo, R.G. 27.419.700-5, Contratado Cat "O", da E.E. Prof.ª Rita Bicudo Pereira – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 05 (cinco dias), no período de 26/02/2024 a 01/03/2024.

Carla Santos da França Silva, R.G. 34.680.646-X, Contratado Cat "O", da E.E. Almirante Visconde de Inhauma – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 14 (quatorze dias), no período de 27/02/2024 a 11/03/2024.

Barbara Santos Rodrigues, R.G. 38.250.415-X, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. Rafael de Moraes Lima – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 02 (dois dias), no período de 06/12/2023 a 07/12/2023.

Cibele Yara Casagrande de Carvalho, RG. 22.791.001-1, Agente de Organização Escolar, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. Carlos de Laet – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 02 (dois dias), no período de 26/02/2024 a 27/02/2024.

Eliana Maria Carvalho Matos, RG18.202.396, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. João Baptista Alves da Silva – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 02 (dois dias), no período de 21/02/2024 a 22/02/2024.

Leonardo Pimentel da Silva Pena, RG 39.683.724-4, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Johann Gutemberg – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 02 (dois dias), no período de 05/03/2024 a 06/03/2024.

Marcione Pantoja Quaresma Pereira, RG 67.557.034-7, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. João Baptista Alves da Silva – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 10 (dez dias), no período de 13/12/2023 a 22/12/2023.

Karoline Tavares Santos Silva, RG 47.194.011-2, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. João Baptista Alves da Silva – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 04 (quatro dias), no período de 07/03/2024 a 10/03/2024.

Doguimar Fernando da Silva, RG 13.412.540, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. João Baptista Alves da Silva – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 05 (cinco dias), no período de 13/11/2023 a 17/11/2023. para acerto de vida funcional

Lucas Souza Rosalin, RG 37.690.865-8, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. João Baptista Alves da Silva – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 03 (três dias), no período de 06/12/2023 a 08/12/2024.

Ana Carolina Grymberg, RG 48.111.937, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Conselheiro Ruy Barbosa – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 05 (cinco dias), no período de 24/02/2024 a 28/02/2024.

Mariá Julieta Silvestre Jorge, RG 18.409.373, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Prof. Leonidas Paiva – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 02 (dois dias), no período de 04/03/2024 a 05/03/2024.

Silvana Maria Santos Cavalcanti, RG 19.269.761-4, Professor de ensino Fundamental e médico, Contratado Categoria "O", da E.E. Profª. Arlete Terezinha Pizão – D.E. Norte 2 – em São Paulo sendo 06 (seis dias), no período de 02/03/2024 a 07/03/2024.

Luana Kelli Otony Pantoja, R.G62.147.362-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Eurípedes de Castro, 04 (quatro dias), período de 28/02/2024 à 02/03/2024

Mariana dos Santos Souza, R.G. 53.281.503-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª Carmosina Monteiro Vianna, 03 (três dias), período de 25/02/2024 à 27/02/2024

Vanessa Oliveira da Silva, R.G. 34.614.793, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof. Paulo Leivas Macalão, 14 (quatorze dias), período de 23/02/2024 à 07/03/2024

Monica Violete Frazão Coelho, R.G. 12.923.076-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª Philomena Baylão, 05 (cinco dias), período de 08/03/2024 à 12/03/2024

Marcia Cerqueira Zanelli, R.G. 33.752.730-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª Philomena Baylão, 04 (quatro dias), período de 12/03/2024 à 15/03/2024

Talita Rodrigues Torres Origuela, R.G. 38.371.157, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Pastor Paulo Leivas Macalão, 02 (dois dias), período de 29/02/2024 à 01/03/2024

Fernanda Cardoso de Oliveira, R.G. 50.591.116-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª Amenaide Braga de Queiroz, 05 (cinco dias), período de 22/02/2024 à 26/02/2024.

Ana Maria do Carmo, R.G. mg 12.785.151, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Prof Leovergilio Moreira, 03 (três dias), período de 20/02/2024 à 22/02/2024

Rita Maria da Silva, R.G. 12.215.772-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. José Maria Reys, 05 (cinco dias), período de 19/02/2024 à 23/02/2024

Elaine Carvalho Mendes, R.G. 21.691.242, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Bibliotecária Terezine Arantes Ferraz, 04 (cinco dias), período de 19/02/2024 à 22/02/2024

Monica Violete Frazão Coelho, R.G. 12.923.076-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Profª Philomena Baylão, 05 (cinco dias), período de 08/03/2024 à 12/03/2024

Juliana Tábata Vito, R.G. 38.112.487-3, Agente de Organização Escolar, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Johan Gutemberg, 07 (sete dias), período de 25/02/2024 à 23/02/2024

Veronica Nobre Maciel Gualberto, R.G. 21.560.023-X, Agente de Organização Escolar, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Johan Gutemberg, 02 (dois dias), período de 14/02/2024 à 15/02/2024

Waldomiro Jorge, R.G. 15524454, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Cat. "O", contratado(a) na EE VICTOR SANTOS CUNHA-PROF. , 02 (dois dias), período de 11/03/2024 à 12/03/2024

Suele Ferreira da Silva, R.G. 34.791.175-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Cat. "O", contratado(a) na EE Profª Judith Guimarães dos Santos, 04 (quatro dias), período de 11/03/2024 à 14/03/2024

Retificando D.O.E 27/02/2024

Rita Maria da Silva, RG 12.215.772-2, PROFESSOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na
E.E. José Maria Reys., 05 (cinco dias), onde se lê: período de 14/02/2024
à 15/02/2024 Leia-se: período de 19/02/2024 a 23/02/2024

Retificando D.O.E 21/02/2024

Luiz Alberto da Silva, onde se lê: RG 30.582.606 Leia-se: RG 30528606, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Professora Rita Bicudo Pereira, 07 (sete dias), período de 06/01/2024 à 12/01/2024

Luiz Alberto da Silva, onde se lê: RG 30.582.606 Leia-se: RG 30528606, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Professora Rita Bicudo Pereira, 02 (dois dias), período de 15/01/2024 à 1/01/2024

Luiz Alberto da Silva, onde se lê: RG 30.582.606 Leia-se: RG 30528606, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Professora Rita Bicudo Pereira, 03 (três dias), período de 17/01/2024 à 19/01/2024

Ana Beatriz Sousa de Abreu, RG 66.791.422, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Professora Rita Bicudo Pereira, 03 (três dias), onde se lê: período de 15/12/2023 à 17/12/2023 Leia-se: período de 13/12/2023 à 15/12/2023 . Para acerto de vida funcional

Retificando D.O.E 28/12/2023

Onde se lê: Rachel Maria Tereza Mielotti Leia-se: Raquel Maria Tereza Mielotti RG 20.490.349, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Cat. "O", contratado(a) na E.E. Professora Arlete Terezinha Pizão, 02 (dois dias), período de 06/12/2023 à 07/12/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - AUX.DOENÇA

Diretoria de Ensino-Região Sul 1

Portaria do Diretor de Escola de 12-03-2024

05 dias a partir de 11/03/2024 a NATALIA ROMANO, RG: 28.079.662 - 6, Prof. Ensino Fundamental e Médio, Categoria O" na EE. Profª Juventina Patricia Sant'ana.

02 dias a partir de 12/03/2024 a Aline Cristina dos Santos - RG. 47.643.071-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. "O", da EE Prof. Miguel Roque

04 dias a partir de 28/02/2024 a Jennifer Cristina Dos Santos Ostácio RG 50576417 Professor Ensino Fundamental/Médio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade, por código 2024031911131 3
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Categoria O na EE Julia Della Casa Paula, Profa.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2024 -L.P GOZO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12-03-2024

AUTORIZANDO NOS TERMOS DOS ARTº 209/213 DA LEI COMPLEMENTAR 10.261/1968:

45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em gozo à Lucilene Aparecida dos Santos, RG. 29.406.253, PEB-I-SQF-I-QMSE, referente ao período de 15/07/2014 a 13/07/2014, Certidão nº 406/2017 – SEE 939530/2018.

15 (quinze) dias de licença-prêmio em gozo à Leilane de Lima Barbosa, RG. 34.479.451, PEB-I-SQC-I-QMSE, referente ao período de 10/02/2011 a 20/06/2017, Certidão nº 61/2021.

60 (sessenta) dias de licença-prêmio em gozo a Aniedja Nagmar Silva de Araujo, RG. 30.360.591-1, Professor Educação Básica I - SQC II - QMSE, referente ao período de 16/06/09 a 18/03/12; 10/02/16 a 07/05/18, Certidão nº 301/2019.

15 (quinze) dias de licença-prêmio em gozo a Daniela Itano Penha Lenarducci, RG. 25.292.026-0, Professor Educação Básica I - SQC-II-QMSE, referente aos períodos de 12/02/2007 a 10/02/2012, Pulp 440/0012/2012, Certidão nº 100/2012

90 dias de Licença Premio em Gozo em Gozo a IRACI SANTANA DE QUEIROZ, RG 12.672.525-1, PEBII, SQF-II-QM, DI 1, classificado na E.E. Professor Walter Lerner, referentes ao período de 20/12/2012 a 19/12/2017, Certidão nº 49/2024, PULP 2268/2013.

15 (quinze) dias de licença-prêmio em gozo a Luciene de Oliveira Silva, RG. 43.286.811-2, Agente de Organização Escolar – SQC-III- QAE, referente ao período de 09/06/2015 a 10/01/2022, Certidão nº 61/23, PULP- SP DOC- SEDUC-EXP-2023/187235.

15 (quinze) dias de Licença-Prêmio em gozo a DENIS WILSON LEAL, RG. 27.801.155-X, PEB II – SQC II QMSE, referente ao período de 01/02/17 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 05/09/23, Certidão nº 249/2023, SEI 015.00441502/2023-13.

90 (NOVENTA) DIAS de licença Premio em Gozo a IRACI SANTANA DE QUEIROZ, RG 12.672.525-1, PEBII, SQF-II-QM, DI 1, classificado na E.E. Professor Walter Lerner, referentes ao período de 20/12/2012 a 19/12/2017, Certidão nº 49/2024, PULP 2268/2013.

PORTARIA DO DIRETOR Nº 009,DE 12 DE MARÇO DE 2024-AUX.DOENÇA

Diretoria de Ensino-Região Sul 1

Portaria do Diretor de Escola de 12-03-2024

CONCEDENDO:Auxílio-doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03/2015 de 12/11/2015, ao interessado abaixo mencionados:

05 (cinco) dias a partir de 05/03/2024 a SIMONE DE LIMA MACEDO SILVA , RG. 35102247, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO cat"O" da EE Profª Joanna Abrahão

02 dias a partir de 03/03/2024 a Mirian Mendes de Oliveira, RG.42.364.263,Professor de Ensino Fundamental e Médio ,Categoria O na EE Profª Neyde Apparecida Sollitto.

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DESIGNANDO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE 12/03/2024

DESIGNANDO, com fundamento no inciso II do artigo 64 da LC 444/85 e no item 1 do § 1º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012 o servidor abaixo identificado para, partir da data especificada ,exercer as funções de Diretor Escolar - PEI, em Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar nº 1.374 de 30/03/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

A partir de 08/03/2024

EE Dr Hélio Motta, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Sul 1 SAMIRA CUNHA BUENO RG 32.605.885-0, DI1 ,PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Dr Hélio Motta, em São Paulo , Diretoria de Ensino-Região Sul 1 , Jornada Completa de Trabalho.

DESIGNANDO, em conformidade com o Inc IV do art 5º da Lei Complementar 836/97, alterada pela Lei Complementar nº 1.374/2022,e LC 1396/23 o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Vice Diretor Escolar

a partir de 12/03 /2024 LUCIANO ALVARES FERREIRA RG.37.906.852-7 PEB-II SQC-II-QM-SE DI-2 da EE Prof. Dr Lauro Pereira Travassos para exercer as funções na EE Dr João Ernesto Faggin, fazendo jus à 40 horas semanais

DESIGNANDO, em conformidade com o Inc III do art 5º da Lei Complementar 836/97, alterada pela Lei Complementar nº 1.374/2022,e LC 1396/23 o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica

a partir de 01/03 /2024 JUSSARA MUCCILLO – RG.16.750.005-3 PEB-II SQC-II-QM-SE da EE Cel Domingos Quirino Ferreira para exercer as funções na mesma unidade escolar, fazendo jus à 40 horas semanais

a partir de 08/03 /2024 ADRIANA MIRANDA FERREIRA – RG.21.974.087-2 DI-2 PEB-II SQC-I-QM-SE da EE Prof. Yolanda Bernardini Robert para exercer as funções na mesma unidade escolar, fazendo jus à 40 horas semanais

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1

Portaria do Diretor de Escola - 12-03-2024

Expedindo com base no art.º 64, inc. I do Dec. 17.329/81, comb. com o art.º 8º do Dec. 41915/97, o(s) Ato(s) Decisório(s):

EE. HELOISA CARNEIRO PROFESSORA

Ato Decisório nº 09/2024 - REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGRINI, RG 18.971.881, Professor Ed. Inf. e Ens. Fund I na EMEF Padre Aldo da Tofori da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-II-SQC-II-QMSE nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal

Ato Decisório nº 10/2024 - APARECIDA ROBERTA PEREIRA, RG 17.797.368-7, Professor Ensino Fund II e Médio – Português na EMEF João Gualberto do Amaral Carvalho da Prefeitura do Município de São Paulo e PEB-II-SQC-II-QMSE Readaptada nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal

E. E. Paulo Eiró

Ato Decisório 01/2024 – Marcia Cristina da Silva, RG: 16.171.331-2, Prof. De Educ. Infantil e Ensino Fund. I na EMEF Carlos de Andrade Rizzini / PMSP e PEB-I-SQC-I-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório 02/2024 – Luciana Fernandes Matos, RG: 29.578.607-3, Prof. De Educ. Infantil e Ensino Fund. I na EMEF Carlos de Andrade Rizzini / PMSP e PEB-I-SQC-I-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório 03/2024 – Regea da Silva Chaves, RG: MG11.191.229, Prof. De Educ. Infantil e Ensino Fund. I na CEU EMEF Casa Blanca / PMSP e PEB-I-SQC-I-QM-SE afastada nos termos do Artigo 202 da Lei 10.261/68 (licença sem vencimentos), nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório 04/2024 – Solange Maria Zocolaro, RG: 16.172.658-6, PEB-I-SQC-II-QM-SE - Aposentada e PEB-I Categoria O em Interrupção de exercício, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE Ruth Guimarães Botelho

Ato Decisório nº 002/2024 – Riusa Bittencourt de Oliveira do Nascimento, RG: 35.253.248-8, Prof. de Educação Infantil na CEI Diret Jamir Dagir, PMSP e PEB II-SQC II-QM, nesta unidade escolar. Acumulação ILEGAL.

EE Coronel Domingos Quirino Ferreira

Ato Decisório 09/2024- VERA HELENA CLEMENTE BOVI, RG. 16.406.282-8, Aposentada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e PEB II-SQF-II-QM-SE – Categoria O, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE Professor Messias Freire

Ato decisório nº 02/2024- Lays Barbosa de Bastos, RG. 30.585.077-5, PEB – I, na EM Professora Cinara Regina Ribeiro e Vice-Diretor de Escola (Designada), nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato decisório nº 03/2024- Adriana Borges, RG. 25.439.761-X, Prof. Educ. Infantil e Ens. Fund. I na EMEF Prof. Levy de Azevedo Sodré e PEB-I-SQC-II-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato decisório nº 04/2024- Jenilza Santos Silva, RG. 23.975.547-9, Prof. Ens. Fund. II e Méd. - História no CEU EMEF Hermes Ferreira de Souza e PEB-II-SQC-II-QM-SE – História, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato decisório nº 05/2024- Marcelo Mazzetto RG. 30.596.961-4, PEB-II-SQC-II-QM-SE, na E.E Octavia Candido dos Santos e PEB-II-SQC-II-QM-SE, ambos nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato decisório nº 06/2024- Camila Gisele Bezerra, RG. 43.939.509-4, PEB-II-SQC-II-QM-SE (Ciências), na E.E Prof. Dr. Clóvis de Oliveira e PEB-II-SQC-II-QM-SE (Biologia), nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato decisório nº 07/2024- Eva Alzira Das Gracas Alves Bastos, RG. 34.268.291-X, Prof. Educ. Infantil e Ens. Fund. I na EMEF Fagundes Varella e PEB-I-SQF-I-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

E.E Professor Miguel Roque

Ato Decisório nº 02 /2024-Márcia Regina Albuquerque Mendes, RG: 15.486.235-6, Professor Ensino Fundamental e Médio Cat O na EE Professora Heloisa Carneiro e PEB-II-SQC-II-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

EE Gov Miguel Arraes

Ato Decisório nº 005/2024- KELLY CRISTINA DOS SANTOS XAVIER RG.26.209.279—PEB II -SQC-QMSE- Ministra aulas (categoria A) na EE. Profª Carolina Cintra da Silveira (DIRETORIA DE ENSINO SUL 2) e na EE.Governador Miguel Arraes, (DIRETORIA SUL 1)

Decisório nº 006/2024- RIVALDA FELIX DA SILVA, RG 25.589.102-PEB I-SQC-QMSE- ministra aulas na EE. Governador Miguel Arraes E Profº de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF. PERIMETRAL. Acumulação Legal.

E.E. Hugo Lacorte Vitale – Dep.

Ato Decisório nº 01/2024 – Cristiane Alves de Lima, RG: 24.460.876-3, Professor Educação Infantil na E.M. Jeanete Beauchamp, PM de Embu das Artes e PEB-II-SQC-II-QM-SE (Readaptada), nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/2024 – Sandra Regina de Oliveira Andrade, RG: 23.193.374-5, Prof. Aposentado pela PMSP e PEB-II-SQC-II-QM-SE, (Designada Coordenador de Gestão Pedagógica da Área de Conhecimento) nesta unidade escolar. Acumulação legal.

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - CESSANDO

DIRETORIA DE ENSINO REGIAO SUL 1

Portaria do Dirigente de Ensino de 12-03-2024

CESSANDO,A partir de 01/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 03/06/2022, na parte em que designou ELIANE APARECIDA DOS SANTOS - RG.26.895.946 DI-1 Coordenador de Gestão Pedagógico na EE Cel Domingos Quirino Ferreira

CESSANDO,A partir de 01/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 03/06/2022, na parte em que designou MARCO AURELIO ESTEVÃO - RG.5045575 Coordenador de Organização Escolar na EE Cel Domingos Quirino Ferreira

CESSANDO,A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 28/01/2021, na parte em que designou JANANINA CEZAR DE SOUZA E SILVA - RG.33256.740-0 Coordenador de Organização Escolar na EE Dr Carlos Augusto de Freitas Villava Jr

Cessando,A partir de 02/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 21/02/2024 na parte em que designou Claudio Pereira

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311112 no endereço http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Pinheiro, RG 3088091677, Professor de Ensino Fundamental e Médio, cat. O, para atuar como Docente, na EE Professor Luiz Simione Sobrinho na Diretoria de Ensino Sul 1, em São Paulo

Cessando,A partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 03/03/2020, na parte em que designou ANA LUCIA ALMEIDA DE JESUS, RG 27391749-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato (Categoria O), para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DR. Ângelo Mendes de Almeida, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 16/06/2022, na parte em que designou CRISTIANO GOMES DE MORAIS, RG 29157327-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato (Categoria O), para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DR. Ângelo Mendes de Almeida, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 02/02/2023, na parte em que designou DAVID ALEX SANDRO DA SILVA PEDREIRA, RG 40266343-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato (Categoria O), para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DR. Ângelo Mendes de Almeida, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 02/08/2022, na parte em que designou MARCIO PEREIRA SOBRINHO, RG 28410586-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato (Categoria O), para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DR. Ângelo Mendes de Almeida, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 16/06/2022, na parte em que designou TATIANE DE ALMEIDA SALES, RG 47754333-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato (Categoria O), para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DR. Ângelo Mendes de Almeida, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 01/01/2024 os efeitos da Portaria publicada em 25/02/2021, na parte em que designou VALERIA GUIMARAES COCUZZO, RG 34149548-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato (Categoria O), para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE DR. Ângelo Mendes de Almeida, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Cessando a partir de 12/03 /2024 os efeitos da Portaria publicada no DOE de 28/06/2023 na parte em que designou LUCIANO ALVARES FERREIRA RG.37.906.852-7 DI1 COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR da EE Dr João Ernesto Faggin

Cessando a partir de 26/02/2024 os efeitos da Portaria publicada no DOE de 20/05/2023 na parte em que designou LUTHEGARDS MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR - RG.44.673.449-4 COORDENADOR DE Gestão Pedagógica da EE Prof. Francisco de Paula Conceição Jr

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - EXONERANDO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUL 1

PORTARIA DO DIRIGENTE REIGIONAL DE ENSINO – 12-03-2024

Exonerando com fundamento no art.58, inc.I, parágrafo 1º, item1 da LC 180/78:

A pedido e a partir de 12/03/2024 LUCIANO ALVARES FERREIRA - RG.37.906.852-7 PEB-II DI-1 SQC-II-QM-SE da EE PROF. DR LAURO PEREIRA TRAVASSOS

A pedido e a partir de 07/03/2024 NATANI SANTIAGO MARCELINO - RG.37.722.446-77 PEB-I DI-1 SQC-II-QM-SE da EE PROF. ARTHUR WOLFF NETTO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo,

Com fundamento no Decreto 54.682/09, combinada a LC. 1093/09 e Resolução 67/09, o afastamento dos interessados abaixo por motivo de saúde:

03 dias, **DANIELLA DIOGO DUARTE - RG.28.695.114-9**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Jardim Aracati II - DER Sul 2, a partir de 04/03/2024.

02 dias, **SILVIA APARECIDA RODRIGUES - RG.18.289.102-1**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Jardim Irene III - DER Sul 2, a partir de 06/03/2024.

03 dias, **MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO - RG.17.844.821-7**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Josefina Maria Barbosa - DER Sul 2, a partir de 04/03/2024.

05 dias, **JALES DOMINGUES - RG.33.838.019-X,** Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Jardim Aracati II - DER Sul 2, a partir de 05/08/2024.

04 dias, **DOLORES BATISTA DE BARROS SILVA - RG.17.159.437-X**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Arnaldo Laurindo - DER Sul 2, a partir de 03/02/2024.

04 dias, **ROSA APARECIDA ACACIA DE OLIVEIRA - RG.40.290.286-5**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. João Silva - DER Sul 2, a partir de 05/03/2024.

02 dias, **NILZA PEREIRA DOS SANTOS - RG.23.476.429-6**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Aparecida de Lourdes Morais Araújo - DER Sul 2, a partir de 04/03/2024.

14 dias, **ROSEANE FELIX PEREIRA SIQUEIRA - RG.18.289.124-0**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Marechal Eurico Gaspar Dutra - DER Sul 2, a partir de 06/03/2024.

06 dias, **THAMIRES FEITOSA ALVES - RG. 48.944.164-6**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Dr. Honório Monteiro - DER Sul 2, a partir de 18/02/2024.

05 dias, **RITA DE CASSIA MELO SOARES - RG.20.410.575-4**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Oswald de Andrade - DER Sul 2, a partir de 04/03/2024.

02 dias, **GUILHERME MAIA MOTTA - RG.48.023.094-8**, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Humberto Alfredo Pucca - DER Sul 2, a partir de 07/03/2024.

Tornando sem efeito,

Portaria do Diretor de Escola publicado em DOE 06/03/2024, que concedeu licença saúde em nome de **ALBERTO NEVES SILVA - RG.30.134.708-6**, em virtude de incorreção.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO

Caieiras, 12 de março de 2024.

A Dirigente Regional de Ensino da DER Caieiras, convoca, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, **das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino para "Oficina: Micro:bit – "Você pode brilhar, não importa do que seja feito" (Tecnologia PEI 9h – Anos Finais),**

Data: 13/03/2024 - Local: ESETEC Brasil - Rua Cinco de Maio, 105, Vila Maggi, Franco da Rocha, São Paulo.

Horário: 13h30 às 17h30

Professores relacionados abaixo:

DIEGO NEVES TOME (EE ALBINO FIORE)

BARBARA TATIANE BERTO DE OLIVEIRA COELHO (EE ISAIAS LUIZ MATIAZZO)

BRUNA FEITOSA FRANCA BONI (EE ISAIAS LUIZ MATIAZZO)

VICTOR DOS SANTOS MARTIN (EE OLINDO DARTORA DR)

DARCI PERPETUA DOS SANTOS (EE CELESTINA VALENTE LENGENFELDER PROFª)

LUIZ VALENTIM PIGNATARI JUNIOR (EE CELESTINA VALENTE LENGENFELDER PROFª)

LUCAS FRANCELINO (EE DOMINGOS CAMBIAGHI PROF)

PAMELA PEREIRA MELO VIEIRA (EE DOMINGOS CAMBIAGHI PROF)

CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA (EE ARTHUR WEINGRILL)

LUCIMAR RODRIGUES DA CRUZ (EE ARTHUR WEINGRILL)

BARBARA LUBIANQUI RIBEIRO VAZ (EE PEDRO GALRAO DO NASCIMENTO)

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA (EE PEDRO GALRAO DO NASCIMENTO)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº100, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designando,

com fundamento no inciso IV do artigo 5º da L.C. nº 836, de 30-12-1997, alterada pela L.C. nº 1.374, de 30-03-2022, para exercer a função de **Coordenador de Organização Escolar**, os servidores abaixo identificados:

-CASSIA DOS SANTOS LIMA, RG. 26.752.153, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Milton Santos-Prof., em São Paulo, a partir de 26/02/2024, na EE Suzana Dias, em Cajamar.

-ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, RG. 27.903.889, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Parque Cento e Vinte II, em Francisco Morato, a partir de 21/02/2024, na mesma unidade escolar.

-ALAN ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 44.093.953, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Aparecido Roberto Tonellotti-Prof., em Francisco Morato, a partir de 19/02/2024, na EE Parque Cento e Vinte II, em Francisco Morato.

-MARIA APARECIDA PEREIRA DE PAULA, RG. 17.971.425, DI 1, PEB II, SQF-I-QM, classificada na EE Afonso Moreno, a partir de 01/03/2024, na EE Ana Maria Garrido Orlandin-Profª, em Cajamar.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

APOSTILA Nº 169, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO N.169 DE 12/03/2024

Declarando, que em virtude de **casamento**, PATRICIA DA SILVA ALVES, RG. 33.939.252-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. Prof. Domingos Cambiaghi, Franco da Rocha passa a assinar PATRICIA ALVES DE CASTRO.

DESPACHO Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino – Região Caieiras

Despacho do Diretor, Nº 101 - de 12/03/2024

Expedindo, com base no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, por qualquer leitor de código QR, informando o código verificador: 00202403121457

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

- Ato Decisório nº 353/2024, DIVINO RIBEIRO FILHO, RG. 28.031.649-5, Prof. Educ. Basica II, da EE. ELCIO JOSE PEREIRA COTRIM - PROF, em Cajamar/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na mesma Unidade Escolar, em Cajamar/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 354/2024, DENISE RISTER FIGUEIREDO, RG. 21.652.809-4, Prof. Educ. Basica II, da EE. ELCIO JOSE PEREIRA COTRIM - PROF, em Cajamar/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na EE. IRMÃ MARIA DE SÃO LUIZ – PROF., em Jundiaí/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 355/2024, VANDERLEI CARLOS BERTACHINI, RG. 18.307.774, Prof. Educ. Basica II, da EE. ELCIO JOSE PEREIRA COTRIM - PROF, em Cajamar/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na mesma Unidade Escolar, em Cajamar/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 356/2024, TATIANE ALARCON, RG. 35.114.742, Prof. Educ. Basica II, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como PROFESSORA, na Prefeitura Munic. de Cajamar, em Cajamar/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 357/2024, FELIPE OLIVEIRA ABREU CONSTANTINO DE HOLANDA, RG. 28.148.296, Prof. Educ. Basica II, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Médio e Técnico, na ETEC / MOOCA, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 358/2024, LEANDRO REGUERA CASTILHO, RG. 30.681.891, Prof. Educ. Basica II/ DI-1, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II / DI-2, na mesma Unidade Escolar, em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 359/2024, MARLON CORDEIRO RIBEIRO, RG. MG 14.623.913, Prof. Educ. Basica II, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II / READAPTADA, na EE. Afonso Moreno, em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 360/2024, LUIZ VALENTIM PIGNATARI JUNIOR, RG. 18.381.874-X, Prof. Educ. Basica II, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na EE. Celestina Valente Lengenfelder – Prof., em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 361/2024, ISIS SILVA DE SOUZA, RG. 32.977.510-8, Prof. Educ. Basica II, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II, na Prefeitura Munic. de Jundiaí, em Jundiaí/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 362/2024, FABIANA JESUS DA ROCHA, RG. 27.754.983, Prof. Educ. Basica II, da EE. BUENO DE AZEVEDO FILHO - PROF, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II e Medio, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 363/2024, VERA LUCIA ARANTES MOURÃO, RG. 12.157.081-2, Coord. Organiz. Escolar / Vice-Diretor, da EE. ELCIO JOSE PEREIRA COTRIM, em Cajamar/SP, ACUMULA como APOSENTADORIA, na SPPREV, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 364/2024, MIGUEL SANTOS DA SILVA, RG. 24.904.975, Prof. Educ. Basica II, da EE. WALTHER WEISZFLOG, em Caieiras/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na EE. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR e EE. OTTO WEISZFLOG, ambas em Caieiras/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 365/2024, CELSO MOREIRA, RG. 27.988.855-7, Prof. Educ. Basica II, da EE. IVONE DOS ANJOS DA SILVA CAMPOS - PROF, em Franco da Rocha/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na EE. Adail Jarbas Duclos, em Franco da Rocha/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 369/2024, OIAGAS SOARES DE CAMPOS, RG. 25.345.921, Prof. Educ. Basica II, da EE. JARDIM SILVIA II, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Básica II, na EE. Afonso Moreno, em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 370/2024, WILLIAN PEREIRA LOPES DA SILVA, RG. 27.952.974, Prof. Educ. Basica II, da EE. JARDIM SILVIA II, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Coord. Escolar, na EE. Domingos Cambiaghi – Prof., em Franco da ROcha/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 371/2024, CRISTINE MOREIRA OLIVEIRA, RG. 30.757.994-3, Prof. Educ. Basica II, da EE. JARDIM SILVIA II, em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Adjunto Educ. BAsica, na Prefeitura Munic. de Francisco Morato, em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 372/2024, SOLANGE SANCHES CUBAS, RG. 19.590.895, Prof. Educ. Basica II, da EE. OZILDE ALBUQUERQUE PASSARELLA – DR., em Mairiporã/SP, ACUMULA como APOSENTADORIA, na SPPREV, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 373/2024, FLAVIO BRONHARON, RG. 16.753.217, Prof. Educ. Basica II, da EE. OZILDE ALBUQUERQUE PASSARELLA - DR, em Mairiporã/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II e Medio, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 374/2024, ROSANA TOMAZ PEREIRA DE ASSIS, RG. 14.999.337-7, Prof. Educ. Basica II/ READAPTADA, da EE. OZILDE ALBUQUERQUE PASSARELLA – DR., em Mairiporã/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Baisca I/ READAPTADA, na Prefeitura Munic. de Mairiporã, em Mairiporã/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 375/2024, NELSON MENDES DE SOUSA NETO, RG. 17.505.446-0, Prof. Educ. Basica II, da EE. OZILDE ALBUQUERQUE PASSARELLA – DR., em Mairiporã/SP, ACUMULA como Coord. Pedagógico, na Prefeitura Munic. de Mairiporã, em Mairiporã/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 376/2024, JAIME ANTONIO DE SOUZA, RG. 16.362.010-6, Prof. Educ. Basica II, da EE. OZILDE ALBUQUERQUE PASSARELLA – DR., em Mairiporã/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II e Medio, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 377/2024, PATRICIA LONGO CONRADO DOS SANTOS, RG. 16.308.402-6, Prof. Educ. Basica II, da EE. FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA - PROF., em Caieiras/SP, ACUMULA como APOSENTADORIA, na SPPREV, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 378/2024, MARTA DOS SANTOS PESSUTE, RG. 27.437.374-9, Prof. Educ. Basica II, da EE. ROGERIO LEVORIN - PROF., em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II e Medio, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 379/2024, ANA PAULA PRADO DOS SANTOS, RG. 33.729.805-1, Prof. Educ. Basica II/ DI-1, da EE. PIETRO PETRI, em Mairiporã/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II/DI-2, na mesma Unidade Escolar, em Mairiporã/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 380/2024, ISABEL CRISTINA CARVALHO, RG. 28.817.717-5, Prof. Educ. Basica II, da EE. OTTO WEISZFLOG, em Caieiras/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na EE. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, em Caieiras/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 381/2024, FATIMA APARECIDA DA SILVA, RG. 12.510.498-4, Prof. Ens. Fund. e Medio, da EE. OTTO WEISZFLOG, em Caieiras/SP, ACUMULA como APOSENTADORIA, na SPPREV, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 382/2024, MARCOS MOISES DA SILVA, RG. 20.465.473-7, Prof. Educ. Basica II, da EE. OTTO WEISZFLOG, em Caieiras/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Fisica II, na FUNDAÇÃO CASA, em Franco da Rocha/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 383/2024, TATIANA CRISTINA ANTUNES DA SILVA COELHO, RG. 29.839.022-X, Prof. Educ. Basica II, da EE. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, em Caieiras/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II e Medio, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 384/2024, VALERIA CRISTINA ROSSA, RG. 17.278.034-2, Prof. Educ. Basica II, da EE. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, em Caieiras/SP, ACUMULA como APOSENTADORIA, na SPPREV, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 385/2024, MIGUEL SANTOS DA SILVA, RG. 24.904.975-2, Prof. Ens. Fund. e Medio, da EE. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, em Caieiras/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na EE. Walther Weiszflog, em Caieiras/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 386/2024, ALEXANDRA BARBOSA CAVALCANTI, RG. 17.923.868-1, Prof. Educ. Basica II, da EE. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, em Caieiras/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 387/2024, REBECA CONTIDORIO MAGAGNINI, RG. 20.164.086-7, Prof. Coord. Gestão Pedagógica, da EE. DOMINGOS CAMBIAGHI – PROF., em Franco da Rocha/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. e Medio, na EE. Ozilde Albuquerque Passarella – Dr., em Mairiporã/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 388/2024, ROSELI PEREIRA CARDOSO DE SOUZA, RG. 22.722.097, Prof. Educ. Basica II, da EE. DOMINGOS CAMBIAGHI – PROF., em Franco da Rocha/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica, na Prefeitura Munic. de Francisco Morato, em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 389/2024, CLAUDIO DA SILVA, RG. 25.228.846-4, Prof. Educ. Basica II, da EE. PAULO DUARTE, em Franco da Rocha/SP, ACUMULA como Prof. Ens. Fund. II e Medio, na Prefeitura Munic. de São Paulo, em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 390/2024, ELIANA GASQUEZ RODRIGUES, RG. 24.570.593, Prof. Educ. Basica I, da EE. ULYSSES SANCHES RAMIRES – PROF., em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica I, na Prefeitura Munic. de São Paulo., em São Paulo/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 391/2024, ELISABETE SANTOS DA SILVA, RG. 24.748.564-0, Prof. Educ. Basica II, da EE. ULYSSES SANCHES RAMIRES – PROF., em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Tit. Educ. Basica I, na Prefeitura Munic. de Francisco Moato, em Francisco Morato/SP. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 392/2024, MARCIA DO CARMO FOSCHI, RG. 23.442.742-5, Prof. Educ. Basica I, da EE. ULYSSES SANCHES RAMIRES – PROF., em Francisco Morato/SP, ACUMULA como Prof. Educ. Basica II, na Prefeitura Munic. de Cajamar, em Cajamar/SP. Acumulação Legal.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

EXONERANDO, com fundamento no Artigo 86, Inciso I, §1º da Lei 10261/68 e Artigo 58, § 1º, da LC 180/78:

A pedido e a partir de 11/03/2024, Augusto Souza Tavares, RG 48.003.756, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, Faixa 1 / Nível III, lotado na Diretoria de Ensino Região Diadema, em Diadema, cargo para o qual foi nomeado por decreto publicado em 05/01/2012, com posse em 01/02/2012 e exercício em 01/02/2012. Processo SEI 015.00175748/2024-72.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos dos Artigos 209 a 214 da Lei 10261/68, Lei 857/99 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo indicado referente ao período aquisitivo mencionado:
Maria Vanderléia da Silva, RG 44.258.345, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, lotada na EE Prof. Evandro Caiafa Esquível, em Diadema, 15 dias referente ao período de 22/05/2015 a 19/05/2020. Certidão 178/2020. PULP SEDUC 1629/2016.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

EE PROF AUGUSTO DE OLIVEIRA JORDÃO
Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a Osmarino Ferreira de Castro Júnior, RG: 44.689.521, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 05 dias de auxílio-doença no período de 12/03/2024 a 16/03/2024.
EE GENERAL JOSÉ ARTIGAS
Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a GLAUCIA CAMPOS FERARRETTI DE TOLEDO, RG: 24.804.839, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - Categoria O, 2 dias de auxílio-doença no período de 06/03/2024 a 07/03/2024.
EE JOSÉ MARCATO
Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a Fernanda Maria Fontes Costa, RG:28.308.865, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 03 dias de auxílio-doença no período de 08/03/2024 a 10/03/2024.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

EE PROF DÉLCIO DE SOUZA CUNHA
Expedindo, com base no artigo 64, inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório 549/2024-JOSÉ EDSON DA SILVA, RG 20.164.833, PEB II, SQC-II-QM -Efetivo- FÍSICA nesta unidade escolar ACUMULA COM Cargo de Investigador de Polícia 2ª classe nas dependências da cadeia feminina pública de Taboão em São Bernardo do Campo, ACÚMULO LEGAL.
EE PADRE GREGÓRIO WESTRUPP
Expedindo, com base no artigo 64, inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, o seguinte Ato Decisório
Ato Decisório 550/2024 - Méris Gomes de Oliveira Carretero, RG 15.994.065-5 - DI 1- Coordenadora Gestão Pedagógica, na EE Padre Gregório Westrupp ACUMULA com: Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM - Inglês, na EE Dr Oswaldo Giacóia, ambas da Diretoria de Ensino de Diadema. ACÚMULO LEGAL.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

APOSTILA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL
Apostilas da Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024
Declarando,
em apostila que CRISTIANE JESUS LAU VASCONCELOS, RG 22.889.465-7, DI 2 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, passa à condição de READAPTADO, a partir de 28-02-2024 nos termos do artigo 98 da LC 444/85, item 2 do § 1º do artigo 5º da Res. SE 12, de 19-3-2014, está sujeito a Jornada Reduzida de trabalho docente mais 98 horas de carga suplementar.
Declarando,
em apostila que, FABIANA DE SOUZA, RG 34.847.517-2, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, passa à condição de READAPTADO, a partir de 05-03-2024, nos termos do artigo 98 da LC 444/85, item 1 do § 1º do artigo 5º da Res. SE 12, de 19-3-2015 – jornada Completa de trabalho.

DESPACHO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL
Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 12-3-2024
Concedendo
Nos termos dos artigos 209 / 214 da Lei 10.261/68, LC 857/1999, LC 1015/2007 aos servidores abaixo discriminados:
ANA CLAUDIA SIMOES, RG. 15.147.184 - 8, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM - Certidão nº 41/2024. Período: 16-11-2015 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 19-06-2022. Saldo: 90 dias. SEI 015.00169999/2024-18.
ELIANA JORGE SARILHO DA SILVA, RG. MG3929785, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM - Certidão nº 42/2024. Período: 01-10-2016 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 05-05-2023. Saldo: 90 dias. SEI 015.00171276/2024-89.
HUGO LEONARDO CASTELARI BARRETO, RG. 33.058.236 - 7, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM - Certidão nº 43/2024. Período: 30-07-2014 a 28-07-2019. Saldo: 90 dias. SEI 015.00171420/2024-87.
ROSELI VASCONCELOS CABRAL, RG. 18.530.289 - 0, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE - Certidão nº 44/2024. Período: 28-07-2017 a 20-05-2020, 01-01-2022 a 07-03-2024. Saldo: 90 dias. SEI 015.00311003/2023-01.
LUZIANA DA COSTA INACIO CONDI, RG. 34.128.254 - 6, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM - Certidão nº 45/2024. Período: 09-02-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 13-09-2023. Saldo: 90 dias. SEI 015.00149465/2024/75.

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de12-3 2024
Exonerando,
Nos termos do artigo 58, I, § 1º item 1 da LC 180/78:
Á pedido e a partir de 12-03-2024, ROGERIO MARCELO FERREIRA,RG 25.566.940-9 Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Di 1, disciplina Matemática, classificada na EE WALDEMAR FREIRE VERAS-VER., Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul, para o qual foi nomeado por Decreto de 3, publicado a 04-02-2011, SEI 015. 00175074/2024-14.

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031213491-3
em http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024

Concedendo a vista do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, e do artigo 17 da Lei nº 1.093/2009, auxílio-doença ao interessado abaixo relacionado:

GUILHERME PEDRO DA SILVA, RG. 9.541.997-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, com sede e exercício na EE CIDADE SOIMCO II; 05 (cinco) dias no período de 4-3 a 8-3-2024; SEI 015.00142907/2024-52.

CLAUDIA MOREIRA LISBOA, RG. 26.828.589-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, com sede e exercício na EE CONJ.HAB.BAIRRO PIMENTAS II; 02 (dois) dias no período de 7 e 8-3-2024; SEI 015.00171971/2024-41.

JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA, RG. 22.435.755-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, com sede e exercício na EE JOAO DE ALMEIDA BARBOSA; 06 (seis) dias no período de 10-3 a 15-3-2024; SEI 015.00171633/2024-17.

LIZA GRACIELLE BASTOS MATIAS BEZERRA, RG. 34.312.979-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, com sede e exercício na EE CID AUGUSTO GUELLI-PROF.; 02 (dois) dias no período de 11 e 12-3-2024; SEI 015.00171023/2024-13.

ANDRE LUIZ BARBOSA BISPO, RG. 40.442.510-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, com sede e exercício na EE GUILHERMINO RODRIGUES LIMA; 05 (cinco) dias no período de 6-3 a 10-3-2024; SEI 015.00170939/2024-48.

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de COORD.GESTAO PEDAGOGICA P/AREA DE CONHECIMENTO – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA.

A partir de 11-3-2024

EE IZABEL FERREIRA DOS SANTOS – PROFª – D. BELINHA, em Guarulhos

Silvana Maria de Lima Cavalcanti, RG. 25.830.424-8, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Profª. Izabel Ferreira dos Santos – Dona Belinha, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de COORD.GESTAO PEDAGOGICA P/AREA DE CONHECIMENTO - CIÊNCIAS HUMANAS.

A partir de 11-3-2024

EE IZABEL FERREIRA DOS SANTOS – PROFª – D. BELINHA, em Guarulhos

Edson Freires da Silva, RG. 33.035.969-1, DI 1, PEB II, classificado na EE Profª. Izabel Ferreira dos Santos – Dona Belinha, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer ATIVIDADES DOCENTES.

A partir de 4-3-2024

EE IZABEL FERREIRA DOS SANTOS – PROFª – DONA BELINHA, em Guarulhos

DIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 54.269.346-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na EE PROFª IZABEL FERREIRA DOS SANTOS – DONA BELINHA, em Guarulhos, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 29-2-2024

EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR, em Guarulhos

OMAR FIGUEIREDO SANTOS, RG. 52.750.150-5, DI 1, Professor de ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR, em Guarulhos, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 1-3-2024

EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR, em Guarulhos

FABIO DA SILVA BARBOSA, RG. 37.421.353-7, DI 2, Professor de ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR, em Guarulhos, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 1-3-2024

EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR, em Guarulhos

CRISLAINE ALESSANDRA DOS SANTOS, RG. 48.269.878-0, DI 1, Professor de ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR, em Guarulhos, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Diretor Escolar:

A partir de 08-03-2024

EE José Alves de Cerqueira Cesar, em Guarulhos

ANDERSON DOS SANTOS MESQUITA, RG. 34.481.601-1 - DI 1 - PEB II – SQC II QM, classificado na EE José Alves de Cerqueira Cesar, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Designando para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE DIRETOR ESCOLAR, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, a docente abaixo identificada:

GILVANIO ALVES DA SILVA, RG 28.885.921-2 - DI 2, PEB II, SQC II QM, classificado na EE Maria Aparecida Felix Porto – Profª – Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, sendo designado à partir de 06-03-2024 na EE Maria Aparecida Felix Porto – Profª na mesma Diretoria.

Designando para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022;

À partir de 06-03-2024

EE Frederico de Barros Brotero – Prof. em Guarulhos

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, RG 6.222.968-3 – PEB II – SQC II QM – DI 2, Classificado na EE Frederico de Barros Brotero – Prof. - Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul.

Designando pelo artigo 2º do Decreto nº 66.808, de 02-06-2022 para a função de DIRETOR ESCOLAR, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:

A partir de 04-03-2024, na EE Pedro Morceli em Guarulhos,

ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA – RG. 28.055.947-1- PEB II – SQC II QM – DI 2, classificada na EE Pedro Morceli – Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul.

PORTARIA Nº 139, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024

Cessando,

A partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria publicada em 16/02/2024, na parte em que designou CARLOS JOSÉ SANTANA DE MIRANDA, RG. 47.559.804, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, para atuar como DOCENTE, na EE Professor Homero Rubens de Sá - Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, em Guarulhos.

Cessando,

A partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria publicada em 16/02/2024, na parte em que designou Rodrigo Lopes da Silva, RG. 42.761.352-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, para atuar como DOCENTE, na EE Prof. Fabio Fanucchi, Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, em Guarulhos.

Cessando,

A partir de 8-3-2024, os efeitos da Portaria publicada em 03/02/2023, na parte em que designou, ANDERSON DOS SANTOS MESQUITA, RG. 34.481.601-1, PEB II- SQC-II-QM, SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE, na EE PEI José Roberto Friebolin-Prof., - Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, em Guarulhos.

Cessando,

A partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou, Silvana Maria de Lima Cavalcanti, RG. 25.830.424-8, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE na EE Profª. Izabel Ferreira dos Santos – Dona Belinha, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, em Guarulhos.

Cessando,

A partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria publicada em 16/02/2024, na parte em que designou, Edson Freires da Silva, RG. 33.035.969-1, DI 1, PEB II, para atuar como DOCENTE na EE Profª. Izabel Ferreira dos Santos – Dona Belinha, Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul, em Guarulhos.

Cessando, os efeitos da Portaria publicada em 03-06-2022, na parte em que designou Vice Diretor Escolar o docente:

ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA, RG. 28.055.947-1, PEB II, DI 2 – SQC II QM, a partir de 04-03-2024 na EE Pedro Morceli, em Guarulhos.

Cessando, os efeitos da Portaria publicada em 03-06-2022, na parte em que designou Vice Diretor Escolar o docente:

LUCIANA BRAGA BILIATO, RG. 19.289.270-8, PEB I, DI 1 – SQF I QM, a partir de 11-03-2024 na EE Rotary, em Guarulhos.

Cessando, os efeitos da Portaria publicada em 03-06-2022, na parte em que designou Vice Diretor Escolar o docente:

GILVANIO ALVES DA SILVA, RG. 28.885.921-2, PEB II, DI 1 – SQF I QM, a partir de 06-03-2024 na EE Maria Aparecida Felix Porto – Profª, em Guarulhos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

Tornando Efetivo Exercício, nos termos da Resolução SE 61, de 06/06/2012, alterada pela Res.SE 104 de 28/12/2012, dos Professores Especializados das escolas de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, de tempo integral e parcial, abaixo relacionados, da Diretoria de Ensino da Região de Itapecerica da Serra, que responderam à convocação e compareceram à Formação de Educação Especial, no dia 07/03/2024, das 8h às 12h, no Local: Faculdade Anhanguera, Unidade de Itapecerica da Serra, Av. XV de Novembro, nº 1586, Centro, Itapecerica da Serra, SP

Nome completo (sem abreviações)	RG
Alessandra Aparecida Riovezani	46.137.109-1
Alexandra Campos dos Reis	23.977.566-1
Amarilza Kerches	15.636.435-9
Camila de Sousa Santos Vida	45.238.947-1
Claudete Pereira Leal	24.284.084-X
Débora Silva do Prado	44.468.864-X
Edilaine Aparecida Silva	32.106.577-3
Eliete Aparecida da Silva	MG18.256.636
Elisete Bela Marcelino de Sá	23.810.404-7
Eva de Jesus Oliveira	28.142.472-X
Giovanna Aparecida Neves Souza	43.222.639-4
Hellen Domingues Pinto	54.548.367-0
Isabel Cristina da Silva	28.888.197-7
Jabes Oligio de Brito e Oliveira	34.677.387-8
Jaqueline Ferreira Rodrigues	40.726.218-0
Jaqueline Sousa Rocha da Costa	32.784.415-2
Joelma do Rosário Oliveira	29.281.805-1
Juliana Regina Guedes Nakamura	29.015.803-5
Luciana da Silva Hengles	42.741.134-8
Luzinete Narvona da Silva Pereira	27.932.020-6
Marcia Lemes dos Santos da Costa	29.470.208-8
Michele Gomes Ferreira	34.182.121-4
Miriã Kelly da Silva	45.428.393-3
Roselene Galvão dos S. Silva	39.492.795-3
Rozangela F. da Silva Nascimento	34.180.491-5
Samara das Dores D. L. de Moraes	22.039.515-9
Silvia Mara B. Rebouças Paixão	29.777.222-3
Tatiane Pereira dos Anjos Cardoso	32.324.896-2
Telma Regina Salles	14.092.256-8
Thaize Araujo dos Santos	54.239.482-0
Valdilene S. P. da Silva	24.832.443-3
Valquíria Schmickler	28.179.265-3
Vanessa Ribeiro de Paula	40.746.872-9
Vanusa Costa Gomes de França	22.039.105-1

Tornando Efetivo Exercício, nos termos da Resolução SE 61, de 06/06/2012, alterada pela Res.SE 104 de 28/12/2012, dos Professores Especializados das escolas de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, de tempo integral e parcial, abaixo relacionados, da Diretoria de Ensino da Região de Itapecerica da Serra, que responderam à convocação e compareceram à Formação de Educação Especial, no dia 07/03/2024, das 13h às 17h, no Local: Faculdade Anhanguera, Unidade de Itapecerica da Serra, Av. XV de Novembro, nº 1586, Centro, Itapecerica da Serra, SP

Ana Paula da Silva Gonçalves	29.615.777-6
Dayanne Lemes da Costa	54.035.345-0
Iraci Rodrigues dos S. Carvalho	28.865.068-3
Itamara Apª Pedroso Pinto	45.150.858-0
Jessé de Assis	34.955.259-9
Lucimar C. Damasceno	32.364.157-X
Maria Apª de Lima Alves Ferreira	30.430.196-6
Maria das Graças da Silva Correa Almeida	18.698.165-X
Nayr Durães Ramos	41.080.003-X
Renê Manoel de Souza e Silva	33.622.258 -0
Solange Gomes C. Figueroa	15.637.282-4
Vivian Oliveira	33.498.747-7

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

Designando, com fundamento no § 2º do artigo 5º do Decreto nº 43.409/98 e no inciso II do 4º, do Decreto 66.799/2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.374/2022 o interessado abaixo identificado para, partir da data especificada, exercer as funções do posto de trabalho de **Coordenador de Organização Escolar**, em Regime de Dedicação Exclusiva, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar nº 1.374/2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

A partir de 11/03/2024

EE LEVI PEREIRA MARTINS-PROF., em Embu Guaçu

ROSELI RODRIGUES PINHEIRO DA LUZ, RG. 22.936.407-X, DI 2, Professor Educação Básica II, **SQC-II-QM**, classificado (a) na mesma Unidade Escolar, em Embu Guaçu, Diretoria de Ensino-Região de Itapecerica da Serra, fazendo jus à jornada Integral de Trabalho Docente. 015.00019099/2023-40.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

Cessando, a partir de 12/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 16/02/2024, na parte em que designou FABIANA CRISTINA ANJOS DE ANDRADE,

RG. 67.222.815-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para **o exercício de atividades docentes**, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na EE ANGENOR DE OLIVEIRA-POETA, em Itapecerica da Serra, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE. 015.00013608/2023-21.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

Designando, com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e nos termos do item 1 § 1° do artigo 47 Lei Complementar 1.374/2022, para o exercício **de atividades docentes**, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o inciso I do artigo 61 da Lei Complementar 1.374/2022, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 11/03/2024

EE PORCINO RODRIGUES – PROF., em Itapecerica da Serra

DEBORA GOMES DE SÁ PENNA, RG. 21.240.051-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, **SQF-I-QM**, classificado (a) na mesma Unidade Escolar, em Itapecerica da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Itapecerica da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. 015.00004260/2023-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº10.261/68, com redação dada pela LC nº 1048/2008, a usufruir o benefício da LICENÇA-PRÊMIO, a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EDILEUZA LIMA DO NASCIMENTO, RG:36.727.165, PEB I - SQC II - QM, classificação e exercício na - EE HELIO LUIZ DOBROCHINSKI-PF, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 08/04/2018, 1ª parcela, referente à Certidão nº 143/10702/2019 - PULP: SEDUC/2413420/2019.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

AUTORIZANDO, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, os Atos Decisórios pelo Diretor da Unidade Escolar abaixo especificada:

EE DONIZETTI APARECIDO LEITE – PROF.

Ato Decisório 211/2024 - PAMELLA ANDRADE BONETI, RG: 37.995.425-4, CTD PEB II, SQC-II QM, classificada na EE PROFº DONIZETTI APARECIDO LEITE, para exercer a Designação de Coordenador de Gestão Pedagógica, e Professor Ensino Fundamental II e Médio - ciências, na EMEF EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF. – no município de São Paulo. Acúmulo Legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

AUTORIZANDO, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, os Atos Decisórios pelo Diretor da Unidade Escolar abaixo especificada:

EE JORGE NINO SOARES - PROF.

Ato Decisório 212/2024 – ANA ELIZA CORREA CAMARGO, RG: 22.217.387-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio – eventual – categoria V, nesta Unidade escolar e Professor Educação Básica I, Di: 1, aposentada, na EE Bairro Nossa Senhora da Conceição. Acúmulo Legal.

Ato Decisório 213/2024 – JOSÉ LUIZ DA ROCHA, RG: 17.095.652-0 DI: 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio – categoria O, nesta Unidade escolar e Professor Educação Básica II, Di: 1, aposentado, na EE Profª Eliana Fischer Bambi Delfino Pinto. Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

Concedendo, nos termos do § 3º do Artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF – 1, de 21-11-2008, publicado no DO. de 22-11-2008 e republicado no DO. 29-11-2008, licença saúde, aos interessados abaixo relacionados dos estabelecimentos adiante citados, contratado pela LC 1093/2009:

EE. PROF. LEVI PEREIRA MARTINS

ALINE DOS SANTOS REIMBERG, RG. 45.269.990-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-02 dias a partir de 11.03.2024

JOVERCY DE FATIMA DE AQUINO ARAUJO, RG. 13.798.251-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-14 dias a partir de 08.03.2024

EE. PROFA. LUCIA AKEMI MIYA

BIANCA DUTRA DOS SANTOS, RG. 40.297.649-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-03 dias a partir de 06.03.2024

EE. GERTRUDES EDER

ARIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. 45.392.371-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-10 dias a partir de 28.02.2024

EE. ASA BRANCA DA SERRA

PAMELLA XAVIER ARAUJO SOARES, RG. 41.780.979-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-02 dias a partir de 05.03.2024

LUCIMARA DE SOUZA RODRIGUES, RG. 55.181.129-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-03 dias a partir de 05.03.2024

EE. JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO

MURILO FREIRE DE OLIVEIRA, RG. 36.847.761-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-03 dias a partir de 06.03.2024

-02 dias a partir de 11.03.2024

SANDRA DA SILVA FREIRE DE OLIVEIRA, RG. 20.391.392-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-03 dias a partir de 05.03.2024

EE. JULIA DE CASTRO CARNEIRO

HARIADNE APARECIDA FERREIRA DE MORAES, RG. 41.005.445-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM,

-02 dias a partir de 07.03.2024

EE. MARIO FRANCISCO AMORIM

RAFAEL LUIZ BERTO SILVA, RG. 43.277.279-0, Agente de Organização Escolar, SQF-II QAE,

-02 dias a partir de 11.03.2024

Retificando a Portaria do Diretor de Escola, publicada no D.O. 06/03/2024, que concedeu licença-saúde a ALINE MONISE RASQUINHO DE JESUS, RG 45.732.007-2, onde se lê: 05 dias a partir de 03/03/2024, leia - se 04 dias a partir de 03/03/2024.

Retificando a Portaria do Diretor de Escola, publicada no D.O. 11/03/2024, que concedeu licença-saúde a MARINHO ALVES DA SILVA, RG 25.647.416-3, onde se lê: EE. PROF. MARIO FRANCISCO MATTAR, leia – se: PROF. MARIO FRANCISCO AMORIM.

Concedendo, nos termos do § 3º do Artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF – 1, de 21-11-2008, publicado no DO. de 22-11-2008 e republicado no DO. 29-11-2008, licença saúde, para fins de regularização de vida funcional, aos interessados abaixo relacionados dos estabelecimentos adiante citados, contratado pela LC 1093/2009:

EE. ANTONIO FLORENTINO

MARCOS JOSE DA CRUZ, RG. 19.685.561-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II QAE,

-02 dias a partir de 14.03.2011

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

RETIFICAÇÃO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

RETIFICANDO o DOE: 04/03/2024, em nome de PATRICIA TIEMI TANAKA, RG. 46.129.751-6, onde se lê Designando, a partir de 15/02/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, leia-se: Designando para o exercício de INTERLOCUTOR DE LIBRAS, submetido ao regime de Dedicação Exclusiva-RDE, conforme previsto no §2º do artigo 4º, do decreto nº66.799, de 31/05/22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374 de 30/03/2022.

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Declarando,

-Com fundamento no artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto 17.329./81, combinado com o Decreto Nº 39.902/95, que os interessados abaixo identificados passam a assinar conforme alteração abaixo indicada:

FERNANDA VIEIRA DA SILVA, RG 29.290.212, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE. Américo Valentin Christianini, em Itapevi DER. Itapevi, passa a assinar FERNANDA VIEIRA MIRANDA DA SILVA em virtude de reconhecimento de paternidade.

KAREN SEVERIAN DA SILVA, RG 33.491.087-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Prof Celina de Barros Bairão, em Itapevi, DER Itapevi, passa a assinar KAREN DA SILVA HIPÓLITO em virtude de casamento.

DESPACHO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Diretor de Escola

Autorizando, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8.º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.

EE PARQUE IMPERIAL

Ato Decisório nº 228/2024- OSMÁRIO COELHO DE CERQUEIRA, RG. 32.777.819, PEB II na EMEF Ver. Elisabet Titto, PM de Barueri, PEB II nesta UE. Acumulação legal.

EE PROF. PAULO DA COSTA PAN CHACON

Ato Decisório nº 229/2024- MARIA TEREZINHA DELFINO RIBEIRO DA SILVA, RG. 9.485.284-4, PEB I -Aposentada na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio-Categoria O nesta UE. Acumulação legal.

EE REPÚBLICA DE CUBA

Ato Decisório nº 230/2024- VANESSA ALVES FRAGOZO, RG. 45.368.419-1, PEB II na EMEF Eizaburo Nomura, PM de Barueri, acumula PEB II nesta UE. Acumulação legal.

EE PE. ROMEO MECCA

Ato Decisório nº 231/2024- KATIA MARIA BIRINO FERREIRA, RG. 27.836.686-7, PEB II na CEMEB Monteiro Lobato, PM de Itapevi, PEB II nesta UE. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 232/2024- FRANCISCA GERALDA DA SILVA, RG. 58.783.919-3, PEB II na CEMEB Maestro Gilberto de Pinho, PM de Itapevi, PEB II nesta UE. Acumulação legal.

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO, para gozo de Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 a funcionária abaixo relacionada:
CREUSA CLARO DE FARIA, RG. 17.319.019-4, Agente de Organização Escolar SQC-III-QAE, da EE. Deputado Caio Prado Junior em Barueri DER. Itapevi, 15 dias de licença prêmio referente ao período de 31/05/2015 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 01/01/2022, Certidão nº 70/2023 PULP SPDOC 105204/2020. SEI 015.00388983/2023-21.DERI.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

EXONERANDO, com fundamento no Artigo 58, inciso I § 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido e a partir de o servidor abaixo identificado:

A PARTIR DE 29/02/2024, EDVALDO BENTO NORMANDES, RG. 30.700.847 PEB II SQC-II-QM, disciplina de (Biologia), da EE. Dr José Neyde Cesar Lessa, em Itapevi, da Diretoria de Ensino Região de Itapevi, para o qual foi nomeado por Decreto de 15/07/2004 publicado em 16/07/2004. SEI 015.00156055/2024-81 DERI.

A PARTIR DE 04/03/2024, JOSEANE CARMEN DA CRUZ SILVA SANTOS, RG 22.266.785, PEB II SQC-II-QM, disciplina de (Português), da EE José Chaluppe, em Itapevi, da Diretoria de Ensino Região de Itapevi, para a qual foi nomeada por Decreto de 02/06/2014, publicado em 03/06/2014. SEI 015.00154789/2024-25.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 12/03/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mauá, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 33 do Decreto 42815/98, expede a presente apostila para Declarar que MARCIA MARIA SCARRANARO, RG: 23403693 X, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, face a condição de Readaptado, a partir de 05/03/2024 fica sujeito à Jornada INTEGRAL nos termos do item I do artigo 6º da Resolução SE 09/2018.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mauá, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 33 do Decreto 42815/98, expede a presente apostila para Declarar que ALINE CRISTINA PINHO NOGUEIRA, RG: 44182459-6, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, DI 1, face a condição de Readaptado, a partir de 28/02/2024 fica sujeito à Carga horária de 175 horas de Trabalho Docente nos termos do item I do artigo 6º da Resolução SE 09/2018.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mauá, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 33 do Decreto 42815/98, expede a presente apostila para Declarar que ALINE CRISTINA PINHO NOGUEIRA, RG: 44182459- 6, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 2, face a condição de Readaptado, a partir de 28/02/2024 fica sujeito à Jornada INICIAL de Trabalho Docente e 5 (cinco) horas mensais a Título de Carga Suplementar nos termos do item I do artigo 6º da Resolução SE 09/2018.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 12/03/2024

DECLARANDO, que em virtude de CASAMENTO, a interessada Ana Paula Barroso dos Santos, RG 40.323.054-8, PEFM, DI 1, SQF-I-QM, da EE PROF JOÃO GAUDÊNCIO MAININE, em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, passa a assinar: ANA PAULA BARROSO AZEVEDO.

DECLARANDO, que em virtude de INCLUSÃO DE DÍGITO NO RG, o interessado JOSÉ HENRIQUES BARBOSA COELHO, PEB II, DI 1, SQC-II-QM, da EE ÁLVARO DE SOUZA VIEIRA, em Ribeirão Pires, RG 17.046.701, passa a vigorar: RG 17.046.701-6, com data de expedição: 10/01/2012.

DECLARANDO, que em virtude de INCLUSÃO DE DÍGITO NO RG, a interessada DIONICE REGIANI NUNES, PEB II, DI 1 e DI 2, SQC-II-QM, da EE PADRE AFONSO PASCHOTTE, em Mauá, RG 18.390.456, passa a vigorar: RG 18.390.456-4, com data de expedição: 31/08/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, de 12/03/2024

O Diretor de Escola, nos termos da competência conferida pelo artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte

EE. DR. ARISTIDES AUGUSTO FERNANDES

ATO DECISÓRIO Nº 267/2024-ROSALIA ALVES DA SILVA, RG: 25.180.017-9, PEB I, SQC-II-QM, DI 2 na EE Dr. Aristides Augusto Fernandes, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, acumula com PEB I - Efetivo na Escola Municipal Perseu Abramo, da Prefeitura Municipal de Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL.SEI 015.00153995/2024-18.

EE. PROF. MÁRIO LEANDRO.

ATO DECISÓRIO Nº 268/2024-KÁTIA DE CÁSSIA MOREIA, RG: 42.585.184-9, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM - DI 1 - QUÍMICA, na E.E Professor Mário Leandro em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino de Mauá está afastada pela Licença sem vencimentos conforme artigo 202 da Lei 10.261/68, acumula com Orientadora Educacional, na EMEF Arquiteto Oscar Niemeyer, em São Caetano do Sul, da Prefeitura de São Caetano do Sul. ACUMULAÇÃO LEGAL enquanto perdurar o afastamento. SEI 015.00154327/2024-16.

EE. MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA.

ATO DECISÓRIO Nº 269/2024-ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE, RG: 24.924.782, Professor de Educação Básica II, SQC-II, DI 2 na EE Profª Marta Teresinha Rosa, em Mauá, Diretoria de Ensino Mauá, acumula com Professor I, na E.M. Maria Rosemary de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00165348/2024-59

EE. PROF. ALZIRO BARBOSA NASCIMENTO

ATO DECISÓRIO Nº 270/2024-HENRIQUE CESAR MARTINELI, RG: 26.758.006-X/SP, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, na EE. Professor Alziro Barbosa Nascimento, em Rio Grande da Serra, Diretoria de Ensino Mauá, acumula com Professor Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Escola Municipal EMEF Alceu Amoroso Lima, da Prefeitura Municipal de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00165162/2024-08

EE. VEREADORA LEA APARECIDA DE OLIVEIRA

ATO DECISÓRIO Nº 271/2024-MARIA JAQUELINE SANTOS DA SILVA, RG. 28.665.745-4, Professor de Educação Básica I, SQC - II - QM, EE Ver. Léa Aparecida de Oliveira, em Mauá, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com Professor A, na Escola Municipal Comendador Abdala Chiedde, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, ACUMULAÇÃO LEGAL.SEI 015.00167309/2024-96.

EE. DR. ARISTIDES AUGUSTO FERNANDES.

ATO DECISÓRIO Nº 272/2024-MARINA VIEIRA DA SILVA, RG: 18.161.224-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, na EE Dr. Aristides Augusto Fernandes em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, acumula com Professor I - Eventual na Escola Municipal João Rodrigues Ferreira, da Prefeitura Municipal de Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00154548/2024-86.

EE. PROF. SEBASTIÃO VAYEGO DE CARVALHO.

ATO DECISÓRIO Nº 273/2024-EDINILDE PEREIRA DE MELO NASCIMENTO, RG: 20.870.252 – 0, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, na EE Prof. Sebastião Vayego de Carvalho, acumula com PEB II, SQC-II-QM, DI 2, na EE Prof. Francisco Lourenço de Melo, ambas no município de Rio Grande da Serra, Diretoria de Ensino Região Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00167612/2024-99.

EE. PROFª RUTH NEVES SANT'ANNA.

ATO DECISÓRIO Nº 274/2024-APARECIDA CRISTINA SOUZA AZEVEDO, RG: 17531866, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 2, Categoria O, na EE Profª Ruth Neves Sant'anna, em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com PEB II, SQC-II- QM, Aposentada na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL.SEI 015.00167398/2024-71

EE. VEREADORA LÉA APARECIDA DE OLIVEIRA.

ATO DECISÓRIO Nº 275/2024-DERLI FRANCELLI, RG. 16.577.884-2, Professor de Educação Básica I, SQC - II - QM, EE Ver. Léa Aparecida de Oliveira, em Mauá, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com PEB-I, SQC-II-QM, Aposentada da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00167463/2024-68.

EE. PROFª MIRNA LOIDE CORREIA FERLE.

ATO DECISÓRIO Nº 276/2024- RENATA FRATA RODRIGUES, RG. 25.309.161, PEB II, SQC-II-QM, Readaptada, na EE. Profª Mirna Loide Correia Ferle, em Mauá Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com Professor de Educação Infantil, na E.M. CEI DIRET Jardim Santo André, da Prefeitura Municipal de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00169725/2024-29.

EE. PROFª DIVA GOMES DOS SANTOS.

ATO DECISÓRIO Nº 277/2024-SILVIA APARECIDA BRAZ RODRIGUES, RG: 30.945.198-X, Professor Educação Básica I, SQC-II- QM, DI 1, classificada na EE José Romeu da Silva e em exercício na EE. Profª Diva Gomes dos Santos, em Mauá, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com Prof. Educação Inf.e Ens. Fund I, na EMEF Cidade de Osaka, da Prefeitura Municipal de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00169008/2024-05.

EE. VEREADORA LÉA APARECIDA DE OLIVEIRA.

ATO DECISÓRIO Nº 278/2024-LUZIA VALLOTO DE CARVALHO, RG. 19.396.236-6, Professor de Educação Básica I, SQC - II - QM, EE Ver. Léa Aparecida de Oliveira, em Mauá, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com PEB I, SQC-II-QM, Aposentada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00169332/2024-15

EE. MÁRIO LEANDRO.

ATO DECISÓRIO Nº 279/2024-ELEN CRISTINE DE SANTANA NOBRE, RG: 41.472.107, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, Inglês, na E.E Prof. Mário Leandro, em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino Região Mauá está afastada pela Licença sem vencimentos conforme artigo 202 da Lei 10.261/68, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Inglês, na EMEF Profª Maria Aparecida Vilasboas, da Prefeitura do Municipal de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL enquanto perdurar o afastamento. SEI 015.00168161/2024-15.

EE. MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA.

ATO DECISÓRIO Nº 280/2024-THIAGO INÁCIO COSTA, RG.41.944.305-9, PEB II, SQC-II-QM, DI I, na EE Maria Aparecida Damo Ferreira, em Mauá, Diretoria de Ensino Mauá, acumula com Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação do Município de São Bernardo do Campo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00170261/2024-01.

EE. PROFª OLINDA FURTADO ALBUQUERQUE CAVALCANTE.

ATO DECISÓRIO Nº 281/2024-LUCIANA FERREIRA BARBOSA, RG: 24.312.109-X, PEB I, SQC - II- QM, DI – 2, na EE. Prof.ª. Olinda Furtado de Albuquerque Cavalcante, no Município de Mauá, Diretoria de Ensino da Região de Mauá, em exercício na EMEF Profª Santa Duarte D'incao, Conveniada através da Parceria Estado/Município, no Município de Presidente Wenceslau, acumula como Prof. Pré I do Ensino Infantil, na EMEI Joaquim Rodrigues Batata, da Prefeitura do Município de Presidente Wenceslau. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00171307/2024-00

EE. VALENTINO REDIVO.

ATO DECISÓRIO Nº 282/2024-RONECIA MARIA DE SOUSA, RG: 43.226.297-0, PEFM, SQF-I-QM, DI-1 na EE Valentino Redivo, na EE Dom José Gaspar, na EE Senador Casemiro da Rocha, todas em Ribeirão Pires, e na EE Prof. Manoel Rodrigues, em Mauá, todas da Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com Professora na EMEB Marcos Rogério da Rosa, na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00175253/2024-43.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO.

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da competência conferida pelo artigo 64, inciso I, do Decreto n º 17.329/81, combinado com o artigo 8 º, do Decreto n º 41.915/97, expede:

EE. VILA MAGINI II

ATO DECISÓRIO Nº 283/2024- ELIETE LUCIANO GALVÃO, RG 17.723.758-2, PEB I - SQC-II-QM, DI 3, Designado Diretor de Escola, na E.E Vila Magini II, em Mauá, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com Professor Educação Infantil, Aposentada na Prefeitura Municipal de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00159291/2024-59.

EE. POETISA CORA CORALINA.

ATO DECISÓRIO Nº 284/2024-IZILDA DE FÁTIMA BAGNARA FERREIRA, R.G: 8.254.079-2, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, Designada Diretor de Escola, na E.E. Poetisa Cora Coralina, acumula com PEB II, SQC-II-QM, na E.E. Prof. Carlos Roberto Guariento, ambas em Rio Grande da Serra, Diretoria de Ensino Região Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00159949/2024-22

EE. HANS GRUDZINSKI.

ATO DECISÓRIO Nº 285/2024- MARIA APARECIDA DA SILVA, RG.13.600.272, Diretor de Escola, SQC-II-QM, na EE. Hans Grudzinski, em Mauá, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com PEB II, SQC-II-QM, Aposentada da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL.SEI 015.00161664/2024-51

EE. PROFª RUTH NEVES SANT'ANNA.

ATO DECISÓRIO Nº 286/2024- TELVANICE MARIA CARNEIRO ESPÍNDOLA, RG. 16.323.841-8, Diretor de Escola, SQC-II-QM, na EE. Profª Ruth Neves Sant'anna, em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino Região Mauá, acumula com PEB I, SQC-II-QM, Aposentada da Secretaria da Educação de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00164715/2024-05

EE. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA

ATO DECISÓRIO Nº 287/2024-TATIANA EMANUELE OLIVEIRA BRITO ROSSI, R.G: 43.444.343-8, Diretor de Escola, SQC-II-QM, DI 2, na E.E. Senador Casemiro da Rocha, em Ribeirão Pires, acumula com Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, na E.E. Poetisa Cora Coralina, em Rio Grande da Serra, ambas da Diretoria de Ensino Região Mauá. ACUMULAÇÃO LEGAL. SEI 015.00166119/2024-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AOE - Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MAUÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Mauá, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA,** para escolha de vagas, os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 04/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Mauá

Centro de Recursos Humanos

ENDEREÇO: Rua Rubião Junior, 283, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires - SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 103

DATA: 15/03/2024

CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASS. – NOME - CPF

HORÁRIO: 08:30 horas - CONVOCADOS - LISTA GERAL do número 711 ao 958

711 Itatiana Maria De Souza 31865790826
712 Maryllin França Peres 60003467007
713 Helena De Souza 984922810
714 Naiade Domingues Pereira Pires 22917300884
715 Eliane Matos Dos Santos 14029631819
716 Andrea Gonçalez Da Silva Alves 34563419893
717 Carlos Eduardo Santos Guedes 55231296821
718 Eliana Fiuza Ferreira Da Silva 33896221876
719 Gisele Mendes Ramos Costa 37610164844
720 Larissa Favero Silva 41448488842
721 Fabíola Cruz De Lacerda 35615359846
722 Keliane Fernandes De Oliveira Pagani 32804864839
723 Giovanna Silva Rocha 46816854888
724 Rhuan Roberto De Lima Joaquim 43875692802
725 Suzy Gonçalves Da Silva Alves 51028957882
726 Tatiane Ingrid Felix Da Silva Mariano 33134935805
727 Lilian Silva De Melo 29141943821
728 Jéssica Miranda Monteiro 40403975840
729 Joseilda Barbosa Da Conceição Silva 73231037468
730 Jose Marcone Teixeira Dos Santos 12547637839
731 Jaciene Guedes Araujo 13136929802
732 Bruno De Souza Siqueira 34707256830
733 Janaina Alice Agripino Alves 35989622821
734 Patrícia Nemeth Amorim 22499076844
735 Silvana Loureano Pereira 47813224841
736 Raissa Costa Bispo 45692500841
737 Ingrid Rosa De Lima Passos 44646146800
738 Eduarda Nascimento Da Conceição 7033099517
739 Eliel Alves Dos Santos 40756981816
740 Vinícius Silva Dos Santos Felix 42474227822
741 Jaqueline De Lima Firmino 44570170862
742 Aline Castilho Lobo Lopes 36011514804
743 Denise Herculano Da Silva 17846069870
744 Nathalia Zanetic Gleujoc Marchiori Dantas 37636279878
745 Marcia De Oliveira Silva 43799913858
746 Fernanda Eleoterio De Oliveira 33556609819
747 Jhonathan Guassu Domingues 49720605812
748 Ana Claudia De Sousa 14038002861
749 Rossane Nunes De Paula Castro 39951184880
750 Raquel Maria De Lima 37167645826
751 Priscila Lauriano Rodrigues Araújo 32764709854
752 Márcia Gonçalves Inocencio 31356646867
753 Luana De Brito Dos Santos 30423134841
754 Jane Cicera Da Silva 29869979882
755 Luana Fernandes Lima 46467950860
756 Felipe Aureo Rodrigues Da Silva 46160626841
757 Thalia Fernanda Silva De Oliveira 44827519870
758 Carolina Moreira Da Silva 44577306883
759 Kauan Tokashike De Oliveira 45719605819
760 Vanessa Santana Domingos 28410332876
761 Luciana Framinio Viana De Santana 12456220803
762 Emyle Dos Santos Nunes 44826414803
763 Caio Fernandes Da Silva Oliveira 44596621837
764 Jennifer Lima Santos 45525303809
765 Nádia Franca De Sousa 34639658877
766 Ariana Fabricia De Santana 47121573806
767 Matheus Henrique Lourenço Fernandes 42429875870
768 Adriane Da Silva Azevedo Rodrigues 44397536805
769 Beatriz Piqueira Lima 48677236813
770 Liedson Costa Dos Reis 36955053892
771 Ana Cristina Rocha Coutinho 37606054860
772 Karoline De Oliveira Silva 43961992878
773 Maria Helena Sousa Silva 29871477830
774 Aparecida Moreira Santos 26501626862
775 Bruna Da Silva Cardoso 3608317376
776 Evelyn Diana Ribeiro Batista Alves 39271345894
777 Bruna De Jesus Santos 23559966876
778 Valéria Cristina Mendes Silva 35024350812
779 Jakcielle Jacira Da Silva Rosa 29356949883
780 Juciliana Feitosa Melo De Oliveira 35458171802
781 Pablo Davidson Barbosa De Siqueira 13036962743
782 Ana Regina Soares 6558252821
783 Jefferson Alves Maciel 45260200870
784 Naiara Aparecida Gonçalves Ferreira 49463318836
785 Yanca Damasceno Araújo 45056083879
786 Viviane Mendes Dos Santos Almeida 364336000000
787 Andrey Castro Rodrigues 41170010865
788 Jamille Ribeiro Santos 35517539890
789 Karoline Maria Ribeiro Thomaz 46010974879
790 Maria Irineuza Da Rocha Coutinho 9493551865
791 Murilo Paes Landim Da Rocha 46258996809
792 Kauan Paes Landim Da Rocha 3999134321
793 Andrea Dos Santos Teixeira Silva 19267472836
794 Elilde Dos Santos Santiago 48045047453
795 Priscila Da Silva Fernandes França 34895589870
796 Iris Dias Ferraz Hyndioka De Oliveira 38793042892
797 Monica Gabriel Santos 35543315899
798 Adriana Marchan Passo 38369319823
799 Roseli Alves Rocha Reis 18281418877
800 Eliene Faustino Do Nascimento 14793518818
801 Andreia Aparecida Ruiz Lopes 16685376805
802 Silvania Oliveira Queiroz 34144172807
803 Sonia Helena Rodrigues 14022961856
804 Cristina De Almeida Silva 29484765858
805 Sheila Scarpinello Santana Silva 37676953839
806 Selma Maria De Carvalho Oliveira 30107373866
807 Angela Nazaret Diniz 12467285839
808 Maria Eucidia Santos Mattos 5863462876
809 Patrícia Monteiro Silva 15519218803
810 Karolyn Marciano Tussinng 33756959856
811 Claudia Adriana Nunes 24867361828
812 José Everton Soares Da Silva 47826683840
813 Daniely Silva 42110486864
814 Priscila Gramighani 30786285826
815 Gisela Vitorino Do Nascimento 15514997898
816 Guilherme Henrique Xavier De Aguiar 38955336888
817 Danyelle Talita Da Rosa 35931018824
818 Beatriz Fernanda Teixeira Da Costa 46332327898
819 Magali De Lisboa Almeida 5521697810
820 Gabriela Rosa De Souza 52207150895
821 Lucimeire Roberto Dizela 28299573858
822 Cristiane Cristina De Farias 37368897806
823 Jaqueline Brenda Lobo 47663011880
824 Felipe Manduca Teixeira 42691072860
825 Letícia De Lima Sousa 46162867870
826 Benevenuto Do Carmo Junior 38722741801
827 Mirian De Campos Mio 45074278864
828 Ruth De Oliveira Machado 30413284883
829 Valéria Silva Batista De Oliveira 44364588814
830 Vanessa Leite Domingues 35458272838
831 Mirian Enerci De Amorim Pereira 29762754832
832 Vilaneide Batista Alves De França 39970896806
833 Marcela De Souza Tezolin Da Costa 38794010803
834 Taina De Souza Andrade Da Silva 41854331825
835 Vitoria Silva Do Nascimento 50124626882
836 Luciana Pereira Volpe 34973539813
837 Luciana Bechelli Fernandes 19256659840
838 Tamara Sousa Neres 41808598822
839 Bianca Figueiredo Dos Passos 45771457825
840 Thiago Rodrigues Barbosa 38313415835
841 Cleide Antonia Da Silva Figueiredo 18295107895
842 Aparecida Manoel Vallencio 26472098808
843 Vanessa Aparecida Vieira Cassiano Pinheiro 28367780833
844 Aline Solemar Evaristo De Souza 36176395852
845 Barbara Rosa De Oliveira 46949150881
846 Cristina Da Silva Barreto Pires 29020900803
847 Maria Aparecida Tavares Silva Dos Santos 11956602860
848 Bruna Alcaraz Guimarães Francisco 39560042807
849 Nicole Da Costa Nicolau 48186603883
850 Tainá Aparecida Pereira Da Silva 50344464806
851 Jefferson Alves Souza Silva 42786383889
852 Jaqueline Cardoso Júlio 43169072803
853 Lilian Patricia Ferreira Santos 25471146824
854 Franciane Bezerra De Oliveira 37711424825
855 Larissa Dos Santos Darcolete 41546287809
856 Deiseane Rocha Dos Santos 37946753802
857 Talita Oliveira De Souza Pinto 37090476847
858 Samilly Cristiny De Lima Gomes 50900402814
859 Nathalia Fernanda De Oliveira 38275241804
860 Adriana Soares De Abreu 28197128863
861 Vanessa Pedrozas Brito 21836413807
862 Eduarda Olivaris 37825110854
863 Maria Nadjane De Lima 39771046837
864 Luciene Gomes Da Silva Rodrigues 36134607851
865 Selma Bottaro 6934759869
866 Fabiane Aparecida De Vasconcellos 31271912864
867 Vanessa Lopes Da Cruz 35253422846
868 Vanessa Regina Zampoli 32661352880
869 Mariana Vitória Silva Barbosa 43424030805
870 Gislene Cristina Ferreira 18031822883
871 Daiane De Oliveira Carvalho 43469410879
872 Carolina Melo Cordeiro 48179488845
873 Elisabete Lelis Rubio 43563510881
874 Michele Leite Da Silva 29871845812
875 Eliane Leocadio Da Silva 29926797806
876 Daiana Aparecida Da Silva Barbosa 38244261889
877 Monica Aparecida Firmiano Pinto 17851402808
878 Carla Patrícia Silva De Souza 27391208850
879 Barbara Conceição Xisto Mantovani 12429296810
880 Iara Mendes Da Silva 34544843839
881 Denise De Almeida Campos 33334993809
882 Jennifer Aparecida Da Silva 53244635822
883 Daiane De Almeida Leite Souza 42270590899
884 Shayene Simões Reis 38386772859
885 Priscila Lais Silva Alves Da Vera 36223248806
886 Joyce Barbosa Dos Santos 40499298802
887 Alcione Sobral De Oliveira 3591180808
888 Erica Maria Da Silva 41297752864
889 Andréia Nunes De Souza Silva 21528627830
890 Patricia Gaspar Da Silva 17851389879
891 Vanessa Caroline Da Silva 33667813864
892 Kelly Teixeira De Menezes Silva 22355121869
893 Pamela Dos Santos Roque 39983422816
894 Tchamony Pereira Lopes 54360890893
895 Tania Da Silva Oliveira 36854273846
896 Francisco Edicio Nunes 6600465808
897 Enilde Vargas Prado 31888226854
898 Juliana Da Silva Garcia 30238014878
899 Ana Paula Roncolato Fernandes 22664812823
900 Lucimara Aparecida Andre De Souz 26099434828
901 Marlene Souza Leite 12453890840
902 Vanessa Reis Campos 27774703837
903 Amanda Giulia Silva Siqueira 51780863845
904 Sara Joyce Dos Santos Vieira Batista 39110145893
905 Deusete Rigamonte 263566781
906 Cristiane Dos Santos 19439658894
907 Luana Monique Torres Spinelli 45128035808
908 Ana Cristina Alexandre Da Silva 27775945893
909 Vanessa Neri Bergamine Manoel 22524861805
910 Carmem Pessoa Dos Santos 60049256327
911 Alaide Lopes De Carvalho 42967303801
912 Ana Karla Marques De Sousa 98767410391
913 Eanes Ferreira Dos Santos Neto 38442497889
914 Irani Alves Gonçalves 15179129893
915 Aline Teggi Da Silva 34525478845
916 Victoria Da Hora Silva 52336868806
917 Nicolle Ferreira Costa 44947878843
918 Michelly Mantoani De Oliveira 37761666814
919 Tatiane De Morais Moreira 45655965801
920 Kleber Pinto Silceira 28525592854
921 Jaqueline Maria Tolentino Porto 7577264709
922 Amanda Agnes Da Cunha Franco 38993300801
923 Gisele De Souza Silva 38151377801
924 Marcia Rodrigues Silva 17603103878
925 Beatriz Pereira Dos Reis Paz 45498997839
926 Karla Nogueira Dos Santos 17858979850
927 Carlos Filipe Pereira 46479298845
928 Francislaine Grilo Da Silva Cruz 37729842823
929 Camila Gomes De Pontes 39363763870
930 José Luiz Vieira Santos 28839271899

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

931 Eliane Regina Leão Da Silva 24887310803
932 Daniela Oliveira Silva 42755470801
933 Taiane Santos Alves 49378296882
934 Andreza Torres Rossi 42436690820
935 Antonia Vieira Leite Filha 29787506859
936 Michelle Machado Dias 42078191850
937 Amanda Caetano Boriero 38927085841
938 Jeane Gomes Oliveira 48393205867
939 Karine Pinheiro Dos Santos Lima 35830052873
940 Suzane Silva Feitoza 48042621809
941 Bianca Oliveira Dos Santos 48031539812
942 Elza Valério 19226056897
943 Simone Aparecia Pereira 31448910889
944 Kauê Lucas De Arruda Souza 50640696856
945 Gabrielle Cristina De Oliveira Silva Sousa 37623162870
946 Sandro Marcolino Dos Anjos 34001874881
947 Jaqueline Da Silva Souza 23299795848
948 Daiane Silva Gomes 37081473830
949 Ketilin Dos Santos Domingues 45643624885
950 Roberta Célia Do Nascimento Elminio 29504118860
951 Maria Evanuzia Souza De De Lima 30407366806
952 Roseane De Jesus Silva 40047529814
953 Fabia De Araujo Dantas Santos 28779313825
954 Ednalva Rodrigues Pacheco 28922149809
955 Fernanda Gonçalves Nieto Oliveira 42445970857
956 Carla Cristina Almeida De Oliveira 34800793858
957 Stephanie Aparecida Das Dores Martins 37289158822
958 Maria Angela Alves De Lima 47501878870

HORÁRIO: 14 horas – segunda oportunidade – LISTA GERAL do número 01 ao 710

1 Maria De Lourdes Pires De Sousa 2891758870
2 Matheus Santaela Biriba Rosa 46784623843
3 Vitória Belo Santos 45815529826
4 Arthur Ribeiro Moura 37473797883
5 Patricia Fogaça Dos Santos 21648583873
6 Vitor De Souza Leite 49918696842
7 Lucas Marques Gomes 52670615813
8 Cristiano Dos Santos 15251665814
9 Gloria Da Silva Pedro 6483870892
10 Danilo Gomes De Oliveira 36806398804
11 Filipe Marques Dos Santos 43315677883
12 Rita De Cássia Assis Gimenez 48587596870
13 Camila Maria Guimarães Francisco 43861262878
14 Cristiane Rúbio De Oliveira Santos Ferreira 26706343897
15 Bruno Antonio Batista 51292349875
16 Maria Fernanda Alvarenga Scheffer 51319156860
17 Nicolas Augusto Rizzo 52582804894
18 Danilva Da Silva Lino 27763353856
19 Juliana Candido Dos Santos 31695598857
20 Noemi Eunice Da Silva 12449414843
21 Juceli Soares Dos Reis 37450535831
22 Marcio Luiz De Mendonça 10818080809
23 Mario Luiz De Mendonça 16135774867
24 Gabriel Campos Luiz De Mendonça 52621092845
25 Vanessa Aparecida Wiethy Freitas 25731462860
26 Eliza Mota Conselheiro 41944383883
27 Leonardo Okumura Lopes 50296541869
28 Vitoria Caroline Mesquita Duarte 43224597810
29 Eduardo Moreira Pires 47168338870
30 Elisangela Cipriano De Alvarenga 22477654837
31 Bruna Izidoro Santos 36399137870
32 Jéssica Santos Melo 37618917841
33 Vagner Roberto Da Silva 12436352828
34 Elaine Aparecida Da Silva 22427475840
35 Renato Leandro Vieira Da Silva 46904730803
36 Igor Gabriel De Lima Silva 51654867888
37 Vitória Coppatto Silva 48648995841
38 Suelem De Jesus Cardoso 34365307860
39 Marta Aparecida Marques Da Silva 34613408806
40 Elaine Ribeiro 18296044811
41 Aline Kelly Julião 40829176837
42 Emilly Ribeiro Bernardinelli 47670437863
43 Amanda Novais De Souza 50965010864
44 Lucimeire De Jesus Santos 70879648520
45 Fernanda Estevão Cordeiro Uliana 37415493800
46 Natan Annunciação Luiz De Mendonça 47854125856
47 Fellipe Antunes Campalle 46183792861
48 Gabriela Borges De Almeida 48103545805
49 Monique Nascimento Dos Santos Pires 44978364876
50 Sara Neves De Brito Souza 38399340871
51 Débora Moreira Pires 38719429878
52 Arthur Holland Maia 42234297877
53 Gabriela Barbosa Guizzardi De Queiroz 39211978807
54 Cláudio Aparecido Monteiro 35832038878
55 Douglas Lima Venancio 32435548885
56 Mariana De Paula 35387830809
57 Renata Souza De Oliveira 27995302819
58 Priscila Ferreira 45062066816
59 Elisa Souza Pereira 46283349862
60 Luiz Antonio Dos Santos 12453037838
61 Gisele Soares Lima De Araújo 36441777835
62 Jessica Soares Lima Magalhães 39208639843
63 Erick Ricardo Pospi Faria 40578650800
64 Geovanna Silva Santos 52462413863
65 Samara Maciel Ivo 51156333881
66 Lucas Farias De Arruda 45111569804
67 Cássia Pereira Sargento Rodrigues 9887965707
68 Adrianne Oliveira Miranda 6004910562
69 Simone Camargo Dos Anjos 28322798806
70 Françoise Christiane Fournet 25392942865
71 Leandro Cedran Furlan 36474987855
72 Francisca Monteiro Da Silva 19270044890
73 Roseli Aparecida Carlos Pereira 27651494881
74 Thais Aparecida Duarte 41839143886
75 Edilene Da Silva 25904773846
76 Cristiane Coppatto 32872028803
77 Julia Silva Assis 51295878801
78 Luan Marques Dos Santos 37832793805
79 Andreia Firmiano Pinto Susu 27799206888
80 Vinicius Da Silva Paulino 41874327874
81 Sônia Alves Abrantes 9233621855
82 Maria Raimunda Morbeck De Oliveira 19989909822
83 Roseli Dos Santos Araujo 14363512865
84 Gisele Oliveira Dos Santos 31472437888
85 Simone Gomes Da Silva 36447602840
86 Pamela De Melo França 34241857876
87 Tatiana De Oliveira Costa 36224101833
88 Daiane Caterina Lemes Ferreira 37562052824
89 Natanaeli Vitoria Peixoto Marinho Gomes 36370048879
90 Julia Catherine Dos Santos Martin Galdino 47658652822
91 Priscila Justino Da Silva 21829155830
92 Jessica Da Silva Sales 44191027808
93 Marcia Helena Ramos Almeida 15452276831
94 Claudia Ribeiro Da Silva 8151619822
95 Geovana Queiroz Dos Santos 41420920820
96 Norival José De Oliveira 12454847884
97 Marilia Santos Correia 5883324533
98 Regiane Dos Santos Gomes 12748554892
99 Blenda De Freitas Castro 44701591823
100 Gabriela De Oliveira Barbosa 46693641890
101 Jefrey De Freitas Castro 44701638803
102 Gabriel Falcão Brugognoli 47863585848
103 Jéssica Cristina Ferreira 21953905811
104 Lucas Da Silva Rabola 39859883823
105 Priscila Paula De Oliveira 30517544806
106 Alessandra Aparecida Roldan De Oliveira 22803479893
107 Márcia Monteiro De Oliveira Souza 18362224835
108 Viviane Aparecida Sofia Lopes Da Silva 19606873870
109 Claudemir Mota Da Silva 42767390808
110 Lucilene Oliveira Bispo Dos Santos 16685361883
111 Gabriel Ferreira Soares 6859444509
112 Igor Pimenta Stefanuto 38252151809
113 Jerry Antonio Dias 27766848864
114 Ana Paula Clemente Da Silva 46804116860
115 Marcello Muller Da Silva 47265696867
116 Rozilene Maria Da Silva Lima 12937907709
117 Agatha Beatriz Gonçalves Dos Santos 50768037883
118 Kemilyn Silva De Almeida 42251162801
119 Vitor Santos Rocha 50395414814
120 Marcia Da Silva Pietrobon 22238012850
121 Cláudio Junior Mota Da Silva 48073775824
122 Eliane Regina Marques Furquim 12428374850
123 Heloisa Jorge De Moura 47158987809
124 Gislene De Souza Rodrigues 13140812841
125 Joyce Pereira Da Silva 48177570862
126 Ramiro Araújo Lima 40623988852
127 Carlos Fellipe Leite 9818276671
128 Rosimeire Mendes Da Silva Melo 30659393808
129 Cezar Dudnic Tabosa 45449944896
130 Vanderleia Vieira Soares 27310282892
131 Viviane Morais 19070869861
132 Ângela Maria Pereira Lima 11709087803
133 Ellen Danila De Souza Santos Camara 22253545880
134 Valquiria De Sousa Lopes Silva 35388057844
135 Adriele Da Silva Gonçalves 35353286839
136 Elisabete Vilas Boas De Alencar Da Silva 31402088809
137 Sandra Aparecida Domingos Da Silva De Assis 12440315850
138 Iury Carvalho Da Cruz 44828859837
139 Elaine Cristina Alves Reis 35282251817
140 Ariane Silva De Silva 7733714516
141 Ana Paula De Oliveira Loyola 34594017886
142 Amanda Martins Ribeiro 4684607848
143 Isabella Lima De Paula 44979921876
144 Karolina Espedito Cândido 51106090802
145 Damiles Cardoso Da Silva 36724677823
146 Geiza Nunes Biral 38199727810
147 Janaína Aparecida Camargo 38571592861
148 Vitória De Araujo Lira 48362954833
149 Samantha Pereira De Castro 29741685823
150 Ronaldo Lino Pereira 8475894801
151 Yara Alves Terra Silva 33009959818
152 Silvia Regina Soares Pereira 31559546808
153 Diemerson Ribeiro Alves 42404535854
154 Deise Capelari Francisco 27951130826
155 Jéssica Bertonzin Manera 39504724876
156 Luanna Kethlen Pellegrini Da Silva 40039797880
157 Gilmar Alves De Couto Junior 41614129835
158 Fabiola De Jesus Casimiro 21920050833
159 William Arndt 41209654814
160 Tamires Costa Pereira Da Silva 45034821818
161 Barbara Andrade Martins 42285715811
162 Maria Walkiria Vieira 4658702444
163 Aline Aparecida Oliveira Da Silva 31155234839
164 Evelin Cristina De Oliveira Teodoro 9345420665
165 Marcos Vinicius De Sousa Lopes Silva 50251313832
166 Nayara Moura Silva Pinheiro 42758764822
167 Thais Dos Anjos Rodrigues 37443176848
168 Rosimere Vieira Da Silva 38837042884
169 Aurelio Lima De Almeida 33136396820
170 Flávia De Lacerda Figueiredo 22258824877
171 Maria Lenaide Da Costa 40530981572
172 Maria Victória Lima De Oliveira 48746009809
173 Dinai Silva Oliveira 35829384841
174 Mariana Christina De Antonio Leite 37574365806
175 Agata Santos De Oliveira 47840297889
176 Ana Luiza Da Costa Nascimento 47514820841
177 Victor Hugo Robalo Silva 43092114884
178 Claudia Regina Barbeiro Ferreira 18295492861
179 Ioná Marques Ferreira Jacob 29234351843
180 Thaís Cristina Nunes Perillo 31719165840
181 Matheus Marçal Aguiar 51271978806
182 Gabriel Victor Da Silva Santos 40179987801
183 Étore Souza Da Silva 37110911802
184 Jessica Cavalcante Santos 36517255885
185 Elialba Azevedo Martins 31585018805
186 Jacqueline Frederici Dias De Queiroz 38823107822
187 Bianca Cardoso De Lima 53033321879
188 Gilssa Maria Alves De Lacerda Amorim 17243706851
189 Zilda Correia De Oliveira Dias 9323998869
190 Jessica Aparecida Ferreira Da Silva 41640921818
191 Maria Isabel Da Costa 34876008892
192 Gabrielle Laurindo Marques Da Silva 48950583879
193 Marisa Da Silva Rodrigues 31150157801
194 Juliana Bezerra Da Silva Cezario Garcia 37628760880
195 Rafaela Espindola Dos Anjos 38648653878
196 Cristiane Ferreira Da Silva 21949787800
197 Nathalia Oliveira Mazaro 44938972875
198 Stephanie Gomes Maia 44336432899
199 Erika Da Silva Moirao 33128207828
200 Ivone Damasceno Damasceno 37499291812
201 Wagner Roberto Dos Santos 22302478835
202 Maria Josilaine De Carvalho Rodrigues 33515589880
203 Claudemir Barbosa Lorena 26218986888
204 Talita Leschics Ricci 31441326839
205 Stephanie Gomes Rodrigues 41335689826
206 Gustavo Capeli Prado De Almeida 32744267848
207 Matheus Teodoro De Souza 47693322892
208 Gabriel Gomes 28835807824
209 Dorvalina Paulo De Oliveira Santos 10760551847
210 Marcia Rosa Dos Santos Silva 12430272822
211 Matheus Santana Azevedo 47550130892
212 Alacherma Menezes Mendes 33979191850
213 Marlene Rosa Dias Cardoso 30080292801
214 Ariane Correa 34201606821
215 Gabrielle De Souza Fagundes 45971470809
216 Jessica Nayara Da Silva Rocha Coelho 38612085802
217 Dayane Alexandre Laurindo 31220853801
218 Fabiana Alves Camargo 29355110855
219 Elzinei Veloso Dos Santos 7992373880
220 Nicole Cristina Camilo E Silva 37339319808
221 Marcio Jose Da Silva 25502960870
222 Claudia Almeida Costa 8226338840
223 Sidelma Rodrigues Pereira 18367307801

224 Stephanie Silva De Lima 48019695850
225 Juliana Zacheo Rodrigues Dos Santos 23095069820
226 Emerson Da Silveira Ferreira Leite 37644825835
227 Marta Nunes Vassalo Da Silva 28741825837
228 Alessandre Teixeira De Lima 17229714877
229 Amanda Novais De Salles 46303835813
230 Kevin Soares Garcia 52449074848
231 Letícia Dos Santos Leonardo 42827074885
232 Antônio Carlos Gomes De Souza Junior 54928421884
233 Jessica Carin De Camargo 6528176965
234 Marcia Lins Da Silva 31968628878
235 Sirlei Nunes Braga 17851024862
236 Tamires Ferreira Da Silva Santos 44257261897
237 Patricia Maria Da Silva 35296523857
238 Greice Lima De Carvalho 10711559708
239 Marineide Oliveira Melo Souza 28049458806
240 Eline Bacelar Dos Santos 91752345568
241 Daniele Mazza De Sobral 30471491861
242 Maria Luiza Leandro De Souza 39694867851
243 Isabele Louise Rodrigues Jorge Oliveira 51951116852
244 Gabriela Das Neves De Andrade 55536179870
245 Aline Soares Da Silva 46530042857
246 Isabel Mendes Da Silva 86094661168
247 Maysa Marques 43729443810
248 Eliana Batista Souza 32795757885
249 Claudia Regina Luciano De Paula 37461232835
250 Aline Cristina Dos Santos Almeida 36544037869
251 Yuri Gomes Silva 39429399837
252 Joyce Ellen Tomé Dos Santos 48230401802
253 Fernanda Fátima Da Silva 36402212814
254 Vitor Hugo Silva 54022846879
255 Eliana Cristina Dias Aguiar 15527094859
256 Amanda Moirão De Alencar 48449842840
257 Thiago Alberto Dos Santos 32571199846
258 Natalia Assis Da Silva 41001550854
259 Anna Carolina Kimoto Pitão 38388611836
260 Eloise Da Silva Santos 39217769886
261 Humberto Da Silveira Costa 38663931808
262 Henrique Dias Gomes 44459380846
263 Tatiara Ferreira De Pinho 12424353875
264 Lucélia Santos Oliveira 29496274803
265 Ivaneide Melo De Sousa Ferreira 35832289870
266 Jeniffer Cabral Garcia 45233078813
267 Vanessa Gonçalves Antunes 27442013830
268 Marcela De Oliveira Silva 22952565856
269 Barbara Lee Correia 38527048809
270 Leni Aparecida Melo De Jesus 28392194845
271 Alexsander Gomes De Holanda 39511002813
272 Lucimara Assis Teixeira Santos 18284961890
273 Bruna Leisli Ribeiro De Oliveira 36315247814
274 Kátia Dos Santos Gomes Láo 37085071850
275 Agda Jussiara Soares Atanasio 58269592587
276 Eliane Peruzzetto Secato Alves 19440280808
277 Quedma Maria De Andrade 29929782800
278 Alexandra Gomes De Moraes 29866916847
279 Raquel Ferreira Macedo Lavor 36667817803
280 Dulcineia Aparecida Tavares Ferreira 19270442861
281 Jane Aparecida Morgado Sousa 27988121863
282 Rafael Pinheiro Da Costa 41549984802
283 Leonardo Lopes De Souza 31436008883
284 Viviane Aparecida Alves 16366586870
285 Guilherme Ribeiro Deniz 45256341898
286 Gabriel Henrique Lourenço Fernandes 42429876841
287 Gislene Aparecida Sousa Da Luz 13300395801
288 Maria Da Luz Madeira Oliveira 5859857829
289 Pedro Gabriel Jardim De Oliveira 49133265895
290 Guilherme Phellip Silva Pinho 52409060846
291 Kate Lene Barros Vidal 30089687833
292 Fabíola De Souza Oliveira 31728695805
293 Giulia Brenda Azarias Costa 45095745844
294 Rosangela Pereira Do Nascimento 27127711844
295 Sara Oliveira Da Silva 46054801880
296 Marines Moreira Meireles 5070275828
297 Solange Dos Santos Silva 8019611819
298 Roberta Machado Destro De Sousa 41044809833
299 Cauã Oliveira Cajé 51293037842
300 Vanessa Dos Santos Bordin 34845703858
301 Lucilene Damiao De Carvalho 28036846837
302 Adriana Silvia De Morais Luna 19253003820
303 Julio Jacob Junior 34726766805
304 Sabrina De Oliveira Barbosa 49392969899
305 Danielle Christine De Jesus Silva 42473530807
306 Isabella Do Carmo Manera 46356870826
307 Vanessa Gama Ferreira 19277268832
308 Sandra Sayuri Okita Mariano 28904120837
309 Viviane Aparecida Da Silva 33848643871
310 Joelma Maria Farias De Oliveira 17239048802
311 Isabele Farias Leonardi 44911405880
312 Mayara Priscila Silva Cordeiro 37687959850
313 Ana Carolina Possatti De Freitas 34645827871
314 Karen Alessandra Oliveira Gonçalves Siqueira Do Nascimento 43160663825
315 Erika Aparecida Martins De Novais 22292138890
316 Ana Bheatriz Rodrigues Barbosa 38313412810
317 Maria Eduarda Silva Corrêa 46790783830
318 Rebeca Santos Café Lima 42591973806
319 Eunice Da Silva Soares 14042230881
320 Adelia Teixeira Lima 16685303840
321 Erick Douglas Almeida De Araujo 44479228861
322 Karolline Eduarda Lopes Maróstica 38293785802
323 Amanda Vasconcelos Nascimento 52597672840
324 Victoria Lui Do Espirito Santo 21894319800
325 Silvana Moreira Da Silva 11956573828
326 Bruno Almeida De Lima 39995800000
327 Amanda Souza De Oliveira 44870320835
328 Tamires Aparecida Calisto Fernandes 43591905810
329 Krisiela Nogueira Dos Santos Barboza 18031903883
330 Evellyn Nicolly Ferreira Dos Santos 47594904850
331 Leticia Lehman Silva 44025581825
332 Diego De Souza Carlos 45872524846
333 Iara De Fátima Toledo 14038135857
334 Regiane Cristina De Souza Cezarani 12467151808
335 Johnny Oliveira Da Silva 49320825840
336 Mateus De Freitas Santos 44150977828
337 Leila Márcia Azarias Costa 8885348840
338 Elisangela Ferreira De Sousa 30000657840
339 Gustavo Santos Da Cruz 49547026828
340 Aline Cristiane Vieira Da Costa 37345189899
341 Rosangela Correia 31840245808
342 Rosemeire Cavalcante 11955587833
343 Caique Candido Fernandes De Souza 42187450805
344 Carla Aparecida Candido De Souza 33183419831
345 Elianeide Mota Da Silva Rodrigues 82026335400
346 Iris Duarte Rodrigues 50393879895
347 Thayna Silva Pinho 53850170809
348 Igor Pirilo Garcia 45927443818
349 Sheila Aparecida Alves 34409187856
350 Cibele Dos Anjos Ribeiro Silva 31265483850
351 Ana Carla Falcão Santos 46242113830
352 Thaynna Caroline Dos Santos Barbosa 45851571829
353 Michelly Cristina Ramos Simeon 39937273803
354 Vitoria Maria Pacheco Silva 48373333894
355 Verônica Vidal Menezes E Silva 47888944833
356 Laís Ramalho De Araújo Sousa 52344352880
357 Sandra Maria Lopes Ferreira 17941912830
358 Luisa Carla Da Silva Benedicto 47413914859
359 Leticia De Oliveira Dias 45893963865
360 Mariana Raphaella Alves Santos 42161920847
361 Rosangela Silva Cavalcante 18286170830
362 Jose Roberto Dos Santos Manoel 31388560801
363 Danilo Inacio Gomes 38240121896
364 Maria Carolina Alves Costa Lima Dos Passos 44959332808
365 Ana Caroline Gonçalves Lopes De Souza 45826319836
366 Stephanie Mendes Da Silva 48640624801
367 Augusto Henrique Piffer Lima 39218152823
368 Elissandra De Freitas Araújo 22978228806
369 Lucileia Maria De Souza Silva 18362453869
370 Fernando Siqueira Do Nascimento 35711036882
371 Claudia De Oliveira Souza 10776827863
372 Maiara Almeida Da Silva 46984799871
373 Vitória Belão Fernandes 46926696837
374 Agnes Bassoto Perez De Lima 34716729826
375 Aline Cristina Batista Gomes Morgan 35163347896
376 Ricardo Luis Ferraz Pinto 17731412792
377 Jhenifer Oliveira Santos 45269159805
378 Brendo Kauã Santos Magalhães 21712979728
379 Vinicius Barreto Pires 48112598827
380 Ana Maria De Oliveira Santos 17815542859
381 Cristielen Alana Cristina Da Silva Pereira 47887612896
382 Bruno Henrique Almeida De Araújo 50120418878
383 Marcelle Araujo Clemente 47046860866
384 Cintia Pereira Sousa De Oliveira 40371653843
385 Raniel Olegario Ferreira De Souza 49475024875
386 Estevão Dos Reis Tofolli 38715652882
387 Debora Dos Santos 28263112800
388 Camila Barbosa Dos Santos Silva 44303752835
389 Andreia Moraes Da Cruz 12915348812
390 Raquel Pacheco Dos Santos 33364998876
391 Pedro Nunes Da Silva 29042676892
392 Ingrid Cristina De Menezes Silva 44793438814
393 Tatiane Francisca Da Silva 48329704882
394 Ana Caroline Marques De Azevedo 3970063851
395 Neide Candido Fernandes De Souza 10114368848
396 Rosana Borges Damião 44515263889
397 Leticia Domingues De Paula Neves 26847228890
398 Ester De Castro Marques Lucas 15593202818
399 Jédida De Resende Soares Cunha 5674208689
400 Rosemara Batista Bueno De Oliveira 17855054839
401 Tabata De Souza Garcia Silva 34428323816
402 Sueli Ferreira Da Silva Euzébio 12466881829
403 Yasmim Vitória Ferreira Euzébio 47509486831
404 Maria Eduarda Niclevicz De Almeida 48032374841
405 Mônica Barbosa Santos De Oliveira 32845226896
406 Maria Tereza Batista Da Silva Santos 2870571860
407 Steffany Beatriz De Oliveira Fanis 44829308818
408 Amanda Dos Santos Da Silva 48726984873
409 Fernanda Karolina Gutierrez 37181280805
410 Fernando De Lima Gomes 42804216845
411 Rita De Cassia Conceição Silva 35793298800
412 Natália Crislaine Soares De Sousa 48928343860
413 Laurita Rosa De Oliveira Silva 29798895800
414 Walter Antonucci 35474188870
415 Andréia Aparecida Fidelis Gomes 15532414874
416 Isabelle Macedo Da Silva 44074645858
417 Guilherme Gomes Soares Santos 54149763844
418 Melinda Arlinda Souza De Sá Bezerra Farat 37734157882
419 Heleno José Da Silva 2872184813
420 Ana Cristina Pereira Maximo 13133838806
421 Natália Evelyn Da Silva Gomes 36603518813
422 Loredana Da Silva Ferrari 40653983808
423 Izabela Alves Leite Neri 36564595840
424 Marcia Araujolima 18365737825
425 Simone Sampaio Da Silva Souza 33330799846
426 Angélica Silva De Almeida 35938004896
427 Vanda Braga Biano Freire 11007178892
428 Admir Udivic Da Silva 8002751876
429 Ariane Neris Silva De Jesus 43863597885
430 Juliana De Oliveira Santos 33872202863
431 Cristina De Oliveira Da Silva Trajano 38436968883
432 Gina Vanderley Da Silva 41234136848
433 Michelli Rosa Dos Santos Conceição 34537075830
434 Laura Silva Castanheira 50478453892
435 Stella De Souza Carvalho 41080472819
436 Reinaldo Nestor Da Silva 31404760865
437 Kelly Graziela Da Silva Bezerra 38904790816
438 Mayara Da Silva Gomes 46037528810
439 Aldrey Borgonovi Gonçalves Segala 38496894843
440 Tamires Godoi Souza Gomes 36999021880
441 Camila Rodrigues Soares Xavier 33969561841
442 Karolaine Angelita Da Cunha Santos 49089168885
443 Miram Coelho Da Silva 14020544832
444 Orlando Ferreira Da Mota 3611206806
445 Jaqueline Pereira Pinto Prado 36941507810
446 Claudio Pereira De Souza 11955108889
447 Nathalia Duarte Ormenezi 47119066811
448 Vanessa Regina De Aguiar Moreira 23064472844
449 Dulcinéia Messias Rogero 9078377860
450 Danilo Santos Do Nascimento 43040762800
451 Liliane Cristina Rodrigues Beltramdt 22941284869
452 Aline Araujo Maria 30300731817
453 Victor Gabriel Lima Martinez 48941906806
454 Darlene Alexandre Do Carmo 39935360881
455 Ana Paula Camaioni Da Silva 22414742828
456 Daniela Goulart De Oliveira 19440169885
457 Cristiane Regina De Oliveira Silva 35159963898
458 Dulce De Cassia Meno Motta 19267780816
459 Luciano Carvalho Barbosa Junior 40516119818
460 Ana Cláudia Aparecida Marçal De Souza 46648945893
461 Mateus Bellver Silva 49631623858
462 Sabrina Reis Bispo 47411130869
463 Mayara Camargo Firmino 38154741830
464 Thiago Paulo Rodrigues 51454310820
465 Maiara Leandro Dos Santos 37208580812
466 Solange Pereira Teixeira Dos Santos 35816251805
467 Gabriel Klisman Siqueira Rodrigues 53341530800
468 Meryellen Rossi De Almeida 28634452867
469 Lidia Cristiane Piffer Lima 42348898810
470 Edla Vieira Batista 40200590391
471 Keinã Cristina De Paulo Machado 45398701819
472 Kelly Hipólito De Sousa 31988991846
473 Yasmim Santos De Oliveira 56200778884
474 Karen Kim Kanashiro Dos Santos 49213541899
475 Ana Paula Da Silva Melo 22585330826

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

476 Aline Da Silva Souza 41343513839
477 Milena Basílio Silva Dos Santos 43613346842
478 Fabiana Saraiva De Oliveira 30695411861
479 Maria De Jesus Teixeira De Macedo Santos 26496406855
480 Davison Soares Ribeiro 46277542800
481 Elisangela De Sena Silva 36630858808
482 Maria Jose Da Cruz Arruda Mota 9330812864
483 Ataine Angela Dos Anjos Santos 40080645836
484 Aline Oliveira Dos Santos 45378989841
485 Heloisa Rodrigues Rabélo 43359266854
486 Aline Rayane Fernandes Felix 49208670856
487 Marcelo Manoel Vallencio 29541299806
488 Vanuzia Vieira De Sena Braga 16768354825
489 Sueli Pereira Da Silva Barreto 35214771851
490 Cacilda Santos De Souza 9735101882
491 Solange De Cassia Teixera Da Silva 6073053800
492 Bruna Helen Silvério Da Silva 42979084840
493 Debora Cristina Santana Dias 10567580660
494 Diana Tainara Bernardo De Andrade Souza 47206660860
495 Geovana Tenório Barbosa 42773955897
496 Daniele Cristina De Souza 40398949875
497 Cleide Da Silva 13169011812
498 Izabel Cristina De Souza 31756429855
499 Augusto Almeida Turbiani 39791300000
500 Marilea Dos Santos Pinto 32654351807
501 Ana Paula Marques Do Vale Santos 34121534867
502 Vinicius Domingos Teixeira 34256566864
503 Mônica Alves Dos Santos 23166336842
504 Vera Lucia Da Silva 15525302802
505 Simone Santos Do Nascimento 32194517804
506 Priscila Dos Santos Gomes 28734082867
507 Taiane Lopes Ponciano Da Silva 36514826857
508 Viviane Aparecida Nogueira Mendes 33645351833
509 Jucimeire França Alves 10183853806
510 Rosangela Da Rocha Toledo 19075338856
511 Camila Cardoso Silva 22837858803
512 Gabriela De Oliveira Barbosa 47332435888
513 Bruna Paes Do Patrocinio 44763837813
514 Amanda Malaguti Da Silva 47666239831
515 Yorrani Magalhaes Santos Pimenta 38698311890
516 Glaucia Andrade De Carvalho 37527125896
517 Weslley Dias Gomes 46560626857
518 Cristina Correa Benatte 34483372858
519 Neide Cardoso Da Silva Pereira 7991300870
520 Heloisa Bizerra De Souza 47399762856
521 Rodrigo Noel De Souza 48362054840
522 Katiane Da Costa Aguiar Da Silva 44051474852
523 Jenifer Silva De Souza 52838163892
524 Tatiane Silva De Soua 38206364803
525 Maiara Da Silva Araujo Costa 40026921839
526 Cristiane Yuri Kamada 26979665871
527 Camila Francisco Nunes Souza 42136953877
528 Ester Danielly Silva Santos Goncalves 48129078880
529 Guilherme Bernardo De Azevedo 44595843879
530 Sarah Gambêta Rodrigues 47477673801
531 Rosineide Silva Rodrigues 30046704884
532 Solange Pereira Da Silva Carvalho 7302217840
533 Cassiana Nunes Soares De Araújo Silva 39057493861
534 Fernanda Gomes Mamelli 36279798852
535 Tania De Fatima Alves Da Silva 12430771829
536 Maria Aparecida Da Silva 27122737888
537 Brenda Campos Do Nascimento 51520951817
538 Vanuza Borges Pereira 34015852826
539 Jaqueline Andrade Rosal 44633472895
540 Diego Henrique Da Silva 37867365885
541 Claudete Maria Da Silva Santana 7503473843
542 Esther Morais De Sousa 46801521845
543 Laudiceia Dos Santos Monteiro Barbosa 35769492830
544 Sonia Cassemiro Aleixo Barbosa 7997349855
545 Danielle Sant Anna 31114554839
546 Talissa De Araújo Fontes 46053591840
547 Brenda Susy Lima Batista 6576511337
548 Thamara Bispo De Lima 22375548892
549 Lauren De Melo Lopes 46585148851
550 Emerson Tosatto 18024716852
551 Rosana Ribeiro Matos Chirutti 13156410896
552 Sarah Dias De Oliveira 49029570865
553 Rita De Cassia Gomes Da Costa 3530274488
554 Francisco Kleber De Sousa 5084948420
555 Osmar Candido Ramos 7258203818
556 Sara Beatriz Pires Correa 46171384801
557 Edvania Maria Alves 34641006857
558 Sara Dos Santos Rael 36902635811
559 Geraldo Soares Da Silva Filho 5276277478
560 Camila Da Silva Oliveira 34896193822
561 Rosana Lucia Da Silva Carvalho 36987058857
562 Leidiana Pereira Cardoso Da Silva 35748764830
563 Jessica Soria Sanchez 35914365856
564 Leonardo Wagner De Matosinhos Santos 46023329861
565 Márcia Walter Gonçalves 15533918884
566 Merlyn Irene Luduvico Risso 27124654823
567 Marilia De Oliveira Gomes 12415741892
568 Mônica Jesus Oliveira 2623339538
569 Camila De Souza Ferreira 45341005821
570 Sheilla Kulau Da Silva 32785498801
571 Luana Da Silva Rodrigues 30319437833
572 Islaiane De Sales E Silva 40110294831
573 Larissa Roberta De Oliveira Brito 39609721800
574 Danielli De Oliveira Sarinho 33797737866
575 Flavia Aparecida Braga Martins 38497003802
576 Tayná Larissa De Lima Pereira 49735884828
577 Adna Felix Ribeiro 27294158827
578 Márcia Borges Martins Silva 3469313393
579 Beatriz Carvalho De Oliveira 48001458806
580 Adriana Faria Vieira 33624035819
581 Delvani Lima Silva Dos Santos 15397720801
582 Yngrid Santos De Oliveira 56200672890
583 Mariane Barbosa Da Silva 46839207862
584 Victor Albuquerque Lopes 46958424832
585 Priscila Pereira Albano 22579352848
586 Micaela Dos Santos 51026793840
587 Aline Aparecida Andrade De Carvalho 37198628877
588 William Rodrigues Soares 37543095874
589 Cristiane Reis Da Guarda 31814667865
590 Márcia De Oliveira Barrel 22533845850
591 Patrícia Josefa Maria De Melo Borges 34383192840
592 Ana Lucia Da Silva 27286414801
593 Delma Rodrigues De Oliveira Almeida 15515201841
594 Henrique Campideli Silva Camacho 48595050856
595 Cristiane Silva De Lira 19439455861
596 Iaskara Favero Silva 38822379888
597 Ana Claudia Da Silva 12430551896
598 Gisele Dias Da Silva Ottone 22347251864
599 Ana Carolina Cesar Bonaldo 48146256888
600 Ana Carolina De Sá 3818231052
601 Tatiane Mendes De Oliveira Da Silva 41305651847
602 Steffanni Cristina Lopes Ribeiro 43376489840
603 Jhenifer Nathaly De Moraes Ribeiro 45623197809
604 Rebeca Maria Casemiro Dos Santos 45797185857
605 Dayane Aparecida Alves Meira 36049084858
606 Jeniffer Michelle Da Silva Petrocelli 35489462833
607 Katia Justino Bulhoes Hiniz 25398062975
608 Thayná Silva De Sousa 47616534856
609 Bruna Rodrigues Dos Santos 38059273809
610 Mara Regina José De Moura 38974536811
611 Marília Braga De Andrade 37869312835
612 Viviane Do Nascimento Cordeiro 22584038803
613 Geraldo Melhorine Filho 5863510862
614 Angela Silvério Dos Santos 28626471874
615 Edson Manoel Millani Gonçalves Da Silva 55582280839
616 Liliane Da Silva Soares 7298112554
617 Luciene Miranda Padovani Dantas 27121144859
618 Bruna Ferreira Da Silva 42620800803
619 Débora Sa Lopes 50363072837
620 Evellyn Batista Saraiva De Araújo 47210711830
621 Roseli Moda Firmino 4847077873
622 Estefani Geovana Da Silva 53721844858
623 Juliana Ignacio Costa Dos Santos 36109686808
624 Valéria Aparecida Ribeiro Santos 30879843888
625 Ana Paula Mateus 31548030848
626 Suellen Camila Alves 41227314884
627 Marina Aparecida Bonifácio Moreira 34577592860
628 Ludmilla Caroline De Carvalho Ferreira 45805525801
629 Janete Dos Santos Monteiro De Souza 34661426878
630 Beatriz Diamantino De Souza Gonçalves 37145262851
631 Eva Gletti Oliveira 30229993800
632 Alessandra Madureira Da Cruz 25990514875
633 Francine Lilian Da Silva Oliveira 36715498822
634 Vera Lucia Candido De Lima 12428120832
635 Brendon Domingues Pitta 45935472880
636 Nelly Cristine Galache Saraiva 33863470885
637 Pâmela Santos Neves 40590245899
638 Elisangela Ganança Honório 28490747806
639 Ana Maria Moreira Cordeiro 26704950877
640 Gabriel Dudnic Fernandes De Oliveira 51284377873
641 Selma Venâncio Da Silva 29991098810
642 Maria Luceane Da Silva 88944239487
643 Luciana Bertunes Dantas 45569351809
644 Victor Santana Cruz 45551097838
645 Alessandra Rosa Dos Santos 27057021801
646 Maricelma Torres Ferreira 4425018893
647 Jussara De Oliveira Machado Pinto 47830850801
648 Ana Paula Passucci Campos 43160649830
649 Kelly Cristina De Souza Silva 38045969830
650 Tabata De Assis Soares 41617686808
651 Tamiris Góes Do Nascimento 38540857880
652 Hilda Raimundo 15531959818
653 Crizana Cristina Inácio De Souza Rodrigues 30306281830
654 Iara Aparecida Da Silva Jacintho 41082954802
655 Talita Alves Da Silva 40039410803
656 Tatiane Dos Santos Costa 39252935873
657 Elaine Cristina Machado 36637233803
658 Carla Cristina De Oliveira Souza 35458111826
659 Valquiria De Oliveira Matos 37131541800
660 Marcio Ribeiro Dos Santos 32280160803
661 Daiane Moreira De Oliveira 31032238895
662 Tânia Oliver 12470388821
663 Taís Cardoso Santos 45555452810
664 Vanessa Silvério De Lima Dias 22961601827
665 Elaine Cristina Dos Santos Silva Moratto 37007119808
666 Tamirys Cabral Neves 45718471819
667 Bruna Gonçalves De Jesus Miranda 41395053898
668 Fabio Bicalho Rocha 22562663896
669 Geovanna Mendes Melo 48261736873
670 Paloma Cristina Cardoso Garcia 61854010379
671 Daniela Correia Da Silva 22464055808
672 Alessandra Di Masi 16778027827
673 Juliana Pereira De Sousa Miranda 22632312850
674 Katis Mary Nobrega Do Valle 28391467899
675 Leila Silva De Lima 35540135873
676 Taina Gonzaga Da Silva 46604527867
677 Carlos Henrique Cezario Costa 50948737840
678 Roseane Fidelis De Paula 22479304841
679 Suellen Pontes Dias 47552504803
680 Daniela Dos Santos 49020059807
681 Adriana Ferreira Da Silva 30095505881
682 Higor De Oliveira Brandão 45632629864
683 Elisbeth Pereira Das Neves 32955644854
684 Caroline Souza Ramos 42528937806
685 Jéssica Santos Vieira 35789621805
686 Tatiane Ribeiro Chagas Henrique 30212859889
687 Danila Aparecida Teixeira Da Conceiçao 37583094844
688 Edilene Lima De Almeida 28777403827
689 Mayara Lima Pereira 51124518827
690 Daiane Aparecida Malaquias Dos Santos 39744541873
691 Gabrielly Pereira Lopes 46297569819
692 Luiz Alberto Martins 32942608811
693 Elisabete Angela Batista 8974925877
694 Simone Aparecida De Farias 17234143874
695 Carina Carvalho Seraphim 40597255873
696 Simone Aparecida De Souza Ciola 14006296835
697 Joelma De Assis Silva 29466910809
698 Eric Victor Isidoro Linhares De Freitas Santos 36627221861
699 Grazielly Marta Moreira 39262628854
700 María Rosely Ferreira Do Rosário Silva 15607374840
701 Luis Henrique De Jesus 47133041020
702 Julia Beatriz Tavares Celani 50643885862
703 Maria Regina Moreira De Alencar 22044059819
704 Vanya Leal Luz 27874391870
705 Angela Maria Rodrigues De Oliveira 46029827863
706 Leonardo Almeida Amaro 47205469864
707 Juliana Paulino Da Silva Souza 34134687829
708 Maria Piedade De Jesus Cruz 31070037869
709 Jenyffer Laurin Silva Pompeo 54928917820
710 Sara Cristina Soares Da Fonseca 33664302818

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE Nome da Escola Número de Vagas

MUNICÍPIO: MAUÁ

412983 AFONSO PASCHOTTE, EE PADRE 04
901994 ANTONIO LAPATE NETTO, EE PROF. 07
007602 DELFINO RIBEIRO GUIMARÃES, EE 04
007808 IRACEMA CREM, EE PROFª. 01
007833 IRENE DA SILVA COSTA, EE PROFª 01
041221 ISAMO SERIKIYAKU, EE PROF. 02
923229 JARDIM ORATÓRIO, EE 05
007791 MARCELINA Mª DA SILVA OLIVEIRA, EE Dª 02
045081 MARIA APª DAMO FERREIRA, EE 01
007742 MARIA ELENA COLONIA, EE PROFª 01
007845 MARIA JOSEF. KUHLMANN FLAQUER, EE PROFª 06
912384 MERCEDES VALENT. GIANNOCARIO, EE PROFª 05
043849 SADA UMEIZAWA, EE PROFª 02
007560 THEREZINHA SARTORI, EE PROFª 03

923825 VILA MAGINI II, EE 03
MUNICÍPIO: Ribeirão Pires
007959 ALVARO DE SOUZA VIEIRA, EE 04
041245 DI CAVALCANTI, EE 02
910200 FARID EID, EE 06
007973 FORTUNATO PANDOLFI ARNONI, EE 03
904946 FRANCISCO PRISCO, EE 03
007948 JOSE GASPAR, EE DOM 03
007985 JUDITH FERREIRA PIVA, EE PROFª 01
007882 LEICO AKAISHI, EE PROFª 05
007924 MARIA PASTANA MENATO, EE PROFª 02
041233 MARIO ALEXANDRE FARO NIERI, EE 02
046486 MARIO LEANDRO, EE PROF 01
910211 MARISA AFONSO SALERO, EE PROFª 01
038477 MARLI RAIA REIS, EE PROFª 01
007638 RUTH NEVES SANT'ANNA, EE PROFª 04
046504 SANTINHO CARNAVALE, EE 03
980134 VALBERTO FUSARI, CEEJA 01
MUNICÍPIO: Rio Grande da Serra
907212 CARLOS ROBERTO GUARIENTO, EE PROF. 02
904485 CORA CORALINA, EE POETISA 04
041993 EDMUNDO LUIZ DE NÓBREGA TEIXEIRA, EE 04
041981 FRANCISCO LOURENÇO DE MELO, EE PROF. 02
007857 EE GIUSEPPE PISONI 02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MAUÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Mauá, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA,** para escolha de vagas**,** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 04/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Mauá
Centro de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Rubião Junior, 283, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires - SP
VAGAS DISPONÍVEIS: 103
DATA: 15/03/2024
CONVOCADOS - LISTA GERAL
CLASS. – NOME - CPF
HORÁRIO: 08:30 horas - CONVOCADOS - LISTA GERAL do número 711 ao 958
711 Itatiana Maria De Souza 31865790826
712 Maryllin França Peres 60003467007
713 Helena De Souza 984922810
714 Naiade Domingues Pereira Pires 22917300884
715 Eliane Matos Dos Santos 14029631819
716 Andrea Gonçalez Da Silva Alves 34563419893
717 Carlos Eduardo Santos Guedes 55231296821
718 Eliana Fiuza Ferreira Da Silva 33896221876
719 Gisele Mendes Ramos Costa 37610164844
720 Larissa Favero Silva 41448488842
721 Fabíola Cruz De Lacerda 35615359846
722 Keliane Fernandes De Oliveira Pagani 32804864839
723 Giovanna Silva Rocha 46816854888
724 Rhuan Roberto De Lima Joaquim 43875692802
725 Suzy Gonçalves Da Silva Alves 51028957882
726 Tatiane Ingrid Felix Da Silva Mariano 33134935805
727 Lilian Silva De Melo 29141943821
728 Jéssica Miranda Monteiro 40403975840
729 Joseilda Barbosa Da Conceição Silva 73231037468
730 Jose Marcone Teixeira Dos Santos 12547637839
731 Jaciene Guedes Araujo 13136929802
732 Bruno De Souza Siqueira 34707256830
733 Janaina Alice Agripino Alves 35989622821
734 Patrícia Nemeth Amorim 22499076844
735 Silvana Loureano Pereira 47813224841
736 Raissa Costa Bispo 45692500841
737 Ingrid Rosa De Lima Passos 44646146800
738 Eduarda Nascimento Da Conceição 7033099517
739 Eliel Alves Dos Santos 40756981816
740 Vinícius Silva Dos Santos Felix 42474227822
741 Jaqueline De Lima Firmino 44570170862
742 Aline Castilho Lobo Lopes 36011514804
743 Denise Herculano Da Silva 17846069870
744 Nathalia Zanetic Gleujoc Marchiori Dantas 37636279878
745 Marcia De Oliveira Silva 43799913858
746 Fernanda Eleoterio De Oliveira 33556609819
747 Jhonathan Guassu Domingues 49720605812
748 Ana Claudia De Sousa 14038002861
749 Rossane Nunes De Paula Castro 39951184880
750 Raquel Maria De Lima 37167645826
751 Priscila Lauriano Rodrigues Araújo 32764709854
752 Márcia Gonçalves Inocencio 31356646867
753 Luana Bello Dos Santos 44332624841
754 Jane Cicera Da Silva 29869979882
755 Luana Fernandes Lima 46467950860
756 Felipe Aureo Rodrigues Da Silva 46160626841
757 Thalia Fernanda Silva De Oliveira 44827519870
758 Carolina Moreira Da Silva 44577306883
759 Kauan Tokashike De Oliveira 45719605819
760 Vanessa Santana Domingos 28410332876
761 Luciana Framinio Viana De Santana 12456220803
762 Emyle Dos Santos Nunes 44826414803
763 Caio Fernandes Da Silva Oliveira 44596621837
764 Jennifer Lima Santos 45525303809
765 Nádia Franca De Sousa 34639658877
766 Ariana Fabricia De Santana 47121573806
767 Matheus Henrique Lourenço Fernandes 42429875870
768 Adriane Da Silva Azevedo Rodrigues 44397536805
769 Beatriz Piqueira Lima 48677236813
770 Liedson Costa Dos Reis 36955053892
771 Ana Cristina Rocha Coutinho 37606054860
772 Karoline De Oliveira Silva 43961992878
773 Maria Helena Sousa Silva 29871477830
774 Aparecida Moreira Santos 26501626862
775 Bruna Da Silva Cardoso 3608317376
776 Evelyn Diana Ribeiro Batista Alves 39271345894
777 Bruna De Jesus Santos 23559966876
778 Valéria Cristina Mendes Silva 35024350812
779 Jakcielle Jacira Da Silva Rosa 29356949883
780 Juciliana Feitosa Melo De Oliveira 35458171802
781 Pablo Davidson Barbosa De Siqueira 13036962743
782 Ana Regina Soares 6558252821
783 Jefferson Alves Maciel 45260200870
784 Naiara Aparecida Gonçalves Ferreira 49463318836
785 Yanca Damasceno Araújo 45056083879
786 Viviane Mendes Dos Santos Almeida 364336000000
787 Andrey Castro Rodrigues 41170010865
788 Jamille Ribeiro Santos 35517539890
789 Karoline Maria Ribeiro Thomaz 46010974879
790 Maria Irineuza Da Rocha Coutinho 9493551865
791 Murilo Paes Landim Da Rocha 46258996809
792 Kauan Paes Landim Da Rocha 3999134321
793 Andrea Dos Santos Teixeira Silva 19267472836
794 Elilde Dos Santos Santiago 48045047453
795 Priscila Da Silva Fernandes França 34895589870
796 Iris Dias Ferraz Hyndioka De Oliveira 38793042892
797 Monica Gabriel Santos 35543315899
798 Adriana Marchan Passo 38369319823
799 Roseli Alves Rocha Reis 18281418877
800 Eliene Faustino Do Nascimento 14793518818
801 Andreia Aparecida Ruiz Lopes 16685376805
802 Gabriel De Oliveira Souza 49311730807
803 Sonia Helena Rodrigues 14022961856
804 Cristina De Almeida Silva 29484765858
805 Sheila Scarpinello Santana Silva 37676953839
806 Selma Maria De Carvalho Oliveira 30107373866
807 Angela Nazaret Diniz 12467285839
808 Maria Eucidia Santos Mattos 5863462876
809 Patrícia Monteiro Silva 15519218803
810 Karolyn Marciano Tussinng 33756959856
811 Claudia Adriana Nunes 24867361828
812 José Everton Soares Da Silva 47826683840
813 Daniely Silva 42110486864
814 Priscila Gramighani 30786285826
815 Gisela Vitorino Do Nascimento 15514997898
816 Guilherme Henrique Xavier De Aguiar 38955336888
817 Danyelle Talita Da Rosa 35931018824
818 Beatriz Fernanda Teixeira Da Costa 46332327898
819 Magali De Lisboa Almeida 5521697810
820 Gabriela Rosa De Souza 52207150895
821 Lucimeire Roberto Dizela 28299573858
822 Cristiane Cristina De Farias 37368897806
823 Jaqueline Brenda Lobo 47663011880
824 Felipe Manduca Teixeira 42691072860
825 Letícia De Lima Sousa 46162867870
826 Benevenuto Do Carmo Junior 38722741801
827 Mirian De Campos Mio 45074278864
828 Ruth De Oliveira Machado 30413284883
829 Valéria Silva Batista De Oliveira 44364588814
830 Vanessa Leite Domingues 35458272838
831 Mirian Enerci De Amorim Pereira 29762754832
832 Vilaneide Batista Alves De França 39970896806
833 Marcela De Souza Tezolin Da Costa 38794010803
834 Taina De Souza Andrade Da Silva 41854331825
835 Vitoria Silva Do Nascimento 50124626882
836 Luciana Pereira Volpe 34973539813
837 Luciana Bechelli Fernandes 19256659840
838 Tamara Sousa Neres 41808598822
839 Bianca Figueiredo Dos Passos 45771457825
840 Thiago Rodrigues Barbosa 38313415835
841 Cleide Antonia Da Silva Figueiredo 18295107895
842 Aparecida Manoel Vallencio 26472098808
843 Vanessa Aparecida Vieira Cassiano Pinheiro 28367780833
844 Aline Solemar Evaristo De Souza 36176395852
845 Barbara Rosa De Oliveira 46949150881
846 Cristina Da Silva Barreto Pires 29020900803
847 Maria Aparecida Tavares Silva Dos Santos 11956602860
848 Bruna Alcaraz Guimarães Francisco 39560042807
849 Nicole Da Costa Nicolau 48186603883
850 Tainá Aparecida Pereira Da Silva 50344464806
851 Jefferson Alves Souza Silva 42786383889
852 Jaqueline Cardoso Júlio 43169072803
853 Lilian Patricia Ferreira Santos 25471146824
854 Franciane Bezerra De Oliveira 37711424825
855 Larissa Dos Santos Darcolete 41546287809
856 Deiseane Rocha Dos Santos 37946753802
857 Talita Oliveira De Souza Pinto 37090476847
858 Samilly Cristiny De Lima Gomes 50900402814
859 Nathalia Fernanda De Oliveira 38275241804
860 Adriana Soares De Abreu 28197128863
861 Vanessa Pedrozas Brito 21836413807
862 Eduarda Olivaris 37825110854
863 Maria Nadjane De Lima 39771046837
864 Luciene Gomes Da Silva Rodrigues 36134607851
865 Selma Bottaro 6934759869
866 Fabiane Aparecida De Vasconcellos 31271912864
867 Vanessa Lopes Da Cruz 35253422846
868 Vanessa Regina Zampoli 32661352880
869 Mariana Vitória Silva Barbosa 43424030805
870 Gislene Cristina Ferreira 18031822883
871 Daiane De Oliveira Carvalho 43469410879
872 Carolina Melo Cordeiro 48179488845
873 Elisabete Lelis Rubio 43563510881
874 Michele Leite Da Silva 29871845812
875 Eliane Leocadio Da Silva 29926797806
876 Daiana Aparecida Da Silva Barbosa 38244261889
877 Monica Aparecida Firmiano Pinto 17851402808
878 Carla Patrícia Silva De Souza 27391208850
879 Barbara Conceição Xisto Mantovani 124292968
880 Iara Mendes Da Silva 34544843839
881 Denise De Almeida Campos 33334993809

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

882 Jennifer Aparecida Da Silva 53244635822
883 Daiane De Almeida Leite Souza 42270590899
884 Shayene Simões Reis 38386772859
885 Priscila Lais Silva Alves Da Vera 36223248806
886 Joyce Barbosa Dos Santos 40499298802
887 Alcione Sobral De Oliveira 3591180808
888 Erica Maria Da Silva 41297752864
889 Andréia Nunes De Souza Silva 21528627830
890 Patricia Gaspar Da Silva 17851389879
891 Vanessa Caroline Da Silva 33667813864
892 Kelly Teixeira De Menezes Silva 22355121869
893 Pamela Dos Santos Roque 39983422816
894 Tchamony Pereira Lopes 54360890893
895 Tania Da Silva Oliveira 36854273846
896 Francisco Edicio Nunes 6600465808
897 Enilde Vargas Prado 31888226854
898 Juliana Da Silva Garcia 30238014878
899 Ana Paula Roncolato Fernandes 22664812823
900 Lucimara Aparecida Andre De Souz 26099434828
901 Marlene Souza Leite 12453890840
902 Vanessa Reis Campos 27774703837
903 Amanda Giulia Silva Siqueira 51780863845
904 Sara Joyce Dos Santos Vieira Batista 39110145893
905 Deusete Rigamonte 263566781
906 Cristiane Dos Santos 19439658894
907 Luana Monique Torres Spinelli 45128035808
908 Ana Cristina Alexandre Da Silva 27775945893
909 Vanessa Neri Bergamine Manoel 22524861805
910 Carmem Pessoa Dos Santos 60049256327
911 Alaide Lopes De Carvalho 42967303801
912 Ana Karla Marques De Sousa 98767410391
913 Eanes Ferreira Dos Santos Neto 38442497889
914 Irani Alves Gonçalves 15179129893
915 Aline Teggi Da Silva 34525478845
916 Victoria Da Hora Silva 52336868806
917 Nicolle Ferreira Costa 44947878843
918 Michelly Mantoani De Oliveira 37761666814
919 Tatiane De Morais Moreira 45655965801
920 Kleber Pinto Silceira 28525592854
921 Jaqueline Maria Tolentino Porto 7577264709
922 Amanda Agnes Da Cunha Franco 38993300801
923 Gisele De Souza Silva 38151377801
924 Marcia Rodrigues Silva 17603103878
925 Beatriz Pereira Dos Reis Paz 45498997839
926 Karla Nogueira Dos Santos 17858979850
927 Carlos Filipe Pereira 46479298845
928 Francislaine Grilo Da Silva Cruz 37729842823
929 Camila Gomes De Pontes 39363763870
930 José Luiz Vieira Santos 28839271899
931 Eliane Regina Leão Da Silva 24887310803
932 Daniela Oliveira Silva 42755470801
933 Taiane Santos Alves 49378296882
934 Andreza Torres Rossi 42436690820
935 Antonia Vieira Leite Filha 29787506859
936 Michelle Machado Dias 42078191850
937 Amanda Caetano Boriero 38927085841
938 Jeane Gomes Oliveira 48393205867
939 Karine Pinheiro Dos Santos Lima 35830052873
940 Suzane Silva Feitoza 48042621809
941 Bianca Oliveira Dos Santos 48031539812
942 Elza Valério 19226056897
943 Simone Aparecia Pereira 31448910889
944 Kauê Lucas De Arruda Souza 50640696856
945 Gabrielle Cristina De Oliveira Silva Sousa 37623162870
946 Sandro Marcolino Dos Anjos 34001874881
947 Jaqueline Da Silva Souza 23299795848
948 Daiane Silva Gomes 37081473830
949 Ketilin Dos Santos Domingues 45643624885
950 Roberta Célia Do Nascimento Elminio 29504118860
951 Maria Evanuzia Souza De De Lima 30407366806
952 Roseane De Jesus Silva 40047529814
953 Fabia De Araujo Dantas Santos 28779313825
954 Ednalva Rodrigues Pacheco 28922149809
955 Fernanda Gonçalves Nieto Oliveira 42445970857
956 Carla Cristina Almeida De Oliveira 34800793858
957 Stephanie Aparecida Das Dores Martins 37289158822
958 Maria Angela Alves De Lima 47501878870

HORÁRIO: 14 horas – segunda oportunidade – LISTA GERAL do número 01 ao 710

1 Maria De Lourdes Pires De Sousa 2891758870
2 Matheus Santaela Biriba Rosa 46784623843
3 Vitória Belo Santos 45815529826
4 Arthur Ribeiro Moura 37473797883
5 Patricia Fogaça Dos Santos 21648583873
6 Vitor De Souza Leite 49918696842
7 Lucas Marques Gomes 52670615813
8 Cristiano Dos Santos 15251665814
9 Gloria Da Silva Pedro 6483870892
10 Danilo Gomes De Oliveira 36806398804
11 Filipe Marques Dos Santos 43315677883
12 Rita De Cássia Assis Gimenez 48587596870
13 Camila Maria Guimarães Francisco 43861262878
14 Cristiane Rúbio De Oliveira Santos Ferreira 26706343897
15 Bruno Antonio Batista 51292349875
16 Maria Fernanda Alvarenga Scheffer 51319156860
17 Nicolas Augusto Rizzo 52582804894
18 Danilva Da Silva Lino 27763353856
19 Juliana Candido Dos Santos 31695598857
20 Noemi Eunice Da Silva 12449414843
21 Juceli Soares Dos Reis 37450535831
22 Marcio Luiz De Mendonça 10818080809
23 Mario Luiz De Mendonça 16135774867
24 Gabriel Campos Luiz De Mendonça 52621092845
25 Vanessa Aparecida Wiethy Freitas 25731462860
26 Eliza Mota Conselheiro 41944383883
27 Leonardo Okumura Lopes 50296541869
28 Vitoria Caroline Mesquita Duarte 43224597810
29 Eduardo Moreira Pires 47168338870
30 Elisangela Cipriano De Alvarenga 22477654837
31 Bruna Izidoro Santos 36399137870
32 Jéssica Santos Melo 37618917841
33 Vagner Roberto Da Silva 12436352828
34 Elaine Aparecida Da Silva 22427475840
35 Renato Leandro Vieira Da Silva 46904730803
36 Igor Gabriel De Lima Silva 51654867888
37 Vitória Coppatto Silva 48648995841
38 Suelem De Jesus Cardoso 34365307860
39 Marta Aparecida Marques Da Silva 34613408806
40 Elaine Ribeiro 18296044811
41 Aline Kelly Julião 40829176837
42 Emilly Ribeiro Bernardinelli 47670437863
43 Amanda Novais De Souza 50965010864
44 Lucimeire De Jesus Santos 70879648520
45 Fernanda Estevão Cordeiro Liliane 37415493890
46 Hellen Vanessa Nascimento Silva 47854125856
47 Fellipe Antunes Campalle 46183792861
48 Gabriela Borges De Almeida 48103545805
49 Monique Nascimento Dos Santos Pires 44978364876
50 Sara Neves De Brito Souza 38399340871
51 Débora Moreira Pires 38719429878
52 Arthur Holland Maia 42234297877
53 Gabriela Barbosa Guizzardi De Queiroz 39211978807
54 Cláudio Aparecido Monteiro 35832038878
55 Douglas Lima Venancio 32435548885
56 Mariana De Paula 35387830809
57 Renata Souza De Oliveira 27995302819
58 Priscila Ferreira 45062066816
59 Elisa Souza Pereira 46283349862
60 Luiz Antonio Dos Santos 12453037838
61 Gisele Soares Lima De Araújo 36441777835
62 Jessica Soares Lima Magalhães 39208639843
63 Erick Ricardo Pospi Faria 40578650800
64 Geovanna Silva Santos 52462413863
65 Samara Maciel Ivo 51156333881
66 Lucas Farias De Arruda 45111569804
67 Cássia Pereira Sargento Rodrigues 9887965707
68 Adrianne Oliveira Miranda 6004910562
69 Simone Camargo Dos Anjos 28322798806
70 Françoise Christiane Fournet 25392942865
71 Leandro Cedran Furlan 36474987855
72 Francisca Monteiro Da Silva 19270044890
73 Roseli Aparecida Carlos Pereira 27651494881
74 Thais Aparecida Duarte 41839143886
75 Edilene Da Silva 25904773846
76 Cristiane Coppatto 32872028803
77 Julia Silva Assis 51295878801
78 Luan Marques Dos Santos 37832793805
79 Andreia Firmiano Pinto Susu 27799206888
80 Vinicius Da Silva Paulino 41874327874
81 Sônia Alves Abrantes 9233621855
82 Maria Raimunda Morbeck De Oliveira 19989909822
83 Roseli Dos Santos Araujo 14363512865
84 Gisele Oliveira Dos Santos 31472437888
85 Simone Gomes Da Silva 36447602840
86 Pamela De Melo França 34241857876
87 Tatiana De Oliveira Costa 36224101833
88 Daiane Caterina Lemes Ferreira 37562052824
89 Natanaeli Vitoria Peixoto Marinho Gomes 36370048879
90 Julia Catherine Dos Santos Martin Galdino 47658652822
91 Priscila Justino Da Silva 21829155830
92 Jessica Da Silva Sales 44191027808
93 Marcia Helena Ramos Almeida 15452276831
94 Claudia Ribeiro Da Silva 9151619822
95 Bianca Rodrigues De Paula 41972920820
96 Norival José De Oliveira 12454847884
97 Marilia Santos Correia 5883324533
98 Regiane Dos Santos Gomes 12748554892
99 Blenda De Freitas Castro 44701591823
100 Gabriela De Oliveira Barbosa 46693641890
101 Jefrey De Freitas Castro 44701638803
102 Gabriel Falcão Brugognoli 47863585848
103 Jéssica Cristina Ferreira 21953905811
104 Lucas Da Silva Rabola 39859883823
105 Priscila Paula De Oliveira 30517544806
106 Alessandra Aparecida Roldan De Oliveira 22803479893
107 Márcia Monteiro De Oliveira Souza 18362224835
108 Viviane Aparecida Sofia Lopes Da Silva 19606873870
109 Claudemir Mota Da Silva 42767390808
110 Lucilene Oliveira Bispo Dos Santos 16685361883
111 Gabriel Ferreira Soares 6859444509
112 Igor Pimenta Stefanuto 38252151809
113 Jerry Antonio Dias 27766848864
114 Ana Paula Clemente Da Silva 46804116860
115 Marcello Muller Da Silva 47265696867
116 Rozilene Maria Da Silva Lima 12937907709
117 Agatha Beatriz Gonçalves Dos Santos 50768037883
118 Kemilyn Silva De Almeida 42251162801
119 Vitor Santos Rocha 50395414814
120 Marcia Da Silva Pietrobon 22238012850
121 Cláudio Junior Mota Da Silva 48073775824
122 Eliane Regina Marques Furquim 12428374850
123 Heloisa Jorge De Moura 47158987809
124 Gislene De Souza Rodrigues 13140812841
125 Joyce Pereira Da Silva 48177570862
126 Ramiro Araújo Lima 40623988852
127 Carlos Fellipe Leite 9818276671
128 Rosimeire Mendes Da Silva Melo 30659393808
129 Cezar Dudnic Tabosa 45449944896
130 Vanderleia Vieira Soares 27310282892
131 Viviane Morais 19070869861
132 Ângela Maria Pereira Lima 11709087803
133 Ellen Danila De Souza Santos Camara 22253545880
134 Valquiria De Sousa Lopes Silva 35388057844
135 Adriele Da Silva Gonçalves 35353286839
136 Elisabete Vilas Boas De Alencar Da Silva 31402088809
137 Sandra Aparecida Domingos Da Silva De Assis 12440315850
138 Iury Carvalho Da Cruz 44828859837
139 Elaine Cristina Alves Reis 35282251817
140 Ariane Silva Da Silva 7733714516
141 Ana Paula De Oliveira Loyola 34594017886
142 Amanda Martins Ribeiro 4684607848
143 Isabella Lima De Paula 44979921876
144 Karolina Espedito Cândido 51106090802
145 Damiles Cardoso Da Silva 36724677823
146 Geiza Nunes Biral 38199727810
147 Janaína Aparecida Camargo 38571592861
148 Vitória De Araujo Lira 48362954833
149 Samantha Pereira De Castro 29741685823
150 Ronaldo Lino Pereira 8475894801
151 Yara Alves Terra Silva 33009959818
152 Silvia Regina Soares Pereira 31559546808
153 Diemerson Ribeiro Alves 42404535854
154 Deise Capelari Francisco 27951130826
155 Jéssica Bertonzin Manera 39504724876
156 Luanna Kethlen Pellegrini Da Silva 40039797880
157 Gilmar Alves De Couto Junior 41614129835
158 Fabiola De Jesus Casimiro 21920050833
159 William Arndt 41209654814
160 Tamires Costa Pereira Da Silva 45034821818
161 Barbara Andrade Martins 42285715811
162 Maria Walkiria Vieira 4658702444
163 Aline Aparecida Oliveira Da Silva 31155234839
164 Evelin Cristina De Oliveira Teodoro 9345420665
165 Marcos Vinicius De Sousa Lopes Silva 50251313832
166 Nayara Moura Silva Pinheiro 42758764822
167 Thais Dos Anjos Rodrigues 37443176848
168 Rosimere Vieira Da Silva 38837042884
169 Aurelio Lima De Almeida 33136396820
170 Elávia De Lacerda Figueiredo 22258824877
171 Maria Lenaide Da Costa 40530981572
172 Maria Victória Lima De Oliveira 48746009809
173 Dinai Silva Oliveira 35829384841
174 Mariana Christina De Antonio Leite 37574365806

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

175 Agata Santos De Oliveira 47840297889
176 Ana Luiza Da Costa Nascimento 47514820841
177 Victor Hugo Robalo Silva 43092114884
178 Claudia Regina Barbeiro Ferreira 18295492861
179 Ioná Marques Ferreira Jacob 29234351843
180 Thaís Cristina Nunes Perillo 31719165840
181 Matheus Marçal Aguiar 51271978806
182 Gabriel Victor Da Silva Santos 40179987801
183 Étore Souza Da Silva 37110911802
184 Jessica Cavalcante Santos 36517255885
185 Elialba Azevedo Martins 31585018805
186 Jacqueline Frederici Dias De Queiroz 38823107822
187 Bianca Cardoso De Lima 53033321879
188 Gilssa Maria Alves De Lacerda Amorim 17243706851
189 Zilda Correia De Oliveira Dias 9323998869
190 Jessica Aparecida Ferreira Da Silva 41640921818
191 Maria Isabel Da Costa 34876008892
192 Gabrielle Laurindo Marques Da Silva 48950583879
193 Marisa Da Silva Rodrigues 31150157801
194 Juliana Bezerra Da Silva Cezario Garcia 37628760880
195 Rafaela Espindola Dos Anjos 38648653878
196 Cristiane Ferreira Da Silva 21949787800
197 Nathalia Oliveira Mazaro 44938972875
198 Stephanie Gomes Maia 44336432899
199 Erika Da Silva Moirao 33128207828
200 Ivone Damasceno Damasceno 37499291812
201 Wagner Roberto Dos Santos 22302478835
202 Maria Josilaine De Carvalho Rodrigues 33515589880
203 Claudemir Barbosa Lorena 26218986888
204 Talita Leschics Ricci 31441326839
205 Stephanie Gomes Rodrigues 41335689826
206 Gustavo Capeli Prado De Almeida 32744267848
207 Matheus Teodoro De Souza 47693322892
208 Gabriel Gomes 28835807824
209 Dorvalina Paulo De Oliveira Santos 10760551847
210 Marcia Rosa Dos Santos Silva 12430272822
211 Matheus Santana Azevedo 47550130892
212 Alacherma Menezes Mendes 33979191850
213 Marlene Rosa Dias Cardoso 30080292801
214 Ariane Correa 34201606821
215 Gabrielle De Souza Fagundes 45971470809
216 Jessica Nayara Da Silva Rocha Coelho 38612085802
217 Dayane Alexandre Laurindo 31220853801
218 Fabiana Alves Camargo 29355110855
219 Elzinei Veloso Dos Santos 7992373880
220 Nicole Cristina Camilo E Silva 37339319808
221 Marcio Jose Da Silva 25502960870
222 Claudia Almeida Costa 8226338840
223 Sidelma Rodrigues Pereira 18367307801
224 Stephanie Silva De Lima 48019695850
225 Juliana Zacheo Rodrigues Dos Santos 23095069820
226 Emerson Da Silveira Ferreira Leite 37644825835
227 Marta Nunes Vassalo Da Silva 28741825837
228 Alessandre Teixeira De Lima 17229714877
229 Amanda Novais De Salles 46303835813
230 Kevin Soares Garcia 52449074848
231 Letícia Dos Santos Leonardo 42827074885
232 Antônio Carlos Gomes De Souza Junior 54928421884
233 Jessica Carin De Camargo 6528176965
234 Marcia Lins Da Silva 31968628878
235 Sirlei Nunes Braga 17851024862
236 Tamires Ferreira Da Silva Santos 44257261897
237 Patricia Maria Da Silva 35296523857
238 Greice Lima De Carvalho 10711559708
239 Marineide Oliveira Melo Souza 28049458806
240 Eline Bacelar Dos Santos 91752345568
241 Daniele Mazza De Sobral 30471491861
242 Maria Luiza Leandro De Souza 39694867851
243 Isabele Louise Rodrigues Jorge Oliveira 51951116852
244 Gabriela Das Neves De Andrade 55536179870
245 Aline Soares Da Silva 46530042857
246 Isabel Mendes Da Silva 86094661168
247 Maysa Marques 43729443810
248 Eliana Batista Souza 32795757885
249 Claudia Regina Luciano De Paula 37461232835
250 Aline Cristina Dos Santos Almeida 36544037869
251 Yuri Gomes Silva 39429399837
252 Joyce Ellen Tomé Dos Santos 48230401802
253 Fernanda Fátima Da Silva 36402212814
254 Vitor Hugo Silva 54022846879
255 Eliana Cristina Dias Aguiar 15527094859
256 Amanda Moirão De Alencar 48449842840
257 Thiago Alberto Dos Santos 32571199846
258 Natalia Assis Da Silva 41001550854
259 Anna Carolina Kimoto Pitão 38388611836
260 Eloise Da Silva Santos 39217769886
261 Humberto Da Silveira Costa 38663931808
262 Henrique Dias Gomes 44459380846
263 Tatiara Ferreira De Pinho 12424353875
264 Lucélia Santos Oliveira 29496274803
265 Ivaneide Melo De Sousa Ferreira 35832289870
266 Jeniffer Cabral Garcia 45233078813
267 Vanessa Gonçalves Antunes 27442013830
268 Marcela De Oliveira Silva 22952565856
269 Barbara Lee Correia 38527048809
270 Leni Aparecida Melo De Jesus 28392194845
271 Alexsander Gomes De Holanda 39511002813
272 Lucimara Assis Teixeira Santos 18284961890
273 Bruna Leisli Ribeiro De Oliveira 36315247814
274 Kátia Dos Santos Gomes Láo 37085071850
275 Agda Jussiara Soares Atanasio 58269592587
276 Eliane Peruzzetto Secato Alves 19440280808
277 Quedma Maria De Andrade 29929782800
278 Alexandra Gomes De Moraes 29866916847
279 Raquel Ferreira Macedo Lavor 36667817803
280 Dulcineia Aparecida Tavares Ferreira 19270442861
281 Jane Aparecida Morgado Sousa 27988121863
282 Rafael Pinheiro Da Costa 41549984802
283 Leonardo Lopes De Souza 31436008883
284 Viviane Aparecida Alves 16366586870
285 Guilherme Ribeiro Deniz 45256341898
286 Gabriel Henrique Lourenço Fernandes 42429876841
287 Gislene Aparecida Sousa Da Luz 13300395801
288 Maria Da Luz Madeira Oliveira 5859857829
289 Pedro Gabriel Jardim De Oliveira 49133265895
290 Guilherme Phellip Silva Pinho 52409060846
291 Kate Lene Barros Vidal 30089687833
292 Fabíola De Souza Oliveira 31728695805
293 Giulia Brenda Azarias Costa 45095745844
294 Rosangela Pereira Do Nascimento 27127711844
295 Sara Oliveira Da Silva 46054801880
296 Marines Moreira Meireles 5070275828
297 Solange Dos Santos Silva 8019611819
298 Patricia Vieira Do Prado Da Silva 41044809833
299 Cauã Oliveira Cajé 51293037842
300 Vanessa Dos Santos Bordin 34845703858
301 Lucilene Damiao De Carvalho 28036846837
302 Adriana Silvia De Morais Luna 19253003820
303 Julio Jacob Junior 34726766805
304 Sabrina De Oliveira Barbosa 49392969899
305 Danielle Christine De Jesus Silva 42473530807
306 Isabella Do Carmo Manera 46356870826
307 Vanessa Gama Ferreira 19277268832
308 Sandra Sayuri Okita Mariano 28904120837
309 Viviane Aparecida Da Silva 33848643871
310 Joelma Maria Farias De Oliveira 17239048802
311 Isabele Farias Leonardi 44911405880
312 Mayara Priscila Silva Cordeiro 37687959850
313 Ana Carolina Possatti De Freitas 34645827871
314 Karen Alessandra Oliveira Gonçalves Siqueira Do Nascimento 43160663825
315 Erika Aparecida Martins De Novais 22292138890
316 Ana Bheatriz Rodrigues Barbosa 38313412810
317 Maria Eduarda Silva Corrêa 46790783830
318 Rebeca Santos Café Lima 42591973806
319 Eunice Da Silva Soares 14042230881
320 Adelia Teixeira Lima 16685303840
321 Erick Douglas Almeida De Araujo 44479228861
322 Karolline Eduarda Lopes Maróstica 38293785802
323 Amanda Vasconcelos Nascimento 52597672840
324 Victoria Lui Do Espirito Santo 21894319800
325 Silvana Moreira Da Silva 11956573828
326 Bruno Almeida De Lima 39995800000
327 Amanda Souza De Oliveira 44870320835
328 Tamires Aparecida Calisto Fernandes 43591905810
329 Krisiela Nogueira Dos Santos Barboza 18031903883
330 Evellyn Nicolly Ferreira Dos Santos 47594904850
331 Leticia Lehman Silva 44025581825
332 Diego De Souza Carlos 45872524846
333 Iara De Fátima Toledo 14038135857
334 Regiane Cristina De Souza Cezarani 12467151808
335 Johnny Oliveira Da Silva 49320825840
336 Mateus De Freitas Santos 44150977828
337 Leila Márcia Azarias Costa 8885348840
338 Elisangela Ferreira De Sousa 30000657840
339 Gustavo Santos Da Cruz 49547026828
340 Aline Cristiane Vieira Da Costa 37345189899
341 Rosangela Correia 31840245808
342 Rosemeire Cavalcante 11955587833
343 Caique Candido Fernandes De Souza 42187450805
344 Carla Aparecida Candido De Souza 33183419831
345 Elianeide Mota Da Silva Rodrigues 82026335400
346 Iris Duarte Rodrigues 50393879895
347 João Vitor Silva Pinho 53860460803
348 Igor Pirilo Garcia 45927443818
349 Sheila Aparecida Alves 34409187856
350 Cibele Dos Anjos Ribeiro Silva 31265483850
351 Ana Carla Falcão Santos 46242113830
352 Thaynna Caroline Dos Santos Barbosa 45851571829
353 Michelly Cristina Ramos Simeon 39937273803
354 Vitoria Maria Pacheco Silva 48373333894
355 Verônica Vidal Menezes E Silva 47888944833
356 Laís Ramalho De Araújo Sousa 52344352880
357 Sandra Maria Lopes Ferreira 17941912830
358 Luisa Carla Da Silva Benedicto 47413914859
359 Leticia De Oliveira Dias 45893963865
360 Mariana Raphaella Alves Santos 42161920847
361 Rosangela Silva Cavalcante 18286170830
362 Jose Roberto Dos Santos Manoel 31388560801
363 Danilo Inacio Gomes 38240121896
364 Maria Carolina Alves Costa Lima Dos Passos 44959332808
365 Ana Caroline Gonçalves Lopes De Souza 45826319836
366 Stephanie Mendes Da Silva 48640624801
367 Augusto Henrique Piffer Lima 39218152823
368 Elissandra De Freitas Araújo 22978228806
369 Lucileia Maria De Souza Silva 18362453869
370 Fernando Siqueira Do Nascimento 35711036882
371 Claudia De Oliveira Souza 10776827863
372 Maiara Almeida Da Silva 46984799871
373 Vitória Belão Fernandes 46926696837
374 Agnes Bassoto Perez De Lima 34716729826
375 Aline Cristina Batista Gomes Morgan 35163347896
376 Ricardo Luis Ferraz Pinto 17731412792
377 Jhenifer Oliveira Santos 45269159805
378 Brendo Kauã Santos Magalhães 21712979728
379 Vinicius Barreto Pires 48112598827
380 Ana Maria De Oliveira Santos 17815542859
381 Cristielen Alana Cristina Da Silva Pereira 47887612896
382 Bruno Henrique Almeida De Araújo 50120418878
383 Marcelle Araujo Clemente 47046860866
384 Cintia Pereira Sousa De Oliveira 40371653843
385 Raniel Olegario Ferreira De Souza 49475024875
386 Estevão Dos Reis Tofolli 38715652882
387 Debora Dos Santos 28263112800
388 Camila Barbosa Dos Santos Silva 44303752835
389 Andreia Moraes Da Cruz 12915348812
390 Raquel Pacheco Dos Santos 33364998876
391 Pedro Nunes Da Silva 29042676892
392 Ingrid Cristina De Menezes Silva 44793438814
393 Tatiane Francisca Da Silva 48329704882
394 Ana Caroline Marques De Azevedo 3970063851
395 Neide Candido Fernandes De Souza 10114368848
396 Rosana Borges Damião 44515263889
397 Leticia Domingues De Paula Neves 26847228890
398 Ester De Castro Marques Lucas 15593202818
399 Jédida De Resende Soares Cunha 5674208689
400 Rosemara Batista Bueno De Oliveira 17855054839
401 Tabata De Souza Garcia Silva 34428323816
402 Sueli Ferreira Da Silva Euzébio 12466881829
403 Yasmim Vitória Ferreira Euzébio 47509486831
404 Maria Eduarda Niclevicz De Almeida 48032374841
405 Mônica Barbosa Santos De Oliveira 32845226896
406 Maria Tereza Batista Da Silva Santos 2870571860
407 Steffany Beatriz De Oliveira Fanis 44829308818
408 Amanda Dos Santos Da Silva 48726984873
409 Fernanda Karolina Gutierrez 37181280805
410 Fernando De Lima Gomes 42804216845
411 Rita De Cassia Conceição Silva 35793298800
412 Natália Crislaine Soares De Sousa 48928343860
413 Laurita Rosa De Oliveira Silva 29798895800
414 Walter Antonucci 35474188870
415 Andréia Aparecida Fidelis Gomes 15532414874
416 Isabelle Macedo Da Silva 44074645858
417 Guilherme Gomes Soares Santos 54149763844
418 Melinda Arlinda Souza De Sá Bezerra Farat 37734157882
419 Heleno José Da Silva 2872184813
420 Ana Cristina Pereira Maximo 13133838806
421 Natália Evelyn Da Silva Gomes 36603518813
422 Loredana Da Silva Ferrari 40653983808
423 Izabela Alves Leite Neri 36564595840
424 Marcia Araujolima 18365737825
425 Simone Sampaio Da Silva Souza 33330799846
426 Angélica Silva De Almeida 35938004896

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

427 Vanda Braga Biano Freire 11007178892
428 Admir Udivic Da Silva 8002751876
429 Ariane Neris Silva De Jesus 43863597885
430 Juliana De Oliveira Santos 33872202863
431 Cristina De Oliveira Da Silva Trajano 38436968883
432 Gina Vanderley Da Silva 41234136848
433 Michelli Rosa Dos Santos Conceição 34537075830
434 Laura Silva Castanheira 50478453892
435 Stella De Souza Carvalho 41080472819
436 Reinaldo Nestor Da Silva 31404760865
437 Kelly Graziela Da Silva Bezerra 38904790816
438 Mayara Da Silva Gomes 46037528810
439 Aldrey Borgonovi Gonçalves Segala 38496894843
440 Tamires Godoi Souza Gomes 36999021880
441 Camila Rodrigues Soares Xavier 33969561841
442 Karolaine Angelita Da Cunha Santos 49089168885
443 Miram Coelho Da Silva 14020544832
444 Orlando Ferreira Da Mota 3611206806
445 Jaqueline Pereira Pinto Prado 36941507810
446 Claudio Pereira De Souza 11955108889
447 Nathalia Duarte Ormenezi 47119066811
448 Vanessa Regina De Aguiar Moreira 23064472844
449 Dulcinéia Messias Rogero 9078377860
450 Danilo Santos Do Nascimento 43040762800
451 Liliane Cristina Rodrigues Beltramdt 22941284869
452 Aline Araujo Maria 30300731817
453 Victor Gabriel Lima Martinez 48941906806
454 Darlene Alexandre Do Carmo 39935360881
455 Ana Paula Camaioni Da Silva 22414742828
456 Daniela Goulart De Oliveira 19440169885
457 Cristiane Regina De Oliveira Silva 35159963898
458 Dulce De Cassia Meno Motta 19267780816
459 Luciano Carvalho Barbosa Junior 40516119818
460 Ana Cláudia Aparecida Marçal De Souza 46648945893
461 Mateus Bellver Silva 49631623858
462 Sabrina Reis Bispo 47411130869
463 Mayara Camargo Firmino 38154741830
464 Thiago Paulo Rodrigues 51454310820
465 Maiara Leandro Dos Santos 37208580812
466 Solange Pereira Teixeira Dos Santos 35816251805
467 Gabriel Klisman Siqueira Rodrigues 53341530800
468 Meryellen Rossi De Almeida 28634452867
469 Lidia Cristiane Piffer Lima 42348898810
470 Edla Vieira Batista 40200590391
471 Keinã Cristina De Paulo Machado 45398701819
472 Kelly Hipólito De Sousa 31988991846
473 Yasmim Santos De Oliveira 56200778884
474 Karen Kim Kanashiro Dos Santos 49213541899
475 Ana Paula Da Silva Melo 22585330826
476 Aline Da Silva Souza 41343513839
477 Milena Basílio Silva Dos Santos 43613346842
478 Fabiana Saraiva De Oliveira 30695411861
479 Maria De Jesus Teixeira De Macedo Santos 26496406855
480 Davison Soares Ribeiro 46277542800
481 Elisangela De Sena Silva 36630858808
482 Maria Jose Da Cruz Arruda Mota 9330812864
483 Ataine Angela Dos Anjos Santos 40080645836
484 Aline Oliveira Dos Santos 45378989841
485 Heloisa Rodrigues Rabélo 43359266854
486 Aline Rayane Fernandes Felix 49208670856
487 Marcelo Manoel Vallencio 29541299806
488 Vanuzia Vieira De Sena Braga 16768354825
489 Sueli Pereira Da Silva Barreto 35214771851
490 Cacilda Santos De Souza 9735101882
491 Solange De Cassia Teixera Da Silva 6073053800
492 Bruna Helen Silvério Da Silva 42979084840
493 Debora Cristina Santana Dias 10567580660
494 Diana Tainara Bernardo De Andrade Souza 47206660860
495 Geovana Tenório Barbosa 42773955897
496 Daniele Cristina De Souza 40398949875
497 Cleide Da Silva 13169011812
498 Izabel Cristina De Souza 31756429855
499 Augusto Almeida Turbiani 39791300000
500 Marilea Dos Santos Pinto 32654351807
501 Ana Paula Marques Do Vale Santos 34121534867
502 Vinicius Domingos Teixeira 34256566864
503 Mônica Alves Dos Santos 23166336842
504 Vera Lucia Da Silva 15525302802
505 Simone Santos Do Nascimento 32194517804
506 Priscila Dos Santos Gomes 28734082867
507 Taiane Lopes Ponciano Da Silva 36514826857
508 Viviane Aparecida Nogueira Mendes 33645351833
509 Jucimeire França Alves 10183853806
510 Rosangela Da Rocha Toledo 19075338856
511 Camila Cardoso Silva 22837858803
512 Gabriela De Oliveira Barbosa 47332435888
513 Bruna Paes Do Patrocinio 44763837813
514 Amanda Malaguti Da Silva 47666239831
515 Yorrani Magalhaes Santos Pimenta 38698311890
516 Glaucia Andrade De Carvalho 37527125896
517 Weslley Dias Gomes 46560626857
518 Cristina Correa Benatte 34483372858
519 Neide Cardoso Da Silva Pereira 7991300870
520 Heloisa Bizerra De Souza 47399762856
521 Rodrigo Noel De Souza 48362054840
522 Katiane Da Costa Aguiar Da Silva 44051474852
523 Jenifer Silva De Souza 52838163892
524 Tatiane Silva De Soua 38206364803
525 Maiara Da Silva Araujo Costa 40026921839
526 Cristiane Yuri Kamada 26979665871
527 Camila Francisco Nunes Souza 42136953877
528 Ester Danielly Silva Santos Goncalves 48129078880
529 Guilherme Bernardo De Azevedo 44595843879
530 Sarah Gambêta Rodrigues 47477673801
531 Rosineide Silva Rodrigues 30046704884
532 Solange Pereira Da Silva Carvalho 7302217840
533 Cassiana Nunes Soares De Araújo Silva 39057493861
534 Fernanda Gomes Mamelli 36279798852
535 Tania De Fatima Alves Da Silva 12430771829
536 Maria Aparecida Da Silva 27122737888
537 Brenda Campos Do Nascimento 51520951817
538 Vanuza Borges Pereira 34015852826
539 Jaqueline Andrade Rosal 44633472895
540 Diego Henrique Da Silva 37867365885
541 Claudete Maria Da Silva Santana 7503473843
542 Esther Morais De Sousa 46801521845
543 Laudiceia Dos Santos Monteiro Barbosa 35769492830
544 Sonia Cassemiro Aleixo Barbosa 7997349855
545 Danielle Sant Anna 31114554839
546 Talissa De Araújo Fontes 46053591840
547 Brenda Susy Lima Batista 6576511337
548 Thamara Bispo De Lima 22375548892
549 Lauren De Melo Lopes 46585148851
550 Tamires Tavares 30241618822
551 Rosana Ribeiro Matos Chirutti 13156410896
552 Sarah Dias De Oliveira 49029570865
553 Rita De Cassia Gomes Da Costa 3530274488
554 Francisco Kleber De Sousa 5084948420
555 Osmar Candido Ramos 7258203818
556 Sara Beatriz Pires Correa 46171384801
557 Edvania Maria Alves 34641006857
558 Sara Dos Santos Rael 36902635811
559 Geraldo Soares Da Silva Filho 5276277478
560 Camila Da Silva Oliveira 34896193822
561 Rosana Lucia Da Silva Carvalho 36987058857
562 Leidiana Pereira Cardoso Da Silva 35748764830
563 Jessica Soria Sanchez 35914365856
564 Leonardo Wagner De Matosinhos Santos 46023329861
565 Márcia Walter Gonçalves 15533918884
566 Merlyn Irene Luduvico Risso 27124654823
567 Marilia De Oliveira Gomes 12415741892
568 Mônica Jesus Oliveira 2623339538
569 Camila De Souza Ferreira 45341005821
570 Sheilla Kulau Da Silva 32785498801
571 Luana Da Silva Rodrigues 30319437833
572 Islaiane De Sales E Silva 40110294831
573 Larissa Roberta De Oliveira Brito 39609721800
574 Danielli De Oliveira Sarinho 33797737866
575 Flavia Aparecida Braga Martins 38497003802
576 Tayná Larissa De Lima Pereira 49735884828
577 Adna Felix Ribeiro 27294158827
578 Márcia Borges Martins Silva 3469313393
579 Beatriz Carvalho De Oliveira 48001458806
580 Adriana Faria Vieira 33624035819
581 Delvani Lima Silva Dos Santos 15397720801
582 Yngrid Santos De Oliveira 56200672890
583 Mariane Barbosa Da Silva 46839207862
584 Victor Albuquerque Lopes 46958424832
585 Priscila Pereira Albano 22579352848
586 Micaela Dos Santos 51026793840
587 Aline Aparecida Andrade De Carvalho 37198628877
588 William Rodrigues Soares 37543095874
589 Cristiane Reis Da Guarda 31814667865
590 Márcia De Oliveira Barrel 22533845850
591 Patrícia Josefa Maria De Melo Borges 34383192840
592 Ana Lucia Da Silva 27286414801
593 Delma Rodrigues De Oliveira Almeida 15515201841
594 Henrique Campideli Silva Camacho 48595050856
595 Cristiane Silva De Lira 19439455861
596 Iaskara Favero Silva 38822379888
597 Ana Claudia Da Silva 12430551896
598 Gisele Dias Da Silva Ottone 22347251864
599 Thaina Dos Santos Dionisio 48146856888
600 Ana Carolina De Sá 3818231052
601 Tatiane Mendes De Oliveira Da Silva 41305651847
602 Steffanni Cristina Lopes Ribeiro 43376489840
603 Jhenifer Nathaly De Moraes Ribeiro 45623197809
604 Rebeca Maria Casemiro Dos Santos 45797185857
605 Dayane Aparecida Alves Meira 36049084858
606 Jeniffer Michelle Da Silva Petrocelli 35489462833
607 Katia Justino Bulhoes Hiniz 25398062975
608 Thayná Silva De Sousa 47616534856
609 Bruna Rodrigues Dos Santos 38059273809
610 Mara Regina José De Moura 38974536811
611 Marília Braga De Andrade 37869312835
612 Viviane Do Nascimento Cordeiro 22584038803
613 Geraldo Melhorine Filho 5863510862
614 Angela Silvério Dos Santos 28626471874
615 Edson Manoel Millani Gonçalves Da Silva 55582280839
616 Liliane Da Silva Soares 7298112554
617 Luciene Miranda Padovani Dantas 27121144859
618 Bruna Ferreira Da Silva 42620800803
619 Débora Sa Lopes 50363072837
620 Evellyn Batista Saraiva De Araújo 47210711830
621 Roseli Moda Firmino 4847077873
622 Estefani Geovana Da Silva 53721844858
623 Juliana Ignacio Costa Dos Santos 36109686808
624 Valéria Aparecida Ribeiro Santos 30879843888
625 Ana Paula Mateus 31548030848
626 Suellen Camila Alves 41227314884
627 Marina Aparecida Bonifácio Moreira 34577592860
628 Ludmilla Caroline De Carvalho Ferreira 45805525801
629 Janete Dos Santos Monteiro De Souza 34661426878
630 Beatriz Diamantino De Souza Gonçalves 37145262851
631 Eva Gletti Oliveira 30229993800
632 Alessandra Madureira Da Cruz 25990514875
633 Francine Lilian Da Silva Oliveira 36715498822
634 Vera Lucia Candido De Lima 12428120832
635 Brendon Domingues Pitta 45935472880
636 Nelly Cristine Galache Saraiva 33863470885
637 Pâmela Santos Neves 40590245899
638 Elisangela Ganança Honório 28490747806
639 Ana Maria Moreira Cordeiro 26704950877
640 Gabriel Dudnic Fernandes De Oliveira 51284377873
641 Selma Venâncio Da Silva 29991098810
642 Maria Luceane Da Silva 88944239487
643 Luciana Bertunes Dantas 45569351809
644 Victor Santana Cruz 45551097838
645 Alessandra Rosa Dos Santos 27057021801
646 Maricelma Torres Ferreira 4425018893
647 Jussara De Oliveira Machado Pinto 47830850801
648 Ana Paula Passucci Campos 43160649830
649 Kelly Cristina De Souza Silva 38045969830
650 Tabata De Assis Soares 41617686808
651 Tamiris Góes Do Nascimento 38540857880
652 Hilda Raimundo 15531959818
653 Crizana Cristina Inácio De Souza Rodrigues 30306281830
654 Iara Aparecida Da Silva Jacintho 41082954802
655 Talita Alves Da Silva 40039410803
656 Tatiane Dos Santos Costa 39252935873
657 Elaine Cristina Machado 36637233803
658 Carla Cristina De Oliveira Souza 35458111826
659 Valquiria De Oliveira Matos 37131541800
660 Marcio Ribeiro Dos Santos 32280160803
661 Daiane Moreira De Oliveira 31032238895
662 Tânia Oliver 12470388821
663 Taís Cardoso Santos 45555452810
664 Vanessa Silvério De Lima Dias 22961601827
665 Elaine Cristina Dos Santos Silva Moratto 37007119808
666 Tamirys Cabral Neves 45718471819
667 Bruna Gonçalves De Jesus Miranda 41395053898
668 Fabio Bicalho Rocha 22562663896
669 Geovanna Mendes Melo 48261736873
670 Paloma Cristina Cardoso Garcia 61854010379
671 Daniela Correia Da Silva 22464055808
672 Alessandra Di Masi 16778027827
673 Juliana Pereira De Sousa Miranda 22632312850
674 Katis Mary Nobrega Do Valle 28391467899
675 Leila Silva De Lima 35540135873
676 Taina Gonzaga Da Silva 46604527867
677 Carlos Henrique Cezario Costa 50948737840
678 Roseane Fidelis De Paula 22479304841

679 Suellen Pontes Dias 47552504803
680 Daniela Dos Santos 49020059807
681 Adriana Ferreira Da Silva 30095505881
682 Higor De Oliveira Brandão 45632629864
683 Elisbeth Pereira Das Neves 32955644854
684 Caroline Souza Ramos 42528937806
685 Jéssica Santos Vieira 35789621805
686 Tatiane Ribeiro Chagas Henrique 30212859889
687 Danila Aparecida Teixeira Da Conceiçao 37583094844
688 Edilene Lima De Almeida 28777403827
689 Mayara Lima Pereira 51124518827
690 Daiane Aparecida Malaquias Dos Santos 39744541873
691 Gabrielly Pereira Lopes 46297569819
692 Luiz Alberto Martins 32942608811
693 Elisabete Angela Batista 8974925877
694 Simone Aparecida De Farias 17234143874
695 Carina Carvalho Seraphim 40597255873
696 Simone Aparecida De Souza Ciola 14006296835
697 Joelma De Assis Silva 29466910809
698 Eric Victor Isidoro Linhares De Freitas Santos 36627221861
699 Grazielly Marta Moreira 39262628854
700 María Rosely Ferreira Do Rosário Silva 15607374840
701 Luis Henrique De Jesus 47133041020
702 Julia Beatriz Tavares Celani 50643885862
703 Maria Regina Moreira De Alencar 22044059819
704 Vanya Leal Luz 27874391870
705 Angela Maria Rodrigues De Oliveira 46029827863
706 Leonardo Almeida Amaro 47205469864
707 Juliana Paulino Da Silva Souza 34134687829
708 Maria Piedade De Jesus Cruz 31070037869
709 Jenyffer Laurin Silva Pompeo 54928917820
710 Sara Cristina Soares Da Fonseca 33664302818

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE Nome da Escola Número de Vagas

MUNICÍPIO: MAUÁ

412983 AFONSO PASCHOTTE, EE PADRE 04
901994 ANTONIO LAPATE NETTO, EE PROF. 07
007602 DELFINO RIBEIRO GUIMARÃES, EE 04
007808 IRACEMA CREM, EE PROFª. 01
007833 IRENE DA SILVA COSTA, EE PROFª 01
041221 ISAMO SERIKIYAKU, EE PROF. 02
923229 JARDIM ORATÓRIO, EE 05
007791 MARCELINA Mª DA SILVA OLIVEIRA, EE Dª 02
045081 MARIA APª DAMO FERREIRA, EE 01
007742 MARIA ELENA COLONIA, EE PROFª 01
007845 MARIA JOSEF. KUHLMANN FLAQUER, EE PROFª 06
912384 MERCEDES VALENT. GIANNOCARIO, EE PROFª 05
043849 SADA UMEIZAWA, EE PROFª 02
007560 THEREZINHA SARTORI, EE PROFª 03
923825 VILA MAGINI II, EE 03

MUNICÍPIO: Ribeirão Pires

007959 ALVARO DE SOUZA VIEIRA, EE 04
041245 DI CAVALCANTI, EE 02
910200 FARID EID, EE 06
007973 FORTUNATO PANDOLFI ARNONI, EE 03
904946 FRANCISCO PRISCO, EE 03
007948 JOSE GASPAR, EE DOM 03
007985 JUDITH FERREIRA PIVA, EE PROFª 01
007882 LEICO AKAISHI, EE PROFª 05
007924 MARIA PASTANA MENATO, EE PROFª 02
041233 MARIO ALEXANDRE FARO NIERI, EE 02
046486 MARIO LEANDRO, EE PROF 01
910211 MARISA AFONSO SALERO, EE PROFª 01
038477 MARLI RAIA REIS, EE PROFª 01
007638 RUTH NEVES SANT'ANNA, EE PROFª 04
046504 SANTINHO CARNAVALE, EE 03
980134 VALBERTO FUSARI, CEEJA 01

MUNICÍPIO: Rio Grande da Serra

907212 CARLOS ROBERTO GUARIENTO, EE PROF. 02
904485 CORA CORALINA, EE POETISA 04
041993 EDMUNDO LUIZ DE NÓBREGA TEIXEIRA, EE 04
041981 FRANCISCO LOURENÇO DE MELO, EE PROF. 02
007857 EE GIUSEPPE PISONI 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO nos termos da Resolução SE 62 de 11/12/2017, todos os professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica, do Ensino Fundamental e Novo Ensino Médio para Orientação Técnica "Orientação Plataforma Alura "

Polo 1 Segunda-feira dia 18/03/2024 Local: E.E. OLAVO HANSEN (Av: Benedita Franco da Veiga, 155 - Jd. Miranda - Mauá), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. OLAVO HANSEN
E.E. PROFESSOR ISAMO SERIKIYAKU
E.E. JARDIM CRUZEIRO
E.E. PROFESSORA MARIA EXPEDITA SILVA
E.E. PROFESSORA MIRNA LOIDE CORREIA FERLE
E.E. PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA

Polo 2 Segunda-feira dia 18/03/2024 Local: E.E. PROFESSOR FRANCISCO LOURENCO DE MELO (Rua: Sol Nascente, 38 - Vl. Suzuki - Rio Grande da Serra), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. PROFESSOR ALZIRO BARBOSA NASCIMENTO
E.E. POETISA CORA CORALINA
E.E. CASSIANO RICARDO
E.E. ANTONIO LUCAS
E.E. PROFESSORA SHISUKO IOSHIDA NIWA
E.E. PROFESSOR FRANCISCO LOURENCO DE MELO
E.E. PROFESSOR CARLOS ROBERTO GUARIENTO
E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO VAYEGO DE CARVALHO
E.E. PADRE GIUSEPPE PISONI
E.E. EDMUNDO LUIZ DE NOBREGA TEIXEIRA

Polo 3 Terça-feira dia 19/03/2024 Local: E.E. PROFESSORA SADA UMEIZAWA (Rua: Santa Rita, 56 - Santa Cecília - Mauá), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. PROFESSORA SADA UMEIZAWA
E.E. DELFINO RIBEIRO GUIMARAES
E.E. PROFESSORA MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER
E.E. JARDIM ORATÓRIO
E.E. PADRE AFONSO PASCHOTTE
E.E. VILA MAGINI II
E.E PROFESSOR ANTONIO LAPATE NETTO

Polo 4 Terça-feira dia 19/03/2024 Local: E.E. JOÃO RICARDO BORGES DE LIMA (Rua: João Cesário Simão, 46 - Jd. Zaíra - Mauá), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. JARDIM ZAIRA VIII
E.E. JOÃO RICARDO BORGES DE LIMA
E.E. JOSE DANIEL DA SILVEIRA
E.E. DONA MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
E.E. PROFESSORA MERCEDES VALENTINA GIANNOCARIO
E.E. JOÃO PAULO II
E.E. PROFESSORA IRACEMA CREM

Polo 5 Quarta-feira dia 20/03/2024 Local: E.E. DOUTOR FELÍCIO LAURITO (Rua: dos Estudantes, 100 - Jd. Pastoril - Ribeirão Pires), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. PROFESSORA JUDITH FERREIRA PIVA
E.E. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA
E.E. PROFESSORA MARISA AFONSO SALERO
E.E. PROFESSOR ANTONIO DE PADUA PASCHOAL DE GODOY
E.E. PROFESSORA MARIA PASTANA MENATO
E.E. FRANCISCO PRISCO
E.E. PROFESSORA LEICO AKAISHI
E.E. JOAO RONCON
E.E. DOUTOR FELICIO LAURITO
E.E. PROFESSORA MARLI RAIA REIS

Polo 6 Quarta-feira dia 20/03/2024 Local: E.E. PROFESSOR ARIOVALDO PUPO AMORIM (Av: Brasil, 1341 - Pq. Das Américas - Mauá), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. PROFESSOR ANTONIO MESSIAS SZYMANSKI
E.E. SYLVIO GUERATTO
E.E. MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA
E.E. PROFESSORA EMÍLIA CREM DOS SANTOS
E.E. PROFESSOR ARIOVALDO PUPO AMORIM
E.E. PROFESSORA MARIA ELENA COLONIA
E.E. CLORINDA CIAMPITTI PERRELLA
E.E. PROFESSORA MARTA TERESINHA ROSA

Polo 7 Quinta-feira dia 21/03/2024 Local: E.E. HANS GRUDZINSKI (Rua: América do Sul, 309 - Pq. Das Américas - Mauá), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. PROFESSORA THEREZINHA SARTORI
E.E. VISCONDE DE MAUÁ
E.E. HANS GRUDZINSKI
E.E. PROFESSOR LUÍS WASHINGTON VITA
E.E. PROFESSORA MARLENE CAMARGO RIBEIRO
E.E. PROFESSORA MARILENE DE OLIVEIRA ACETTO
E.E. PROFESSORA ODILA BENTO MIRARCHI

Polo 8 Quinta-feira dia 21/03/2024 Local: E.E. MARIO ALEXANDRE FARO NIERI (Rua: Alfredo Mendes, 25 - Estância Noblesse - Ribeirão Pires), os professores das seguintes unidades escolares das 08 às 17 horas.

E.E. JOSE GASPAR DOM
E.E. RUTH NEVES SANT ANNA PROFESSORA
E.E. FARID EID
E.E. ANNA LACIVITTA AMARAL DONA
E.E. VALENTINO REDIVO
E.E. MARIO ALEXANDRE FARO NIERI
E.E. SANTINHO CARNAVALE
E.E. CASEMIRO POFFO PROFESSOR
E.E. MARIO LEANDRO PROFESSOR
E.E. ALVARO DE SOUZA VIEIRA

EDITAL Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Mauá

Edital 002/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mauá, torna público a relação de vagas de Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS

Será oferecida vaga para o cargo de Diretor Escolar:

EE Profª Nayme Cardim - Município de Ribeirão Pires – Cargo em substituição por tempo indeterminado;

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2.0 (1ª. Edição/2023).

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **15/03/2024 a 18/03/2024**, considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1 - Inscrição

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção através do link: https://forms.gle/favon9kz3NgDdEBt8

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 12/03/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, **cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.**

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato que não participar dessa Etapa ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://demaua.educacao.sp.gov.br/

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escola, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar da portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dge.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA de 12-03-2024

EE JARDIM ORATÓRIO

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 198 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.054/08 e LC no 1.196/13, Res. SENA 12/84 e Res. SGP 36/2013, 180 dias de Licença-Gestante a partir de 26/12/2023, a CLÉBIA LAGO DE LIMA CASTRO, RG: 58.764.201, PEB II, SQC-II-QM, da EE Jardim Oratório, em Mauá, DER de Mauá.

CONCEDENDO, de acordo com a Lei Complementar 1.093/09, de 16-07-2009, alterada pelas LC 1.132/11, LC 1.163/12 e LC 1.215/13, combinado com o Decreto 54.682/09, de 13-08-2009:

09 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a CLAUDIA REGINA MEDEIROS DANTAS, RG. 16.685.009 – Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI 2, Categoria "O", classificado na EE Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira, em Rio Grande da Serra, Diretoria de Ensino - Região de Mauá.

14 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a TOANY DA SILVA ALVES, RG: 35.329.642, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-1, Categoria "O", classificada na EE. Dona Marcelina Maria da Silva Oliveira, em Mauá, DER de Mauá.

14 dias de auxílio-doença a partir de 09/03/2024, a ANA MARIA DANTAS SANTOS, RG: 11.640.932-0, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, cat. "O", classificada na EE. Professor Mário Leandro, em Ribeirão Pires, DER de Mauá.

06 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a JESSICA BENTOGLIO RAMOS NASCIMENTO, RG: 47.407.207-1, PEFM, SQF-I-QM, DI 1, Categoria O, classificada na E.E. Olavo Hansen, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá.

02 dias de Auxílio-Doença a partir de 10/03/2024, a ADRIANA RAQUEL DE FRANÇA LOPES, RG. 23.437.027, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI 1, Categoria "O", classificada na EE Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira, em Rio Grande da Serra, Diretoria de Ensino Região de Mauá.

02 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a WILLIAM ARNDT, RG 52.952.501, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE, DI 2, Categoria O, classificada na E.E. Vila Magini II, em Mauá, DER de Mauá.

03 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a ALEKSANDER FARIA ALVES, RG: 21.801.347, PEFM, SQF-I-QM, DI 1, categoria "O", classificada na EE Prof.ª Marlene Camargo Ribeiro, em Mauá, DER de Mauá.

12 dias de Auxílio-Doença a partir de 07.03.2024, a FABIOLA APARECIDA ALVES DA SILVA JANS, RG: 41.585.595-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI-1, Categoria "O", classificada na EE Senador Afonso Arinos, em Ribeirão Pires, DER de Mauá.

06 dias de auxílio-doença a partir de 09/03/2024, a MIRIAM DA MOTA ROSSI, RG:32.074.677-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI:1, categoria "O", classificada na EE Prefeito Francisco Arnoni, em Ribeirão Pires, DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE MAUÁ.

14 dias de auxílio-doença a partir de 09/03/2024, a PEDRO NUNES DA SILVA, RG: 30.449.524, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF- I -QM, DI 1, Categoria "O", classificado na EE PROF.ª MARTA TERESINHA ROSA, em MAUÁ, DER de Mauá.

05 dias de auxílio-doença a partir de 11/03/2024, a TALITA FÁTIMA DE SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS, RG 43.326.637-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O" da EE Prof. Ulisses Victor Gervásio, em Mauá, DER de Mauá.

04 dias de auxílio-doença a partir de 09/03/2024, a VANILDE CRISTINA DE QUEIROZ MENDES, RG: 21.315.712-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI-1, Categoria "O", Classificada na EE PROFESSORA NAYME CARDIM, em Ribeirão Pires, DER de Mauá

08 dias de auxílio-doença a partir de 10/03/2024, a LETICIA TEZOLIN BRAGA, RG 54.490.544-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, DI 1 Categoria "O", classificada na EE PROF CASEMIRO POFFO, em Ribeirão Pires, DER de Mauá.

02 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a GABRIELLE GUEDES LOURENÇO MARDEGAN RG 43.188.972 - 7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I QM, DI 1, Categoria O, classificado na E.E. Prof.ª Maria Pastana Menato, em Ribeirão Pires, DER de Mauá.

14 dias de auxílio-doença, a partir de 11/03/2024, a PRISCILA SANTOS NEVES, RG: 48.084.121-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, Categoria O, classificada na E.E. Olavo Hansen, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá.

02 dias de auxílio-doença a partir de 11/03/2024, a MONIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA, RG: 28.464.432-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, DI 1, Categoria "O", classificado na E.E. DI CAVALCANTI, em Ribeirão Pires, DER de Mauá.

02 dias de auxílio-doença a partir de 11/03/2024, a VIVIANE OTAVIO SOUTO, RG. 49.535.920-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, Categoria "O", classificada na EE João Ricardo Borges de Lima, em Mauá, DER de Mauá.

02 dias de auxílio-doença a partir de 12/03/2024, a FRANCIELLY BORBA AMARAL, RG: 55.877.511-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, Categoria "O", classificada na EE Prof. Sebastião Vayego de Carvalho, em Rio Grande da Serra, DER de Mauá.

02 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024, a NICOLE QUEIROZ OLIVEIRA AUGUSTO, RG 40.712.971-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, Categoria "O", classificada na EE João Ricardo Borges de Lima, em Mauá, DER de Mauá.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, 12/03/2024

RETIFICANDO, publicação em DOE de 12/03/2024, caderno executivo, seção atos de pessoal, **Cessando** Designação, em nome de **SABRINA VALERIA DA SILVA DE MEDEIROS**, RG 41.764.265, onde se lê: Vice Diretor Escolar, LEIA-SE: DIRETOR DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO MAUÁ DE 12/03/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA QUADRIÊNIO 2023/2026

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Mauá, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Parecer CEE 67/98 e demais normas vigentes, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, contido no **Processo SEI nº 015.00172667/2024-11 de 12/03/2024**, responsável pelo respectivo estabelecimento de ensino, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - **FICA HOMOLOGADO O PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA QUADRIÊNIO 2023/2026**, da seguinte Unidade Escolar: **EXTEMPORÂNEO.**

EE. JOSEPHA DOGO DAMO, (CÓD.CIE: 920319), situada a Rua.: Dr. Arioci Rodrigues Costa, nº 75 - Vila Mercedes, Mauá – São Paulo, CEP.:09361-173.

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO MAUÁ, de 12/03/2024.

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

Dispõe sobre Equivalência de Estudos no Ensino Médio

A Dirigente Regional no uso de suas competências **declara**, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001, Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 24 e , nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971, e à vista da documentação apresentada no **Processo SEI Nº.: 015.00172836/2024-12 de 12/03/2024**, que os estudos realizados no exterior por **ERIKA ELBA CARRIÓN MILLER - RNM.: B0320905**, nascido em **08/10/2005**, natural de.: **Bayamo/Estado Granma-CUBA**, mediante estudos realizados em **CUBA** com término no ano de **2020-2021** são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do **Ensino Fundamental.**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024.

Despacho do Diretor de Escola, de 12-03-2024.

- O Diretor da Escola abaixo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:

ATO DECISÓRIO 259/2024 – JOÃO GUILHERME SOUSA JUNIOR, RG 15.900.089-0, Professor Educação Básica II -SQC II QM, DI-01, na EE Profa Josephina Najar Hernandez em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes acumula como Professor Educação Básica II -SQC II QM, DI-02, na EE Profa Josephina Najar Hernandez em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, **Acúmulo LEGAL.** (SEI 015.00170653/2024-62).

ATO DECISÓRIO 260/2024 – REGINA CLAUDIA PINTO DE SOUZA, RG 34.419.035-3, Professor Educação Básica II - SQC II QM, DI-01, na EE Frei Thimóteo Van Den Broeck em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes acumula como Professor Educação Básica II -SQC II QM, DI-02, na EE Pedro Malozze em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, **Acúmulo LEGAL.** (SEI 015.00172718/2024-12).

ATO DECISÓRIO 261/2024 – PATRICIA RIBEIRO VILARINO FLORES, RG 32.969.837-0, Professor Educação Básica II -SQC II QM, DI-01, na EE Prof. Sebastião de Castro em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes acumula como Professor Educação Básica II -SQC II QM, DI-02, na EE Prof. Sebastião de Castro em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, **Acúmulo LEGAL.** (SEI 015.00170653/2024-62).

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024.

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Concedendo,

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, aos referidos abaixo e a partir das datas mencionadas, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE PEDRO MALOZZE:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 25-2-2024, a **ADRIANA MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO, RG 22.038.857 - X, DI-1,** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, categoria "O", SQF II QAE, Contrato CTD. (SEI-015.00136261/2024-74).

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Concedendo,

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, aos referidos abaixo e a partir das datas mencionadas, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE SENTARO TAKAOKA-DR.:

- 6 dias de Licença Saúde, a partir de 10-3-2024, a **ANA VALERIA BREVES DE MOURA MAGALHÃES, RG 12.573.151 - 6, DI-1,** POFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI-015.00170151/2024-31).

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Concedendo,

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, aos referidos abaixo e a partir das datas mencionadas, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE PEDRO MALOZZE:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 7-3-2024, a **BRUNA SALVARANI CRUZ DE ALMEIDA GONÇALVES, RG 40.480.938 - 8, DI-1,** POFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI-015.00169846/2024-71).

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Concedendo,

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, aos referidos abaixo e a partir das datas mencionadas, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE ALZIRA FERNANDES SCUNGISQUI:

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

- 12 dias de Licença Saúde, a partir de 11-3-2024, a **CAROLINE SIQUEIRA TAMAOKI, RG 47.283.105 - 7, DI-1,** POFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI-015.00170180/2024-01).

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Concedendo,

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, aos referidos abaixo e a partir das datas mencionadas, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE THIMOTEO VAN D.BROECK-FREI:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 7-3-2024, a **LUCIMARA MACEDO DOS SANTOS, RG 30.015.415 - X, DI-1,** POFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI-015.00171605/2024-91).

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Concedendo,

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, aos referidos abaixo e a partir das datas mencionadas, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE ENEDINA GOMES FREITAS-PROFA:

- 14 dias de Licença Saúde, a partir de 5-3-2024, a **LUIZ CLAUDIO ALEIS DE CALDAS, RG 21.561.818 - X, DI-1,** POFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI-015.00169446/2024-65).

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-3-2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024.

Retificando a publicação do Diário Oficial de 28-2-2024

Onde se le:

Designando,

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de atividade **Docente,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- A partir de 15-2-2024:

EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

- HELEN ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 16.198.814 - 3, DI-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, classificada na **EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, fazendo jus à carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00107449/2024-13).

Leia se:

Designando,

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de atividade **Docente,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- A partir de 7-2-2024:

EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

- HELEN ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 16.198.814 - 3, DI-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, classificada na **EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, fazendo jus à carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00107449/2024-13).

Retificando a publicação do Diário Oficial de 28-2-2024

Onde se le:

Designando,

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de atividade **Docente,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- A partir de 15-2-2024:

EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

- WALLACE TIAGO CARVALHO, RG 44.614.251 - 7, DI-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, classificado na **EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, fazendo jus à carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00116534/2024-64).

Leia se:

Designando,

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de atividade **Docente,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- A partir de 7-2-2024:

EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

- WALLACE TIAGO CARVALHO, RG 44.614.251 - 7, DI-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, classificado na **EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, fazendo jus à carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00116534/2024-64).

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-3-2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024.

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 12-3-2024

Designando,

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de atividade **Docente,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- A partir de 15-2-2024:

EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

- HELEN ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 16.198.814 - 3, DI-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, classificada na **EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, fazendo jus à carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00107449/2024-13).

Designando,

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de atividade **Docente,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- A partir de 15-2-2024:

EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

- WALLACE TIAGO CARVALHO, RG 44.614.251 - 7, DI-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, classificado na **EE KOHEIJI ADACHI COMENDADOR**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, fazendo jus à carga horaria de 40 horas semanais de trabalho docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00116534/2024-64).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12-3-2024.

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024.

Autorizando,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA – 3, nº 200/90, conforme Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011, licença prêmio para gozo imediato a interessada abaixo:

EE BERNARDO MURPHY-PADRE:

- CECILIA AUGUSTA FLORES, RG 14710736 - 2, DI-1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF II QAE, 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 27-5-1993 a 25-5-1998, conforme Certidão 12/2004. PULP SEI-015.00428324/2024-35.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Despacho do Diretor de Escola

Expedindo, com base no artigo 64, inc. I do Decreto 17.329/81 c/c com o art. 8 do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

E.E. ANTONIO RAPOSO TAVARES

Ato Decisório 407/2024, em nome de ANGELA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, RG. 24.188.507-3, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ED INF E ENS FUND I na EMEF GEN. ALVARO SILVA BRAGA – P.M.SP em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 408/2024, em nome de CAMILA MARTINS JORGE, RG. 28.443.103, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II na EMEF PROF LAERTE JOSE DOS SANTOS – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROF ARMANDO GABAN

Ato Decisório 409/2024, em nome de CLAUDIA REGINA FRANÇA, RG. 23.652.503-7, PEB II/DI-1, SQF-I-QM, classificado E.E. DEP. DERVILLE ALLEGRETTI – D.E.R. CARAPICUIBA/DESIG. COORD. DE ORG. ESCOLAR, na E.E. PROF ARMANDO GABAN em OSASCO, acumula com PEB II/DI-2 na E.E. PROF ELISABETH SILVA DE ARAUJO – D.E.R. CARAPICUIBA em CARAPICUIBA/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 410/2024, em nome de EDISON NANTES, RG. 17.799.754, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF JARDIM PAULO VI – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 411/2024, em nome de JOSIANE TEIXEIRA SUGUIYAMA, RG. 41.199.884-5, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB I na EMEF JULIO GOMES CAMISÃO – PREF DE BARUERI em BARUERI/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. DR AURELIANO LEITE

Ato Decisório 412/2024, em nome de ANA RITA FELONTA DALLA PRIA, RG. 19.281.397-3, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB I na EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 413/2024, em nome de ANDERSON MAURO ANCELLO, RG. 22.521.466, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF PROF REMO RINALDI NADDEO – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 414/2024, em nome de FRANCISLEINE PASSOS ALVES BARBOSA, RG. 22.024.062-0, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA na EMEF JARDIM MONTE BELO – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 415/2024, em nome de GILMARA FERREIRA DA SILVA, RG. 32.884.284, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF MINISTRO ANIBAL FREIRE – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 416/2024, em nome de ILKA FERNANDA DE SOUSA CARVALHO, RG. 36.285.901, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II na EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 417/2024, em nome de RENATA SIMONE DO BEM RAMOS ALVES, RG. 21.718.745-6, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF PROF REMO RINALDI NADDEO – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 418/2024, em nome de VERONICE GOMES SANTANA SILVA, RG. 16.961.337, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EME PROF REMO RINALDI NADDEO – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROF ERNESTO THENN DE BARROS

Ato Decisório 419/2024, em nome de ENZA MARIA MOSCA BARBOSA, RG. 15.381.650, PEB II/DI-1, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com CONTADORA SUPERIOR S2 B, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EM RECURSOS HUMANOS DE SÃO PAULO/USP em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 420/2024, em nome de FRANCISCO JUNIO PEREIRA DA SILVA, RG. 29.968.904-2, PEB II/DI-2, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF PROF DAISY AMADIO FUJIWARA – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 421/2024, em nome de JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, RG. 13.390.394, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com TÉCNICO, CLASSE M, PADRÃO III, na INSTITUTO DE PESQUISA ENERGETICAS E NUCLEARES – IPEN/USP em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 422/2024, em nome de MARIA APARECIDA LEALMONZANI, RG. 28.876.650-7, PEB II/DI-1, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II na EMEF RITA DE JESUS – PREF DE BARUERI em BARUERI/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 423/2024, em nome de MARIA CRISTINA TELES DE OLIVEIRA, RG. 32.432,524, PROF ENS FUND E MEDIO/DI-1, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND I/PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF BRASIL JAPÃO – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 424/2024, em nome de MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO, RG. 26.655.808-2, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB I na EMEIEF MASTRO DOMINGOS BLASCO – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROF FERNANDO BUONADUCE

Ato Decisório 425/2024, em nome de ERIKA RODRIGUES LEITE, RG. 30.240.507-0, PEB II, SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II na EMEF PROF CARLOS OSMARINHO DE LIMA – PREF DE BARUERI em BARUERI/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROF JOSUE BANADICTO MENDES - PEI

Ato Decisório 426/2024, em nome de DANIEL DE SOUSA SILVA, RG. 32.957.931-9, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND E MEDIO na E.E. PROF JOSE EDSON MARTINS GOMES em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 427/2024, em nome de LIDIANE DE OLIVEIRA ALENCAR VIEIRA, RG. 62.148.643-7, PROF DE ENS FUND E MEDIO, SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB I na CEU DRª ZILDA ARNS NEUMANN – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 428/2024, em nome de RODRIGO ALVES AVERSA, RG. 40.891.797-0, PEB II/DI-1, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND E MEDIO/DI-3 na E.E. PROF JOSE EDSON MARTINS GOMES em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROF DR LUIZ LUSTOSA DA SILVA

Ato Decisório 429/2024, em nome de ROSE APARECIDA PEREIRA, RG. 20.984.775-X, PROF ENS FUND E MEDIO/CAT. "O"/DI-2, SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II/OFA na E.E. PROF LUIZ GONZAÇA RIGHINI – D.E.R. CENTRO em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROFª NEUZA DE OLIVEIRA PRÉVIDE

Ato Decisório 430/2024, em nome de ANGELA MARIA OLIVEIRA SANTOS JESUS, RG. 50.205.725-7, PEB II/CAT. "O", SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com TÉCNICA DE ENFERMAGEM na HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 431/2024, em nome de LUIZ FABIANO DOS SANTOS LIMA, RG. 29.636.035-1, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na CEU EMEF PROF DR VALTER PAULINO ESTEVAM – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. EDUCADOR PAULO FREIRE - PEI

Ato Decisório 432/2024, em nome de RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, RG. 28.411.501-0, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND E MEDIO/CAT. "O" na E.E. JULIA LOPES DE ALMEIDA em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. DIRETOR RICARDO GENESIO DA SILVA

Ato Decisório 433/2024, em nome de ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO, RG. 40.667.855-8, PEB I/CAT. "O", SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PDI na CEMEI PROF ANTONIO PAULINO RIBEIRO – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 434/2024, em nome de SUELI SERRANO RIBEIRO, RG. 16.599.826-X, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II/APOSENTADA na S.E.E. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. TARSILA DO AMARAL

Ato Decisório 435/2024, em nome de ANA MARIA DOS SANTOS BUENO, RG. 18.174.693, PEB II/CAT "O", SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II/APOSENTADA na S.E.E. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. ANTONIO RAPOSO TAVARES

Ato Decisório 436/2024, em nome de ANGELA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, RG. 24.188.507-3, PEB II/ED. ESPECIAL, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ED INF FUND I na EMEF GEN. ALVARO SILVA BRAGA – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 437/2024, em nome de BENEDITA DE CASSIA DURIGAN PIASCITELLI, RG. 12.508.887, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em

OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na E.M.E.F. MARECHAL ESPIRIDIÃO ROSAS – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 438/2024, em nome de CAMILA MARTINS JORGE, RG. 28.443.103, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II na EMEF PROF LAERTE JOSE DOS SANTOS – P.M.O. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. JARDIM SANTA MARIA III

Ato Decisório 439/2024, em nome de DAIANE DIAS SENA, RG. 42.008.125, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PEB II/CAT "O" na mesma U.E. em OSASCO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. MAJOR TELMO COELHO FILHO

Ato Decisório 440/2024, em nome de WILSON JOSE GUERETA, RG. 21.431.002-4, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS MEDIO E TÉCNICO na ETEC UIRAPURU – CENTRO PAULA SOUZA em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório 441/2024, em nome de NILTON SERGIO VIEIRA, RG. 19.132.129, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ED INF E ENS FUND na EMEF PROF JOSE FERRAZ DE CAMPOS – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. WALTER NEGRELLI

Ato Decisório 442/2024, em nome de CRISTIANA NASCIMENTO PORTUGAL SILVA, RG. 41.205.940-X, PEB II, SQC-II-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ENS FUND II E MEDIO na EMEF RUI BLOEM – P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROF HELOISA DE ASSUMPÇÃO

Ato Decisório 444/2024, em nome de FABIANA CASTILHO SILVA, RG. 27.875.247-0, PEB II/ACT/DI-1, SQF-I-QM, classificado E.E. MARIA MARQUES NORONHA-PROFA – D.E.R. CARAPICUIBA/DESIG. COORD. DE GESTÃO PED. Na U.E. E.E. PROF HELOISA DE ASSUMPÇÃO em OSASCO, acumula com PEB II/DI-2 na E.E. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA – D.E.R. CARAPICUIBA em CARAPICUIBA/SP. ACÚMULO LEGAL.

RETIFIANDO D.O.E. 28/02/2024

Despacho do Dirigente Regional de Ensino

Onde -se lê: Ato Decisório 150/2024, em nome de SILVIA DOS SANTOS, RG. 17.658.848-6, leia-se: Ato Decisório 443/2024, em nome de SILVIA DOS SANTOS, RG. 17.658.848-6.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O de 22-11-2008 e republicado no D.O de 29-11-2008, Licença Saúde a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

E.E. PROF. NEWTON ESPÍRITO SANTO AYRES

02 dias a partir de 11/03/2024, a ANDREA DONIZETE CAMILLO, RG 22.933.887-2 CAT. O – PROF. ENS. FUND. E MÉDIO - SQF I – QM, SEI 015.00172358/2024-41

E.E. WALTER NEGRELLI

03 dias a partir de 11/03/2024, a YASMIN SIQUEIRA PAIVA, RG 55.128.165 CAT. O – AOE – SQF I – QAE, SEI 015.00173874/2024-92

E.E. PROF. JOSE RIBEIRO DE SOUZA

08 dias a partir de 01/03/2024, a DANIELLE MONIQUE REIS SENA ALVES, RG 67.662.448-0CAT. O – PROF. E.F E MÉDIO – SQF I – QM, SEI 015.00172851/2024-61

E.E. ROSA BONFIGLIOLI

03 dias a partir de 08/03/2024, a ADRIANA GODINHO DE LIMA, RG 23.132.497 CAT. O – PROF. E.F E MÉDIO – SQF I – QM, SEI 015.00173775/2024-19

03 dias a partir de 11/03/2024, a ADRIANA GODINHO DE LIMA, RG 23.132.497 CAT. O – PROF. E. F E MÉDIO – SQF I – QM, SEI 015.00174808/2024-30

E.E. PROF. ERNESTO THENN DE BARROS

02 dias a partir de 10/03/2024, a RAQUEL LILIA DOS REIS, RG 32.766.698-5 CAT. O – PROF. E.F E MÉDIO – SQF I – QM, SEI 015.00174941/2024-96

E.E. PROFª. HELOISA DE ASSUMPÇÃO

02 dias a partir de 11/03/2024, a ANDERSON RAMOS, RG 28.118.792-7 CAT. O – PROF. E.F E MÉDIO – SQF I – QM, SEI 015.00174820/2024-44

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Cessando, a partir de 06/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 29/01/2022, na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a Euler José Malveira Silva, RG. 18.631.227-1, PEB II SQC-II-QM, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Prof. Orlando Geríbola, em Osasco, Diretoria de Ensino Região Osasco, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – RDE.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

RETIFICAÇÃO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retificação do D.O. de 12-03-2024

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, que designou Ademir Rezende, RG 5.098.688-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 2, para o exercício de atividade docente, onde se lê: a partir de 07-02-2024, leia-se: a partir de 15-02-2024 – 015.00102430/2024-72.

Retificação do D.O. de 12-03-2024

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, que designou Victoria Vizintim Galves Tenório, RG 49.440.721-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, para o exercício de atividade docente, onde se lê: a partir de 07-02-2024, leia-se: a partir de 15-02-2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, o Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915, de 02-07-1997, os seguintes atos decisórios:

EE Atillio Tognato

Ato Decisório 304-2024: Rosemeire Valdo da Silva Siqueira, RG 16.229.863-9, Professor Educação Básica I, Categoria F, Sala Especial, DI 2, na EE Dr. Luiz Lobo Neto, e acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Colaborativo, DI 1, nesta Unidade Escolar, ambas da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

EE Profª. Clothilde Martins Zanei

Ato Decisório 299-2024: Aparecida Pereira de Oliveira Castellani, RG 25.659.334-6, Professor Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF Presidente Campos Salles, da Prefeitura do Município de São Paulo, e acumula com a função de Professor Educação Básica I, Categoria S – Eventual, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

Ato Decisório 301-2024: Elaine Cristina Moreira Mattioli Rodrigues, RG 32.613.265-6, Professor Educação Infantil e Fundamental, na Creche Ângela Masiero, da Prefeitura do Município de Santo André, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, disciplina Biologia, DI 1, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

Ato Decisório 302-2024: Edimara Lucia Valentim da Silva, RG 24.474.886-X, Professora de Ensino Fundamental II (EJA II), Titular de Cargo, na EMEIEF Chico Mendes, da Prefeitura do Município de Santo André, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, disciplina Matemática, DI 1, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

Ato Decisório 303-2024: Marcia Maria Giroldo, RG 18.638.486-5, Professora Especialista Educação Especial, Titular no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação Dra. Zilda Arns (CECAPE), da Prefeitura do Município de São Caetano do Sul, e acumula com a função de PEB II, Sala de Recursos, Categoria F, DI 1, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

EE Dr. Generoso Alves de Siqueira

Ato Decisório 306-2024: Danielle Delgado, RG 30.839.718, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Efetivo, na EMEF José Maria Whitaker, da Prefeitura do Município de São Paulo, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, disciplina Biologia, DI 1, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

Ato Decisório 3070-2024: Fernanda Barletta Martins, RG 29.493.970, Professor Educação Básica II, Efetivo, na EMEIEF Cora Coralina, da Prefeitura do Município de Santo André, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, disciplina Biologia, DI 1, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

Ato Decisório 308-2024: Gustavo Alves Cajano, RG 29.126.060-3, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na EMEIEF Benedito Gomes de Araujo, da Prefeitura do Município de Santo André, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, da EE Vinte de Agosto, da Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo, afastado pelo Artigo 22 nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

EE Profª. Ivone Palma Todorov Ruggieri

Ato Decisório 305-2024: Rita de Cassia Franco Dias Correia, RG 11.591.330, Professora Educação Básica II, DI 1, Aposentada pela Secretaria de Estado da Educação de SP, e acumula com função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, disciplina Português, nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

EE Prof. Ovídio Pires de Campos

Ato Decisório 300-2024: Eliete Santos dos Reis, RG 38.557.820-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, disciplina Filosofia, DI 2, na EE Prof. Nelson Pizzotti Mendes, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, DI 1, nesta Unidade Escolar, ambas da Diretoria de Ensino - Região de Santo André. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando,

para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00003/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015:

Caroline Cássia Silva Freire, RG 49.302.455-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Miquelina Pedroso Magnani, 14 dias a partir de 05-03-2024;

Ademir Rezende, RG 5.098.688-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI-2, da EE Profª Cristina Fittipaldi, 6 dias a partir de 10-03-2024;

Iraci Marinheiro Macaubas, RG 18.466.552, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Sergio Milliet da Costa e Silva, 2 dias a partir de 11-03-2024;

Adriana Carla Librelon, RG 21.477.329, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Rubens Moreira da Rocha, 2 dias a partir de 11-03-2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cessando,

A partir de 28-02-2024, na parte em que designou Maria das Dores de Lavor de Matos, RG 25.720.799-5, para exercer a Função de Coordenador de Gestão Pedagógica Área de Conhecimento Linguagens, junto a EE Dr. Carlos Garcia, em Santo André – 015.00138826/2024-58.

Designando,

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para atuar na Escola de Período Integral, o docente abaixo identificado:

A partir de 07-02-2024

Anderson Ricardo Junior da Rocha Silva, RG 48.813.629-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Prof. Ovidio Pires de Campos em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho – SEI 015.00092275/2024-79.

Solange Graciano Laranjeira, RG 17.718.079-1, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Prof. Ovidio Pires de Campos em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho – SEI 015.00094580/2024-03.

para o Posto de Trabalho destinado às funções de Vice-Diretor Escolar, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-5-22, e alterada pela Lei Complementar nº 1396, de 22-12-2023, o docente abaixo identificado:

Maria das Dores de Lavor de Matos, RG 25.720.799-5, DI 1, PEB I, SQC-II-QM, da EE Luiz Martins, a partir de 02-03-2024, na EE Dr. Carlos Garcia, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André – SEI 015.00138826/2024-58.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ATO DECISÓRIO

Despacho do Diretor de Escola

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 192/2024, FRANCIMEIRE BESERRA DIAS, RG 53.653.662, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da EMEF Dr Jose Pedro Leite, município de São Paulo e PEB II, SQC-II-QM, DI 1, na EE Luiza Hidaka - Prof. , município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 193/2024, ESTELA MARIA ZANDOMENEGUI FERNANDEZ, RG 13.873.455, PEB II , da EMEB Pref Helmuth Herman Hans Louis Baxmann, município de Ferraz de Vasconcelos e PEB II, SQC-II-QM, DI 1, na EE José Papaiz - Prof. , município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 194/2024, MIZAEL FURQUIM, RG 39.323.241, PEB II, da EMEB Dr Joao Pedro de Almeida, município de Poá e Prof de Ens Fund e Médio, Categoria "O", DI 1, na EE José Papaiz - Prof. , município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 195/2024, ANA MARIA ANUNCIATO DE SOUZA, RG 24.485.153 , PEB II, Efetivo, da EMEF. Prof. Wanda Ovídio Gonçalves, município de São Paulo e PEB II, SQC-II-QM, DI 1, na EE Luiz Bianconi, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 196/2024, RENATO BRUNETTI, RG 11.886.491, PEB II, SQC-II-QM, DI1, da EE Luiz Bianconi, município de Suzano e PEB II, SQC-II-QM, DI 2, na EE Luiz Bianconi, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 197/2024, LUIZ PEREIRA GOES, RG 11.132.850, Aposentado, da Secretaria da Educação do Estado , município de São Paulo e PEB II, SQC-II-QM, DI 2, na EE Luiz Bianconi, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 198/2024, CHARLES ANTONIO GOMES, RG 28673067, PEB II, SQC-II-QM, DI1, da EE Paulo Kobayashi - Prof. , município de Suzano e PEB II, SQC-II-QM, DI 2, na EE Giovanni Batista Raffo - Prof. Dr. , município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 199/2024, MARIA CECILIA LIMA PINHEIRO, RG 28.574.101, PEB I - Adjunto, da EM Carlos Ferreira de Aguiar, município de Suzano e PEB I, SQC-II-QM, DI 1, na EE Zeikichi Fukuoka, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 200/2024, ELISABETH ALVES MARQUES DE DEUS, RG 13.792.068, PEB II, SQF-I-QM, DI 01, da EE Luis Bianconi, município de Suzano e PEB II, SQC-II-QM, DI 2, na EE Zeikichi Fukuoka, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 201/2024, FABIANE PEREIRA DE MATOS, RG 41.712.618, PEB I, da CEIM Benedito Ferreira Lopes, município de Mogi das Cruzes e PEB I, SQC-II-QM, DI 2, na EE Zeikichi Fukuoka, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 202/2024, ALESSANDRA MACHADO MOLINARI, RG 26.265.214, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da EMEF Prof Claudia Bartolomazi, município de São Paulo e PEB II, SQC-II-QM, DI 1, na EE Tochichico Yoshikava, município de Suzano. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 203/2024, ELAINE FERREIRA DE MATOS DOS SANTOS, RG 28.756.518, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da EMEF Jurandir Gomes de Araujo, município de São Paulo e PEB II, SQC-II-QM,, DI 1, na EE Lucy Franco Kowalski - Prof. , município de Suzano. Acumulação Legal.

DESPACHO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Dirigente Regional de Ensino

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 170/2023: MARIA KIKUCHI HORIGOMI, RG: 4787684, PEB II - APOSENTADA, na EE. Profº Dr. Giovanni Battista Raffo, acumula com ASSESSOR II na Diretoria de Ensino - Região de Suzano, circunscrita à Diretoria de Ensino - Região de Suzano. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 191/2023: OSMARINA CORREA SILVA CERQUEIRA, RG: 20.415.679-8, Prof. Ens. Fund. II e Médio na EMEF Prof. Flavio Augusto Rosa, junto à Prefeitura de São Paulo, acumula com Diretor de Escola, na EE Batista Renzi, circunscrita à Diretoria de Ensino - Região de Suzano. Acumulação legal.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO , DE 13 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos:

Declarando, nos termos dos artigos 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com a LC 1048/2008, que foi autorizado pelo Superior Imediato o gozo de licença-prêmio a:

ROSELY MARIA DE JESUS CAMPOS DE LIMA, RG 12.991.902, PEB II, SQC-II-QM, Classificada na EE Prof. Maria Elisa de Azevedo Cintra, município e D.E. Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 160/2015, referente ao período de 02-06-2010 a 31-05-2015. (PULP 0825/0028/2015).

ALEXANDRO RIBEIRO PAVÃO, RG 28.239.445, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Profª Jandyra Coutinho, município de Suzano, D.E. Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 53/2017, referente ao período de 01-02-2012 a 29-01-2017. (PULP 229/0028/2017).

DAMIAO FRANCELINO SOBRINHO, RG 44.614.702, PEB II, SQC-II-QM, Classificado na EE Prof Jandyra Coutinho, município e D.E.-Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 307/10502/2017, referente ao período de 05-06-2009 a 15-07-2014. (Pulp 1483/0028/2017).

Declarando, nos termos dos artigos 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, Parecer P.A. 3-200/90, combinado com a LC 1048/08 e D.N.G. de 22, publicado em 23-11-2011, que foi autorizado pelo superior Imediato o gozo de licença-prêmio a:

SIMONE APARECIDA SILVA HIGINO, RG 32.004.982, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SQF-I-QM, classificada na E.E. Dr. Morato de Oliveira, município e D.E. Região de Suzano, a fruir 15 dias de licença-prêmio da certidão 214/2016, referente ao período de 23-10-2011 a 20-10-2016. (PULP 0661/0028/2014).

NEIDE APARECIDA NASCIMENTO, RG 15.363.645, PEB II, SQF-I-QM, Classificada na EE JOSÉ CAMILO DE ANDRADE, município e D.E. Região de Suzano, a fruir 90 dias de licença-prêmio da certidão 129/2023, referente ao período de 12-11-2014 a 10-11-2019. (PULP 1801/0028/2014).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria Do Diretor De Escola

Concedendo,

CONCEDENDO, de acordo com a Lei Complementar 1.093/09, de 16-07-2009, alterada pelas LC 1.132/11, LC 1.163/12 e LC 1.215/13, combinado com o Decreto 54.682/09, de 13-08-2009:

ELISABETE CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, RG 41.862.666, Professor de Ensino Fundamental II e Médio,Categoria "O", classificado na EE Prof Olzanetti Gomes, município de Ferraz de Vasconcelos e Diretoria de Ensino - Região de Suzano, 04 dias a partir de 08/03/2024

SIMONE DE JESUS LEITE, RG 23.377.742, Professor de Ensino Fundamental II e Médio,Categoria "O", classificado na EE Prof Maria Elisa Azevedo Cintra, município de Suzano e Diretoria de Ensino - Região de Suzano, 05 dias a partir de 11/03/2024

ELIANE GOMES DA SILVA, RG 27.697.501, Professor de Ensino Fundamental II e Médio,Categoria "O", classificado na EE Conj. Parque Dourado II, município de Ferraz de Vasconcelos e Diretoria de Ensino - Região de Suzano, 02 dias a partir de 05/03/2024

BIANCA BRANDÃO DA SILVA COSTA, RG 47.439.510 Professor de Ensino Fundamental II e Médio,Categoria "O", classificado na EE Luiz Bianconi, município de Suzano e Diretoria de Ensino - Região de Suzano, 025 dias a partir de 08/03/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.
Diretoria de Ensino Região de Taboão da Serra

A diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da, (**EE. Maria Catharina Comino, Rua Maria Benedita Teixeira Leite – 115 – Jardim Irapuã - Taboão da Serra – São Paulo – CEP:06766 380)**, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no (**dia 11/03/2024 a 13/04/2024**) no horário **(das 07h às 18:00)**, mediante a comprovação do recolhimento de R$ 68,52 (Sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 2 (duas) Ufesp's em nome da ("APM EE Maria Catharina Comino ") junto ao**: (Banco Brasil - 001, Agencia: 2700-6 Conta Corrente: 41244)**, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até (**dia 15/03/2024 às 18h**) A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no **(dia 18/03/2024 às 15h30)**, nas dependências da escola pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CESSANDO,

A partir de 13/03/2024,

os efeitos da Portaria publicada em 23/05/2023, na parte em que designou, **VINICIUS FIGUEIREDO NEVES** RG. **33.884.698-0** D.I 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, para exercer a função de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, na EE BRASILINA VALENTE.

A partir de 08/03/2024,

os efeitos da Portaria publicada em 27/02/2024, na parte em que designou **ADRIANO CAMPOS BRITTES**, RG. **22.682.065-8**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 1, para atuar como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, na EE Reverendo Denoel Nicodemos Eller, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra.

os efeitos da Portaria publicada em 04/02/2023, na parte em que designou **MARCIA ASSUNÇÃO GUIMARÃES**, RG **20.242.484-4**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para atuar como **Atividade Docente**, na EE Prof. Fernando Milano - PEI, em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra.

A partir de 11/03/2024,

os efeitos da Portaria publicada em 27/02/2024, na parte em que designou **MIRIAM JOANA SANTANA**, RG **33.070.478-3**, **DI 1**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para atuar como **ATIVIDADE DOCENTE**, na EE DOMINGOS MIGNONI, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra.

A partir de 12/03/2024,

os efeitos da Portaria 14 publicada em 27/02/2024, na parte em que designou **ROSA MARIA CAROLINO DE FRANCA**, RG. **25.271.386**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM para atuar como funções **ATIVIDADE DOCENTE**, na EE Professor João Luiz de Oliveira, em Embu das Artes, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra.

DESIGNANDO,

A partir de 13/03/2024

VINICIUS FIGUEIREDO NEVES, RG. **33.884.698**, PEB-II, SQC-II-QM, DI-1, classificado na EE BRASILINA VALENTE, para ocupar o posto de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**, junto a Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra.

A partir de 11/03/2024.

JONES ASSUNÇÃO DE SOUZA, RG. **42.953.147**, PEB-II, SQC-II-QM, DI-1, classificado na ODETE MARIA DE FREITAS, para ocupar o posto de **VICE-DEIRETOR ESCOLAR**, junto a EE ISABEL LUCCI DE OLIVEIRA. Ambos no mesmo município.

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de **ATIVIDADE DOCENTE** na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

A partir de 08/03/2024

EE DOMINGOS MIGNONI, em Taboão da Serra

JANAINA PEREIRA SOBRINHO, RG **39.058.521-X**, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE DOMINGOS MIGNONI, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de **COORDENADOR DE GESTÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS E CÓDIGOS** na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

A partir de 08/03/2024

EE Professor Fernando Milano, em Taboão da Serra

MARCIA ASSUNÇÃO GUIMARÃES, RG. **20.242.484-4**, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Professor Fernando Milano - PEI, em Taboão da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taboão da Serra, fazendo jus à jornada básica e 50 de carga suplementar.

Concedendo o **Prêmio de Desempenho Individual - PDI**, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinados com o artigo 6º do Decreto 57.781, de 10/02/12 o PDI, calculado mediante a aplicação do coeficiente previsto no Anexo VI da referida LC, sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC1080/08,

A partir de 11/03/2024,

ARTUR JOSE DA SILVA RODRIGUES, RG. 50.712.414-5, ASSESSOR II -SQC-I-QSE, **50,00 %**

Convocando os (as) servidores (a) abaixo relacionados para trabalhos administrativos na Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra conforme segue:

- **LUZIA DOS SANTOS GONZAGA**, RG. **28.026.352**, nos dias 07/03/2024 e 08/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

- **ELIENE LILIAN SILVA**, RG. **38.991.065**, nos dias 08/03/2024 e 12/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

- **ARICELMA DA COSTA**, RG. **35.620.570**, no dia 07/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

- **PRISCILA BARBOSA KLEIN**, RG. **47.265.025**, no dia 08/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

- **MARCIO RODRIGUES VITAL**, RG. **28.472.889**, no dia 08/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

- **MAIARA COPETCHY MENDES**, RG. **53.277.549**, no dia 08/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

- **AMONIA MARIA DO CARMO**, RG. **42.447.170**, no dia 08/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

- **AMANDA JESSICA DA SILVA SOUZA**, RG. **34.486.784**, no dia 08/03/2024, horário das 8:00 às 17:00h, para trabalhar no Centro de Recursos Humanos.

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da **LICENÇA-PRÊMIO** a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

MARIA APARECIDA FERREIRA, RG. **19.462.788-3**, PEB-I, SQC-II-QM, **90 dias**, correspondentes ao período aquisitivo de **25/02/2017** a **27/05/2020** e **01/01/2022** a **29/09/2023**, da Certidão de nº **14/10706/2024** – PULP SEI nº **015.00242136/2023-11**.

MARLY KATSUKO TANJI, RG. **16.480.400-6**, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, **15 dias**, correspondentes ao período aquisitivo de **16/08/2002** a **14/08/2007**, da Certidão de nº **161/2007** - PULP SEI **015.00158517/2024-02**.

ROSILENE ZAMBON, RG**. 21.372.051**-6, PEB II, SQC-II-QM, **30 dias**, correspondentes ao período aquisitivo de **14/09/2013** a **12/09/2018**, da Certidão de nº **229/2018** - PULP SEI **015.00160647/2024-05**.

EMILIA JOSÉ DA SILVA, RG. **18.498.088-4,** PEB I, SQC-II-QM, **90 dias**, correspondentes ao período aquisitivo de **01/01/1997** a **31/12/2001**, da Certidão de nº **118/2022** - PULP SEI **015.00033295/2024-16**.

AVERBANDO,

Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº **1048/2008**, Certidão de **90 dias** de **LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

JULIO CEZAR RIBEIRO, RG. **18.594.383**, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE NEUSA DEMETRIO, em Taboão da Serra, PULP-SEI **015.00137124/2024-57** – Certidão nº 31/2024 - **90 dias** a que faz jus, referentes ao período de **29/12/2015** a **27/05/2020** e **01/01/2022** a **01/08/2022**.

VERANICE DAMASCENO, RG. **19.463.166-7**, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE PROF. ELI URIAS MUZEL, em Taboão da Serra, PULP SEI **015.00141967/2024-58** - Certidão nº **32/2024** - **90 dias** a que faz jus, referentes ao período de **24/05/2016** a **27/05/2020** e **01/01/2022** a **26/12/2022**.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 12/03/2024.

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE JORGE AMADO - ESCRITOR

Ato Decisório nº 351/2024 - WILSON ROBERTO MARTINELLI, RG: **13.854.455-4**, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na EE JORGE AMADO - ESCRITOR, acumula como Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, na EE JORGE AMADO - ESCRITOR, ambos pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação Legal.

EE JORGE AMADO - ESCRITOR

Ato Decisório nº 352/2024 - CARLOS JOSÉ FERNANDES, RG: **35.136.483-3**, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, na Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra, acumula como Professor Educação Básica II, na EM JORNALISTA JOSÉ RAMOS, na Prefeitura Municipal de Embu das Artes. Acumulação Legal.

EE JORGE AMADO - ESCRITOR

Ato Decisório nº 353/2024 - SUELI APARECIDA MACEDO PACHECO KILINSKAS, RG: **6.944.425-0**, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na EE JORGE AMADO - ESCRITOR, acumula como Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, APOSENTADA, na EE JORGE AMADO - ESCRITOR, na Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação Legal

EE ALMIR PEREIRA BAHIA - REV

Ato Decisório nº 354/2024 - LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, RG: **43.605.706-2**, Professor de Ensino Fundamental, SQF-I-QM, nesta Unidade Escolar, acumula como Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Designado Coordenador de Gestão Pedagógica, na EE GILBERTO FREYRE, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação Legal

EE ALMIR PEREIRA BAHIA - REV

Ato Decisório nº 355/2024 - LUCELIA GONCALVES ARAUJO, RG: **28.259.432-2**, DI:1, Professor Educação Básica II-SQC-II-QM, Designada Vice-Diretor, nesta Unidade Escolar, na Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra, acumula como Professor Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF JORGE AMERICANO - PROF., na Prefeitura do Municipal de São Paulo. Acumulação Legal.

EE FRANCISCO D'AMICO

Ato Decisório nº 356/2024 - ADELAIDE DE OLIVEIRA ROS, RG: **17.556.152-7**, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, APOSENTADA, a partir de 11/05/2018, na EE FRANCISCO D'AMICO, acumula como Professor Educação Básica II, na EE FRANCISCO D'AMICO, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação Legal

EE PAULO CHAGAS NOGUEIRA - ENG

Ato Decisório nº 357/2024 - SIRLENE DE MELLO COSTA, RG: **26.059.898-7**, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, na Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra, acumula como Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF EUCLIDES DA CUNHA, na Prefeitura Municipal de São Paulo. Acumulação legal.

EE CARLOS KOCH - DR

Ato Decisório nº 358/2024 - RICARDO RAMALHO DE SANTANA, RG: **27.997.354-8**, Diretor de Escola, nesta Unidade Escolar, na Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra, acumula como Professor Educação Básica II, na EM VALDELICE APARECIDA MEDEIRO PRASS - PROF., na Prefeitura Municipal de Embu das Artes. Acumulação legal.

EE REYNALDO NADCIMENTO FALLEIROS - DR

Ato Decisório nº 359/2024 - MARCIA LUCHESI DE MELLO SOUZA, RG: **7.942.009-6**, Diretor de Escola, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, na Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra, acumula como Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I, APOSENTADA, na Prefeitura Municipal de São Paulo. Acumulação legal.

COMUNICADO,

SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - REMANESCENTE

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Taboão da Serra, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar/2023, e de acordo com a Autorização

Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 25/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer no exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho - ACLIMED, conforme agendamento da Unidade Escolar, comprovando estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: **Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra**

ENDEREÇO: **Rua João Slaviero, 65 – Jardim da Glória**

DATA: **19-03-2024 (terça-feira)**

HORÁRIO: **09:00 horas**

VAGAS DISPONÍVEIS: **36**

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
189	Simone Cordeiro de Andrade Souza	22.977.244-4
190	Luiz Fernando Durante	29.677.130-2
191	Eliane Roberta de Luccas	42.457.865-7
192	Marli Arantes Moreira	19.184.512-5
193	Nadia Consolaçao Silva	33.822.487-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil).

194 Wanessa de Paulo Viana 55.747.949-6
195 Natalia Silva de Oliveira 46.130.839-3
196 Thais Souza de Oliveira 45.514.925-2

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: **Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra**

ENDEREÇO: **Rua João Slaviero, 65 – Jardim da Glória**

DATA: **19-03-2024 (terça-feira)**

HORÁRIO: **14:00 horas**

VAGAS DISPONÍVEIS: REMANESCENTES DA SESSÃO DE ESCOLHA REALIZADA DIA 19-03-2024, ÀS 09:00 HORAS

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
001	Deise Silva Santos	41.950.723-1
002	Cad Dja Duarte Ramos	29.392.236-6
003	Elvis Luis da Silveira Morais	34.775.379-6
004	Stephanny Victoria Correia Manoel	52.906.991-X
005	Luciana Aparecida Barbosa	30.958.667-7
006	Matheus Guilherme de Assis dos Santos	53.761.461-8
007	Maria Ferreira da Silva Santos	43.245.941-8
008	Leila Alves Ferreira Rebecca	33.384.969-3
009	Vitor Vinicius dos Santos	41.249.246-5
010	Nathan Passos dos Santos	39.922.784-2
011	Erenilda Maria dos Santos Pereira	30.362.935-6
012	Bruna Borges Moreira de Sousa Silva	67.165.138-9
013	Maria Girlene dos Santos Amaro	38.580.013-7
014	Maria Eduarda Pereira Souza	54.369.775-7
015	Thalita Cristine Pereira Virgulino	50.908.455-2
016	Jose Claudio de Lima	25.503.895-1
017	Leni Orvil Gomes Grasso	27.163.888-6
018	Jorge Vieira Alves da Rita	28.489.275-0
019	Gabriel de Campos Corso	39.671.406-7
020	Maria do Socorro Fernandes da Silva Mota	34.478.609-2
021	Ketelley Melo Celestino	37.310.078-4
022	Marli Cristina dos Santos	22.125.805-X
023	Daniela Rodrigues dos Santos	38.192.062-8
024	Maria Aparecida de Sousa	38.761.010-8
025	Renato Lopes Fernandes	33.986.569-6
026	Thiago Bruno Silva	36.846.002-2
027	Jean Carlos Monteiro Santos	64.506.632-1
028	Joelza Gabriela Dahora Barros Rocha	44.694.835-4
029	Aline Firmino de Souza Alves	3.799.476-0
030	Jair Santos Muniz da Silva	56.032.854-0
031	Claudio Reinaldo da Silva	43.189.327-5
032	Patricia Gabriel Domingos	17.982.168-4
033	Mauricio Teodoro de Oliveira	54.437.312-1
034	Deborah Weishaupt Domingues Oliveira	40.005.711-6
035	Luiza Demezio da Silva Pontes	52.415.983-X
036	Silmara Pereira de Pontes	47.225.378-5
037	Sarah Silva dos Santos	52.086.329-X
038	Beatriz Aparecida dos Santos Jeronimo	52.885.408-2
039	Marco Aurelio da Silva	43.081.753-8
040	Icaro Matheus Marques Correia	56.997.424-0
041	Pamela Benck da Silva	49.504.147-6
042	Maria Lelia Fernandes dos Santos	37.880.630-0
043	Ligya Pelegrini Machado	29.481.277-5
044	Bruna Pinheiro de Souza	37.700.116-8
045	Andreia Gabriel Domingos	22.977.207-9
046	Tatiane Alves Gonçalves	47.696.185-3
047	Bruna Mendonça Santos	64.358.624-6
048	Alvaro Pinto Oliveira	19.413.418-0
049	Camila Ramos de Lima	46.705.797-7
050	Tamires Cristina Silva Oliveira	50.741.759-8
051	Paloma da Costa Nascimento Cassimiro	49.218.650-9
052	Cleuza de Souza Santos	52.086.144-9
053	Monique Penelope Rosso Ferreira	57.687.333-0
054	Raiza Ingrid Santos Oliveira	46.714.104-6
055	Erika Luana Magaly Correa Adao	46.802.841-9
056	Francisca Maria da Silva	15.839.049-0
057	Sabrina Carolina Freiman Trindade	40.986.881-4
058	Giovanna Alves Pereira	57.647.444-7
059	Arielli Martins Thomas	39.620.416-8
060	Sandra Mendes de Farias	19.185.686-1
061	Andre Cristiano Dias Raymundo	50.071.265-7
062	Jonathan Abrahan Velozo de Siqueira Melo	57.096.282-1
063	Nelifer Monteiro Quinelen	54.035.253-6
064	Luis Gustavo Gonzaga da Silva	40.815.366-0
065	Mirelle dos Santos Alves	47.529.979-6
066	Juliana Galdino Chaves do Amarall	35.237.427-5
067	Edneia Benitez	22.265.710-8
068	Elisabete Caires Freire	29.792.063-7
069	Patricia Stefany Bomfim Lacerda	2003006009013
070	Lais Lucena de Lima	43.556.709-3
071	Leticia Aparecida do Espírito Santo	33.908.168-5
072	Carla Jose Alves da Silva	40.658.624-X
073	Milena Martins Silva	50.570.015-3
074	Ana Clara Claudino dos Santos	55.674.263-1
075	Giovana da Silva Aguiar Moreira	56.965.397-6
076	Marina Ferreira da Silva	37.232.596-8
077	Jessica Gomes Ferreira de Jesus	44.242.902-2
078	Francisca das Chagas da Silva Freitas	65.346.641-9
079	Maria da Conceiçao Aparecida Ferreira	23.372.766-8
080	Caio Martins Cordeiro de Lima	37.312.853-8
081	Regina Inacio da Silva	28.923.366-5
082	Carolyne Santos Soares	64.109.120-5
083	Maria Carolina Pires Pinto	47.899.927-6
084	Maria Jose Xavier Dias	52.658.031-8
085	Queren Alves de Santana	57.267.481-8
086	Domiciano Pereira Filho	20.811.310-1
087	Selma Aparecida Morais da Silva Idalgo	18.493.832-6
088	Maria Jose Aparecida da Silva	13.901.371-4
089	Josileide Ramos Barbosa da Silva	50.885.874-4
090	Encarnaçao Aparecida Ruiz Marazzi	18.827.331-1
091	Larissa Aparecida Alves Gonçalves	50.909.016-3
092	Nicoli Cavalheiro Araujo	52.113.852-8
093	Paulo Rodrigo Munoz Vargas	24.262.412-1
094	Marcia Aparecida dos Santos Nunes	20.728.589-5
095	Cicera Regislania Escobar de Freitas	67.155.475-X
096	Brenda Aparecida de Oliveira	37.354.521-6
097	Katiana de Fatima Santana	33.364.778-6
098	Rosaria Aparecida Lucas	17.725.137-2
099	Rosineide Maria Gomes	27.839.248-9
100	Manoel Messias Martins Rodrigues de Oliveira	54.483.458-6
101	Katia Bispo da Costa	32.037.669-2
102	Savio Lopes de Jesus	43.738.161-4
103	Patricia Luciene de Oliveira Godoy	27.893.740-8
104	Millena Menezes de Moraes	56.074.666-0
105	Tatiana de Sousa Araujo Castro	27.272.460-9
106	Kaynan David Ribeiro dos Santos	39.474.952-2
107	Monica Macedo Winterly	44.353.803-7
108	Gabriel dos Santos Gomes	37.637.072-5
109	Suellem Onias Ferreira Dos Santos	54.116.413-2
110	Sandra de Assis Silva	22.740.963-2
111	Liliam Santos da Silva	40.571.584-5
112	Ailson Santos Fortunato	25.193.110-9
113	Thiago Santos Reis da Silva	39.516.173-3
114	Renata Sena Leao	32.531.662-4
115	Vinicius Ferreira viana	38.840.673-2
116	Barbara Borges Malho	46.854.316-8
117	Terezinha Ponciano Ribeiro	53.632.340-9
118	Lilian Fernandes Correia	54.084.060-9
119	Mirian Aparecida de Miranda Vital	30.272.615-9
120	Tiago Rocha Brito	53.131.302-5
121	Jaciara de Araujo Silva	36.075.123-4
122	Eliene Alves de Oliveira	33.786.920-0
123	Gisele Silva Ferreira	46.696.627-1
124	Bianca Tamares Seixas de Moura	35.556.333-2
125	Davi Roberto Mota	26.686.291-3
126	Matheus Vinicius Velasques Lopes	38.153.574-5
127	Francisca Cleide da Costa Paiva	37.529.899-X
128	Marielly de Almeida Muniz da Silva	43.981.235-5
129	Luana Aparecida Lima dos Santos	41.246.992-3
130	Cesar Queiroz da Silva	14.074.048-X
131	Ediana Margreiter de Oliveira	41.295.694-9
132	Ana Caroline Secundo de Oliveira	56.064.188-6
133	Cesar Elias de Oliveira Junior	52.904.424-9
134	Cristina Acioli Rocha	24.971.592-2
135	Sirlene Antunes de Araujo Costa	56.824.217-8
136	Ana Lucia Xavier de Oliveira	24.217.062-6
137	Priscila Machado Nicolau	41.207.061-3
138	Evanilde Bastos Rodrigues	54.689.204-8
139	Juciene Batista da Silva	40.750.587-8
140	Rita de Cassia Silva Sassoli	39.443.116-9
141	Egle Maria Oliveira Ferreira	38.661.015-0
142	William Ramos de Oliveira	36.495.503-X
143	Janete Silva de Souza	43.054.308-6
144	Aline Marques da Silva	49.656.027-X
145	Ariel Virgilio Cunha Pereira Lima	43.070.496-3
146	Alda Martins Joseph Domingues	20.412.322-7
147	Rodrigo Santos de Santana	45.135.569-6
148	Fernanda de Almeida Santos	47.233.066-4
149	Vanessa Cassia Fagundes	41.082.540-2
150	Lucilene Alves Medrado	63.627.246-1
151	Maria Aparecida de Moura	42.411.214-0
152	Aline Sirino Cassimiro Araujo	53.277.250-7
153	Marisa Paula Oliveira	28.291.896-6
154	Andrea Fernandes da Silva	27.738.703-6
155	Maria Aparecida Sorrentino Vidal	4481701
156	Fabiana Marques da Paixao	35.095.476-8
157	Sabrina da Silva Oliveira	37.746.531-8
158	Tatiane dos Santos Pereira	2157881336
159	Lidia Marques Cardoso	22.094.894-X
160	Sandy Wellen Gomes Cunha	38.677.693-3
161	Alessandra Alves Lopes dos Santos Batista	32.047.331-4
162	Tania Maria Liberal	17.741.972-6
163	Edilena Silva dos Santos	34.148.169-5
164	Edneide Tomaz dos Santos	25.331.465-3
165	Valeria Luzia da Silva Costa	35.035.473-X
166	Eduardo Fernando Moreira	16.918.302-6
167	Lucilea Moreira da Silva	17.725.527-4
168	Denize Ferreira dos Anjos	50.741.776-8
169	Emelly Silva Pires	50.848.301-3
170	Adriana de Almeida Santos	37.505.907-6
171	Elisangela Oliveira Martins	33.838.044-9
172	Neide Araujo Azevedo Muniz Costa	34.656.575-3
173	Heylane Oliveira de Santana Silva Pereira	38.591.495-7
174	Eveline Maria da Silva	28.136.523-4
175	Elizabete Rodrigues da Silva	58.742.664-0
176	Jose Luiz de Sousa	13.437.445-9
177	Emanuella Souza Ferreira	39.883.591-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

178 Emilly Gabrielle Sena da Silva 39.886.463-9
179 Umbelina Cristina de Sousa 43.985.434-9
180 Adriana Aparecida dos Santos 42.493.490-5
181 Ligia Alves Ferreira 33.384.968-1
182 Monica Tereza do Nascimento Laurindo 42.296.707-5
183 Ana Laura Zorzal de Freitas 50.000.832-2
184 Ligia Aparecida da Silva 33.822.552-3
185 Laurentina Natalia da Silva Bitetti 11.781.428-3
186 Sheila Domingues de Oliveira 306075246
187 Bruna Aguiar Santos 50.597.235-9
188 Henrique Muzzo Damasceno 38.677.649-0
189 Simone Cordeiro de Andrade Souza 22.977.244-4
190 Luiz Fernando Durante 29.677.130-2
191 Eliane Roberta de Luccas 42.457.865-7
192 Marli Arantes Moreira 19.184.542-5
193 Nadia Consolaçao Silva 33.822.487-7
194 Wanessa de Paulo Viana 55.747.949-6
195 Natalia Silva de Oliveira 46.130.839-3
196 Thais Souza de Oliveira 45.514.925-2

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA

Código CIE Nome da Escola Número de Vagas
10352 EE WANDYCK FREITAS-JORNAL. 1
10236 EE REYNALDO N. FALLEIROS-DR. 1
10248 EE JOAO CALY-PROF. 1
10261 EE ALMIR PEREIRA BAHIA-REV. 1
46565 EE LAERT A.SAO BERNARDO-PROF. 1
921154 EE FERNANDO MILANO-PROF. 1
903061 EE MARIA JOSE A. FERRAZ-PROFA. 2
912682 EE NEUSA DEMETRIO-PROFA. 1
906463 EE EDGARD FRANCISCO 1
40769 EE DOMINGOS MIGNONI 1
10182 EE ANTONIO RUI CARDOSO-PROF. 2
908708 EE GILBERTO FREYRE 1
906448 EE DENOEL N. ELLER-REVERENDO 2

MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES

Código CIE Nome da Escola Número de Vagas
10315 EE IRACEMA BELLO ORICCHIO-DRA. 1
37540 EE JOAO MARTINS 1
37114 EE TADAKIYO SAKAI 1
44842 EE HUGO CAROTINI 2
10054 EE MARIA A. MARTINS ALMEIDA-PFA 1
477321 EE HENRIQUE COSTA-PROFESSOR 2
38581 EE ALEXANDRINA BASSITH 1
906475 EE DE VILA OLINDA II 1
10091 EE PAULO CHAGAS NOGUEIRA-ENG. 1
566202 EE CHB EMBU N II 2
444388 EE MARLENE AP. MAIA OLBERG-PROF 1
37552 EE CARLOS KOCH-DOUTOR 1
40666 EE ROSANA SUELI FUNARI-PROFA. 4
910715 EE EDE WILSON GONZAGA-PROF. 1.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO, com fundamento na Lei Complementar nº 315/83, e alterações posteriores, aos interessados a seguir relacionados, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008:

NOME, RG, DI, CARGO/FUNÇÃO, UNIDADE, A PARTIR DE:

- HIAGO DE OLIVEIRA PERASSOLI DI I, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD O, EE. "Prof.ª Maria Aparecida Lopes", em Osvaldo Cruz/SP, a partir de 08/03/2024

- MARGARETE HELENA MARTINS DE AGUIAR DI II, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD O, EE. "Prof.ª Maria Aparecida Lopes", em Osvaldo Cruz/SP, a partir de 06/03/2024

- ANDRÉ LUIS VIEIRA MARQUES DI II, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD O, EE. "Prof. Joel Aguiar", em Pacaembu/SP, a partir de 06/03/2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CESSANDO

EE. Prof. Durvlino Grion, em Adamantina

A partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria de 11, publicada em 12/03/2024, na parte em que designou CLAUDEMIR GARBELINI, RG 21.510.149, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, para o exercício de ATIVIDADES DOCENTES, ficando cessado, na mesma data, o Regime de Dedicação Exclusiva-RDE.

EE Prof. Idene Rodrigues dos Santos, em Junqueiropolis

A partir de 04/03/2024, os efeitos da Portaria de 11, publicada em 12/03/2024, na parte em que designou JULIANA PORTARI DE MORAES OLIVEIRA, RG 34.587.629, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, para o exercício de ATIVIDADES DOCENTES, ficando cessado, na mesma data, o Regime de Dedicação Exclusiva-RDE.

DESIGNANDO

Nos termos do inciso II do artigo 5º Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, para a partir de 11/03/2024, ocupar o posto de Trabalho destinado as funções de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO–PEC, na área especificada, o servidor a seguir identificado:

ACOMPANHAMENTO-MATEMÁTICA

CLAUDEMIR GARBELINI, RG 21.510.149-2, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Prof. Elmoza Antonio Joao, em Mariapolis, DER- Adamantina, fazendo jus à jornada integral de trabalho docente.

De acordo com a competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da resolução Seduc-37, de 1-6-22, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao regime de dedicação exclusiva – RDE previsto no inciso V do artigo 4º, do decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, a docentes abaixo identificada, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

À partir de 11/03/2024

EE. Prof. Durvalino Grion, em Adamantina

- BRUNA ANDRESSA CHIQUITO MACHADO, RG. 44.568.134-2, DI-1, PEFM, CTD-O, classificada na EE. Prof. Durvalino Grion, em Adamantina, DER-ADAMANTINA, fazendo jus à Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 9, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024

A Dirigente Regional de Ensino Região de Adamantina, no uso das suas atribuições legais, institui a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com o Despacho do Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do estado, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no DOE de 08/02/2024, e com base na Portaria CGRH nº 14 de 16 de fevereiro de 2024, que executará, coordenará, acompanhará e supervisionará o Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar 2024:

Ana Rosária Campos Batalini, RG: 21.918.756-3
Wilson José de Souza, RG 23.254.243-0
Roseli Soares Jacomine, RG 8.843.554-4
José Antonio Godoy, RG 12.432.356-X
Suzana Maria Zanandréa, RG: 26.639.564-8
Naíra Cristina Carvalho Dutra da Costa, RG : 40.050.077-2
Edna Alves Ferreira Berlandi, RG. 12.921.965-4

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8° do Decreto 41.915./97, os seguintes Atos Decisórios:

EE. "Prof. José Edson Moysés", em Irapuru.

Nº122/2024-GIANCARLO GUIMARÃES PIGOZZI, RG 29.242.610-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta Unidade Escolar, acumula com o PEB-I Categoria F – ACT na EE. 9 de Julho em Dracena. Acumulação Legal.

EE. "Prof.ª Fleurides Cavallini Menechino", em Adamantina.

Nº123/2024-MONIQUE DE FATIMA OLIVEIRA FINOTI, RG 42.009.167-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta Unidade Escolar, acumula com o PEB-I na EMEF. Nelson Magnani, no município de Mariapolis, em Mariapolis. Acumulação Legal.

Nº124/2024-RODOLFO KASUYOSHI KOHORI, RG 7.726.749, PEB-II Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com Professor no Centro Universitário de Adamantina, em Adamantina. Acumulação Legal.

Nº125/2024-MARIA SUELY DE OLIVEIRA ZORZI, RG 12.394.564, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta Unidade Escolar, acumula com o Professor Aposentado. Acumulação Legal.

EE. "Dom Lucio Antunes", em Panorama.

Nº126/2024-CLAUDIA REGINA CAETANO DOS SANTOS, RG 40.566.394-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta Unidade Escolar, acumula com o Cargo de Professor na EMEI. Dona Zizi na Prefeitura Municipal de Educação de Dracena, em Dracena. Acumulação Legal.

Nº127/2024-IARA APARECIDA SILVA GOMES, RG 28.324.463, PEB-II Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com a Função de Coordenadora Geral da Educação, na Secretaria Municipal de Educação de Panorama, em Panorama. Acumulação Legal.

EE. "Prof.ª Lea Aparecida Vieira Guedes", em Tupi Paulista.

Nº128/2024-ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO, RG 43.352.572-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta Unidade Escolar, acumula com a Função de Professor de Educação Infantil na EM. Presidente Castello Branco, na Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, em Santa Mercedes. Acumulação Legal.

EE. "Ferdinando Ienny", em Ouro Verde.

Nº129/2024-PATRICK SANFELICIO NOGUCHI, RG 44.765.751-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta Unidade Escolar, acumula com o PEB-II na EM. Prof.ª Leônidas Ramos de Oliveira, em Tupi Paulista. Acumulação Legal.

EE. "Hans Wirth", em Salmourão.

Nº130/2024-LUCIMARA REGINA DA ROCHA, RG 28.876.231-7, acumula dois Cargos de PEB-II Efetivos, ambos nesta mesma Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar 10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.048/08, o gozo de Licença-prêmio a: SILAS CIPRIANO DA SILVA, RG 29.258.135-X, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificado na EE. PROF. JOSE EDSON MOYSES, em IRAPURU, a fruir 15 dias de licença-prêmio da Certidão nº 181/2015, período de 17/03/2009 28/05/2009 e de 31/03/2010 a 15/01/2015. Processo Unico de Licença Premio - SEI – 015.00172570/2024-16.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da LC 10.261/68, nova redação dada pela LC nº 1.048/08, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, o gozo de Licença-prêmio a:

-MARCIO ALEXANDRE ROSSI, RG 20.650.103, PEB II, DI-1, SQF-I-QM, classificado na EE Profª. Elmoza Antonio Joao, em Mariapolis, a fruir 15 dias de licença-prêmio da Certidão nº 268/2012, período de 24/03/06 a 11/05/06 e de 12/02/07 a 23/12/11. PULP/SEDUC/1128966/2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

PORTARIA DIRETORES DE ESCOLA Nº 2024031_2.11, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

EE.PROFª LAURA EMMIE PYLES

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024.

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxilio Doença a: Lilian Aparecida Damacena Silva Nogueira- RG:29.773.918-9 – Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O , com sede de exercício na EE.Profª Laura Emmie Pyles, em Santa Bárbara d'Oeste,(três dias) dias 10 à 12/03/2024.

EE Prof Attílio Dextro - SP.

Portaria do Diretor de Escola de 11/03/2024

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade com o código 20240313I0078
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Concedendo, nos termos do § 3º, art. 60, da lei 8213/91, combinado com o comunicado conjunto UCRH-CAF-1, 21, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008 e LC 1093/09 a: Ricardo Augusto Megetto, RG: 26.788.379-1 - SQF-II-QM, Cat O, 02 dias de Licença Saúde a partir de 11/03/2024, CID 10 R05.

EE Bento Penteado dos Santos

Portarias dos Diretores de Escola, de 12/03/2024

Concedido nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado no D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29/11/08 e LC 1093/09, Janine Rueda Gori RG 42293400 - 8 , Professor do Ensino Fundamental e Médio categoria O, 02 (dois) dias de Licença Saúde, CID A-90 a partir de 25/02/2024 EE Bento Penteado dos Santos –Americana

Concedido nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado no D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29/11/08 e LC 1093/09, Janine Rueda Gori RG 42293400 - 8 , Professor do Ensino Fundamental e Médio categoria O, 02 (dois) dias de Licença Saúde, CID J-11 a partir de 27/02/2024 EE Bento Penteado dos Santos – Americana

Concedido nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado no D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29/11/08 e LC 1093/09, Silvane Silvério Barbosa Bergantin, 52.982.623-9, Professor do Ensino Fundamental e Médio categoria O, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, CID J-01 a partir de 11/03/2024 EE Bento Penteado dos Santos – Americana

EE Profª Heloiza Therezinha Murbach Lacava

Portaria de Diretor de Escola, de 12 de março de 2024.

O Diretor de Escola, da EE Profª Heloiza Therezinha Murbach Lacava, em Santa Bárbara d'Oeste, CONCEDE com fundamento no artigo 1 da DTS da LC.1054/2008 de 08-07-2008 e artigo 16 da Lei 500/74 e Resolução SENA 12/84, prorrogação mais 60 dias de LICENÇA GESTANTE, a partir de 03/04/2024, a Gleisi Mara Luana da Silva, RG 20.296.26-6 MT, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM

EE PROF. Ulisses de Oliveira Valente

Portaria de Diretor Escolar, de 12/03/2024

CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1

de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02

(Dois) dias de licença saúde no período de 11/03 a 12/03/2024,

a FÁBIO, RG 58.985.811-7 -SP, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-SQF-I-QAE (CONTRATADO).

EE Prof. Eduardo Silva - Santa Barbara d Oeste

Autorizando: licença-prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, a:

NEUZA DA SILVA DEGULIN, RG 21.495.724, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, 15 dias referente à Certidão 225/2018, período de 28/08/2013 a 26/08/2018–PULP SEE/1208555/2018-DER AME

EE DIRCEU DIAS CARDOSO

Portaria do Diretor de Escola, de 12/03/2024

Concedendo, nos termos do § 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF- 1, de 21, publicado no D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29/11/08 e LC 1093/09, a FERNANDO DE SOUZA MARCONDES DE MOURA RG 28.913.998-3/SP, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, categoria O, 02 dias de Licença Saúde, a partir de 10/03/2024, J18

EE DR JOAQUIM RODRIGUES AZENHA

Portaria de Diretor de Escola, de 12-03-2024

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: RAFAELA GALLEGO RG: 46.080.643-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio- Categoria O, DI-1, com sede de exercício na E.E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha, em Nova Odessa 02(dois) dias, de 12/03/2024 a 13/03/2024 (CID10-A90).

PORTARIA DO DIRETOR II Nº 20240312_2.11.1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

EE DR. JOÃO THIENNE – Nova Odessa

Portaria do Diretor de Escola de 12/03/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/

CAF- 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Decreto

54.682/09, 03 dias de Licença-Saúde, a partir de 11/03/2024,a CATIA ELIZABETH MARCELLO LOUREIRO, RG: 9.592.017-1,DI-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SQF – I –QM

(Categoria O).

PORTARIA DO DIRIGENTE Nº 20240312_2.5.1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino – Região de Americana

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-03-2024

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício de **ATIVIDADE DOCENTE** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: **A partir de 20/02/2024**, EE Professor Attílio Dextro, DEBORA FORTI RISSETO, RG: 25.688.634-9, DI 1 , Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Professor Attílio Dextro, em Santa Bárbara d'Oeste , Diretoria de Ensino Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. SEI 015.00132826/2024-44

PORTARIA Nº 20240312_2.5, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino – Região de Americana

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-03-2024

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício para **ATIVIDADE DOCENTE** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **19/02/2024** , na EE Profª Silvania Aparecida Santos, **SAMUEL SIMÕES DE MELO, RG: 67884185 - 8, DI 1 ,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, classificado na EE PROF RISOLETA LOPES ARANHA, em AMERICANA , Diretoria de Ensino Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. SEI 015.00169206/2024-61

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **07/02/2024,** EE Prof Risoleta Lopes Aranha

ALINE FUZATI CIANCHETTE, RG 37.055.104-7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE PROF RISOLETA LOPES ARANHA, em AMERICANA, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00077563/2024-01

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **07/02/2024,** EE Prof Risoleta Lopes Aranha

DIEGO MATHIAS RG 45.377.210-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE PROF RISOLETA LOPES ARANHA, em AMERICANA, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00077563/2024-01

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **07/02/2024,** EE Prof Risoleta Lopes Aranha

MARCIA BORRELLI ACHTSCHIN RIBEIRO, RG MG2.513.642, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE PROF RISOLETA LOPES ARANHA em AMERICANA, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00077563/2024-01

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **07/02/2024,** EE Prof Risoleta Lopes Aranha

MARCOS GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA, RG:52.872.414-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE PROF OLYMPIA BARTH DE OLIVEIRA, em AMERICANA, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00077563/2024-01

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **07/02/2024,** EE Prof Risoleta Lopes Aranha

MARINILZE BAFFI, RG 27.016.651-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE PROF RISOLETA LOPES ARANHA, em AMERICANA, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00077563/2024-01

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: a partir de **07/02/2024,** EE Prof Risoleta Lopes Aranha

SANDRO ALVES DE ANDRADE RG 48.524.620-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE PROF RISOLETA LOPES ARANHA, em AMERICANA, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00077563/2024-01

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor II, de 12-03-2024

Exonerando, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, a pedido e a partir de 02/03/2024, CARLA PIRES NOGUEIRA DA SILVA, RG 33.689.577 - X, DI 1, do cargo de Professor Educação Básica II, Ingles, SQC-II-QM, da EE Idalina G.Mirandola-Profa, em Americana, para o qual foi nomeado por Decreto de 15, publicado em 16/12/2016.

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelas LC 1048/08, LC 173/20, Parecer NDP 278/21 e LC 1361/21 e PA 36/2022 a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:

PAULO SOARES GONCALVES, RG 39140233 -X, DI 1, PEB II, SQC II QM, F 2 N II, EE DORTI ZAMBELLO CALIL-PROFA., EM NOVA ODESSA , PULP SEI/SP 015.00161167/2024-53, CERTIDÃO 33/2024, PERÍODO 22-06-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 24-01-2024, SALDO 90 DIAS.

PORTARIA DO DIRETOR II, DE 12-03-2024

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

CLEUSA PEREIRA SANT ANNA DIMARIO RG 12426786 - 5 DI 1,PEB I,SQC II QM F 1 N V,EE MAURA ARRUDA GUIDOLIN-PROFA EM AMERICANA,CERTIDÃO 89/2023,PERÍODO 10-02-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 13-09-2022

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelas LC 1048/08, LC 173/20, Parecer NDP 278/21 e LC 1361/21 e PA 36/2022 a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:

LUCINEIA MAGRI, RG 15433944-1, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR SQC III QAE, F 6 N III, EE BENTO PENTEADO SANTOS PROF, EM AMERICANA, PULP SEI/SP 015.00159753/2024-38, CERTIDÃO 34/2024, PERÍODO 29-07-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 01-03-2024, SALDO 90 DIAS.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

JEFERSON ROSSIGNOLI SANTOS, RG 40.819.865 - 5, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC II QM, F 1 N II, EE ANTONIETA G. LENHARE-PROF, EM AMERICANA.

CERTIDÃO 13/2024 – 07/06/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/01/2024.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

ROSANE HELENA TRAUTMANN WAGNER, RG 53.453.238 - X, DI 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC III QAE, F 6 N III, EE SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, EM AMERICANA.

CERTIDÃO 24/2024 – 29/06/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/01/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

DESPACHOS DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 12-03-2024.

Declarando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC. 1.048/2008, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de licença-prêmio conforme segue:

A fruir 30 dias;

IRENE APARECIDA ALVES REZENDE LOPRETO, RG. 14.156.186-5, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, DI: 1, classificada na EE. João Carreira, em Andradina-SP., referente ao período aquisitivo de 19-11-2010 a 17-11-2015 (Certidão 143/2015 - SEI: 015.00322221/2023-62);

ROSE MONICA DE AGUIAR CORNACINE DA SILVA, RG. 20.73.3376-2, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, DI: 1, classificada na EE. Juventino Nogueira Ramos em Guaraçaí-SP., referente ao período aquisitivo de 01-01-2007 à 30-12-2011 (Certidão 068/2012 - SPDOC 625710/2022);

VALTER SHIGUEO OGASAWARA, RG. 7.466.473-6, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, DI: 1, classificado na EE. Álvaro Guião-Dr., em Andradina-SP., referente ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 02-02-2024 (Certidão 006/2024 - PULP SEI: 015.00144919/2024-11);

Declarando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC. 1.048/2008, combinado com o DNG. de 22; publicado no DO. de 23-11-2011; que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de licença-prêmio conforme segue:

A fruir 15 dias;

LUIZA COSTALONGA OLIVEIRA, RG. 23.525.931-7, Professor Educação Básica I SQF-I-QM, DI: 1, classificada na EE. João Brembati Calvoso em Andradina-SP., referente ao período aquisitivo de 31-07-2009 a 29-07-2017 (Certidão 073/2014 - PULP SEE/1511736/2018);

SONIA MARIA TREVIZAN, RG. 18.890.438-4, Professor Educação Básica II SQF-I-QM, DI: 1, classificada na EE. Noêmia Dias Perotti-Dona em Mirandópolis-SP., referente ao período aquisitivo de 26-11-2012 a 24-11-2017 (Certidão 131/2017 - SPDOC 768597/2018).

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 12-03-2024.

Cessando, a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria publicada em 05-04-2023, na parte em que designou LETICIA OLIVEIRA DE MELO, RG. 54.774.106-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratada, classificada na EE. Armel Miranda, cidade de Castilho, para o Posto de Trabalho destinado às funções de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE. Armel Miranda, cidade de Castilho-SP.

Cessando, a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria publicada em 27-01-2022, na parte em que designou MAYARA APARECIDA DE MORAES, RG. 47.645.117, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratada, classificada na EE. Arno Hausser, cidade de Ilha Solteira, para o Posto de Trabalho destinado às funções de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE. Arno Hausser, cidade de Ilha Solteira-SP.

Cessando a pedido, a partir de 05-03-2024, os efeitos da Portaria publicada em 27-01-2022, na parte em que designou SIMONE CRISTINA FARINA LIMA OLIVEIRA, RG. 18.250.204, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, classificada na EE. Armel Miranda, cidade de Castilho, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA AREA DE CONHECIMENTO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE. Armel Miranda, cidade de Castilho-SP.

Cessando a pedido, a partir de 06-03-2024, os efeitos da Portaria publicada em 26-02-2022, na parte em que designou SHIRLEI MANFIO DO PRADO, RG. 46.715.221, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, classificada na EE. Armel Miranda, cidade de Castilho, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE. Armel Miranda, cidade de Castilho-SP.

Designando, nos termos do inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A partir de 07-02-2024

EE. DE URUBUPUNGÁ

MAYARA APARECIDA DE MORAES, RG. 47.645.117, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratada, classificado na EE. de Urubupungá, cidade de Ilha Solteira-SP.

A partir de 23-02-2024

EE. ANCHIETA-PADRE

LETICIA OLIVEIRA DE MELO, RG. 54.774.106, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratada, classificada na EE. Anchieta-Padre, cidade de Murutinga do Sul.

A partir de 05-03-2024

EE. ARMEL MIRANDA

SIMONE CRISTINA FARINA LIMA OLIVEIRA, RG. 18.250.204, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, classificada na EE. Armel Miranda, cidade de Castilho-SP.

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA AREA DE CONHECIMENTO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A partir de 06-03-2024

EE. ARMEL MIRANDA

SHIRLEI MANFIO DO PRADO, RG. 46.715.221, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, classificada na EE. Armel Miranda, cidade de Castilho-SP.

PORTARIAS DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 12-03-2024.

Concedendo, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 129 da CE-89, aos servidores abaixo identificados:

ROSEMARY MATIUSSI SOUZA, RG. 21.958.795-4, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, da EE. João Brembati Calvoso - Andradina-SP., a partir de 27-01-2024, totalizando o 1º ATS.

TAISSE CRUZ VANDERLEI, RG. 27.766.858-X, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, da EE. Juventino Nogueira Ramos - Guaraçaí-SP., a partir de 20-01-2024, totalizando o 2º ATS.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.13 em http://www.dole.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA

Despacho do Diretor de Escola, de 12-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE. MITSUSADA UMETANI-DR.

Ato Decisório nº 139/2024 - TELMA APARECIDA ANDRADE VICTOR, RG. 14.836.427-5, Professor Educação Básica II SQC-II-QM, DI - 1 - Readaptada - Afastada pelo artigo 202 da Lei nº 10.261/68 a partir de 13-06-2022, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II SQC-II-QM, DI - 2 - Readaptada, ambos na EE. Mitsusada Umetani-Dr., município de Pereira Barreto-SP., Diretoria de Ensino-Região de Andradina. Acúmulo Legal.

PORTARIAS DO DIRETOR DE ESCOLA

Portaria do Diretor de Escola, de 12-03-2024.

Concedendo, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, o Auxílio-Doença ao servidor, categoria "O", abaixo identificado:

A partir de 07-03-2024, 02 (dois) dias à: JHONATA HÉLIO DE SOUZA, RG. 47.749.196-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratada, da EE. Armel Miranda, município de Castilho-SP., Diretoria de Ensino-Região de Andradina;

A partir de 07-03-2024, 02 (dois) dias à: REJANE CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, RG. 26.671.694-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratada, da EE. de Urubupungá, município de Ilha Solteira-SP., Diretoria de Ensino-Região de Andradina;

A partir de 07-03-2024, 04 (quatro) dias à: WILLIAM VELOZO FRANCIONI, RG. 36.313.659-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" - Contratado, da EE. de Urubupungá, município de Ilha Solteira-SP., Diretoria de Ensino-Região de Andradina.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2024

COMUNICADO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11/03/2024

CONVOCANDO, nos termos do artigo 12 e inciso I do artigo 14 da RES. SE 63 de 11 de dezembro de 2017, para Reunião de Trabalho - Treinamento SEI, conforme abaixo especificado:

DATA: 13/03/2024 - Escolas de Apiaí, Barra do Chapéu, Iporanga e Itaóca

DATA: 14/03/2024 - Escolas de Itapirapuã Paulista, Ribeira, Guapiara e Ribeirão Branco

PÚBLICO-ALVO: 1 servidor do QAE ou GOE que trabalhe com o sistema SEI e que tenha habilidade em multiplicar o treinamento para os demais servidores.

HORÁRIO: 08:30 às 17:30.

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Apiaí, 2º piso, sala de reuniões.

EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de APIAÍ, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 1-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 8- 12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024, convoca todos os docentes interessados, inscritos no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2024 (Docentes Categoria A, F, Contratados e Candidatos a contratação), para a sessão de Alocação em Unidade do Programa de Ensino Integral – PEI.

1. CRONOGRAMA

DATA: 15/03/2024

PÚBLICO: Docentes Titulares de Cargo (Cat.A), Ocupantes de Função-Atividade (Cat. F), Contratados e Candidatos a Contratação.

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Diretoria de Ensino de Apiaí

Rua Major Augusto Francisco Rios Carneiro, 96, Centro, Apiaí-SP

Atenção:

- Fica impedido de participar do processo de credenciamento e alocação, no mesmo ano letivo da realização do processo, o integrante do Quadro do Magistério que:

I – Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

II – Teve cessada sua designação junto ao Programa, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido do integrante do Quadro do Magistério;
b) por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;
c) nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;
d) no interesse da administração escolar.

- Somente poderá retornar ao Programa, por meio de nova submissão ao processo de credenciamento no ano letivo seguinte ao da cessação da designação, independente do vínculo funcional
- Não haverá autorização para desistência após alocação do docente.
- Os docentes deverão comparecer munidos de documento oficial com foto e sendo de outra diretoria de ensino deverá apresentar declaração que não foi cessado do programa ensino integral em 2023.

Os Docentes Titulares de Cargo (Cat.A) e Ocupantes de Função-Atividade (Cat. F) que se credenciaram como Gestores e que forem selecionados pelo Diretor da Unidade poderão atuar nas escolas do programa de ensino integral em 2024 (mesmo os docentes que já foram alocados em escolas do PEI), conforme artigo 8º da Resolução SEDUC nº 72/2023:

Artigo 8º – Na ocasional existência de vaga de Coordenador de Organização Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em unidade escolar já participante do Programa, o Diretor da unidade escolar selecionará docente, independente de atuar em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na própria unidade escolar ou estar credenciado, para a função pretendida.

§1º – Para a seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.

§2º – O docente que atua em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE em outra unidade escolar do Programa também poderá ser selecionado pelo Diretor, inclusive durante o ano letivo, desde que:

1 – tenha participado do processo de credenciamento, para a função pretendida;

2 – tenha resultado favorável no último processo de avaliação de desempenho no Programa;

3 – tenha anuência do Dirigente Regional de Ensino, ouvidos o Supervisor e o Diretor da unidade de origem, ao qual esteja subordinado no momento da seleção.

§3º – Não poderá haver interrupção de exercício entre as designações do integrante do Quadro do Magistério, quando da transferência entre unidades escolares do Programa.

§4º – O docente selecionado nas condições estabelecidas no §2º deste artigo, para atuação como Coordenador de Organização Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral em unidade escolar já participante do Programa, não será contabilizado no limite fixado no Anexo que integra esta resolução.

Orientações:

Os docentes deverão comparecer munidos de:

- documento pessoal com foto;
- declaração da Unidade Escolar de origem informando se o docente está dentro da quantidade

fixa permitida para transferência ou se é excedente ao número permitido no módulo;

- Estar devidamente inscrito no CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024;
- Documentos que comprovem a habilitação/qualificação (diploma e histórico).

VAGAS

As vagas serão publicadas no site da Diretoria de Ensino – Região de Apiaí, na quarta-feira dia 13/03/2024.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

AFASTANDO, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, o docente abaixo identificado para exercer atividades administrativas na DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE APIAÍ, a partir de 05/03/2024, cumprindo carga horária de 200 horas mensais de trabalho, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 24-12-1985, c/c com o § 2º do Art. 12 da Res. SE 09/2018: - LENISE BONRRUQUE GROXCO RG: 17.285.337 - PEB II - SQF-I-QM, Classificada na E.E Luiz Pagliato – DER APIAÍ.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11/03/2024

Considerando Efetivo Exercício, de acordo com o Inciso II do art.º 8º da Resolução SE – 58 de 23/08/2011, a participação dos Gestores, na Reunião de Trabalho realizada na Diretoria de Ensino de Apiaí, no dia 08/03/2024 das 08h30 às 17h30.

Ana Maria Carriel de Lima Campos. RG 22.656.674;
Benvindo Rodrigues de Lima Júnior, RG 30.740.360-9;
Catia Aparecida da Silva, RG 43.886.183-8;
Célia Regina de Sousa Sare, RG 27.108.958-1;
Cintia Cristine Sampaio Stach, RG 27.640.725-8;
Danilo Alves de Oliveira, RG 33.340.693-X;
Edenil Martins Assunção, RG 26.626.582-0;
Elaine Cristina Góes Lima, RG 27.808.508-8,
Ezicléia Rodrigues Ferreira Santos, RG 27.918.782-8;
Fabiana Andréa Bussolini, RG 17.358.469-X;
Joelma Cristina da Cruz Gonçalves, RG 40.911.554-X
Ilza de Oliveira Looze, RG 21.876.896-5;
Jair Lourenço Gil, RG 22.750.116-0;
Jane Cristina Depetris Santos, RG 19.305.671;
Jeangislayne Ducilla Vieira da Silva Martins, RG 43.069.655-3;
João Paulo Mourão Pinto, RG 9.225.246-1;
Keli Regina Gomes do Amaral, RG 34.334.461-0;
Lucilene Carneiro Sant'Anna Silva, RG 26.680.164-X;
Lucimara Aparecida Sarti Raab Szirmai, RG 34.190.772-8;
Luzia de Fátima Assunção, RG 25.223.674-9;
Maria Célia Ferreira da Silva Lima, RG 25.986.065-7;
Maria do Carmo de Oliveira, RG 30.649.145-X;
Maria do Carmo Nedopetalski, RG 20.154.970;
Maris Stela da Silva, RG 5.462.734;
Milena Manfrin Fontes, RG 22.628.443-8;
Rogério de Moura Jorge, RG 32.461.305-2;
Rosa Alves da Silva, RG 41.667.209-7;
Rosemeire Alves Miranda Silva, RG 27.108.483-2;
Samuel Antonio Carriel de Lima, RG 23.062.294-X;
Sandra Dias de França, RG 20.831.181;
Sandro Márcio Cosmo, RG 25.986.042-6;
Sara Regina dos Santos Oliveira, RG 25.529.016-0.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência definida pelo Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, **DESIGNA** o servidor abaixo, para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus à Gratificação "pro labore" calculada de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei Complementar nº 1144 de 11/07/2011, as disposições do artigo 6º do Decreto 64.902, de 01/04/2020, e Resolução Seduc-93 de 8/12/2020:

MARCELO RIBAS DA SILVA, RG 40.478.887, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA da EE PROF ANEZIA AMORIM MARTINS, para exercer a função a partir de 01/03/2024 na EE Prof Anezia Amorim Martins.

WILSON RODRIGUES CORDEIRO, RG 20.831.105, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA da EE HONORATO FERREIRA DA SILVA, para exercer a função a partir de 08/03/2024 na EE Prof Jaime de Oliveira.

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 24.703.498, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA da EE Comendador Toshimaro da Silva, para exercer a função a partir de 06/03/2024 na EE Comendador Toshimaro Kacuta.

Cessando, a partir de 08/03/2024, a portaria de 25 publicada em 26/02/2024 na parte em que designou HOLANDA LIMA DE PONTES OLIVEIRA, RG 23.337.349, para exercer a função de Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento na EE Prof Julia da Silveira Mello.

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc 37, de 01-6-22, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso III do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

HOLANDA LIMA DE PONTES OLIVEIRA, RG 23.337.349, Professor de Educação Básica II, para exercer a função a partir de 08/03/2024, na EE Prof Julia da Silveira Mello.

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, **DESIGNA** para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

LETICIA CRISTINE CRUZ DA SILVA, RG 47.268.834, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, para exercer a função a partir de 29/02/2024 na EE Prof João Pedro do Nascimento.

MAURI PROCÓPIO DE LIMA, RG 28.652.882, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, para exercer a função a partir de 05/03/2024 na EE Papa João Paulo II.

PORTARIA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos

Concedendo, ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, LC nº 857/99, LC nº 1.015/07 e LC nº 1.048/08, referente ao período aquisitivo mencionado:

EDINEIA DA ROSA CAMARGO, RG 41.371.014-2, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, da EE SYLVIA NOEMIA ALBUQUERQUE MARTINS, em APIAI – Certidão 11/2024 – período de 31/12/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/08/2023– Saldo de 90 dias

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo, com fundamento no Inciso XVIII, Artigo 7º da CF, Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3 de 2015, LC1093/2009 regulamentada pelo Decreto 54.682/2009 e Despacho Normativo do Governador, de 09/03/2023, publicado no D.O.E de 10/03/2023 ,180 dias (cento e oitenta) dias de Auxílio Maternidade à:

JOSIANE MARIA RODRIGUES COSTA-RG:44.735.992-7 A.O.E no período de 06/03/2024 a 01/09/2024 da EE PROFª LEILA MARISA PASSARO da DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE APIAI.

Concedendo ,05 dias de Licença Compulsória a partir de 07/02/2024 A 11/02/2024 com fundamento no artigo 206 da Lei 10.261/68 a:

GILMARY ROBERTA SIQUEIRA ANTUNES DA SILVA GONÇALVES -RG:23.337.192-PEBII classificada e em exercício na EE PROF ª SYLVIA NOEMIA DE ALBUQUERQUE MARTINS -DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO DE APIAI.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola

Expedindo, com base no artigo 64, Inciso do Decreto17.329/81 combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 o seguinte Ato Decisório:

EE PROFª OSWALDINA SANTOS-APIAI

Ato Decisório nº98/2024-VERGINIA LÚCIA SILVA-RG:16.563.117-X -PEB II na em JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA, no município de Itapeva e PEBII nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

EEPADRE ANTONIO DRAGONE- GUAPIARA

Ato Decisório nº 99/2024-TELMA VALQUIRIA DA SILVA-RG:43.097.908.3-Designada Coordenador de Gestão Pedagógica por ÁREA na EE JOÃO ANTUNES ALEXANDRE e PEBII nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº100/2024-MARCOS JOSÉ DE LIMA-RG:18.663.152.2-PEBII na EE PAPA JOÃO PAULO II no município de Ribeirão Branco e PEBII nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE PAPA JOÃO PAULO II-RIBEIRÃO BRANCO

Ato Decisório nº101/2024 JAQUELINE CAMARGO MUZEL BRITO -RG:40.003.766-X -PEBI na EMEIEF HONORATO FERREIRA DA SILVA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO nesta Unidade escolar. Acumulação Legal.

EE PROFª OSWALDINA SANTOS -APIAI

Ato Decisório nº102/2024-SANDRO MARCIO COSMO -RG:25.986.042-6-Vereador da Câmara Municipal de Apiaí e Designado Diretor de Escola Nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE PROFª JULIA RIBEIRO BRETAS -APIAI

Ato Decisório nº103-ROSENILDA SOUZA DOS ANJOS-RG:40.198.331-6-PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO na EE PROF JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO e PEBII nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF Nº03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio -Doença ao servidor, categoria O, abaixo identificado:

CARLA MAXIMIANO -RG:40.834.666-8 -PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO no período de 11/03/2024 (01) um dia da EE DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA.

CESAR CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA-RG:32.559.117-9-PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO no período de 06/03/2024 a 07/03/2024(02) dois dias da EE PROF. JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino-Região de Araraquara

Despacho de Diretor de Escola, de 12/03/2024.

O Diretor da Escola abaixo relacionada, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

EE. GUERINO VEDOATO, em MATÃO

Nº 361/2024 – YARA MARIA BELLODI MONTRESOR, RG 19.723.727-6, Professor de Educação Básica I (Aposentado), da Secretaria de Estado da Educação, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio – Cat. O, classificado nesta

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.11.1.3 no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

Unidade Escolar. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12 DE MARÇO DE 2024

CESSANDO, a partir de 11/03/2024 os efeitos da Portaria de 07, publicada a 08/02/2024, que designou para o exercício de atividades docente, na EE Prof. Oacyr Antonio Ellero, em Araraquara, UA: 95.290, ficando cessada, na mesma data, o Regime de Dedicação Exclusiva - RDE:

LUIS CARLOS DONATO, RG 18.335.645-7, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na mesma Unidade Escolar.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12/03/2024

Concedendo, Auxílio-Doença, com fundamento na LC 1093/2009:

03 dias, período de 06/03/2024 a 08/03/2024, à LUCIANA GOMES DA SILVA, RG:29.168.139-6, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE.Profª Luisa Rolfsen Petrilli, UA.57631, em Araraquara.

03 dias, período de 04/03/2024 a 06/03/2024, à RAFAEL WILLIAN DA GRAÇA NARDIM, RG.58.561.255-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificado na EE.Bento de Abreu, UA.43381, em Araraquara

04 dias, período de 05/03/2024 a 08/03/2024, à GILMAR BERALDO, RG: 9.066.980-0., PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE.Bento de Abreu, UA. 43381, em Araraquara.

02 dias, período de 11/03/2024 a 12/03/2024, à ALINE CRISTINA DE PAULA RIBAS, RG.46.066.003-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE.Profª Chlorita de Oliveira Penteado Martins, UA. 43553, em Matão.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ARARAQUARA

Portaria do Diretor de Escola, de 12-03-2024

Autorizando Licença Prêmio, para gozo imediato nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 10.48/2008, ao (à)s funcionário (a)s.

EE.Profª Alzira Dias de Toledo Piza, em Américo Brasiliense

Maria José da Silva, RG: 19.260.714-5, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, Faixa 3, Nível IV, lotado e em exercício nesta Unidade Escolar, 15 dias referente ao período de 25/01/2003 a 23/01/2008.Certidão 105/2008. PULP 824258/2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 108, DE 12/03/2024

Convocando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017, os docentes abaixo relacionados para a orientação técnica "Plataformas Educacionais nas aulas de Língua Portuguesa", conforme segue.

Data: 13/03/2024

Local: Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino – Rua: Vicente de Carvalho, 292 Vila Xavier, Assis/SP

Horário: 8h às 14h

ANA CRISTINA LAGOS

ANA LUCIA DA SILVA

ANDRESSA APARECIDA LEONE CUNHA DE SOUZA

BIANCA TANGERINO DA SILVA

CAREN CRISTINA VICTORIANO

CARMEM SILVIA GOMES SIMÕES

CÉSAR APARECIDO FERREIRA

DANIEL ODIM JUNIOR

DANIELLE CRISTINE VENTURA CICILIATO

DECIO PACHECO BEZERRA

ELZA DE OLIVEIRA GALDINO

ERIKA SILVIA PEREIRA GAMA

FERNANDA KAWANO

GABRIELLA DE ALMEIDA DE TILIO

JEFFERSON LUIZ BALBINO LOURENCO DA SILVA

LUCAS DANIEL DE JESUS GARCIA

LUIZA MOREIRA GONÇALVES

MARIANE CORBANI DE SOUZA

MARLIZE GOMES DA SILVA

MATEUS SILVEIRA DA SILVA

MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO

NAYARA SILVA CAMILO

NEIZE RIBEIRO DA SILVA

POLIANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

PRISCILA QUEIROZ GOMES

RITA DE CASSIA NOGUEIRA ALVES

RONALDO GONÇALVES

SILVIA APARECIDA DANELON POVA

SUELEN BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA

TADEU AUGUSTO ALVES FERREIRA

TATIANE CRISTINA DELFINO

THOMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA PEDRO

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 109 – 12/03/2024

Considerando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017, como efetivo exercício o dia em que os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral abaixo relacionados participaram da reunião "**Alinhando Estratégias para a Efetiva Utilização da Plataforma Alura"**, na seguinte conformidade:

Data: 08 de março de 2024.

Horário: 14h às 15h30.

Local de realização: Encontro realizado via aplicativo Microsoft Teams.

NOME – RG

Ana Cristina Lopes da Silva Oliveira – RG 35302431

Danila Boer Marques Lofrano – RG 33846544

Helton Ricardo da Silva – RG 10648874

Leandro Manzoni – RG 41125476

Luciano Tavares Camara – RG 30996124

Luiz Eugênio Fontana – RG 27689253

Márcia Regina Saes Nicastro Sirqueira – RG 23608538

Maria Teresa de Moraes – RG 26298128

Olga Liane Zanotto Mânfio Jaschke – RG 18911429

Regina Célia Garcia Mendes – RG 22032937

Samia Moustapha Costa – RG 30729914

Shirlei Regina Cardoso Romano – RG 24139535

Valéria Cristina Ciciliato dos Santos – RG 42861500

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 110 – 12/03/2024

Considerando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017, como efetivo exercício o dia em que os Coordenadores de Gestão Pedagógica abaixo relacionados participaram da reunião "**Alinhando Estratégias para a Efetiva Utilização da Plataforma Alura"**, na seguinte conformidade:

Data: 08 de março de 2024.

Horário: 15h30 às 17h.

Local de realização: Encontro realizado via aplicativo Microsoft Teams.

NOME – RG

Adriana Dias Souza Silva – RG 27611524-7

Aline de Lima Trettel Passareli – RG 44896735-2

Ana Paula Rosa – RG 25173625-8

Ana Paula Tonon de Oliveira Gonçalves – RG 43100168-6

Ana Rita Leme Alves – RG 13479628-7

Andreia Tonon de Oliveira de Almeida – RG 43100169-8

Ângela Cristina Pelissari Roma – RG 21944656-8

Camila Garcia Longo da Silva – RG 34512576-9

Camilla Aparecida de Oliveira Flauzino – RG 40294452-5

Carolina Zundt Corrêa – RG 10452758-2

Cintia Gonçalves Gomes Oliveira – RG 44811919-5

Cláudia Eliza da Silva Rocha – RG 21735628-X

Cláudia Roberta Vieira Camargo – RG 25525632-2

Concinelli de Cristine Gonçalves – RG 16740886-0

Deise Nunes Marinoto Hansted – RG 43208455-1

Elaine Aparecida de Lima Caetano – RG 27898229-3

Eloísa de Souza Carvalho – RG 43455525-3

Flávia Renata da Silva Varolo – RG 29085956-3

Graziele Regina Fabricio – RG 46830164-1

Juliana Bonancêa Sampaio – RG 30187262-4

Kelly Cristina Pelegrin de Almeida – RG 34511656-2

Lívia Moreira Gonçalves – RG 25959499

Luciana Aparecida de Melo – RG 39293070-5

Maria Antonia Costa – RG 16544243-8

Marilisa Martins Menezes Vilela Leite – RG 22832623-0

Nei Rodrigues da Silva – RG 24136159-X

Nilda Sabino de Godoi Alves – RG 19339825-4

Patrícia Aparecida Moraes Bueno – RG 40865157-X

Priscila de Oliveira Batista – RG 46291947-X

Régia Mariza Morro – RG 25659789-3

Rosemery Aparecida Carvalho de Souza Barbosa – RG 24278800-2

Sandra Severino Lemes – RG 19920114-6

Selma Helena Botelho – RG 16268647

Silvana Basso – RG 24506937-9

Sílvia Letícia Gine – RG 43100012

Suely Vieira – RG 14067684

Vivaldo Stella – RG 20361909

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 111 – 12/03/2024

Considerando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017 como efetivo exercício o período do dia em que os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) e os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) abaixo relacionados participaram do Encontro virtual formativo - Aceleração para Vestibular, na seguinte conformidade

Data: 7 de março de 2024

Horário: 10h às 12h

Local de realização: reunião virtual via Teams

Ana Cristina Lopes da Silva Oliveira RG 353024314

Ana Paula Rosa RG 25173625-8

Ana Paula Tonon de Oliveira Gonçalves RG 43100168-6

Ana Rita Leme Alves RG 13479628-7

Andreia Tonon Oliveira De Almeida RG 43100169-8

Aline de Lima Trettel Passareli RG 44896735-2

Camila Garcia Longo Da Silva RG 34512576-9

Carolina Zundt Correa RG 104527582

Cintia Gonçalves Gomes Oliveira RG 44811919-5

Cláudia Roberta Vieira Camargo RG 25525632-2

Concinelli De Cristine Gonçalves RG 167408866-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Cristiane Vieira De Oliveira RG 41470548-8
Danila Boer Marques Lofrano RG 33846544-3
Deise Nunes Marinoto Hansted RG 43208455-1
Denise V Campos Duran RG 21286309-5
Elaine Aparecida De Lima Caetano RG 27898229-3
Eloisa De Souza Carvalho RG 43455525-3
Flávia Renata Da Silva Varolo RG 29085946-3
Graziele Regina Fabricio RG 46830164-1
Helton Ricardo da Silva RG 10648874-6 PR
Juliana Bonancêa Sampaio RG 30187262-4
Karina Lourenção Pignataro RG:485483920
Kelly Cristina Pelegrin de Almeida RG 34511656-2
Leandro Manzoni - RG: 41125476-5
Luiz Eugênio Fontana RG 276892537
Ligia Ramos de Arruda – RG 17654424.
Livia Moreira Gonçalves RG 25959499-4
Luciana Aparecida De Melo RG 39293970-5
Maria Antonia Costa RG 16544243-8
Marilisa Martins Menezes Vilela Leite RG 228326230
Márcia Regina Saes Nicastro Sirqueira RG 23.608.538-4
Maria Teresa de Moraes - RG 26298128-2
Mirtes Goulart Lima Vieira - RG 15972981-6
Nei Rodrigues Da Silva RG 24136159 X
Nilda Sabino De Godoi Alves RG 193398254
Olga Liane Zanotto Manfio Jaschke RG 18911429-0
Patricia Aparecida Moraes Bueno RG 40865157-X
Régia Mariza Morro RG 25659789 -3
Rogerio Aparecido Lopes Da Silva Angeli RG 40063096-5
Rosemery Ap. Carvalho de Souza RG 242788002
Regina Célia Garcia Mendes RG 22032937-0
Roberto Vitorino dos Santos RG: 32752887-4
Samia Moustapha Costa - RG 30729914-4
Shirlei Regina Cardoso Romano RG 24139535-5
Sandra Severino Lemes RG 199201146
Selma Helena Botelho RG16268647
Silvana Basso RG 24506937-9
Silvia Leticia Gine RG 431000128
Suely Vieira RG 14067684
Valéria Cristina Ciciliato dos Santos RG 42861500-4
Vivaldo Stella RG 20361909

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01, DE 12-03-2024.

Autorizando gozo de Licença-Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1.048/2008.

15 dias, a SILVIA MARIA PROENÇA WANDEKOKEN GRAZIOLI, RG.17.918.178, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado e em exercício na EE Dona Carolina Francini Burali, em Assis, DER-ASS, referente ao período aquisitivo de 09/04/2004 a 07/04/2009 - Certidão 059/2009.PULP/SEDUC/ 2061863/2019.

30 dias, a NIVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA, RG.12.428.941-1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificado e em exercício na EE. Dr. Cláudio de Souza, em Lutécia, DER-ASS, referente ao período aquisitivo de 26/01/2014 a 24/01/2019 - Certidão 008/2019 -PULP/SEDUC/269953/2019.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA DE 04/03/2024

O Diretor da EE Rachid Jabur, em Cândido Mota - SP, com fundamento no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do decreto nº 41.915 /1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 222/2024: Célia Aparecida de Oliveira, RG 29.640.933-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, classificada na Etec Prof. Luiz Pires Barbosa, em Cândido Mota - SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II, Categoria F, nesta unidade escolar, em Cândido Mota – SP, Diretoria de Ensino Região Assis - **ACÚMULO LEGAL.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/02/2024

O Diretor da EE PROF OSWALDO MOREIRA DA SILVA, em Palmital, com fundamento no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 221/2024: GILMARA MARGARETE BELLOTTO PARIS RG: 18.343.374-9 , PEB II REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (SPREV) APOSENTADA , **ACUMULA** com Professor de Ensino Fundamental e Médio ,contratado categoria O RGPS (REGIMA GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nesta unidade escolar, em Palmital Diretoria de Ensino Região Assis – **ACÚMULO LEGAL.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

O Diretor da EE Joaquim Gonçalves de Oliveira, em Cruzália, com fundamento no Decreto n° 52.833/2008, combinado com o artigo 8º do Decreto n° 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório n° 223/2024: Maraisa Aparecida da Silva, RG 52.750.165-6, Professor Educação Básica I, Especialista contratada pela Prefeitura Municipal de Cruzália na Escola Municipal Prof. Leonildes Ademar Cabianca, em Cruzália- SP, **ACUMULA** com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratada, em Educação Especial Itinerante do Espectro Autista, na EE Joaquim Gonçalves de Oliveira, em Cruzália - SP, Diretoria de Ensino Região Assis - SP. **ACÚMULO LEGAL**.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

O Diretor da EE Prof. Lourenço Luciano Carneiro, em Maracaí - SP, com fundamento no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 224/2024: Felippe Cofone, RG 46.354.398-1, Vereador, eleito, classificado na Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, em Pedrinhas Paulista - SP, **ACUMULA** com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratado, nesta unidade escolar, em Maracaí – SP, Diretoria de Ensino Região Assis – **ACÚMULO LEGAL**.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

EE "Coronel João Cruz", Avaré - SP, Diretoria de Ensino - Região de Avaré

ATO DECISÓRIO Nº 133/2024- GRAZIELA CONTE CHIAPPETTO NUNES, RG/SP 25.847.761-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 2, Disciplina Língua Portuguesa, junto ao Ensino Parcial Noturno desta Unidade Escolar, acumulando com o Cargo de Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, Disciplina Língua Portuguesa, alocada como docente junto ao PEI da EE "Professor Celso Ferreira da Silva"., Diretoria de Ensino Região de Avaré.

Decisão: Acumulação Legal

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 11/03/2024

O Diretor de Escola, com base no artigo 64, inciso I do decreto n.º 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

EE "Pedro Bento Alves" – Arandu

Ato Decisório nº 127/2024 – Isabel Pereira da Silva RG 17.792.742-2, Professora PEB I Aposentada, acumula como Professora de Ensino Fundamental e Médio de Sociologia

Categoria O, nesta Unidade Escolar, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

EE "Pedro Bento Alves" – Arandu

Ato Decisório nº 128/2024 – Lucélia Tartaglia RG 18.959.409-3, Diretora de Escola em EMEB "Prof. Flávio Nascimento" de Avaré, acumula com PEB II categoria Efetivo, nesta Unidade Escolar, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº129/2024 – Vitor Gustavo Alexandre RG:58.898.013-4, Professor de Ensino Médio e Técnico ETEC "Professor Fausto Mazzola", acumula como Professor de

ensino Fundamental e Médio Categoria O, nesta Unidade Escolar, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 05/03/2024

EE "Coronel João Cruz", Avaré - SP, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

ATO DECISÓRIO Nº 131/2024-AUDO DO AMARAL ROCHA, RG/SP 16.185.685-8, Professor Efetivo aposentado junto à Rede Municipal de Ensino de Avaré ACUMULA com o Cargo de Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Geografia (Readaptado), nesta Unidade Escolar, Diretoria de Ensino Região de Avaré.

Decisão: Acumulação Legal

EE "Coronel João Cruz", Avaré - SP, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

ATO DECISÓRIO Nº 132/2024-Maria Therezinha Conti Paulino, RG/SP 16.185.671-8, Professora Efetiva junto à Rede Municipal de Ensino de Avaré ACUMULA com o Cargo de Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, disciplina de Língua Portuguesa (Readaptada), nesta Unidade Escolar, Diretoria de Ensino Região de Avaré.

Decisão: Acumulação Legal

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 11/03/2024

O Diretor de Escola, com base no artigo 64, inciso I do Decreto Nº 17. 329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto Nº 41.915/97, expede os seguinte Ato Decisório:

E.E. " JOSÉ PENNA" – TAQUARITUBA

Ato Decisório Nº 130/2024 – Paulino Rodrigues de Almeida, RG. Nº 27.705.733-4 , Professor do Centro Paulo Souza, lotado na ETEC " Terezinha Monteiro dos Santos", em Taquarituba, ACUMULA com função de Professor de Ensino Fundamental e Ensino Médio, Categoria " O" , nesta Unidade Escolar E.E. " José Penna", em Taquarituba, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24-07-91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015, aos interessados abaixo relacionados;

IVANA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS, RG 20.362.797-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Paulo Delício, em Águas de Santa Bárbara, 07 dias de Auxílio-Doença, a partir de **11-03-2024**;

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

ROMY ALVES DE MORAES, RG 18.44.277-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE João Michelin, em Itaí, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de **11-03-2024**.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

CONCEDENDO CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO os funcionários abaixo identificados, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, combinados com a LC 1.015/07, LC 1.048/08 e LC 1.361/21 referente aos períodos aquisitivos mencionados:

EE "PADRE EMILIO IMMOOS" - AVARÉ

SANDRA DE FATIMA TREVIZAN, RG 17.083.040-8, DI: 1, Professor de Educação Básica II – QM - SQC II – Faixa 02/Nível V - Processo: 015.00016729/2024-13, Certidão de nº 12/2024 - Período de: 31/05/2015 a 01/01/2022 (Interpolado). Saldo 90 dias.

EE "JOSE PENNA" - TAQUARITUBA

VALERIA VAZ GABRIEL, RG 14.931.372-X, DI: 1, Professor de Educação Básica II – QM - SQC II – Faixa 02/Nível III - Processo: 015.00119521/2024-47, Certidão de nº 11/2024 - Período de: 15/06/2017 a 17/01/2024 (Interpolado). Saldo 90 dias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos

Retificação DOE de 09/10/2023.

Onde se le: Concede, no uso de sua competência conferida pelo art. 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do art. 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

IVANA VALERIA PEREIRA, RG 17.142.446-2, Professor de Educação Basica II, SQC II QM SE, da EE Valois Scortecci, em Barretos, 5ºqq a partir de 15/09/2023.

Leia-se: 5ºqq a partir de 21/10/2023.

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho dos Diretores de Escola

Expedindo, com fundamento no art. 64, inciso I do Decreto nº. 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto nº. 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios de Acumulo de Cargo:

EE ZEZINHO PORTUGAL – GUAIRA

204/2024- ANDREA MEIRE SCOFONI PITA, RG 19.786.868-X, Professor de Educação Basica II, efetivo nesta Unidade escolar, acumula com o cargo de Professor de educação Basica I, efetivo junto a Prefeitura Municipal de Guaira. Acumulação legal.

205/2024- MARIA APARECIDA FERRAZ GONÇALVES BATISTA, RG 13.238.660, professor de educação Basica II, Lei 500/74 nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Basica I, efetivo junto a Prefeitura Municipal de Barretos, em exercício na EMEF Pe. Mario Lano do município de Guaira. Acumulação legal.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Dirigente Regional

Considerando como Efetivo Exercício nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017 a participação dos Professores abaixo identificados em que o Professores abaixo identificados participaram de Orientação Técnica: Formação Plataforma de Tecnologia Robótica – D.E. Barretos.

Local: Diretoria de Ensino - Região de Barretos – Av. Cel. Silvestre de Lima n. 475 – Nogueira – Barretos/SP

DATA: 08/03/2024 Horário: das 8:30 h às 17:30

NOME: RG:

ADRIANO MENDONÇA FERREIRA 49897384

BRUNO ANTONIO DA SILVA 57883867

CAIO ROBERTO MOREIRA 44589505

CÁSSIO FERNANDO DA SILVA 28368890

HENRIQUE HIROSHI FUKUTA CRUZ SATO 40052597

IVAN FERNANDES PIRES DA SILVA 48500614

LUCIANA DE CASSIA MENDES SANT ANA 22623854

LUCIANA MAZOTTI ABRA 49665783

MAYRA NOGUEIRA RAMA 52719120

PAULO RICARDO DA SILVA 47122847

THIAGO BATISTA LIMA 56320005

VICTOR RICARDO NEVES NUNES 35511635

VINICIUS AUGUSTO ANTUNES ISEPON 38092567

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Dirigente Regional

Cessando,

Os efeitos da portaria publicada a 26/02/2024, na parte em que designou para exercer a função docente junto ao programa de ensino integral da EE Prof Aymoré do Brasil, em Barretos:

JOSELENE COELHO DE PAULA SILVA, RG 30.601.334-4, Professor de Educação Basica II, SQC II QM SE, da EE prof Aymoré do Brasil, em Barretos, a partir de 07/03/2024.

Designando para o exercício de atividades docentes, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V, do art. 4º do Decreto 66.799/22, fazendo jus a gratificação de dedicação exclusiva- GDE, de acordo com o art. 61 da LC 1374/22, junto ao Programa de Ensino Integral da EE Cel Silvestre de Lima, em Barretos, o docente abaixo identificado:

GABRIELA DA SILVA PEDROSO BARBOSA, RG 43.210.358-2, Professor de Ensino Fundamental e Medio, LC 1093/09, da EE Cel. Silvestre de Lima, em Barretos, a partir de 08/02/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retificação do D.O.E. 29-2-2024 – Portaria do Dirigente Regional de Ensino,

onde se lê: Willina Fabricio Maciel.

leia-se: William Fabricio Maciel.

Cessando, a partir de 6-3-2024, os efeitos da Portaria de 1-2-2023, publicada em 2-2-2023, na parte em que designou o servidor Paulo de Oliviera, RG:14.670.613-4, DI-2, PEB II, SQC-II-QM, na EE Rubens Pietraroia, em Lençóis Paulista, DER/Bauru, para exercer as funções de Atividade Docente do Programa Ensino Integral.

Cessando, a partir de 6-3-2024, os efeitos da Portaria de 29-2-2024, publicada em 1-3-2024, na parte em que designou o servidor Dayana Cristina Messias Peixoto, RG:45.758.519-5, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", na EE Antônio Xavier de Mendonça – Prof., em Bauru, DER/Bauru, para exercer as funções de Atividade Docente do Programa Ensino Integral.

Cessando, a partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria de 25-1-2022, publicada em 26-1-2022, na parte em que designou o servidor Maria Cristina Herculiani, RG:18.035.592, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, EE Antônio Xavier de Mendonça – Prof., em Bauru, DER/Bauru, para exercer as funções de Atividade Docente do Programa Ensino Integral.

Cessando, a partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria de 6-2-2024, publicada em 07-2-2024, na parte em que designou o servidor Manoel Batista Fernandes, RG:18.220.461, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, EE Plinio Ferraz, em Bauru, DER/Bauru, para exercer as funções de Atividade Docente do Programa Ensino Integral.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 04-03-2024

Designando, à vista da competência conferida, pelo Artigo 3.º da Resolução nº 41/2023, e com fundamento no inciso I, do artigo 4º, do Decreto nº 66.808, de 02/06/2022, e Art.5.º da Resolução 41,de 22/06/2023, SANDRA OTUKA SILVA**, RG 22.877.133,**Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM,da EE Guia Lopes, em Bauru para a partir de 28/02/2024 exercer o cargo de Diretor Escolar, SQC II-QM, Escala de Subsídios L1, na EE GUIA LOPES, em Bauru, Bauru, em Jornada de Suporte Pedagógico caracterizada por 40 horas de trabalho semanais, vago decorrente da transferência do Aldo José Martins, RG 18.678.919, Diretor de Escola, SQC II do QM para outra unidade escolar. (SEI 01500159765/2024-62)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos de Ação do Juizado Especial, Processo Judicial 1015550-96.2023.8.26.0071, encabeçado por Glaucia Luciana de Almeida Ferreira da Silva e OO, em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para apostilar o título judicial, em nome dos autores abaixo, consistente em "declarar o direito da parte autora à inclusão da verba 'Piso Salarial Docente - Decreto 62500/2017' na base de cálculo da GDPI - Gratificação de Dedicação Plena e Integral assim como condenar a parte requerida ao pagamento das diferenças devidas retroativamente, desde a época no início em que o 'Piso Salarial Docente - Decreto 62500/2017' deveria ser incluso na base de cálculo da GDPI - Gratificação de Dedicação Plena e Integral, observando-se os reflexos no 13º salário e no terço constitucional de férias, respeitando a prescrição quinquenal". SEI 015.00159092/2024-41

ANNE HITOMI YONAMINE DI-2, RG 30.400.648, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC II – QM;

APOSTILA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, com fundamento no art. 129, de CE/89, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, ao interessado abaixo:

Pedro Honório Pereira Neto, RG 8808173-4, PEB II, SQF-I-QM, 4º Adicional, a partir de 14-12-2022.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/03/2024

EXONERANDO,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 9 Decreto 57.141 de 18 de julho de 2011, c/c art. 32 do 52.833, de 24 de março de 2008, a pedido e **a partir**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

08/03/2024, com fundamento no art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78**, LAIARA PERIN,** RG: 44.221.813 -8**,** Professor de Educação Básica II, DI-2 **LINGUA PORTUGUESA,** SQC-II-QM/EVCD/III, em Jornada Reduzida, da EE LUIZ ZUIANI-DR., em Bauru, nomeada por Decreto publicado no D.O. de **16/12/2016.**

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retificando o D.O.E. de 06/02/2024,

Onde se lê, cessando, a partir de 15-2-2024, o Adicional de Periculosidade dos servidores abaixo identificados:

Leia-se, concedendo, com fundamento na Lei Complementar 315/83, e alterações posteriores, os interessados abaixo, o

Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014:

A partir de 15-2-2024

Sandra Mara Faria Firmino, RG. 18.220.663, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Eder Dias Munhoz, RG. 30.239.822, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Marcos Adriano Cammarosano, RG. 22.416.640, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Danielle Augusta da Silva, RG. 22.417.878, DI:3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Eliana Gebra Tardivo, RG. 17.295.496, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Renato Monteiro Pires, RG. 44.742.581, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Onde se lê, cessando, a partir de 16-2-2024, O Adicional de Periculosidade do servidor abaixo identificado:

Leia-se concedendo, com fundamento na Lei Complementar 315/83, e alterações posteriores, os interessados abaixo, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014:

A partir de 16-2-2024

Eduardo Rufino Chaves, RG. 17.115.222, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

Onde se lê, cessando, a partir de 23-2-2024, O Adicional de Periculosidade do servidor abaixo identificado:

Leia-se concedendo, com fundamento na Lei Complementar 315/83, e alterações posteriores, os interessados abaixo, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre

a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014:

A partir de 23-2-2024

Rita Aparecida de Oliveira, RG. 22.830.281, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024 - AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto n.º 64.187/2019 combinado com o Decreto n.º 52.833/2008, 15 dias de Licença-Prêmio, com fundamento no art. 209 do EFP e LC 1.048/2008, a servidora Beatriz Roversi, RG 13.342.051-6, PEB II, SQC-II-QM, na EE Prof.º Sebastião Inoc Assumpção, em Arealva, Diretoria de Ensino de Bauru, Certidão 190/2012, período 07/11/2006 a 05/11/2011. Processo Único de Licença Prêmio SEI nº 01500147726/2024-12.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BIRIGUI

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retificando

À vigência do 1° ATS em nome de Natalia Petini dos Santos Sousa, RG.43.460.943, publicada no DOE. 12-03-2024.Onde-se-lê: a partir de 25/01/2024. Leia-se: a partir de 28/01/2024.

A publ. DOE.29/02/2024 - cessação Coord. Àrea de Conhecimento. Onde-se-lê: Lucia Carvalho Cogo da EE. Profª Olívia Angela Furlani. Leia-se: Luciano Carvalho Cogo, RG.26.844.783-4-DI.2 da EE. Profª Geracina de Menezes Sanches.

A publ. DOE.12/03/2024 - designação de atividade docente - PEI em nome de Vania Maria Gomes da Silva, RG. 32.157.345-6-DI.1 da EE. Agostinho Grigoleto. Onde-se-lê: a partir de 08/02/2024 - Leia-se: a partir de 08/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, gozo imediato de licença prêmio nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68 a:

Adriana Ramos Rodrigues, RG.27.343.752-5, PEB.II-SQF-I-QM da EE.Prof.Lydia Helena Frandsen Stuhr,em Birigui, 15 dias referentes ao período de 31/01/2013 a 29/01/2018. Certidão nº 059/2018. PULP. SEE/1244390/2019.

Vanessa Gomes de Deus Silva, RG.40.779.973-4, PEB.II-SQC-II-QM da EE. Profº Hermínio Cantisani, em Birigui, 30 dias referentes ao período de 26/12/2013 a 24/12/2018. Certidão nº 026/2019. PULP.SEE/1831174/2018.

Concedendo,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 2015 e LC. 1.093/2009, auxílio doença aos servidores abaixo:

05 (cinco) dias no período de 04 a 08/03/2024, a Simone Pereira dos Santos, RG. 43.066.992-6, Agente de Organização Escolar-categoria "O" da EE. Antonio Kassawara Katutok, em Gabriel Monteiro.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 12.03.2024

E.E. Prof. Manoel Patrício do Nascimento, em Botucatu.

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo: - FERNANDA RODRIGUES MATIUSSI, RG. 25.550.697, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 03 (três) dias de Auxílio-Doença, de 21/02/2024 a 23/02/2024.

EE Prof Francisco Guedelha, em Botucatu.

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

MILLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, RG 42.431.957 - 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede de controle e exercício nesta escola, o afastamento de 03 (três) dias, de 11/03/2024 a 13/03/2024

E.E. Luiz Campacci, em Laranjal Paulista.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, a interessada abaixo relacionada: DENISE REJANE TRISTÃO, R.G. 43.207.708-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na E.E. Luiz Campacci, em Laranjal Paulista, 04 (QUATRO) dias de Licença Saúde, no período de 27/02/2024 a 01/03/2024

E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, a interessada abaixo relacionada:

ANDREA DE FARIAS LEME, R.G. 18.993.402-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu, **02 (dois)** dias de Licença Saúde, no período de 06/03/2024 a 07/03/2024

E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, a interessada abaixo relacionada:

ANA PAULA NOGUEIRA, R.G. 39.605.396-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu, **06 (seis)** dias de Licença Saúde, no período de 06/03/2024 a 11/03/2024

E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo relacionado:

AUGUSTO RODRIGUES SIQUEIRA ABIAKI, R.G. 32.038.167-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu, **02 (dois)** dias de Licença Saúde, no período de 27/02/2024 a 28/02/2024

E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, a interessada abaixo relacionada:

MARCIA REGINA PIVOTTO DE ANGELO, R.G. 27.179.024-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu, **02 (dois)** dias de Licença Saúde, no período de 26/02/2024 a 27/02/2024

E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, a interessada abaixo relacionada:

FLORISA GONÇALVES, R.G. 34.233.363-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na E.E. Prof. João Queiroz Marques, em Botucatu, **02 (dois)** dias de Licença Saúde, no período de 04/03/2024 a 05/03/2024

E.E. Prof. Manoel Patrício do Nascimento, em Botucatu.

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

STEFANY GALDINO VALÉRIO, RG. 58.146.309-6, Agente de Organização Escolar - Categoria O, 06 (seis) dias de Auxílio-Doença, de 11/03/2024 a 16/03/2024.

E.E. Luiz Campacci, em Laranjal Paulista.

CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAf-1, de 21, publicado no D.O.E. de 29/11/2008 Decreto 54.682/09, a interessada abaixo relacionada:

CAROLINA ZARATIM, R.G. 32.788.744-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na E.E. Luiz Campacci, em Laranjal Paulista, 07 (SETE) dias de Licença Saúde, no período de 26/02/2024 a 03/03/2024

E.E. Aristeu Vasconcellos Leite, em Cesário Lange, com base no Decreto 52.833/2008 c/c o artº 8º do Decreto 41.915/57, EXPEDE o seguinte Ato

ATO DECISÓRIO N. 202 /2024

GERSON TREVISAN, RG. 16.358.628, PEB-I I, SQC-II-QM, disciplina de História, Designado COE (Coordenador de Organização Escolar) na EE "Aristeu Vasconcellos Leite" de Cesário Lange. Acumula com Professor de Ensino Fundamental de História, classificado na EMEF Francisco Mendes de Almeida, da Prefeitura Municipal de Cesário Lange. Decisão: Acumulação Legal.

E.E. Aristeu Vasconcellos Leite, em Cesário Lange.

Expedindo com base no Decreto 52.833/2008 c/c o artº 8º do Decreto 41.915/57, EXPEDE o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N. 203/2024

VANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAULA, RG. 22.120.184, PEB- II, SQC-II-QM, Professor de Educação Básica II – disciplina de Arte, Designada COE (Coordenador de Organização Escolar), na EE Aristeu Vasconcellos Leite – município de Cesário Lange/SP, Diretoria de Ensino Região de Botucatu, acumula com a função de PEB-II efetivo no ensino fundamental – disciplina de Arte, classificada na EMEF. "Natan Pires da Silva", da Prefeitura Municipal de Cesário Lange. Decisão: Acumulação Legal.

E.E. CESARIO CARLOS DE ALMEIDA, em LARANJAL PAULISTA

Expedindo, com base no Decreto 52.833/2008, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 41.915/57, as seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO nº 204/2024

YTHAYWANNA BATISTA BEZERRA, RG 57.447.366-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB II NA EM JOÃO SALTO, EMEFEI JOÃO BRUNHEIRA, EMEF DOMINGOS FUGLINI na Prefeitura do Município de LARANJAL PAULISTA – Decisão: Acúmulo legal.

Autorizando gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/2008 a:

- MARIA LAZARA FRACAROLI BATISTA - RG: 15.247.243-5 – Agente de Serviços Escolares- SQC-III-QAE– FAIXA 2/NÍVEL IV, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- em Botucatu- Diretoria de Ensino Região de Botucatu – 15 (quinze) dias referentes aos períodos 02/09/1994 a 31/08/1999, Certidão nº 075/2001- PULP nº 2885789/2019.

- OMAR JUNQUEIRA BASTOS NETO - RG: MG 10.848.858– PEB II- SQC-II-QM– FAIXA 1/NÍVEL V, da EE Álvaro José de Souza- em Botucatu- Diretoria de Ensino Região de Botucatu – 15 (quinze) dias referentes aos períodos 01/02/2012 a 14/11/2017, Certidão nº 035/2018- PULP nº 2246990/2019.

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO-12/03/2024

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º da LC.180/78, a partir de 06/03/2024, Raquel Fernanda Fávero – RG.34.234.074-8, Executivo Público - SQC-III-QAE, Padrão 1/B, da Diretoria de Ensino – Região de Botucatu, em Botucatu, para o qual foi nomeada por Decreto de 14, publicado em 15/10/2015.

Cessando, a partir de 20/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 04/03/2015, na parte em que designou Amanda Flávia Bruno, RG.40.522.911-2, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para exercer a função de Atividades Docentes, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Prof. Euclides de Carvalho Campos, em Botucatu, Diretoria de Ensino-Região de Botucatu, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Retificando a publicação de 19/02/2024, referente a designação, dos interessados abaixo especificados, onde se lê Ensino Médio, LEIA-SE Ensino Fundamental:

Marcelo Augusto de Oliveira, RG.40.060.052-3
Nubya Gonçalves Cavallini, RG.14.993.708-0
Jordana Machado Marques, RG.41.348.865-2
Bárbara Pacheco Carita Simões Lopes, RG.43.699.825-7
Bruno Marques Rosado, RG.62.812.813-7
Débora Fernanda de Oliveira Pereira, RG.45.079.006-X
Diogo Ricardo Batista, RG.63.154.972-9
Fernando Venâncio Zuccari, RG.52.309.804-2

Retificando a publicação de 19/02/2024, referente a designação, dos interessados abaixo especificados, onde se lê Ensino Médio, LEIA-SE Ensino Fundamental e Médio:

Elaine Cristina Botaro de Moraes, RG.23.558.921-4
Cássia Vitória Giorgetto Rosso, RG.30.858.344-9
Miguel Adriano Rogatti, RG.46.364.395-1

Cessando, a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 19/04/2023, na parte em que designou Paulo Alexandre Pimentel, RG.19.934.176-X, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para exercer a função de Coordenador de Organização Escolar, na EE. Cardoso de Almeida, em Botucatu, Diretoria de Ensino-Região de Botucatu.

Cessando, a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 26/04/2023, na parte em que designou Hassan Costa Arbex, RG.25.970.728-4, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para exercer a função de Coordenador de Gestão Pedagógica, na EE. Cardoso de Almeida, em Botucatu, Diretoria de Ensino-Região de Botucatu.

Retificando a publicação de 14/02/2023, referente a designação de Atividades docentes, onde se lê Andressa Grato Santos, DI-2, em Botucatu, LEIA-SE Andressa Groto Santos, DI-1, em São Manuel.

Tornando insubsistente a publicação de 12/03/2024, referente a retificação da cessação de Coordenador de Organização Escolar, em nome de Angelita Elvira Medina Leonel, RG.29.026.711-0, onde se lê a partir de 15/02/2024, LEIA-SE a partir de 14/02/2024, por ter sido publicado indevidamente.

Retificando a publicação de 12/03/2024, referente a designação, em nome de Angelita Elvira Medina Leonel, RG.29.026.711-0, onde se lê Atividades Docentes, e a partir de 14/02/2024, LEIA-SE Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e a partir de 15/02/2024.

Prorrogando, nos termos do § 1º 52 da Lei 10.261/68, POSSE, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, nomeado em 01/02/2024, por 30 dias, a interessada abaixo relacionada:

Natalia Pimentel, RG.48.016.358-3, na Diretoria de Ensino – Região de Botucatu.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO- 12-03-2024.

CONCEDENDO nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei.10.261/68, LC.1015/2007 e LC.1048/2008 aos funcionários abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:

- SONIA APARECIDA MARTINS PERES- RG. 21.598.633-7- PEB II- Certidão nº 013/2024 – PULP- nº 250299/2021- Período: 22/02/2017 A 27/05/2020 E DE 01/01/2022 A 26/09/2023= Saldo 90 dias.

- RENATA DIAS CAMACHO- RG. 21.602.334-8- PEB II- Certidão nº 014/2024 – PULP SEI nº 015.00175588/2024-61- Período: 22/12/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/07/2023= Saldo 90 dias.

- MARCIA KARINA DA SILVA MILOCHY- RG. 47.188.462-5- PEB II- DI-2- Certidão nº 015/2024 – PULP SEI nº 015.00175604/2024-16- Período: 16/05/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/12/2023= Saldo 90 dias.

Declarando que em virtude de DIVÓRCIO a interessada:

- TELMA APARECIDA MARTINS BENTO NÓBREGA, RG. 42.726.045-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE Prof. Francisco de Oliveira Faraco – em São Manuel, Diretoria de Ensino Região de Botucatu, passa a assinar TELMA APARECIDA MARTINS BENTO.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

APOSTILA DA DIRIGENTE DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando, em cumprimento à Obrigação de Fazer constante no Processo Judicial N° 1071677-45.2022.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, encabeçado por Cleidenea Maria Rodrigues Telles e Outros, para declarar que foi julgada improcedente a demanda judicial visando o recálculo da sexta-parte para que, em relação à respectiva remuneração, passem a ser incluídas diversas verbas que deixavam de ser contabilizadas na base de cálculo do adicional temporal:

- DEBORAH DIAS SOUZA PEREIRA, RG 25499629 - 2, DI 1, Supervisor de Ensino do SQC-II-QM, classificado na Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista.

DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Os Diretores das unidades abaixo relacionadas, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE JOSÉ NANTALA BÁDUE PROF.

- Ato Decisório nº 20/2024 - LEANDRO CESAR ALVES, RG: 34268891, Professor de Educação Básica II na disciplina de História, SQC II - QM - Efetivo, nessa Unidade Escolar e Professor de Educação Física na EM Padre Aldo Bolini, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Os Diretores das unidades abaixo relacionadas, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE JOSÉ NANTALA BÁDUE PROF.

- Ato Decisório nº 20/2024 - LEANDRO CESAR ALVES, RG: 34268891, Professor de Educação Básica II na disciplina de História, SQC II - QM - Efetivo, nessa Unidade Escolar e Professor de Educação Física na EM Padre Aldo Bolini, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Os Diretores das unidades abaixo relacionadas, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE JOSÉ NANTALA BÁDUE PROF.

- Ato Decisório nº 20/2024 - LEANDRO CESAR ALVES, RG: 34268891, Professor de Educação Básica II na disciplina de História, SQC II - QM - Efetivo, nessa Unidade Escolar e Professor de Educação Física na EM Padre Aldo Bolini, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A direção da EE Estanislau Augusto convoca o servidor ENRIQUE TOLEDO SANTOS, RG 15915826, a comparecer à Unidade Escolar, para tratar de assuntos inerentes à sua vida funcional.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cessando os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- a partir de 11/03/2024: LUANA MARA GONÇALVES, RG 41756715 - 7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM classificado e em exercício na EE Maria Cecilia T Pinto Profa, conforme publicação no DOE de 29/02/2024;

Cessando a designação dos servidores abaixo na função de Gerente de Organização Escolar, a partir das datas mencionadas, ficando cessado, na mesma data, o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG:

- a partir de 08/03/2024: MARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA, RG 17172000 - 3, DI 1, Agente de Organização Escolar do SQC-III-QAE classificado na EE Silvio Carvalho Pinto Junior Dr e em exercício na EE Marcos Antonio S Guimaraes Prof, conforme publicação no DOE de 30/05/2019;

Cessando, nos termos do §11 do Artigo 18 da Resolução SEDUC nº 74, de 19-12-2023, a partir de 08/03/2024, a designação de REGIANI APARECIDA SAITO, RG 24129637 - 7, Professor de Educação Básica II do SQC-II-QM, classificada na EE ODARICO O. NASCIMENTO-PROF., para exercer cargo vago da mesma classe, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27/12/85, na EE Izolina Patrocínio de Lima Profa, em Atibaia;

Cessando os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo para o Posto de Trabalho destinado às funções de Coordenador de Organização Escolar, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral:

- a partir de 12/03/2024: RITA DE CASSIA DA SILVA BOTELHO HERZOG, RG 18542292 - 5, DI 1, Professor de Educação Básica II do SQF-I-QM classificado e em exercício na EE Juvenal Alvim Major, conforme publicação no DOE de 30/05/2022;

Designando, com fundamento no inciso I do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para a função de Diretor Escolar, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, de acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, os servidores a seguir identificados, a partir das datas mencionadas:

- a partir de 12/03/2024, na EE Renato de Azevedo Rezende: RITA DE CASSIA DA SILVA BOTELHO HERZOG, RG 18542292 - 5, DI 1, Professor de Educação Básica II do SQF-I-QM, em jornada Completa de trabalho;

Designando para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar, nos termos da Resolução Seduc 93, de 8 de dezembro de 2020, fazendo jus ao Adicional de Complexidade de Gestão calculado de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei Complementar nº 1.144, de 11 de julho de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022:

- a partir de 08/03/2024: MARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA, RG 17172000 - 3, Agente de Organização Escolar do SQC-III-QAE, classificado na EE Silvio Carvalho Pinto Junior Dr e em exercício na EE Jose Nantala Badue Prof;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 01/03/2024

CESSANDO,

A partir de 12/03/2024 os efeitos da portaria publicada em 03/06/2022, na parte que designou RAQUEL LADEIRA CERIMARCO SCOMPARIM, RG. 10.838.635, DI 2, PEB-I, SQC-II-QM, classificada na EE ARTHUR SEGURADO, para exercer as funções de VICE DIRETOR na EE ARTHUR SEGURADO, em Campinas.

DESIGNANDO,

para a função de Diretor de Escola, em conformidade com disposto no pelo artigo 8º do Decreto nº 66.808, de 02-06-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:

A partir de 12/03/2024

EE ARTHUR SEGURADO

RAQUEL LADEIRA CERIMARCO SCOMPARIM, RG 10.838.635-1, DI 2, PEB I, SQC-II-QM, classificada na EE ARTHUR SEGURADO, Diretoria de Ensino-Região de Campinas Leste, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE ANDRE FORT

ROSELI QUEIROZ, RG 19.946.084-X, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE CELESTE PALANDI MELLO-PROFA., Diretoria de Ensino-Região de Campinas Oeste, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em substituição a FABIANA SABINO NARDI, RG. 25.853.699-X, designada na Função de Supervisor de Ensino – Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste.

EE MARECHAL MALLET

KELCI RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS, RG 28.807.635, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE SAO JUDAS TADEU, Diretoria de Ensino-Região de Campinas Oeste, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em substituição a CINTIA BUENO LANDGRAF, RG. 18.895.629, designada na Função de Supervisor de Ensino – Diretoria de Ensino Região Campinas Leste.

DESIGNANDO,

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.164/2012, os servidores a seguir identificados, a partir das datas mencionadas:

A partir de 12/03/2024

EE DOM JOÃO NERY, em Campinas

HEVELYN SABRINA SILVA SANTOS, RG 37.803.610-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE DOM JOÃO NERY, em CAMPINAS, Diretoria de Ensino-Região CAMPINAS LESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Com base no Artigo 64, Inciso I do Decreto nº 67392/87, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº 41915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

E.E. JOSÉ MARIA MATOSINHO

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 no endereço http://www.imprensaoficial.com.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ATO DECISÓRIO Nº 279/2024 - JOSÉ DO CARMO RAFAEL, RG. 18.330.044, PEB. II –CATEGORIA O, NA E.E. JOSÉ MARIA MATOSINHO, ACUMULA COM CATEGORIA F DESIG. C. O. E., NA E.E. Francisco Glicério. ACUMULAÇÃO LEGAL.

E.E. CORIOLANO MONTEIRO – PROF.

Ato Decisório nº 280/2024 - VIVIAN CRISTINE CABRAL TOSSINI, RG.: MG8455762, PEB II, efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com PEB III – Geografia- EFETIVA- na EMEF. Profª Anália Ferraz da Costa Couto -Prefeitura Municipal de Campinas. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROFª ANNA CALVO DE GODOY

Ato Decisório nº281/2024 - ANTONIO BENEDITO AVONA, RG.: 15.924.403-1, PEB II, Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II Efetivo na E.M. PROFESSORA MARIA TEREZA PIVA. ACÚMULO LEGAL.

E.E. PROFª ANA CALVO DE GODOY

Ato Decisório nº282/2024 - ANTONIO EDUARDO MARINELLI RG: 16.128.248-9, PEB II, Cat. "F" nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II Cat. "O" na mesma Unidade Escolar. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório nº 283/2024 - CESAR CARDOSO DA SILVA, RG.: 22.868.595-3 PEB II, Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II Efetivo na E.E. Prof. Celso Henrique Tozzi. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório nº284/2024 - JOELSON RICARDO TRÍDICO, RG:28.633.827-0 Vice-Diretor Escolar Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II Efetivo na E.M. Prefeito Francisco Xavier Santiago em Jaguariúna. ACÚMULO LEGAL.

Ato Decisório nº 285/2024 - LEANDRO RODRIGUES MARTINS RG: 25.909.574-6, PEB II Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II Efetivo na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO "CIEP Padre Victorio Fregúglia" em Santa Bárbara D'Oeste. Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de licença-prêmio aos interessados abaixo:

CLAUDIA ARENA RANTE COELHO DE SOUZA, RG 11.584.005-9 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, da EE Regina Coutinho Nogueira, Campinas - SP - DE-Região Campinas Leste. 60 dias, ref. ao período de 29/04/2014 a 27/04/2019 – Certidão 085/20417/2019 –PULP SPDOC. 1015820/2018.

PATRICIA NOGUEIRA SANTOS, RG 17.085.705-0 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, da EE Profa. Ana Rita Godinho Pousa, Campinas - SP - DE-Região Campinas Leste. 30 dias, ref. ao período de 08/04/2017 a 07/05/2020 – 01/01/2022 a 10/11/2023 – Certidão 016/20417/2024 –PULP SPDOC. 1534228/2018

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

PORTARIA DA DIRETORA DO CRH-ALTERAÇÃO DE NOME, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 12/03/2024.

Declarando, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO III, ALÍNEA "A" DO DECRETO 17.329/91 QUE:

CATRINI DE ALMEIDA DESIDERIO – RG. 53840595-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - CAT.O- QM-SE, da EE SAO JUDAS TADEU. Por motivo de CASAMENTO, passou assinar: CATRINI ALMEIDA BARBOSA .

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL - DECISÃO JUDICIAL, 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL, DE 12/03/2024.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência conferida pelo Decreto Nº 11074, de 29/01/2016, expede a presente apostila em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Processo Nº 0000279-12.2024.8.26.0659 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, declarando conhecer do conteúdo da sentença que assim determinou:

"Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente** a demanda. **Declaro** que o Piso Salarial Docente deve ser incluído na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço. **Condeno** a demandada a recalcular o Adicional Temporal para computar o Piso Salarial Docente em sua base de cálculo, bem como a efetuar o pagamento das diferenças relativas a tal vantagem, respeitada a prescrição quinquenal."

Com o Seguinte acréscimo realizado pelo Acórdão:

"Ante o exposto, dou **PROVIMENTO** ao Recurso, para concluir na Base de Cálculo do Adicional por Tempo de Serviço o Prêmio de Desempenho Individual e a Gratificação de Representação, condenando a Recorrida a recalcular o Adicional Temporal para computar o Piso Salarial Docente, a Gratificação por Representação, o Prêmio de Desempenho Individual em sua Base de Cálculo, bem como efetuar o pagamento das diferenças relativas as vantagens, respeitada a prescrição quinquenal, a qual será computada considerando a propositura da ação anterior (Autos 1030048-28.2021.8.26.0053), mantendo-se a r. sentença nos demais termos."

Em favor do interessado abaixo identificado:

CLEBER RICARDO MAGDALENA – R.G. 23.362.474-0 – RS/PV. 08.456.185/06 – PEB-II – SQC-II-QM – DI-1 – E.E. PROFª MARIA DO CARMO R. VON ZUBEN– VINHEDO.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

:edendo Adicional por Tempo de Serviço com fundamento no artigo 129 da CE/89, por contar com mais de cinco anos de ício ao funcionário/servidor abaixo identificado: C- Concessão A – Anulação R – Retificação:

_I TEIXEIRA DA FONSECA, RG 30.424.249, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC – III – QAE, da EE ANTONIO COSTA F., em Campinas.

ı partir de 22/05/2023 – 2º ATS

NDRO AUGUSTO ROCHA, RG 40.830.008, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC – III – QAE, da EE LUIS TADEU FACION- ımpinas.

ı partir de 08/02/2024 – 2º ATS

:IA CRISTINA FERNANDES CAVALCANTE, RG 18.170.833, PEB II – SQC – II – QM, da EE PEDRO SALVETTI NETTO-PROF., em

ı partir de 19/01/2024 – 2º ATS

A CRISTIANE CASTELLANI, RG 20.446.918, PEB II – II – QM, da EE FLAVIO DE CARVALHO, em Campinas.

ı partir de 25/01/2024 – 6º ATS(DI-1)

ANGELA CRISTINA GONCALVES, RG 18.909.800, PEB II – SQC – II – QM, da EE AUREA A. AMERICO GODOI-PROFA., em

ı partir de 10/09/2023 – 5º ATS(DI-1)

ABETE FERREIRA DA SILVA, RG 20.414.225, PBE I – SQF – I – QM, da EE SALVADOR BOVE-PROF., em Campinas.

ı partir de 01/01/2024 – 5º ATS(DI-1)

PAULA PEREIRA LIMA PERES, RG 33.583.730, PEB II – SQC – II – QM, da EE VILA VITORIA, em Campinas.

ı partir de 30/08/2023 – 1º ATS(DI-1)

VIVIAN DE CARVALHO HIRAOKA, RG 32.700.612, PEB II – SQC – II – QM, da EE CECILIA GODOY CAMARGO-JORN., em

ı partir de 27/09/2023 – 4º ATS

ı partir de 27/09/2023 – Sexta-Parte

ELI QUEIROZ, RG 19.946.084, PEB II – SQC – II – QM, da EE CELESTE PALANDI MELLO-PROFA., em Campinas.

ı partir de 20/01/2024 – 1º ATS

:ERTO GONCALVES PIRES, RG 36.527.831, PEB II – SQC – II – QM, da EE MARIA J. G. CARTEZANI-PROFA., em Campinas.

ı partir de 30/04/2023 – 2º ATS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cessando,

DOCENTES

A partir de 11/03/2024 os efeitos da Portaria de 26/01/2021, publicada em 29/01/2021, na parte em que designou CHARLES APARECIDO DA SILVA, R.G.: 24.399.036, DI 1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSCIA II – SQC-II-QM, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, E.E. DONA VENERANDA MARTINS SIQUEIRA, em Campinas, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva – RDE.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, **DESIGNA** para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 07/02/2024.

E.E. Profº Pedro Salvetti Netto, em Campinas

TATIELY FIGUEREDO FREITAS, R.G. 37.902.739-2, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. "O" - CTD, classificado na E.E. Profº Pedro Salvetti Netto, Diretoria de Ensino-Região de Campinas Oeste, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 22/02/2024.

E.E. Profº Milton de Tolosa, em Campinas.

ROSA MARCIA ANTONIO, R.G. 15.119.981, DI-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. "O" - CTD, classificada na E.E. Profº Milton de Tolosa, Diretoria de Ensino de Campinas – Região Oeste, fazendo jus a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL - DECISÃO JUDICIAL, 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL, DE 12/03/2024.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência conferida pelo Decreto Nº 11074, de 29/01/2016, expede a presente apostila em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Processo Nº 0000279-12.2024.8.26.0659 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, declarando conhecer do conteúdo da sentença que assim determinou:

"Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente** a demanda. **Declaro** que o Piso Salarial Docente deve ser incluído na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço. **Condeno** a demandada a recalcular o Adicional Temporal para computar o Piso Salarial Docente em sua base de cálculo, bem como a efetuar o pagamento das diferenças relativas a tal vantagem, respeitada a prescrição quinquenal."

Com o Seguinte acréscimo realizado pelo Acórdão:

"Ante o exposto, dou **PROVIMENTO** ao Recurso, para concluir na Base de Cálculo do Adicional por Tempo de Serviço o Prêmio de Desempenho Individual e a Gratificação de Representação, condenando a Recorrida a recalcular o Adicional Temporal para computar o Piso Salarial Docente, a Gratificação por Representação, o Prêmio de Desempenho Individual em sua Base de Cálculo, bem como efetuar o pagamento das diferenças relativas as vantagens, respeitada a prescrição quinquenal, a qual será computada considerando a propositura da ação anterior (Autos 1030048-28.2021.8.26.0053), mantendo-se a r. sentença nos demais termos."

Em favor do interessado abaixo identificado:

CLEBER RICARDO MAGDALENA – R.G. 23.362.474-0 – RS/PV. 08.456.185/07– PEB-II – SQC-II-QM – DI-2 – E.E. PROFº ISRAEL SCHOBA – VINHEDO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei 10.261, de 28-10-1968, regulamentado pelo Decreto 62.969, de 27-11-2017, com dispensa da realização de perícia médica oficial.

EE MAGALI VALERIO-PROFA. DANIELLI CRISTINE SIQUEIRA DA SILVA, RG 40.936.954, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 07 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 09/03/2024.

EE MAGALI VALERIO-PROFA. FABIANE ALVES DOS SANTOS, RG 41.423.830, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 04 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 04/03/2024.

EE JOAO FIORELO REGINATO-PROF. WALQUIRIA DE SOUSA FELISBERTO, RG 42.074.949, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 11/03/2024.

EE MARIA H.A. CARDOSO PROF, CAIO AUGUSTO SILVA BUENO DE CARVALHO, RG 50.215.925, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 05 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 04/03/2024.

EE MARIA H.A. CARDOSO PROF, VITOR HUGO LAGES DA SILVA, RG 52.909.261, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 10/03/2024.

EE BENITO JUAREZ SOUZA MAESTRO, ROSIMAR APARECIDA DE SOUSA DINI, RG 18.330.761, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 05 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 11/03/2024.

EE CELESTINO DE CAMPOS-PROF. ALINE DA SILVA DE SOUSA, RG 47.963.157, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 11/03/2024.

EE DOM BARRETO, JULIANA REGINA GODOI CARDOSO RIBEIRO, RG 48.552.585, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 10/03/2024.

EE IDALINA C. SOUZA PEREIRA-PF. HOSANA LAUDICEIA ANACLETO DE PAULA, RG 43.823.194, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 08/03/2024.

EE ISRAEL SCHOBA-PROF. BEATRIZ MOREIRA PICOLLI, RG 50.283.853, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 07/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO III, ALÍNEA "A" DO DECRETO 17.329/91 QUE:

ROSA APARECIDA FURLAN DE OLIVEIRA – RG. 30152847-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - CAT.O- QM-SE, da EE JARDIM OURO PRETO. Por motivo de DIVÓRCIO, passou assinar: ROSA APARECIDA MARQUES FURLAN.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O(s) Diretor(es) da(s) Unidade(s) Escolar(es) abaixo relacionadas, com base no art.º 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art.º 8, do Decreto 41.915/97, expede(m) o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

EE NEWTON PIMENTA NEVES-PROF

Ato Decisório nº **322/2024** – KATIA REGINA TEIXEIRA, RG. 28264754, PEB II na Prefeitura Municipal de Campinas e PEB II/Efetivo, nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

EE EDUARDO BARNABE-DEPUTADO

Ato Decisório nº **323/2024** – ALBERTO ROCHA, RG. 17138903, PEB II/Efetivo (designado VICE-DIRETOR) na EE ROBERTO MARINHO-JORNALISTA e PEB II/Efetivo, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

EE RESIDENCIAL SAO JOSE

Ato Decisório nº **324/2024** – NILTON CESAR ORIOLI, RG. 19946495, PEB II/Efetivo, na EE MARIA H.A. CARDOSO PROF e PEB II/Efetivo, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

EE EMILIO JOSE SALIM-MONS.DR.

Ato Decisório nº **325/2024** – CLAUDIO ROBERTO BUENO, RG. 24292147, PEB II/Efetivo, na EE FRANCISCO R. SAMPAIO-PROF. e PEB II/Efetivo (designado VICE-DIRETOR), nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

EE RESIDENCIAL SAO JOSE

Ato Decisório nº **326/2024** – ANDREA VELOSO RODRIGUEZ, RG. 19373839, PEB I/Aposentado e PEB I/Efetivo nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **327/2024** – ELIANA DA FONSECA BORROZINE, RG. 20971817, PEB I/Efetivo (designado VICE-DIRETOR) na EE LUIZ GONZAGA COSTA-PROF. e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO/CAT O, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **328/2024** – CHRISTIAN FIALHO DE JESUS, RG. 21255575, PEB II/Efetivo (DESIGNADO COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA) na EE PEDRO SALVETTI NETTO-PROF. e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO/CAT O, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **329/2024** – HELIO EDUARDO FRANCO, RG. 9496222, PEB II/Aposentado e PEB II/Efetivo nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **330/2024** – ANGELA MARIA DE CARVALHO SACHETTO, RG. 45178503, PEB II/CAT F (DESIGNADO COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA) na EE MARIA L.C. FREIRE MARQUES-PF. e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO/CAT O, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **331/2024** – ROBERTA DOS SANTOS TEIXEIRA, RG. 30890842, PEB I/CAT S (EVENTUAL), na EE PADRE JOSE DOS SANTOS e PEB I/CAT F, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **332/2024** – WESLLEY ARANHA VOLFGRAM, RG. 36373450, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO /Efetivo (designado VICE-DIRETOR) na EE BENEVENUTO TORRES-PROF. e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO/CAT O, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **333/2024** – SUE ELLEN ALVES DA CRUZ, RG. 41350827, PEB I/Efetivo (DESIGNADO COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA) na EE LUIZ GONZAGA COSTA-PROF. e PEB II/Efetivo, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

EE RUY RODRIGUEZ

Ato Decisório nº **334/2024** – FRANCISCA DE CASSIA BREVE CORTE BRILHO, RG. 13935827, PEB II/Aposentado e PEB II/Efetivo nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

EE MANOEL A.M. MACHADO-DR.

Ato Decisório nº **335/2024** – SANDRA PRADO DE LIMA, RG. 15739574, PEB II na Prefeitura Municipal de Campinas e II/Efetivo, nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, em 2024-03-13 3
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

EE IDALINA C. SOUZA PEREIRA-PF.

Ato Decisório nº **336/2024** – SIMONE REZENDE MALACHIAS, RG. 29019282, PEB II/Efetivo na EE RITA C. SILVA - PROF. e PEB I/Efetivo (designado Diretor de Escola), nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

EE ANTONIO C. PACHECO SILVA

Ato Decisório nº **337/2024** – ELIZANGELA MACHADO DA SILVA, RG 25508140, PEB I na Prefeitura Municipal de Hortolândia. e PEB I/Efetivo, nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº **338/2024** – POLIANA RAQUEL PICOLO BATISTA FERNEDA, RG 32600767, PROFESSOR EDUCACAO BASICA na Prefeitura Municipal de Hortolândia. e PEB I/Efetivo, nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

EE JARDIM ICARAI

Ato Decisório nº **339/2024** – BRUNA COLOMBO, RG. 43574659, Vice-Diretor na Prefeitura Municipal de Campinas e PEB II/Efetivo, nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

EE FRANCISCO DE ASSIS

Ato Decisório nº **340/2024** – LEANDRO CESAR TARTACHOLO, RG. 32232998, PEB II/Efetivo (DESIGNADO COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA) na EE LUIS TADEU FACION-PROF. e PEB II/CAT F, nesta unidade escolar, ambas em Campinas. Acumulação Legal.

EE BARRETO-DOM

Ato Decisório nº **341/2024** – ROGERIO DE FREITAS SOARES, RG. 30890845, Orientador Pedagógico na Prefeitura Municipal de Campinas e PEB II/Efetivo, nesta unidade escolar, em Campinas. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10. 261/68 e LC 1048 de 10 de Junho de 2008, inciso I, a funcionária abaixo relacionada a seguir:

EE NELI H.ASSIS ANDRADE-PROFA

CINTHIA RIBEIRO PEREIRA WINDERLICH – RG: 28041446 – PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC-II-QM, 15 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 08/12/2010 A 06/12/2015, CONFORME CERTIDÃO 484/2015 E PULP: 1387/0043/2015

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 11, DE 12/03/2024

Retificando DO de 12-03-2024, que publicou 06 (seis) dias de Licença Saúde a Ivete Augusta da Silva Ribeiro, RG. 13.705.525-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Deolinda Maneira Severo, onde se lê: 06 (seis) dias, partir de 11/04/2024, leia-se: 06 (seis) dias, partir de 11/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Licença Saúde a:

Flavia Gonçalves Rosa, RG.21.501.380-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 04 (quatro) dias, partir de 11-03-2024, classificado na EE Profº Dr. Camilo Marques Paula, em Indaiatuba.

Edecherton Cloves dos Santos, RG.44.058.191-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 05 (cinco) dias, partir de 04-03-2024, classificado na EE Profº Antonio de Pádua Prado, em Indaiatuba.

Jonatas Vieira, RG.4.857.171, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 28-02-2024, classificado na EE Joaquim Pedroso de Alvarenga, em Indaiatuba.

Paulo Henrique de Vasconcelos, RG.47.817.856-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 11-03-2024, classificado na EE Profº Hélio Cerqueira Leite, em Indaiatuba.

Daniel Paulo Ferreira, RG.21.796.645-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 04 (quatro) dias, partir de 11-03-2024, classificado na EE Dr Elias Massud, em Monte Mor.

Ana Lucia Frezzatti Rodrigues da Silva, RG.18.482.592-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 10 (dez) dias, partir de 23-02-2024, classificado na EE São Nicolau de Flue, em Indaiatuba.

Ana Lucia Frezzatti Rodrigues da Silva, RG.18.482.592-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 07 (sete) dias, partir de 05-03-2024, classificado na EE São Nicolau de Flue, em Indaiatuba.

Debora Cristina Penão Sanches, RG.53.665.434-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 27-02-2024, classificado na EE Profª Jeni Apprilante, em Rafard.

Bruno Rello Sanches, RG.42.968.208-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 13 (treze) dias, partir de 27-02-2024, classificado na EE Profª Jeni Apprilante, em Rafard.

Renata Cristina Pereira Tedeschi, RG.43.892.177, Professor de Ensino Fundamental e Médio, 02 (dois) dias, partir de 22-02-2024, classificado na EE Padre Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O (os) Diretor (res) da (as) Escola (as), com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº 41.915/97 expede (em) o seguinte (es) Ato (os) Decisório (os):

ATO DECISÓRIO Nº 282/2024 – Denis de Jesus Lima Guerra, RG. 63.997.481-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria O, na EE. Cel. Laurindo Gomes Carneiro, acumula com PEB II, na EM. San Remo, ambas em Monte Mor. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 283/2024 – Elisete de Araujo, RG. 30.733.114-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria O, na EE. Cônego Cyríaco Scaranello Pires, acumula com PEB I, na EM. Leonardo Rodrigues da Silva, ambas em Monte Mor. Acumulação Legal.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

APOSTILA DO DIRETOR II, CRH DE 12-03-2024

APOSTILA DO DIRETOR II – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12-03-2024

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / QUINQUÊNIO / VIGÊNCIA

ROSANA DE OLIVEIRA E SILVA BARBOSA, CPF: 205.085.268-17, RG: 27937573 - 6, DI: 2, Professor Educação Básica II, 2°QQ, 11/05/2023.

MARCIAL ANTÔNIO MARCONDES PEREIRA, CPF: 118.964.578-51, RG: 20.368.274-9, DI: 1, Professor Educação Básica II, 3°QQ, 28/05/2023.

JOSILENE DOS SANTOS, CPF: 335.256.148-61, RG: 34.961.107-5, DI: 1, Professor Educação Básica II, 1°QQ, 11/11/2022.

ADRIANA FREIRE FABELIANO, CPF: 341.928.888-31, RG: 42.821.245-1, DI: 1, Professor Educação Básica II, 1°QQ, 26/05/2023.

CRISTIANE BISPO DE SOUZA, CPF: 277.538.708-07, RG: 28.206.017-0, DI: 1, Professor Educação Básica II, 2°QQ, 06/10/2023.

GILBERTO DE SOUZA FORI, CPF: 048.485.778-96, RG: 13.359.632-1, DI: 1, Professor Educação Básica II, 6°QQ, 08/01/2024.

MARIO RIBEIRO MENDES FILHO, CPF: 057.938.418-73, RG: 22.509.377-7, DI: 1, Professor Educação Básica II, 5°QQ, 03/02/2024.

SOLANGE SANTOS MARTINS, CPF: 284.082.058-70, RG: 42.252.483-9, DI: 1, Professor Educação Básica II, 3°QQ, 15/01/2024.

ANA PAULA CAMARA SAQUETTI, CPF: 973.489.960-00, RG: 28.192.812-5, DI: 1, Professor Educação Básica II, 3°QQ, 25/01/2024.

MARCOS VINICIUS FOWLER, CPF: 045.433.318-85, RG: 10.826.188, DI: 2, Professor Educação Básica II, 2°QQ, 23/01/2024.

MAITEE NOGUEIRA, CPF: 044.929.536-20, RG: 28.917.444-2, DI: 1, Professor Educação Básica II, 3°QQ, 16/07/2023.

FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO, CPF: 283.835.008-07, RG: 30.736.415-X, DI: 1, Professor Educação Básica II, 3°QQ, 18/01/2024.

PRISCILLA CRISTIANE DOS SANTOS, CPF: 302.493.458-89, RG: 35.126.350-0, DI: 2, Professor Educação Básica II, 1°QQ, 05/01/2023.

ELENILSA ALVES DA SILVA DANTAS, CPF: 280.753.938-64, RG: 22.049.230, DI: 1, Professor Educação Básica II, 4°QQ, 14/06/2023.

MARIA CRISTINA PROGETTI COELHO, CPF: 022.078.258.09, RG:14.354.755-0, DI: 1, Professor Educação Básica II, 4°QQ, 25/01/2024.

E de acordo com a sobra da inclusão de 79 dias de tempo prestado junto à Secretaria do Estado da Educação do Estado de São Paulo, com fundamento na LC 269/81, na seguinte conformidade:

MARCIA DA SILVA PRATES, CPF: 264.012.378-56, RG: 32.292.510-1, DI: 2, Professor Educação Básica II, 3°QQ, 03/11/2024.

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, ao servidores identificados abaixo, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais por contar 20 anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / VIGÊNCIA

ELENILSA ALVES DA SILVA DANTAS, CPF: 280.753.938-64, RG: 22.049.230, DI: 1, Professor Educação Básica II, 14/06/2023.

MARIA CRISTINA PROGETTI COELHO, CPF: 022.078.258.09, RG: 14.354.755-0, DI: 1, Professor Educação Básica II, 25/01/2024.

AUXÍLIO DOENÇA-SANDRO LUIZ DOS SANTOS, RG. 17.137.162- 8

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:
- SANDRO LUIZ DOS SANTOS, RG. 17.137.162- 8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 2, da EE. Plinio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 03 (três) dias de auxílio-doença, período de 03-03-2024 a 05-03-2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

Declarando que, em cumprimento à Decisão Judicial e como determina a respectiva **OBRIGAÇÃO DE FAZER,** constante do Processo Digital **nº. 1059256-28.2019.8.26.0053**, da 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central/Comarca de São Paulo, a ação teve julgada improcedente com trânsito em julgado, assim sendo*, em relação aos autores arrolados afls. 177 e 232/233, com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil; Ocorre que, houve o apostilamento da obrigação de incidir a Gratificação executiva sobre as verbas da autora entre outros: MARIA HELENA DE ALCANTARA (fls. 426/430); Assim, requer sejam tais apostilamentos tornados sem efeito*. (Apostilamento Negativo).

MARIA HELENA DE ALCÂNTARA, RG: 12.256.133-8-SSP/SP, Oficial Administrativo, Efetiva, Ativa, SQC - III - QSE, F 01, N E, com sede de classificação na Diretoria de Ensino de Caraguatatuba, localizada no município de Caraguatatuba/SP.

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01-06-2022, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, o interessado abaixo identificado para, a partir da data especificada:

A partir de 07/02/2024

EE. José Celestino Aranha, em Ubatuba, MERCIO FABRICIO SOUZA SANTOS, RG. 39853380- 5, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01-06-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jús à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30-03-2022 alterada pela LC 1.396 de 22-12-2023, o interessado abaixo identificado para, a partir da data especificada:

A partir de 07/02/2024

EE. Benedito Miguel Carlota, em Caraguatatuba, MONICA BERTI FRANZOLIN, RG. 13.044.612- 9, DI 1, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus Jornada Integral de Trabalho Docente.

Retificando o DOE. de 12/03/2024, em nome de MERCIO FABRICIO SOUZA SANTOS, RG. 39853380- 5, onde se lê: Designando Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01-06-2022, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, leia-se: Designando Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 01-06-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CONHECIMENTO, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Os Diretores das Escolas abaixo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

- EE. Vereador Benedito Paes Sobrinho, em Caraguatatuba. Ato Decisório nº 002/2024, IOLANDA REZENDE RODRIGUES DE SA DE MELO, RG. 16275028- 6, PEB I, DI 1, Aposentada da Secretaria de Estado da Educação, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 2, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.
- EE. Profª Aurelina Ferreira, em Ubatuba. Ato Decisório nº 007/2024, SELMA CHAVES PEREIRA DE MELO BARBOSA, RG. 23.708.482- X, PEB I, Categoria S, na EE. Profº Sylvio José M. Coelho, em Ubatuba, em Guaratinguetá, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato -CTD, Categoria O, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

- EE. Profª Josepha de Sant'Anna Neves, em São Sebastião. Ato Decisório nº 007/2024, THAYNA MATIAS MEZZETTI, RG. 35209157- 5, PEB II, SQF-I-QM, DI 1, na EE. Avelino Ferreira, em Caraguatatuba, acumula com PEB II, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

- EE. Profª Josepha de Sant'Anna Neves, em São Sebastião. Ato Decisório nº 008/2024, CLAUDIA COSTA BRASIL SILVA, RG. 25500407- 2, PEB I, na Secretaria de Educação de São Sebastião, acumula com PEB II, SQC-II-QM, designado Vice Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

AUXÍLIO DOENÇA- IOLANDA REZENDE RODRIGUES DE SA DE MELO, RG. 16275028- 6

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- IOLANDA REZENDE RODRIGUES DE SA DE MELO, RG. 16275028- 6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 2, da EE. Vereador Benedito Paes Sobrinho, em Caraguatatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 0 (cinco) dias de auxílio-doença, período de 11-03-2024 a 15-03-2024.

AUXÍLIO DOENÇA- CLEBER EDUARDO FERREIRA, RG. 18729899- 3

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- CLEBER EDUARDO FERREIRA, RG. 18729899- 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, da EE. Profª Florentina Martins Sanchez, em Ubatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 04 (quatro) dias de auxílio-doença, período de 08-03-2024 a 11-03-2024.

AUXÍLIO DOENÇA- DIEGO ALBERTO CORTEZ CONCHA, RG. 24483319- 9

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- DIEGO ALBERTO CORTEZ CONCHA, RG. 24483319- 9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, da EE. Colônia dos Pescadores, em Caraguatatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 03 (três) dias de auxílio-doença, período de 03-03-2024 a 05-03-2024.

AUXÍLIO DOENÇA- EVELYN NATACHA DOS SANTOS, RG. 49684127- 0

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- EVELYN NATACHA DOS SANTOS, RG. 49684127- 0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, da EE. Dr. Esteves da Silva, em Ubatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 04 (quatro) dias de auxílio-doença, período de 11-03-2024 a 12-03-2024.

AUXÍLIO DOENÇA- MARIAH JIMENEZ FORTE DE OLIVEIRA, RG. 44.372.363- 1

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- MARIAH JIMENEZ FORTE DE OLIVEIRA, RG. 44.372.363- 1, Agente de Organização Escolar, Contrato CTD, Categoria O, da EE. Profº José Antonio Sanches Gonzalez, em Ilhabela, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba, 10 (dez) dias de auxílio-doença, período de 06-03-2024 à 15-03-2024.

LICENÇA MATERNIDADE-JESSICA SALES SOUZA, RG. 52760205- X

CONCEDENDO:

- com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015 e Despacho Normativo do Governador, de 09/03/2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 03/03/2024, a JESSICA SALES SOUZA, RG. 52760205- X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, da EE. Maria Alice Alves Pereira, em Ubatuba, Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CATANDUVA

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXPEDINDO com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, o seguinte ato decisório:

EE PAULO DE LIMA CORREA, EM CATANDUVA/SP

ATO DECISÓRIO Nº 74/2024 - CRISTIANE DEL BUONI OLIANI, RG 19.226.647, PEB II, Efetiva, classificada nesta Unidade Escolar, afastada junto ao programa ESTADO/MUNICÍPIO, como COORDENADOR DE UNIDADE, no Centro Municipal de Complementação Educacional Hermes Bovarotti Junior, em Itajobi, ACUMULA com PEB II, Efetiva, na EMEF Inspetora Maria Apparecida Nelli, em Itajobi. Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRETORA CT. REC.HUMANOS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, LC 1048/2008, LC 1361/2021 e PA 36/2022, ao funcionário abaixo identificado, licença-prêmio a que faz jus, ao período aquisitivo mencionado:

-JOSÉ APARECIDO DE BIAZI, RG 13.686.684, PEB II-SQC-II-QM, classificado na EE Dr Nestor Sampaio Bittencourt, certidão 13/20701/2024, referente ao período 02-12-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 06-07-2023, PULP SEI 015.00173555/2024-87

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando o gozo imediato de Licença Prêmio a funcionária abaixo identificado, de acordo com os artigos 209 e 213 da LC 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1.048/08:

-ELIANE APARECIDA REGO DE SOUZA, RG 20.270.921-8, AOE-SQC-III-QAE, classificado na EE Dr Carlos Augusto Froélich, requer 15 dias, certidão 31/1996, referente ao período 03-06-1991 a 31-05-1996, PULP SEI 015.00021417/2024-13

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 3, de 12/11/2015, publicado no DO 13/11/2015:

-07 (sete) dias de Auxilio Doença no período de 02/03/2024 a 08/03/2024 a RENVER LUIS UBALDINO – RG 25.595.857-2 Professor Ensino Fundamental e Médio (categoria O)

-05 (cinco) dias de Auxilio Doença no período de 04/03/2024 a 08/03/2024 a ELIDIELE APARECIDA LOURENÇO MARIA – RG 33.722.048-7 Professor Ensino Fundamental e Medio (categoria O)

-03 (tres) dia de Auxilio Doença no período de 04/03/2024 a 06/03/2024 a ROBERTA ANGELA DA SILVA – RG 32.479.975-5 Agente Organização Escolar (categoria O)

-02 (dois) dias de Auxilio Doença no período de 04/03/2024 a 05/03/2024 a CECILIA PEDRO LEITE – RG 62.755.380 Agente Organização Escolar (categoria O)

-02 (dois) dias de Auxilio Doença no período de 06/03/2024 a 07/03/2024 a LARISSA VENDRAMINI DA SILVA – RG 47.760.017 Professor Ensino Fundamental e Médio (categoria O)

Concedendo com fundamento no artigo 3º da Lei nº 5354/59 e artigo 517-C do Decreto nº 41.981/63(CLF), licença compulsória, 05 (cinco) dias a partir de 04/03/2024, a VALDINEIA APARECIDA PERPETUA FINANSSI DA SILVA– RG 21.373.721-8 Professor Educação Básica II SQC-II-QM, com exercício na EE Dr Carlos Augusto Froelich, em Pindorama

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - ACÚMULO DE CARGO,12 DE MARÇO DE 2024

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor de Escola, com base no artigo 8°, do Decreto n°41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

-ATO DECISÓRIO N.º 106/2024 MARGARETE FERREIRA LOPES, RG 22.868.779-2, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, Língua Portuguesa, designada CGPAC (Coordenador de Gestão Pedagógica por área de conhecimento), classificada na EE. Saturnino Leon Arroyo, Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, acumula com PEB I – Categoria "S", nesta Unidade Escolar. ACUMULAÇÃO LEGAL. (Processo SEI nº 015.00166010/2024-14).

PORTARIA DA DIRIGENTE - DESIGNAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, a partir de 11/03/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc nº 37, de 01/06/22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, de acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE José Brandini, em São João das Duas Pontes - SP, **Marcelo Adriano Castro Queiroz, RG 52.538.531-9**, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho (SEI nº 015.00170135/2024-49).

PORTARIA DIRETOR(A) CENTRO DE RECURSO, LP CERT - 12 DE MARÇO DE 2024

Averbando, nos termos da Lei 10.261/1968, Artigos 209, 210 e 212, LC 1.048/2008, LC 173/2020, LC 1.361/2021 e PA 36/2022, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

- SELMA REGINA ROLA DE OLIVEIRA, RG 15.410.843-1, PEB II / SQC - II - QM, classificada na EE AFONSO CAFARO, em FERNANDOPOLIS. PULP digital nº 015.00151810/2024-31. Certidão nº 027/2024 - Período de 16/01/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 20/08/2023.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - L PRÊMIO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, o gozo de licença-prêmio aos interessados abaixo:

-30 dias a **MARIA DONIZETTI TABANEZ RIBEIRO**, RG 24.352.985-5, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QM, Faixa 2, Nível IV, classificada na EE Manoel dos Santos, em Magda, D.E. Região de Fernandópolis, ref. ao período de 29/05/2011 a 26/05/2016. Cert. 084/2016. PULP SEI Nº 015.00114141/2023-35

-30 dias a **LEONTINA DOMICIANO DE SOUZA RIBEIRO**, RG 16.397.045-2, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QM, Faixa 2, Nível IV, classificada na EE Manoel dos Santos, em Magda, D.E. Região de Fernandópolis, ref. ao período de 13/08/2012 a 11/08/2017. Cert. 094/2017. PULP SEI Nº 015.00265489/2023-90

- 15 dias a **AURENICE DE FREITAS PIAZZI,** RG 15.904.173-9/SP, PEB II (Readaptada), SQC-II-QM, Faixa/Nível 02/IV, classificada na EE Sílvio Miotto, de Estrela d'Oeste com sede de exercício na EE Dolores Garcia Paschoalin, de Jandira, DE - Região de Itapevi, ref. ao período de 06/09/2013 a 04/09/2018. Cert. nº 069/20702/2018. PULP digital no SEI 015.00166393/2024-21.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO ATS - DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO

Ao funcionário/servidor a partir da data citada mais um QQ de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o Artº 129 da CE/89:

GETÚLIO DE SOUZA LIMA, RG 19.579.920-3, PEB II (DI-01), SQC-II-QM, da EE Profº Antônio Tanuri, em Fernandópolis, Diretoria de Ensino–Região de Fernandópolis, completou 30 anos de efetivo exercício. Totalizando 06 ATS a partir de 23/12/2023, DERF.

GILDA GARCIA GONÇALVES, RG 17.515.290-1, PEB II (DI-03), SQF-I-QM, da EE Profº Antônio Tanuri, em Fernandópolis, Diretoria de Ensino–Região de Fernandópolis, completou 25 anos de efetivo exercício. Totalizando 05 ATS a partir de 11/02/2024, DERF.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

APOSTILA DO DIRETORC DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12-03-2024

Declarando

- que, em virtude de Renovação do RG, ROSANA APARECIDA AVILA, teve alteração para: RG. 20.203.471- 9 e a data de expedição passa a ser 17-07-2018.

- que, em virtude de Renovação do RG, ADEMIR JOSE DIONIZIO JUNIOR, teve alteração para: RG. 16.895.291- 9 e a data de expedição passa a ser 27-04-2016.

DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12-03-2024

- nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/1991, alterada pela Lei 9.876/1999, combinado com o comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, os interessados abaixo relacionados:

EE Profª Miquelina Cartolano, em Lorena

TATIANE FEU TEIXEIRA, RG MG16.782.105, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença-saúde de 03 dias a contar de 06-03-2024.

EE Prof. Aroldo Azevedo, em Lorena

DANIEL GOMES SALOMÃO, RG 53.372.464-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", licença-saúde de 02 dias a contar de 11-03-2024.

EE Profª Maria Amália de Magalhães Turner, em Guaratinguetá

RICARDO DA COSTA E SILVA, RG 43.849.130-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", licença-saúde de 04 dias a contar de 05-03-2024.

EE Prof. Hildebrando Martins Sodero, em Silveiras

FABIANI CARINA PEREIRA DOS SANTOS, RG 43.181.468-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", licença-saúde de 04 dias a contar de 05-03-2024.

Expedindo,

com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

EE Prof. Hildebrando Martins Sodero, em Silveiras

Ato Decisório 326/2024 – ANTONIO MARCOS LEME, RG. 23.901.334, PEB II DI 1 na EE Geraldo Costa em Cunha, acumula cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio DI 2 (Geografia) SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar.

PORTARIAS DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS , DE 12-03-2024.

Averbando,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/2008, a Certidão de 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ADRIANO DA SILVA SOBREIRO PEREIRA, RG.34.373.432-1, PEB II - SQC-II-QM, na EE Prof. Nilo Santos Vieira, em Guaratinguetá, Certidão 014/2024, período de 02-08-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 05-03-2024, PULP-SEI-015.00159321/2024-27.

KATIUSCIA TOLEDO SETANI, RG.33.197.545-2, PEB II - SQC-II-QM, na EE. Paulo Virginio, em Cunha, Certidão 015/2024, período de 04-06-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 06-01-2024, PULP-SEI-015.00171622/2024-29.

PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

Designando

- em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, o docente abaixo identificado:

EE Joaquim Vilela De Oliveira Marcondes, em Guaratinguetá

- a partir de 08-03-2024 – LUIS HENRIQUE DA SILVA LIMA, 21.219.384-3, PEB II, SQC-II-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, fazendo jus a 40 horas semanais de Trabalho Docente

- em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, o docente abaixo identificado:

EE Miguel Pereira, em São José Do Barreiro

- a partir de 12-03-2024 – KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, 44.178.993-6, PEB II, SQC-II-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, fazendo jus a 40 horas semanais de Trabalho Docente

-- com fundamento no artigo 11 da Resolução SEDUC–37, de 1-6-22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, os docentes abaixo identificados:

EE Prof. Aroldo Azevedo, em Lorena

- a partir de 12-03-2024 – NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA 40.807.222-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na mesma Unidade Escolar, fazendo jus à Carga Horária de 200 horas mensais de Trabalho Docente.

EE Arnolfo Azevedo, em Lorena

- a partir de 12-03-2024 – UALLAS LUCIANO ANTELANTE DA SILVA, 49.023.706-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na mesma Unidade Escolar, fazendo jus à Carga Horária de 200 horas mensais de Trabalho Docente.

EE Prof. Hildebrando Martins Sodero, em Silveiras

- a partir de 12-03-2024 – CAROLINA MAGALHAES DA FONSECA, 30.466.552-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na mesma Unidade Escolar, fazendo jus à Carga Horária de 200 horas mensais de Trabalho Docente.

Cessando

- a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 01/06/2022, na parte que designou VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES ESPÍNDOLA, 57.686.368-3, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Paulo Virginio, em Cachoeira Paulista

- a partir de 15-02-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 31/01/2022, na parte que designou RAUL VIANNA BASTOS JUNIOR, 24.385.167, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Paulo Virginio, em Cachoeira Paulista

- a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 24/02/2022, na parte que designou JOSIELLA DAIENE ANDRADE, 44.235.485-X, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Paulo Virginio, em Cachoeira Paulista

- a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 05/02/2022, na parte que designou VILMA MARIA MARTINS FERREIRA, 35.528.351-7, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Paulo Virginio, em Cachoeira Paulista

- a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 17/03/2022, na parte que designou LUCIANO LAPOLLI RODRIGUES,46.668.462-9, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Paulo Virginio, em Cachoeira Paulista

- a partir de 07-02-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 26/05/2023, na parte que designou RODRIGO AMARAL DE ANDRADE, 32.425.080, para exercer a função coordenador de gestão pedagógica, na EE Profª Clotilde Ayello Rocha, em Guaratinguetá

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 27/02/2024, na parte que designou JOÃO PEDRO DE SOUZA, 41.529.737-0, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Barão Da Bocaina, em Areias

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 27/02/2024, na parte que designou MATEUS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SAULO DE ALMEIDA, 41.592.549-6, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Barão Da Bocaina, em Areias

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 08/02/2024, na parte que designou UALLAS LUCIANO ANTELANTE DA SILVA, 49.023.706-X, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Barão Da Bocaina, em Areias

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 09/02/2024, na parte que designou CAROLINA MAGALHAES DA FONSECA, 30.466.552-6, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Barão Da Bocaina, em Areias

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 27/02/2024, na parte que designou NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA, 40.807.222-2, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Barão Da Bocaina, em Areias

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 07/02/2024, na parte que designou KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, 44.178.993-6, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Paulo Virginio, em Cunha

- a partir de 12-03-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 11/03/2022, na parte que designou JACIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, 12.501.426-6, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Profª Clotilde Ayello Rocha, em Guaratinguetá

-- Tornando sem efeito a portaria do Dirigente Regional de Ensino, designando, em nome de SERGIO DA SILVA, RG. 16.139.496-6, publicado no D.O.E. de 07-03-2024, por igual providência em DOE 05-03-2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

APOSTILA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Dirigente Regional de Ensino 12-3-2024

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto 52.833, de 24-3-2008 expede a presente apostila em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0000371-90.2024.8.26.0270 - em trâmite perante Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapeva/SP, interposto por CARLOS ALBERTO DIAS DE SOUZA, para declarar que foi concedido o pedido pleiteado nos seguintes termos: *"Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, resolvendo o mérito nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de **CONDENAR** a Fazenda Pública do Estado de São Paul9 a pagar ao autos os 120 dias de licença-prêmio não usufruídos em atividade. Os consectários devem corresponder à taxa SELIC, que engloba juros de mora e correção monetária (art. 3º da EC nº 113), a incidir uma única vez até o efetivo pagamento".*

RG. 17532542 - X– CARLOS ALBERTO DIAS DE SOUZA, PEB II, - Faixa/Nível 4-V, SQC-II-QM, Efetivo, Servidor Inativo.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024

A Direção da EE Prof. Nicota Soares, **CONCEDE**, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, **2 dias de Auxílio Doença**, no período de 5-3-2024 a 9-3-2024, a **MARIA SANTA DE OLIVEIRA BRUNETTTI CARVALHO, RG. 48.753.823-71**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (Categoria O).

Concedendo, 3 dias de Auxílio-Doença a **partir de 28/02/2024** com fundamento no artigo 1º das DTs da LC1054/08 de 08/07/08 e Comunicado Conjunto UCRH08/07/08 /CAF nº02/2008, a **VALERIA VELOSO**, **RG 27.054.504/9/SSP/SP**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada e em exercício na E.E. PROF GERSON DE BARROS MARGARIDO, em Itapeva, Diretoria de Ensino Região de Itapeva.

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola de 12-3-2024

A Direção da EE Prof. Nicota Soares, **CONCEDE**, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 3, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, **2 dias de Auxílio Doença**, no período de 5-3-2024 a 9-3-2024, a **MARIA SANTA DE OLIVEIRA BRUNETTTI CARVALHO, RG. 48.753.823-71**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (Categoria O).

Concedendo, 3 dias de Auxílio-Doença a **partir de 28/02/2024** com fundamento no artigo 1º das DTs da LC1054/08 de 08/07/08 e Comunicado Conjunto UCRH08/07/08 /CAF nº02/2008, a **VALERIA VELOSO**, **RG 27.054.504/9/SSP/SP**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada e em exercício na E.E. PROF GERSON DE BARROS MARGARIDO, em Itapeva, Diretoria de Ensino Região de Itapeva.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

RETIFICANDO, de acordo com Parecer 36/2022, a Portaria do Dirigente de 14/03/2023, publicada em DOE de 15/03/2023, em nome de CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA, RG 20.532.049-1, PEB II, SQF-I-QM, PULP nº 365/0052/2012, Certidão 09/2023, leia-se "31/05/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022", e não como constou.

RETIFICANDO, de acordo com Parecer 36/2022, a Portaria do Dirigente de 22/08/2022, publicada em DOE de 23/08/2022, em nome de RODRIGO DOS SANTOS, RG 27.625.141-6, PEB II, SQC-II-QM, PULP 173/0052/20158 – SEDUC-PRC-2022/50908, Certidão 25/2022, leia-se "31/05/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022", e não como constou.

RETIFICANDO, de acordo com Parecer 36/2022, a Portaria do Dirigente de 11/05/2023, publicada em DOE de 12/05/2023, em nome de MARIA ELIANA PASCOAL SANTOS, RG 19.696.384-9, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, SEDUC- -PRC-2023/30897, Certidão 15/2023, leia-se "31/05/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022", e não como constou.

RETIFICANDO, de acordo com Parecer 36/2022, a Portaria do Dirigente de 22/02/2023, publicada em DOE de 23/02/2023, em nome de LÚCIO OLACIR CHIQUETTI JÚNIOR, RG 47.878.187-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQC-II-QM, SEDUC-PRC-2023/10639, Certidão 03/2023, leia-se "31/05/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022", e não como constou.

RETIFICANDO, de acordo com Parecer 36/2022, a Portaria do Dirigente de 23/12/2022, publicada em DOE de 24/12/2022, em nome de ELENIRA APARECIDA DE CARVALHO CRUZ, RG 25.880.753- 2, PEB II, SQF-I-QM, PULP nº SEDUC-PRC-2022/75182, Certidão 35/2022, leia-se "06/04/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 08/11/2022", e não como constou.

RETIFICANDO, de acordo com Parecer 36/2022, a Portaria do Dirigente de 24/11/2022, publicada em DOE de 25/11/2022, em nome de OZITA LOPES DE ALMEIDA, RG 21.603.143-6, PEB II, SQC- -II-QM, PULP nº 498/0091/2010, Certidão 33/2022, leia-se "31/07/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/03/2022", e não como constou.

RETIFICANDO, a Portaria do Dirigente de 11/10/2019, publicada em DOE de 12/10/2019, em nome de José Siqueira, RG 10.918.451-8, PULP 1098631/2018, Certidão 74/2019, leia-se "18/09/2014 a 16/09/2019", e não como constou.

EXONERANDO, a partir de 13/03/2024, com fundamento no item I, § 1º, do artigo 58 da L.C. 180/78, ANA ROSA ROMÃO FLORES DA VEIGA, 43.568.400-0, DI 1, Oficial Administrativo, SQC-II-QSE, 03/III, lotada na Diretoria de Ensino Região Itararé, em Itararé, para o qual foi nomeada por Decreto, publicado em 05/01/2012.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 11/03/2024

EE Heitor Guimarães Côrtes, em Itararé

VANIA SOARES DA SILVA, RG 25.765.932-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Heitor Guimarães Côrtes, em Itararé, Diretoria de Ensino Região de Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 11/03/2024

EE Profª Maria Tereza de Souza Falçareli, em Itaberá

RENATO ESTEVES CAMERATO, RG 27.822.275-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Profª Maria Tereza de Souza Falçareli, em Itaberá, Diretoria de Ensino Região de Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ

Despacho do Diretor de Escola, de 12/03/2024

Expedindo, com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulação de cargo:

EE APARICIO BIGLIA FILHO – BOM SUCESSO DE ITARARÉ

ATO DECISÓRIO 151/2024

Regislaine Prestes dos Santos, RG 40.056.675-8, Professor I, Efetivo, na EMEF Dona Silvina na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da E.E. " Profª ROSA MARI DE SOUZA SIMIELLI ", com base no artigo 96, do Decreto nº 64.187/2019, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 11/2024 - ELIANE DA SILVA CRUZ, R.G. 9.645.543-3, Aposentada, acumulando com a função Prof. de Ensino Fundamental e Médio Cat. O, na E.E.PROFª ROSA MARI DE SOUZA SIMIELLI, em Jaboticabal. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 12/2024 - RENAN CONTARIN BOTELHO , RG.34.233.083 PEB-I- EMEB. PROFº WALTER BARIONI , da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e PEB-II-Efetivo , nesta unidade escolar em Jaboticabal. Acumulação Legal.

O Diretor da EE. Profª DONA AURORA FERRAZ VIANN DOS SANTOS, com base no Artigo 96 do Decreto n.º 64.187/2019, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Ato Decisório n.º 015/2024 - GABRIEL ANTÔNIO NETO, RG. 53.395.918-4, Professor Educação Básica II – Eventual da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD – Categoria O, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

O Diretor da E. E. "DR. ELÍSIO DE CASTRO", com base no artigo 96 do Decreto nº 64.187/2019, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2024 – ANIZILDA LÚCIA DE PAULA, RG. 33.775.372-6, PEB II - Efetiva, na EMEB Prof. Wilson Antônio Gonçalves", Prefeitura Municipal de Taiaçu e PEB II – designada Coordenadora de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

O Diretor da E.E. Dr. JOAQUIM BATISTA, com base no artigo 96 do Decreto nº 64.187/2019, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024 - REJANE FERNANDES DE LIMA PAVANI, RG. 28.033.275-0, PEB I na Creche Escola Kenso Okumura, em Taiúva, acumula com Professor De Ensino Fundamental E Médio, Categoria "O", nesta Unidade Escolar, em Jaboticabal. Acumulação Legal.

O Diretor da E.E. "JEREMIAS DE PAULA EDUARDO" - Monte Alto, com base no artigo 96, do Decreto nº 64.187/2019, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 015/2024 - ARTHUR DA FONSECA BRAVO, RG. 56.064.909-8, PEB I, Contratado na E.M.E.B. "Dr. Raul da Rocha Medeiros", da Prefeitura Municipal de Monte Alto, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O com Interrupção de Exercício nesta Unidade Escolar. Acumulação legal

Ato Decisório nº 016/2024 - MONICA HERNANDES DURAN, RG. 8.837.007-0, PEB – I – Aposentada, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio – Contrato O com Interrupção de Exercício, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

O Diretor da E.E. "OSWALDO SCHIAVON", com base no artigo 96 do Decreto nº 64.187/19, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Ato Decisório nº 007/2024 - CARMELITA LOPES HERNANDES, RG. 28 002 170-7, PEF I efetivo na EMEF Cel. Conrado Caldeira em Bebedouro e PEB II efetivo nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 008/2024 - SANDRA REGINA MOISÉS DA SILVA, RG. 23.568.558-6, Professor de Ensino Médio e Técnico – EE Prof.

Idio Zucchi, em Bebedouro e PEB II – Efetivo em Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar.

CONCEDENDO,

Nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, combinado com a LC. 1093/09, aos interessados abaixo relacionados:

LUIZ GUSTAVO OZORIO LOPES, RG. 44.563.206-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificado na EE "Profª Nena Giannasi Buck", em Monte Azul Paulista, 5 dias de auxílio-doença no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

MAGALI APARECIDA MARQUES ALCARAZ, RG. 16.175.425-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada na EE "Abílio Alves Marques", em Bebedouro, 2 dias de auxílio-doença no período de 06/03/2024 a 07/03/2024.

ALAIDE CARLOS DA SILVA, RG. 20.748.643-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada na EE "Abílio Alves Marques", em Bebedouro, 5 dias de auxílio-doença no período de 07/03/2024 a 11/03/2024.

AUGUSTO CESAR MORELLO, RG. 42.694.919-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificado na EE "Profº Antônio José Pedroso", em Jaboticabal, 2 dias de auxílio-doença no período de 04/03/2024 a 05/03/2024.

DIEGO APARECIDO CAFOLA, RG. 44.560.657-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificado na EE "Profª Nelly Bahdur Cano", em Monte Alto, 5 dias de auxílio-doença no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Dirigente Regional de Ensino com base no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório n.º 003/2024 - ANDREA APARECIDA CODOLO SELESTINO, RG: 25.313.154-6, Professor Educação Básica I - efetiva na CEMEI "Adelina de Souza Lima", em Taquaral e Professor Educação Básica II – efetiva, designada Diretor Escolar da unidade escolar "EE ELISIO DE CASTRO-DR., em Taquaral. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO,

Para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alt. pela LC. Nº1048/2008:

ANDREA ZERMIANI LIVOLIS, RG. 24.319.976 - 4, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM classificado e em exercício na "EE ROSA MARI SOUZA SIMIELLI-PF", em Jaboticabal: 15 dias. Certidão 022/2019, período de 03/12/2013 a 01/12/2018, SEE 1197541/2018.

RODRIGO LUCAS SCATOLIM, RG. 24534269 - 2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM classificado e em exercício na "EE AURELIO ARROBAS MARTINS", em Jaboticabal: 15 dias. Certidão 063/2018, período de 23/04/2013 a 21/04/2018, PULP 0245/0056/2018.

ELZA BATISTA DE ANDRADE CHIQUETELI, RG. 11.651.274- X, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificada e em exercício na EE "JOSÉ PACÍFICO", em Guariba: 15 dias. Certidão 062/2008, período de 19/08/2002 A 17/08/2007. SEE 887494/2018.

LUCIANE APARECIDA MIQUELIN VIDOTTO, RG. 18.985.799-7, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificada e em exercício na EE "Jeremias de Paula Eduardo", em Monte Alto: 15 dias. Certidão 245/2012, período de 02/06/2007 a 30/05/2012. SEE 1097755/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

RICARDO LUCIO SILVESTRE, RG 21374040, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SQC - II/QM, classificado e em exercício na EE JOAQUIM BATISTA - DR..PULP nº 015.00175697/2024-89. Certidão nº 13/20506/2024 – Período de 31/07/2017 a 03/03/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1.015/2007, alterada pela LC 1.218/2013, e Decreto 58.542/2012, aos servidores:

JOANA MARTA COSTA FERREIRA, RG 19.403.193 - 7, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado(a) na EE "ROSA MARI SOUZA SIMIELLI-PF.", Certidão 118/2023, período de 23/04/2017 à 25/11/2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES

RETIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
RETIFICAÇAO – DOE DE 08-03-2024
Retificando, Portaria do Dirigente Regional de Ensino**, a partir de 07/02/2024,** em nome de **ADRIEL ANTONIO DOS SANTOS, RG: 25.595.165-6, onde-se lê Designando,** a vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 71, de 08/12/2023, para exercer as funções do posto de Vice – Diretor Escolar ....., Leia-se **Designa** para exercer as funções **de Vice-Diretor Escolar**, conforme dispõe a Resolução 52, 29-06-2022, alterada pela Resolução Seduc-9, de 08-02-2024.

RETIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024 - ATO DECISÓRIO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JALES
RETIFICAÇÃO DOE DE 12/03/2024
EM DESPACHO dos Diretores de Escola, expedindo Atos Decisórios, **ONDE SE LÊ:** Ato Decisório nº 140/2023, LEIA-SE Ato Decisório nº 140/2024; **ONDE SE LÊ:** Ato Decisório nº 141/2023, LEIA-SE Ato Decisório nº 141/2024; **ONDE SE LÊ:** Ato Decisório nº 142/2023, LEIA-SE Ato Decisório nº 142/2024.

RETIFICAÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 2024 - CONTRATO DOCENTE

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
Retificação da publicação no **D.O.E. de 15/02/2024 – Executivo- Seção II, p. 56**
Em Portaria do Dirigente Regional de Ensino Contratando [...] para exercer a função docente: **MILENA SIQUEIRA MONTEIRO**, Prof. Ensino Fundamental/médio, Contrato cat. O da EE. Profª Maria Pilar Ortega Garcia em Nova Canaã Paulista.
ONDE SE LÊ: RG 9585396
LEIA-SE: RG 69893423-4

APOSTILA DE 12 DE MARÇO DE 2024-CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DE FAZER

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
CONCEDENDO,
Em cumprimento a Obrigação de Fazer, constante no Processo Judicial nº 0000895-06.2024.8.26.0297, impetrado por Alex Borges de Castro, RG.32.262.604-3, para conceder o "recálculo dos quinquênios e da sexta-parte sobre a verba Piso Salarial", ao funcionário abaixo:
EE PROFª SUELI DA SILVEIRA MARIN BATISTA - JALES
RG.32.262.604-3 - ALEX BORGES DE CASTRO- PEB I-SQF-I-QM

APOSTILA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino – Região de Jales
Centro de Recursos Humanos
Apostila do Diretor II
Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:
RG. 17.870.215 – Maria Clara Pelaio de Lima Sanches
Agente de Organização Escolar – SQC-III-QAE
Completou 20 anos de efetivo exercício – Tota 04 ATS, a partir de 01/01/2017.
Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Sexta – Parte dos vencimentos integrais, por contarem com vinte (20) anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:
RG17.870.215 – Maria Clara Pelaio de Lima Sanches
Agente de Organização Escolar – SQC-III-QAE, a partir de 01/01/2017.

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diretoria de Ensino – Região de Jales
Centro de Recursos Humanos
Apostila do Diretor II
Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, ao servidor identificado abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, em virtude da inclusão de 2.019 dias líquidos e não concomitantes prestados na função de Professor III – ACT, no período de 01/07/1991 a 13/02/1996 e na função de Professor I – Classe, no período de 08/03/1996 a 03/02/2002, na seguinte conformidade,
RG. 20.019.609 – Emirvaine Aparecida Ferreira
Professor Educação Básica I – Classe – SQC-II-QM
Completou 05 anos de efetivo exercício – Tota 01 ATS, a partir de 23/02/2024.

DESPACHO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA
EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, c/c o artigo 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 143/2024 - ADAELCIO GARCIA TREVELATTO, RG 21.371.600-8, PEB II, SQC-II-QM, disciplina de História, classificado na EE Prof. Itael de Mattos, em Santa Fé do Sul, ACUMULA com PEB II, disciplina de História, junto à EM Profa. Agnes Rondon Ribeiro, em Santa Fé do Sul, ambas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Jales. Acumulação legal.
Ato Decisório nº 144/2024 - SANDRA ELENA ANDRETO, EG 12.554.277-X, PEB I, aposentada em 01/08/2018, ACUMULA com PEB II, SQC-II-QM, disciplina de Filosofia, na EE Prof. Itael de Mattos, em Santa Fé do Sul, ambas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Jales. Acumulação legal.
Ato Decisório nº 145/2024 - MANOEL MESSIAS BATISTA, RG 17.516.524-5, PEB II, SQF-I-QM, no exercício das funções de Professor Articulador da Escola, no Programa Escola da Família e Professor de Turmas de Atividades Curriculares Desportivas – ACDAs, em período diverso, na EE Adelino Bertani, em Mesópolis, ACUMULA com PEB II, efetivo, na Escola Municipal Rosimari Niza Menezes, em Mesópolis. Acumulação legal.
Ato Decisório nº 146/2024 - GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA, RG 30.799.737-6, PEB II, SQC-II-QM, classificado e designado na EE Cel. Ernesto Schmidt, como Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em Suzanápolis, ACUMULA com Diretor de Escola, na EMEF Anésio Pereira de Souza, Prefeitura Municipal de Suzanápolis. Acumulação legal.
Ato Decisório nº 147/2024 - ROSA MARIA PODSCLAN, RG 18.556.273-5, Diretor de Escola, SQC-II-QM, na EE Carlos Celso Lenarduzzi, em Santa Albertina, ACUMULA com PEB I, SQC-II-QM, aposentada, na EE José Teixeira do Amaral, em Urânia, ambas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Jales. Acumulação legal.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
EXONERANDO, a pedido, **a partir de 04/03/2024,** com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1°, item 1 da Lei Complementar n.180 de 12-05-1978, **ALFREDO AUGUSTO FREIXO DE BARROS, RG:10.367.589-9,** do cargo de PEB II, FILOSOFIA, DI=1, SQC-II-QM, classificado na EE Prof. José Joaquim dos Santos, Três Fronteiras, nesta Diretoria de Ensino Região Jales, para o qual foi nomeado por Decreto de 06-2-2014, publicado em 07/02/2014.
CESSANDO, os efeitos da Portaria publicada em 03/02/2022, na parte em que designou para exercer as funções de **Atividades Docentes**, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, ficando cessada, na mesma data o Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE dos servidores abaixo:
EE Prof. Onelia Faggioni Moreira, Jales
A partir de 07/03/2024, **JOANA DARK IZAIAS RAMOS, RG:22.300.068-1**, DI=1, PEB II, SQC-II-QM.
A partir de 11/03/2024, **AGNALDO BRAZÃO, RG:17.870.368,** PEB II, SQC-II-QM.
EE Prof. Sueli da Silveira Marin Batista, Jales
A partir de 06/03/2024, **APARECIDA ELISA DE OLIVEIRA VIEIRA, RG:19.370.455-9**, PEB II, SQF-I-QM.
DESIGNANDO, a vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 57, de 1-8-2023, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4°, do Decreto n° 66.799, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil

31-05-22, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, para o exercício **de ATIVIDADES DOCENTES,** os servidores abaixo:

A partir de 08/03/2024, fazendo jus à carga horaria de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

JESSICA ORLANDI DIAS TINELI, RG:47.332.815-X, DI=1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Prof. Itael de Mattos, Santa Fé do Sul, DER/JAL.

GABRIELI DONDA GRIGOLIN, RG:50.950.514-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Orestes Ferreira de Toledo, Palmeira d'Oeste, DER/JAL.

TADEU MARCOS SOUZA GRION, RG:22.579.576-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Coripheu de Azevedo Marques, Aparecida d'Oeste, DER/JAL.

JOÃO GABRIEL LAINE DE OLIVEIRA, RG:29.310.390-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Carlos Celso Lenarduzzi, Santa Albertina, DER/JAL.

MARCELA ALMEIDA FREITAS MARQUES, RG:42.151.985-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI=2, na EE Prof. Itael de Mattos, Santa Fé do Sul, DER/JAL.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

RETIFICANDO-DO. 06/03/2024, retificando Ato Decisório nº 134/2024 – VALTER MARQUES PIMENTEL FILHO, RG 15.205.730, onde constou "RG 32.414.813-6", leia-se: "RG 15.205.730"

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Centro de Recursos Humanos

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 12/03/2024.

Concedendo:

A servidor abaixo relacionada, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o Art.º 129 da CE/89, a partir da data indicada:

ZITA CLEUZA DE MELO, RG.19.394.512-5, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-SQC-III-QAE, DI 2, da EE. "Genaro Domarco", em Mirassol, a partir de 11/02/2024- 2º ATS.

RITA DE CASSIA DIAS PAVANETE, RG.21.725.290-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-SQC-II-QM, da EE. "Rubens Ferreira Marins", em Urupês, a partir de 18/02/2024- 2º ATS.

SILVIA REGINA FRANCISCO MOREIRA, RG.22.348.712-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-SQC-II-QM, da EE. "Anísio José Moreira", em Mirassol, a partir de 07/02/2024- 5º ATS.

JUSSARA RULI POIATI, RG.25.214.110-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-SQF-I-QM, da EE. "Prof. Guines Affonso Morales", em Neves Paulista, a partir de 17/02/2024- 3º ATS.

ANTONIO MARCOS MARCATO, RG.32.414.078-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-SQC-II-QM, da EE. "Padre Fidelis", em Tanabi, a partir de 14/02/2024- 3º ATS.

ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS, RG.45.538.739-4, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-SQC-III-QAE, da EE. "Prof.ª. Alice Sales Cunha", em Poloni, a partir de 02/02/2024- 2º ATS.

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola, de 12/03/2024

CONCEDENDO: Nos termos do § 3º do Artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03 de 12 de novembro de 2015, DOE de 13/11/2015, auxílio-doença, no período abaixo discriminado ao interessado a seguir mencionado:

07 (sete) dias no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a CLEITON DOS REIS TALÃO, RG: 32.923.486-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na EE. "Martiniano Antonio Rodrigues" em União Paulista, DER/José Bonifácio

07 (sete) dias no período de 06/03/2024 a 12/03/2024, a ROSANGELA CORREYA PRUDENCIO, RG: 12.532.193-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na EE. "Prof Edmur Neves" em Mirassol, DER/José Bonifácio

PORTARIA DO DIRETOR DE CRH DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/03/2024

Autorizando gozo imediato de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, L.C. 1015/2007 ou L.C. 1080/2008, L.C. 1048/2008 e artigo 13 da L.C. 644/89, a:

ELIZABETE MAXIMO REAME - RG. 13.419.596-6 - Diretor de Escola - SQC-II-QM, classificada e em exercício na EE. Maria Cardoso Castilho, DER/José Bonifácio, 15 dias referente ao período de 10/12/2010 a 08/12/2015 - Certidão 02/2016 - SEDUC/1966426/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola, de 12/03/2024

O Diretor da EE Prof Edmur Neves em Mirassol, concede com fundamento no Art. 7º, Inciso XIX, e parágrafo 1º do Art.10, das disposições transitórias da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1998, 05 dias de Licença Paternidade a MATEUS BATISTA GUIMARÃES, RG 41.310.520-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", Faixa 1/Nivel A, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, Nº 004, DE 12-03-2024 -ATOS DECISÓRIOS

O(s) Diretor(es) da(s) escola(s) abaixo relacionada(s), com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto n° 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede(m) o(s) seguinte(s) ato(s) decisório(s):

EE Zulmiro Alves de Siqueira em Jarinu

Ato Decisório 319/24- RAQUEL CRISTINA BROLO SORANZ, RG 32.213.118-2, PEB II, na EMEB Maria Aparecida Tomazini da Prefeitura Municipal de Itatiba e PEB II Titular de Cargo nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 320/24- ÂNGELA PIMENTEL DA COSTA, RG 17.124.633-0, PEB II, Efetivo (DI-1) em Jornada Reduzida na EE Ivony de Camargo Salles em Itatiba afastado pelo Artigo 202 da LC 10261/68 e PEB II, Efetivo (DI–2) na EE Zulmiro Alves de Siqueira, designada para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal, enquanto perdurar o afastamento.

Ato Decisório 321/24- JOSÉ IVAN MUSSELLI, RG. 10.237.610, PEB II, aposentado da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo e PEB II Titular de Cargo (Português) classificado na EE Zulmiro Alves de Siqueira, designado para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 322/24- DANIEL PAULETTO, RG 15.622564-5, PEB II Titular de Cargo (Matemática) em Jornada Completa e PEB II Titular de Cargo (Matemática) em Jornada Reduzida ambos nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 323/24- ELIZA SIQUEIRA SILVA, RG 28.025.365-5, PEB II Titular de Cargo (Matemática) em Jornada Inicial designada pelo artigo 22 e PEB II Titular de Cargo (Arte) em Jornada Inicial ambos nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 324/24- VIVIANE COSTA DA SILVA, RG 17.665.805-1, PEB II aposentada da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo e Professor Educação de Ensino Fundamental e Médio categoria O nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 325/24-GILMAR FERNANDES, RG 7.737.683-3, PEB II Titular de Cargo (Geografia) em Jornada Completa e PEB II Titular de Cargo (Geografia) em Jornada Reduzida ambos nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 326/24- ALINE CRISTINA NAGATOMO RG 43.075.371-8, Professor de Ensino Médio e Técnico na ETEC Rosa Perrone Scavone e PEB II Titular de Cargo (Matemática) nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE Orlando Maurício Zambotto em Jarinu

Ato Decisório 327/24- VALÉRIA SILVEIRA LORENCINI DUARTE, RG 17.990.643-4, Professor de Educação Básica II na EMEF Profª Maria de Lourdes Negri de Oliveira da Prefeitura Municipal de Jarinu e PEB II titular de cargo nesta Unidade Escolar (designada Coordenador de Gestão Pedagógica na EE. Duílio Maziero). Acumulação Legal.

EE Prof. Oswaldo Camargo Pires em Várzea Paulista

Ato Decisório 328/24-MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, RG 28.818.058-6, PEB II Titular de Cargo (Ciências Físicas e Biológicas) em Jornada Básica na EE Irmã Maria de São Luiz em Várzea Paulista e PEB II Titular de Cargo (Ciências Físicas e Biológicas) em Jornada Inicial nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 329/24-LUIS FERNANDO XAVIER DE JESUS, RG 58.518.668-6, Professor de Educação Básica II, Titular de Cargo (Geografia) em Jornada Integral, na EE. Nathanael Silva em Várzea Paulista e Professor de Educação Básica II (Geografia) em Jornada Inicial nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório 330/24-VITÓRIA ELIDA MENDES TASSO PICARDI, RG 25.656.224-6, PEB II Titular de Cargo (Língua Portuguesa) em Jornada Básica e PEB II Titular de Cargo (Língua Estrangeira Inglês) em Jornada Reduzida ambos nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE Prof. Alberto Ferreira Rezende em Louveira

Ato Decisório 331/24- ELIANE LIMA DIAS DA COSTA, RG.29.279.576-2, PEB I Categoria S na EE Antenor Soares Gandra em Jundiaí e Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal,

EE Duílio Maziero em Jarinu

Ato Decisório 332/24- DÉBORA BERTOLO MOREIRA, RG 36.339.082-0, Professor de Educação Básica I na Prefeitura Municipal de Jarinu e Professor de Ensino Fundamental e Médio categoria O nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE Profª Georgina Helena Fortarel em Campo Limpo Paulista

Ato Decisório 333/24 - EDNA OLIVATTO BENICIO DE ALMEIDA, RG 22.183.020-0, Professor de Ensino Fundamental II (Inglês) na EMEF Do Bairro dos Pinheiros da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Professor Educação Básica II Categoria F nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, Nº 001, DE 12-03-2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO PARA ACERTO DE VIDA FUNCIONAL, DE 12-03-2024

ADMITINDO nos termos do Artigo 10 do Decreto nº 24.948 de 03-04-1986, como segue:

EEPG Prof. José Feliciano de Oliveira, em Jundiaí

HOSANA MARIA DA COSTA, RG: 20.531.408, como PROFESSOR I Portaria de Admissão a partir de 05/05/1994. Portaria expedida e publicada para acerto de vida funcional.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, Nº 002, DE 12-03-2024 - LICENÇA PRÊMIO

Autorizando o gozo imediato de **licença-prêmio**, nos termos dos arts. 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a:

EE Irmã Maria de São Luiz, em Várzea Paulista

15 dias a SANDRA RETAMIRO MORENO, RG. 13.566.902-9, Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, referente ao período de: 04-11-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 08-06-2023. Certidão nº: 229/20407/2023.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, Nº 003, DE 12-03-2024 - LICENÇA SAÚDE

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Adib Miguel Haddad, em Jundiaí

02 dias de licença saúde, a partir de 07-03-2024, a FILIPE PAULINO DA SILVA, RG: 40.199.188 - X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. **CID: B34.9** (SOU)

Concedendo com fundamento no Decreto 29.180-11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** Categoria (O):

EE Armando Dias, em Várzea Paulista

06 dias de Licença Saúde, a partir de 10-03-2024, a KAREN CAROLINE AMORIM DE SOUZA RG: 44.576.305-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM-SE. **CID: M544** (SOU)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11/11/88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Prof. Joaquim Antônio Ladeira, em Louveira

03 dias de licença saúde a partir de 11-03-2024, a ALEX GONÇALVES, RG: 33.811.482-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. **CID: A09** (SOU)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Mons. Venerando Nalini, em Jundiaí

14 dias de licença saúde a partir de 06-03-2024, a REGINA RIBEIRO DA SILVA, RG: 45.514.722, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I– QM-SE. **CID:F41.0** (SOU com instabilidade)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, **Licença Saúde** (Categoria O):

EE Zulmiro Alves de Siqueira, em Jarinu

15 dias de licença saúde a partir de 08-03-2024, a VIVIANE COSTA DA SILVA, RG:217.665.805, DI 2, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF -I– QM-SE. **CID: Z09.4** (SOU com instabilidade)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

RETIFICAÇÃO PORTARIA DO DIRIGENTE

Retificando a Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 04-3-2021, publicado no DOE de 06/03/2024 na parte em que DESIGNANDO ELZA DOS REIS FURTADO, RG: 27.768.224-1 DI-I PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II,SQC-II-QM, onde se lê : VICE-DIRETOR ESCOLAR Leia-se: COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

APOSTILA DE NOME

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-3-2024

DECLARANDO que em virtude de divórcio a interessada abaixo mencionada passa a assinar:

RAFAELA LESSA RODRIGUES ADORNO, RG 34009148 - 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, para RAFAELA LESSA RODRIGUES.

ACÚMULO DE CARGO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-3-2024

O Diretor da unidade abaixo, com base no Decreto 52833/2008, combinado com o artigo 8° do Decreto 41915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

EE CAROLINA ARRUDA VASCONCELLOS - PROFESSORA

Ato Decisório n° 219/2024 - KAYALLA DANDARA DA SILVA SANTOS, RG: 36.330.901-9, PEB-II, contratado nos termos da LC 1093, categoria O, na disciplina de Educação Especial, nesta Unidade Escolar, acumula como Professor Especialista Ed. Artes, contratado CLT na CEIEF PROFª JAMILE CARAN DE SOUZA DIAS, na Prefeitura Municipal de Limeira, e como Professor de Artes na C.I JONAS PEREIRA BRITO, na Prefeitura de Limeira. - Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 220/2024 - SELMA MARA DE OLIVEIRA, RG: 25.207.355-1, PEB-II, contratado nos termos da LC 1093, categoria O, na disciplina de Biologia, nesta Unidade Escolar, acumula com a E.E.Prof Ary Leite Pereira, PEBI, na Diretoria de Ensino – Região de Limeira. - Acumulação Legal.

EE IDÍLIO JOSÉ SOARES - DOM

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311123 em http://www.dosp.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Ato Decisório n° 221/2024 – JUSSARA GOMES DA COSTA CORREA, RG. 65.745.379-1, Professor Educação Básica I Eventual, Categoria "S", na E.E. Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio na disciplina de Língua Portuguesa, contratada nos termos da LC 1093/09, categoria "O", nesta Unidade Escolar - Acumulação Legal.

EE JAMIL ABRAHÃO SAAD

Ato Decisório n° 222/2024 - IVANA DE SOUZA INOCÊNCIO UEHARA, RG. 21.946.266-5, PEB II, SQC II QM, na disciplina de Inglês, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB II-Substituto, na EMEF "Prof. Leonaldo Zornoff", na Prefeitura Municipal de Araras. - Acumulação Legal.

EE JANUÁRIO SYLVIO PEZZOTTI - PROFESSOR

Ato Decisório n° 223/2024 - SARA PEREIRA CRISCI, RG. 29.276.641-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na disciplina de Língua Portuguesa nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I na "EM PROFESSOR ARMANDO GRISI", em Rio Claro/SP.

EE JOSÉ FERNANDES - PROFESSOR

Ato Decisório n° 224/2024 - ROSARIA APARECIDA VIANA DE BRITO, RG. 67.024.045-X/SSP-SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na disciplina de Língua Estrangeira Inglês, Contrato conforme a LC 1093/2009 Categoria "O" nesta U.E., acumula com PEB II, na E.M.A "Eng. Rubens Foot Guimarães" da Prefeitura Municipal de Rio Claro. - Acumulação Legal.

EE MANUEL ALVES - CÔNEGO

Ato Decisório n° 225/2024 - FABIANA FIRMINO DA SILVA, RG. 27.824.663-1 , Professor Substituto de Artes contratado, na CEIEF " Prof. Arlindo de Salvo" Prefeitura Municipal de Limeira, em Limeira, - acumula com Professor Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da Lei 1093/09, como Interprete de Libras nesta Unidade Escolar. - Acumulação Legal.

EE MICHEL ANTONIO ALEM - PROFESSOR

Ato Decisório n° 226/2024 - VITOR FERNANDES SOUZA, RG.38.913.008-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na disciplina de História , Contratado pela LC 1093/2009, nesta Unidade Escolar acumula com Professor de Educação Básica II ,História na E.M.E.F. Edna Teresa Fiório em Santa Gertrudes /SP. - Acumulação Legal.

EE TARCÍSIO ARIOVALDO AMARAL - DOM

Ato Decisório n° 227/2024 - ALESSANDRA MARIA MOREIRA GIMENES, RG.27.922.523-4, PEB II , SQC-II-QM, na disciplina de HISTÓRIA, nesta Unidade Escolar, afastada pelo artigo 202,acumula PEB II, SQC-II-QM,na disciplina de HISTÓRIA, designada na PEI EE Profª Maria Aparecida Sales Manreza, em Pedregulho - Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 228/2024 - ANA CLARA TASSO STEFANI, RG.28.250.000-5, PEB II , SQC-II-QM, na disciplina de L.PORTUGUESA nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, efetiva na EMEIEF Profª Maria Apparecida de Luca Moore, na Prefeitura Municipal de Limeira - Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 229/2024 - ANA CLÁUDIA NUNES SILVA , RG.34.782.077-3, Professor Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da LC 1093, Cat. "O", na disciplina de Orientação de Estudos , nesta unidade escolar, acumula com o cargo professora de ed. Especial na EMEIEF Profª Maria Apparecida de Luca Moore, em Limeira. – Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 230/2024 - DENISE MARTINS DA SILVA SOARES, RG.34.688.381-7, Professor Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da LC 1093, Cat. "O", na disciplina de Ed. Física , nesta unidade escolar, acumula com o cargo de Professor de Ed. Física, Contratada, na CL ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, em Limeira - Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 231/2024 - ESTEFÂNIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, RG.20.420.046-5, PEB II, SQC-II-QM, na disciplina de MATEMÁTICA, nesta Unidade Escolar acumula com o cargo de ESTIMULADOR PEDAGÓGICO, no CEMA – Centro de Especialização Municipal do Autista, na Prefeitura Municipal de Limeira. - Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 232/2024 - LILIA ELIANA DALPINO, RG.18.133.859-2, PEB II, SQC-II-QM, na disciplina de HISTÓRIA, acumula PEB II, SQC-II-QM, na disciplina de SOCIOLOGIA, ambos nesta Unidade Escolar.- Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 233/2024 - MIRIÁ APARECIDA REISER BARBELLI JACON , RG.8.605.983-X, Professor Ensino Fundamental e Médio, contratado nos termos da LC 1093, Cat. "O" na disciplina de Língua Portuguesa , nesta unidade escolar, acumula com o cargo professor de Ensino Fundamental, contratado, na EMEIEF Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, em Limeira – Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 234/2024 - VALERIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA, RG.18.408.142-7, PEB II , SQF-I-QM, Readaptada, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB I, aposentada, na Secretaria Municipal de Educação, em Artur Nogueira. - Acumulação Legal.

EE WILLIAM SILVA - PROFESSOR

Ato Decisório n° 235/2024 - NARBAL NEGRO BELLON, RG.10.512.850-8, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na disciplina de Matemática, acumula com Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na Disciplina de Matemática, na E.E. LUIGINO BURIGOTTO, Diretoria de Ensino Região de Limeira - Acumulação Legal.

Ato Decisório n° 236/2024 - TATIANE DE OLIVEIRA TELLES - RG.40.363.295-X, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na disciplina de Biologia, nesta U.E., acumula com Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na Ciências Físicas e Biológicas, na EE. Dom Tarcisio Ariovaldo Amaral, em Limeira - Diretoria de Ensino de Limeira- Acumulação Legal.

CESSAÇÃO DESIGNAÇÃO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024.

CESSANDO,

em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado fica cessado, na parte em que designou para o Posto de Trabalho destinado à função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, a partir de 29/12/2023, LUCIANA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO, RG 28971606/8, DI 1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificado na EE Profª Zita de Godoy Camargo , em Rio Claro, DER Limeira, na EE Profº Oscar de Almeida, em Rio Claro , DER Limeira.

em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado fica cessado, na parte em que designou para o Posto de Trabalho destinado à função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, A partir de 06/03/2024, JOKASTA BIS, RG 40.562.467-0 , DI 1, PEB II, SQC-II-QM/SQF-I-QM, classificado na EE PROF JANUARIO SYLVIO PEZZOTTI, em RIO CLARO, DER Limeira, na EE PROFª ZITA DE GODOY CAMARGO, em RIO CLARO, DER Limeira.

A partir de 11/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 26/02/2024, na parte em que designou BRENA CRISTINA STURION, RG 54619964-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE CORONEL JOAQUIM SALLES, em RIO CLARO, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 13/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 09/02/2024, na parte em que designou FABIO GONÇALVES DA SILVA, RG 26.246.697-1, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE PROF. ARLINDO SILVESTRE, em 07/02/2024, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 11/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 09/02/2024, na parte em que designou MARCIA REGINA ALVES, RG. 25.790.454-2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE PROF. WILLIAM SILVA, em LIMERIA, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

DESIGNAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2024.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

VALÉRIA POMMER, RG 27.824.990-5, DI 1, CARGO/FUNÇÃO PEB II, SQC-II-QM, classificado na E. E. JOÃO OMETTO, em Iracemápolis, DER Limeira, a partir de 27/02/2024, na E. E. JOÃO OMETTO, em Iracemápolis, DER Limeira.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 11/03/2024, MARCIA REGINA ALVES, RG: 25.790.454 - 2 , DI 1, PEB II, SQF-I-QM, fazendo jus a Jornada 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, classificado na EE Prof. Antonio Perches Lordello, em Limeira, DER Limeira, CGP ENSINO MÉDIO , na EE Prof Antonio Perches Lordello. em Limeira, DER LIMEIRA

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

EE ALBERTO FIERZ

A partir de 08/03/2024

MARIANE CRISTINA DE CARVALHO, RG: 41.051.305-2, DI – 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada conforme LC 1093/2009, classificada na E. E. DOM TARCISIO A. AMARAL, em Limeira/SP, Diretoria de Ensino Região de Limeira, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE CAROLINA ARRUDA VASCONCELLOS - PROFESSORA

A partir de 07/02/2024

MARIA INÊS BASALHA NICOLAU, RG: 25.910.859-5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-II-QM classificado na EE BRASIL, em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

MIRIAN PERES COLAÇO, RG: 41.412.519-8, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-II-QM, classificado na EE PROFª CAROLINA ARRUDA VASCONCELLOS em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024

BISMARCK RODRIGO SALES GREGÓRIO, RG: 28.057.937-8, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-II-QM, classificado na EE PROF JOSÉ FERRAZ SAMPAIO PENTEADO, em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

MAICON RODRIGUES DOS SANTOS, RG:30.095.095-0, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-II-QM classificado na EE PROFª CAROLINA ARRUDA VASCONCELLOS, em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

MARIA APARECIDA TIMOTEO MÉLO, RG: 18.129.502-7, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-II-QM classificado na EE PROFª RUTH RAMOS CAPPI, em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à c arga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

SHIRLEI COSTA PARRA, RG:54.058.952-4, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-II-QM classificado na EE DOM TARCISIO ARIOVALDO AMARAL, em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE CASTELLO BRANCO

A partir de 11/03/2024

LUIZ GUILHERME DO CARMO, RG:47.800.776-0 , DI-1 , PEB II,SQF-I-QM, classificado na EE PROFESSOR DORIVALDO DAMM., em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no Ensino Fundamental e Médio.

EE GABRIEL POZZI - PROFESSOR

A partir de 29/02/2024

INÊS MARIA MACULAN DE OLIVEIRA, RG nº MG21.057.637, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, classificado na EE PROFESSOR GABRIEL POZZI, em LIMEIRA, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE HELOISA LEMENHE MARASCA - PROFESSORA

A partir de 11/03/2024

KARYN AILA DA SILVA, RG. 43.561.448-4, DI , Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Profª Heloisa Lemenhe Marasca., em Rio Claro, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

á vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício de INTERLOCUTOR DE LIBRAS, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

EE RAUL FERNANDES - CHANCELER

A partir de 07/02/2024

FABIO ARILSON BRANDINO, RG: 24.443.712-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Chanceler Raul Fernandes, em Rio Claro, Diretoria de Ensino- Região de Limeira, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

JANINE ANDRESSA ESPINOSA DE FARIA, RG: 33.676.079-6, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Chanceler Raul Fernandes, em Rio Claro, Diretoria de Ensino- Região de Limeira, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

LUISA CERIANI, RG: 26.398.609-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Chanceler Raul Fernandes, em Rio Claro, Diretoria de Ensino- Região de Limeira, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EXONERAÇÃO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-3-2024:

EXONERANDO com fundamento no artigo 58, inciso 1, § 1º, item 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de:

22-2-2024 – FERNANDA CARLA DE CARVALHO, RG 44600980 - 5, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, disciplina de Educação Física, classificada na OSCAR DE ALMEIDA-PROF., em Rio Claro, para a qual foi nomeada conforme Decreto de 4, publicado no DOE de 05/01/2012. Processo nº 015.00118553/2024-25.

22-2-2024 – TEREZA CANTUARIA ALVES, RG 17498085 - 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE OCTAVIO PIMENTA REIS, em Limeira, para a qual foi nomeada conforme Decreto de 23, publicado no DOE de 24/01/2013. Processo nº 015.00138724/2024-32.

14-2-2024 – ANISIA NERES CAITANO NETA, RG 57531907 - 0, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE ALBERTO FIERZ, em COSMOPOLIS, para a qual foi nomeada conforme Decreto de 17, publicado no DOE de 18/05/2013. Processo nº 015.00161019/2024-39.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 12-03-2024

Designando, a partir de 15/02/2024, os servidores que comporão a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, abaixo relacionados, junto à Diretoria de Ensino Região de Lins, como segue:

1- Rosana Mitiko Gondo - RG 20.559.973-4 – Supervisor de Ensino

2- Sirlei Cristina Primo Machado - RG 18.219.634-3 - Supervisor de Ensino

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.imprensaoficial.com.br/validadocumento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

3- Izadeli Rodrigues Vedoato Da Silva – RG 14.425.967 – 9 – Supervisor de Ensino

4- Leandro Teixeira Cruz Alves RG 30.102.365-2 – Supervisor de Ensino

5- Roseli Raimundo - RG 23.494.897-8- Assistente

6- Lucilia de Aguiar Silva - RG 22.874.343-6 - Assistente

7- Lorenna Mana Sacchi - RG 46.949.984-9 – Diretor II

8- Flávia Augusta de Salvo Cassaro - RG 35.275.205-1 - Analista Administrativo

ATO DECISORIO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Despacho do Diretor de escola de 12-03-2024
O Diretor da Escola abaixo relacionada, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17.329/81, c/c artigo 8º do decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

EE "Comunidade Nossa Senhora Aparecida"-Promissão

Ato decisório 170/2024-FLAVIO LACERDA DO NASCIMENTO RG nº20.091.533 – 2 PEF II Ciencias-Titular de Cargo na EMEF Tetsu Chinone junto a Prefeitura Municipal de São Roque/SP,afastado pelo prazo de um ano sem remuneração a partir de 1 de Março de 2024,conforme faculta o art.89,§1º da Lei 3.680, de 12 de Setembro de 2011 e art.66 da Lei 2.209,de 01/02/1994,acumula com Professor de Ensino Fundamental e Medio categoria "O" nesta unidade escolar.Acumulo legal enquanto perdurar o seu afastamento

ATO DECISORIO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Despacho do Diretor de escola de 12-03-2024
O Diretor da Escola abaixo relacionada, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17.329/81, c/c artigo 8º do decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:
EE "Dr Miguel Couto"-Promissão
Ato Decisório nº171/2024-ROSIMEIRY FRIOLI POLO RG nº15.610.536 – 6 PEB II SQC II QM SE nesta unidade escolar,acumula com PEB II categoria "F" na EE "Comendador Antonio Figueredo Navas"-Promissão.Acumulo legal

DESPACHO

Despacho da Dirigente Regional de Ensino de 12-03-2024

Proferindo o seguinte Despacho:

Processo SEI nº 015.00121539/2024-17
Interessada: TAMIRES DE ARAÚJO SALES RG nº44.179.788-x
Assunto: Extinção Contratual
Determino a rescisão antecipada do contrato da docente TAMIRES DE ARAÚJO SALES RG 44.179.788-X, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 1.093/2009, por infração ao disposto no artigo 8º da Resolução SEDUC 74/2023.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Despacho do Diretor de escola de 12-03-2024

O Diretor da Escola abaixo relacionada, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17.329/81,c/c artigo 8º do decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

EE "Padre Eduardo Rebouças de Carvalho"-Lins

Ato Decisório nº 169/2024-DAVID RIBEIRO RG nº 24.758.872 - 6 PEB I categoria "S" na EE "Dom Henrique Mourão"-Lins,acumula com Professor Ensino Fundamental e Medio categoria "O" em interrupção de exercício nesta unidade escolar.Acumulo legal

CONVOCAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 11-03-2024
Convocando para Orientação Técnica - "Redação Paulista e Leias SP", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017. Conforme segue:
12/03/2024 - Ensino Médio
Público-alvo: Professores de Redação e Leitura - até 02 por escola
Horário: 8h30min às 17h30min
Local: Salão da Diretoria de Ensino - Região de Lins
14/03/2024 - Ensino Fundamental - Anos Finais
Público-alvo: Professores de Língua portuguesa - até 02 por escola (que não tenham participado no dia 12/03)
Horário: 8h30min às 17h30min
Local: Salão da Diretoria de Ensino - Região de Lins
20/03/2024 - Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio
Público-alvo: Professores de Língua portuguesa e/ou Redação e Leitura - até 02 por escola (que não tenham participado nos dias 12 e 14/03)
Horário: 8h30min às 17h30min
Local: Salão da Diretoria de Ensino - Região de Lins

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 11-03-2024
Convocando para Orientação Técnica:
"Acompanhamento Pedagógico Formativo", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.
Público-alvo: Diretor de Escola/Escolar.
Dia: 13 de março de 2024.
Horário: Das 08h30 às 17h30
Local: Salão Nobre da DER-Lins

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Região de Lins, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **Resolução SEDUC – 12, de 8-2-2024**, torna pública a abertura das inscrições para o processo de preenchimento de vagas da função de Professor Especialista em Currículo – PEC da Diretoria de Ensino Região de Lins, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

O candidato deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no formulário, podendo a Comissão excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Cabe à Diretoria de Ensino realizar e conduzir o processo de inscrições, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos inscritos.

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade pelo código 2024031311113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

O atendimento aos requisitos será verificado ao longo das etapas do processo seletivo.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO de 13/03/2024 a 21/03/2024:

A inscrição será realizada pelo link e os documentos devem ser digitalizados ou PDF (de forma que estejam nítidos, contendo frente e verso) e encaminhados para o e-mail delin@educacao.sp.gov.br com a identificação, contendo os dizeres: "documentos referentes à inscrição para concorrer à vaga de PEC" e atividades referentes ao **Anexo I**.

Documentos a serem entregues para concretização da inscrição

Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço;

Currículo acadêmico e de experiência profissional;

Certificados de participação em cursos promovidos pela SEE;

Certificado/diploma de cursos diversos.

DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 3 (três vagas) visando:

I – 2 PEC de Acompanhamento Pedagógico

II – 1 PEC de Anos Iniciais

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO:

a) A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino somente poderá ser efetivada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

b) A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, que atendam os requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

I - Possuir a licenciatura plena;

II - Mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.

DAS ATRIBUIÇÕES:

§1° - Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo, dedicado à frente de Acompanhamento Pedagógico das Escolas - "PEC Acompanhamento":

1 - Realizar visitas presenciais e/ou encontros virtuais com a Coordenação de Gestão Pedagógica e professores. Recomenda-se que o Professor Especialista em Currículo dedicado ao acompanhamento pedagógico realize, no mínimo, uma visita de 4 horas a cada três semanas por escola, priorizando seus esforços nas escolas mais críticas em relação à frequência e aprendizagem;

2 - Ser um dos responsáveis pela formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, bem como de outros programas disponibilizados pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE, planejando e apoiando as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional;

3 - Comparecer presencialmente, ou virtualmente quando possível, ao longo do ano a todos os encontros formativos requeridos para a função;

4 - Planejar e executar formações prioritárias a serem definidas pela diretoria de ensino e pela SEDUC mediante convocação nominal do público-alvo da formação na diretoria de ensino ou Polo Regional conforme portaria a ser expedida pela SEDUC;

5 - Implementar ações de apoio pedagógico e educacional que orientem os professores na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;

6 - Orientar e apoiar os Coordenadores de Gestão Pedagógica para garantir máximo engajamento e aderência aos programas pedagógicos da Coordenadoria Pedagógica - COPED, tais como: implementação do currículo; identificação de pontos de evolução a partir de diagnósticos e avaliações sistemáticas; práticas ativas em sala de aula; na utilização de materiais didáticos e paradidáticos e plataformas educacionais;

7 - Acompanhar e orientar os Coordenadores de Gestão Pedagógica, os quais serão responsáveis por formar os professores de suas escolas, assegurando a efetiva implementação do currículo, fortalecendo o papel dos Coordenadores quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, apoio presencial ao professor em sala de aula, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, análise e acompanhamento dos resultados de avaliações internas e externas, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

8 - Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de Coordenadores de Gestão Pedagógica, direcionando-os prioritariamente, sempre que possível, para os programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;

9 - Participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;

10 - Apoiar as reuniões pedagógicas realizadas nas escolas, com subsídios, conforme tema a ser trabalhado pela equipe docente;

11 - Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e promover formação continuada para os professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular, área de conhecimento e interdisciplinaridade;

12 - Participar do processo de elaboração do plano de trabalho da diretoria de ensino;

13 - Elaborar o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para melhoria da aprendizagem das escolas, a partir das necessidades identificadas nas visitas às escolas, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e diretrizes da SEDUC;

14 - Analisar os resultados de avaliações internas e externas e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

15 - Outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico, conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e SEDUC.

§2° - Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo com dedicação prioritária para as Plataformas Educacionais - "PEC Plataforma":

1 - Será prioridade máxima e responsabilidade do "PEC Plataforma" o desempenho de todas as escolas da diretoria de ensino nos indicadores, objetivos e metas da plataforma sob sua responsabilidade;

2 - Realizar visitas presenciais com a Coordenação de Gestão Pedagógica e/ou professores para acompanhamento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

uso pedagógico das plataformas, priorizando seus esforços nas escolas com menor desempenho nos indicadores;

3 - Realizar encontros virtuais com a Coordenação de Gestão Pedagógica e/ou professores de 10 a 15 escolas por semana, de acordo com plano de ação elaborado, dando prioridade para as escolas com menor desempenho nos indicadores;

4 - Garantir que professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica estejam formados e engajados no uso das plataformas educacionais;

5 - Participar de todos os encontros de gestão e formação proporcionados pela SEDUC;

6 - Acompanhar sistematicamente e avaliar o painel de gestão da plataforma sob sua responsabilidade, identificar e priorizar escolas críticas, elaborar plano de ação personalizado e avaliar semanalmente a evolução dos indicadores;

7 - Elaborar planos de ação junto aos Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores para a evolução dos resultados das escolas, bem como manter diretores, supervisores, Coordenador de Equipe Curricular e Dirigente Regional de Ensino, alinhados sobre as ações definidas;

8 - Participar dos momentos de planejamento e formação realizados pelo Coordenador de Equipe Curricular na diretoria de ensino;

9 - Outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico, conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e SEDUC.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL:

a) ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

b) possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PEC;

c) possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Diretoria de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;

d) demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;

e) possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;

f) ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;

g) ter disponibilidade para acompanhar *in loco* as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Diretoria de Ensino Região de Lins, bem como para orientar professores e professores coordenadores de gestão pedagógica;

h) ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

i) ter conhecimento do disposto na Resolução SEDUC 12, de 8-2-2024;

j) participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico.

DA JORNADA DE TRABALHO:

O Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DA ENTREVISTA

Será agendada entrevista do interessado com a Dirigente Regional de Ensino e a Coordenadora de Equipe Curricular, posteriormente à realização de sua inscrição.

9. PERÍODO:

De 13/03/2024 a 21/03/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Os candidatos, que após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição, contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão das Entrevistas.

b) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela comissão responsável da Diretoria de Ensino.

Este Edital tem validade somente para este processo de inscrição.

ANEXO I

Analise os quadros do BI e responda às questões que seguem.

1 – Indique qual turma apresenta diminuição na frequência dos alunos.

2 – Indique qual turma apresenta o maior crescimento na frequência dos alunos.

3 – Analise os resultados obtidos pela 2ª série B e indique qual disciplina apresentou o menor aproveitamento.

4 – Analise os resultados obtidos pela 1ª série C e indique qual disciplina apresentou o melhor aproveitamento.

5 – Indique quantas tarefas cada aluno realizou individualmente em sua turma.

6ºD:

6ºB:

6ºC:

6 – Qual turma obteve o maior número de acessos no período?

Nome do candidato a PEC:

AUXILIO DOENÇA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Portaria do Diretor de Escola de 12-03-2024

Concedendo, Auxílio Doença, com fundamento no § 3º,artigo 60, Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91,combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015 ,CONCEDENDO, a interessada abaixo relacionada:

JULIANA SILVA DE AGUIAR RG nº41.934.076 – 2 Professor de Ensino Fundamental e Médio categoria "O" com exercício na EE "Hugo Gambetti"-Promissão,03(três) dias de auxilio doença no período de 11-03-2024 a 13-03-2024.

CONCEDENDO AUXILIO DOENÇA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS
Portaria do Diretor de Escola de 12-03-2024
Concedendo, Auxílio Doença, com fundamento no § 3º,artigo 60, Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91,combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015 ,CONCEDENDO, ao interessado abaixo relacionado:

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS RG nº40.119.162 – X Professor de Ensino Fundamental e Médio categoria "O" com exercício na EE "Dom Henrique Mourão"-Lins,05(cinco) dias de auxilio doença no período de 26-02-2024 a 01-03-2024.

CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 12-03-2024.

Em cumprimento à determinação judicial, Ofício PGE 2023.01.243735, Processo nº 1078671-55.2023.8.26.0053 – 8ª Vara da Fazenda Pública - Cumprimento de sentença nº 0035864-57.2011.8.26.0053, encabeçado por Sara Maria dos Santos Trindade e outros, readequação do cálculo da sexta-parte para que incida sobre os vencimentos integrais, inclusive sob os décimos do art. 133, GAM e Adicional de Local de Exercício, excetuadas a GTCN e GESE.

Andreia Cristina Serafim Pastor, RG nº 25.643.548-0, DI 2, Diretor de Escola, SQC.II.CSP.QM.SE, da EE Prof. Dr. Moacyr Miranda Pinto, em Promissão/SP, sexta-parte vigente em 01-01-2022.

Damares Rodrigues De Matos Ferreira, RG 19.476.097-2, DI 1, Professor de Educação Básica II – F-OFA, SQF.I.CD.QM.SE, da EE Prof. Orlando Donda, em Promissão/SP, sexta-parte vigente em 25-03-2017.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE LINS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024

Retificando D.O. de 07/03/2024
Na designação em nome de FERNANDO QUIRINO ALVES - RG 27.613.051-0.
Na parte onde se lê: Designando, a partir de 31/08/2023, o correto é: Designando, a partir de 23/02/2024.

Cessando, a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 25/06/2022, na parte em que designou LUCIANA LOPES DE LIMA, RG 30933300 - 3, DI 1, Professor de Educação Básica II, para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica da Área de Conhecimento junto à EE José Belmiro Rocha, em Guaimbê/SP, na Diretoria de Ensino - Região de Lins.

DESIGNANDO, nos termos do inciso V do artigo 4º do Decreto 66.799/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir de 07/02/2024, exercer as funções de Atividade Docente junto à EE José Belmiro Rocha, em Guaimbê/SP:

LUCIANA LOPES DE LIMA, RG 30933300 - 3, DI 1, Professor de Educação Básica II, classificado na EE José Belmiro Rocha, em Guaimbê/SP, Diretoria de Ensino - Região de Lins, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - DESIGNANDO PEC

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – 12/03/2024

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO, previsto no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado

- SUELEN DOS SANTOS ANDREU, RG. 41542615-7, PEB II SQC II-CD/QM-SE junto a Diretoria de Ensino-Região de Lins, a partir de 13/03/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO
DO DOE. DE 06/03/2024
Na Apostila da Dirigente Regional de Ensino, DECLARANDO, em cumprimento a decisão final transitada em julgado, exarada no PJ. nº 1003784-55.2022.8.26.0047, em nome de SILVIA MITIKO KITO, RG. 40.123.794-1, Onde se lê:- "DECLARAR o direito da autora de ser enquadrada corretamente nos níveis III (a partir de 29/01/2017) e IV (a partir de 29/11/2020)", leia-se: "DECLARAR o direito da autora de ser enquadrada corretamente nos níveis III (a partir de 29/11/2017) e IV (a partir de 29/11/2020".

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024.

DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:
EE. PROF. BENITO MARTINELLI
VERA LUCIA DA SILVA, RG/DC. 27.611.368-8, DI. 1, PEB I, SQF-I-QM, a partir de 11/03/2024, fazendo jus a carga horária de 200 horas mensais.

DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:
EE PROF. BENITO MARTINELLI
CLAUDIA REGINA TARGA MIRANDA, RG/DC. 19.782.833-4, DI. 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE. MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL, em Jornada INTEGRAL de Trabalho Docente, a partir de 11/03/2024.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 12/03/2024.

Concedendo, com fundamento no § 3º, art. 60, Lei Federal 8.213/91, o (a) interessado (a) abaixo:
LAURA MASTINI BRAGA, RG: 41.133.421, PEFM, SQF-I-QM, (Categoria O) da EE. Profª Maria Cecília Ferraz de Freitas, 01 (um) dia de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 08/03/2024.
ALINE RODRIGUES RICARDO, RG. 55.460.282-9, AOE, SQF-I-QAE, da EE. Geógrafa Emico Matsumoto, 05 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 11/03/2024.
LILIAN MARA SANTANA, RG. 45.378.187-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. "Cultura e Liberdade", 02 (dois) dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 04/03/2024.
ALINE SMANIOTTO FERREIRA, RG. 46.178.834-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. "Cultura e Liberdade", 02 (dois) dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 04/03/2024.
RENATA FURLAN ANGELI - RG. 19.991.567-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. "Cultura e Liberdade", 12 (doze) dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 11/03/2024.
FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO CANTOARA, RG 29457741-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da E.E. Profª. Oracina Correa de Moraes Rodine, 06 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 12/03/2024.

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 12/03/2024.
Os Diretores das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, com base Decreto 52.833/08, combinado com o Artº 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios;
EE ALCYR DA ROSA LIMA PROF.
ATO DECISÓRIO Nº 254/2024–VANDERLEI APARECIDO FERREIRA RG 27.446.349-0, PEB II, Designado Vice-diretor Escolar, Estatutário, na EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques, em Garça e PEB II- SQC-II-QM, Efetivo da disciplina de Ciências na EE Prof Alcyr da Rosa Lima - Acumulação legal.
EE. PROFª REIKO UEMURA TSUNOKAWA.
ATO DECISÓRIO Nº 255/2024 – LUCILENE ARAUJO ROMANIW RAYMUNDO, RG 24.507.681, PEB II, Lei 500/74, nesta Unidade Escolar, acumula com a função de PEB I – Eventual, Lei 500/74, junto à EE. Profº Benito Martinelli, em Marília - Acumulação Legal.
ATO DECISÓRIO Nº 256/2024 – ERICA ELAINE PORTO, RG 25.133.664, PEB II, Efetivo, Estatutário, nesta Unidade Escolar, em Marília, acumula com o cargo de Fisioterapeuta, estatutário, junto ao Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Marília - Acumulação Legal.
ATO DECISÓRIO Nº 257/2024 – GISELI APARECIDA BRITTO FERREIRA, RG 32.186.951, PEB II – Educação Especial, Efetivo, Estatutário, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor, efetivo, estatutário, designada para a função de Auxiliar de Direção, junto à EMEF Profª Sofia Teixeira Barbosa, em Marília, Prefeitura Municipal de Marília - Acumulação Legal.
ATO DECISÓRIO Nº 258/2024 – WAGNER ROBERTO DA COSTA SEVILHANO, RG 16.266.873, PEB II, efetivo, estatutário, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB II, efetivo, estatutário, junto à EE. Profº Antonio Reginato, em Marília - Acumulação Legal.
ATO DECISÓRIO Nº 259/2024 – ALESSANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA, RG 29.184.925, PEB II, efetivo, estatutário, designado pelo Artigo 22 da LC 444/85 nesta Unidade, acumula com o cargo de PEB II – Geografia, efetivo, estatutário, junto à EE. Profª Amélia Lopes Anders, em Marília - Acumulação Legal.
ATO DECISÓRIO Nº 260/2024 – SANDRA VALÉRIA SPILA CALDEIRA, RG 24.508.543, PEB I, efetivo, estatutário, designada Vice-Diretor de Escola nesta Unidade, acumula com o cargo de PEB II, efetivo, estatutário, junto à EE. Profª Amélia Lopes Anders, em Marília - Acumulação Legal.
EE ERMELINDA CLARICE SANCHES
ATO DECISÓRIO Nº 261/2024 – CRISTINA CARDOSO DE BARROS, RG 33.473.422-8, Professor Ensino fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, nesta unidade Escolar, e PEB I, CLT, na EMEI Profª Eloyde Rodrigues Caldeira em Ocauçu - Acumulação legal.
ATO DECISÓRIO Nº 262/2024 – JULIANA BRESCIANI COLOMBO, RG 42.951.334-3, Professor Educação Básica II , SQC-II-QM, nesta unidade Escolar, e PEB I, CLT, na EMEF Profª Ignez Alves de Rezende Silva, em Ocauçu - Acumulação legal.
ATO DECISÓRIO Nº 263/2024 – HELLEN CRISTIANE NOGUEIRA, RG 25.541.048-7, Professor Ensino fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, nesta Unidade Escolar, e PEB I, CLT na EMEI Profª Eloyde Rodrigues Caldeira em Ocauçu - Acumulação legal.
EE ANTONIO REGINATO
ATO DECISÓRIO Nº 264/2024– WAGNER ROBERTO DA COSTA SEVILHANO, RG. 16.266.873-9, PEB II SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, SQC-II-QM, na EE PROFª REIKO UEMURA TSUNOKAWA em Marilia - Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024.

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licenças-Prêmio:
nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/2008:-
30 dias a SIMEIRE REZENDE COSTA E SILVA - RG.21.734.967 Professor de Educação Básica II, SQC II QM, classificado(a) na EE Prof. Antônio Reginato, referentes ao período de : 06/05/00 a 13/02/05 e 28/02/05 a 18/05/05.. Certidão nº. 04/2008.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

DESPACHO Nº 1 - ACÚMULOS DE CARGOS

O Diretores de Escolas, com base no artigo 64, inciso I do Decreto n°17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº. 002/2024:
– EDUARDO IRIO NUNES NETO, RG. 19.759.591-1, cargo de Professor Educação Básica II na EMEF Monte Carlo da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e cargo de Professor Educação Básica II nesta U.E. Acumulação legal.

EE PROFª. ALICE RODRIGUES MOTTA

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 no endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Ato Decisório nº 10/2024:

- KATIA RODRIGUES ALVES, RG: 34.132.436-X, PEB II, Categoria "O", Ensino Colaborativo nesta Unidade Escolar e Professora na EE "Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO" em Miracatu. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE Nº 1 - DESIGNAÇÃO

EE OTAVIANO SOARES ALBUQUERQUE

DESIGNANDO para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA, nos termos do §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, a docente abaixo identificada:

A partir de 01/03/2024, ANA MARIA DA SILVA CARDOSO, RG. 22.315.195-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria "O", DI. 1, classificada na EE OTAVIANO SOARES ALBUQUERQUE, em Pedro de Toledo, DER-MIRACATU, para atuar na SALA/AMBIENTE DE LEITURA, na EE OTAVIANO SOARES ALBUQUERQUE.

ESCOLA ESTADUAL DE ITARIRI

DESIGNA nos termos os termos para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA, nos termos do §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 01/03/2024, LEILA CRISTINA GODKE, RG. 24.545.945-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria "O", DI. 1, classificada na EE DE ITARIRI, em Itariri, DER-MIRACATU, para atuar na SALA/AMBIENTE DE LEITURA na EE DE ITARIRI, em Itariri. Fazendo jus a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE Nº 2 - CONVOCAÇÃO

Convocando, nos termos do artigo 12 da Resolução SE nº 62 DE 11-12-2017, combinada com a Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1 de 22-3-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos, para participarem do Congresso Técnico das Categorias Mirim e Infantil da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Data: 19/03/2024

Horário: 08h às 16h

Público-alvo: Professores de Educação Física inscritos no JEESP/2024.

Local: Diretoria de Ensino Região de Miracatu

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024

CONSIDERANDO, nos termos do artigo 12 da Resolução SE nº 62 DE 11-12-2017, como efetivo exercício, os dias os professores abaixo relacionados participaram da Orientação Técnica:

"Orientação Técnica: "Planejamento Escolar 2024"

Data: 02-02-2024

-Jeisebel Aparecida Vieira Dantas, RG. 36.335.000-7; Margarida Silva Carlos, RG. 23.802.249-3; Vanda Lopes, RG. 26.685.818-1; Marli Ferreira Bueno Freitas, RG. 1.262.673; Maria Zilma da Silva, RG. 18.521.272-4; Elaine Pereira da Silva Melo, RG. 18.051.270-5, Juliana Fatima Nascimento Silva, RG. 26.685.087-X; Neusa de Souza Rocha Bernegozzi, RG. 17.129.220-0; Ana Maria Arfeli Ferrari, RG. 24.311.827-2; Roseli Teixeira Chaves Dulovschi, RG. 23.800.830; Eleene de Fátima Barboza Almeida, RG. 18.979.162-7; Elaine Domingos de Lemos Kerezi, RG. 18.979.541-4; Renata Gomes Lima Maciel, RG. 32.575.770-7; Zuleika Lusia dos Santos Souza, RG. 21.116.868-3; Cristiane Andreia de Oliveira, RG. 33.945.833-1; Daniele Arfeli, RG. 28.256.208-4; Jaqueline de Andrade, RG. 48.456.953-3; Vanessa Paladini Cassiano, RG. 29.858.541-8; Ester Rosa Gomes Moraes, RG. 25.878.685-1; Paulo André Perles dos Santos, RG. 25.632.994-1; Maria Cleuza Mussi Jorge Calegari, RG. 9.347.468-4; Aline Beck do Nascimento, RG. 40.568.057-0; Soraya Mussi Jorge Lotti, RG. 18.521.895-7; Elha Mussi Jorge, RG. 16.851.154-X; Lucas Lutigards Antonio Jorge, RG. 32.030.591-0; Nivaldo Marques, RG. 8.266.539-4; Cleusa Sampaio, RG. 23.159.499-9; Nágime Aparecida Fernandes Alabi Oliveira, RG. 16.807.510; Aparecida de Lourdes Belasco de Souza, RG. 17.738.177-2; Elio Manoel de Souza, RG. 17.605.043-7; Márcia Avelina Poiatto, RG. 29.353.381-7; Edmeire Pereira da Silva, RG. 28.662.375-4; Alessandra Ieda Padovan Ligabô, RG. 21.944.082; Zenaide Gomes da Silva, RG. 18.396.389-1; Moacyr Gonçalves, RG. 5.779.421-6; Samuel Valdivino da Silva, RG. 26.685.093-5; José Aparecido Pessuto, RG. 4.191.083-6; Clotildes dos Santos Gutierrez Araújo, RG. 26.685.512-X; Valmir Fernandes Gomes, RG. 10.682.073-2; Kleber Antonio da Silva Dan, RG. 880.939; Suzimar Aparecida Bezerra Servolino, RG. 34.173089-0; Sandro Pereira, RG. 32.273.055-5; Fabiano Kazuo Matsura, RG. 26.531.842-7; Bruna Montovanelli Leão, RG. 6.567.366-X; Mara Suely Alfieri Ginez, RG. 5.518.483-2; Michele Fernanda Meneguim, RG. 43.358.515-8; Rosângela Aparecida Bezerra da Silva Costa, RG. 22.355.524-1; Cacildo da Silva, RG. 20.148.269; Aldenir Alves Pereira Iassugue, RG. 16.623.189-7; Angélica da Silva Diógini, RG. 44.641.702-6; Elisângela Gomes de França, RG. 24.309.486-6; Leide Leite da Silva Almirante, RG. 21.510.379-8; Elisangela Melo da Silva Padovan, RG. 24.856.618-0; WalKyria Rodrihues Almeida Santos, RG. 22.016.856-8; Ellen Cristina Alves Dias, RG. 40.345.440-2; Edna Biscaino de Alcântara Ferreira, RG. 17.832.331-7; Fernando Henrique Neves, RG. 29.255.078-2; Deise Narde Pereira, RG. 32.699.727-1; Luzia de Souza, RG. 27.570.523-1; Aparecida Soares Camargo, RG. 22.764.724-5; Vilma Vargas de Lima, RG. 28.540.138-5; Evanilda Silva Dino, RG. 25.280.015-1; Jane Aparecida Santos da Silva, RG. 36.331.313-8; Karla Marques Lemos Carvalho, RG. 30.771.001-4; Jeronima Cunha da Silva Mente, RG. 20.799.376-2; Soze Aparecida da Silva Generali, RG. 23.251.474-4; Angélica Domene Mira Vasconcelos, RG. 23.392.534; Luciana Cristina Lisboa Varga, RG. 35.967.934-1; José Francisco de Lima, RG. 18.521.804; Kellyton Cristian de Almeida, RG. 90.868.330; Neide Dias Pereira, RG. 32.075.951-9; Edileuza Donizete Richa Miranda, RG. 26.272.812-6; Rosângelo Maria Santos Silva, RG. 29.354.525-X; Bruno Júlio Rangel Ferreira, RG. 41.954.056-8; Silvana Aparecida da Silva, RG. 27.570.468-3; Rosicleide Tenório de Freitas, RG. 26.531.902-X; Bruno Estevan Veloso Ferreira, RG. 42.756.179-6; Maria do Carmo Bertolotto, RG. 13.414.361.

"Orientação Técnica: "O papel do CGP/CGPAC e dos professores frente às Plataformas Educacionais Redação Paulista e Leia SP"

Data: 27-02-2024

-Andreia Vicente, RG. 30.238.335-9; Aline Cestari Deboni, RG. 40.568.410-1; Rosemilde Claudio, RG. 34.023.429-5; Nágime Aparecida Alabi Oliveira, RG. 16.807.510; Viviane Cavalcante Costa, RG. 39.189.138-8; Aparecida Soares Camargo, RG. 22.764.724-5; Regina Celia Leite Alves, RG. 20.147.187-5; José de Arimatéia da Silva, RG. 19.815.110-X; Gisélia Vieira Santos Marques, RG. 28.983.035-7; Evelin Gonçalves de Jesus, RG. 48.927.303-8; Vanessa Fernanda de Jesus Silva, RG. 41.802.473-X; Crislaine Rego Vieira, RG. 56.399.162-8; Walber Gavassi Chagas, RG. 35.301.492-8; Luciano de Oliveira, RG. 32.504.139-8; Ivaneide Soares Oliveira, RG. 22.764.822-5; Maria Adenir Dióginis Silva, RG. 22.355.496-0; Edilça Alexandrina da Costa Zanato, RG. 9.808.698-6; Vanusa Cristina Santos Lima, RG. 28.256.632-6; Bruno Júlio Rangel Ferreira, RG. 41.954.056-8; Silvia Cristina Marques Silva Vieira, RG. 22.016.507-5; Angélica Vieira Santos Navalon, RG. 47.782.864-4; Sonia Maria Galani, RG. 21.224.411; Maricilda Voss Reis, RG. 18.051.990; Ana Lúcia Costa Chagas, RG. 6.495.724-4.

Data: 01-03-2024

-Karolaine Ferreira, RG. 53.569.859-8, Cristiane Andreia de Oliveira, RG. 33.945.833-1; Marian Leopoldina Gonçalves Paiva Mota, RG. 40.078.733-7; Sonia de Queiroz, RG. 17.316.671-6; Leide Leite da Silva Almirante, RG. 21.510.379-8; Núbia Lima Martins Arêa Leão, RG. 20.799.771-8; Elisângela Gomes de França, RG. 24.303.486-6; Gislaine Batista dos Santos, RG. 30.583.127-6; Valmir Fernandes Gomes, RG. 10.682.073-2; Eder Pereira Barbosa, RG. 33.542.623-2; Alessandra Ieda Padovan Ligabô, RG. 21.944.082-7; Edmárcia Izídio Barbosa Turato, RG. 23.987.365-5; Suze Aparecida da Silva General, RG. 23.251.474-4; Neila Mangueira de Lima Damno, RG. 21.287.597-2; Magnoseli Nascimento Sena, RG. 44.529.647-1; Moacir Gonçalves, RG. 5.779.421-6; Vanda Teixeira Garcia, RG. 6.131.019-3; Patrícia Justino Guanaes Santos, RG. 17.604.232; Luca Lutigards Antônio Jorge, RG. 32.030.591-0; Adriana Mussi Jorge dos Santos, RG. 20.150.972-6; Fabiano Kazuo Matsura, RG. 26.531.842-7; Thaís Fernanda de Oliveira, RG. 45.466.818-1; Ivone Maria Silva Sobrinho, RG. 29.066.075-0; Everson Colais dos Santos, RG. 42.863.866-1; Suzimar Aparecida Bezerra Servolino, RG. 34.173.089-0; Márica Melhado Meira, RG. 34.297.446; Grazielle Berti da Silva, RG. 48.834.781-6; Walkíria Almeida Santos, RG. 22.016.856-8; Álvaro Gonçalves de Souza, RG. 45.633.014-8; Luana Carla Ferreira Silva, RG. 40.078.639-4; Rosária Maria Silva Santos, RG. 18.429.570.

"Orientação Técnica: "Plataforma PREPARA SP"

Data: 28/02/2024

-Silvino Alves Neto, RG. 12.173.566-7; Suzimar Aparecida Bezerra Servolino, RG. 34.173.089-0; Rita de Cassia Montecino Costa Pontes, RG. 26.317.626-5; Edilaine Maria da Silva, RG. 45.049.712-4; Mauricio Martins Corrêa, RG. 7.522.150-9; Fabiano Kazuo Matsura, RG. 26.531.841-7; Moacir Gonçalves, RG. 5.779.421-6; Vanessa Paladini Cassiano, RG. 29.858.541-8; Izamara Sanfeliz Santos de Santana, RG. 49.800.895-2; Silvana Florencio Magalhaes, RG. 33.796.707-6; Cristiane Andreia de Oliveira, RG. 33.945.833-1; Karolaine Ferreira da Silva, RG. 53.569.859-8; Valdir Miguel do Nascimento, RG. 17.311.935-9; Alessandra Ieda Padovan Ligabô, RG. 21.944.082-7; Valmir Fernandes Gomes, RG. 10.682.073-2; Bruno Julio Rangel Ferreira, RG. 41.954.056-8; Jacqueline Cotini Silveira Marinho, RG. 35.302.913-0; Karla Marques Lemos Carvalho, RG. 30.771.001-4; Aparecida Soares de Camargo, RG. 22.764.724-5; Silvia Cristina Marques Silva Vieira, RG. 22.016.507-5; Vitória Maria dos Santos, RG. 58.512.005-5; Luciano de Oliveira, RG. 32.504.139-8; Daniel Esteves de Souza, RG. 18.089.338-5; Andreia Vicente dos Santos, RG. 30.238.335-9, Nágime Aparecida Fernandes Alabi Oliveira, RG. 16.807.510-6; Andreia Rodrigues dos Santos, RG. 32.795.168-0; Nivaldo Marques, RG. 8.266.539-4; Cleusa Sampaio Mendonça, RG. 23.159.499-9; Vanessa Cristina Silva, RG. 54.681.701-4; Eliene Vieira Melo, RG. 41.954.253-X; Samuel Valdivino da Silva, RG. 47.786.524-0; Sanderson Augusto da Cruz Moreira, RG. 47.786.524-0; Kellyton Cristian de Almeida, RG. 9.086.833-0; Paulo Cezar Zoca, RG. 26.414.911-7; Jean Bianchi Moraes, RG. 42.256.170-8; Ellen Cristina Alves Dias, RG. 40.345.440-2; Suze Aparecida da Silva Generali, RG. 23.251.474-4; Everson Colais dos Santos, RG. 42.863.866-1; Evandro Souza Reis, RG. 25.940.211-4; Lucas Lutigards Antonio Jorge RG. 32.030.591-0; Rodrigo Gonçalves da Silva, RG. 44.573.620-3; Francielli Aparecida Conti Silva, RG. 40.766.479-8; Silvana Aparecida da Silva, RG. 27.570.468-3; Núbia Lima Martins de Area Leão, RG. 20.799.779-8; Leide Leite da Silva Almirante, RG. 21.510.379-8; Kelen Araujo Santos Antunes, RG. 19.815.236X; Luzia de Souza, RG. 27.570.523-7; Walkyria Rodrigues Almeida dos Santos, RG. 22.016.856-8; Leni Coleti Novaes Gomes Cerqueira, RG. 50.053.222-9; Elisangela Gomes de França, RG. 24.303.486-6; Rogerio da Silva Paixão, RG. 23.159.452-5.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA 12-03-2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17.329./81, combinado com o artigo 8° do Decreto 41.915/97, os Atos Decisórios:

CONCHAL.

ESCOLA ESTADUAL PADRE ORESTES LADEIRA.

Ato decisório: n° 221/2024: Susy Helena Corrêa da Silva Alves, RG: 25.366.027-0, Professor de Educação Básica I, Ensino Fundamental, junto à Prefeitura do Município de Conchal, acumula com PEB II, SQC-II-QM, Efetiva, com sede na Escola Estadual Jardim Bela Vista, designada Vice-Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acumulação Legal.

AMPARO.

ESCOLA ESTADUAL GISSELDA APARECIDA TUROLA PIOVEZAN.

Ato decisório: n° 222/2024: Elisângela Aparecida Troiano, RG: 20.530.353-5, Professor de Educação Básica I, Efetivo, SQM-I-QM, afastada sem remuneração pelo Município de Morungaba – SP, acumula com designação de Coordenador de Gestão Pedagógica. Decisão: Acumulação Legal.

MOGI MIRIM.

ESCOLA ESTADUAL CORONEL VENÂNCIO

Ato Decisório n°223/2024: Andressa Cristiane Pedrialli, RG: 42.204.713-2, Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal de Educação Fundamental Maria Diva Franco de Oliveira, em Mogi Guaçu, acumula com Coordenadora de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar. Decisão: Acumulação Legal.

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VALÉRIO STRANG.

Ato Decisório n° 224/2024: Márcia Gallano dos Santos, RG: 20.550.425-5, Professor de Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM nas disciplinas de Ciências Biológicas e Biologia na Escola Estadual Professor Aristides Gurjão em Mogi Mirim – SP (DI 01), acumula o Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM (DI 2), na disciplina de Biologia, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acumulação Legal.

ESCOLA ESTADUAL CORONEL VENÂNCIO.

Ato Decisório n°225/2024: Marco Antônio Campos, RG: 24.764.637-4, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, Efetivo, com sede na Escola Estadual Professor Antônio José Peres Marques, acumula com Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, OFA – "F", com sede nesta Unidade Escolar. Decisão: Acumulação Legal.

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR NORA.

Ato Decisório n° 226/2024: Joselaine Aparecida Almeida dos Santos Costa, RG: 32.255.553-X, Professor de Educação Básica II, CLT, junto à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQM-I-QM, Contrato de Trabalho Docente, com sede nesta Unidade Escolar. Decisão: Acumulação Legal.

ITAPIRA.

ESCOLA ESTADUAL DONA ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA.

Ato Decisório n°227/2024: Helton Zanqueta de Moraes, RG: 16.800.054-4, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado nesta Unidade Escolar, acumula com Professor na ETEC. Decisão: Acumulação Legal.

DESPACHO TORNANDO SEM EFEITO 12-03-2024

Despacho do Diretor de Escola , 12-03-2024

Tornando sem efeito, o Despacho do Diretor de Escola ,publicada no D.O. de 11-03-2024: Ato Decisório nº 198/2024 de Maria de Fátima Stoffalette Clara, RG.17.312.341-7, por duplicidade.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - CONCEDENDO LICENÇA SAÚDE 11-03-2024

Concedendo: Licença Saúde, com fundamento legal na Lei Federal 8.213/91, Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, publicado no DO de 21/11/2008 e republicado no DO de 29/11/2008, para os servidores abaixo mencionados:

Nome – RG – Cargo - Quantidade de Dias – Período – Escola – Cidade:

JESSICA GRAZIELE EMACULADO LOPES , RG 42.525.550, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, (CATEGORIA O) - 02 DIAS- 07/03/2024 À 08/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, PROFESSOR FERNANDO BARBOSA – em AMPARO. (SEI 015.00166254/2024-05).

ISABELE ORTOLANE RG 54.833.906, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,(CATEGORIA O) - 07 DIAS- 01/03/2024 À 07/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO – em AMPARO. (SEI 015.00150810/2024-13).

NATÁLIA RAMOS DA SILVA , RG 50.132.156, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,(CATEGORIA O) - 14 DIAS- 06/03/2024 À 19/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, DOUTOR VICENTE RIZZO – em ÁGUAS DE LINDÓIA. (SEI 015.00171342/2024-11).

SUELY DONIZETE DA SILVA LUGLI, RG 17.990.570, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,(CATEGORIA O) - 15 DIAS- 07/03/2024 À 21/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA – em SERRA NEGRA. (SEI 015.00171849/2024-74).

HELOISA HELENA GAMEZ , RG 13.129.650, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,(CATEGORIA O) - 15 DIAS- 08/03/2024 À 22/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, MARIA TEREZA DE JESUS PAIVA – em MOGI MIRIM. (SEI 015.00171979/2024-15).

CAIO CARNEIRO LEÃO POMPEU , RG 48.828.598, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,(CATEGORIA O) - 02 DIAS- 10/03/2024 À 11/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, PROFESSOR ORLANDO DINI – em ITAPIRA. (SEI 015.00172937/2024-93).

ROSÂNGELA CRISTINA MANIAS , RG 26.489.729, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,(CATEGORIA O) - 02 DIAS- 11/03/2024 À 12/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, PROFESSOR JOÃO ALVARENGA – em PEDREIRA. (SEI 015.00173665/2024-49).

ROBERTA FRANCO DE ALMEIDA LIMA , RG 41.690.721, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,(CATEGORIA O) - 05 DIAS- 11/03/2024 À 15/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL, PREFEITO CAETANO MUNHOZ – em ITAPIRA. (SEI 015.00173740/2024-71).

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR em substituição**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, combinado com o artigo 9º da Resolução SEDUC 52/2022, o docente abaixo identificado:

RG: 32.188.137 – MARCIO APARECIDO BARBOSA – Professo de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificado na Escola Estadual Capitão Agenor de Carvalho, em Estiva Gerbi. A partir de 07/03/2024, na Escola Estadual Professor Ernani Calbucci, em Mogi Mirim. No impedimento de Paulo Roberto Machado Rodrigues, RG 14.586.692, substituindo Diretor de Escola afastado nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/85 e Resolução 5/2020. (Portaria nº 09/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 22.808.610 – MARIA LEONILDA PEREIRA MOREIRA – Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Professora Maria Aparecida dos Santos Castro, em Amparo. A partir de 07/03/2024, na Escola Estadual Gisselda Aparecida Turola Piovezan, em Amparo. (Portaria nº 10/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 19.373.018 – MARINA NOGUEIRA ALVES CAMARGO – Professor de Educação Básica I, Categoria F, DI 1, classificada na Escola Estadual Professor Jose Scalvi de Oliveira, em Amparo. A partir de 05/03/2024, na Escola Estadual Coronel João Pedro de Godoy Moreira, em Pedreira. (Portaria nº 11/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 14.848.110 – ROSELI NASR ESTEPHAN – Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Professora Maria Aparecida dos Santos Castro, em Amparo. A partir de 08/03/2024, na Escola Estadual Dionysia Gerbi Beira, em Amparo. (Portaria nº 12/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 42.204.713 – ANDRESSA CRISTIANE PEDRIALI, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 2, classificada na Escola Estadual Coronel Venâncio, em Mogi Mirim. A partir de 07/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 13/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 29.684.146 – CARLA SOUZA CAVALINI, Professor de Educação Básica I, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Professora Franca Franchi, em Serra Negra. A partir de 06/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 14/2024).

Este documento pode ser verificado pelo código 2024032704113 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 22.727.837 – CRISTIANO MIGLIORANZA MERCADO, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificado na Escola Estadual Professor Ernani Calbucci, em Mogi Mirim. A partir de 07/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 15/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 40.761.109 – DANIELA MASOTTI MORAES, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Coronel Venâncio, em Mogi Mirim. A partir de 07/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 16/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 20.801.946 – EDUARDO YOSHIMOTO, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificado na Escola Estadual Professora Lydia Rocha Alves, em Franca, Diretoria de Ensino Região de Franca. A partir de 29/02/2024, na Escola Estadual Professora Zenaide Franco de Faria Mello, em Mogi Guaçu. (Portaria nº 17/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 18.830.269 – EDVALDO DE CAMPOS SCARME, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificado na Escola Estadual Dona Elvira Santos de Oliveira, em Itapira. A partir de 06/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 18/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 25.565.511 – JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Doutor Sylvio de Aguiar Maya, em Pedreira. A partir de 07/03/2024, na Escola Estadual Professor Ariosto Ribeiro Persicano, em Amparo. (Portaria nº 19/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 15.265.946 – LUIS ANTONIO FRANCO DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificado na Escola Estadual Doutor Vicente Rizzo, em Águas de Lindóia. A partir de 06/03/2024, na Escola Estadual Professora Franca Franchi, em Serra Negra. (Portaria nº 20/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 29.361.167 – PEDRO MENDES TORTELLI, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificado na Escola Estadual Doutor Vicente Rizzo, em Águas de Lindóia. A partir de 06/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 21/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 24.835.161 – ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS FELICIO, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Professora Cleide da Fonseca Ferreira, em Mogi Guaçu. A partir de 07/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 22/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 14.286.244 – SILVANA APARECIDA FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Efetivo, DI 2, classificada na Escola Estadual Professor Ariosto Ribeiro Persicano, em Amparo. A partir de 07/03/2024, na mesma unidade escolar. (Portaria nº 23/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 4.390.852 – SILVIA VANDERLI MIOTO POSSANI, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Padre Alberto Vellone, em Conchal. A partir de 07/03/2024, na Escola Estadual Jardim Bela Vista, em Conchal. (Portaria nº 24/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 43.705.864 – TATIANA NOVAES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Professor Clodoveu Barbosa, em Monte Alegre do Sul. A partir de 08/03/2024, na Escola Estadual Dionysia Gerbi Beira, em Amparo. (Portaria nº 25/2024).

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

RG: 43.962.094 – VANIA APARECIDA FUINI SANTA LUCIA, Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, classificada na Escola Estadual Antonio Caio, em Itapira. A partir de 06/03/2024, na Escola Estadual Professor Cândido de Moura, em Itapira. (Portaria nº 26/2024).

DESIGNANDO

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência definida pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, designa o

servidor abaixo para o exercício da função de **Gerente de Organização Escolar**, com fundamento da Resolução SEDUC-93 de 08, publicada em 09/2/2020, fazendo jus a Gratificação "pro labore" calculada de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011:

LUCIA TANIA MENDES ARAUJO – RG 40.829.888, DI 1, Secretario de Escola, Efetivo, a partir de 06/03/2024, na Escola Estadual Professor Fernando Barbosa, em Amparo. (Portaria nº 27/2024).

CESSANDO

A partir de 17/02/2024 os efeitos da Portaria, publicada no DOE de 25/02/2022, que designou nos termos do artigo 22, § 1º da Lei Complementar 444/85, **EDUARDO YOSHIMOTO, RG. 20.801.946,** Professor de Educação Básica II, Efetivo, DI 1, na EE Professora Benedita Nair Xavier Vedovello, em Mogi Guaçu. (Portaria nº 34/2024).

CESSANDO

A designação, bem como a Gratificação "pró-labore" de responder pela função de **Gerente de Organização Escolar**, publicada em 14/06/2023, em nome de **LUCIA TANIA MENDES ARAUJO, RG 40.829.888**, na EE Dionysia Gerbi Beira, em Amparo, a partir de 03/03/2024. (Portaria nº 35/2024).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/03/2024

Autorizado o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, a **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA CAMAPANHA, RG. 24.711.751-1**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, FAIXA/NIVEL: 3/IV, EV, CD-II, classificado na EE Leonidas do Amaral Vieira, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, referente ao período aquisitivo de 31/07/2014 a 29/07/2019, certidão nº 092/2014 - DERO - PULP SEE Nº 1728737/2018 – DERO.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12/03/2024

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: **KELLY FERNANDA GUERREIRO DIAS DOS SANTOS, RG 45.951.307-2,** Agente de Organização Escolar, Categoria "O", 02 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024 a 08/03/2024, da EE. Prof. Theodorico de Oliveira, em Campos Novos Paulista. Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

DESIGNANDO

Em conformidade com o artigo 22 da LC 444/85, combinado com a Resolução SE 05/2020, alterada pelas Resoluções SE 18 /2020 e SE 56/2020, designa para a função de Supervisor de Ensino:

LUCIANA CALIXTO FERREIRA YOSHIDA, RG 28.845.578-2, Diretor de Escola, SQC-II-QM, classificada na EE Prof. José Paschoalick, em Ourinhos, para a partir de 11/03/2024, substituir Sandra Regina Vieira Antunes, RG. 17.654.138- X, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, em Licença Prêmio por 60 dias, na Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos (sede).

DESIGNANDO para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:

MARIANA SCUCUGLIA MAGNANI CARVALHO, RG 24.139.078-3, PEB I-SQC-II-QM, classificada na EE Profª Durvalina Teixeira da Fonseca, em Santa Cruz do Rio Pardo, para a partir de 11/03/2024, exercer em cargo vago as funções de DIRETOR ESCOLAR na mesma Unidade Escolar, Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

CESSANDO,

A partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria de 04, publicada no DOE de 05/01/2021, na parte que designou, LUCIANA CALIXTO FERREIRA YOSHIDA, RG. 28.845.578-2, diretor de escola, SQC-II-QM, da EE Aparecido Gonçalves Lemos, em Canitar, para a partir de 30/12/2020, exercer as funções de Diretor de Escola, na mesma Unidade Escolar, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Plena e Integral – GDPI.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

DESIGNANDO,

Para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido a Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto n inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazend jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abai identificado:

A partir de 26/02/2024

EE Profº Aparecido Gonçalves Lemos, em Canitar.

GABRIEL LUIZ VIEIRA, RG 40.340.518-X, Professor(a) d Ensino Fundamental e Médio, **Categoria O**, DI-2, classificado(na EE Profº Aparecido Gonçalves Lemos, em Canitar, Diretoria d Ensino-Região de Ourinhos, fazendo jus a carga horária de 4 horas de trabalho docente.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

DESIGNANDO,

Para o exercício de **INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, submetid ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto n inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazend jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abai identificado:

A partir de 26/02/2024

EE Zilda Comegno Monti Profa, em Santa Cruz do Rio Pardo.

GILCEMARA BORFIRIO DA FONSECA, RG 47.921.284- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, **CATEGORIA** DI-1, classificada na EE Zilda Comegno Monti Profa, em Santa Cr do Rio Pardo, Diretoria de Ensino-Região de Ourinhos, fazendo j à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

CESSANDO,

A partir de 08/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 01-04-2023, na parte em que designou CRIS KELLY DE ANDRADE NOGUEIRA, RG 54.002.215-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O", DI-1, para às funções de **INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Dr. Genésio Boamorte, em Santa Cruz do Rio Pardo, ficando cessada na mesma data, Regime de Dedicação Exclusiva – RDE.

A partir de 07/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 01-02-2023, na parte em que designou ROBSON ROGERIO DE OLIVEIRA, RG 24.711.094-2, Professor de Educação Básica II, **SQC-II-QM**, DI-1, para à função de **ATIVIDADE DOCENTE**, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Sinharinha Camarinha, em Santa Cruz do Rio Pardo, ficando cessada na mesma data, Regime de Dedicação Exclusiva – RDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

DESIGNANDO,

Para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto n inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazend

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311113 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 04/03/2024

EE Profº Aparecido Gonçalves Lemos, em Canitar.

RENATA DA SILVA BUENO, RG 19.202.265-9, Professor(a) de Ensino Fundamental e Médio, **Categoria O**, DI-2, classificado(a) na EE Profº Aparecido Gonçalves Lemos, em Canitar, Diretoria de Ensino-Região de Ourinhos, fazendo jus a carga horária de 40 horas de trabalho docente.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

O Diretor da Escola abaixo citada, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto n. º 41.195/97 expede o seguinte Ato Decisório: EE Nicola Martins Romeira, em Ourinhos.

Ato Decisório nº 176/2024.

ANA LUCIA DE MELLO, RG. 17.922.003, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. V, nesta Unidade Escolar, ACUMULA como Professor de Educação Básica II, aposentada, na EE Padre Mario Briatore, em Salto Grande, Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos. Decisão: Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: **KELLY FERNANDA GUERREIRO DIAS DOS SANTOS, RG 45.951.307-2,** Agente de Organização Escolar, Categoria "O", 02 dias de auxílio-doença a partir de 07/03/2024 a 08/03/2024, da EE. Prof. Theodorico de Oliveira, em Campos Novos Paulista. Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: **JULIO CÉSAR BATISTA GOMES, RG 45.641.044-2,** Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", 02 dias de auxílio-doença a partir de 11/03/2024 a 12/03/2024, da EE. Prof. Homero Calvoso, em São Pedro do Turvo. Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cessando, com fundamento na Resolução SEDUC-12, de 08-02-2024, Artigo 12,II,"c", a partir de 12/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 21/03/2023, na parte em que designou para exercer a função de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO:

CAREM ADRIANA PASSAFARO,RG. 18716099 - 5, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Professora Ester Eunice Almeida Faria de Oliveira , em Penápolis e em exercício na Diretoria de Ensino Região de Penápolis.

Tornando Efetivo Exercício, o dia 06/03/02024 para os professores abaixo relacionados, pela participação na Orientação Técnica: De Olho na Prática Plataforma Educacional Redação Paulista e Leia SP, para o Ensino Médio horário das 8h30 às 7h30, na Diretoria de Ensino de Penápolis Av. Álvaro Gomes 181 Parque Residencial Monreal.

ESCOLA	Nome	RG
EE Profº João Teixeira Sampaio	Carmem Hilário Spina Ferreira	34.462.380-4
EE Profª Luiza Maria Bernardes Nory	Carmem Hilário Spina Ferreira	34.462.380-4
EE Profª Maria Eunice Martins Ferreira	Caroline Pereira Justi	41.778.394-2
EE Manoel Bento Neto	Vânia Rodrigues Costa	45.318.024-3
EE José Florentino de Souza	Jéssica Andreotti Arriero	48.488.417-7
EE Maria de Fátima Gomes Alves	Aline Nunes Costa Carvalho	33.344.069-9
EE José Florentino de Souza	Joselina Menezes da Silva Marques de S ouza	17.644.690-4
EE José Carlos Silva	Paulo Floriano Júnior	45.241.688-7
EE Profª Joana Helena de Castilho Marq ues	Sandra Cristina de Oliveira	22.843.391-5
EE Profª Joana Helena de Castilho Marq ues	Giovana Freire Lima	28.840.075-6
EE Prefeito Francisco Antonino	Amanda Aparecida de Oliveira Lobo	40.307.434-4
EE Cândido Rodrigues	Antonio Aparecido Ferreira	19.847.581
EE Expedicionário Diogo Garcia	Vanessa Ávalos Sanches Carvalho	30.520.784-2
EE Profª Yone Dias de Aguiar	Márcia Maria Ambrósio Rodrigues	24.632.569-0
EE Profª Ester Eunice Almeida Faria de Oliveira	Leonardo Arantes dos Santos	45.523.634-3

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cessando,

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 07/06/2023 , na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a CAMILA DA GRACA ROCHA PEREIRA FILIPIM, RG: 43.117.880–X, DI:1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificado na EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, Diretoria de Ensino-Região de Penápolis, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de COORDENADOR DE ORGANIZACAO ESCOLAR, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

Cessando,

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 30/05/2022 , na parte em que designou e atribuiu a Gratificação de Função, a MARCIA ADRIANA MUFALO PIM ALVES, RG: 23795552 - 0, DI:1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, Diretoria de Ensino-Região de Penápolis, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de Professor Coordenador Geral, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

Cessando,

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou DENER LUIS MARTINES BARREIROS, RG 27492764 - 0, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, classificado na EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, Diretoria de Ensino-Região de Penápolis, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

Cessando,

A partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou JOSIMARA DA SILVA RUFINO LIMA, RG 48.799.997-6, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC-II-QM, EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, Diretoria de Ensino-Região de Penápolis, classificado na EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, Diretoria de Ensino-Região de Penápolis, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

DESIGNANDO,

com fundamento artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício de atividades docentes, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia

A partir de 15/02/2024

CRISTIANE GAMBOA SOARES CARUBELLI, RG 41.799.624-X, DI 1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, classificado na EE Prefeito Francisco Antonino, em Luziânia, Diretoria de Ensino-Região de Penápolis, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO, com fundamento na Lei Complementar nº 1.093/2009, Decreto nº 54.682/2009, combinado com item 1 do inciso III do Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 02/2008, 05 (cinco) dias de auxílio doença, a contar de 10/03/2024, a Samuel Jesus da Silva, *RG.* 47.149.037, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", com sede de controle de frequência na EE. Prof.ª Maria Eunice Martins Ferreira, Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

CONCEDENDO, com fundamento na Lei Complementar nº 1.093/2009, Decreto nº 54.682/2009, combinado com item 1 do inciso III do Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 02/2008, 04 (quatro) dias de auxílio doença, a contar de 12/03/2024, a ROSA CRISTINA MORELI DE CARVALHO MOREIRA, RG: 10.158.635, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", com sede de controle de freqüência na EE. Dr. Carlos Sampaio Filho, em Penápolis, Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

CONCEDENDO, com fundamento na Lei Complementar nº 1.093/2009, Decreto nº 54.682/2009, combinado com item 1 do inciso III do Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 02/2008, 02 (dois) dias de auxílio doença, a contar de 07/03/2024, a CLICIA ROSA DOS SANTOS CARRETO, RG: 45.793.432-3, Professor do Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", com sede de controle de frequência na EE. Maria de Fátima Gomes Alves, em Penápolis, Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

EXPEDINDO, com fundamento no art. 64, do Decreto n. 17.329/81, combinado com o art. 8º, do Decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

E.E Professora Yone Dias de Aguiar, em Penápolis:

ATO DECISÓRIO Nº 103/ 2024

GLAUCIANE APARECIDA SAMPAIO DE MELLO, R.G. 8.553.287-3/SP, PEB-II, SQC-II-QM, faixa/nível 02/VI, categoria efetivo, disciplina de Matemática, na EE PROFª JOANA HELENA DE CASTILHO MARQUES, município de Penápolis, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O", disciplina de Fisica, na EE. Profª Yone Dias de Aguiar, ambas em Penápolis, Diretoria de Ensino – Região de Penápolis. Decisão: Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 104/ 2024

Este documento pode ser verificado pelo código 202403131L13 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

MARIANGELA DO NASCIMENTO SANT'ANA DA COSTA, RG. 18.308.328, PEB- II, Categoria "A" – Efetiva de Língua Portuguesa, na EE. Prof.ª Yone Dias de Aguiar - aposentada, acumula com PEB II – Categoria "A" Efetiva, disciplina de Língua Estrangeira Inglês. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 105/ 2024

SURLEI RONCONI, RG. 18.715.418, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" na EE. Prof.ª Yone Dias de Aguiar, acumula com PEB II – Categoria "A" aposentada, disciplina de História na EE Adelino Peters. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

E.E Dr. Carlos Sampaio Filho, em Penápolis:

ATO DECISÓRIO Nº 106/ 2024

ELIZA APARECIDA FERRES SCOMPARIN, RG. 17.774.190-9, PEB- II, Titular de Cargo de Geografia na EE. Dr. Carlos Sampaio Filho, acumula com PEB II – Titular de Cargo Aposentado. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, o gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68 e alterado pela LC. 1048/2008:

JOSE JORGE DOS SANTOS, RG 18.846.659-9, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificado na EE Prof.ª Eloyna Salgado Ribeiro, em Pindamonhangaba, a fruir 15 dias de Licença-Prêmio referente ao período de 24/05/2006 a 22/05/2011, Certidão nº 58/2011 e PULP SEDUC/979093/2018.

MAGALI AUGUSTA DE SENE CYPRIANO, RG 16.950.036-6, PEB II, SQC-II-QM, classificada e em exercício na EE Profª. Yonne César Guaycuru de Oliveira, em Pindamonhangaba, a fruir 60 dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19-07-2013 a 17-07-2018, Certidão 28/20204/2019 e PULP SEE/763399/2019.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, à vista do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/1991, combinado com o Conjunto UCRH/CAF – 3, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015:

02 dias de auxílio – doença a DAIVISON DE PAULA LIMA, RG: 25.529.659-2, Professor EFM, Categoria "O", na EE Prof. Yolanda Bueno de Godoy, em Pindamonhangaba, no período de 12/03/2024 a 13/03/2024.

02 dias de auxílio – doença a ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS, RG: 22.056.061-4, Professor EFM, Categoria "O", na EE Prof. Antônio Apparecido Falcão, em Pindamonhangaba, no período de 07/03/2024 a 08/03/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXPEDINDO, com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE PROFª. ALEXANDRINA GOMES DE ARAÚJO RODRIGUES

ATO DECISÓRIO Nº 05/2024 - GUSTAVO LUIS FERREIRA DE SOUZA, RG: 30.567.537-0, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, Disciplina de Arte, afastado como Coordenador de Organização Escolar nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, SQC-II-QM, DI-2, Disciplina de Arte, afastado pelo artigo 202, da L.C. 10261/68, na EE Yolanda Bueno de Godoy, ambas em Pindamonhangaba. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE COMENDADOR TEIXEIRA POMBO

ATO DECISÓRIO Nº 08/2024 - MÔNICA CRISTINA CORRÊA, RG 25.565.322-0, Professor do Ensino Fundamental e Médio L1, Categoria "O", na disciplina de Arte, nesta Unidade Escolar em Tremembé; acumula com Professor de Ensino Fundamental I- na E.M. Prof. João Kolenda Lemos, em Pindamonhangaba. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE PROFª. ESCOLÁSTICA ANTUNES SALGADO

ATO DECISÓRIO Nº 02/2024 - ROMULO ALESSANDRO RIBEIRO, RG 43.315.694-6, DI 2, PEB II, Efetivo com sede na EE Prof.ª Eloyna Salgado Ribeiro, designado Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II, Efetivo na EE Prof.ª Yolanda Bueno de Godoy. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 03/2024 - NUCI PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, RG 13.248.877-2, PEB II, Efetiva na Disciplina de Língua Portuguesa nesta Unidade Escolar em Pindamonhangaba; acumula com Professor de Ensino Médio e Técnico, na ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin em Taubaté. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 04/2024 - ROSELAURA DIAS E SILVA, RG 25.867.743-0, PEB II, Efetiva, na Disciplina de Arte nesta Unidade Escolar em Pindamonhangaba, acumula com a função de PEB I Estatutário, na EMEF Prof.ª Odila de Souza Oliveira em Roseira.

ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE DR. GENÉSIO CÂNDIDO PEREIRA

ATO DECISÓRIO Nº 03/2024 - BENEDITO APARECIDO DA SILVA, RG.22.381.450-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O nesta unidade escolar, em São Bento do Sapucaí- SP, acumula como, – PROFESSOR 1º CARGO, na EE. Prof. Figueiredo Brandão no município de Sapucaí Mirim - MG.

ATO DECISÓRIO Nº 05/2024 - MARIA REGINA RENÓ DA ROCHA, RG 16.899.261-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria "O", nesta Unidade Escolar em São Bento do Sapucaí, acumula como Professor, Aposentada pela Secretaria da Educação do Estado de SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo

artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA para atuar na SALA/AMBIENTE DE LEITURA, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva –RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:

EE Manuel Cabral, em Tremembé

A partir de 11/03/2024

Flaviane Cristina Povoas Monteiro dos Santos, RG 34.501.759-6, Professor EFM, Categoria "O", classificada na mesma unidade escolar, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO,

Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68 e Lei 857/99, alterada pela LC 1048/08, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23/11/2011 ao funcionário abaixo identificado 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:

ELISETE CARDOSO FERRAZ NAKAMURA, RG 25.016.463-2, PEB II, SQF-I-QM, PULP 939/0067/2014, Certidão nº 16/20204/2024. Períodos de 09/05/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 e 11/12/2023. Saldo: 90 (noventa) dias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

DECLARANDO, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 17.329/81, que em virtude de CASAMENTO de FRANCIELE DE ASSIS E SILVA, RG 50014297-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, passa a assinar: FRANCIELE DE ASSIS TOLEDO.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 12/03/2024

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 315/83, e alterações posteriores, aos interessados a seguir relacionados, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso IV, do artigo 1º, da Lei Complementar 1.246, de 27/06/2014:

- MARIA CAROLINA VITTI TABAI DELGADO, RG 29985531, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Prof. Avelina Palma Losso, a partir de 15/02/2024;

- EMILIA FERNANDA LEITE, RG 32885176, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Prof. Avelina Palma Losso, a partir de 15/02/2024;

- PRISCILA GOBBO MARSOLI, RG 40760150-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Prof. Avelina Palma Losso, a partir de 15/02/2024;

- SIDINEIA OLIVEIRA CAMARGOS, RG 66125771, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Prof. Avelina Palma Losso, a partir de 15/02/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente e a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

EE PROF. CATHARINA CASALE PADOVANI, em PIRACICABA

A partir de 11/03/2024

- LINDSEY ERNANDES NUNES DA CUNHA, RG 30666493-8, DI 1

EE PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA, em CHARQUEADA

A partir de 11/03/2024

- DANIEL RODRIGUES LIMA, RG 40612656-2, DI 1

EE BARÃO DO RIO BRANCO, em PIRACICABA

A partir de 11/03/2024

- LETICIA ARTHUR DE ALMEIDA, RG 46840072-2, DI 1.

CESSANDO, a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 22/06/2022, na parte em que designou, GERALDO LUIS PEREIRA DA SILVA, RG 22374741-5, DI 3, PEB II, SQC-II-QM, para o exercício de COORDENADOR DE ORGANIZACAO ESCOLAR, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE FELIPE CARDOSO, em PIRACICABA.

CESSANDO, a partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 09/02/2024, na parte em que designou, ROSIENY LENCIONE BARBUGLIO, RG 19985288, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE OLIVIA BIANCO-PROFA. em PIRACICABA.

DESIGNANDO, a partir de 11/03/2024, a vista da competência conferida pelo Inciso IV, do artigo 5º, da Resolução SE 88 e com fundamento na Resolução SE 91, ambas de 19-12-2007, Alterada pela Lei Complementar nº 1374, de 30/03/2022, para integrar ao Núcleo Pedagógico e exercer junto as unidades escolares jurisdicionadas as funções correspondentes ao Posto de Trabalho de Professor Especialista Currículo - PEC, de LINGUA PORTUGUESA, a docente abaixo identificada:

ROSIENY LENCIONE BARBUGLIO, RG 19985288, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, DI 01, SQC-II-QM, classificada na EE PEDRO CREM FILHO-PROF., Diretoria de Ensino - Região de PIRACICABA, fazendo jus à jornada INTEGRAL.

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes-Intérprete de Libras, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente e a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

EE PROF. JOAO ALVES DE ALMEIDA., em Piracicaba

A partir de 07/02/2024

- GIOVANNA VICTORIA NOVAIS DE OLIVEIRA LEAL, RG 37538682-8, DI 1

A partir de 15/02/2024

- EDNÉIA DE ASSIS LUIZ, RG 12284276-5

EE PROF. JOSE ROMÃO, em Piracicaba

A partir de 15/02/2024

- SONIA MARIA DA COSTA ALVES DA PAIXAO, RG 19377415-X, DI 2

EE PEDRO DE MELLO, em Piracicaba

A partir de 09/02/2024

- JAQUELINE GABRIEL FARIAS ESTOQUE, RG 47576141-8, DI 2

- DAPHINNY RIBEIRO DIORIO, 41568033-5, DI 1.

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente e a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

EE PROF. ADOLPHO CARVALHO, em PIRACICABA

A partir de 28/02/2024

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA MARGATO, 27942844-3.

Cessando, a partir de 29/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 03/03/2024, na parte em que designou MAURO DE MORAES FROTA, RG 32755407-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, DI 1, CONTRATO CTD, para atuar como DOCENTE, na EE Profa MARCIA R.M.P. ROCHA, em Piracicaba.

CESSANDO, a partir de 07/02/2024 os efeitos da Portaria publicada em 30/05/2022, na parte em que designou SANDRA MARIA CAVALCANTE CARQUEIJEIRO, RG 24361798-7, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II , DI 01, SQC-II-QM, classificada na EE PF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI, em PIRACICABA, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA, na EE DR. ALFREDO CARDOSO, em Piracicaba.

Cessando, a partir de 12/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 19/02/2024, na parte em que designou SANDRA APARECIDA DANTAS, RG 18352696-X, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do

Programa Ensino Integral, EE JOAO GUIDOTTI, em PIRACICABA, ficando cessada, na mesma data, Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente e a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A PARTIR DE 08/03/2024

EE JETHRO VAZ DE TOLEDO-PROF., em PIRACICABA

- CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA, RG 19927956-1, DI 1

A partir de 11/03/2024

EE JOÃO GUIDOTTI, em PIRACICABA

- GLAUCIA SOARES BARBOSA DE ALENCAR, RG 8319188-2, DI 1
- FRANCIELE DE ASSIS E SILVA, RG 50014297-X, DI 1

EE AVELINA PALMA LOSSO-PROF., em PIRACICABA

- ANTONIO GILBERTO DE AQUINO E SILVA, RG 52772938-3, DI 2
- MARCELA DA SILVA FERREIRA, RG MG11900535, DI 1

EE MARCIA R MODESTO DE P ROCHA-PROF., em PIRACICABA

- GLEY MAYCON BARBOZA, RG 28738200-X, DI 1

EE ATTILIO VIDAL LAFRATA-PROF., em PIRQACICABA

- VITOR DIUNGARO, RG 45944511-X

EE DIONETTI C MIORI-PROF, em PIRACICABA

- ARIANE BIGARAN, RG 40246507-6, DI 2

EE JOAO CHIARINI-PROF.DR., em PIRACICABA

- RICARDO BRUNETTI, RG 32360136-4, DI 2

EE JETHRO VAZ DE TOLEDO-PROF., EM PIRACICABA

- ISABELA TOMAZELA FRANZINI, RG 47347791-9, DI 1

A PARTIR DE 12/03/2024

EE PROF. CATHARINA CASALE PADOVANI, em PIRACICABA

- MARIA ESTELA COSTA, RG 14795022-3, DI 1.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

ACUMULO DE CARGO

Os Diretores das Escolas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE PROF. AFFONSO JOSÉ FIORAVANTI

277/2024 - INES RENATA DOS SANTOS, RG 21.347.090-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, acumula com PEB I aposentada junto a Secretaria do Estado da Educação de São Paulo. Acumulo Legal.

EE FREI FERNANDO MARIA FACHINI

278/2024 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, RG 58.245.222, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD, acumula com Professor junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra. Acumulo Legal.

EE PROF. BENEDICTO EVANGELISTA DA COSTA

279/2024 - GRAZIELA CORREA MOREIRA, RG 28.210.559, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD, acumula com PEB II, SQF-I-QM-SE, junto a EE Augusto Melega. Acumulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

EE PROF. MIRANDOLINA DE ALMEIDA CANTO

AUTORIZANDO fruição de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1.048/08, a: NÁDIA ELISA RODRIGUES SALIM DA SILVA, RG 15.614.354-9, PEB I, SQF-I-QM, 15 dias referente ao período aquisitivo de 06/06/1999 a 27/06/2006 - Certidão nº 213/2014 - PULP 1103/0068/2014.

EE DR. DARIO BRASIL

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: THAÍS FERNANDA BUENO MORENO, RG 28481330-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, 07 dias a partir de 07/03/2024.

EE AROLDO DONIZETTI LEITE

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: JORGE LUIZ DE ALMEIDA, RG 40.259.958-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, 05 dias a partir de 11/03/2024.

EE PROF. ELIAS DE MELLO AYRES

CONCEDENDO, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: LUCAS EDUARDO DAMASCENO DIAS MACHADO, RG 52.529.087, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, 05 dias a partir de 10/03/2024.

EE PROF. MANOEL DIAS DE ALMEIDA

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: MAYRA FERNANDA FRANZOL AMBROZANO, RG 43.427.724, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, 15 dias a partir de 05/03/2024.

EE PROF. MANOEL DIAS DE ALMEIDA

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: SANIRA SOLER, RG 42.835.501-8, DI 1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Categoria O, 07 dias a partir de 11/03/2024.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12-03-2024

Designando, a partir de 11-03-2024, para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus ao Adicional de Complexidade de Gestão, de acordo com o disposto na Lei Complementar 1374-2022, a servidora abaixo indicada: Cristiane Barros Melo, RG. 34.717.126-6, Agente de Organização Escolar-SQC-III-QAE, classificada na EE Miguel Marvullo, em Manduri, para exercer as funções na EE Calvino Barbosa Ferraz, em Óleo, ambas unidades escolares da Diretoria de Ensino Região de Piraju.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

Concedendo auxílio-doença**,** nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, ao seguinte interessado:

GUSTAVO DA SILVA TARABORELLI, RG. 49.713.851-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. Miguel Marvullo, em Manduri, Diretoria de Ensino Região de Piraju, 03 (três) dias a partir de 04-03-2024 e 02 (dois) dias a partir de 07-03-2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

Concedendo auxílio-doença**,** nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, ao seguinte interessado:

VITOR GUARNIERI DOS SANTOS, RG. 49.513.676-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. Prefeito Quinzinho Camargo, em Piraju, Diretoria de Ensino Região de Piraju, 05 (cinco) dias a partir de 11-03-2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 12-03-2024

DECLARANDO que o cargo/função atividade do servidor/funcionário abaixo identificado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

C = Concessão A = Anulação R = Retificação

DENISIA APARECIDA RIBEIRO, RG 20.241.531-4, DIRETOR DE ESCOLA, DI - 1, SQC-II-QM-SE, da CEEJA "Pirassununga", em Pirassununga, a partir de:

C- 29-12-23 Artº 129 da CE-89 1º ATS Faixa 1 Nível II

DENISIA APARECIDA RIBEIRO, RG 20.241.531-4, DIRETOR DE ESCOLA, DI - 1, SQC-II-QM-SE, da CEEJA "Pirassununga", em Pirassununga, a partir de:

C- 29-12-23 Artº 129 da CE-89 2º ATS Faixa 1 Nível II

EDSON OSVALDO DE VITO, RG 21.660.544-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, DI - 1, SQC-II-QM-SE, da EE "Dr Luiz Narciso Gomes", em Santa Cruz da Conceição, a partir de:

C- 23-02-24 Artº 129 da CE-89 5º ATS Faixa 3 Nível IV

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12-03-2024

CONCEDENDO, com base no Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 03, de 12-11-2015, combinado com a LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, aos interessados abaixo relacionados:

EDUARDA MARTINS DA SILVA - RG.: 45.420.213-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, classificada na EE DR. CESÁRIO COIMBRA em ARARAS,02 dias de auxílio-doença, a partir de 04-03-2024.

VIVIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS - RG.: 43.642.195-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, classificada na EE PREF. ORLANDO LEME FRANCO em LEME,08 dias de auxílio-doença, a partir de 08-03-2024.

REGIANE SPOLJARIC - RG. 18.026.804-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O,

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

classificada na EE PROF. WALDEMAR FERREIRA em LEME,06 dias de auxílio-doença, a partir de 06-03-2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

DESIGNANDO,

para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**,** submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 07-02-2024
EE PROFª THEREZINHA RODRIGUES, em PIRASSUNUNGA
CLAUDIA FERNANDA LOCALI DO NASCIMENTO RG: 25.510.765-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM-SE, DI 1, classificada na EE PROFª THEREZINHA RODRIGUES, em PIRASSUNUNGA, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07-02-2024
EE NOSSA SENHORA DE LORETO, em Pirassununga
Lyard Libório Ferreira, RG: 24.275.153-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQC-II-QM-SE,DI 1, classificado na EE Nossa Senhora de Loreto, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA POR ÁREA DE CONHECIMENTO: CIENCIAS HUMANAS, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 07-02-2024
EE NOSSA SENHORA DE LORETO, em PIRASSUNUNGA
FELIPE CORDEIRO DA ROCHA, RG: 13.367.840-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQC-II-QM-SE, DI 1, classificado na EE NOSSA SENHORA DE LORETO, em PIRASSUNUNGA, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado

A partir de 07/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
ANDREA MESQUITA RIGOBELLO VANZELLA, RG 25.929.895-5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
EDNEIA GRAZIELA VENTURA DA SILVA, RG 33.003.976-3, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
GABRIELE BALDIN, RG 48.903.573-5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
SILVIA LUZIA ALVES DOS SANTOS, RG 17.941.172-X, DI 3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
TAISA VANY COIMBRA KOLINEZUK, RG 42.060.227-6, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
GABRIELA CORREA LEITE, RG 47.006.364-6, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
JOSIANE CAETANO DA SILVA, RG 45.492.335-1, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
KARINA CONVERSO, RG 41.024.920-8, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
LEILA NOGUEIRA, RG 18.899.627-8, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
MARIA APARECIDA SOUZA DA TRINDADE PEREIRA, RG 1.465.511, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME
MARIANA CRISTINA ZANOBIO, RG 40.586.536-3, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, classificado na EE PROF. ANTONIO LUIZ DE MORAES, em LEME, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
ADILA CRISTINE DE ARAUJO, RG 62.223.528-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
AURILENE MACENA ANTUNES, RG 19.160.663-7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 2, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
DENILZA DOMINGUES DE FARIA, RG 23.990.858-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM-SE, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ELISABETE APARECIDA TONIN DA SILVA, RG 30.782.722-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM-SE, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
ERIKA FABIANA DE BRITO, RG 29.547.762-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
RITA DE CASSIA ALEVA SQUISATO, RG 25.245.319-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
THIAGO DOS SANTOS SILVA, RG 45.244.773-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
VALDEMIR GOMES, RG 19.698.006-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
VIVIANA RODRIGUES, RG 47.094.994-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 15/02/2024
EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras
LUCAS RAFAEL MARQUES BARCELLOS, RG 44.631.028-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE FRANCISCO GRAZIANO, em Araras, Diretoria de Ensino-Região de Pirassununga, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

Cessando,

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou Felipe Cordeiro da Rocha, RG 13.367.840-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC-II-QM-SE, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Nossa Senhora de Loreto, em Pirassununga, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 28/01/2022, na parte em que designou ISABEL CRISTINA CUSTODIO PRUDENCIATTO FERNANDES, RG: 16.421.712-5 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, DI 2, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de Atividades Docente, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE PROF. PAULO DE BARROS FERRAZ, em Pirassununga, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 22/09/2023, na parte em que designou ISABEL CRISTINA ZANCA, RG: 29.294.447-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC-II-QM-SE, DI 2, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE FRANCISCO GRAZIANO, em ARARAS, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 22/09/2023, na parte em que designou GENNY MARCIA RENDA PACHELI RODRIGUES, RG: 15.610.871-9, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM-SE, DI 1, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de DOCENTE, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE FRANCISCO GRAZIANO, em ARARAS, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 25/06/2022, na parte em que designou LYARD LIBÓRIO FERREIRA, RG: 24.275.153-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQC-II-QM-SE,DI 1, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento : Ciências Humanas, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE NOSSA SENHORA DE LORETO, em PIRASSUNUNGA, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 25/06/2022, na parte em que designou DANILO PERIM, RG: 47.373.809-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM-SE, DI 1, para o exercício das atribuições no posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento : Ciências Humanas, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE NOSSA SENHORA DE LORETO, em PIRASSUNUNGA, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2022, na parte em que designou Cristiana Pereira da Silva, RG 25.245.610-5, PEB II, SQF-I-QM-SE, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Nossa Senhora de Loreto, em Pirassununga, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

PORTARIA - DESIGNANDO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024.

DESIGNANDO, de acordo com no Decreto nº 43.409/98, com fundamento no inciso IV, artigo 7º da LC 1.374/2022, para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA o docente abaixo identificado:

AMANDA SOUSA CABRAL, RG. 30.032.202-1, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Prof.ª Massako Osawa Hirabayashi, em Registro, a partir de 08/03/2024, na EE Prof.ª Massako Osawa Hirabayashi, em Registro, Diretoria de Ensino – Região de Registro.

PORTARIA - DESIGNANDO DOCENTE PEI

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 12/03/2024.

DESIGNANDO,
com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de **atividades docentes**, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 06/03/2024
EE Cap. Bernardo Ferreira Machado, em Jacupiranga.

SONIA SANTANA DE FRANCA SILVA, RG 30.436.150-1, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada EE Cap. Bernardo Ferreira Machado, em Jacupiranga, Diretoria de Ensino-Região de Registro, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3
acesse http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Considerando como efetivo exercício**,** nos termos do artigo 12 e inciso I do art. 14 da Res. SE 62/2017 de 11/12/2017, o dia em que os Diretores e Vice-Diretores de Escola abaixo relacionados, participaram da Orientação Técnica: **"Programa Ensino Integral – Fortalecendo os Modelos Pedagógico e de Gestão – 2º Encontro"** que aconteceu no dia 07/03/2024, na Diretoria de Ensino região de Registro das 08:30 às 17:30 horas.

ADRIANA DA SILVA CASTRO FERES RG 273302929
ALCIMAR ROBERTO RG 211069097
AMAURI FÉLIX DE PONTES RG 285778390
ANA CRISTINA ROSSETTI RG 23219970X
ANDREZA OLIVEIRA DOS SANTOS RG 432378455
CIDELIA ONODERA NUNES RG 13212634
DOMINGOS FELIX DE PONTES JUNIOR RG 15196662
ELENILDA SIQUEIRA CAVALCANTE ZARAMELLA RG 245747370
ELIZA ROSA DE ALMEIDA RG 18740194
ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA RG 451762010
HANDIARA MENDES MARIANO PEREIRA LEIVA RG 29287269-0
JANETE KOKI DE LIMA SAMPAIO RG 126712931
JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA CAMARGO RG 419046227
JÔNATAS DE PONTES CUNHA RG 41904582X
LEANDRO MARIANO ROSA RG 471820817
LUCAS RAMON ROSA E SILVA RG 424351584
MÁRCIA SANTOS BIRNFELD RG 45061718X
MARIA DO AMPARO FEITOSA RG 254440228
MAYKON DE SOUZA RG 267542021
NOELY APARECIDA SANTOS CRUZ RG 227742503
PERCELI GOMES ELIAS MARIANO PEREIRA RG 277741890
RAFAEL ANTUNES DE SOUZA MADOGLIO RG 476017750
ROBERTO TEÓFILO DE CARVALHO JUNIOR RG 11447615
RODRIGO CHIAMULERA RG 81312257
RONALDO DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO RG 299268275
ROSÂNGELA MARTINS CALASANS RG 251869696
SANDRA APARECIDA VAZ GUILHERME RG 54382798
SANDRA HELOISA MANCEBO HENRIQUE RG 233372994
SILMARA NUNES THEOBALDINO MAKOSKI RG 228507352
SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA RG 203632746
SUELI DE LARA RG 291615338
TADEU JOSÉ DA CUNHA RG 21162728

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA - AUXÍLIO-DOENÇA CAT. O

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024.

CONCEDENDO:

De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF 3 de 12/11/2015, combinado com a LC 1.093/2009 e decreto 54.682/09, auxílio-doença ao(s) interessado(s) abaixo:

IRANEIDE ALVES DA SILVA REIS, RG: 9.282.000-9, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", da EE Cel. Miguel Abu-Yaghi, em Jacupiranga, 05 (cinco) dias no período de 07/03/2024 a 11/03/2024.

PEDRO IVAN VASSAO DE OLIVEIRA, RG: 45.000.791-1, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", da EE Ver. Alay José Correa, em Registro, 03 (três) dias no período de 11/03/2024 a 13/03/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024

CONVOCANDO os servidores abaixo indicados, para prestarem serviços junto ao NFP RPT da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, nos seguintes dias:

Emerson Roberto Sierra Júnior, RG 48.258.818-4 nos dias 11, 12, 13 e 14/03/2024

Vivian Marques Calegari, RG 40.495.187-9 no dia 14/03/2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, Inciso I, parágrafo lº, item l , da LC 180/78, combinado com a LC 236/80, a partir de 04/03/2024**, RAQUEL CALDAS HAYAXIBARA PEDROZO, RG: 41.697.766 - 2 -** DI-1 do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I SQC-II-QM - classificada na EE Dona Sinhá Junqueira, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, para o qual foi nomeada conforme publicado no DOE de 15/09/2017.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, Inciso I, parágrafo lº, item l , da LC 180/78, combinado com a LC 236/80, a partir de 04/03/2024**, VALERIA DE FALCO, RG: 21.605.752 - 8 -** DI-1 do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC-II-QM - classificada na EE ALCIDES CORREA-PROF., em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, para o qual foi nomeada conforme Decreto publicado no DOE de 30/12/1999.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, Inciso I, parágrafo lº, item l , da LC 180/78, combinado com a LC 236/80, a partir de 08/03/2024**, MARCUS VINICIUS ULIAN, RG: 28.175.593 -** DI-1 **-** do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC-II-QM - classificado na EE ALCIDES CORREA-PROF., em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, para o qual foi nomeado conforme Decreto publicado no DOE de 29/12/2012.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHOS DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 12/03/2024

EXPEDINDO:

Com base no Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81, combinado com o Artº 8º do Dec. 41915/97, os seguintes Atos Decisório, sobre acumulo de cargo:

EE DOM ALBERTO JOSÉ GONÇALVES – RIB. PRETO

441/2024 - ROSELI DE MELO RG: 24.527.442-X Professor de Ensino Fundamental e Médico Categoria O, na EE Dom Alberto J. Gonçalves, em Ribeirão Preto, acumula com PEB II SQC-II-QM, classificada na EE Dr. Edgardo Cajado, em Ribeirão Preto, designada nos termos do artigo 22 na EE Dr. Meira Júnior, em Ribeirão Preto. Acumulação legal. SEI 015.00307388/2023-01.

EE PROF. ALPHEU DOMINIGUETTI – RIB. PRETO

442/2024 - Patricia Maria Nomelini, RG 24.771.100, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, com sede de controle de frequência na EE Prof. Alpheu Dominiguetti em Ribeirão Preto, ACÚMULA com Categoria S na EE Miguel Jorge em Ribeirão Preto. Acumulação legal. SEI 015.00171192/2024-45.

EE PROF. FRANCISCO GOMES – CRAVINHOS

443/2024 - CARLA DE CASTRO DOS SANTOS, RG 23.860.425-l, Professor Educação Básica II — MATEMÁTICA, Categoria A - SQC-II-QM—SE, classificada na EE. Prof. Francisco Gomes, em Cravinhos, Diretoria de Ensino —— Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com a função de PEB II — Categoria 0 na situação de Interrupção de Exercício na EE. Prof. Francisco Gomes, em Cravinhos, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto. Acumulação Legal enquanto perdurar a Interrupção de Exercício. SEI 015.00149155/2024-51.

444/2024 - CRISTIANO RODRIGO GARBELOTTI, RG 25.672209-2, Professor Educação Básica II - FÍSICA, Categoria A - SQC-II-QM-SE, classificado na EE. Prof. Francisco Gomes, em Cravinhos, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com o Cargo Efetivo de Professor Educação Básica II FÍSICA - SQC-II-QM-SE na EE. Prof. Fernando Campos Rosas; em Cravinhos, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto. Acumulação legal. SEI 015.00153216/2024-84.

445/2024 - DULCINÉIA FONTES BENASSI, RG Nº 13.769.108-7, Professor Educação Básica II — Educação Física, Categoria A - SQC-II-QM—SE, classificada na EE. Prof. Francisco Gomes, em Cravinhos, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com o cargo de PEB [1 Educação Física na EMEB Maria Antônia Lo Turco, em Cravinhos, Secretaria Municipal da Educação — Prefeitura Municipal de Cravinhos. Acumulação legal. SEI 015.00155863/2024-21.

EE JARDIM DIVA TARLÁ DE CARVALHO – RIB. PRETO

446/2024 - JULIANA ARAÚJO DA SILVA RG: MG-15.695.331 PEB II — EDUCAÇÃO FÍSICA —Categoria Efetivo, classificado na EE. Jardim Diva Tarlá de Carvalho, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, acumula com Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto. SEI 015.00149549/2024-17.

EE DEPUTADO ORLANDO JURCA – RIB. PRETO

447/2024 - CÁSSIA MARIA PROFETA DE FIGUEIREDO, RG: 47.368,773-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD, Categoria O em interrupção de exercício, na EE. Deputado Orlando Jurca, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com PEB I — Administrativo, na CEI Branca Serra, na Secretaria Municipal da Educação Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação legal até quando perdurar a interrupção de exercício. SEI 015.00116553/2024-91.

448/2024 - ELIDIA MARIA TROMBETA PINHEIRO RG: 28.910,871-5, Professor de Educação Básica I, Efetiva, SQC-II-QMSE na EE. Deputado Orlando Jurca, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, Efetiva — Estatutária, no CEI João da Cruz Moreira, em Ribeirão Preto, Secretaria Municipal da Educação, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação legal. SEI 015.00116444/2024-73.

449/2024 - JANAINA VIEIRA MOTA RG: 27.900,599-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD, Categoria O em interrupção de exercício, na EE. Deputado Orlando Jurca, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com PEB II — Administrativo, na EMEF João Gilberto Sampaio, na Secretaria Municipal da Educação Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação legal até quando perdurar a interrupção de exercício. SEI 015.00116530/2024-86.

450/2024 - MARCELO DOS SANTOS RG: 20.722.674-X, Professor de Educação Básica I, Categoria F, SQF-I-QM-SE na EE. Deputado Orlando Jurca, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino — Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, regime Jurídico CLT, na EMEF Profª Nair Saud Conti, em Jardinópolis, Secretaria Municipal da Educação, Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação legal. SEI 015.00116474/2024-80.

EE PROF. RAFAEL LEME FRANCO – RIB. PRETO

451/2024 - FLAVIA JOISE IZIPPATO, RG. 28.494.136-0/SP, PEB II SQC II - QM SE, em licença sem vencimentos pelo artigo 202 da Lei 10.261/68, com sede na E.E. “Prof. Rafael Leme Franco”, em Ribeirão Preto, acumula cargo como PEB IN - Geografia, na EMEF “Profª Maria Celina Walter de Assis” — Prefeitura Municipal de Serrana. Acumulação legal. SEI 015.00166225/2024-35.

452/2024 - VICTOR HUGO BARBI, RG. 28.175.544-9, PEB II DI 2, categoria A — SQC-II — QM - SE, na E.E. “Prof. Rafael Leme Franco”, acumula cargo com PEB II-DI 1, categoria A — SQC-II — QM - SE, classificado na E.E. “Dr. Thomaz Alberto Whately”, ambas em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto. Acumulação legal. SEI 015.00414599/2023-91.

EE PROF. WALTER FERREIRA – RIB. PRETO

453/2024 - EDNA CARMEN FARIA DOS REIS RG: 35.956.551-7 PEB II SQC-II-QM DI-2, na EE Alberto Santos Dumont, em Ribeirão Preto, acumula com PEB II SQC-II-QM DI-1, na EE Prof. Walter Ferreira, em Ribeirão Preto. Acumulação legal. SEI 015.00139364/2024-96.

454/2024 - JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA RG: 41.758.454-4 PEB II SQC-II-QM – DI-1, disciplina Matemática na EE Prof. Walter Ferreira, em Ribeirão Preto, acumula com PEB II Matemática Professor do Ensino Básica de 6º ao 9º ano, Regime Jurídico Efetivo, na EMEF Profª. Maria Celina Walter de Assis, Prefeitura Municipal de Serrana. Acumulação legal. SEI 015.00139513/2024-17.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 12/03/2024

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 12/03/2024

CONCEDENDO:

O Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei 8.213/91 combinado com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015 e Lei Complementar 1093/2009, aos interessados abaixo relacionados:

EE ANTONIO A. LOPES OLIVEIRA JR

RONALDO CESAR REMUNDINI, RG. 28718879–6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O

05 dias - período de 12/03/2024 a 16/03/2024

EE GUIMARAES JUNIOR-DR.

ANA CAROLINA VALENTE RIBEIRO, RG. 44113873-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

03 dias - período de 11/03/2024 a 13/03/2024

JOSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, RG.22730185–7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

02 dias - período de 07/03/2024 a 08/03/2024

EE JARDIM DAS ROSAS

JUSCILEIDE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, RG.37147337–8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

03 dias - período de 11/03/2024 a 13/03/2024

EE RITA FERRAZ CASELLI-PROFA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

RAQUEL DE ALMEIDA CRESPO MACIEL, RG. 40429108–9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

06 dias - período de 01/03/2024 a 06/03/2024

EE SILVIO DE ALMEIDA

IALON AFONSO ZAMPRONI MACHADO, RG. 49834656–0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

03 dias - período de 11/03/2024 a 13/03/2024

EE SÓCRATES BRASILEIRO

LUIZ SAVERIO VALLE FOCCHI, RG. 12710518-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

06 dias - período de 05/03/2024 a 10/03/2024

EE WASHINGTON LUIS-DR.

JULIA ASSIS ALVES, RG. 45447896-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

04 dias - período de 11/03/2024 a 14/03/2024

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR II DE 12/03/2024

APOSTILA DO DIRETOR II DE 12/03/2024

DECLARANDO, que o RG, em nome de MARIA ELISA MARQUES CORREA, passa a ser: RG: 18.982.797-X.

APOSTILA DO DIRETOR II DE 12/03/2024

APOSTILA DO DIRETOR II DE 12/03/2024

DECLARANDO, que o RG em nome de CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA, passa a ser: RG: 10.596.367-7.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DE 12/03/2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, com redação dada pelo art. 1º, da LC. 1048/08 e parecer n° 36/2022, a fruição de 15 dias de Licença-Prêmio, a JOSIANE POMPILIO BRESCANSIN GOMES, RG. 32.576.086, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, referente ao período de 01/06/2005 a 22/12/2005, 20/04/2006 a 01/12/2006, 29/06/2009 a 23/08/2010, 16/01/2012 a 14/09/2014 (Certidão 106/2015 – PULP SEDUC 1416491/2019).

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o (s) docente (s) abaixo identificado(s):

A PARTIR DE 07/02/2024

E.E. ANTONIO MARINHO DE CARVALHO FILHO, em Presidente Venceslau.

-ANA LUCIA FERRAZ, RG. 30.770.502-X, DI- 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM-SE, Efetivo, classificada na mesma U.E., fazendo jus a Jornada Integral de Trabalho Docente;

-CAMILLA DO VALE VERA DE SOUZA, RG. 40.473.341-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “F”, classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-LUISA RODRIGUES LIMA E SILVA, RG. 49.973.888-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-MARILUZ VALENTINA DE OLIVEIRA, RG. 4.424.352-0, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-NEUSA FERREIRA LIMA, RG. 20.950.795, DI-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-SUILENE MARTINS SANDRES BATARA, RG. 41.358.470-7, DI-2, Professor Educação Básica II, Efetivo, classificada na mesma U.E., fazendo jus Jornada Inicial de Trabalho e 16 horas semanais de Carga Suplementar.

-THAISA FERNANDA FARIA, RG. 47.698.748-9, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-VALDIR REINOL, RG. 12.428.178-3, DI-1, Professor Educação Básica II, Efetivo, classificado na mesma U.E., fazendo jus a Jornada Integral de Trabalho Docente.

A PARTIR DE 15/02/2024

-ARIEL SANTOS OLIVEIRA GARCIA, RG 48.998.024-7, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria “O”, classificado na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-LAISA MORAIS CASTILHO CABRAL, RG 46.150.245-8, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-QUESIA LETICIA DA SILVA PINTO, RG 30.065.501-0, DI-1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-SHEILA ROBERTA PARDINI BARBOSA DA SILVA RG. 35.040.092-1, DI-1, Professor de Ensin Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada n mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 4 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-WAGNER PINTO, RG. 34.587.296-4, DI- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categor “O”, classificado na mesma U.E., fazendo jus à carg horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o (s) docente (s) abaixo identificado(s):

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. PROF. ANTONIO DE CARVALHO LEITÃO, em Pres. Epitácio.

-CELIO APARECIDO MARTINELLI DE ARAUJO, RG 14.632.151, DI-2, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria “O”, classificado na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-SILVA MARIA DOS SANTOS ARAUJO, RG 18.051.771-5, DI-3, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria “O”, classificada na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

A PARTIR DE 08/02/2024

-ANDREIA LIMA DA SILVA GUIRRO, RG 45.667.154-7, DI- 2, Professor Educação Básica

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.imprensaoficial.com.br por meio do código 2024031311300
Prodesp em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Efetivo, SQC-II-QM-SE, classificada na mesma U.E., fazendo jus a Jornada Integral de Trabalho Docente.

A PARTIR DE 15/02/2024

- BARBARA BISPO DE ALENCAR, RG. 48.199.550-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-BRUNO OTAVIO ALVES PEREIRA, RG. 48.477.163-2, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-ELAINE APARECIDA COLOMBO, RG. 58.709.474-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-FLÁVIA IVO DE SOUZA, RG. 57.010.810-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-SILVANO FRANCISCO BERTOLDI, RG. 18.979.654-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-WILLIAM DE ALMEIDA, RG. 33.273.322-1, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

A PARTIR DE 28/02/2024

-CLEONICE RODRIGUES DE LIMA, RG. 17.737.850-5, DI-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, designa para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o (s) docente (s) abaixo identificado (s):

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. ALFREDO MARCONDES CABRAL, em Presidente Venceslau.

-ANA CLAUDIA BARATELLA ROCHA, RG. 45.803.892, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-ELAINE COLOMBO PEREIRA DE SÁ, RG. 25.409.037-0, DI-1, Professor de Educação Básica I, Categoria "F", classificada na E.E. 18 de junho, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-IVONETE SACHI, RG. 16.851.292-0, DI- 1, Professor de Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM-SE, classificada na mesma U.E, fazendo jus a jornada Integral de Trabalho Docente.

-BEATRIZ VIEIRA ARFELLI, RG. 57.022.536-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-NATHALIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PARDINI, RG. 46.764.540-1, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

A PARTIR DE 15/02/2024

-AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, RG. 47.690.600-3, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

- MARIA APARECIDA LOURDES PARDINI, R 24.312.126-X, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria "O", classificada na E.E. Dra. Isab Campos., fazendo jus à carga horária de 40 (quarent horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, designa para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o (s) docente (s) abaixo identificado (s):

A PARTIR DE 07/02/2024

E.E. DONA CONSUELO FERNANDES D MAGALHÃES CASTRO, em Presidente Epitácio.

-ANA LUCIA LUIZ FLOR, RG. 20.676.283-5, DI- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categor "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carg horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR, RG. 43.731.26 6, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médi Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo ju à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais d trabalho;

A PARTIR DE 15/02/2024

-ALCILENE GRIAO DE CARVALHO THURMANI RG. 23.772.276-8, DI-1, Professor de Ensi Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada n mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 4 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-RENATO CANTO VARGAS, RG. 33.302.852-1, DI- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categor "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carg horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

- SULLYVAN GUIMARAES FIGUEIRED DOMENICE, RG. 44.527.928-X, DI-1, Professor d Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horár de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o (s) docente (s) abaixo identificado(s):

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. PROF. JACINTO DE OLIVEIRA CAMPOS, e Presidente Epitácio.

-ALZIRA SORIGOTTI, RG. 17.075.009-7, DI- 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-FABIANA OLIVEIRA MELCHIOR, RG. 34.296.343-0, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-LUCILENE REGINA DE OLIVEIRA PRIETO FRANCA, RG. 40.752.380-7, DI-1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM-SE, efetiva, classificada na mesma U.E., fazendo jus a Jornada Integral de Trabalho Docente.

-LUCIMARA DA SILVA PESSIN, RG. 28.256.371-4, DI-2, Professor de Educação Básica II, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 08/02/2024

-JUSSARA MARTINEZ BELIZARIO DA SILVA, RG. 25.635.216-1, DI-2, Professor de Ensino Fundamental

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, por código 2024031411300111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. PROFª. MÉRCIA MARIA PRETTI SOARES, em Presidente Epitácio.

-LAUDICEA DOS SANTOS, RG. 28.540.390-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Efetivo, SQC-II-QM-SE, classificada na E.E. Alfredo Marcondes Cabral, fazendo jus a Jornada Ampliada.

-MARIANA MELGAREJO MARTINS, RG. 41.658.059-2, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 09/02/2024

-SANDRA MARIA BATISTA COLOMBO, RG. 18.052.828-2, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 15/02/2024

-ANDREISA ESTEVAM DO PRADO SILVA, RG. 30.066.010-8, DI-1 Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 28/02/2024

-APARECIDA ROSELI PARDINI PEREIRA, RG. 18.522.267-5, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, nos artigos 11 da Resolução SEDUC – 37, de 1-6-22, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-5-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 01/02/2023

EE. PROF. JOAQUIM RODRIGUES FILHO, em Pres. Epitácio.

-ALLYNE RODRIGUES XAVIER BUZINARI, RG. 42.823.378-8, DI- 1, Professor de Educação Básica I, SQC-II-QM-SE, classificada na mesma U.E., fazendo jus a jornada Básica de Trabalho Docente e 50 horas mensais de Carga Suplementar.

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. PROF. JOAQUIM RODRIGUES FILHO, em Pres. Epitácio.

-LETICIA BERTOLDI DE LIMA, RG. 49.684.369-2, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-NAYARA SHIRLEY DE AZEVEDO, RG. 48.149.172-7, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-RENATA MARIN FERNANDES FERREIRA, RG. 26.810.842-0, DI-2, Professor Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM-SE, classificada na mesma U.E., fazendo jus a Jornada Básica e 10 horas semanais de Carga Suplementar;

-SUELLEN DE JESUS BARRIOS RIBEIRO SILVA, RG. 42.824.576-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-VALNICE CORDEIRO DE LIMA, RG. 28.256.229-1, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

A PARTIR DE 08/02/2024

-JULIANA REIS DA SILVA, RG. 27.914.228-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

A PARTIR DE 15/02/2024

-JACQUELINE PAULA DA SILVA FERREIRA, RG. 30.132.864-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-JOSE CICERO DA SILVA JUNIOR, RG. 34.937.598-7, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-PATRICIA ANA PAULA ESPOSITO, RG. 42.039.532-5, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-ROSENI CASTOR ABREU DA SILVA, RG. 17.737.910-8, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. PROF. OSWALDO RANAZZI, em Sant Anastácio.

-ALAIR NAVARRO ALONSSO, RG. 30.237.916, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-IZABELA DE BARROS GARDENAL, RG. 40.686.664-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-THAYS FERNANDA MARIANO ALVES, RG. 40.117.379-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-TIAGO HENRIQUE DE LIMA, RG. 48.986.026-6, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 15/02/2024

-CASSIA CILENE ZANUTTO, RG. 20.003.626-9, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-DENIS NEVES CECILIO, RG. 48.949.431-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na E.E. José Sanches Postigo, em Caiuá, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-FRANK SCHMIDT FOGACA, RG. 33.977.106-9, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-GENILSON APARECIDO DOS PRAZERES, RG. 27.987.562-9, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-INAE DE MELLO MORAES, RG. 33.032.784-7, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-JEAN PAULO GERMANO BOLDO, RG. 48.828.115-5, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-MAILSON BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 45.796.262-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-RUBENS MOIA JUNIOR, RG. 40.515.185-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-SINARA CRUZ CACCIARI, RG. 48.166.370-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-WILDNEI CECILIO DO NASCIMENTO, RG. 41.644.611-5, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, designa para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o (s) docente (s) abaixo identificado (s):

A PARTIR DE 07/02/2024

EE. PROF. HIROSHI SHIRASSU - SHIRUCA, em Presidente Venceslau.

-ANGELISE ANDREA SANTOS AZEVEDO DIAS, RG. 32.575.894-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "F", classificada E.E. Alfredo Marcondes Cabral, em Presidente Venceslau, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

E.E. DEP. JOSÉ SANCHES POSTIGO, em Caiuá.

-VICTOR RENATO PEREIRA NEGRÃO, RG. 47.356.791-X, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 15/02/2024

-CECILIA SILVA, RG. 29.858.394-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-LUCIANE CRISTIANE LOVATO, RG. 30.065.775-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-MAYARA MACERA, RG. 40.117.299-5, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-PAULO BENTO, RG. 26.685.318-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

E.E. "PROJETO LAGOA SÃO PAULO", em Caiuá.

-LUIZ GUSTAVO FRAY DE OLIVEIRA, RG. 54.363.240-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-WILLIAN CESAR SANTANA BARUTA, RG. 44.562.188-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

E.E. SHIGUETOSHI YOSHIHARA, em Pres. Epitáci

-AMANDA LUANA NASCIMENTO DOS SANTO SILVA, RG. 49.026.223-5, DI-1, Professor de Ensi Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada n mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 4 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-CRISTIANE MARQUES DE CARVALHO D MORAIS, RG. 34.468.185-3, DI-2, Professor d Educação Básica II, Efetivo, fazendo jus a Jornad Integral de Trabalho Docente;

-DIANDRA KAELE CARDOSO DA MOTA OKIMAT RG. 47.950.548-2, DI-1, Professor de Ensi Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada n mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 4 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-KAIO HENRIQUE DA SILVA MACEDO, R 1779673, DI-1, Professor de Ensino Fundamental

Este documento pode ser verificado pelo código 202403130113 Acesse: www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-KEROLAINE DUARTE ALVES MACEDO, RG. 46.308.318-0, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-MARIA APARECIDA DA SILVA OKIMATO, RG. 21.356.115-3, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A PARTIR DE 08/02/2024

-CAMILA LIMA WERLI, RG. 44.561.080-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-MONICA LEMOS DOS SANTOS, RG. 33.596.572-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-SALETE GONCALVES DA COSTA, RG. 32.855.696-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

A PARTIR DE 15/02/2024

-CIBELE SANCHES DIAS SANTANA, RG. 26.685.606-8, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-GILMARA FERREIRA VIEIRA, RG. 28.256.335-0, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-GUENIMA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 22.357.849, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-DANIELA CAMARA CHALEGRE, RG. 34.176.102-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-LUCIVANI DE ALMEIDA PEREIRA CABRERA, RG. 18.571.573-4, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-ROSEMARY PEREIRA CABRAL DA SILVA, RG. 42.823.351-X, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-ROSIMEIRE GIRARDI DAVI, RG. 23.987.849-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 07/02/2024

E.E. 18 DE JUNHO, em Presidente Epitácio.

-ALAIM CESAR TELES JUNIOR, RG. 48.195.807-1, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais d trabalho;

-ALEXANDRE FREGOLENTE, RG. 30.066.379-1, D 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categor "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carg horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-CAMILA FERNANDA PEREIRA DE SOUZ FREITAS, RG. 47.693.103-4, DI-1, Professor de Ensir Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada n mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 4 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-CHRISTIAN FERNANDES BISPO, RG. 52.774.65- X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médi Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo ju à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais d trabalho;

-ELIANA APARECIDA NASCIMENTO CARVALHO RG. 21.356.010-0, DI-1, Professor de Ensir Fundamental e Médio, Categoria "O", classificada n mesma U.E., fazendo jus à carga horária de 4 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-GABRIEL OLIVEIRA DE MELLO, RG. 41.241.847- DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médi Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo ju à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais d trabalho;

-GRAZIELLA VICENTE DA SILVA, RG. 33.061.109- DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médi Categoria "O", classificado na mesma U.E., fazendo ju à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais d trabalho;

- GUSTAVO CAÍQUE PEREIRA NEGRÃO, RG 46.847.332-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

A PARTIR DE 15/02/2024

-ANA PAULA LIMA TEIXEIRA LEITE, RG 43.303.480-4, DI-2, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-ANALITA BALBINA DA SILVA ANTUNES, RG 42.872.645-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria "O", classificada na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-JOAO KORCH JUNIOR, RG. 43.099.294-4, DI- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categor "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carg horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

-VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES, RG 44.264.688-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental Médio, Categoria "O", classificado na mesma U.E fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho;

-RODRIGO ALVES ROCHA, RG. 46.139.077-2, DI- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categor "O", classificado na mesma U.E., fazendo jus à carg horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12/03/2024

Tornando sem efeito a publicação de 06/03/2024 na parte em que designou ADRIANO LEONIDES, RG 25.980.655-9, ANDREA DAIGGI PRAT MARTINS, RG 14.543.406-0 e CATIA CRISTINA MECENA SANTOS FRANCISCO, RG 24.680.991-7, como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento,

Retificando a publicação de 06/03/2024, na parte em que cessou ADRIANO LEONIDES, RG 25.980.655-9, onde se lê "A partir de 23/02/2024", leia-se "A Partir de 27/02/2024"

Retificando a publicação de 06/03/2024, na parte em que cessou ANDREA DAIGGI PRAT MARTINS, RG 14.543.406-0, onde se lê "A partir de 23/02/2024", leia-se "A Partir de 27/02/2024"

Retificando a publicação de 06/03/2024, na parte em que cessou CATIA CRISTINA MECENA SANTOS FRANCISCO, RG 24.680.991-7, onde se lê "A partir de 23/02/2024", leia-se "A Partir de 27/02/2024"

DESIGNANDO,

Com Fundamento no artigo 11° da Resolução Seduc N° 37°, de 01-06-2022, para as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, Previsto no inciso IV do artigo 4°, do Decreto n° 66.799, de 31-05-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 27/02/2024

EE Vicente de Carvalho, em Guarujá

Este documento pode ser verificado no código 00324012200113 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ADRIANO LEONIDES, RG 25.980.655-9, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Vicente de Carvalho, em Guarujá, Diretoria de Ensino-Região de Santos.

ANDREA DAIGGI PRAT MARTINS, RG 14.543.406-0, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Vicente de Carvalho, em Guarujá, Diretoria de Ensino-Região de Santos.

CATIA CRISTINA MECENA SANTOS FRANCISCO, RG 24.680.991-7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificado na EE Vicente de Carvalho, em Guarujá, Diretoria de Ensino-Região de Santos.

Com base no Decreto N°52.833, de 24 de março de 2008, para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus à Gratificação "pro labore" calculada de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei Complementar N° 1144, de 11 de julho de 2011 o Servidor abaixo identificado:

A partir de 12/03/2024

EE Parque dos Sonhos 9A, em Cubatão

WILLER PINTO LOUSADA, RG 43.862.194-3, DI 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificado na EE Marques de São Vicente, em Santos, Diretoria de Ensino-Região de Santos.

CESSANDO,

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada, na parte em que designou CAROLINA LISBOA DE CASTRO TEIXEIRA, RG 35.575.110-0, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para atuar como Atividade Docente, na EE Ignácio Miguel Estefno, em Guarujá.

A partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria publicada, na parte em que designou PRISCILLA BUGALLO DELGADO COSTA, RG 22.256.159-2, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, para atuar como Atividade Docente, na EE Ignácio Miguel Estefno, em Guarujá.

A partir de 08/03/2024, os efeitos da Portaria publicada, na parte em que designou IVONE LEIDE DA SILVA, RG 23.308.697-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, para atuar como Atividade Docente, na EE Parque dos Sonhos 9A, em Cubatão.

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola de 12/03/2024:

Expedindo, com fundamento no art. 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE MAL. DO AR EDUARDO GOMES:

ATO DECISÓRIO Nº 013/2024 - ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM, RG: 26.753.355-X, PEB-II nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB II – MATEMÁTICA na UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO, no Município de Santos.

Decisão: Acúmulo legal.

EE DR HUGO SANTOS SILVA:

ATO DECISÓRIO Nº007/2024 - ROSEANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS, RG 22.840.535-X/SP, CATEGORIA O, EE DR HUGO SANTOS SILVA, acumula como PEBIII, na EM. PROFESSORA MARIA REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS CLARO, em Guarujá.

DECISÃO: Acumulação Legal.

Concedendo:

Nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Auxílio-Doença a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

EE PROFESSOR BENEVENUTO MADUREIRA - Fabio Fernando Mitoso Brunelli, RG. 24.958.032/SP, 02 dias de Auxílio-Doença, no período de 11/03/2024 a 12/03/2024, Professor de Ensino Fundamental e Médio, (Categoria O)

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir de 04/03/2024. EE Prefeito Domingos de Souza – Nelson Jorge dos Santos Felix, RG: 42.782.563-5/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", DI 1, 02 dias de Auxílio-Doença no período de 04/03/2024 a 05/03/202

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir de 28/02/2024. EE Prefeito Domingos de Souza – Nelson Jorge dos Santos Felix, RG: 42.782.563-5/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", DI 1, 03 dias de Auxílio-Doença no período de 28/02/2024 a 01/03/2024.

nos termos do § 3º, do artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº13.135/15. Combinado com o comunicado CGHRH de 03/07/2015,

Auxílio-Doença a partir da data mencionada ao interessado abaixo identificado:

EE. DR HUGO SANTOS SILVA – DANIELLI DA SILVA, RG: 46.990.500-1, Professor Ensino Fundamental/Médio,

Categoria O, 08 (dois) dias de Auxílio-Doença no período de 07/03/2024 a 14/03/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE LUIZ BENEDITINO FERREIRA – MÁRCIA RAMOS TEIXEIRA DE SOUZA, RG 30.096.771-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 (três) dias de Auxílio-Doença no período de 11/03/2024 a 13/03/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE LUIZ BENEDITINO FERREIRA – MARIÁ SCARABELLI VICENTE DOS SANTOS, RG 11.270.200, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 (cinco) dias de Auxílio-Doença no período de 12/03/2024 a 16/03/2024.

nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8213 de 24/7/1991, inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/1974, combinado com o Comunicado UCRH/CAF-2 de 12/03/2018 de 18/03/2018, Auxílio doença de 11/03/24 a 12/03/24 para Profª SOLANGE DO NASCIMENTO DIAS, RG. 21.436.659, Professor do Ensino Fundamental e Médio, Cat."O", Faixa 01, Nível I, por 02 dias.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213991, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado: EE PAULO CLEMENTE SANTINI – AUXILIO DOENÇA - ALESSANDRA GUEDES DE SOUZA FERREIRA RG 44400541 CPF 318.724.478-56, 4341 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, CONTRATO, 02 (DOIS) dias de Auxílio-Doença. no período de 11/03/2024 a 12/03/2024

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada a interessado abaixo: EE PRAIA DE BORACÉIA – EDUARDO MUNHOZ ADAO, RG 43.723.880, Professor de Educação Básica II, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença no período de 11/03/2024 a 13/03/2024.

Tornando sem efeito

Ato Decisório nº 002/2024 – FERNANDA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA – RG nº 40687282-x, publicado em D.O. de 04/03/2021 – Executivo II – Pag. 64, por ser ACÚMULO ILEGAL.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

APOSTILA Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO.

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do Art. 60 da Lei nº 8213/91, comb. com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, as(aos) interessadas(os) abaixo:

TIAGO HENRIQUE KLENGEL BIASOTTO MENDES – RG: 42.432.686-3/SP - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT "O" na EE Eugênio Franco, em São Carlos, 02 dias de auxílio-doença a partir de 04/03/2024.

ALINE DE MORAIS - RG 40.621.045-7 – PROF DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CAT "O" na EE Profº Marivaldo Carlos Degan, em São Carlos-SP, 03 dias de auxilio doença a partir de 12/03/24.

MAYARA V. ALLEN RG 44.498.997-8 Agente de Organização Escolar, na EE Profº Orlando Perez, em São Carlos, 05 dias de auxilio doença a partir de 11/03/24.

LARISSA GABRIELA ZANARDO RG 56.850.309 - PROF DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CAT "O" na EE Profº Orlando Perez, em São Carlos, 05 dias de auxilio doença a partir de 11/03/24.

THAMIRES DIANE PINHEIRO PEREIRA –RG: 46.201.823, Agente de Organização Escolar, "Temporária" na EE Professor João Batista Gasparin, em São Carlos, 03 dias de auxílio doença a partir de 08/03/2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Os Diretores de Escola, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

PROF. JOSÉ JULIANO NETO, em São Carlos

ATO DECISÓRIO N.º 207/2024 - RAQUEL GONZALES COSTA PARTEL, RG: 8550897 - 4, Aposentado como professor de educação básica II – OFA - F, acumula com a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - Categoria O – SQF I-QM-SE na EE PROF. JOSÉ JULIANO NETO, da Secretaria Estadual de Educação de São Carlos. Acumulação legal.

DESPACHO Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Os Diretores de Escola, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE DR. ÁLVARO GUIÃO, EM SÃO CARLOS

Ato Decisório nº 204/2024 - GLAUCIA REGINA PAULINO DOS SANTOS LUI, RG nº 13.867.172-2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na EE Dr. Álvaro Guião, em São Carlos, acumula com o cargo de Professor I, na CEMEI Maria Luiza Perez, junto à Secretaria Municipal de Educação de São Carlos. Acumulação Legal.

EE PROF. MARIVALDO CARLOS DEGAN, EM SÃO CARLOS

ATO DECISÓRIO N.º 205/2024 - *EMERSON JERONYMO EDUARDO* – RG 25.834.508-1 SP – Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF I QM-SE com sede na EE Prof. Marivaldo Carlos Degan, acumula cargo com: *PEB II SQC II QM na EE Prof. Marivaldo Carlos Degan.* Acumulação *LEGAL.*

E.E. ARLINDO BITTENCOURT, EM SÃO CARLOS

ATO DECISÓRIO Nº 206/2024 - GUSTAVO CAETANO POZZI DA CUNHA – RG: 26.766.637 - 8, Professor Educação Básica II – SQC-II-QM-SE- FILOSOFIA, desta Unidade Escolar, D.E. Região de São Carlos, ACUMULA como Vereador junto a Câmera Municipal de São Carlos- Prefeitura Municipal de São Carlos. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e o Parecer NDP 1/2023, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral - Procuradoria Geral do Estado, declaro a convalidação de exercício a partir de 12/09/2023, em nome de Lyriss Barbosa Brandão Storti, RG 7.311.001-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, contratada na EE MARILENE T. LONGHIM, em razão da publicação do ato decisório 312/2023 no DOE de 09/11/2023.

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e o Parecer NDP 1/2023, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral - Procuradoria Geral do Estado, declaro a convalidação de exercício a partir de 11/10/2023, em nome de Mariza de Cassia Poltronieri, RG 18.304.891-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, contratada na EE PROF. LUDGERO BRAGA, em razão da publicação do ato decisório 313/2023 no DOE de 10/11/2023.

Este documento pode ser verificado no código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.imprensaoficial.com.br/validade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Exonerando, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso I, item 1, da LC 180/78 combinado com a LC 236/80, a pedido e a partir de:

06/03/2024, Alisson Leite Gomes, RG: 46.991.940, DI: 1, PEB II da EE Arlindo Bittencourt em São Carlos da Diretoria de Ensino Região de São Carlos- SP. Processo SEDUC 015.00171785/2024-10.

23/02/2024, Aline Pedro, RG: 35.197.455, DI: 1, PEB II da da EE Arlindo Bittencourt em São Carlos da Diretoria de Ensino Região de São Carlos- SP. Processo SEDUC 015.00125112/2024-80.

DESIGNANDO, nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de **Atividade Docente**.

A partir de 11/03/2024

Arthur Kenji Kakuta, RG 56.983.883-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, classificado na EE André Donatoni, em Ibaté, Diretoria de Ensino-Região de São Carlos , fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC.1048/2008, para gozo imediato ao funcionário abaixo mencionado:

CASSIA OLHE LOPES NUNES, RG. 17.452.797, Diretora de Escola, SQC-II-QM, DI-1, EE Bento da Silva César, 15 dias referentes ao período 30/09/2015 a 03/05/2022, Certidão 20/2022, SEE/ 547880/2022.

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:

EVANDRO CARLOS CONRRADO – RG: 18.143.002, Professor Educação Básica II – SQC – II – QM -SE, na EE ANTONIO MILITÃO DE LIMA, em São Carlos, a partir de 12/03/2024.

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC.1048/2008, para gozo imediato ao funcionário abaixo mencionado:

ROBERTA BOLZAN SIMÕES, RG: 19.434.345, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, EE Dr. Álvaro Guião, 30 dias referentes ao período 03/02/2015 a 01/02/2020, Certidão 78/2020, SEE/ 1427973/2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

Retificando os seguintes Atos Decisórios

No Ato Decisório nº 394/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 395/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 396/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 397/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 398/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 399/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 399/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 400/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

No Ato Decisório nº 401/2023, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 01/03/2023, seção II, página 62, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura Municipal de Divinolândia"

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola, de 12/03/2024

Autorização de Licença-Prêmio em gozo, nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68 e art. 1º da LC. 1048/2008, de:

EDILSON MOREIRA, RG 18.261.895-X, Agente de Organização Escolar, SQF II QAE classificação e exercício junto a E.E. Oscar Villares, 15 dias, referente ao período de 29/09/1996 a 27/09/2001 – CERTIDÃO 142/2006 – PULP 015.00025624/2023- 66.

MARIA ALICE CAMPOS MESQUITA DA SILVA, RG 3.843.573-1, DI 2, Professor Educação Básica II, SQC II QM classificação e exercício junto a E.E. Prof. Timotheo Silva, 60 dias, referente ao período de 08/02/2011 a 06/02/2016 – CERTIDÃO 64/2016 – PULP 879440/2019.

MARCELA APARECIDA PEDROSA LOPES, RG 35.018.396-X, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC II QM classificação junto a E.E Padre Donizetti Tavares de Lima, 15 dias, referente ao período de 31/05/2015 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 01/01/2022, Certidão 31/20413/2023 – PULP 015.00327662/2023-51.

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DE 12/03/2024

Os Diretores de Escolas Estaduais, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, com base no Decreto nº 42.815/98, expedem os seguintes Atos Decisórios, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97.

E. E. PROFESSORA EGLE LUPORINI COSTA

ATO DECISÓRIO Nº 348 / 2024

José Lucas Tavares, RG. 49.030.302-X, exerce a função de Professor de Educação Básica I do Ensino Fundamental - CLT na E.M.E.B. – Prof. Luiz Carlos Simon, em Aguaí, na Prefeitura Municipal de Aguaí e **ACUMULA** com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta Unidade Escolar, em Aguaí, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

E. E. JOSÉ JUSTINO DE OLIVEIRA

ATO DECISÓRIO Nº 349 / 2024

GUILHERME OZELIM, RG.37.478.488-7, Vice-diretor de Escola, na EMEB José Peres Castelhano, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP, **ACUMULA** com a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO – Categoria O, nesta Unidade Escolar, em Santo Antônio do Jardim, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Retificação de ato decisório

EE Professor Oscar Waldomiro de Vasconcellos

No Ato Decisório nº 208/2024, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 23/02/2024, seção II, página 61, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura de Divinolândia".

No Ato Decisório nº 343/2024, em nome de Jane Helena Manzoni Fornari, RG: 5.924.094-5, publicado no D.O.E de 06/03/2024, seção II, página 65, onde se lê "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista", leia-se, "cargo de PEB I – Efetivo, na EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos, em Caconde, Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, afastada pelo convênio Estado/Município, junto a Prefeitura de Divinolândia".

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

Declarando que o RG de Evando José de Oliveira, Professor de Educação Básica II, SQF-I/QM-SE, F.1/N.II, classificado na EE Dona Maria Carolina de Lima, em Nuporanga, passa a ser: 16.239.450-0.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadeu Pereira**, **Executivo Publico**, em 12/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0021872928** e o código CRC **C5E763**.

Validar em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Expedindo, com base no art. 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte acúmulo de cargo:

EE Prof. Martinho Sylvio Bizutti – Igarapava

Ato Decisório nº 09/2024: Giselle Leite Santana, RG: 40.322.921-2, Operadora da ETA SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de Ituverava, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Química - SQC-II-QM-SE, nesta Unidade Escolar, em Igarapava. Decisão: Acúmulo legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Expedindo, com base no art. 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte acúmulo de cargo:

EE Prof.ª Neusa Okano Mizuno – Morro Agudo

Ato Decisório nº 01/2024: Maura Aparecida Bernardino, RG: 19.565.591-6/SP, PEB I, efetivo na CCI Maria de Lourdes Castro Carvalho, no município de Morro Agudo, acumula com a função de PEB II, SQF-I-QM-SE, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Expedindo, com base no art. 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte acúmulo de cargo:

EE Prof.ª Neusa Okano Mizuno – Morro Agudo

Ato Decisório nº 02/2024: Carla Regina Pereira Raimundo, RG: 25.064.708-4/SSP/SP, PEB I, efetivo na EMEF Prof. Carlos Alberto Angelo, Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP, acumula com o cargo de PEB II nesta Unidade Escolar, afastada pela municipalização na EM Profª Maria Amalia Volpon de Figueiredo, em Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Expedindo, com base no art. 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte acúmulo de cargo:

EE Prof.ª Neusa Okano Mizuno – Morro Agudo

Ato Decisório nº 04/2024: Miriam Ecilda Vieira da Silva Fonseca, RG: 12.697.950-9/SP, DI 1, aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acumula com a função de PEB II, SQC-II-QM-SE, designada Coordenador de Gestão Pedagógica, DI 2, no PEI, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Expedindo, com base no art. 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte acúmulo de cargo:

EE Prof.ª Elza Miguel Francisco – São Joaquim da Barra

Ato Decisório nº 02/2024: Cristina Costa Mauricio, RG: 16.923.881-7/SP, PEB II, SQC-II-QM-SE, aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Expedindo, com base no art. 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte acúmulo de cargo:

EE Prof.ª Genoveva Pinheiro Vieira de Vitta – São Joaquim da Barra

Ato Decisório nº 01/2024: Valdinei de Souza, RG: 20.104.736, PEB I, na EMEB Margarida Besiack Zelesnikar, no município de São Joaquim da Barra/SP, acumula com o cargo de PEB II, SQC-II-QM-SE, Categoria A, readaptado, com exercício nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12-03-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE Profª Genoveva Pinheiro Vieira de Vitta

Nilza Aparecida Galina, RG: 21.354.716-8, PEB II (SQF-I-QM), 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 15/09/2010 a 13/09/2015, da Certidão de nº 89/20510/2015, averbada no D.O. de 11/11/2015. PULP SEI 015.00165188/2024-48.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR / 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA,** para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado AOE/2023, para exercer a função em **caráter temporário,** e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada no DOE 05/06/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino. Diretoria não possui classificação em Lista Especial

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual. Para o Aposentado – comprovar fonte pagadora;

d) não perceber proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;

Este documento pode ser verificado pelo código 324030419113 no endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

e) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

f) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela Unidade Escolar escolhida, para comprovar estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11- Conforme Lei Complementar nº 1093/2009 – É vedada ao candidato uma nova contratação antes de 200 dias – Artigo 6º - "É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato."

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região São José do Rio Preto

ENDEREÇO: Rua Maximiano Mendes, nº 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto

DATA: 13/03/2024 – quarta-feira

HORÁRIO: 9 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 27

CONVOCADOS – LISTA GERAL

CLASS NOME

1 ANA DE FÁTIMA BARRO
2 RUBENS GARCIA DOS SANTOS
3 ARIANE DE MOURA SEGURA
4 FELIPE YWAHASHI
5 ALYSON KAYKE DA SILVA SANTOS
6 DANIEL DE FREITAS CASTILHO
7 PABLO ALEXANDRE DE FREITAS
8 GISELLE SILVA REIS LEOCÁDIO
9 JÚLIA TELES DA SILVA
10 ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE
11 PEDRO HENRIQUE PAIVA DA CRUZ
12 BIANCA CRISTINA CECILIO
13 MARIA JOSÉ ALVES AUGUSTO VICENTE
14 JULIETE FONTENELE DO VALE
15 BEATRIZ HELENA PETRINO DA SILVA
16 GIULIA DE ARAUJO CAETANO ALBANO
17 AUGUSTO GOMES CALDAS
18 EVANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA
19 HELITON ROBER PINTO
20 ANA CRISTINA COSTA RIBEIRO
21 MEIRE LUCIA DA SILVA
22 DIOGO AUGUSTO DUARTE
23 KAREN CRISTINA SOARES TEÓFILO
24 ANDRÉ SANTANA SILVA
25 HADDYJA BUENO FIGUEIRA
26 MARIA JÚLIA MESSIAS CARREIRO
27 MAYKON SIAN MAIOTTO
28 ELCIMARA DA SILVA COSTA SIQUEIRA
29 DIEGO FONTENELE SILVA
30 TIAGO ALVES HILARIO
31 MARIA EDUARDA DE SOUZA SALES SALVIANO
32 THAYRINI BEIJO FERREIRA
33 LETICIA DA SILVA SOUZA
34 WATINA ALVES PEREIRA
35 ANDREA FERNANDES MICCIU FACUNDIM
37 ELLEN CRISTINA RODRIGUES SOUZA
38 SHEILA CHRISTINA MATHIAS VIANA
39 EDUARDA SANTANA AMARAL
40 MARINA LAURA LÚCIO SANTOS
41 NOEME PEREIRA DE BRITO
42 JÚLIA CAROLINE NEVES OLIVEIRA
43 CLÁUDIA APARECIDA CARREON ADAMI DA CRUZ
44 ANA PAULA DE OLIVEIRA CARMACIO
45 VILMA VALERIA DE BRITO
46 VITÓRIA SANZOGO MORENO
47 JESIANE DONIZETE DENTI RODRIGUES DE SOUZA
48 KEILA BOTTARELI
49 MARILENE TEODORO CORREA
50 JULIANA FATIMA VICENTE DIAS
51 MICHELE VIEIRA DA SILVA
52 YASMIN MONTEIRO PEREIRA
53 BRUNO FERNANDO PAULO
54 YASMIM DOS SANTOS GOUVEIA
55 TATIANA CACHETA LIMA
56 KARINA DA SILVA DANTAS ARANHA
57 MICHELA COSTA DOS SANTOS
58 SANDRA CHAVES DA SILVA
59 CARINA GABRIELA BEZERRA SANTOS MOURA
60 KARYNNE CHRISTINA DA SILVA
61 THAIS MAYARA MARTINS
62 ADRIANA BARBETA FERREIRA
63 DANIELI APARECIDA BIGARAN
64 GISELE PEREIRA CANDEIRA
65 JORGE LUIS DE MORAIS SOUZA
66 EDMAR APARECIDO DA CRUZ
67 CÉLIA MOREIRA PRADO
68 JACQUELINE POLTRONIERI AMORIM
69 FABIANA PERPETUO PEREIRA DE CARVALHO
70 LILIANE DA SILVA MORAES
71 JULIANA DE CAMPOS BLANCA
72 DANIELA MARIA EVANGELISTA BORGES
73 PALOMA FERNANDA CAMARGO SAN MARTIN
74 LUANA FELIX DIAS
75 YURI GEOVANI CASIMIRO
76 JOSÉ VICTOR DA SILVA FONSECA
77 FABRICIO DA COSTA FREIRE
78 BRENO PEREIRA QUEIROZ
79 JOSILANE BISPO SANTANA DE ANDRADE
80 KAROLINA LOPES TEIXEIRA
81 JAQUELINE ALBERTINO DE SOUZA
82 GABRIEL MARTINI
83 JHONATAN CIÊNCIA MELO
84 ERIKA FLAVIA DE LIMA
85 GIOVANNA MIKAELE DOS SANTOS BELMIRO
86 MARCIA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA
87 NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
88 BRUNA REGINA DA SILVA
89 GEISA APARECIDA DA SILVA
90 JOÃO VICTOR NORA DE OLIVEIRA
91 CAROLINE APARECIDA EMILIO
92 MARCUS VINICIUS SANCHES FAGUNDES
93 ELISETE PEREIRA DE QUEIROZ
94 LETÍCIA GALISTEU
95 NATHALIA MARIA VICENTE
96 MARIANA VASCONCELOS SIQUEIRA SANTANA
97 LUZIMARA DE SANTANA CARVALHO
98 FABRICIO JOSÉ DE MELO
99 IZABELA FIGUEIREDO BORGES
100 ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA
101 GABRIEL MAIA COÊLHO
102 JESSICA CAROLINE ALVES PEREIRA
103 MARCIA SA VENTURA
104 JESSICA ARAGÃO MUNIZ
105 CARLA KELY ALVES FERREIRA ROMERO
106 ELISANDRA LUSIA NESPOLI
107 LAÍS DA SILVA CAJARANA
108 VIRGINIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
109 ROSICLER GUARDIANO FERNANDES
110 LIDIANE SILVA ALCÂNTARA ALVARES
111 NAYXA CAMILA CHIARI
112 ELIZANGELA AMANTE TORRES
113 LUCIANO ELIAS
114 REGINA CRISTINA DO PRADO
115 ISABELLY VITORIA DE MORAES SILVA
116 ISMAEL CORREIA NUNES
117 PAULA DANIELE DA SILVA
118 ALBERILANEA FRANCISCO DA SILVA LIMA
119 MAURICIO YWAHASHI
120 LEA LEANDRO DE LIMA
121 POLLIANA APARECIDA DO PRADO SILVA
122 ANA LAURA LÚCIO
123 ELISA STHEFANY ALMEIDA DE PAULA
124 CAMILA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS
125 ROSANGELA ASSIS DOS SANTOS
126 ABENAIA LIRA DE OLIVEIRA
127 TATIANE GARRONE CRIADO
128 VILSON ROBERTO DIAS
129 DORIMAR FRANCISCA DE CAMPOS FACCA
130 MARCIA REGINA PAIS DE FREITAS LOPES
131 PRICILA CANDIDA DE MATOS
132 BENEVANIA DE MORAES
133 CAMILA BORTOLOTO
134 JOSEFA BENEDITA OIWA DA SILVA MEDEIROS
135 VANDA REGINA DOS SANTOS
136 JANETE DE BRITO COELHO
137 KARLA CRISTINA NUNES
138 ANDRÉIA APARECIDA FURIGO COSTANARI
139 FRANCIELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
140 GABRIELA VILELA INACIO
141 FERNANDO PEREIRA LIMA FILHO

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

142 ADRIANA PEREZ ARJONA
143 SIMONE CRISTINA MARIANO
144 KAROLINA BOCALON DE SOUZA
145 MIRIAM MELGAÇO DE ABREU
146 GILCIANE EVANGELISTA SOTTO
147 TAILANY APARECIDA DA FONSECA
148 EULA TATIAN BELISARIO SCAPI
149 MARIANA PEREIRA SABOIA
150 JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
151 LAURECI DE OLIVEIRA SILVA
152 JAQUELINE EMANUELA DE BRITO CUNHA
153 MARTA CRISTINA LUCIO
154 MIRIAM DE ASSIS
155 FRANCISNAYDE DE SOUSA NASCIMENTO GOIS
156 DORCAS CRISTINA DA SILVA
157 GABRIEL DE ALMEIDA FREZARIM
158 NADIR JOSÉ DOS SANTOS
159 LORENA CALSAVARA SANTOS
160 WELLINGTON CLAYTON CIRINO
161 YASMIM APARECIDA PASSARI
162 MIRIAN FELICIANO ALVES
163 LAIANY FRANCA RIBEIRO
164 MARIA VITÓRIA LOURENÇO DE MELLO
165 ANGELICA FERNANDA PIVA
166 VICTÓRIA LIS HERRERA FACA
167 LÍVIA MARA DA SILVA SOUZA
168 JULIO CESAR DE PAULA SILVA
169 EVA JANAINA DOS SANTOS NANTE
170 JOÃO MARCOS TEIXEIRA
171 MARCIA VENTURA GOMES
172 ANNE LUISA PEREIRA NASCIMENTO
173 ROSELI DE JESUS BARBOSA
174 DULCINÉIA MARIA PISSINATI
175 CELIO NORBERTO PEREIRA
176 JANAINA DOS SANTOS ROMERO DAS NEVES
177 MARIANA RAIMUNDO
178 NAIARA FERNANDA DIONISIO BARBOSA
179 EDILENE SATURNINO DA SILVA
180 EDNALVA MARIA NOGUEIRA
181 LUANA MONIQUE DE SOUZA MARCELO
182 LEANDRA PERPETUA DOS SANTOS
183 ANA LUCIA CASTRO DA SILVA
184 GRAZIELA PATRICIA BARRETO DOVANCI
186 ANIELE KATIA LASQUEVITE
187 ALINE MONTEIRO LIMA BARISON
188 SILVIA CLAUDIA CLOTILDE ALVES AZEVEDO
189 ANA PAULA CALDEIRA
190 LÍGIA CRISTINA GOMES BARBOSA
191 VANUSA PEREIRA DA SILVA SANTOS
192 LUANA ROZENDO DOS SANTOS MENDES
193 ANA CLEIDE REIS
194 SABRINA BIANCA OJEDA RAMOS
195 LUCINÉIA UVINHA DOS REIS
196 FLÁVIA PAULA NUNES DA SILVA
197 IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
198 THAÍS MICKELLY MARQUES DE SOUSA
199 DEYZIANE MARTINS ALIXANDRE
200 LUIZ CARLOS ALONSO CACERES
201 MARCELA DE SOUZA RIBEIRO
202 ENEDINA MARIA SATURNINO DA SILVA
203 JOANA D'ARC CANEVAROLLI
204 MARIA ANTONIA OJEDA
205 SILVANA CRISTINA TEIXEIRA MUTA
206 ANA LUCIA LOPES DOS REIS
207 FRANCIELI PEREIRA DA SILVA
208 JOSE RICARDO DE ARAUJO GARCIA
209 TANIA APARECIDA SANTANA
210 CAMILA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES
211 NEIDE FERREIRA DE CARVALHO
212 FABIANA ALMELLA
213 MARCOS ANTONIO BORGES DE CARVALHO
214 ANA ESTELA OLSEN GONÇALVES
215 CÍNTIA CRISTINA PARREIRA
216 LUCIANA CRISTINA ANGELOTTI SULFITTI
217 MARLEIDE MARIA DE SOUZA BOMFIM
218 ROSANA FELIX PEREIRA PINHEIRO
219 MARLY APARECIDA DO NASCIMENTO ANICETO
220 MARIA DE LOURDES BATISTA
221 CAROLAINE DE LIMA NOGUEIRA
222 ESLÂNIA DOS SANTOS
223 DARLENE DA TRINDADE PINTO PEREIRA
224 JEANE DE ALBUQUERQUE SILVA
225 CLARA LUCIA MACHADO DINIZ
226 PAMELA EVANGELISTA SANTIAGO
227 LÍVIA MARQUES DA COSTA
228 JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA
229 IZES CRISTINA AFONSO
230 FLÁVIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES
231 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA GONÇALVES
232 ANGELICA FERNANDA SIMÕES
233 LORRAINE APARECIDA COSTA
234 ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
235 GILMARA GOMES GALISTEU
236 RAFAEL SUCCI DE OLIVEIRA
237 THAYZA APARECIDA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA
238 ANNA ISA ALCÂNTARA ALMEIDA
239 ANDRESSA KARINA NASCIMENTO
240 SANDRA MARIA MOREIRA OLIVEIRA
241 CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA
242 FRANCINY MATTOS DE OLIVEIRA
243 JOSIMARA BATISTA DE SOUZA
244 RAQUEL ALVES
245 GISLAINE APARECIDA DA SILVA
246 GISLAINE ANDRADE PEREIRA GOMES
247 EDNA FRANCISCA DE LIMA
248 DAIANE TRINDADE PORTO
249 SIRLEI APARECIDA DE FREITAS
250 LUANA CRISTINA PAULO DE OLIVEIRA
251 ADRIANA LIMA HONORATO
252 BRUNA APARECIDA DOS SANTOS JACOB
253 VALERIA TATIANE MARIANO
254 MAIARA JAQUELINE PARREIRA DOS SANTOS
255 CLEIDE APARECIDA DA ROCHA CHICONI
256 MATILDE APARECIDA ROCHA FERREIRA
257 MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
258 MARILDA GALDINO PEREIRA SOARES
259 ADELITA NEVES VIEIRA
260 RITA DE KÁCIA DA SILVA
261 NILSA CARLA CHIARI
262 RÚBIA FERNANDA HERNANDES PUPO
263 CLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
264 IZAINA OLIVEIRA DOS SANTOS GARCIA
265 ANA PAULA PERINA
266 RODRIGO ALVES DONZELLI
267 STEPHANIE ZARZENON DE SOUSA
268 ANA CAROLINA VIANA DA SILVA
269 SUELY FELIX DE CAMARGO
270 GISLAINE ALBARELO GIRONDI
271 BIANCA FRANCIELI BASSAN DAMASCENA
272 ADRIANA PERPETUA DOS SANTOS PEREIRA
273 CLÊUZA APARECIDA DE ALMEIDA
274 MARIZETE SOUZA OLIVEIRA
275 LUCIANA FERREIRA DA SILVA ROVARIS
276 LUCIENE MARIA DA SILVA VIEIRA
277 TATIANE APARECIDA DA SILVA MININ
278 ELEN UARA CROCCE
279 PRISCILA DOIMO DOS SANTOS
280 FRANCISNILDA DE SOUSA NASCIMENTO
281 MICHELE DA SILVA MORAES
282 ANA CAROLINA GAMBA SANTAGNELO
283 ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA DE FREITAS
284 ANDREIA NUNES DOS SANTOS
285 PAULA APARECIDA SOARES OLIVEIRA PEREIRA NUNES
286 FABIANA DA SILVA ROMÃO
287 LINCOLN JUNIOR PEREIRA
288 IZABEL CRISTINA DA SILVA ALVES
289 EVONETE SOUZA BEZERRA DE FREITAS
290 ALESSANDRA MARA PEREIRA
291 SILVANA RAIMUNDO ATHANAZIO
292 ADRIANA CÁSSIA SILVA ALVES
293 JOSANE RAQUEL DA SILVA SOUZA
294 GABRIELA GUIDOLIN COSTA
295 JULIANE CRISTINA BOFI
296 SILVIA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS
297 JOÃO VÍTOR GUIMARÃES DE SOUZA
298 JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
299 ALINE BERTAZZO SANT'ANNA
300 IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS
301 JOSILDA BERNARDO DA SILVA DE OLIVEIRA
302 ANA PAULA SARMENTO DA SILVA DE CALDAS
303 LIAMARA FERNANDA DA SILVA
304 NATALIA DA SILVA CUNHA
305 JOELMA MARIA DA SILVA SANTOS

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dosp.com.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

III – VAGAS DISPONÍVEIS

UA CIE UNIDADE ESCOLAR MUNICÍPIO VAGAS

43875 28538 EE Alberto Andaló São José do Rio Preto **1**
73463 908149 EE Alzira V. Rolemberg Prof São José do Rio Preto **4**
43867 28769 EE Antonio de B. Serra Prof São José do Rio Preto **1**
01651 918337 EE Celso Abbade Mourão São José do Rio Preto **2**
43891 28745 EE Clemente M Segura Pe São José do Rio Preto **3**
43879 28859 EE João D S Ramos Prof Dr São José do Rio Preto **4**
57379 43059 EE Maria Galante Nora Profª São José do Rio Preto **3**
43866 28708 EE Monsenhor Gonçalves São José do Rio Preto **1**
18382 921221 EE Octacilio A Almeida Prof São José do Rio Preto **1**
97777 565064 EE Parque Nova Esperança São José do Rio Preto **2**
10748 919688 EE Sonia M Venturelli Prof São José do Rio Preto **1**
43967 27820 EE Francisco Marques Pinto Nova Granada **2**
44110 28897 EE Joaquim Mendes Pequito Mirassolândia **1**
44083 27972 EE João Pedro Ferraz Ibirá **2**
44077 28241 EE Carlos Castilho Prof Guapiaçu **1**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO:
O Diretor da EE. Parque Nova Esperança, em São José do Rio Preto, CONVOCA a Senhora MIRANE CAMPOS MARQUES, RG 25.509.094-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Contratado nos termos do Decreto nº 54.682/2009 e Lei Complementar nº 1093/2009, a comparecer na Unidade Escolar situada a Rua Reginaldo Alves de Oliveira, s/nº – Parque Nova Esperança, em São José do Rio Preto, até às 16 horas do dia 18/03/2024, para tratar de assuntos relacionados a regularização de sua Vida Funcional.

PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

CESSANDO:

A partir de 11/03/2024, os efeitos da Portaria publicada em 30/07/2022, na parte que designou SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, RG 7.626.865-2, Diretor de Escola, SQC-II-QM, classificado na EE. Voluntário Carmo Turano, em Cedral, para as funções de Diretor de Escola, em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na EE. Cardeal Leme, em São José do Rio Preto, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022 – SANDRA REGINA PARREIRA RIBEIRO, RG 9.927.869-3, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EE. Parque das Aroeiras II, em SJRPreto – A partir de 11/03/2024, para exercer cargo vago de Supervisor Educacional na Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, em SJRPreto (em substituição à Juliana Pavani P. B. Guimarães, RG 26.399.044).

Nos termos do inciso I, do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o integrante do Quadro de Magistério – SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, RG 7.626.865-2, Diretor de Escola, SQC-II-QM, classificado na EE. Voluntário Carmo Turano, em Cedral – A partir de 11/03/2024, para a função de Diretor de Escola, na mesma Unidade Escolar.

Nos termos do disposto no inciso I, do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o integrante do Quadro de Magistério – DAIANY BISSOLLI LIMA TOSATI, RG 33.096.177-9, PEB II, SQF-I-QM, classificado na EE. Voluntário Carmo Turano, em Cedral – Período de 01/02 a 10/03/2024, para exercer a função de Diretor Escolar, na mesma Unidade Escolar.

Com fundamento no artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC nº 1.374 de 30/03/2022, os docentes abaixo identificados:

A partir de 12/03/2024

EE. Dep. Bady Bassit, em São José do Rio Preto

ANNA PAULA ALVES GOUVEA, RG 30.036.758-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Contratado, classificado na mesma Unidade Escolar, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12/03/2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com artigo 8°do Decreto 41.295/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE ROQUE BASTOS-PROF, Município de Ibiúna/SP:
Ato Decisório n° 203/2024 – BENEDITO RODRIGUES DOMINGUES, RG 30.904.742-0, PEB II, DI-2, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI-3 junto a EE Profª Erotides Aparecida Oliveira Silva/SP. ACUMULO LEGAL

EE BAIRRO VARGEM, Município de Ibiúna/SP:
Ato Decisório n° 204/2024 – JEFFERSON JOSE RAMALHO GOMES, RG 14.936.189-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-2, SQF-I-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEB II Aposentado junto a Secretaria de Estado da Educação/SP. ACUMULO LEGAL

EE HORACIO MANLEY LANE, Município de São Roque/SP:
Ato Decisório n° 205/2024 – JEAN CESAR BENASSI, RG 40.480.663-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-1, SQF-I-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Ensino Médio e Técnico junto ao Centro Paula Souza - ETEC de Mairinque/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 206/2024 – CONCEIÇÃO DE FATIMA MANGINI, RG 11.615.900-5, PEB II, DI-1, SQF-I-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Ensino Fundamental II Aposentada junto ao Fundo de Seguridade Social da Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 207/2024 – NILTON CESAR CARVALHO, RG 18.239.323-9, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Ensino Médio e Técnico junto ao Centro Paula Souza - ETEC de São Roque/SP. ACUMULO LEGAL

EE DISTRITO DE MAYLASKI, Município de São Roque/SP:
Ato Decisório n° 208/2024 – ROSELI APARECIDA CONCEICAO OTA, RG 28.815.711-4, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Ensino Médio e Técnico junto ao Centro Paula Souza - ETEC de São Roque/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 209/2024 – DANIELA ANGELO, RG 30.580.120-X, PEB II, DI-1, SQF-I-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEB II, DI-2, SQC-II-QM junto a Leonardo Soares Rodrigues, atuando nesta unidade escolar pelo Artigo 22. ACUMULO LEGAL

EE LAERCIO SURIM, Município de Vargem Grande Paulista/SP:
Ato Decisório n° 210/2024 – ROSANGELA ANZOLINI GONCALVES, RG 27.732.430-0, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor Atendimento Educacional Especializado junto a EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires, Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 211/2024 – CARMEM APARECIDA RODRIGUES DE MORAES, RG 21.190.804-6, PEB II, DI-1, SQF-I-QM, nesta unidade escolar, acumula com Diretora de Escola junto a EM Dilma Cazoto Nascimento, Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 212/2024 – MARIONICE FAGUNDES, RG 40.004.228-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-1, SQF-I-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEB I junto a EMEIF Rosalina Silvestrin Bonifácio, Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 213/2024 – ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 42.658.528-8, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, afastada em exercício pelo art. 22 na EE Pastor Joaquim Lopes Leão, São Vicente/SP, acumula com PAEB I junto a Creche Santa Terezinha, Prefeitura Municipal de São Vicente/SP. ACUMULO LEGAL
Ato Decisório n° 214/2024 – NADIA DOS REIS SOARES RIBEIRO, RG 43.071.007-0, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEB I junto a EM Joaquim Novaes, Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista/SP. ACUMULO LEGAL

EE ELIAS ALVES DA COSTA-BEL., Município de Vargem Grande Paulista/SP:
Ato Decisório n° 215/2024 – ADRIANA SIROLLI MARTIN MENA, RG 27.482.541-7, PEB II, DI-2, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEB II, DI-1, SQC-II-QM, junto a EE Laércio Surim/SP. ACUMULO LEGAL

EE HUMBERTO VICTORAZZO-PROF, Município de Araçariguama/SP:
Ato Decisório n° 216/2024 – RENATO TIBURCIO, RG 17.223.506-6, PEB II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEF II junto a EMEF Profª Maria José Ferraz Schoenacker, Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. ACUMULO LEGAL

EE EUCLIDES MARIA BORBA, Município de Ibiúna/SP:
Ato Decisório n° 217/2024 – IVANIA MOREIRA GUEDES RS 29.942.385-2, PEB II, DI-1, SQF-I-QM, nesta unidade escolar,

acumula com PEF II junto a EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires, Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. ACUMULO LEGAL

DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/03/2024

DECLARANDO, nos termos dos art. 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/08, e de acordo com o Parecer NDP nº 278/2021, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de Licença Prêmio a
-SHEILA CRISTINA MARTINS DE BORBA, RG. 28.323.007-1, DI-2, PEB-II-readaptada, classificada na EE Lúcia Helena César, em Vargem Grande Paulista, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 18/10/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 22/05/2023, Certidão nº 12/2024, PULP nº 015.00166538/2024-93.
-DECLARANDO, nos termos dos art. 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1048/08, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de Licença Prêmio a:
-FLAVIO DE SOUZA, RG. 34.886.288-X, DI-1, PEB-II, SQC-II-QM, classificado na EE Honorina Rios de Carvalho Mello, em Alumínio, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 05/03/2014 a 03/03/2019, Certidão nº 61/2029, PULP nº 1098897/2019.
-ELAINE CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO MANOEL, RG. 28.561.212-8, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, classificado na EE Profª Laurinda Vieira Pinto, em Ibiúna, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 04/09/1993 a 05/07/1994, 08/03/1994 a 05/07/1994, 08/08/1994 a 09/12/1994, 07/02/1995 a 30/12/1995,14/02/1996 a 08/02/1998, 01/04/2005 a 16/03/2006, Certidão nº 82/2012, PULP nº 352/0081/2012.
AUTORIZANDO, nos termos da LC nº 1.015/2007 e Decreto nº 58.542/2012, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia a:
-NEIVA REGIANE ZAGO, RG. 28.989.101-1, DI-1, PEB-II, SQC-II-QM, classificada na EE Leonardo Soares Rodrigues, em Vargem Grande Paulista, referente ao período de 14/06/2011 a 19/12/2011 e 01/02/2012 a 24/07/2016, Certidão nº 13/2021, PULP nº 2045637/2019.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 41/2024, DE 11/03/2024

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com os termos do artigo 14, I, da Resolução nº 62/2017, considera efetivo exercício dos profissionais da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, abaixo discriminados, participantes da OT Educação Física - Currículo e Material Digital, realizada em 08/03/2024:

Nome completo, RG
Adriane Vieira Ribeiro Guedes, 33942077
Andreia da Silva Barreto, 35280148
Antonio Carlos de Campos, 25274448
Benedito Cruz Ramos Filho, 21111193
Cassia Aparecida Carmo Brants de Oliveira, 482240
César Augusto Cavalcante da Silva, 47456204
Edi do Carmo Ribeiro Martins, 15496365
Gisela Ferreira da Silva Alves, 11397829
Gislaine Procópio Ribeiro, 34472558
Gláucia Cristina Britto Costa Rodrigues, 26724292
Joel Rodrigues dos Santos, 29675398
Juliano Gabriel Marculino, 30810014
Julio Cesar Portela, 33861908
Karina Lopes Meneguini, 26720008
Marcela de Souza Fernandes, 43273131
Marcelo Nunes de Morais, 32726582
Marco Camargo de Campos, 32728936
Maria Eduarda de Morais Pires, 50537013
Marisando Amaro de Luna, 33153017
Nádia Aparecida Ferreira Nunes, 8223127
Priscila Aparecida Dias Pinto Silvestre, 42489704
Proscila Salgado Pereira da Silva, 46296500
Rafael Ribeiro da Silva, 47626759
Rodolfo Marcos Carraresi, 33672862
Rodolfo Rodrigues da Cunha Lima, 40011372
Telma Priscila Kaneko Silva, 23685464
Vitor Claudio dos Santos, 18214638

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 42/2024, DE 12/03/2024

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com os termos do artigo 14, I, da Resolução nº 62/2017, considera efetivo exercício dos profissionais da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, abaixo discriminados, participantes da OT Sala de Leitura, Planejamento das Ações Culturais em 2024, realizada em 07/03/24:
Nome completo, RG
Benedito Jesus de Camargo, 15940265
Claudia Marita Liebert Muknika Tardelli, 17892201
Fatima Paiva de Miranda, 17506545
Jaqueline Angelo e Freitas, 30580105
Laercio Domingues de Oliveira, 24638826
Severino Pedro da Silva Filho, 34595452
Solange Rocha Ferreira, 63177441

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/03/2024

AUTORIZANDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da lei 8213/91 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, Auxílio-Doença a:

-**RAQUEL FARIAS QUEIROZ**, RG. 27.164.774-7, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Prof. Humberto Victorazzo, em Araçariguama, 04 (quatro) dias de 04/03/2024 a 07/03/2024.

-**ROGERIO FERNANDES CARRIÇO JUNIOR**, RG. 48.601.331-5, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Lino Vieira Ruivo, em Ibiúna, 02 (dois) dias de 07/03/2024 a 08/03/2024.

-**VALDETE XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA**, RG. 25.114.643-1, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Jardim São Lucas, em Vargem Grande Paulista, 02 (dois) dias de 07/03/2024 a 08/03/2024.

-**MÁRCIA GARCIA TRINDADE BRANDÃO PEREIRA**, RG. 21.825.723-5, DI-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Prof. Humberto Victorazzo, em Araçariguama, 02 (dois) dias de 04/03/2024 a 05/03/2024.

-**GILSON FERNANDO BAPTISTA**, RG. 34.673.918-4, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Bel. Elias Alves da Costa, em Vargem Grande Paulista, 07 (dois) dias de 07/03/2024 a 13/03/2024.

-**MARIANA SOUZA SALES**, RG. 47.798.263-3, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Prof. Epaminondas de Oliveira, em São Roque, 05 (cinco) dias de 11/03/2024 a 15/03/2024.

-**MICHELE JESUA CASSETARI**, RG. 34.410.463-1, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Prof. Roque Bastos, em Ibiúna, 03 (três) dias de 12/03/2024 a /03/2024.

CONCEDENDO, nos termos do Comunicado Conjunto UCRH/CAF n° 3/15, inciso I do art. 1º da Res. SGP de 06/12/2013 e DNG de 09/03/2023 publicado em 10/03/2023, **Auxílio Maternidade por 180 dias**, a partir de 08/03/2024, a servidora abaixo identificada:

-**PRISCILA GABRIELA DO CARMO VESPASIANO**, RG. 49.420.632-9, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Valêncio Soares Rodrigues, em Vargem Grande Paulista.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE12/03/24

Concedendo, nos termos dos artigos 3º e 4ºda parte permanente e artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.158, de dezembro de 2011 a interessada abaixo identificada, o Prêmio de Desempenho Individual –PDI, calculado mediante a aplicação do coeficiente previsto no Anexo VI, desta lei complementar, sobre a Unidade Básica de Valor- UBV, instituída pelo artigo da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, conforme segue:

- Ana Carolina Primicia RG :52024678-0 Assessor II á partir de 04/03/2024 jaz jus a 50% do valor do PDI até próxima avaliação .

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12/03/2024

CESSANDO,
A partir de 11/03/2024 os efeitos da Portaria publicada em 07/02/2024, na parte em que designou FABIO CORREA SCANO RG: 23.184.870-5, DI-1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de ATIVIDADES DOCENTES, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Do Jardim São Lucas, em Vargem Grande Paulista, Diretoria de Ensino – Região de São Roque.
DESIGNANDO,
A partir de 11/03/2024, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, previsto no inciso III do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
- FABIO CORREA SCANO RG: 23.184.870-5, DI-1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, com sede de classificação na EE. Do Jardim São Lucas, em Vargem Grande Paulista, Diretoria de Ensino – Região de São Roque.
A partir de 07/03/2024, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
- IVANI REGINA CAVALCANTE SIMI RG: 21.803.992–X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI-1, com sede de classificação na EE. Honorina Rios de Carvalho Mello, em Alumínio, Diretoria de Ensino – Região de São Roque
Retificando a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11/03/2024, publicada no DOE de 12/03/2024 em nome de ROSA SEVERINO RG: 22.406.594- 4:
Onde se lê: com sede de classificação na EE Paulo Soares da Silva, em Vargem Grande Paulista
Leia-se: com sede de classificação na EE. Bel. Elias Alves da Silva, em Vargem Grande Paulista

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Diretor

O Diretor Da E.E. Cohab São Vicente, Município De São Vicente, com base no Artigo 64, Inciso I, Do Decreto Nº 17.329/81, Combinado Com O Artigo 8º, Do Decreto Nº 41.915/97, Expede o Seguinte Ato Decisório Nº 01/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para: Acumula Com Cargo/Função: Professor De Educação Básica II (Contrato Categoria "O") Unidade Escolar: E.E. Cohab São Vicente

Nome: Adriana Regina Lima Moysés

Rg: 21.783.536-3

Cargo/Função: Professor De Educação Básica II (Aposentada Desde 02/10/2023)

Unidade Escolar: E.E. Margarida Pinho Rodrigues. Acumulação legal.

PORTARIA Nº , DE 12 DE MARÇO DE 2024

CESSANDO:

- a partir de 23-01-2024, os efeitos da portaria publicada em 05/06/2023, em nome de CAMILE CRISTINA RIBEIRO, RG: 41.460.838-0, DI: 02, na parte em que designou para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica (a partir de 02/05/2023) na Escola Estadual Agenor de Campos (UA:46.364), no município de Mongaguá, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00164022/2024-12)

- a partir de 07-02-2024, os efeitos da portaria publicada em 05/03/2024, em nome de LIDIANE PAULA SOUZA, RG: 30.601.837-8, na parte em que designou para exercer as funções de atividades docentes (a partir de 26/01/2022) na Escola Estadual de Período Integral Professor Júlio Pardo Couto (UA: 77.244), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00149197/2024-69)

- a partir de 22-02-2024, os efeitos da portaria publicada em 11/03/2023, em nome de PATRÍCIA ESCRIBANO HOLANDA, RG: 30.834.373-2, DI: 02, na parte em que designou para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica (a partir de 28/02/2023) na Escola Estadual Balneário da Palmeiras (UA: 57.304), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00117118/2024-83)

- a partir de 23-02-2024, o afastamento pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/81985, na parte em que designou MARLI ROSA DE OLIVEIRA, RG: 25.744.679, DI: 01, PEB-II, Titular de Cargo Efetivo (Categoria"A"), SQC-II-QM-SE, ´para exercer cargo da mesma classe na Escola Estadual Professora Rosélia Braga Xavier (UA: 57.614), no município de Itanhaém, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00161446/2024-17)

- a partir de 07-03-2024, os efeitos da portaria publicada em 17/04/2021, em nome de FERNANDA PEREIRA MIRANDA PIRES, RG: 46.682.204, DI: 01, na parte em que designou para exercer as funções de Gerente de Organização Escolar (a partir de 14/04/20212) na Escola Estadual Antônio Luiz Barreiros (UA: 50.895), no município de São Vicente, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente.

DESIGNANDO, com fundamento na Resolução SEDUC-52, de 29/06/2022, os docentes abaixo identificados:

CAMILE CRISTINA RIBEIRO, RG: 41.460.838-0, PEB-II, DI: 02, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), SQC-II-QM-SE, Jornada Básica de Trabalho Docente, classificada na Escola Estadual Agenor de Campos (UA: 46.364), no município de Mongaguá, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, para exercer as funções de Coordenador de Organização Escolar (Vice-Diretor Escolar), a partir de 23-01-2024, na Escola Estadual Professor Pedro Paulo Gonçalves Lopes (UA: 62.119), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00041411/2024-62)

PATRÍCIA ESCRIBANO HOLANDA, RG: 30.8346.373-6, PEB-II, DI: 02, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), SQC-II-QM-SE, Jornada Integral de Trabalho Docente, classificada na Escola Estadual Professor Antônio Nunes Lopes da Silva (UA: 64.141), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, para exercer as funções de Coordenador de Organização Escolar (Vice-Diretor Escolar), a partir de 22-02-2024, na Escola Estadual Balneário das Palmeiras (UA: 57.304), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00117118/2024-83)

RAPHAEL GASPARINI KREZ, RG: 30.603.419-0, PEB-II, DI: 01, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), SQC-II-QM-SE, Jornada Integral de Trabalho Docente, classificado na Escola Estadual Professor Doutor Oswaldo Luiz Sanchez Toschi (UA: 60.030), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, para exercer as funções de Coordenador de Organização Escolar (Vice-Diretor Escolar), a partir de 07-02-2024, na Escola Estadual Francisco Martins da Silva (UA: 41.483), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00108395/2024-03)

DESIGNANDO, com fundamento na Resolução SEDUC-53, de 29/06/2022, os docentes abaixo identificados:

ANA CAROLINA SALES PACHECO, RG: 43.448.389-8, PEB-II, DI: 01, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), SQC-II-QM-SE, Jornada Integral de Trabalho Docente, classificada na Escola Estadual Professora Yolanda Conte (UA: 41.548), no município de São Vicente, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) do Ensino Médio e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 30-01-2024, na Escola Estadual Professor Pedro Paulo Gonçalves (UA: 62.119), no município de Praia Grande, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00050693/20247-99)

EULER DE SÁ NEPER REQUEJO, RG: 28.485.114-0, PEB-II, DI: 01, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), SQC-II-QM-SE, Jornada Integral de Trabalho Docente, classificado na Escola Estadual Doutor Francisco Pereira da Rocha (UA: 41.485), no município de Peruíbe, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) do Ensino Médio e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 15-02-2024, na mesma unidade escolar (UA: 41.485), unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00120040/2024-84)

MARLI ROSA DE OLIVEIRA, RG: 25.744.679, PEB-II, DI: 01, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), SQC-II-QM-SE, Jornada Básica de Trabalho Docente, classificada na Escola Estadual Professora Lydia Scalet Walkin (UA: 71.094), no município de Francisco Morati, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Caieiras, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) do Ensino Médio e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 23-02-2024, na Escola Estadual Jardim São João (UA: 79.308), no município de Peruíbe, unidade escolar jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO SEI! nº 015.00119950/2024-14)

DESIGNANDO para o exercício das atividades docentes, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, o docente abaixo identificado:

E.E. PROFª MARLENE LEITE DA SILVA - Praia Grande

A PARTIR DE 08-03-2024

FRED ROJER CESPEDE JÚNIOR, RG: 55.289.473-4, PEB-II, DI: 01, Contrato/CTD (Categoria "O"), SQF-I-QM-SE, classificado na mesma mesma unidade escolar. (PROCESSO SEI! nº 015.00167067/2024-31)

DESIGNANDO para o posto de trabalho destinado às funções de Coordenador de Gestão Pedagógica da Área de Conhecimento de Linguagens e Códigos, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva-RDE, previsto no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, a docente abaixo identificada:

E.E. PROF. JÚLIO PARDO COUTO - Praia Grande

A PARTIR DE 07-02-2024

LIDIANE PAULA SOUZA, RG: 30.601.837-8, PEB-II, DI: 01, Servidor/ACT (Categoria "F"), SQF-I-QM-SE, classificada na mesma mesma unidade escolar. (PROCESSO SEI! nº 015.00149192/2024-69)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 12-03-2024.

Tornando efetivo exercício, de acordo com Resolução SE 62, de 11-12-2017, o horário em que os servidores abaixo relacionados estiveram participando da convocação Letramento Urbano: desigualdades históricas e o racismo ambiental"

Data: 07/03/2024 - Horário: 9h às 17h

Público: Um professor por Unidade Escolar (EF- Anos Finais e Médio) inscrito pela escola. Local: Teatro do SESC Sorocaba- Endereço: R. Barão de Piratininga, 555 - Jardim Faculdade, Sorocaba - SP, 18030-160

Nome - RG

Ademilson Bueno – 21.827.485-4

Ademilson Terto da Silva – 44.611.490-x

Alexandre Tardelli Genesi- 20.331.031-1

Ana Cláudia Abud Gazonato - 50.625.568-2

Angelica Kimie Inoda - 41.269.348

Antonio David Costa Junior- 33.481.257-7

Bianca Santos Da Conceição - 38.269.258-5

Bruna Carolina Bueno – 44.230.511-4

Caio Ramanauskas Santorum E Silva – 50.333.755-9

Caroline Bianca Sudário Da Silva – 40.796.398-4

Cássia Maria Baddini – 18.445.219-3

Cleusa Aparecida De Oliveira – 14.861.755-4

Cleverson Albergone Paulo- 34.073.940-x

Cristina Maria Corrêa Segate - 32.000.226-3

Daisy Cristina Da Silva Ramin – 46.453.312

Dinara Occhiena Menezes – 17.006.644

Edilson Da Costa Pires – 5.339.265

Eduardo Nestor Oliveira Petri- 20.694.889

Érica Barbosa Ghisio Erba -34.471.920-0

Fatima Aparecida De Carvalho – 41.785.809-7

Fernando Henrique Ferreira- 48.042.278-3

Fiandri Camilo Magon Galmacci – 52.128.692-X

Gabriel Luques De Lima – 55.855.536

Gabrielly Oliveira Pinto – 39.588.363-5

Gregorio Francisco Franca Ribeiro Neto - 49.259.521

Hallícia Graça Leite Silva - 38.503.670- X

Ilca Soares Lima- 17.665.928-6

Ivo José De Camargo – 18.107.081-9

Jail Alvari Da Silva Filho – 42.484.160

Janaina Fernandes De Moraes- MG 5.669.121

Joao Antonio Junio Martins 48.178.678-8

José Miguel da Silva – 24.548.146.-1

Keli Patrícia De Campos – 22.985.246-4

Lauriza Regina Porto 24.429.838-05

Lucas Dos Santos Andrade - 40.639.311

Lucas Leandro Da Silva - 478122706

Lucas Walter De Oliveira - 40.706.111-3

Luciana Do Carmo Guilherme Moler – 22.848.033-4

Marcelo Kobayshi- 34.412.569-5

Marciano Do Prado- 25.678.304-4

Marcos Antonio Perotti – 42.733.701-2

Marcos Vinícius Constança De Oliveira – 43.282.028-0

Maria Antonia Moreira Pereira – 12.224.025-X

Maria Das Dores Melo – 18.111.175-5

Maria Gislaine Cabral Nunes Da Silva – 23.890.084-8

Marilia Campos Araujo – 42.432.105-1

Marleide Josefa Lima Monteiro -27.040.427-2

Marlene Alexandra De Godoi Castro – 15.938.692-5

Murielle Silveira Boeira Benthien – 60.887.348

Murilo René Schoeps - 40.791.469-9

Natália Rodrigues De Oliveira Pinto -55.898.953-6

Neli Aparecida Almeida Camargo- 28.178.595-8

Osvaldo Dias De Oliveira – 19.639.760

Pedro Vinícius Leme Domingues - 39.418.381-2

Priscila Ferreira Macedo de Campos - 49.414.995-4

Rafael Martins Spina 47.122.296-3

Rodrigo Amaral Franquis- 37.019.453-6

Rosária Barbagallo Momisso 18.240.029-3

Rubia Aparecida Santos Brito – 10.138.763

Súndari Celeste Alavarado - 29.584.643

Vinícius Ricardo Do Nascimento - 34.914.946-X

Virlene Maria Da Silva Araujo – 21.971.078-8

Vitor Giovani Da Silva Cruz - 37.208.522-2

Yolanda Bezerra De Andrade - 22.570.290-3

DESIGNANDO, de acordo com a competência conferida pelo Decreto n. 52.833/2008, combinado com o artigo 8º da Resolução SEDUC-3 de 11-01-2021, LC nº 1.374/2022, Artigo 7º, III, e artigo 5º da Lei complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, o docente abaixo:

A partir 12/03/2024, ISIS FREITAS DE OLIVEIRA, RG: 30.650.121-1, , PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I-SQC -II-QM, classificada na EE MARIA C.BARROS ARAUJO-PROFA, para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, junto a mesma unidade escolar, ambas no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Port. Nº 008 /2024).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DOSDIRETORES DE ESCOLA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho dos Diretores de Escola de 12-03-2024.

Os Diretores de Escola/Diretores Escolares com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 574/2024 CLALBO MARTINS - RG.: 38.479.660-6, PEB I- Classe, Efetivo, SQC-II-QM e Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta unidade escolar, no município e Diretoria de Ensino de Sorocaba – Região de Sorocaba. Acumulação Legal.

CONCEDENDO

para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, de 04-3-2015, publicado no D.O. de 07- 03-2015:

- 02 dias no período de 11/03/2024 a 12/03/2024, à ANA CLAUDIA DA SILVA ANTUNES, RG:28.161.843, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO , CATEGORIA O da EE MARCO ANTONIO MENCACCI-PROF, município e DER. Sorocaba.

DANIELE ELIZA PEDROSO, RG: 34676452-X, DI 1 , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, da EE "HUMBERTO DE CAMPOS, 07 (SETE DIAS), a partir de 11/03/2024 até 17/03/2024.

- 04 dias de licença saúde no período de 05/03/2024 a 08/03/2024 a SHIRLEI APARECIDA PONCE RG.: 22.847.801 CPF: 122.822.148-03, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE, CTD, da EE. "Prof. Joaquim Izidoro Marins", município de DER Sorocaba.

DENISE LEME SILVA CARMO, RG 19.439.183 Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE ANTONIO VIEIRA CAMPOS, 02 dias, a partir de 12/03/2024.

JANE LUCENA DE MOURA, RG 34.849.039 Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE ANTONIO VIEIRA CAMPOS, 02 dias, a partir de 12/03/2024.

Mayara Kimberly Silva Vieira Batista, RG. 30.246.271-5, Professor de Educação Fundamental e Médio, CAT O, da EE Eliza Salvestro Bonilha-Profª., 2 dias a partir de 11/03/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.1.3 em http://www.dosp.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei 8213/91, com redação dada pela Lei 9528/97, Decreto 3048/99 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008, Decreto 54.682/2009, Auxílio-doença-Categoria O:

- 02 (dois) dias no período de 04 a 05/03/2024 a MIRELA VIANA MENDONÇA ANTUNES, RG: 50.170.539-9, AOE (Categoria O), da EE Prof.ª Elzide Celestina Souza Pacheco Tunuchi, em Sorocaba.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Expedindo, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

E.E. PROFESSORA MARIA ANTONIETTA GARNERO LA FORTEZZA

Ato Decisório nº 370/2024 – RENATA SANTOS DE BRITO ROQUE, RG: 33.506.414-0, Assistente Social na SMS/DAP/DAB/UBS-CV-UBS-Campos Verdes Maria Aparecida Antunes dos Santos, Secretaria Municipal de Saúde, município de Hortolândia, acumula com Professor Eventual, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 378/2024 – FABIANE VICARI BUENO, RG: 29.515.674-0, PEB II, efetivo, na EE Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza, Diretoria de Ensino Região de Sumaré, município de Hortolândia, acumula com PEB II, efetivo, nesta mesma Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 380/2024 – SIMONE FERREIRA DA SILVA, RG: 32.583.934-7, Professor Eventual, na EE Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza, Diretoria de Ensino Região de Sumaré, município de Hortolândia, acumula com PEB II, OFA, nesta mesma Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE PROFESSORA JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA

Ato Decisório nº 371/2024 – DIONETE TEIXEIRA DOS SANTOS, RG: 27.317.157-4, Diretor Educacional de escola, na CEI Roberto Telles Sampaio, Secretaria Municipal de Saúde, município de Campinas, acumula com PEB II, efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE PAULO CAMILO DE CAMARGO

Ato Decisório nº 372/2024 – LUCIA BENTA DE SOUZA, RG: 18.306.511-6, Professor, aposentado, na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, vigência 01/10/2019, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, CAT "O", nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

EE PROFESSORA ALICE ANTENOR DE SOUZA

Ato Decisório nº 373/2024 – MEIRE VASCONSELOS GAVA, RG: 19.630.421-0, PEB II, efetivo, na EE Professora Alice Antenor de Souza, município de Sumaré, acumula com PEB II, efetivo, nesta mesma Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, aos docentes abaixo identificados, a partir de:

- 12/03/2024, ROGERIO DE SOUZA ELIAS, RG 28576373 – 8, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 2, classificado na EE PAULO CAMILO DE CAMARGO, município de Hortolândia, junto a mesma Unidade Escolar.

- 08/03/2024, ANTONIO MARCOS DA LUZ, RG. 67241704 - 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na E.E.E.I. PAULINA ROSA - PROFESSORA, município de Hortolândia, junto a mesma Unidade Escolar.

- 01/03/2024, RAQUEL DE LIMA CAMPIDELLI, RG. 47987755 - 5, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na EE EUZEBIO A.RODRIGUES-PROF. , município de Hortolândia, junto a mesma Unidade Escolar.

- 01/03/2024, RAQUEL DE LIMA CAMPIDELLI, RG. 47987755 - 5, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na EE EUZEBIO A.RODRIGUES-PROF. , município de Hortolândia, junto a mesma Unidade Escolar.

DESIGNANDO, para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, aos docentes abaixo identificados, a partir de:

- 11/03/2024, SIMONE DE FATIMA GROTTO GENEROSO, RG 55394495 – 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na EEEI PASTOR ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO, município de Hortolândia, junto a mesma Unidade Escolar.

- 11/03/2024, ANA CAROLINE GONCALVES, RG. 43716572 – 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na EE GENERAL PORPHYRIO DA PAZ, município de Paulínia, junto a mesma Unidade Escolar.

- 08/03/2024, DEBORA GONÇALVES DA SILVA, RG. 30960727 – 9, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na EE PARQUE DOS SERVIDORES, município de Paulínia, junto a mesma Unidade Escolar.

DESIGNANDO para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:

A partir da data da publicação, ALESSANDRA LEMES GIL, 32716020, PEB II - SQC-II-QM, DI 1, classificada na EE ELYSABETH M.RODRIGUES-PROFA, município de Sumaré, junto a ANTONIO DO VALLE SOBRINHO, município de Sumaré.

CESSANDO a partir de 04/03/2024, com fundamento no inciso I do Artigo 16 da Resolução SEDUC – 71, DE 8-12-2023, os efeitos da Portaria publicada em 01/03/2024, na parte em que designou, LAIS IVINA DE PAULA ANDRADE, RG 440332770 - 2 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - SQF-I-QM - DI 1, para exercício da Atividade Docente, junto a EE PORPHYRIO DA PAZ-GENERAL, município em Paulínia.

CESSANDO a partir de 11/03/2024, com fundamento no inciso I do Artigo 16 da Resolução SEDUC – 71, DE 8-12-2023, os efeitos da Portaria publicada em 28/02/2024, na parte em que designou, ELISANGELA DE MORAES CALDIRONI, RG 26488343 - 3- PEB II - SQC-II-QM - DI 1, para exercício da função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CONHECIMENTO, junto a EE PROFESSOR JOSÉ CLARET DIONÍSIO, município em Hortolândia.

CESSANDO a partir de 06/03/2024, com fundamento no inciso I do Artigo 10 da Resolução SEDUC 52, de 29 de junho de 2022, os efeitos da Portaria publicada em 03/06/2022, na parte em que designou, ALEX FERNANDO PONDIAN, RG: 30086739 - 6, PEB II, SQF-I-QM, DI-1 , para exercer a função de COORDENADOR DE ORGANIZACAO ESCOLAR, junto a EE HEDY MADALENA BOCCHI-PROFA., município de Hortolândia.

CESSANDO a partir de 06/03/2024, com fundamento no inciso I do Artigo 16 da Resolução SEDUC – 71, DE 8-12-2023, os efeitos da Portaria publicada em 21/02/2024, na parte em que designou, ALEXANDRE DE MATOS DUTRA, RG 46191400 - 1- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - SQF-I-QM - DI 2, para exercício da Atividade Docente, junto a EE PAULINA ROSA-PROFA, município em Hortolândia.

CESSANDO a partir de 07/02/2024, com fundamento no inciso I do Artigo 16 da Resolução SEDUC – 71, DE 8-12-2023, os efeitos da Portaria publicada em 14/02/2022, na parte em que designou, ELIANA ZANETONI SPAGNOL, RG 32583484 – 2, PEB II - SQF-I-QM - DI 1, para atuação como docente responsável pela gestão da SALA/AMBIENTE DE LEITURA , junto a EE JARDIM SANTA CLARA DO LAGO, município em Hortolândia.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPENSANDO, para fins de acerto de vida funcional: MARINETE CUNHA DE BARROS, RG: 6.270.770-X-SSP/SP, como Professor I : Portaria de Dispensa nº 006/2024, a partir de 31/12/1977.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Considerando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62/2017, os servidores abaixo relacionados que participaram da Orientação Técnica "Redação Paulista e Leia SP: Caminhos para Ler e Escrever".

Data: 07 – 03 – 2024
Horário: 08h às 17h
Local: Diretoria de Ensino – Sumaré - SP
Público-alvo: Adriana Monte Gomes Rubio, RG 57464123-3; Alba Cleria Santos Lima, RG 18706741-7; Alexsandro Marson da Cruz, RG 40.603.657-3; Andreia Alessio Apolinario, RG 27.854.333-9; Andressa Aparecida de Souza, RG 47.601.371-9; Andrew Nonato da Silva, RG 38.453.087-4; Betania Vicente Silva da Cruz, RG 398932955; Carmen Lucia Mesquita da Silva Garbini, RG 30325127x; Celi Page Leite, RG 14.167.187-7; Cleide Aparecida Dias Rodrigues, RG 33.028.011-9; Darci Miranda Fernandes, RG 18.094.307-8; Edilaine Bafim, RG 32.717.037-2; Eduardo Luís da Costa Ferreira, RG 40.326.130-2; Elaine Cristina Manttuy Mendes, RG 30.256.769-0; Eliana Aparecida Geroldi, RG 29269907-4; Eliana Mara Costanari Bentivoglio, RG 306819399; Eline Dalva Benedito Manzini, RG 21.292.500; Elisabete Venturato Silva dos Santos, RG 46.361.092-1; Erica Patricia de Morais, RG 288188974; Fabiana da Silva Cortes de Oliveira, RG 43.395.234-9; Fabiana Fernandes Leonardo, RG 329196698; Francielle de Oliveira Souza, RG 396903861; Izanete Schimerski Couto, RG 23073589-7; Jéssika Adrielle Ribeiro Pereira, RG 47156667-6; Joana D'Arc Amorin, RG 280239841; Jose Cleia dos Santos Lira, RG 40934448-5; Kelly Cristina Angulo, RG 22.853.788-5; Lenon Lopes da Silva, RG 49.430.607-5; Letícia Oliveira Pelicer, RG 40510960x; Luciana Cristina Costa Silva, RG 300174597; Lucimeire Vieira Santana Ferreira, RG 341223633; Magna Dias de Lima, RG 402435709; Marcela Conceição de Azevedo, RG 33.646.792-8; Meire Vasconselos Gava, RG 19.630.421-0; Mirian Fonseca dos Santos Galoro, RG 29365136x; Mônica Andréa de Lima Silva, RG 47.894.783-5; Priscila Patricia dos Santos de Castro, RG 412134019; Renata Alves dos Santos, RG 42414844-4; Rosangela Castilho de Andrade, RG 225047937; Rosemeire Leonilda de Carvalho Marretti, RG 27.330.055-6; Ruth Oliveira Fabio, RG 342033268; Silmara Inocêncio Godoi, RG 28.827.643-7; Silvania Pereira dos Santos, RG 29624790-x; Silvia Regina de Carvalho, RG 18713814; Tainara Silva Carnauba, RG 460307575; Thais de Paula França Silva, RG 45.350.474-7; Valessa Rozendo da Silva, RG 341223037; Verônica Alves da Silva, RG 2590372; Verônica Aparecida de Faria, RG 45947893;

Horário: 8h às 12h
Eliana D'arc Neves Arroio Nogueira, RG 26293077-8;
Horário: 13h às 17h
Marlene de Oliveira Moraes, RG 18.264.373-6; Valter Machado dos Santos, RG 22.154.441-0;

Data: 08 – 03 – 2024
Horário: 8h às 17h

Este documento pode ser verificado pelo código 00240313400123 em http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Local: Diretoria de Ensino – Sumaré - SP

Público-alvo: Alexsandro Marson da Cruz, RG 40.603.657-3; Ana Claudia Funes, RG 44463327-3; Ana Paula de Souza Silva, RG 35.097.104-3; Andreia Maria da Silva, RG 342084549; Angélica Arcanjo Silva Santos, RG 44942635x; Ariane das Neves Fernandes dos Santos, RG 49.010.253-0; Artur Eduardo dos Santos, RG 179869139; Beatriz Adria Oliveira, RG 56.510.285-0; Camila Cristina Biscola Struchel, RG 407557301; Carmen Lopes Teixeira, RG 25.283.524-4; Cassia Vieira Lucena, RG 430992774; Daiane Rodrigues Durães, RG 25.604.008-4; Debora Cristina Novais Veloso, RG 48.799.773-6; Deisy Cristiani Aragão Froes Meireles, RG 65894137-9; Edilaine Bafim, RG 32.717.037-2; Ednalva Aparecida de Moraes Maziero, RG 282660732; Eduardo Brandão Cesario, RG 412387542; Edvaldo Brambilla, RG 218209435; Evelyn Azevedo leoti, RG 39.786.790-6; Fabio Gutierre Santos Vieira de Almeida, RG 484618271; Fernanda Maria Codogno, RG 27.205.256-5; Fernanda Moraes Oliveira, RG 52.020.090-1; Glória Maria Rodrigues de Souza, RG 447237895; Isabel Cristina Rosa dos Santos, RG 18996713-4; Isabela de Morais Santos Valzak, RG 53.354.176-1; Isabella Marques dos Santos, RG 562351322; Jaqueline Ferreira Geremias Marques, RG 41.099.808-4; Jefferson Oliveira dos Santos, RG 26357060; Juliana Aparecida De Almeida Melo, RG 45702561-x; Juliana Lardo, RG 47.946.085-1; Juliana Nunes Frota, RG 35.164.334-5; Lilian Batista Leite, RG 30.610.132-4; Lilian de Cássia Soares da Silva, RG 62.924.473-X; Luciana Rodrigues da Silva, RG 28049593-6; Luiz Fernando Cagnin, RG 407356757; Marco Antônio Rosa, RG 17.375.999-3; Maria Lúcia de Castro Souza, RG 24.604.966-2; Mariane Matos de Oliveira, RG 497955180; Marlene de Oliveira Moraes, RG 18.264.373-6; Mikaelly Lorranne da Silva Machado, RG 52.770.146-4; Patricia Oliveira Neves, RG 272053739; Queila de Sousa Lins e Silva, RG 27.581.769-6; Raphael Ribeiro Borges, RG 44.605.502-5; Samuel de Souza Rosa, RG 21.340.733-4; Sandra Cristina de Souza Angelosi, RG 28008019-0; Sara Ferreira de Oliveira, RG 68292481-7; Sheila Aparecida de Moraes, RG 289788432; Shirley de Moraes Miazaki, RG 23.786.228-1; Symone Rodrigues Fernandes, RG 556888030; Valter Machado dos Santos, RG 22154441-0;

Horário: 8h às 12h

Marlene de Oliveira Moraes, RG 18.264.373-6; Valter Machado dos Santos, RG 22.154.441-0;

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Considerando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62/2017, os servidores abaixo relacionados que participaram da Orientação "Formação do Programa Ensino Integral 2024".

Local: Diretoria de Ensino – Sumaré - SP.

Data: 21 - 02 - 2024

Horário: 08 às 17h

ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, RG 27093215X; ANA PAULA MOREIRA DE PAULA VIEGAS, RG 261348759; ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 329231881; ANDREIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, RG 431226313; ARLETE CARDOSO PRADO, RG 247988868; CAMILA CRISTINA BISCOLA STRUCHEL, RG 407557301; CLAYTON EDUARDO DA SILVEIRA, RG 255402685; CINTIA DIONIZIO CORREIA FIGUEIREDO, RG 40105343; DANIELA DIONÍSIO DA ROCHA, RG 586471972; EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA, RG 224165434; ELAINE APARECIDA DE SOUZA SEVERNINI, RG 259160957; ELISANGELA CARRETEIRO MORENO, RG 251496569; ERLI BLUMER ASTOLFI, RG 148482065; GUSTAVO CARLETTO REINALDI, RG 300355270; HELENI APARECIDA PANTANA RG 239987573; IDMA CLARET BARBIN GOMES, RG 88453960; JOANILSON MARTINEZ, RG 202728225; JULIAN MIRANDA PINTO GUEDES, RG 431468679; JULIANA DOS SANTOS ALEXANDRE GOMES, RG 410284713; KATIA MARIA ASSIS SCHIAVON, RG136167160; LILIANE MALAGUTI CASTRO, 30416219X; LINDANY PEREIRA ASSUNÇÃO, RG 189164943; LUCIENE APARECIDA DA SILVA, RG 306556947; LUCIENE SANTOS KIDO, RG 431173266; MARIA SOFIA CARLETO REINALDI, RG 74867179; MÁRIO ANDREI STEIN COVAL, RG19251936; MELISSA INGER ALKSCHBIRS, RG 226769392; NADIALINE BARBOSA KIDO, RG 414564388; NAJARA DA SILVA, RG 335781238; NOILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG 424149588; ORISVALDO DIAS, RG 217273518; PAULO CÉSAR GARCIA RODRIGUES, Rg 253103745 RENATA ALMEIDA CARAMUJO, RG 356105696; RENATA APARECIDA BARON BADARO, RG 426275135; RENATO GONÇALVES DA SILVA, RG 401791002; RITA DE CÁSSIA GOMES QUEIROZ SESPEDES, RG 29633179X; ROBSON ROSSI FERNANDES BUENO, RG 172521715; RODRIGO FELIX, RG 53225661X; ROSANA DIAS DA SILVA, RG 202445951; RUBIA CATARINA FERNANDES MIOREN, RG 296331843; SELMA CRISTINA BIANCHI DE SOUZA, RG 268807681; TATIANA CRISTINA CAZAROTTI, RG 325567281; VIVIANE FERREIRA, RG 255588513.

Data: 22 - 02 - 2024

Horário: 08 às 17h

ALBERTO ALVES MARQUES, RG 198750031; ALEXANDRO PAULO DOS SANTOS, RG 564373953; ANDRÉ LUIZ CHIARELO, RG 18551420; ANTENOR ROCHA, RG 281836322; APARECIDO MARCOS ALENCAR LINS, RG 230735915; BÁRBARA LARISSA BENTO INOUE, RG 458555502; BRAZ FRANCISCO SOARES, RG 176466423; CAROLINA VIEIRA DA CUNHA, RG 408305514; DANIELA ALVES DE OLIVEIRA, RG585388635; ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA, RG 298923154; ERIKA CRISTINA DE SENA, RG 261472483; FERNANDA DIAS DA SILVA, RG 340109324; FERNANDA HELENA MENUZZO FACIOLI, RG 308382493; GISELE APARECIDA DE LIMA, RG 662419339; JOILSO BOTELHO DE MORAIS, RG 223220474; JOSIANE TAVARES DINIZ, 602000816; KÁSSIA ÁVILA, RG 306101506; LEANDRO DONIZETI VIVALDINI, RG 276511050; IDIA DE MOURA DE OLIVEIRA, RG 305364704; LUSMAIA CÁSSIA MARIN, RG 281816074; MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG 231492881; MARIANA DE OLIVEIRA PANSONATO, RG 49233285X; NEILDE BERNARDINA DOS SANTOS TARIFA, RG 33646812X; REGINA DE CASTRO, RG 334091809; RENAN ERALDO SOERO DE FARIA, RG153547583; RONALDO PEREIRA LIRA, RG 21820966; ROZIMERE DOS SANTOS DA SILVA, RG 194953853; SILVANIA DOS SANTOS NUNES, RG 224216624; SILVIA HELENA LORENÇATTO PAGLIOTO, RG 8819238; SILVIO JOSÉ PEREIRA GALVÃO, RG 355871914; SONIA APARECIDA MOREIRA VANZILI, RG 246076616; SORAIA MATTOS CARDOSO, RG 224712123; SUELI HELENA BONOMI, RG 8205204; THIAGO PEDRO CUNHA, RG 320963937; VALÉRIA CRISTINA DE MELO FALEIROS, RG MG11279305; VANESSA CARLA DE SOUSA ROCHA, RG 34779932; VANESSA LISA SOUZA DUARTE, RG 245404442; VERA APARECIDA RODRIGUES, RG 246077049; WIVIANN CYNTIA BRANDAO, RG 27182587.

Data: 27 - 02 - 2024

Horário: 08 às 17h

ADRIANA ROMERO FAVARON, RG 34690996X; ALESSANDRO MARSAL ROCHA, RG 253219401; ALVARO ANGELO SCATENA, RG 306816246; ANA APARECIDA P.S. MOREIRA, RG 274991698; ANA CLÁUDIA RALLO, RG 411499610; ANA LUCIA MESQUITA DA SILVA BONONI, RG 303251281; ANDREA CARRASCO SOARES, RG 385949790; ANDRÉA ESTELA RODRIGUES SCALCCO , RG256606146 ANDRÉIA ROCHA DA SILVA, RG 278949642; ANTONIO RIBEIRO, RG 246340770; ARSSUELE JOSÉ DIAS, RG 264599329; CARLOS RODRIGO COELHO TAVARES, RG MG13059284; CASSIA CRISTINA DA SILVA FRANÇA MARQUES; RG251705067; CÁSSIA PINHEIRO, RG 238533670; CATIA CILENE ALVETTI, RG 297745049; CÉLIA BORGES DA SILVA, RG 212361363; DANIELA GONSALVES, RG 299630754; DIANA CORRÊA DA SILVA MARQUES, RG 276869394; DORALICE SOARES DE OLIVEIRA, RG 294030414; ÊUGENIA BANHO RIBEIREUGO TENÓRIO, RG 220673792; FRANCISCO VIDAL DE CARVALHO, RG 193123095; GISELE CRISTIANE GENTILE, RG 325178768; GLAUCO MARCELO DE SOUZA DUARTE, RG 218243029; HERMINIA CONCEIÇÃO SAMPAIO, RG 274591698; IRENE GUIMARÃES DA SILVA MOLERO, RG 42539758; JAQUELINE PRIMO OLIVEIRA SANTOS, RG428151152; JEAN SOARES DA SILVA, RG 217516213; LEANDRO DA SILVA CELESTINO, RG 327943853; LEILSON SOARES DE HOLANDA, RG 223215910; LEONICE COZO PALHÃO FARIA, RG 280855369; LUCIA HELENA R. S. SCORSOLINO, RG 26295334; LUCIA AUGUSTO CORRÊA DA SILVA, RG 347421151; MARCIA ANDRESSA EULALIO LIBARDO VHONRATH RG 34.209.058-6; MANOELA MORAES SILVA, RG 192511166; MARCIO GOMES DE OLIVEIRA, RG241489908; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS GUEDES, RG 195831147; NATÁLIA SPARAPAN, RG 301894413; NEIRE ROSÂNGELA A. HORTÊNCIO, RG 13917301; NILZA CORDEIRO DA MOTA CAPELLETTI, RG 154096842; PAULO HENRIQUE ROSA, RG 284269943; RAFAELA RIVELO N. PAULA, RG 324244654; REGIANE DE SOUZA CRUZ SERIAN RG 177216797; REGINALDO CREMONEZI TORRES, RG 208901437; ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, RG 333878590; RODRIGO DE OLIVEIRA MIGUEL, RG 416915000; SILVANA JOANA MARTINEZ SILVA, RG 299954869; TANIA CRISTINA FRANCO SILVA, RG 331501521; THINÁ SOUZA SANTOS, RG 449889531; VANAIR ROSA FERNANDES TOSETTI, RG 19243990-X; VANESSA DA SILVA BARROS LEAL, RG 431975711.

Data: 27 – 02 – 2024

Horário: 8h às 12h

SILVIO LUIS DE OLIVEIRA, RG 30591554X.

Horário: 13 às 17h

CLÓVIS ADAUTO JACOMASSI, RG 229063925; MARCELA DE JESUS TRABA SILVA, RG 297991644;

MONICA SANT'ANA, RG 255675665; ROBERTA MOREIRA DE ARAÚJO, RG 287149006.

Data: 28 – 02 - 2024

Horário: 08 às 17h

ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 263012712; CELIA REGINA AZEVEDO ROCHA JUSTINO, RG 176063109; EDMAR ANTONIO ALVES, RG 243020715; FATIMA APARECIDA GIL VIVALDI, RG 273478692; GILVANDO RELEQUIAS DA SILVA, RG 225429007; GREICE ALINE FERREIRA BORGES DE SOUZA, RG 327628005; JOAQUIM ALVES TEIXEIRA, RG 19400126X; LETICIA LIMA FERREIRA CANGALAYA, RG 449188553; LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA, RG 293046487; REGINA TEIXEIRA DUARTE DA SILVA, RG 349182905; RENATA GARBELINI, RG 156636232;SHEILA ALVES DE OLIVEIRA DO PRADO 337999296.

Republicado por conter incorreções.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAQUARITINGA

Tornando sem efeito a apostila na Portaria nº 274/2020 de 21/01 pb 22/01/2021, com vigência a partir de 02/03/2021 e a apostila de 21/01/2022, pb. 22/01/2022, com vigência a partir de 09/10/2021, em nome de Andreza Gabriel Tedd da Silva – RG. 34.082.206-5, em virtude da interessada ser classificada na EE Vereador Antonio Comar em Dobrada, Diretoria de Ensino-Região Taquaritinga.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Dirigente Regional de Ensino, com base no artigo 18, do decreto 39.902/95, combinado com o artigo 8º do decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 334/2024 – WELTON APARECIDO GONCALVES, RG. 42.822.293-6, PEB II – Efetivo, Geografia DI-1 na EE "Victor Miada", em Ibitinga, acumula com Diretor de Escola – Efetivo na EE "Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca", em Ibitinga, pertencente a esta Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga. Acumulação Legal. SEI 015.00158145/2024-14.

Ato Decisório nº 335/2024 – GUSTAVO GIBERTONI ANSELMO, RG.30.551.957-8, PEB-II – Efetivo, Filosofia DI-2 na EE "Capitão Joel Miranda", em Santa Ernestina, acumula com PEB II – Efetivo, Filosofia DI-1, Designado Professor Especialista em Currículo nesta Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga. Acumulação Legal. SEI 015.00157528/2024-67.

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLAS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAQUARITINGA

Expedindo, com base no artigo 64, Inciso I, do decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE "Prof. Fernando Brasil", em Tabatinga:

Ato Decisório nº 226/2024 – ALINE FERREIRA STAINLE, RG: 44.613.535-5, PEB II – Efetiva, História DI-1 na EE "Prof.ª Iracema de Oliveira Carlos", em Ibitinga, Designada n.t. art. 22 na EE "Abdalla Miguel", em tabatinga, acumula com PEB II – Efetiva, História DI-1 nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00166712/2024-06.

EE "Prof.ª "Adreana Comar", em Dobrada:

Ato Decisório nº 227/2024 – MARIA CLEONICE CORREIA GODOI, RG. 25.890.288, acumula com Professor de Educação Infantil – CLT, na CEMEI "José Jorge Ferreira Silva", da Prefeitura Municipal de Dobrada, acumula com PEB I – Efetiva nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00112696/2024-23.

EE "Dr. Antonio Moraes Barros", em Itápolis:

Ato Decisório nº 228/2024 – ADRIANA CRISTINA CONCHILLO RODRIGUES, RG. 22.498.451-2, PEB II – CLT na EMEB "Dona Mazé", da Prefeitura Municipal de Itápolis, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria" O", nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00102709/2024-56.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO TAQUARITINGA

Concedendo com fundamento na Lei Federal 8.213/91 e com a Lei Complementar 1.093/09:

05 (cinco) dias de Auxílio-Doença a Nanci Terezinha de Carli Cardoso Ferreira, RG: 7.690.100-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI: 02, Categoria O, EE Prof. João Caetano da Rocha, Itápolis, a partir de 11/03/2024. - SEI 015.00175738/2024-37

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga

Designando,a partir de 29/02/2024, Andreza Gabriel Tedd da Silva – RG. 34.082.206-5 Professor Educação Básica II, SQF-I, classificada na EE Vereador Antonio Comar em Dobrada, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica, na EE Prof. Francisco Silveira Coelho em Taquaritinga, DER Taquaritinga fazendo jus a 200 horas mensais de trabalho.

Publicando, nos termos do artigo 209 da Lei nº 10.261/1968, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008 e LC nº 1.361/2021:

Certidão de 90 dias de Licença Prêmio a SILVANA DE LOURDES GALIO SPOLAOR RG.22.501.119-0, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM-SE, DI-1, classificada na EE Abdalla Miguel em Tabatinga. SEI-015.00174029/2024-34. Certidão Nº 09/2024. Períodos de 14/11/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/06/2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12/03/2024

DECLARANDO:

Em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em julgado, constante do Processo Judicial nº 0001261-31.2024.8.26.0625 – Vara da Fazenda Pública de Taubaté. Autor: Edval Gonçalves Dias, que o servidor abaixo faz jus "Ante o exposto, nos termos do código 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito do processo e julgo procedente o pedido formulado para condenar a ré a proceder à incorporação e ao apontamento dos décimos correspondente ao pagamento da GDPI na remuneração do autor, nos termos da redação do artigo 133 da CE c/c artigo 2º da EC nº 49."

EDVAL GONÇALVES DIAS – RG 25.016.003

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Declarando

O Dirigente Regional de Ensino - Região Taubaté, no uso de sua competência conferida pelo art.º 92 do Dec. 64.187/2019, expede a presente Apostila para declarar que em virtude de Casamento, PRISCILA DA SILVA, RG 37.379.082-X, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Medio, SQF-I-QM, classificada na EE Professor Roque de Castro Reis, Taubaté, passa a assinar PRISCILA SILVA MENDES DE CASTRO.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12-03-2024

Assunto: 2º Encontro Formativo PEI.

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/2019, CONVOCA os Senhores Supervisores de Ensino, os Professores Especialistas de Currículo, o Diretor de Escola/ Diretor Escolar e todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) das escolas do Programa de Ensino Integral - PEI da Diretoria de Ensino de Taubaté, para Reunião, conforme segue:

Data: 14/03/2024 (Quinta-feira)	**Data: 15/03/2024 (Sex**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Local: EE Monteiro Lobato Rua: Prof. Clóvis Winther, 625 – Jd Maria Augusta – Taubaté – SP Horário: 08h30 às 17h30 Público-alvo: Diretor de Escola/ Diretor Escolar e todos os CGPG das escolas:	**Local: EE Monteiro Lobato Rua: Prof. Clóvis Winther, 625 – Jd Maria Augusta – Taubaté – SP Horário: 08h30 às 17h30 Público-alvo: Diretor de Escola/ Diretor Escolar e todos os CGPG das escolas:**
EE AMADOR BUENO DA VEIGA EE MONTEIRO LOBATO EE MONSENHOR JOÃO ALVES EE AMÁCIO MAZAROPPI EE DEPUTADO CÉSAR COSTA EE CESÍDIO AMBROGI, PROF. EE MÁRIO CARDOSO FRANCO, PROF. URBANO ALVES S. PEREIRA, ENG° EE ARRECIERES NATALI EE MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA FLAIR CARLOS OLIVEIRA ARMANY, DR EE MALVINA LEITE E SILVA, PROFª EE FIGUEIRA DE TOLEDO EE MARGARIDA MAIA DE A. VIEIRA, PROFª	EE JOSÉ MARCONDES DE MATTOS, DR EE PEREIRA DE MATTOS, DR NEWTON CÂMARA LEAL BARROS EE BAIRRO VARGEM GRANDE EE ANTONIO MAGALHÃES BASTOS EE GENTIL DE CAMARGO, PROF. EE JOSÉ MAZELA, PROF. EE ANTONIO DE MOURA ABUD EE FRANCISCA MOURA L. PEREIRA, PROFª EE JOSÉ MOURA RESENDE, MIN. EE JOAQUIM FRANCO ALMEIDA, CEL. EE JOÃO GONÇALVES BARBOSA, PROF. EE RUTH SÁ, PROFª EE CORONEL QUEIROZ EE MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA **(Somente a Diretora de Escola)**

Obs.: Solicitamos que para o encontro formativo, os diretores de escola levem um exemplar do Caderno do Estudante – Clube Juvenil.

Os Supervisores de Ensino e PEC poderão escolher um dia para participar da Formação, conforme a conveniência de sua agenda de trabalho.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo

Licença Saúde, com fundamento na Lei 1010/2007, Lei Federal 8.213/91,

ALEXIA DE PADUA SALLES BATISTA, 21531802 – 3, DI-1, Professor De Ensino Fundamental E Médio, Categoria O, no período de 11-03-2024 a 13-03-2024, 03 dias, EE Monteiro Lobato, Taubaté.

ROBERTA STEFANY ANTUNES DOS SANTOS CONCEICAO, 41849676 – 6, DI-1, Professor De Ensino Fundamental E Médio, Categoria O, no período de 12-03-2024 a 13-03-2024, 02 dias, EE Amador Bueno da Veiga, Taubaté.

DOUGLAS HENRIQUE MARQUES, 33781870 – 8, DI-1, Professor De Ensino Fundamental E Médio, Categoria O, no período de 06-03-2024 a 08/03/2024, 03 dias, EE Geraldo Martins Santos-Prof., Paraibuna.

CAROLINA PEDROSA DIAS TAVARES, 43000156 – 3, DI-2, Professor De Ensino Fundamental E Médio, Categoria O, no período de 10-03-2024 a 15-03-2024, 06 dias,

EE Margarida M. A. Vieira-Profa., Caçapava.

ANA FLAVIA PAVANITO, 38260998 – 0, , DI-1, Professor De Ensino Fundamental E Médio, Categoria O, no período de 11-03-2024 a 12-03-2024, 02 dias, EE Margarida M. A. Vieira-Profa., Caçapava.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE TAUBATÉ, 12-03-2024

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/03/2024.

Designando:

Para o exercício de Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, fazendo jus a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, de acordo com o artigo 61 da LC. Nº 1374 de 30/03/2022, o servidor a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A partir de 07/03/2024.

EE. Bairro da Vargem Grande, em Natividade da Serra

JESSICA BORGES SOARES, RG: 48.548.9685, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE. Bairro da Vargem Grande, em Natividade da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Taubaté, fazendo jus a Carga Horária de 40 horas semanais de Trabalho Docente.

A partir de 22/02/2024.

EE. Professor Gentil de Camargo, em Taubaté

JOSÉ JÓRGE FERREIRA, RG: 10.387.241-3, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE. Professor Gentil de Camargo, em Taubaté, Diretoria de Ensino-Região de Taubaté, fazendo jus a Carga Horária de 40 horas semanais de Trabalho Docente.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE TAUBATÉ, 12-3-2024

Cessando

A partir de 11-3-2024, os efeitos da Portaria de 15, publicada em 16-8-2024, que designou ZULEIKA APARECIDA FERNANDES, RG 45847231-1, DI-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Theodoro Correa Cintra-Prof., Pindamonhangaba, para exercer a função de Vice-Diretor na EE Álvaro Ortiz-Prof., Taubaté, a partir de 15-8-2022.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA DIRETORIA DE ENSINO DE TAUBATÉ 11-03-2024

Nº do Processo: 015.00172967/2024-08

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Ato Deciosório

Diretoria de Ensino – Região de Taubaté

Despacho do Diretor de Escola de 11/03/2024

Acúmulo de Cargo

O Diretor de Escola, com base no Artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

EE. Monsenhor João Alves - Taubaté

218/2024 – JONAS JOHNSON DOS SANTOS SOUSA, RG 37.158.348, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE. Monsenhor João Alves, Taubaté, acumula com Professor Ensino Médio e Técnico na ETEC Dr.º Geraldo José Rodrigues Alckim em Taubaté. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE. Professor Mário Cardoso Franco – Taubaté

219/2024 – ROGÉRIO LUCIANO MOREIRA FILHO, RG 46.837.815-7 Professor de Ensino Fundamental e médio, de Matemática, CTD "O" na EE. Professor Mário Cardoso Franco, em Taubaté, acumula com Professor II, contrato na EMEF João Grozariol, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE. Professor Roque Passarelli - Caçapava

220/2024 – MARTHA BEATRIZ NUNES DE ALMEIDA CANTANHEDE, RG 15.671.653-7, PEB-II, de Língua Portuguesa, Categoria Efetiva, na EE. Prof.º Roque Passarelli, em Caçapava, acumula como Supervisor de Ensino, CLT, Efetivo na Secretária Municipal de Educação de Caçapava. ACUMULAÇÃO LEGAL.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

E.E. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – RANCHARIA

ATO DECISÓRIO Nº 158/2024 – NATANAELE SENA GIMENEZ CONTRIN – RG:- 48.212.534-2/SP, PEB I, contratada na UEI Avelino Miranda de Moraes, Prefeitura Municipal de Rancharia- **ACUMULA** com Professor de Educação Fundamental e Médio, Contratada, CATEGORIA "O" na E.E. Dom Antônio José dos Santos, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Tupã.

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

Publicada novamente por conter incorreções

E.E. PROFª SERAPHINA ETELVINA PAGLIUSO – RINÓPOLIS

ATO DECISÓRIO Nº 162/2024 – DIANE SCAGLIANTE SABINO – RG:- 40.258.631-1/SP, Professor de Ensino

Este documento pode ser verificado pelo código 202403130113 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

fundamental e Médio, categoria "V"- Eventual na E.E. Profª Seraphina Etelvina Pagliuso em Rinópolis, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Tupã, **ACUMULA** com contrato de Educadora na Escola Municipal "Comecinho de Vida" Prefeitura Municipal de Piacatu.

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

E.E. JOSÉ GIORGI- RANCHARIA

ATO DECISÓRIO Nº 163/2024 – SANDRA SOARES DE ABREU FURTADO – RG:- 9.484.402-9, classificada na E.M. Lázara Nogueira Severo Lins, jurisdicionada à Prefeitura Municipal de Rancharia PEB-I Contratada. **ACUMULA** com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria "O" – Contratada-SQF-I-QM em interrupção de exercício na E.E. José Giorgi – município de Rancharia, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Tupã**.**

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

ATO DECISÓRIO Nº 164/2024 – REGINA DA SILVA FIALHO – RG:- 41.812.841-8, classificada na EMEFEI Profª Maria de Lourdes Lima Botelho, jurisdicionada à Prefeitura Municipal de Rancharia, PEB-I- Contratada, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria "O"- SQF-I-QM/SE em interrupção de exercício na E.E. José Giorgi – município de Rancharia, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Tupã.

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

E.E. PROFª HELENA PAVANELLI PORTO – TUPÃ

ATO DECISÓRIO Nº 165/2024 – JULIANA FREIRE BIDÓIA, Professor na EMEIEF Prof. Altino Martinez – Distrito de Universo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã, Titular de Cargo Efetivo, Estatutário, **ACUMULA** com o cargo de PEB-I-SQC-II-QM/SE na E.E. Profª Helena Pavanelli Porto, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Tupã.

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

CONCEDENDO

AUXÍLIO DOENÇA, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/91, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE e 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo – Contrato com Tempo Determinado – Categoria O:

DAIANE CORTEZ DE OLIVEIRA FIORILLO RG: 40.536.077-0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, Categoria O, da EE PROFª AMÁLIA VALENTINA MARSÍGLIA RINO, em RINÓPOLIS - 03 (três) dias, no período de 12/03/2024 a 14/03/2024.

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo,

Auxílio Doença, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/1991, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo – ACT ou Contrato CTD.

- Nome: **Maria Aparecida de Godoy Tellini**, RG: **17.312.333-8**, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, SQF-I-QM, da **EE ARY FONSECA** em **RINÓPOLIS-SP**, **03 (três)** dias, período de **12/03/2024 a 14/03/2024.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

CONCEDENDO

AUXÍLIO DOENÇA, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/91, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE e 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo – Contrato com Tempo Determinado – Categoria O:

MARIA AUXILIADORA MARTINS MENDONÇA RG: 10.509.447-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, Categoria O, da EE PROFª AMÁLIA VALENTINA MARSÍGLIA RINO, em RINÓPOLIS - 02 (dois) dias, no período de 12/03/2024 a 13/03/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO DIRETOR DO CRH

Retificando o DOE de 12-3-2024 na Portaria do Diretor do CRH, em nome de JORGE AMARO MARTINS – DI: 1 - RG. 5164877-5:

Onde se lê EE. Prof.ª Clotilde Beline Capitani – Votorantim

Leia – se EE. Prof.ª Maria Angélica Baillot – Araçoiaba da Serra

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

Despacho do Diretor de Escola de 11-3-2024

O Diretor da E.E. Cel. Pedro Dias de Campos, em Capela do Alto, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório.

Ato Decisório nº 171/2024, Nadir Fernando Vieira, RG. 28045005, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O" aulas, categoria "S" ambos nessa Unidade Escolar. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRETOR CRH

O Diretor do Centro de Recurso Humanos, CONCEDE com fundamento no inciso XVII, artigo 7º da CF e Comunicado Conjunto UCRH / CAF – 1, de 21-11-2008 e republicado em 29-11-2008, 120 dias de Auxílio Maternidade, de acordo com Despacho Normativo do Governador de 09-03-2023, Inciso I, a extensão de mais 60 dias de Auxilio Maternidade no período de 23/02/2024 a 20/08/2024 , ANDREA BRAGA MARTINS, RG.41.756.853-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio , Categoria "O" na EE Prof.ª Selma Maria Martins Cunha, em Votorantim.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 à 63 da Lei nº 88.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.528/97 e Decreto nº 3.048/99, LC nº 1010/08 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 01/2008, 07 (sete) dias de licença saúde, no período de 12/03/2024 a 18/03/2024, a Tiago Almeida Merlo, RG 34.242.373-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O" da E.E. Profº Benedicto Leme Vieira Neto, em Salto de Pirapora/SP.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 11/03/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 07 (sete) dias de Licença-Saúde, no período de 09-03-2024 a 15-03-2024, a REGINALDO GOMES DA CRUZ, RG.: 28.832.150-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da EE. Jardim São Matheus, em Votorantim.

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 à 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 02 (dois) dias de Licença-Saúde, no período de 10/03/2024 a 11/03/2024, a Beatriz Franciele Rodrigues Lobo Correa, RG: 48.199.844-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", da E. E. "Bairro Jundiaquara", em Araçoiaba da Serra - SP.

Assinado digitalmente em 13/03/2024 às 11:11:13 e armazenado em repositório da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - ImprensaOficial.com.br/autenticidade, sob o nº 2024031311-13.
Assinado por 1 tipo A: Autenticação e Integridade
Acesse https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signatarios e informe o código acima para visualizar.

ICP Brasil

Portaria do Diretor de Escola de 08/03/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 2 (dois) dias de Licença Saúde no período de 07/03/2024 a 08/03/2024 a Marcia Roza Maria Garcia Correa – RG n.º 12.148.452-X – Professor Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE COMENDADOR PEREIRA INÁCIO em VOTORANTIM.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 12/03/2024

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 02 dias de Licença Saúde no período de 11/03/2024 á 12/03/2024 a PAULA MARIA NASCIMENTO, RG: 43.417.219-4 Professora de Ensino Fundamental e Ensino Médio (Categoria O), da EE "VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO", em PILAR DO SUL

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008:

05 (cinco) dias de Licença-Saúde, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, a Jussara Ramos Fischer-RG 20.500.962, Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria "O", da EE Professor Pedro Augusto Rangel Filho-, em Votorantim.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 12/03/2024

Autorizando, 15 dias de Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 a ARIOVALDO CARBONI, RG. 20582151 - 0, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 2 Nível IV, lotado na EE Padre Anchieta, em Pilar do Sul, referente ao período aquisitivo de 24-5-2015 a 21-5-2020-Certidão Nº 64-2020-SPDOC Nº. 1532529/2018.

SECRETARIA DE ESPORTES

COMUNICADO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Relação de Servidores Falecidos

Diretor Técnico II do Centro de Recursos Humanos

Comunicado de Falecimento

LUIZ ALBERTO SAVINI, RG 4.564.606-5, Analista Sociocultural, Efetivo, em exercício na IREL de Osasco da CEL, falecido em 10-03-2024.

DESPACHO DO DIRETOR Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Centro de Recursos Humanos da Secretaria de Esportes **Declara,** nos termos do Comunicado Conjunto UCRH/CAF Nº 3, DE 12/11/2015, com fundamento no artigo 191 da Lei Estadual nº 10.261/1968, e em observância ao disposto no artigo 60, § 3º, da Lei Federal nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei Federal nº 9.876/1999, à vista do atestado médico apresentado, que o servidor a seguir se licenciou para tratamento de saúde na seguinte conformidade:

Nome	RG	Data da Ocorrência	nº de dias	
RICARDO ROBSON DA SILVA	13.455.687-2			09/03/2024
15				

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, com base no art.121 da Lei 10.261/68, c/c o art.17 do Dec.52.054/07 horário de estudante para o 1º semestre do Ano Letivo de 2024 a Sra. **ALCIONE SOUZA DA SILVA**, RG 26.633.043-5, Assessor Técnico III, Ref.9 da EV-C, a que se refere a LC1.080-08 alterada pela LC1.306-17.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designando, a pedido, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO PRANDO, RG. 16.445.268-0,** Executivo Público, para prestar serviços junto à Inspetoria Regional de Esporte e Lazer de São Carlos da DREL de Araraquara, da Coordenadoria de Esporte e Lazer, ficando cessados os efeitos da Portaria de 06, publicada em 07-09-19 e retificada em 10-09-19.

Autorizando com fundamento nos arts. 209, § único, 213 e 214 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 1048-08, c/c o DNG de 22, publicado no D.O. de 23-11-11, 15 dias de Licença-Prêmio, a **MARIA APARECIDA COSTA DE FARIA**, RG 8.588.043-7, Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 24-08-03 a 21-08-08. Saldo restante de 45 dias;

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

CO Nº 005/2024

Expediente SEI n° 017.0038403/2024-82

NOME:	NELSON FERREIRA SIMÕES
RG:	9.049.670
RS/PV/EX:	4.604.416/07
CARGO:	DIRETOR TÉCNICO III
REFERÊNCIA	14
UNIDADE:	UA – 67.965 – DEPARTAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E NORMAS

A COORDENADORA DE ORÇAMENTO no uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º da Resolução SFP-64, de 14 de outubro de 2022, c/c alínea "a", inciso XVIII, artigo 23 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **CONCEDE** no período de **01/12/2023 a 30/12/2023,** ao servidor acima identificado **A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no coeficiente correspondente a **10,40 (dez inteiros e quarenta centésimos)**, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388 de 11 de julho de 2023, pela substituição na função pró-labore de **Coordenador**, Referência 17, no Gabinete Coordenadoria Planejamento e Orçamento, UA 32.324, no impedimento da titular Yukimi Nagata, RG 5.689.094, em virtude de férias.

ASSINADO DIGITALMENTE

_____

YUKIMI NAGATA
Coordenadora da CO

mbf – NFCargos nº 0245/2024

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

RETIFICAÇÃO DOE DE 12 DE MARÇO DE 2024

Considerando o Despacho do Subsecretário Adjunto da Receita Estadual de 02/02/2024 - SEI 017.00170505/2023-19.

onde se lê: Roberto Munemassa Kayo;

leia-se Ricardo Munemassa Kayo.

PORTARIA CFIS Nº 035/2024 - CRA/RP-NRH, DE 8 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, o servidor **BRUNO MELLO MULATO**, RG 43.480.619-5, AFRE, a partir de 01/03/2024, para exercer a função de ASSISTENTE FISCAL, na Diretoria de Fiscalização - DIFIS - UA 12.214, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP n° 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, a quantidade de 3300 quotas a título de Prêmio de Produtividade e 1680 quotas a título de Pro Labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar n° 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente, bem como CLASSIFICANDO o cargo provido pelo interessado na Diretoria de Fiscalização – DIFIS – UA 12.214, nos termos do artigo 2° da Portaria SRE n° 25, de 29, publicada no DOE de 30/03/2023.

.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DIFIS Nº 019/2024

Expediente SEI nº 017.00034136/2024-74

NOME: ERIKA ANASAWA KOROIVA

RG: 25.724.559-5

RS/PV/EX: 16.184.440/01/01

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore de Assistente Fiscal

NÍVEL: III

CÓDIGO UA: 12.214 UNID.ADM.: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere artigo 144, inciso II do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, c/c alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** a servidora acima identificada para, **no período de 19/02** a **23/02/2024 (24 – Sábado, e 25/02 – Domingo),** exercer em **substituição** a função de **SUPERVISOR FISCAL**, na Diretoria de Fiscalização UA 12.214, no impedimento do titular Alexandre Sanches Ximenes, RG 18.330.783, por motivo de participação presencial de Seminário da Maestria em Administração Tributária, realizada em Montevidéu/Uruguai, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3.450 quotas a título de prêmio de produtividade e 1.980 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

DIFIS,

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDRE WEISS
Diretor da DIFIS

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

PORTARIA DICAR Nº 008/2024

Expediente SEI n° 017.00051022/2024-99

NOME: MARINA TERUMI GOBARA OMORI

RG: 22.692.303-4

RS/PV/EX: 16.346.865/01

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore de Assistente Fiscal Especialista

NÍVEL: II

UNIDADE: 13.836 – DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

A DIRETORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA, no uso da competência prevista no artigo 144, inciso II do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, c/c alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** a servidora acima identificada para, nos períodos de **14/02 a 21/02/2024 e de 23/02 a 28/02/2024**, exercer **em substituição** a função pró-labore de **SUPERVISOR FISCAL**, na Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida UA 13.836, no impedimento da titular Renata Pereira Paludetto Lorena de Souza, RG 22.828.712-1, por motivo de estar substituindo outra função de natureza fiscal, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente **3.450 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1.980 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

DICAR,

ASSINADO DIGITALMENTE

SHEYNE CRISTINA LEAL
Diretora da DICAR

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Portaria DRTC-I/DRTC-III nº105/2023, de 18, publicada no D.O.E. de 28-12-2023, na parte referente ao servidor Paulo Hirano, RG 6.821.762-6, classificado a partir de 01-09-2023, na Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC-III – UA 19.606, leia-se: a partir de 22-08-2023 e não como constou.

RETIFICAÇÃO DO DOE, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Na Portaria DRTC-I/DRTC-III nº 106/2023, de 14-12-2023, publicada no D.O.E. de 04-01-2024, na parte referente à servidora Maria Ines de Oliveira, RG 19.140.557-7, classificada a partir de 01-09-2023, na Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC-III – UA 19.606, leia-se: a partir de 01-07-2023, e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

PORTARIA DRTC-III Nº 012/2024

Expediente SEI n° 017.00004642/2024-39

NOME: LUÍS FELIPE LOPES MILARÉ

RG: 38.382.944-6

RS/PV/EX: 16.344.637/01/01

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na função pró-labore de Assistente Fiscal

NÍVEL: II

UNIDADE: 19.606 – DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III – DRTC-III

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA CAPITAL III, no uso da competência prevista no artigo 161 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, **DESIGNA,** o servidor acima identificado para, **no período de 02/01 a 05/01/2024 (06 - sábado e 07 - domingo)**, exercer **em substituição** a função de **CHEFE**, no Núcleo Fiscal de Cobrança-DRTC-III UA 24.344, no impedimento do titular Daniel Cavalcante de Mello Santos, RG 33.608.903-X, por motivo de revezamento - Decreto nº 67.991, de 02/10/2023, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3.375 quotas a título de prêmio de produtividade e 1.800 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

DRTC-III,

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO SERGIO SIQUEIRA PRADO
Delegado Regional Tributário da DRTC-III

PORTARIA DO DELEGADO DA DRTC-III-ITCMD Nº 014, DE 8 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, CARLOS MAGNO COSTA MARQUES, RG 64.736.430-X, AFRE-III do SQC-III, para no período de 08-01 a 22-01-2024, exercer em substituição, a função de Inspetor Fiscal, na Delegacia Regional Tributária da Capital III-DRTC-III UA 19.606, no impedimento da titular Érica Kaori Guinosa, RG 17.298.656-4, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no DOE de 24-03-2022, respectivamente, 3.450 quotas a título de prêmio de produtividade e 1.980 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente. (DRTC-III-ITCMD-014/2024) – NFC

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ - DRT-3

DESPACHO DO DELEGADO, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 54, 55 e § 2º do artigo 56 da Lei Complementar 1080/2008, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 DE 06-02-2009, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 23/04/2022, a(o) servidor(a) Sandra Helena Dias Campos de Sena, RG 15.459.423-4, casa FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL - TEFE, restando o saldo de 60 (Sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão. Nº Lauda: 0296/2024

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS - DRT-5

RETIFICAÇÃO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

No DOE de 25-10-2023, onde se leu "Posto Fiscal de Americana, UA 12.751", leia-se "Posto Fiscal de Americana, UA 12.753".

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARAÇATUBA - DRT-9

NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA - DRT-9

DESPACHO DO CHEFE, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Mauro de Almeida RG 13906798-X, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - TEFE, referente ao período aquisitivo de 14/08/2003 a 11/08/2008. Saldo restante de 0 dias. NRH Araçatuba

Nº Lauda: 0114/2024

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - DRT-12

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, DE 6 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Fiorentino Perugino Filho RG 7975994-4, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 04/04/2022. Saldo restante de 45 dias.

Nº Lauda: 0109/2024

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO - DRT-14

DESPACHO DO DELEGADO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) THIAGO ANCONA LOPEZ LARRABURE, RG 26315541-9, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 17/09/2013 a 15/09/2018. Saldo restante de 0 dias (NRH-Osasco).

POSTO FISCAL DE BARUERI

DESPACHO DO CHEFE, DE 7 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) ÉRIKA APARECIDA DA SILVA, RG 33652469-9, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - TEFE, referente ao período aquisitivo de 23/07/2016 a 24/02/2023. Saldo restante de 45 dias (NRH-Osasco).

COORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PORTARIA DO COORDENADOR DA CCON Nº 010, DE 5 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, LEANDRO HIROSHI ONISHI, RG 25.905.805-1, AFRE-II, para no período de 16 a 20-10-2023 (21-sábado e 22-domingo), exercer em substituição, a função de Assistente Fiscal Técnico Chefe, na Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário - UA 32.329, no impedimento do titular Luis Fernando dos Santos Martinelli, RG 21.116.330-2, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no DOE de 24-03-2022, respectivamente, 3.570 quotas a título de prêmio de produtividade e 2.160 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente. (CCON-010/2024) – NFC

PORTARIA DO COORDENADOR DA CCON Nº 011, DE 6 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, FLAVIA D'ALBUQUERQUE ANDRADE DA SILVEIRA, RG 39.737.771-X, AFRE-IV do SQC-III, para no período de 15-12 a 29-12-2023 (30-12-sábado; 31-12- domingo e 01-01-2024-feriado), exercer em substituição a função pró-labore de Diretor Adjunto, na Consultoria Tributária - UA 12.191, no impedimento da titular Tatiana Martines, RG 33.385.341-6, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no DOE de 24-3-2022, respectivamente, 3.480 quotas a título de prêmio de produtividade e 2.070 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente, e **concede,** no mesmo período, prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, a **Gratificação de Representação**, no coeficiente de 5,41, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, previsto no artigo 8º da LC 1.388/23. (CCON-011/2024) – NFC

PORTARIA DO COORDENADOR DA CCON Nº 012, DE 5 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, DENISE MARIA DE SOUSA CIRUMBOLO, RG 19.912.888-1, AFRE-VI, para no período de 15-12 a 29-12-2023 (30-sábado; 31-domingo e 01-01-2024-feriado), exercer em substituição, a função de Consultor Tributário Chefe, na Assistência Fiscal de Informação Tributária UA 24.335, no impedimento do titular Luiz Francisco Jansen Corrêa de Araujo, RG 6.319.882, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no DOE de 24-03-2022, respectivamente, 3.450 quotas a título de prêmio de produtividade e 1.980 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente, e **concede,** a **Gratificação de Representação**, no coeficiente de 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, previsto no artigo 8º da LC 1.388/23. (CCON-012/2024) – NFC

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

PORTARIA CT Nº 005/2024

Expediente SEI n° 017.00002766/2024-80

NOME: OSWALDO HIDEAKI KITAHARA
RG: 11.724.183-0
RS/PV/EX: 14.742.305/01/05
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na função pró-labore de Consultor Tributário Especialista
NÍVEL: III
UNIDADE: 12.214 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA no uso da competência que lhe confere o artigo 144, inciso II do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, c/c alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, **no período de 08/12 a 14/12/2023**, exercer **em substituição** a função de **CONSULTOR TRIBUTÁRIO CHEFE**, na Assistência Fiscal de Legislação Tributária UA 24.334, no impedimento da titular Renata Cypriano Dellamonica, RG 20.489.443-8, por motivo de estar substituindo outra função de natureza fiscal, respectivamente, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3.450 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1980 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

CT

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIO GUERRA PIMENTEL
Diretor da CT

PORTARIA CT Nº 015/2024

Expediente SEI n° 017.00004314/2024-32

NOME: LÍLIAN ZUB FERREIRA
RG: 33.228.053-6
RS/PV/EX: 16.345.253/01/04
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore Consultor Tributário
NÍVEL: II
UNIDADE:12191 - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

O DIRETOR DA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA no uso da competência que lhe confere o artigo 144, inciso II do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, c/c alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** a servidora acima identificada para, **no período de 02/01 a 05/01/2024 (06-sábado e 07-domingo)**, exercer **em substituição** a função pró-labore **CONSULTOR TRIBUTÁRIO CHEFE**, na Segunda Assistência Fiscal de Consultoria Tributária UA 24.331, no impedimento da titular Cristiane Redis, RG. 12.731.930-X, por motivo de revezamento, Decreto nº 67.991/2023, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3.450 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1980 quotas** a título de PRÓ-LABORE, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

CT

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIO GUERRA PIMENTEL
Diretor da CT

PORTARIA DO DIRETOR DA CT Nº 0001, DE 7 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, HELIO KASHIHABARA FONSECA DE MELLO, RG 36.107.367-7, AFRE-II do SQC-III, para nos dias 17-10-2023 e 31-10-2023 e no período de 02-01 a 05-01-2024 (06-sábado e 07-domingo), exercer em substituição a função pró-labore de Diretor Adjunto, na Consultoria Tributária UA 12.191, no impedimento da titular Tatiana Martines, RG 33.385.341-6, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no DOE de 24-03-2022, respectivamente, 3.480 quotas a título de prêmio de produtividade e 2.070 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente. (CT-0001/2024) – NFC

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PORTARIA DTJ-1 Nº 012/2024

Expediente SEI n° 017.00049593/2024-63

NOME: RENATO SENDA

RG: 43.493.391-0

RS/PV/EX: 13.447.567/01/04

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na função pró-labore de Julgador Fiscal

NÍVEL: V

UNIDADE: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO-DTJ-1, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, e artigo 1º da Resolução SFP nº 64, de 14 de outubro de 2022, **DESIGNA**, o servidor acima identificado para, **no período de 19/02 a 23/02/2024 (24 - sábado e 25 - domingo)**, exercer **em substituição** a função de **DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO**, na Delegacia Tributária Julgamento de São Paulo-DTJ-1 UA 26.461, no impedimento do titular Daniel Araujo Ribeiro, RG 41.853.053-1, por motivo de viagem a Montevidéu, Uruguai a fim de participar do seminário Máster en Hacienda pública y administración financeira y tributaria, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3.480 quotas a título de prêmio de produtividade e 2.070 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

DTJ-1,

ASSINADO DIGITALMENTE

.....

DANIEL ARAUJO RIBEIRO
Delegado Tributário de Julgamento

PORTARIA DTJ-1 Nº 11/2024

Expediente SEI nº 017.00045577/2024-00

NOME: ELAINE CRISTINA SALES SARTORI

RG: 22.429.161-0

RS/PV/EX: 13.441.243/01/02

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada na função pró-labore de Assistente Fiscal

NÍVEL: IV

UNIDADE: 12.214 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO, no uso da competência prevista no artigo 6º, inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, **DESIGNA**, a servidora acima identificada para, **no período de 02 a 05/01/2024 (06-sábado e 07-domingo)**, para exercer **em substituição**, a função de **CHEFE**, no Núcleo de Informações – DTJ-1 UA 26.468, no impedimento do titular Sergio Angelim Ovidio Silva, RG 3.054.252, por motivo de revezamento, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, respectivamente, **3.375 quotas a título de Prêmio de produtividade e 1.800 quotas a título de pró-labore**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente.

DTJ-1,

ASSINADO DIGITALMENTE

.....

DANIEL ARAUJO RIBEIRO
Delegado Tributário de Julgamento – DTJ-1

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO Nº 0265, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Subsecretário da STE e do Coordenador da Contadoria, de 06-03-2024

CLASSIFICANDO, a partir de 04-12-2023, MATILDE ADRIANA DE OLIVEIRA, RG 20.114.502-9, Assessor Técnico da Fazenda Estadual I, REF.: 10, na Contadoria Geral do Estado–CGE – UA 13.855, atualmente classificada na Subsecretaria do Tesouro Estadual-STE - UA 26.643. (STE/CGE-0265/2024) – NFC

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 0264, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Coordenador da CAF e do Coordenador da Contadoria, de 05-03-2024

CLASSIFICANDO, a partir de 04-12-2023, JOSÉ GILIARD RODRIGUES, RG 32.771.416-5, Assessor de Apoio Fazendário II, REF.: 2, na Contadoria Geral do Estado–CGE – UA 13.855, atualmente classificado na Coordenadoria da Administração Financeira - UA 13.850. (CAF/CGE-0264/2024) – NFC

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO - DDPE

3º CENTRO DE DESPESA DE PESSOAL - CDPE-3 - CAPITAL

APOSTILA DO DIRETOR DO CDPE-3 DE Nº 00085 , DE 11 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00085 de 11/03/2024

Declarando que o Sr. FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI, RG n. 19.601.020-2 faz jus a aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do artigo 20 da Lei Estadual n.º 10393/1970, com nova redação dada pela Lei 14016/210, da Carteira das Serventias, na função de PREPOSTO ESCREVENTE, contribuinte do FACULTATIVO, sede de Comarca de 1ª Entrância.

APOSTILA DO DIRETOR DO CDPE-3 DE Nº 00081 DE 7 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00081 de 07/03/2024.

Declaro que a Sra. VILMA CONSTANTINO DE SOUZA – RG. 13.586.752-6 (viúva), faz jus a pensão mensal equivalente a 75%, nos termos do artigo 9º Inciso I da Lei Estadual n.º 10394/1970 e da Lei nº 16.877/2018, da Carteira dos Advogados, decorrente do óbito do Sr. RAFAEL DE SOUZA – RG. 4.471.166-9, a partir de 22/02/2024, data do óbito.

APOSTILA DO DIRETOR DO CDPE-3 DE Nº 00082 DE 8 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00082, 08/03/2024.

Declarando que a Sra. MARCIA APARECIDA DELA HOZ - RG nº 13.481.524-5 (ex-esposa), faz jus a pensão mensal equivalente à 75%, da pensão alimentícia determinada por sentença judicial de 152% do S.M.V., referente a aposentadoria do cargo de Escrevente Habilitado da Comarca de Entrância Especial, nos termos do artigo 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Estadual 14.016/2010, decorrente do óbito do ex-aposentado da Carteira de Serventias, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA – RG nº 3.246.941-x, a partir de 16/12/2023.

APOSTILA DO DIRETOR DO CDPE-3 DE Nº 00086, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00086 de 11/03/2024

Declarando que o Sr. RONALDO RODRIGUES BONFIM, RG nº 17.589.560-0, faz jus a aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do artigo 20 da Lei Estadual n.º 10393/1970, com nova redação dada pela Lei 14016/2010 da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça, na função de PREPOSTO ESCREVENTE, contribuinte do 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, sede de Comarca de 3ª Entrância.

APOSTILA DO DIRETOR DO CDPE-3 DE Nº 00087 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00087 de 11/03/2024

Declarando que a Sra. ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA, RG nº 26.690.854-8, faz jus a aposentadoria por TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO E CONTRIBUIÇÃO nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Estadual n.º 10393/1970, com nova redação dada pela Lei 14016/2010 da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça, na função de PREPOSTO SUBSTITUTO (art. 20 § 5º da Lei 8935/1994) do OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MAUÁ, sede de Comarca de 3ª Entrância.

APOSTILA DO DIRETOR DO CDPE-3 DE Nº 00088 , DE 11 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00088 de 11/03/2024

Declarando que o Sr. NELSON TEORO ELEUTÉRIO, RG nº 19.995.653, faz jus a aposentadoria por TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO E CONTRIBUIÇÃO nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Estadual n.º 10393/1970, com nova redação dada pela Lei 14016/2010 da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça, na função de PREPOSTO ESCREVENTE do OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITUVERAVA, sede de Comarca de 2ª Entrância.

DESPACHO DO DIRETOR DO CDPE-3-CAPITAL, DE 08/03/2024

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 08/03/2024.

Indefiro o pedido de Complementação de Pensão CTEEP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome NILDA SILVA FALEIROS, RG nº 10.289.961-7, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

DESPACHO DO DIRETOR DO CDPE-3-CAPITAL, DE 12/03/2024

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 12/03/2024.

Indefiro o pedido de Complementação de Pensão SABESP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome ORLY AIDAR BITTENCOURT, RG.2.650.867, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CDPe-3, situada na Av. Rangel Pestana, 300, Guichês 02 a 04, Terreo, sé, São Paulo-SP, telefone (11) 3241-3208, com a devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão disponíveis (CRP Brasil 3:55) interessado(s) no citado CENTRO, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Este documento foi verificado pelo código 33400321031300113
em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EUGENIA RIBEIRO DE CAMARGO, RG 17.133.603-3, CPF 121.403.748-86, correspondente ao período de 23.08.2021 a 31.08.2021.

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CDPe-3, situada na Av. Rangel Pestana, 300, Guichês 02 a 04 - Térreo, Sé, São Paulo -SP, telefone: (11) 3243-3208, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CENTRO, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

ANA MARIA MARTINS DE JESUS, RG 6.910.697, CPF 117.725.608 - 80, correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CDPe-3, situada na Av. Rangel Pestana, 300, Guichês 02 a 04 - Térreo, Sé, São Paulo -SP, telefone: (11) 3243-3208, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CENTRO, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

SAMUEL GOMES DE PROENÇA, RG 10.330.221 - 9, CPF 205.961.708 - 15, correspondente ao período de 01.01.2020 a 30.09.2020;

SEBASTIAO ALEIXO CANDIDO, RG 9.866.470 - 0, CPF 874.418.538 - 34, correspondente ao período de 01.04.2022 a 31.07.2022;

SEBASTIAO DO VALE, RG 11.638.722, CPF 041.439.656 - 15, correspondente ao período de 14.01.2020 a 29.02.2020;

SEBASTIAO LEANDRO DA SILVA, RG 5.661.717 - 3, CPF 272.480.628 - 04, correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.05.2021;

SHIRLEI FERREIRA FONTELAS, RG M-275.184, CPF 202.402.606 - 00, correspondente ao período de 01.01.2021 a 30.04.2021;

SILVERIO BERNADINA FILIPE FERREIRA, RG 2.190.181 8, CPF 098.263.278 - 91, correspondente ao período de 09.11.2022 a 30.04.2023;

SILVIO NAKAHIRA, RG 3.283.979 - 0, CPF 024.072.488 - 72, correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.03.2021;

SIRLEY DA SILVA GOMES, RG 5.601.314 - 0, CPF 002.029.688 – 63, correspondente ao período de 06.01.2021 a 31.01.2021;

SONIA REAL E SOARES DE MOURA, RG 79.896.340, CPF 042.106.268 - 13, correspondente ao período de 28.04.2020 a 30.04.2020;

STELA DE MORAES RAMALHO, RG 2.498.205-2, CPF 112.088.538-80, correspondente ao período de 21.07.2020 a 31.07.2020;

TEREZA DE TOLEDO DIAS, RG 28.228.238 - 5, CPF 271.813.998 - 61, correspondente ao período de 01.01.2020 a 29.02.2020;

TERESA FERNANDES SALATIEL, RG M-7.537.528, CPF 086.802.206 - 39, correspondente ao período de 01.01.2019 a 30.09.2019;

THEREZA BERNARDES PEREIRA, RG 25.926.317-5, CPF 030.906.818-54, correspondente ao período de 10.10.2020 a 31.10.2020;

THEREZINHA FRANCISCA RODRIGUES BREDA, RG 7.996.661, CPF 016.838.328 - 41, correspondente ao período de 20.06.2022 a 31.12.2022.

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CDPe-3, situada na Av. Rangel Pestana, 300, Guichês 02 a 04 - Térreo, Sé, São Paulo -SP, telefone: (11) 3243-3208, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CENTRO, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

UMBELINA ALICE DA SILVA TEOBALDO, RG MG-3.838.318, CPF 078.149.416 - 87, correspondente ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019;

URBANO CAVALCANTE DE ALMEIDA, RG 9.661.345 - 2, CPF 276.673.328 - 00, correspondente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

2º NÚCLEO DE DESPESA DO CDPE-3

DESPACHO DO DIRETOR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Wanessa Helena Dos Santos da Silva RG 25775336-9, ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 29/06/2018. Saldo restante de 15 dias. Nº Lauda: 0113/2024

CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-4 - CAMPINAS

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

4º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-4 CAMPINAS

Despacho do Diretor do CRDPE-4 Campinas de 12/03/2024.

À vista dos elementos constantes dos autos, e considerando que foram atendidas as disposições contidas no Inciso XIV do artigo 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com suas alterações posteriores, nos termos das orientações traçadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta através do Parecer CJ/SF nº 202/2009, DEFIRO o pedido formulado por FRANCISCO COSTA, RG: 2.880.860-5, e AUTORIZO que os proventos percebidos a título de complementação de aposentadoria sejam isentados do imposto de renda na fonte a partir de 20/04/2022, até ulterior deliberação, conforme laudo médico expedido pela Perícias Médicas Federal.

À vista dos elementos constantes dos autos, e considerando que foram atendidas as disposições contidas no Inciso XIV do artigo 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com suas alterações posteriores, nos termos das orientações traçadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta através do Parecer CJ/SF nº 202/2009, DEFIRO o pedido formulado por HAMILTON JOSE ORMENESE, RG: 12.304.174-0, e AUTORIZO que os proventos percebidos a título de complementação de aposentadoria sejam isentados do imposto de renda na fonte a partir de 01/09/2023, até ulterior deliberação, conforme laudo médico expedido pela Secretaria de Gestão e Governo, Divisão de Perícias Médicas.

Indefiro o pedido de Complementação de Aposentadoria/Pensão do IMESP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, RG. 18.288.696-7, em decorrência da Emenda Constitucional n. 103 de 13 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Indefiro o pedido de Complementação de Aposentadoria/Pensão da FEPASA, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome APARECIDA EDITE GAMBIN DA SILVA, RG. 20.085.395-8, em decorrência da Emenda Constitucional n. 103 de 13 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Indefiro o pedido de Complementação de Aposentadoria/Pensão do BANESPA, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome NEUZA NATALINA DE LIMA SILVEIRA, RG. 5.512.119-6, em decorrência da Emenda Constitucional n. 103 de 13 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILA DA DIRETORA TECNICA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declaro em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de ANGELINA GREGORIO OLIVEIRA E OO, contida nos processos judiciais nº 0019165-20.2013.8.26.0053 – 11ª V.F.P. – SP e 0030663-98.2022.8.26.0053 (Execução da Sentença), que os interessados abaixo fazem jus a diferença de pagamento em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1194, que instituiu a Unidade Real de Valor (URV), na razão de 8,29% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo.

THEREZINHA VITORINO OLIVEIRA – RG. 35.224.216

ROBERTO CAVANI – RG. 4.724.736

LUIZ CARLOS FARTO – RG. 4.552.536

Em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de GONÇALINA CAMARGO DA SILVA, contida nos processos judiciais nº 1002678-50.2016.8.26.0053 – 10ª V.F.P. – SP e 0030890-54.2023.8.26.0053 (Execução da Sentença), que a interessada abaixo faz jus a diferença de pagamento em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1194, que instituiu a Unidade Real de Valor (URV), na razão de 8,29% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo.

GONÇALINA CAMARGO DA SILVA – RG. 5.137.523

CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-8 - ARAÇATUBA

DESPACHO DO DIRETOR DO CRDPE-8 , DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Diretor do CRDPe – Araçatuba. De 12/03/2024

Indefiro o pedido de Complementação de Pensão **Banespa**, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13 de maio de 1974, em nome de **MARIA BATISTA DA SILVA SANTOS MOROTTI, RG 16.673.333,** em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 5/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-9 - PRESIDENTE PRUDENTE

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. nº 1013368-31.2022.8.26.0053-2VFP, em nome de BENEDITA GINI DE ALMEIDA E OO, o direito a autora abaixo indicada, "à integração dos índices do IPC de janeiro/89, no percentual de 42,72%, respectivamente, à sua complementação de aposentadoria/pensão".

MARIA GONCALVES DA SILVA, RG.15564140, OF CONSERVAÇÃO III - Região Sind. 06

APOSTILA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. nº 1039515-02.2019.8.26.0053-2VFP, em nome de MARIA APARECIDA DE MATTOS JUVENCIO, o direito da autora abaixo indicada, faz jus "a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,29 % sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo".

MARIA APARECIDA M JUVENCIO, RG.29863011, SUPERV OPERAC IV- Região Sindical -6

APOSTILA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila da diretora do CRDPE-Pres. Prudente de 12-03-2024

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. nº 1006984-52.2022.8.26.0053 - 9ªVFP, em nome de APARECIDA DE MORAES RUEDEL E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), "o reconhecimento judicial à integração do índice do IPC de janeiro/1989, no percentual de 42,72% à sua complementação de aposentadoria/pensão".

APARECIDA DE MORAES RUEDEL, RG.9128394, AJ GERAL LINHA- Reg.Sindical 06

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Indefiro:

O pedido de Complementação de Aposentadoria/Pensão de 27/02/2023, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome de **Luce Helena de Carvalho Santino, RG. 6.933.820-6**, em decorrência da Emenda Constitucional n. 103 de 13 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Ficam NOTIFICADOS os abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o **CRDPe 9º de Presidente Prudente>**, por meio do e-mail crdpe9@fazenda.sp.gov.br, telefone: (**18) 3226-0640**, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

ALESSANDRO VENTURA DOS SANTOS, RG. 34.298.648-X CPF. 299.928.658-90, correspondente ao período de 01/12/2023 a 08/01/2024;

GINA MARIA CONCEIÇÃO SARNENTO, RG. 13.257.751-3, CPF. 017.616.838-96, correspondente ao período de 02/05/2023 a 30/06/2023;

MARCIA APARECIDA SIMARDEL DOS SANTOS, RG. 14.635.173-3, CPF. 057.509.048-06, correspondente ao período de 30/08/2023 a 01/09/2023;

ODETE GOMES COSTA, RG. 15.565.294-1, CPF. 058.826.518-75, correspondente ao período de 03/01/2024 a 31/01/2024;

ROSEMEIRE APARECIDA GUEDES, RG. 21.537.266-9, CPF. 138.257.098-84, correspondente ao período de 01/10/2023 a 31/12/2023;

SIDMAR SILVÉRIO BITTENCOURT, RG. 15.454.883-2, CPF. 058.869.448-77, correspondente ao período de 17/01/2024 a 15/02/2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES FALECIDOS

SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "Drº JOSE ALVES DOS REIS

APOSTILAS DA DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 12/03/2024

DECLARANDO que em cumprimento à Decisão proferida nos autos do **PROCESSO nº 1006819-84.2023.8.26.0565 da Vara do Juizado Especial Cível, em nome de: LUCIA HELENA DOS SANTOS – RG nº 12.169.813, SSP-SP,** Auxiliar de Serviços Gerais,– Ref./Grau - Faixa/Nível: **001 D**, efetivo, do SQC-III, lotada na Delegacia Geral de Polícia- DGP, classificada no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo e em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo – Delegacia de Polícia do Município de São Caetano do Sul, faz jus ao que consta da seguinte decisão: **"Cessar o desconto do Imposto de Renda sobre a verba: Auxílio Transporte - Código 12020."**

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-6 - BAURU

Declarando em cumprimento à OBRIGAÇÃO DE FAZER proferida nos autos do Processo nº: 1008218-51.2023.8.26.0565,que tramita perante a FAZENDA PÚBLICA do ESTADO DE SÃO PAULO, para declarar que Leandro Marcel Lancieri, RG 33.118.443, Investigador de Polícia, 3ª classe, padrão I (UA 61.276- 1º Distrito Policial do Município de Diadema) " Cessar o do Imposto de Renda sobre as verbas Auxílio Transporte - Código 12020, Ajuda Custo Alim Plantao SUP 12HS - Código 012079 e Ajuda Custo Alim Plantão INF 12HS - Código 012080. Apresentar planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação 18/10/2023 até a data da implantação na folha do ganho judicial. Aplicar, para aferição do valor, IPCA-E desde a data de cada retenção e SELIC (exclusivamente) após o trânsito em julgado 01/02/2024.

DESPACHO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "Dr JOSE ALVES DOS REIS"
DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DE – 11-03-2024
AVERBANDO: 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, no quinquênio abaixo discriminados, referente ao funcionário abaixo:
HERBERTH LUIZ DIAS GONÇALVES, RG 20.612.739, Escrivão de Polícia - 2ª Classe - Padrão II, referente ao período de 29-12-2018 a 27-12-2023. (Proc DGP 7238/2014 - PUCT).

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 1048/08, 90 dias de Licença Prêmio ao servidor abaixo:
LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR, RG.26.403.049-7, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, referente ao quinquênio de 18.02.2019 a 06.03.2024 -(DGP. 9024/2010-PUCT) - Cert. 004/2024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 1048/2008, licença prêmio ao servidor abaixo:
LUCIO FLAVIO SCANNAVINO, RG. 9.059.968, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, 15 dias restantes para gozo imediato, ref. ao qq. de 13.08.2003 a 10.08.2008 (DGP. 10535/2008-PULP).
LUCIO FLAVIO SCANNAVINO, RG. 9.059.968, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, 15 dias restantes para gozo imediato, ref. ao qq. de 11.08.2008 a 09.08.2013 (DGP. 10535/2008-PULP).

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Deferindo 30 dias de Licença Prêmio em pecunia nos termos do artigo 4º, II do Decreto 52.031/2007 aos servidores abaixo:

Sandra Virigina Buso, RG 11.873.330, Escrivão de Polícia de 1ª classe, padrão III, referente ao período de 21/05/2018 a 19/05/2023.

PORTARIA Nº 00, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO: Nos termos do Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2008, artigo 37, inciso V, "b", alterado pelo Decreto 58.372, de 05 de setembro de 2012, concede mais um Adicional de Tempo de Serviço, aos funcionários abaixo identificados:
Dra. VALDERES LOPES, RG 07.790.842, Delegado de Polícia - 1ª Classe - Padrão III, 8º Q.Q. a partir de 17/10/2023.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO CPGP/DRHGP Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ANÁLISE DE TÍTULOS RELATIVOS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2019 – LC Nº 1.122/2010

O Comitê Permanente de Gestão de Pessoas, criado junto ao Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento pelo artigo 27, I, "b" da Lei Complementar nº 1.122/2010, no uso da competência atribuída pelo § 1º do artigo 3º do Decreto nº 64.781/2020, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas– DRHGP, torna pública a abertura do período de análise dos títulos apresentados pelos servidores ocupantes dos cargos de Técnico da Fazenda Estadual, Especialista Contábil e Julgador Tributário, para o Processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2019.

CAPÍTULO I
DO TÉRMINO DO UPLOAD DE TÍTULOS

1.1. A ferramenta disponibilizada via Portal Sefaz será fechada para o upload (carregamento) de títulos relativos ao ano de 2019 a partir das 24h do dia 18/03/2024.

CAPÍTULO II
DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS

2.1. TODOS os títulos apresentados serão analisados pelo Comitê Permanente de Gestão de Pessoas em conjunto com os Comitês de Movimentação, conforme item 5, § 1º, inc. III do artigo 3º do Decreto nº 64.781/20, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Comunicado.
2.2. A pontuação dos títulos apresentados e validados pelos Comitês será aferida e compilada pelo Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas, observados os critérios explicitados nos anexos da Resolução SFP 02/2022.
2.3. Não serão validados, para fins de composição da pontuação das avaliações de desempenho, os eventos realizados que não atendam às condições estabelecidas na Resolução SFP 02/2022.
2.4. Não serão validados os títulos/certificados utilizados em processos de progressão ou de promoção anteriores.

CAPÍTULO III
DO RESULTADO

3.1. O resultado da avaliação de desempenho do servidor será o somatório correspondente às pontuações obtidas nos requisitos Capacitação, Comprometimento, Competência e Inovação, o qual será aferido e publicado no Diário Oficial do Estado pelo órgão subsetorial de recursos humanos.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, uma única vez, contra o resultado do processo de avaliação de desempenho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação, a ser redigido pelo servidor (ativo, inativo) ou pensionista, por meio de formulário próprio disponível na ferramenta do Portal na *internet* da Secretaria da Fazenda e Planejamento pelo endereço eletrônico https://portalfazenda.sp.gov.br/servicos/evolucao-funcional e com a devida fundamentação.
4.2. Os documentos apresentados em fase recursal deverão estar de acordo com as regras dispostas no Edital CPGP/DRHGP nº 08/2022.
4.3. A análise do recurso caberá ao Comitê Permanente de Gestão de Pessoas, que se manifestará, conclusivamente, no prazo de 7 (sete) dias úteis.
4.4. Concluído o julgamento da fase recursal, o Comitê Permanente de Gestão de Pessoas remeterá o resultado ao DRHGP para providências em continuidade.
4.5. O resultado dos recursos e a pontuação final do Processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2019 serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
4.6. Não se admitirá recurso contra esses resultados.
4.7. O provimento de recurso interposto nas especificações determinadas poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo servidor para uma situação de acréscimo ou de decréscimo de pontos.
4.8. Não serão admitidos recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste comunicado ou sem a devida fundamentação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este processo.
5.2. Aplicam-se ao servidor inativo e ao pensionista todas as demais regras constantes neste Comunicado.
5.3. O servidor poderá enviar suas dúvidas e obter informações relativas ao processo de avaliação de desempenho para o e-mail progressao1122@fazenda.sp.gov.br.
5.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em decisão irrecorrível, pelo Comitê Permanente de Gestão de Pessoas.
5.5. O Comitê poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares ao servidor em relação à documentação apresentada.
5.6. A inexatidão de informações ou a irregularidade em documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o servidor do processo de avaliação de desempenho, anulando todos os atos decorrentes, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
5.7. O candidato deverá acompanhar todas as publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo de avaliação de desempenho, além de atos e normas regulamentares, quando expedidos, sendo o acompanhamento de sua total responsabilidade.

FASE	PRAZO
Análise e validação de títulos pelos Comitês quanto ao processo de Avaliação de Desempenho 2019	13/03 a 26/03/2024
Divulgação do resultado da Avaliação de Desempenho do ano de 2019	Até 05/04/2024
Recurso contra o resultado da Avaliação de Desempenho do ano de 2019	05 a 11/04/2024
Análise dos recursos e divulgação das decisões com o resultado da Avaliação de Desempenho do ano de 2019	Até 19/04/2024

–

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAUBATÉ

DESPACHO DO DIRETOR, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 54, 55 e § 2º do artigo 56 da Lei Complementar 1080/2008, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 DE 06-02-2009, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/09/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/04/2023, a(o) servidor(a) Eduardo Cabral de Vasconcellos, RG 22511307-7, cargo DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL, restando o saldo de 60 (Sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão. Nº Lauda: 0297/2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DE TAUBATÉ

DESPACHO NRH-TAUBATÉ Nº 020/2024

Nº do Processo: 017.00055239/2024-78

Interessado: José Nuno de Oliveira Marques de Almeida

Assunto: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEFERINDO, para fins de aposentadoria, o requerido por JOSÉ NUNO DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA, RG nº 37.837.345-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível V, classificado na Delegacia Regional Tributária 3 – DRT-3, nos termos do artigo 201, § 9º da CF/88 e da LC. 437/85, a inclusão de tempo de serviço prestado junto a Atividade Privada, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS em 19 de dezembro de 2019, totalizando **936** dias líquidos, correspondendo a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias e, a inclusão do tempo de serviço prestado junto a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme certidão nº 560/2023, expedida em 20 de março de 2023, totalizando **1511** dias líquidos, correspondendo a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias; e INDEFERINDO para os demais fins por falta de amparo legal.

NRH-Taubaté, na data da assinatura digital

ASSINADO DIGITALMENTE
LICEIA TIEMI IMOTO MAIA
Diretora do NRH-Taubaté

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA Nº 021/2024 - CRA/RP-NRH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e conforme determinado no "Obrigação de Fazer", contida no Processo nº 0005939-16-2011.8.26.0053 que tramitou na 13ª Vara de Fazenda Pública, em favor do SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETA[1]RIA DA FAZENDA - SINDFESP, expede a presente apostila para DECLARAR que a servidora faz jus a incidência

dos adicionais temporais, representados pelo quinquênios e da sexta-parte, a fim de que sejam calculados sobre o Prêmio de Incentivo a Qualidade - PIQ, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal.

Nome	RG	Cargo	Apostila CRA/RP-NRH
ALEX RONIERI GONÇALVES	21.637.796	APOFP	021/2024

Republicada por incorreção

APOSTILA Nº 100/2019 - CRA/RP-NRH, DE 10 DE JULHO DE 2019

AVERBANDO 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10261/68, ao servidor

Nome	RG	Cargo	Bloco	Certidão CRA/RP-NRH
William Medeiros Aidar	25.313.320-8	APOFP	10-07-2002 a 17-03-2003 e 08-02-2010 a 31-05-2014	100/2019

Republicada por incorreção

APOSTILA Nº 100/2019 - CRA/RP-NRH, DE 10 DE JULHO DE 2019

AVERBANDO 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10261/68, ao servidor

Nome	RG	Cargo	Bloco	Certidão CRA/RP-NRH
William Medeiros Aidar	25.313.320-8	APOFP	10-07-2002 a 17-03-2003 e 08-02-2010 a 31-05-2014	100/2019

Republicada por incorreção

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Concedendo 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 129 da CE/89 as servidoras:

Nome	RG	Cargo	ATS	A partir de	Portaria CRA/RP-NRH
ADRIANA MARIA DIAS	13.477.839	TEFE	2º	25/02/2024	086/2024
MARIA JOSE PETUCCO	10.954.478	TEFE	8º	26/01/2024	087/2024

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DELEGADA, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 54, 55 e § 2º do artigo 56 da Lei Complementar 1080/2008, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 DE 06-02-2009, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 02/03/2023, ao servidor **CARLOS HENRIQUE ALBERNAZ CRESPO**, RG. 37.915.840-1, cargo AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, restando o saldo de 60 (Sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão.

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando que em virtude de casamento a Sra. ELISETE TEREZINHA RODRIGUES, Oficial Administrativo, Ref. 1G, do SQC – III, passou a assinar ELISETE TEREZINHA RODRIGUES CAZARIN.(CRA/NRH - SJRP)

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO 12-03-2024

Portaria de 12-03-2024

DESIGNA André Luis Miquelino, RG nº 15.530.764-2, Executivo Público, Referência 1/B, EVNU, do SQC-III, para **SUBSTITUIR** Inês da Conceição Costa, RG 35.521.217-1, no cargo de Diretor Técnico III, Referência 14, da EV-C, do SQC-I, classificado no Departamento de Apoio Logístico, a que se refere o artigo 4º, §2º do Decreto nº 67.435/2023, do Quadro desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, no período de 14 a 28 de março de 2024, em virtude de férias regulamentares da titular, fazendo jus a diferença da remuneração. **Nº do Processo:** 018.00006126/2024-11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA DE 12/03/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1002324-71.2016.5.02.0076 (76ª VT/São Paulo), que NELSON VALARELLI JUNIOR, RG 10.992.132-X, Técnico em Desenvolvimento Organizacional, QEE-Fundap, CLT, para averbar Direito a: *declaro a ilegalidade do congelamento do adicional por tempo de serviço e, em consequência, defiro as diferenças do respectivo adicional, desde a data que deixou de ser pago e nas mesmas condições antes ajustadas, parcelas vencidas e vincendas"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 11/10/2023 e 06/02/2024. O interessado, no período de 12/12/1994 a 10/07/2023, faz jus a **23,24%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 21 anos de efetivo exercício, a partir de 07/12/2015; **24,47%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 22 anos de efetivo exercício, a partir de 06/12/2016; **25,71%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 23 anos de efetivo exercício, a partir de 06/12/2017; **26,97%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 24 anos de efetivo exercício, a partir de 06/12/2018; **28,24%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 25 anos de efetivo exercício, a partir de 06/12/2019, **29,52%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 26 anos de efetivo exercício, a partir de 11/07/2022 e **30,82%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 27 anos de efetivo exercício, a partir de 11/07/2023. (018.00016420/2023-50)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 08/03/2024

Averbando,

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0022962-86.2022.8.26.0053 (05º VFP/São Paulo), que ROSANGELA APARECIDA SANTOS RG 14.553.220-3, Oficial Administrativo, faz jus ao *"recalculo de quinquênios sobre os vencimentos integrais"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 21/02/2024. (018.00004788/2024-56)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 08/03/2024

Averbando,

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0022962-86.2022.8.26.0053 (05º VFP/São Paulo), que RICARDO DE BARROS JOSE, RG 22.252.688-9, oficial Administrativo, faz jus ao "recalculo de quinquênios sobre os vencimentos integrais", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 21/02/2024. (018.00004752/2024-72).

APOSTILA DA DIRETORA, DE 08/03/2024

Averbando,

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0022962-86.2022.8.26.0053 (05º VFP/São Paulo), que REGINALDO REPETTO PINHEIRO, RG 8.386.617-6, Oficial Administrativo, faz jus ao *"Recalculo de quinquênios sobre os vencimentos integrais"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 21/02/2024. (018.00004705/2024-29)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 11/03/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1021168-21.2021.8.26.0482 (VJEFP/Presidente Prudente), que ANA CAROLINA SERAFIM SOUZA, RG 42.818.989-1, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, para averbar o Direito ao: "recálculo do adicional por tempo de serviço, devendo incidir sobre a Gratificação Executiva e Piso Salarial - Reaj. Complementar*"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 22/09/2023. (018.00006065/2024-91)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 11/03/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0006991-22.2022.8.26.0066 (VJECC/Barretos), que LILIAN CRISTINA DA SILVA, RG 47.503.495-8, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, faz jus o Direito a: *"incluir na base de cálculo dos quinquênios (apostilando) PISO, GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, PDI E GRATIFICAÇÃO DETRAN"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 08/03/2024. (018.00006363/2024-81)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1011763-72.2023.8.26.0196 (VFP/Franca), que CINTHIA DO COUTO BATISTA SILVA, RG 42.706.749-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, para averbar o Direito ao: *"recálculo do quinquênio para incidência sobre o "Piso Salarial" e a "Gratificação Executiva"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 11/03/2024. (018.00006422/2024-11)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1008378-50.2019.8.26.0037 (01º VFP/Araraquara), que PRISCILA ALESSANDRA LUX, RG 17.553.553-X, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQC-III, para averbar o Direito a: "receber o adicional por tempo de serviço (quinquênio) também sobre as vantagens denominadas Piso Salarial Reajuste Complementar e Gratificação Executiva, bem como condenar o Departamento Estadual de Trânsito - Detran a recalcular os quinquênios desde a data em que a autora começou a receber as vantagens supramencionadas, respeitada a prescrição quinquenal", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 03/01/2024. (018.00006539/2024-03)

APOSTILAS DA DIRETORA DE 01/12/2023

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1000655-80.2021.5.02.0084 (31ª VT/São Paulo), que **CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS,** RG 15.562.999-2, Técnico em Desenvolvimento Organizacional, QEE-Fundap, CLT, para averbar Direito a: *"pagamento de diferenças das parcelas vencidas e vincendas do anuênio (ATS), na forma disposta na Portaria DRH-008-A/87"*, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 07/11/2023. Declara ainda que o Interessado faz jus a **38,86%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 33 anos de efetivo exercício, **a partir de 27/08/2015; 40,25%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 34 anos de efetivo exercício, **a partir de 26/08/2016; 41,65%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 35 anos de efetivo exercício, **a partir de 26/08/2017; 43,07%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 36 anos de efetivo exercício, **a partir de 26/08/2018; 44,50%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 37 anos de efetivo exercício, **a partir de 20/08/2019, 45,95%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 38 anos de efetivo exercício, **a partir de 31/03/2022 e 47,41%** de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 39 anos de efetivo exercício, **a partir de 31/03/2023.** (018.00016446/2023-06)

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Autorizando, a fruição de 15 dias de Licença Prêmio, à **PATRICIA CORREIA DE ALMEIDA PEREIRA**, RG 25.503.912-8, Assessor Técnico II, para início em até 30 dias a contar desta publicação, referentes ao período aquisitivo de 30/09/1994 a 21/09/1995, e 16/01/1998 a 22/01/2002, conforme publicado em 28/11/2013, restando o saldo de 15 dias. (018.00006370/2024-83)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS - UCRH

DESPACHO DO COORDENADOR 12/03/2024

Autorizando, nos termos dos arts. 54, 55 e 56, §2º, da LC 1.080/2008, com redação dada pela LC 1.361/2021, c.c. art. 1º, I, da Resolução SGP-7, de 06/02/2009, a **CELIA APARECIDA CONTE**, RG 10.101.643-8, Assessor Técnico de Coordenador, a conversão em pecúnia de 30 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 A 02/01/2019, restando saldo de 60 dias para fruição oportuna, em exercício posterior à conversão. (SEI 018.00017629/2023-31)

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Menezes de Souza**, **Diretor Técnico II**, em 12/03/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **002 1962223** e o código CRC **A0E88E06**.

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA , DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA
SECRETARIA DA EDUCACAO
VALQUIRIA ALMEIDA JUNQUEIRA - 34158433 - Retifico convocação publicada em 12/03/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Gonçalo Monteiro, 154, CENTRO-SAO VICENTE, no dia 19/03/2024 às 13:30 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 22/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953808341, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS , DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS
NOME - RG
LOCAL E DATA DA PERÍCIA - NÚMERO DE DIAS
DATA DE INÍCIO DA LICENÇA - ENQUADRAMENTO LEGAL
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
BRUNA CUNHA MACHADO - 258810002
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDUARDO DE SOUZA KOTAKE - 307058530
CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE CICERO LOPES DA SILVA - 96021731
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1° EFP.
PODER JUDICIARIO
MARIA DE FATIMA SONCIM SOARES - 7480692
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
JOSE MARIA COUTO DA SILVA JUNIOR - 1437058
SAO PAULO - 28/02/2024 - N.DIAS: 87
A PARTIR DE 11/01/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, comprovado prejuízo da capacidade laborativa do servidor, nos termos do art.191/193 I § 1° EFP c/c art.1°, inc.III,Dec.62.969/17.
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ABIMAEL MACHADO C BORTOLAIA - 45438451
VOTUPORANGA - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
ADALBERTO DA SILVA GOMES - 21663425
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ADHERBAL RODRIGUES DA SILVA - 29432578
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AGNALDO APARECIDO MORAES - 22227446
CAMPINAS - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
ALESSANDRO PAIVA - 21351207

DRACENA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEX SANDRO VIEIRA RODRIGUES - 29366753

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE CORDIOLLI MELO ROSSI - 33470335

SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA - 44978135

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALZEMAR LEMOS DOS SANTOS - 18274308

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA LUCIA DA ROCHA CAVALCANTE - 19453620

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O relatório médico apresentado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/04/16. Faltam informações sobre a conduta terapêutica e periodicidade de acompanhamento médico.

ANDRE LUIS DE SOUSA - 27620767

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDRE MARTINS DA SILVA - 28193554

TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDRE RICARDO GONCALVES - 22327240

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 02/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

ANGELA MARIA NUNES M RODRIGUES - 23656746

DRACENA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANSELMO DE ALMEIDA PAULA - 23657482

ADAMANTINA - 11/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CAIO CESAR DE SOUZA SARDEIRO - 40506576

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CAROLINA APARECIDA BATISTA - 40307302

VOTUPORANGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CESAR AUGUSTO FREITAS OLIVEIRA - 21857628

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLODOALDO FERREIRA CAMPOS - 21455894

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

CRISTIANE VALVERDE UCHOA PIZII - 27089502

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIEL JOSE DURANTE SOARES - 45068754

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DENISE CRISTINA M ANJOLETTE - 25426313

DRACENA - 11/03/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDENILSON DE MELO - 20919512

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDSON DE SOUZA TIBURCIO - 10308147

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 57

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDSON FERNANDES DA SILVA - 8894934

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDSON MOURA DOS SANTOS - 29972025

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O relatório médico apresentado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/04/16. Dados registrados de maneira ilegível.

EIDES OLIVEIRA MATOS - 16586299

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ELIANE GANDOLFO - 21283962

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ELINILSON NUNES DA SILVA - 28911527

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ERIC BORGES - 33054323

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

FABIO ALEXANDRE SENA DIVINO - 21106633

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA PAULA BAPTISTA - 24304826

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FRANCISCO FARID BERCHOL - 22060304

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 01/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

FRANCISCO OTACILIO F LOPES - 14802386

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GABRIEL HENRIQUE SOUZA SANTOS - 49594148

JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILMENIA RIBEIRO VIEIRA - 32491835

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

HAROLDO VIEIRA F OLIVEIRA - 32030359

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

HUGO CESAR TONHETTA - 43419726

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

HUMBERTO MANOEL GONCALVES - 27642253

PRESIDENTE PRUDENTE - 11/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IGOR SILVA DE OLIVEIRA - 43106675

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IRINEU LOURENCO ELIAS - 26430642

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ISAC PERES MACHADO - 18954030

BOTUCATU - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO BATISTA FERREIRA - 66757249

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOEL BATISTA DE OLIVEIRA - 26648873

ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOMAR MARQUES DE OLIVEIRA - 17535572

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE EDGAR MACHADO - 20115448

JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE FERNANDO C OLIVEIRA - 24546580

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JULIANA APARECIDA BAGINI - 43744557

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JUSSARA AMANCIO DA SILVA - 29646291

DRACENA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JUVENAL ROCHA CRUZ - 22156065

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.

KATIA CRISTIANE FIDENCIO - 22208939

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRO BAZAN - 34779477

VOTUPORANGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRO JESUS TRINDADE - 28848072

SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEILLYANA IEDA VERONESE DIAS - 44867514

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEINIVALDO LOURIVAL DE LIMA - 21211665

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LINCOLN VIEIRA ESPIRITO SANTO - 34157114

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCAS JUNQUEIRA PONCE - 47103927

FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIA ALEXANDRINA DOS SANTOS - 19865776

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANO CHAGAS PINTO - 28688856

SAO JOAO DA BOA VISTA - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.

LUCIANO DO NASCIMENTO DANTAS - 24800463

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIS EDINALDO OLIVEIRA SILVA - 64446498

PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIS GUSTAVO DE ARO - 26142244

ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ EDUARDO HERMANSON - 20245394

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ SERGIO DE MOURA - 14604832

OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ SOARES FARIAS - 36631253

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 12/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGALI APARECIDA CARLOTI - 16272449

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

MARCELO BARBOSA - 23021942
DRACENA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO CORDEIRO DE SOUZA - 36323159
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO DE SOUZA - 22644718
ANDRADINA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO DOS SANTOS LEITE - 33632881
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO REZENDE COBRA - 30779342
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO RODRIGO MILANI - 29980577
SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA REGINA DA SILVA - 20515596
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA SOUZA SEPULVIDA RIBEIRO - 30066368
DRACENA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA - 41429922
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCO ANTONIO MAIOLGA - 17736338
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIA APARECIDA PAULA CARDOSO - 20624475
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MATHEUS CANEVARI COLETE - 44323781
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAURICIO AUGUSTO F FARIAS - 24600930
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MILTON CESAR DE ALCANTARA - 17096334
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MILTON NOGUEIRA - 12332386
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
NICOLAS ALEXANDRE N PEREIRA - 28036366
FRANCO DA ROCHA - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
NILTON DE SOUZA - 13207075
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 55
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
OSMAR BENICIO DE ALMEIDA - 25408603
DRACENA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO RODOLFO MARTINS - 21738959
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENAUTO SEBASTIAO DA SILVA - 20465420
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 29
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBSON ANDREASSA - 25666006
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBSON NISHIKIDO O FIORI - 21731323
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBSON RIBEIRO DA SILVA - 40117285
DRACENA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO AUGUSTO PEREIRA - 47128542
BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO DOS SANTOS MANINI - 24948229
VOTUPORANGA - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
RODRIGO MARCONDES SILVA - 43555954
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO RICARDO ALVES DE SOUZA - 41879044
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO SAMPIETRO LEME - 27866772
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
ROGERIO DE GRACIA NOGUEIRA - 33588524
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RONALDO BATISTA DA SILVA - 54761426
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RONALDO BERTIPAGLIA - 28491172
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RONALDO DA SILVA - 27450411
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIO CESAR BORGES - 22066593
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE SAMPAIO VIEIRA DA CUNHA - 34688352
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TANIA ABIGAIL GONCALVES - 18957913
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THIAGO DOS SANTOS GARRIDO - 44742933
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THIAGO FERREIRA DE MORAES - 46082421
BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
THIAGO ROBERTO LUZ - 43175754
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TIAGO BOANERG ALVES SIQUEIRA - 40424782
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALMIR VIRGINIO DA CRUZ - 21251712
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANESSA NASMIE MALE C MENDES - 27854154
SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VINICIUS DINIZ ANDRADE - 20695345
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VINICIUS DINIZ ANDRADE - 20695345
SAO JOSE DOS CAMPOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VLADEMIR ALVES GODOI - 27203196
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WAGNER REGIS VIEIRA DOS SANTOS - 18273062
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WALMIR DIAS DE MORAES - 22656770
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WELLINGTON NOVAES MARMOL - 21355859
PRESIDENTE VENCESLAU - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WILLIAM PEREIRA DE MEDEIROS - 30867995
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WILLIAMIS JOSE S NASCIMENTO - 25322925
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DA EDUCACAO
ABELANI JESUS C N PUENTES - 14181528
DRACENA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ABIGAIL GOMES ALMEIDA - 33585343
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ACACIO DONIZETE ALEGRE - 18748103
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADILSON DO NASCIMENTO - 22774122
REGISTRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADILSON ROSALINO MARTINS - 20669331
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais como readaptado, neste momento.
ADOLFO MALAQUIAS CELESTINO - 14624074
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA APARECIDA BORGES - 21236845
VOTUPORANGA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
ADRIANA APARECIDA SOUZA SENA - 24402640
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA CARVALHO SANTOS GARCIA - 22259257
ANDRADINA - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ADRIANA CRISTINA Z DEVITO - 16554012
RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA DAS GRACAS CARNEIRO - 20396019
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANA DE CASSIA CONSORTI - 23307993
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANA DO CARMO FARIA - 23667199
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ADRIANA DOURADO SOUZA ZAMPIERI - 28397813
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

ADRIANA ELISA SILVA B SOUSA - 19879291
RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA HITOMI DEGUCHI - 23728799
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA LACERDA ZUNGOLO - 44457288
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA MORAES ALVES - 35091427
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA PAULA ALVES S GROSS - 21784006
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA REGINA OBRELI CORREA - 22417985
OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA ROSSINI - 23979538
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA ROSSINI - 23979538
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA SILVA VASSAO FUGYAMA - 32243066
REGISTRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANA TROFINO BARCELLOS - 22644239
ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANA VOLPATO MASSARINI - 19244873
CAMPINAS - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
ADRIANA VOLPATO MASSARINI - 19244873
CAMPINAS - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
ADRIANE HELENA S CASTILHO - 21442123
GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ADRIANO ALVES NUNES FILHO - 15699404
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AGNALDO DA SILVA FEITOSA - 27102921
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
AIDA FERREIRA RIBEIRO - 24905573
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AILDO MOREIRA - 15609715
LINS - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AIRTON BENEDITO D SOUZA - 17989694
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALBERTO GONZAGA DE MORAES - 10814631
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 0
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados são insuficientes para decisão final pelo DPME.
ALCIR F SANTOS SOBRINHO - 32124356
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
ALCIR F SANTOS SOBRINHO - 32124356
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
ALCIR GOMES DA SILVA - 28445729
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA APARECIDA M CAMPOS - 22056569
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA CRISTINA P CRUZ - 24377394
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALESSANDRA DE BULHOES AIRES - 21745294
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA J V FIGUEIREDO - 23898915
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA LUCARESKI SILVA - 23468621
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRA MEDEIROS OLIVEIRA - 27056694
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALESSANDRO CARACA FONSECA - 42892956
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEX MORAES DE SOUZA - 48623471
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRA F ALBUQUERQUE - 22138120
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
OSASCO - 11/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE LEITE DA SILVA - 29694884
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE LEITE DA SILVA - 29694884
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE MACEDO ARLINDO - 7471826
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - 20680698
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - 20680698
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXANDRE ROSA DA ROCHA - 24118500
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALEXSANDRA LOURENCO DE MATTOS - 43412178
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALEXSANDRA OLIVEIRA S SANCHEZ - 22719719
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALICE NAZARE TONELOTTO - 19906894
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ALICE ROCHA RIBEIRO - 10959950
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 16
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALINE BRUNA SOBRAL A DIAS - 46716961
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE DELLAPINA SABATINI - 33334270
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE ELOA BUENO F MORAES - 40370135
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE FERRAZ PASSOS DOS SANTOS - 33994601
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE MATOS ALVES - 44174720
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE RODRIGUES TEIXEIRA - 33147642
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALINE RUIZ DOS SANTOS CRUZ - 46767102
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ALMIR ANTUNES DE ANDRADE - 20525615
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALMIR MARCOS LIBERALESSO - 9504863
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALMIR MARCOS LIBERALESSO - 9504863
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALMIR ROGERIO SOUZA GOMES - 28166744
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ALTAIR OLIVEIRA DE MESQUITA - 25140307
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALVARO FRANCISCO B RIUL - 43436948
RIBEIRAO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 29
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALVARO RECHINELI - 17940136
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALVARO RECHINELI - 17940136
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BUENO - 24716602
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANA CAROLINA FLORES R SILVA - 43434373
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA - 26192166
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA - 18941552
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA CRISTINA OLIVIER DA SILVA - 27001674
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA ISABEL LIRA DE SOUZA - 23634245
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS: 0
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ANA RITA DE BARROS FERNET - 17475816
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDERSON LUIZ SALAFIA - 25828187

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDERSON SOUZA RAMOS - 45083936

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREA CRISTINA DELBEN - 24955024

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREA FERREIRA BERNARDO - 27846427

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANDREA MARQUES CAMARGO - 17731941

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREA OLIVEIRA GALINDO - 22775607

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).

ANDREA PATOLEIA DANTAS LIMA - 21295020

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREA ROSSENER FAUZE - 17734247

CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ANDREA SILVA TAVARES MASSONI - 25390910

OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANDREA VIEIRA ROSA DE CASTILHO - 40243973

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 18

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREIA CARVALHO CIOTI - 24148653

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREIA HONORIO DA CUNHA - 23594402

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA ARAUJO DE AQUINO - 30745221

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA MARTA RIBEIRO DE ARAUJO - 38882438

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500

ANGELA RANGEL MARQUES RUSALEN - 12348307

CATANDUVA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANGELICA LIMA FERREIRA CARLOS - 18856353

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELICA MAURER - 19617854

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELO ROSSI - 26448819

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANISSIA IGOR MAVRIDIS - 23828209

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANTENOR DOS SANTOS SANT ANA - 12427726

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANTONIA MOREIRA ARRAIS - 16997313

SAO BERNARDO DO CAMPO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIA MOREIRA ARRAIS - 16997313

SAO BERNARDO DO CAMPO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIA ODETE SILVINO - 41756131

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANTONIO A GENARI JUNIOR - 22365371

SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANTONIO AMERICO PIERI - 8888500

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 16

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIO CARLOS DE LIMA - 7812689

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIO CARLOS DE MENEZES - 21422963

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ANTONIO CARLOS DE MENEZES - 21422963

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ANTONIO CLAUDIO PEREIRA SILVA - 22039086

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIO RAIMUNDO DIAS SANTOS - 12116544

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

ANTONIO RAIMUNDO DIAS SANTOS - 12116544

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

APARECIDA CORREIA DOS SANTOS - 24638369

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA DONISETE R B SOUZA - 23157386

TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA FATIMA S M OLIVEIRA - 17215006

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA TEREZA RODRIGUES - 18538952

TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA - 9760678

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARIEL TEBALDI GODOY - 42021377

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARLETE RIBEIRO URBANO - 34931145

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ARLINDO FERREIRA MAIA - 23749049

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARMANDO FERREIRA DA SILVA - 17034150

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARTEMIZA SILVESTRE DA SILVA - 54108627

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

AUREA MARCIA PEREIRA - 16923427

RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

AURELIA DOS SANTOS GHILARDI - 27067319

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

AURELIA DOS SANTOS GHILARDI - 27067319

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BEATRIS PIRES DE MORAIS - 19988060

JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

BENEDITA APARECIDA J MARINHO - 19352577

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BENEDITA REIS OLIVEIRA SILVA - 22322796

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BERENICE TRINDADE F NUNES - 26392182

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BERNADETE LOURDES R SILVA - 12584463

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BRUNA COLOMBO - 43574659

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

BRUNA OLIVEIRA BARROS - 41941079

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BRUNO EDUARDO DE CARVALHO - 32994532

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BRUNO SILVA SOUZA - 47164286

JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CAIO CESAR MUNIZ - 33795095

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CAIO JOSE LEITE - 25401086

BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CAMILA FELIX RODRIGUES - 44738619

POA - 04/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

CAMILA RODRIGUES T BERITELLI - 42844454

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARINA DE SOUZA ANDRADE - 44882149

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARINA LUCIA HORI - 23494870

JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CARLA GABRIELA SALTON LOIRO - 20898397

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 13611797

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS ALEXANDRE E SANTOS - 32622314

POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS ALEXANDRE E SANTOS - 32622314

POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CARLOS EDUARDO LEANDRO - 24562764
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS EDUARDO LEANDRO - 24562764
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVA - 30764646
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NUNES - 27157750
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NUNES - 27157750
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CARLOS LUCAS SOUZA MELO BRAZ - 34024939
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARMEN LUCIA CAMARGO OLIVEIRA - 26429789
REGISTRO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
CARMEN LUCIA DOS SANTOS - 30268490
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARMEN LUCIA LOPES DE SOUZA - 756412
PIRACICABA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAROLINA GIORGI B LOPES - 34117838
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAROLINA HARDER SARTORI - 43535710
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAROLINE ISABEL GAMA M SILVA - 48999882
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
CASSIA FATIMA DE CAMPOS - 30190862
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CASSIA REGINA PIRES MIGOTTO - 11423942
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CASSIA REGINA TAVARES - 26740928
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
CASTILHA AIRES DE ALENCAR - 16562386
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CATIA BIANO DOS REIS - 23127549
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CAUE RANGEL PEREIRA LIMA - 44295780
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
CECILIA MARCIA FERREIRA - 18097369
SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA GLICERIO NASCIMENTO - 20013427
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA REGINA B V D ACQUA - 15455536
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA REGINA B V D ACQUA - 15455536
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CELIA VALDERRAMAS TOLEDO - 20893928
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
CELIA VALDERRAMAS TOLEDO - 20893928
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
CELINA DE OLIVEIRA DA SILVA - 29529841
SAO PAULO - 09/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
CELSO CILIRA XAVES - 16299023
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CHIRLEY SOUZA FARIAS CARVALHO - 50989918
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CIARLA CHAGAS DA SILVA - 32853803
FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CICERA MARIA SANINO G SANTOS - 26252327
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CICERO ANTONIO DOS SANTOS - 22808105
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINIRA DA ROSA FURTADO CASTRO - 32814541
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINIRA DA ROSA FURTADO CASTRO - 32814541
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA CRISTIANE DE OLIVEIRA - 25683507
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CINTIA DE ANDRADE STANQUIERI - 30203122
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
CINTIA MASCARENHAS F MARQUES - 25295559
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA MASCARENHAS F MARQUES - 25295559
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CINTIA ROSA PEREIRA - 23609422
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA A S A MAGALHAES - 23168041
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA - 41747207
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos do Comunicado DPME 725, de 25/09/17.
CLAUDIA FERNANDA MARTINS - 16880123
CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDIA LOURENCO DO AMARAL - 23952981
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA MORENO LIMONTA GARRIDO - 24311937
PRESIDENTE VENCESLAU - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS - 17864909
SAO BERNARDO DO CAMPO - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDINEI MOREIRA DE PAULA - 27643215
VOTUPORANGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIO BERALDINO D R RIBEIRO - 32772165
LIMEIRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIO BERALDINO D R RIBEIRO - 32772165
LIMEIRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIO CORREA CAIXETA - 28083494
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLAUDIO PIRES DE BORBA JUNIOR - 16113386
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEIA GOMES F BRAVALLERES - 28471873
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLEONICE CEZARIO LIMA DADARIO - 20257322
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLETHIENE PEREIRA DOS SANTOS - 43659468
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
CLEUSA APARECIDA PARISE - 20514843
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLEUSA RODRIGUES INOUE - 14730167
SAO JOSE DO RIO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CREUSA MARQUES DE SOUZA ALVES - 18904080
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CRISTIANE DA SILVA PICCOLI - 21948851
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTIANE NICOLAU DOS SANTOS - 22449457
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTIANI VALERIA DOS SANTOS - 30742673
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTINA ADELINA M ALMEIDA - 25884786
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTINA ADELINA M ALMEIDA - 25884786
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CRISTINA CONILHO MACEDO - 35297083
CRUZEIRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTINA MARIA BITAR GOUVEA - 16668612
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
CRISTINA SILVA DE ASSIS - 27948843
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CYNTHIA COSTA G A SOUZA - 22795603
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CYNTHIA COSTA G A SOUZA - 22795603

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAIANE BORGES DA SILVA - 29261682
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAISY TERESINHA RAMOS LEITE - 13497830
BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DALVA DE FATIMA NOVO VILLALON - 15552620
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DALVA DE GOIS PROENCA - 21199037
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA DEL SOLE - 27174833
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA DONIZETE VICINI N REGA - 22520910
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DANIELA GRAZIANE O SILVA - 40364052
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA GRAZIANE O SILVA - 40364052
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA LUPORINI - 32653216
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA MAGGIORA DOS SANTOS - 21375078
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
DANIELA MARIA SANTOS SATHLER - 27363270
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA MARSOLLA POSTAL - 28803367
DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELA SILVA PATRICIO - 45709261
FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DANIELE CRISTINA R FERREIRA - 33322100
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELE PAGLIARINI FURLANETTO - 43527959
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIELE REGINA GOULART - 30707829
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DARCIO VASQUES SILVA - 14912265
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAVI COURA BORGES - 30586910
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DAVID ALVES - 14014741
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA CRISTINA GIMENES SILVA - 14171848
CATANDUVA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA CRISTINA GUILHERME ADAO - 25272264
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA ISILDA MAURA - 40622231
FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA LEONOR A OLIVEIRA - 13415092
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA MESSIAS MARQUES - 8670742
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA PEDREIRA - 11848463
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEBORA SUELI E C E CAMPOS - 17364112
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
DEBORAH DE BARROS GUALIATO - 15794206
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DEMONAQUES VITAL DA SILVA - 11115057
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE ALESSANDRA L ALVARENGA - 22783512
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DENISE APARECIDA SILVEIRA PAES - 35121699
RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE BORGES DE OLIVEIRA - 12978857
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE DE MENEZES SENA - 33177436
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE SISDELI DOCCI - 32473537
CATANDUVA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
DENISIA DE JESUS SABINO BRITO - 20493051
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DESIREE GONCALVES DA SILVA - 28162278
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DIEGO ENDRYGO M PEREIRA - 48748419
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
DIEGO TRINQUINATO - 42422516
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DILENE CRISTINA M ALARCON - 14671860
BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DILMA TEREZA SILVA - 12932817
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DIMITRE SANTANA ALMEIDA DOJA - 44040048
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DIOLINDA EUGENIA O SILVA - 35234499
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 13
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DIRCE ROMANTINI - 14204898
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DIRCEU DE CASTRO SILVEIRA - 15699938
GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DIVANI FERNANDES DE SOUZA - 20172975
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DIVINO CESAR BARNABE - 18850107
GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DJANIRA MARIANO SILVA YOKOMIZO - 16789110
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DOMINGAS VIEIRA GAIA - 21720360
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DORA JESUS DE OLIVEIRA - 23169863
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DOUGLAS AUGUSTO TEODOSIO - 34079490
CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DOUGLAS RODRIGUES TORRESI - 19227611
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EDIEM SOBRAL DE GOES - 21784055
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDILENE APARECIDA FRANCELINO - 15791820
PRAIA GRANDE - 13/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
EDILENE MARIA DE BORTOLI - 19870653
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EDILENE MARIA MASCHERPE NEVES - 18171354
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDINA PINHEIRO - 15698711
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 09/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
EDLAINE CIOFFETTI DO OURO - 33092780
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDMUNDO CAETANO DA SILVA - 17219637
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDUARDO JOSE BIASETTO - 19265062
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDVALDO PERES DA SILVA - 23080940
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDVALDO PERES DA SILVA - 23080940
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EDVANIA BENTO COUTINHO MARTINS - 15758714
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE APARECIDA F C MATOS - 32596196
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ELAINE BENEVIDES GUIMARAES - 17580308
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ELAINE CONCEICAO C D SILVA - 56897196
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CRISTINA A E MORAIS - 33723359
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELAINE CRISTINA P FONSECA - 34654051
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELBERT RICARDO PEREIRA SOUZA - 17630154
CRUZEIRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELBERT RICARDO PEREIRA SOUZA - 17630154
CRUZEIRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA CARLOS DA SILVA - 14079263
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA DONISETE DE LIMA - 16352469
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA RODRIGUES LEITE - 17661687
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE DE JESUS SILVA - 27681288
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE DE JESUS SILVA - 27681288
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIAS COUTO DA SILVA - 10159464
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 12/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, comprovado prejuízo da capacidade laborativa do servidor, nos termos do art.191/193 I § 1º EFP - CC art.1º, inc.I,Dec.62.969/17 e 25-II/26 LEI 500.
ELIENE VIEIRA GONCALVES SILVA - 24655404
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISA GARCIA CARVALHO - 15977574
SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISA MARIA LEAL DE MORAES - 23375980
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISA MARIA LEAL DE MORAES - 23375980
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISABETE ARAUJO FURLAN - 13655174
LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISABETE CAZZOLI VIEIRA - 16984812
SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISABETE CRISTINA S NORONHA - 20133270
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE DOS SANTOS ROCHA - 16584586
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISABETE FATIMA P SANTOS - 8841547
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE FERNANDES - 14041562
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISANGELA AMORIM L FRUTUOZO - 32940914
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ELISANGELA BRITO DOS SANTOS - 22970936
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISANGELA RODRIGUES F DIAS - 28226642
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
ELIZABETH BATISTA DA SILVA - 22305783
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIZABETH DOMINGOS - 20656233
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZABETH FRIAS MORENO - 10270540
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA - 32825389
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZETE CARVALHO DA SILVA - 27232054
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
ELIZETE CARVALHO DA SILVA - 27232054
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
ELLEN MARESSA FIALHO G GOMES - 29523746
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELLEN TAIS SANTANA - 41700219
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELOI AUGUSTO LEON - 20719101
CATANDUVA - 13/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 19/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ELOISA HELENA SIMOES FERREIRA - 14138247
SAO JOSE DOS CAMPOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELOIZA DUARTE CELINI - 25434986
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELVIS MIRANDA SILVEIRA - 32458212
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EMERSON GOMES FERREIRA - 29339032
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EMERSON GOMES FERREIRA - 29339032
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIC FABRICIO TOSTES CRUZ - 29321681
RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERICA ANTONIA ABRANTES BRITO - 41959271
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERICA ANTONIA ABRANTES BRITO - 41959271
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERICA FABIANA CARNEIRO SILVA - 48026840
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERICA FABIANA CARNEIRO SILVA - 48026840
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ERICA JOICE FREIRE GILO - 43414475
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ERICKA DA SILVA ROCHA - 34694850
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ERIKA CINTRA RIBEIRO ALONSO - 32854702
FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA - 32104458
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ERIKA EZILDA VISCAINHO GARCIA - 27823014
BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA JACQUELINE DA SILVEIRA - 22542494
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERILEIDE RABELO VALERIO - 30357492
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ESTEFANIA MARIA C SILVA - 23228285
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ESTER ANANIAS BOTELHO DA SILVA - 33609937
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EUNICE DE ARAUJO - 7233621
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EUNICE SILVA SANTANA SANTOS - 19964391
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
EUNILDA EUZEBIO - 12643853
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EVARISTO CAVALCANTI - 40581774
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 0
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
EVELYN QUEVEDO ANTUNES - 41790122
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
EVELYN TEIXEIRA C OLIVEIRA - 41395019
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANA DE ALMEIDA PAIXAO - 26173108
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANA FAGUNDES DA SILVA - 40872279
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANA FRANCISCA DOS SANTOS - 27785580
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANA MAGALHAES FIDELES - 34359075
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANA RABELO DE ASSIS SOUZA - 34420159
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
FABIANA VALERIANO - 19866868
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIANE DAMBRAUSKAS S BECK - 27858583

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

FABIANE DAMBRAUSKAS S BECK - 27858583

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

FABIANO ROMA CURY - 12740165

FERNANDOPOLIS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FABIELLA DE REZENDE CAMPREGUER - 30526379

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO DE MELLO ARAUJO - 24248416

CARAPICUIBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO DE OLIVEIRA ABATI - 40324157

PIRACICABA - 11/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO DE OLIVEIRA ABATI - 40324157

PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO FIGUEIREDO COSTA - 21585445

SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO LIMA CAMPOS - 27119021

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO PINTO BENTO - 26293794

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIOLA LOMBA BRAKLING - 30050165

BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABRICIO AUGUSTO CORREIA SILVA - 41351813

ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FABRICIO HERBETH T SILVA - 57999879

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABYO MIRANDA - 24973746

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FABYO MIRANDA - 24973746

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FATIMA BEATRIZ PALLA COELHO - 24422996

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

FATIMA BEATRIZ PALLA COELHO - 24422996

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

FATIMA LUIZA S BRUSAMARELLO - 20076364

PRESIDENTE VENCESLAU - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FERNANDA BRUCIERI - 33762301

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA CRISTINA M DUARTE - 33304591

BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA DA CRUZ NASCIMENTO - 42737087

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

FERNANDA DA PAZ SABINO - 28145908

DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA MARIA R FERNANDES - 42944960

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA MARIA RAVENA B ARAUJO - 30511927

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA MARTINS CUNHA F LOPES - 34793683

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 11

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA RODRIGUES KACZYNSKI - 27515957

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA ROMANI SAES - 47481799

SAO BERNARDO DO CAMPO - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

FERNANDO JOSE IGLESIAS SERRAL - 13462306

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 74

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIA BENEDITO - 43736623

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 31

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIA BENEDITO - 43736623

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 31

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FLAVIO FRACARI - 23850612

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIO MARTINS JUNIOR - 28289143

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLORISLENE MARIA DA SILVA - 28374496

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FRANCIELE CRISTINA B FERNANDES - 46536187

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FRANCISCA ZEUMA ARAUJO - 21156021

FRANCO DA ROCHA - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FRANCISCO ABELARDO G SOUSA - 15776453

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FRANCISCO ANTONIO MURANO - 9452063

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

FRANCISCO JOSE A G O RAMOS - 8416040

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FRANCISCO PENHA DELSIM - 17516168

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FRANCISCO PENHA DELSIM - 17516168

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GABRIEL DE GOES FIGUEIREDO - 34724764

PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GENI DALVA FIGUEIREDO R ECARD - 12270822

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GERALDO MEIRA DE CARVALHO - 21640473

JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico.

GERCENILSON DA SILVA FERREIRA - 23165641

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GERSON NEVES DE SOUZA - 18739772

REGISTRO - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILDA FATIMA H F GARBIATI - 23033157

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILDA FATIMA H F GARBIATI - 23033157

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILDENE DE LIMA SA SILVA - 58529488

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILMAR APARECIDO MARTINS - 13521640

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILSON SOUZA FURUGUEM - 11558676

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GIOVANNI BIONDI NETO - 15373923

CRUZEIRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GIRLENE CONCEICAO PIRES - 26633220

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GISELE DE MARCHI TRIGLIA - 13664831

BOTUCATU - 11/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GISELE DOS REIS PERES - 44357933

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GISELLE ROCHA PEREIRA - 20304052

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GISLAINE RAMAZOTO RAVAZI - 24278049

TUPA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 20/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500

GISSONIA VIEIRA DE LUCENA - 21476759

POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GIVALDA PEREIRA DA SILVA - 22394567

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

GLAUCIA ALVES CAMARGO - 18993697

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

GRABER ISAAC DANIEL GRABERT - 42135384

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GRACIELA LANA ZAMPRONIO - 29494509

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GRACIELA LANA ZAMPRONIO - 29494509

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GRASIELA BEZERRA MELO OLIVEIRA - 43876798

GUARULHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

HELENICE FOLLIENI - 16223215

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

HELOISA SANTOS - 25371166

POA - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

HUGO SILVA TEIXEIRA - 14782928

FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IARA REGINA BENTO - 22930262

BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ILZA DO CARMO ALVES - 10720201

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

INES GADANI - 24346276

BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

INES LEMOS SILVA ARROYO - 19568514

ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

INES TERESINHA GENEROSO - 17193167

PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IRACILDA LOPES GUIMARAES - 29642315

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IRAMAR KATY RODRIGUES - 24180228

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IRAMAR KATY RODRIGUES - 24180228

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IRANI GOMES DA SILVA MANAIA - 8097293

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IRENE DE OLIVEIRA DINIZ - 30372272

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

IRINEU FAVA NETO - 23704107

ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IRIS REGINA POZELLI DA SILVA - 25761480

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IRIS TALITA FONSECA DA COSTA - 40791041

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ISABEL CRISTINA ROSA SANTOS - 18996713

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ISABEL LOPES BARBOSA ANEA - 19867279

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ISABEL SANTANA - 11653089

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ISABELLA PERILLO OKU - 36254415

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ISAURA DA SILVA CORDEIRO - 24941807

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ISMAEL DA SILVA - 17627750

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ISMAEL LIMA DOS SANTOS - 30023017

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IVANA VIVIAN C FRANCISCATTO - 34889015

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IVANEIDE DE OLIVEIRA SOUSA - 23678747

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IVANI DE OLIVEIRA SILVA - 10204610

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IVANILDE BIANCHINI BORTOLUZZI - 9392891

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IVANILDE CAMARGO DA CUNHA - 19382935

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IVETE VIDIGOI DE SOUZA - 17151747

TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IVONE APARECIDA SILVA JESUS - 17593644

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IVONE CARLO ALMEIDA RODRIGUES - 29224314

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IVONE PAULA DOS SANTOS - 13222802

DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IZABELA DE OLIVEIRA BOLOGNESI - 20183616

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

JACI SANTOS DE SOUZA - 32360345

POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JAIRO PEREIRA JUNIOR - 23508004

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JAMERSON EMIDIO - 22900404

ANDRADINA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANAINA DANIELE SANTOS ARAUJO - 29722531

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANAINA DE AGUIAR CHICHORRO - 27900549

BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANAINA DOS PAIVA - 33187542

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

JANAINA RODRIGUES S OLIVEIRA - 27524121

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 0

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

JANETE AURELIANO SILVA MARQUES - 22597149

RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANETE CELESTINO SANTOS SILVA - 15488193

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANETE DA CUNHA SOUZA - 18526857

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANEY SOUZA DE PAULA - 12928090

TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

JANICE ALVES CARVALHO BRASIL - 19300384

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 54

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANICE PEREIRA BELOTI - 24583863

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JANSENETE DE ABREU JANSEN - 21436461

SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JAQUELINE CAVALCANTE M RIBEIRO - 52898557

GUARULHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 25/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

JAQUELINE DE FARIA - 41453895

BOTUCATU - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JAQUELINE MARIA CARDOSO - 29222227

CARAPICUIBA - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

JAQUELINE PERLA RONDON - 25637303

SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JEANNE DE COUTO JALES - 27198734

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JEFERSON MATEUS DE SOUZA - 29172014

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JEFFERSON DIAS CORREA - 22622288

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

JEFFERSON EDUARDO O SOUZA - 64494352

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

JEFFERSON MARTINS DA SILVA - 28111634

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JERUZA COVRE - 29420804

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA - 42717383

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO CARLOS LOMBARDI - 17039922

SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JOAO CARLOS MORAES - 13684332

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO CARLOS NICOLAU - 16894027

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO DEHON OLIVEIRA - 12443552

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO DEHON OLIVEIRA - 12443552

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JOAO MARCOS CARRERA GONCALVES - 41708094

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOELMA AUGUSTO DE JESUS - 22488003

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOICE LILIAN MACHADO SANTOS - 20010910
CARAPICUIBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
JORGE RUSSIER DA SILVA - 13163491
TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
JOSE ANTONIO FERNANDES - 11531578
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOSE ANTONIO FERNANDES - 11531578
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOSE HENRIQUE R BARBOSA - 19739780
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE LAERTE ALONSO CABRERA - 14170702
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 58
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE LEVY SANTOS - 18540099
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE LEVY SANTOS - 18540099
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE LUIS ALGODOAL DA SILVEIRA - 15424768
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE LUIS ALGODOAL DA SILVEIRA - 15424768
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE NELSON LEITE DE LARA - 18240624
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE RICARDO DOURADO MOTA - 18518966
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE ROBERTO CALIMAN JUNIOR - 19129955
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 26
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSIANE CORREA DE SOUZA - 4620820
OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOVENICE BATISTA D MARQUES - 16948086
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JUAREZ GARCIA SANT ANNA - 13117935
VOTUPORANGA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JULIANA CAMARGO - 45585422
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA DE FREITAS MAGALHAES - 43460680
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JULIANA DIAS DE LIRA - 44984586
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA FARTO DE OLIVEIRA - 29420020
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA MESQUITA DE OLIVEIRA - 40416684
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA MESQUITA DE OLIVEIRA - 40416684
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA MORETTI FARAH LEAL - 21211082
CARAPICUIBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA R B PRESCILIANO - 30252086
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
JULIANA ZANCHETA - 28609492
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANI MARI MARTINS CARVALHO - 42388225
ITAPEVA - 11/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANO GODOI PINTO - 30134965
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIO CESAR ROSA - 17480823
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULLY ANNE EUSTAQUIO A PESSOA - 57444993
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
KALINKA NARDINI - 43966191
LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
KAREN INACIA DE SOUSA - 33189392
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KARINA ALVES GUTIERREZ G RIBEIRO - 41618263
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KARINA APARECIDA LOCATTE - 29083480
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KARINA MATIAS DA SILVA - 40710510
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KARINA MESSIANO VELEHOV - 30298781
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KARINA SILVA DE OLIVEIRA - 30095682
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KAROLINA GOUVEIA MUZA - 41735639
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KAROLINA GOUVEIA MUZA - 41735639
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA CILENE TREVISAN DONDERI - 19464785
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA CRISTINA SALATA SILVA - 22489891
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA DA SILVA ROBLES - 17715506
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KATIA FARIA MAZOTTI - 12242453
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA MARA SANTOS NASCIMENTO - 42964153
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA PUERTAS CABA - 18638385
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KATIA PUERTAS CABA - 18638385
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELEN CRISTINA DOS SANTOS - 22704976
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
KELLY ALMEIDA CARDOSO - 23024421
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
KELLY LOPES GALVAO VIANA - 41767374
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELLY MARQUES MORAIS - 42517080
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
KELLY MARQUES MORAIS - 42517080
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
KELLY NOGUEIRA DE LIMA - 32841288
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KELLY REGINA MASTROGIOVANNI - 32586472
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LADYANA DE LIMA CARDOSO - 44081845
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
LAERCIO LUCIO ALVES - 29903827
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LAERCIO LUCIO ALVES - 29903827
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LARISSA PAES OLIVEIRA XAVIER - 33932040
DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LAURENTINA DE FATIMA OLIVEIRA - 57525755
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LENICE DE CASSIA CORDEIRO - 16249604
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LEONILDES BONIFACIO - 18104455
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEONILDI LEANDRO ZANGIROLAMI - 13259326
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEONILIA PEREIRA DE SOUZA - 16718764
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LEONILIA PEREIRA DE SOUZA - 16718764
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LETICIA DOS SANTOS TORRES - 26808252
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIGIA CRISTINA SALANI - 27877809
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LIGIA YOKO GOTO - 12751341

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIAM SILVERIO MORALES - 24373580

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LILIAN ELISABETH A FERNANDES - 22309733

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIAN ELISABETH A FERNANDES - 22309733

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIANE CRISTINA C S MOTTA - 19721634

GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LISBETH NOGUEIRA G LOPES - 34831058

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LISMERY CANZIANI SANCHEZ - 49551303

BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LOURENCO BUISSA - 12698233

SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCELENA SANTOS SILVA - 19639895

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIA APARECIDA SILVA CASTRO - 21654640

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIA CECCARELLI SANO - 19965906

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIA DALVA DA ROCHA - 16101333

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIA ELENA DA COSTA CORREA - 28559201

POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIA HELENA ANELLO - 7770904

JAU - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIANA ASSUMPCAO MASSOLI - 25898920

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA BENTO DE SOUZA - 32893687

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 25/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

LUCIANA DA SILVA - 20601161

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA ISHIHARA ABRANCHES - 17480112

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA JACOB GOMES OLIVEIRA - 23651487

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIANA MAGDA MARTINS DORNELAS - 23894403

BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA MARTINES - 35230927

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 26

A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS - 30399940

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA TEODORO DA SILVA - 20471009

JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA VANILDE ROSSATTO - 21480687

ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIANA VANILDE ROSSATTO - 21480687

ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIENE RIBEIRO XAVIER - 14331617

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIENE SANTOS P GIOVANINI - 33212003

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCILENE HERNANDES BRUNO LEITE - 21509837

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCILENE MASTELARI F OLIVEIRA - 22299820

JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 22/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA - 24371433

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIMAR GOMES DA SILVA - 34215379

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIMEIRE DA SILVA - 18008038

BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCRECIA RAMOS DOS SANTOS - 24290544

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUDMILA SALMAZZO CARNEIRO - 42926518

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

LUIS FERNANDO LOPES - 36480982

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

LUIZ CARLOS ALMEIDA - 43191391

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 19290224

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ DA SILVA - 10225319

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ FERNANDO T S RIBEIRO - 15373471

GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

LUIZ FERNANDO VIDUEIRA VIEIRA - 20131314

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUIZA MARTINS DE SOUZA - 29616181

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUZIA MARIA DIAS - 12793592

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAERCIO BRANDEBURSKI - 11131698

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGALI FATIMA DE ALVARENGA - 15447227

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGALI RAMOS MACHADO - 16235044

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MAGDA APARECIDA R ALENCAR - 17264513

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGDA ELAINE SAYOUR - 18494779

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGDA REGINA MASSAINI - 9057116

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGNO TADEU DA SILVA AMBROSIO - 41156350

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

MANOEL DA SILVA GOUVEIA - 17420482

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARA CRISTINA ALMEIDA GARCIA - 45792121

FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARA LUCIA SOUZA M CABRAL - 23808098

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARA LUCIA TAVARES - 11790117

SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO ANTONIO FERREIRA - 28165361

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

MARCELO GOMES DE MELO - 19436214

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 21

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO GOMES DE MELO - 19436214

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 21

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO MARQUES DELL ACQUA - 30233295

ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO SANTOS PEREIRA - 29380099

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA ALVES DOS SANTOS - 18169483

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

MARCIA ALVES DOS SANTOS - 18169483

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

MARCIA ALVES SOUZA CARVALHO - 26300861

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA APARECIDA DA SILVA - 14924841

BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARCIA APARECIDA DE LARA - 20157827

BOTUCATU - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA BATISTA SOUZA ANDRADE - 21423851
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA BATISTA SOUZA ANDRADE - 21423851
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA CRISTINA F S OLIVEIRA - 23093710
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DE CASSIA DA SILVA - 23062048
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DI GIAIMO MECCA - 7812049
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA DOS SANTOS PRADO - 23485716
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA FATIMA S R VIVARELLI - 18962646
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA FATIMA S R VIVARELLI - 18962646
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA G S A CELESTRINO - 29324857
DRACENA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA GABRIELA SESTO - 30457781
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARCIA MARIA C PEDROSA - 18888803
ANDRADINA - 11/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA MARIA COSTA DOS SANTOS - 11071857
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIA MARQUES CAPITANEO - 35669266
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA REGINA BATISTA - 34972452
REGISTRO - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO JOSE DE LIMA - 30877157
TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO PERUCHI DE ASSIS - 40756703
SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO ROBERTO DAN - 21582241
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCO ANTONIO FARIA - 52077779
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCO ANTONIO FARIA - 52077779
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS DA SILVA ORMENEZI - 13015166
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS DA SILVA ORMENEZI - 13015166
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCOS DA SILVA ORMENEZI - 13015166
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCOS DA SILVA ORMENEZI - 13015166
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS HENRIQUE BISPO DE SOUZA - 3916318
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCOS MONTEIRO CRUZ - 32843459
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MARCOS PAULO RAMOS - 26305225
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ANDREA CARDOSO CARNEIRO - 22115470
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ANGELA ALMEIDA CORREIA - 12100306
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA ANGELA CASTANON - 6743515
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA APARECIDA ALEXANDRE - 14069398
OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA APARECIDA BARRETO - 9532215
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA APARECIDA DA SILVA - 14119527
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA DA SILVA - 9994916
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - 23965041
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA LEITE F COSTA - 9441953
TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA M OLIVEIRA - 29991735
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
MARIA APARECIDA M OLIVEIRA - 29991735
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
MARIA APARECIDA RAMOS - 19407427
FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA CARLA RIBEIRO DE CANDIA - 20701192
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 25/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA CONCEICAO ALVES DE SOUZA - 20082120
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA CRISTINA ANTUNES - 6549617
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 16
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA CRISTINA PITA G FERREIRA - 17473488
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA CRISTINA PITA G FERREIRA - 17473488
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DE FATIMA B NASCIMETO - 9696091
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA DE FATIMA CIRINO - 22231715
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
MARIA DE FATIMA CIRINO - 22231715
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
MARIA DE FATIMA MOISES TOBAL - 9959679
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DE FATIMA SALOMAO - 21371389
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA - 22889398
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA EDILEUSA RIBEIRO BRITO - 18956301
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 17
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA ELISABETE PEREIRA - 19290107
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA FATIMA PASSOS SANTOS - 22936042
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA FILOMENA MARTIM S FARIAS - 16274525
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 21
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA FRANCILENE SOUSA SILVA - 22488138
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA HELENA BARBOSA S MORAES - 32376697
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA HELENA LEITE C VEGNERS - 5073523
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA HELENA MARCELLINO - 23307259
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA IONA MARTINS PEREIRA - 22992257
DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA IONA MARTINS PEREIRA - 22992257
DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA JOSE VIEIRA - 53313929
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA LOURDES CHELLA FERRARI - 15412569
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LUIZA DE SOUZA ROCHA - 33989646
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA MARGARETE IGNACIO - 15235592
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA MARGARETE IGNACIO - 15235592
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA MARGARETE IGNACIO - 15235592
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA MARGARETE IGNACIO - 15235592
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA PAULA BARROS DE OLIVEIRA - 10938940
TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA REGIA ARAUJO PEREIRA - 52740523
JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ROSARIO PEREIRA SILVA - 17410413
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SALETE MAGNONI - 14605616
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
MARIA SARAIVA DE SOUSA - 19462363
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA - 62425510
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SIMONE NASCIMENTO GRILLO - 30399662
CARAPICUIBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SOARES DE OLIVEIRA - 35518836
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SUELI BARROS GONCALVES - 22567538
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA TEREZA PEREZ MIGLIORINI - 19386753
TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIA VARLI COSTA MARAFIAO - 15991931
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIANA DE SOUZA BORGES - 32685082
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIANA PATRICIA SARCHIS - 40977698
VOTUPORANGA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIANA PEREIRA MARTINS PIO - 30661444
TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARILAN RUTH FONSECA - 22869152
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARILENE NASCIMENTO S FERREIRA - 53838664
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARILHA COSTA PASSARINHO - 44143546
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MARINA RUFINO - 11678739
CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARINETE LUZIA MONTEIRO - 15541788
CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARINEZ FELISBINO DA SILVA - 20895936
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 25/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
MARIO LUCIO DARIO - 21300217
BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIOLGA SANTOS LEMOS COSTA - 28510107
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARISA CUSTODIO B RODRIGUES - 24280846
TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARISA DA SILVA PAIXAO MARINHO - 26524199
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MARISA ISABEL REMEDI - 21863945
CATANDUVA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIVANE APARECIDA SANTOS - 22405418
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIZE ALMEIDA RIBEIRO BAHLOU - 19301428
TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARJORIE DE ASCENCAO ANTUNES - 35488013
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLENE CRISTINA COUTO - 44056075
CAPAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLENE FAGUNDES ROQUE - 17610091
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLENE SALES DOS SANTOS - 36375270
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLI DE OLIVEIRA MORAES - 23409510
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLON AMADEU DA SILVA NINA - 28694999
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARTA JANE DE ALMEIDA - 20713266
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAURA BIANCA ROSA MARINO - 27294425
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MEIRE DE SOUZA PEREIRA MAROTTI - 21161346
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MEIRELUCI BARGERI - 16741725
OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MEIRELUCI BARGERI - 16741725
OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHEL FACURY FERREIRA - 20981180
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
MICHELE LIMA BELLIO NASCIMENTO - 41305944
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
MICHELE SILVA ESPIRITO SANTO - 33118041
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELE XAVIER REGIO SANTANA - 42372751
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLE GONCALVES S BARBOSA - 30229039
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MICHELLE HIDALGO PEREZ - 27636710
CARAPICUIBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLY CAROLINE R SILVA - 23781122
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLY CAROLINE R SILVA - 23781122
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MILTON VIRGILIO POZZE - 8731921
RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRELLA VIANNA VERDINASSI - 28839517
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIA SANCHES DA SILVA LOPES - 23310712
ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIAN GONCALVES ROCHA - 29344206
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRTES RAMOS VASSAO C E SILVA - 15197602
REGISTRO - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MOISES DA COSTA - 18689096
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MONICA AZEVEDO O BUILCATTI - 39170001
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA LUCIANO DE MORAES - 30977475
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MONICA LUCIANO DE MORAES - 30977475
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MONICA MADEIRA FREITAS - 14257241
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONIQUE MARQUES MUNOZ S XAVIER - 44427103
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONYK AUGUSTA A OLIVEIRA - 44586777
ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MUNIK ANTUNES DE CAMPOS - 47379010
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NADJA ROCHA SOARES - 33019570
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NAGILA IZABEL SOUZA E APAGAO - 57803942
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
NARELLE FELISBERTO FERREIRA - 45169082
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NATHALIE RODRIGUES B OLIVEIRA - 45882596

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NEIDE DE CASTRO SOUZA - 17999920

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

NEIDE FRANCISCA DOS SANTOS - 18349678

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

NEIDE XAVIER SELES - 27945148

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

NEIVA MARIA ZANI GONCALVES - 9294974

ARACATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

NELMA ROSARIO CRISTINA RAMOS - 17007770

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NELSON RODRIGUES DA SILVA - 18842784

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NEURALICE ALVES SANTANA SENA - 36361055

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

NEUSA APARECIDA B A RAYMUNDO - 15231530

JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NEUSA CONDE TORRES BALBINE - 22523030

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NEUSA RODRIGUES SANTOS TELES - 20371427

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NEUSA VILA NOVA S CORREA - 12537699

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

NIARA LIZ MORETTI DOS SANTOS - 43452597

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NIDIA SOARES FREITAS - 30097686

TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

NILZA RIBEIRO A GONCALVES - 18741263

SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NIVEA ALEXANDRA ABRAMO BARRETO - 20420083

LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NOELLI CRISTINA DE MORAIS - 44524121

CATANDUVA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NUBIA FRANCISCA C DIAS - 41888503

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 09/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, comprovado prejuízo da capacidade laborativa do servidor, nos termos do art.191/193 I § 1º EFP - CC art.1º, inc.I,Dec.62.969/17 e 25-II/26 LEI 500.

OLAVO BILAC DOS SANTOS - 21250878

SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

OLIVEIRA APARECIDO MACHADO - 38207560

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

OLIVEIRA APARECIDO MACHADO - 38207560

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ORLANDO SANTOS BRITO - 9259157

RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

OSMAR BENTO DA SILVA - 9698452

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PATRICIA DA LUZ - 35136337

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PATRICIA MARIA P F AGOSTINI - 23881319

JAU - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PATRICIA NASCIMENTO S R SILVA - 21945580

PRESIDENTE PRUDENTE - 11/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

PATRICIA PRATA SAUCEDO - 24290257

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULA ROBERTA FERNANDES SILVA - 28034359

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULA ROBERTA FERNANDES SILVA - 28034359

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO JOSE PENALVA MANCINI - 8606434

SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO LUIZ PEREIRA DA SILVA - 20188013

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PEROLA CRISTINA RUBIO - 18313684

SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

POLYANNA MARIA COCITO - 23265808

BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

PRISCILA ELAINE S BATISTA - 23874983

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA MARASSI DE ARAUJO - 28667233

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA NASCIMENTO - 48233560

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

PRISCILLA LEMOS NOGUEIRA - 34989280

CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAFAEL DE SOUZA SILVA - 45018896

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAIMUNDO SERGIO SOUZA SILVA - 12654747

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAIMUNDO WAGNER SIMONATO ROCHA - 43462628

SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

RANAN ROMEROS SILVA - 22743447

CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAPHAELA CARVALHO ROBERTO - 46472433

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

RAQUEL COCARELLI DOS SANTOS - 28374231

SAO JOSE DO RIO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAQUEL ELAINE SABIONI GARCIA - 33639612

SAO JOSE DO RIO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAQUEL MALAMAM CUNHA - 22888450

DIADEMA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAVENA VIEIRA MONDUCCI - 21582818

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

REBECA SOUZA COQUE SONCIN - 32713950

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGIANE ARRUDA SANTANA MACHADO - 20714953

TABOAO DA SERRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGIANE RIBEIRO A NASCIMENTO - 32359909

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

REGINA CELIA TEIXEIRA FERREIRA - 22934905

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGINA CLAUDIA PINTO DE SOUZA - 34419035

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGINA CLAUDIA PINTO DE SOUZA - 34419035

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGINA GONCALVES - 23273156

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGINA MARIA FERREIRA S CAMPOS - 23962425

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

REGINALDO DE SOUZA COSTA - 20043861

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

REGINALDO PRADO JUNIOR - 24629037

SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

REINALDO ANTONIO P SANTOS - 23132778

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA ANDREIA S FRANCO - 26551583

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA ANDREIA S FRANCO - 26551583

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA COUTINHO DA FONSECA - 33780957

TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA GRACIANO DE BRITO BUENO - 25699838

BOTUCATU - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

RENATA PEREZ LASTELLA - 33725864

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATO ALVES SANT ANNA - 10415674

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATO DE SOUZA ABELHA - 28485491

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATO TIAGO ANJOS OLIVEIRA - 43504786

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

RICARDO BRESSAN - 28923187

BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RICARDO HENRIQUE APEZZATO - 20499750

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RITA CASSIA GONCALVES SOARES - 22302166

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RITA DE CASSIA DECKS - 18519959

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

RITA DE CASSIA HUSSNI - 12652102

PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RITA DE CASSIA MACHADO - 23599031

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROBERTO AGUILAR DE SOUZA - 18187313

REGISTRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROBERTO ALMEIDA DA SILVA - 13846396

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROBERTO APARECIDO LOPES COSTA - 20649490

CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROBERTO DA SILVA - 17483732

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROBERTO DOS SANTOS - 21933834

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROBSON HENRIQUE ROVERE RUIZ - 27809120

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROBSON HENRIQUE ROVERE RUIZ - 27809120

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RODOLFO RAPHAEL SOUSA OLIVEIRA - 41092143

MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RODRIGO GIORDANO - 24610940

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RONI ANDRE SEVERINO ALVES - 39804900

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Guia de perícia médica preenchida incorretamente.

RONI ANDRE SEVERINO ALVES - 39804900

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Guia de perícia médica preenchida incorretamente.

ROSA ESCARABELLO DE OLIVEIRA - 25087642

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSALIA CHAVOUCHIAN ARIANNA - 18123448

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ROSAMARIA BARO - 24147701

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANA APARECIDA DE NORONHA - 26715743

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSANA APARECIDA LEITE M SILVA - 22854368

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANA APARECIDA R OLIVEIRA - 16905332

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANA HALT - 30274620

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSANA RIBEIRO - 20502566

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANA ROCHA MEDEIROS - 30668218

CRUZEIRO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANGELA DE ARAUJO - 22960289

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SOARES - 17511173

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSANGELA DE OLIVEIRA SOARES - 17511173

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANGELA MARIA R FREITAS - 28506131

PARIQUERA-ACU - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSANGELA MAZARIN FERNANDES - 16449815

DRACENA - 11/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSANGELA RODRIGUES CAMARGO - 22563164

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSELI APARECIDA ANDRADE - 18352764

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA - 14335427

BOTUCATU - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ROSELI FATIMA ALMEIDA IBRAHIM - 14933133

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSELI FATIMA DE OLIVEIRA - 18290658

ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSELI MARGARETE ALMEIDA NANNI - 17423732

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais como readaptado, neste momento.

ROSEMAR DE TILIO - 18776020

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSEMARY CARDOSO DE LIMA - 9310209

JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

ROSEMARY SANTANA LIMA RINALDI - 17883697

FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSEMEIRE APARECIDA M DIAZ - 13101371

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSEMEIRE APARECIDA R NOGUEIRA - 16141774

GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSEMEIRI APARECIDA S SOUZA - 13215262

SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSEMERE SILVA PAULA GUERRA - 23897319

JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSENI ALVES DOS SANTOS - 27395300

SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ROSENITA NAPOLEAO S OLIVEIRA - 20182356

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSENITA NAPOLEAO S OLIVEIRA - 20182356

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSIANE JOSE DO NASCIMENTO - 24909521

CARAGUATATUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSILEINE DE MORAES - 30118423

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSILENE BERTELLI MENEZES - 24406111

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSILENE BERTELLI MENEZES - 24406111

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSIMEIRE GRACAS O PETINI - 11026754

SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RUBEN ANDRES MENDEZ CUBILLOS - 37511011

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RUBENS LOPES GUIMARAES JUNIOR - 16623781

GUARATINGUETA - 11/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RUTE CANDIDO DE LIMA - 22750930

ITAPETININGA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RUTE PERLETO RODRIGUES - 18037622

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RUTE PERLETO RODRIGUES - 18037622

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SAMARA HELENA SILVA B CAMPIGLI - 32822879

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

SAMIRA JACINTO DIAS DE SOUZA - 26319399

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SAMUEL RODRIGUES PINTO - 32743410

RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SAMYRA APARECIDA ARAUJO MALTA - 36240953

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

SANDRA APARECIDA BARBOSA SILVA - 19152979

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SANDRA APARECIDA LEITE - 21593200
FRANCO DA ROCHA - 11/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA APARECIDA LOPES ROCHA - 13161074
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA CRISTINA LOPES BARBOSA - 23034387
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ELIANA RIBEIRO - 13152240
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ELIANA RIBEIRO - 13152240
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA ELIDIA DA SILVA - 17618264
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA REGINA FERREIRA SILVA - 19962036
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA REGINA S P SILVEIRA - 14801128
SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRO ANTONIO AMARO DA SILVA - 23692876
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRO MURILO DE CAMPOS - 25647731
BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRO SILVA - 22926927
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SARA ANANIAS RODRIGUES - 24496234
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SARA CRISTINA DA SILVA TERUEL - 49127184
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SARA SOCORRO SOUZA MADUREIRA - 42088802
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SARABETH SOUZA DE MORAIS - 34136076
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
SELMA FERMINO - 4440733
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.
SELMA RIBEIRO DO NASCIMENTO - 20268597
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SERGIO CASTILLO LLAVE - 24854147
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO EDUARDO LORENZATO - 10714758
SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO LUIZ TERRA - 20918174
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO PEREIRA DE SOUZA - 21287841
PRESIDENTE PRUDENTE - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO SUEMATSU - 12208210
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 24
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SHEILA LIANA BARROS DE ALMEIDA - 44408709
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SHEYLA MOREIRA A M FERNANDES - 25948250
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA - 15442957
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
SHIRLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA - 19453343
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SHIRLEY SILVA ALMEIDA - 29886220
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIDNEY BARBOSA FERNANDES - 41541090
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SILMARA APARECIDA LOPES - 18712061
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILMARA CASELLI MATHIAZO - 15328368
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILMARA ESTRECHECA FERREIRA - 20226326
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILMARA JOANA DA S OLIVEIRA - 20003153
PRESIDENTE PRUDENTE - 11/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILUANA MARIA ROSSI - 23053719
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANA CAVALLIERI VIEIRA - 21302602
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 09/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
SILVANA DE SOUSA GODOY MOREIRA - 30821402
BRAGANCA PAULISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANA RODRIGUES BORGHETTI - 16441236
RIBEIRAO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANA TEIXEIRA CANCIO SANTOS - 12825641
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANA TOZZI JUNQUEIRA PAEZ - 8718424
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANIA GARCIA CAVESAN - 20357440
BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA CRISTINA ALMEIDA SILVA - 23802905
SAO JOSE DOS CAMPOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA MARIA DE SOUZA DEMASO - 17606241
TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA MIRIO DOS SANTOS - 21815198
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
SILVIA PAUVELHO CAMPOS - 24136484
OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA REGINA B G GUILHERME - 26292752
VOTUPORANGA - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).
SILVIA REGINA B G GUILHERME - 26292752
VOTUPORANGA - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).
SILVIA REGINA CARVALHO BARBOSA - 18163831
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA REGINA COSTA MILLIATTI - 16177843
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SILVIA SANTOS PAULO NASCIMENTO - 14259107
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE APARECIDA B MARCELINO - 25283923
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE CUSTODIO DOS PASSOS - 27449547
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE CUSTODIO DOS PASSOS - 27449547
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE DA SILVA VELUDO - 24940057
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE DE MORAES - 23975111
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE DO PRADO E LOPES - 28168940
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SIMONE DUARTE RABELLO - 22711792
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE MARIA DE BRITO - 34545819
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIRLENE DE OLIVEIRA - 24290825
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SOLANGE APARECIDA B VERONESI - 19260769
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SONIA APARECIDA S P ANTUNES - 14031160
PIRACICABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SONIA CRISTINA P CREPALDI - 16452468
DRACENA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SONIA MARIA DA SILVA - 22681546
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SONIA MARIA DE SOUSA - 17948109
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SONIA MARIA PEREIRA - 27242566
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SONIA REGINA ALVES BARRETO - 18116978
SOROCABA - 11/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SONIA REGINA DA CUNHA - 21440371

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SONIA REGINA DA SILVA - 11154164

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SONIA RODRIGUES BARROS SOUZA - 17119297

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

SONIA SOUZA GOMES - 16419632

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

STELLA MARIS CUSTODIO - 19530043

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

SUELENE DE MELO ROMA VIDAL - 26585383

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SUELI FERREIRA GONCALVES - 19671922

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

SUELI SOUSA SILVA SASSI - 32329053

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

SUELY KINUE YANAGUISAWA - 20277597

REGISTRO - 11/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SUSANA HERMINIA A HERNANDEZ - 38480648

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

TAILY DE SOUZA E SILVA - 42873924

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TAILY DE SOUZA E SILVA - 42873924

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TAIS DA CRUZ LIMA - 30169537

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

TALES ROMANATTO - 43708706

SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TALITA MELISSA G CARDOSO - 33405034

OURINHOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

TALITA NINA GOMES - 43385447

CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TANIA ALVES DE SOUZA - 15221980

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TANIA APARECIDA M COSCOV - 19401091

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

TANIA MARA ELIOTERIO L BARROS - 59063467

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TANIA MARQUES DAS NEVES - 13550150

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TANIA REGINA LAIA BRAGHIN - 27132969

CAMPINAS - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.

TARCILENE ANDREANE I BALBINO - 40347952

FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TATIANA MEDEIROS D PIMENTA - 33639027

FRANCA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

TATIANA REGINA SILVA LUSTOSA - 30905790

PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TATIANE CARDOSO SIMEONI - 42209334

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

TATIANE CRISTINA R GEROLIM - 48816485

SAO JOSE DO RIO PRETO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TATIANE FERREIRA JEZUS TAVARES - 26224611

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TATIANE FERREIRA JEZUS TAVARES - 26224611

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THAIANE MOREIRA M CASTILHO - 34156383

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 29

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THAIS CHRISTINE FORTES A GOMES - 43068425

OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THAIS HELENA ANDRADE VICENTE - 8034560

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THIAGO FERNANDO SILVA BEZERRA - 41388193

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THIAGO IVANILDO LIMA - 44251185

SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TIAGO BESERRA DA SILVA - 34802037

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TOBIAS DE CAMPOS PAULO - 33216991

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 25

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TOBIAS DE CAMPOS PAULO - 33216991

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 25

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

UIARA CARVALHO TEIXEIRA MARINO - 45818715

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ULISSES ANTONIO HONORATO FILHO - 30713351

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ULISSES ANTONIO HONORATO FILHO - 30713351

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VAGNER DE OLIVEIRA GANDOLFI - 33562973

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VAGNER DE OLIVEIRA GANDOLFI - 33562973

GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VAGNER ROBERTO NORONHA - 24970011

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALCIR DEL SENT - 16732780

SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

VALDENICE FERREIRA S OLIVEIRA - 30583039

PRESIDENTE PRUDENTE - 11/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

VALDENISE DA SILVA NASCIMENTO - 30525895

SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALDIR APARECIDO DE LIMA - 23598234

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALDIR APARECIDO DE LIMA - 23598234

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALDIRENE APARECIDA F OSVALDO - 22572181

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

VALDIRENE APARECIDA F OSVALDO - 22572181

SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

VALERIA MARINO - 20600673

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O relatório médico apresentado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/04/16. Falta a data de início da doença.

VALMIRA ALVES DA ROCHA - 20427583

BAURU - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

VALQUIRIA BRUNI FREITAS ALVES - 44797404

JACAREI - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANDA DE MOURA OLIVEIRA DIAS - 33604558

ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANDA HELENA MARCELINO - 17632874

SAO JOSE DOS CAMPOS - 11/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

VANDA LUCIA DINIZ - 12829967

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANDERLEI JOSE BATELO - 22542388

MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANDERLEI LUCIANO GARCIA - 28068811

POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANDERLEIA F S CARVALHO - 19260038

SANTO ANDRE - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANESSA CAROLINA BARUEL - 33451607

SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

VANESSA CAROLINA M CALEGARI - 30986892

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANESSA LOPES FRANCA - 41012045

SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

VANESSA NEVES FERREIRA - 42101981

TAUBATE - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANESSA NEVES FERREIRA - 42101981

TAUBATE - 11/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANESSA VIANNA MACEDO - 20488979
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VANIA APARECIDA DE BRITO - 16371297
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VANIA TURCI DA SILVA - 16259554
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA FERREIRA - 22943047
CAMPINAS - 11/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA JACINTHO DA COSTA - 18801692
JUNDIAI - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VERA LUCIA SILVEIRA HORACIO - 8479230
LIMEIRA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA SOUSA C XAVIER - 10849052
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
VERA MARIA PIMENTEL SILVA - 24249072
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 22
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VERIDIANA JOSEFA DE ARAUJO - 33887634
TABOAO DA SERRA - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VILMA DE SOUZA BARROS - 18244290
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIAN VIEIRA ARATO OSORIO - 20581849
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIANE BARBOZA FERNANDES - 33407037
CARAPICUIBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 18
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIANE BERRINGER - 23955769
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIANE MUSSI RIBEIRO - 22101600
CARAGUATATUBA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VIVIE MACEDO MAIA CAETANO - 33919373
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
WAGNER APARECIDO DA SILVA - 23653903
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WAGNER LUIZ PAES COELHO - 44163239
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WALESKA ALMEIDA AGUIAR PAULO - 23045688
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
WANIA LUCIA BAPTISTA - 34449830
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
WANIO DE JESUS PIRES - 23105590
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
WILSON PORCEL - 22360456
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
WLADEMIR QUEVEDO VIEIRA - 8685246
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ZELIA DEMETRIA S MAGALHAES - 22152076
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ZENAIDE MORAIS DE ANDRADE - 36474695
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ZENILDA DE OLIVEIRA FELICIANO - 24151960
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ZIDENILDO PEREIRA DE MORAIS - 24315990
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ZIDENILDO PEREIRA DE MORAIS - 24315990
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ZODJA FERNANDA GERMANO SILVA - 46941907
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ZULEINI APARECIDA S CARMO - 27301628
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SECRETARIA DA SAUDE
ADILMA CRISTINA SILVA MORAES - 21613903
MAUA - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ADRIANO SCIGLIANO - 27367527
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 26/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ALCIDES VALLADARES NETTO - 15551494
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALCIDINEIDE MACIEL BARIONI - 26502678
SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALDA DO NASCIMENTO PIRES - 18932052
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
ALENILDA PLACIDO ALBUQUERQUE - 55078018
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA - 23537917
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ALTAIR SANTANA DE CARVALHO - 16533405
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANA CRISTINA BEZERRA - 17348497
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA LUCIA TALARICO RODRIGUES - 17541831
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ANA PAULA BELARMINO DA SILVA - 19311379
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ANA PAULA GUIMARAES - 23397522
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ANDREA MENDES CUSTODIO - 24694352
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANDREA SANTOS RAFAEL ALVES - 37372642
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANDREA SANTOS RAFAEL ALVES - 37372642
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ANDREIA APARECIDA ZAMBAO LEITE - 24405821
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANTONIO NUNES S V LIMA JUNIOR - 34611277
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
APARECIDA MARIA ALENCAR VIEIRA - 32945984
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 27
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ARLETE SANDRA COSTA O SANTOS - 23887182
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
AURELIO ANDRADE DE LIMA - 32740244
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BRUNA CRISTINA KUULME PASCHOAL - 22255555
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
CAMILO DUARTE GOMES - 18374146
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CARLOS DONIZETI SAMPAIO SILVA - 16295265
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA - 11379758
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CASSIA APARECIDA DOS SANTOS - 21358396
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.
CELIA ALMEIDA SOUZA - 21966938
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CLARICE GOMES FERREIRA BRAGA - 27885813
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLAUDIA ELISA BARROSO NOVAIS - 16588015
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
CLEA BARBOSA DE ARAUJO - 34186974
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTIANA FERREIRA A SOUZA - 21707764
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DANIEL PEREIRA CRUZ - 23863476
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DEBORA CRISTINA JACOMO DATTI - 20466942
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DENISE PAULA MARIANOD SANTOS - 28672446
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
DILU CARDOSO MACIEL CAMIOTO - 18550994
BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
DIMAS MONTEIRO - 21456025
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
EDUARDO DE CARVALHO FERRAZ - 7921087
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EIKO SUYAMA - 14509653
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELAINE MORAES SANTANA - 32045361
LINS - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIEL PAES DOS SANTOS - 20591815
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIETE SAMPAIO DIB - 18957788
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISA APARECIDA V A PAULINO - 18324823
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISANGELA SILVA SANTOS - 32777594
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.
ERASMO CAMILO LEMOS DO PRADO - 29248184
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIANO ALVES DE SIQUEIRA - 24176108
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
FABIANO ALVES DE SIQUEIRA - 24176108
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FABIO VIEIRA CAVALCANTE - 58877359
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FERNANDO IVO SANCHES - 17808228
LINS - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
GISELIA RODRIGUES F OLIVEIRA - 18452008
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ILSA RIBEIRO ROSA - 20589946
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IRANI DO NASCIMENTO RINALDI - 18515860
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ISAMAR APARECIDA LUCINDO SOUZA - 16838946
SAO VICENTE - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JACINEIDE FERREIRA DOS SANTOS - 48440922
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JENNER ARAUJO FELIX - 21710266
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JESSICA MESTRE - 30829400
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOELMA DE LIMA OLIVEIRA - 21134678
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE GERALDO GUETH - 14377893
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JOSE RUBIO CAMARGO JUNIOR - 24900717
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOSIEL ALVES MARTINS - 36445667
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 44
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIA DE CARVALHO - 26373131
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIA DE CARVALHO - 26373131
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
KATIA TATIANA MIGUEL - 27603727
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEONARDO WEISSMANN - 27843098
SANTOS - 09/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LIDIANE MEIRA BENEVIDES - 25739354
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LOURIVALDO LOPES DE SOUSA - 12055361
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANA DE SOUZA CAXA - 24331277
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUCIANE MARIA DOTTO THEBALDI - 19809940
JAU - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LUCINEIA RODRIGUES CURTI - 19189134
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIS FERNANDO DA SILVA - 11376707
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ AUGUSTO F SANTOS - 28001443
PRESIDENTE PRUDENTE - 11/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUZINETE PATRICIO DOS SANTOS - 6044186
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUZINETE PATRICIO DOS SANTOS - 6044186
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARA CRISTINA DO NASCIMENTO - 29801874
SAO CARLOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELA APARECIDA GASPERINI - 42212525
BOTUCATU - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELI DE OLIVEIRA RAMOS - 9539916
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCELO MALAVASI - 24296939
LIMEIRA - 13/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA MARIA F NASCIMENTO - 26724937
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA OLIVEIRA CONCEICAO - 36378659
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIA OLIVEIRA CONCEICAO - 36378659
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS - 18526895
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS - 18526895
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS BRASILEIRO LOPES - 11620861
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 11/03/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
MARCOS GONCALVES DE FREITAS - 18768166
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA APARECIDA MONTEIRO - 10911382
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DA PENHA MOREIRA - 11287204
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DAS GRACAS DANTAS - 13899753
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA - 21784420
SANTOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA IZABEL OLIVEIRA CHAGAS - 7430750
SAO PAULO - 08/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARILENE MOURA DA SILVA - 18875392
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARISTELA DOS SANTOS - 20048408
SOROCABA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARLON PEREIRA DOS SANTOS - 30527848
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MELISSA RIGON ALENCAR - 30691681
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MIRIAM KLOC BARCHA - 21617708
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MONICA MATOS R LORENSETTI - 14214197
BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NADIA SILENE S DOS REIS - 32246745
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 25/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NEIDE CONCEICAO FELICIO - 19290318
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
PATRICIA MARY RAMOS DA SILVA - 20526255
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS: 0
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
PAULA NOGUEIRA CAVALCANTE - 26585955
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO VINICIUS MOREIRA PILLON - 24642652
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 23
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO VINICIUS MOREIRA PILLON - 24642652
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 23
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PRISCILA FURLANETTO - 40485025
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PRISCILA FURLANETTO - 40485025
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PRISCILA LOPES DE ALMEIDA - 34021650
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAQUEL LISBOA DO NASCIMENTO - 16647057
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RAQUEL VIEIRA DE SOUZA SILVA - 45048850
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA DAS DORES RODRIGUES - 18277310
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RENATA MARIA C CREMASCHI - 37967185
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RICARDO CESAR GALEANI - 18986924
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA BECK SIQUEIRA ALQUATI - 18334158
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA BECK SIQUEIRA ALQUATI - 18334158
ARARAQUARA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA DA SILVA ALVES DE JESUS - 12897121
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSINEIDE GOMES DE LIMA - 23771274
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROZANGELA FRANCISCA S ARAUJO - 35844659
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
RUTH GROSBELLI - 18203406
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SANDRA YOKO SHIIYA - 19422874
LINS - 11/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 27/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO JOSE DE SANTANA - 17901062
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVANA DIAS MOREIRA DA SILVA - 18708145
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMERE PASCOAL SILVA FERNANDES - 18892152
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMONE JUNQUEIRA CARVALHO MELO - 19363182
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 56
A PARTIR DE 09/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE PEDRO DE OLIVEIRA - 21360210
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.199 EFP/25 - III/26 LEI 500
SIMONE PEREIRA DE LIMA - 21132584
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
SOLANGE APARECIDA M PINHO - 12923752
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 27
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SUELI APARECIDA F PEREIRA - 15994054
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
TAIS ALVES DOS SANTOS - 24129729
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANE CRISTINE PEDROZO MAZZA - 29789862
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THYAGO TABBONI LADEIRA - 35469705
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VALDETE SOARES DOS S SILVA - 166387393
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VALERIA CASSIA PEREIRA SOUZA - 32632384
POA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 28/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VERA LUCIA DA COSTA - 18104468
MOGI DAS CRUZES - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
VERA LUCIA PIOVESAN FILIPPINE - 7641345
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VIVIANE CRISTINA MARTINS - 17937209
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
ALEXANDRE FELIX CAMPOS - 23546213
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ALFREDO GIMENES DA ASCENCAO - 13402467
BARRETOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ANA CAROLINA MUNDIN A GONZALEZ - 42012727
SAO JOAO DA BOA VISTA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
BIANCA CRUZ E SILVA TERASHIMA - 46011198
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
CHARLES WISTON DE OLIVEIRA - 17916507
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
CRISTIANE ANANIAS NASCIMENTO - 17708552
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
HELOISA HELENA OLIVEIRA FONTES - 11975521
PRAIA GRANDE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOANA DARC CANDIDO F NEVES - 22582282
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LORIVAL LUIZ MARQUINE FILHO - 16301414
SAO PAULO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIO RICARDO FONTES RAMOS - 24317314
GUARULHOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 29/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MAURICIO CAVALIERE - 9094000
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
OLGA APARECIDA CORTEZ AZEVEDO - 17029482
SAO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RENATO DE OLIVEIRA GRACA - 18165757
ITAPETININGA - 11/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RICARDO AUGUSTO O JORDAO - 22905797
JALES - 12/03/2024 - N.DIAS: 13
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA MARCIA ANOROZO - 24269635
REGISTRO - 11/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 01/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SERGIO LUIS DE CARVALHO - 22731719
TUPA - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
BENEDITO MARIA DOS SANTOS - 19214309
TAUBATE - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ROSELY SILVA F FERREIRA - 21476523
ITAQUAQUECETUBA - 12/03/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL
HUMBERTO MONIZ CALOURO - 20526863
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LEDA OLIVEIRA - 15588417
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
LEDA OLIVEIRA - 15588417
OSASCO - 12/03/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ FERNANDO GIACHETTO - 12142356
SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
LUIZ FERNANDO GIACHETTO - 12142356
SAO JOSE DO RIO PRETO - 11/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
FRANCISNEIDE SOARES RIBEIRO - 24474270
SAO PAULO - 12/03/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
WENDELL DE QUEIROZ LAMAS - 602027731
GUARATINGUETA - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESU
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ANA PAULA HIRAYAMA - 268140200
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
ANGELA CONDOTTA TINOCO - 364053719
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
CELSO TEODORO DOS SANTOS - 186221629
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 11/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
DALUANA SPERANZA FERREIRA DOS - 293632169
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
DIVANIR ALVES DE SOUZA SILVA - 153081399
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 02/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
ELAINE MERLIN RIBEIRO - 410716571
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
FATIMA APARECIDA GABORIM - 109439703
CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

FLAVIA ADRIANA LOPES - 285769583

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.

GEISIANE DE SOUZA COSTA - 681599157

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

JAQUELINE PETITTO - 484376421

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

KELY CAROLYNE ALVES DE SOUZA R - 55732421

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS - 20776030

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

LIANA DE VARGAS NUNES COLL - 4091709404

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

MARIA APARECIDA DA CUNHA - 130525819

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

MARIANA BARUCO MACHADO ANDRAUS - 293399529

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 03/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

REIKA MICHELE OLIVEIRA CARVALH - 531143570

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

ROSA IOLANDA DE OLIVEIRA COSTA - 8107565

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 04/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

ROSA IOLANDA DE OLIVEIRA COSTA - 8107565

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 07/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

SANDRA RODRIGUES - 208894391

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

VANESSA GRASIELE TREVELLIN - 434657025

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 08/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

VERA LUCIA FERREIRA COELHO LOU - 7219505

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

VIVIANE FREITAS DUARTE - 406217981

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 10/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

WALLACE ALFREDO SCHNEIDER - 169737883

CAMPINAS - 12/03/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/03/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

UNIVERSIDADE JULIO DE MESQUITA FILHO

ADEMIR DONIZETE GOMES - 92318676

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 08/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ALDO HELIO PICCININ - 13679801

BOTUCATU - 12/01/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 11/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

CINTIA MEGID BARBIERI - 20732429

ARACATUBA - 22/02/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 19/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

CINTIA MEGID BARBIERI - 20732429

ARACATUBA - 22/02/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 22/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

DAVID PETROVICH SOBRINHO - 7520902

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 55

A PARTIR DE 22/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EDSON GRACIANO BRITO - 9520538

BOTUCATU - 19/02/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 01/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ELISABETE DOMINGUES CASSINELLI - 21364327

BOTUCATU - 06/02/2024 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 01/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EUNICE LEAO DE MOURA BATISTA - 271674799

ARACATUBA - 22/02/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 22/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EVANDRO ENILSON GOMES - 19933865

BOTUCATU - 12/01/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 20/12/2023 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EZEQUIEL ACACIO MIQUELIN - 44347283

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

FLAVIO RUSSO HOFF - 19440929

BOTUCATU - 15/02/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

FLAVIO RUSSO HOFF - 19440929

BOTUCATU - 6/02/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 30/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

GERALDO MARQUES DE SOUZA - 299402861

ARACATUBA - 22/02/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 19/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

GIOVANA CRISTINA VIEIRA - 243345239

SAO PAULO - 27/02/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 20/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

GRAZIELA CRISTINA T SIMEAO - 18036894

BOTUCATU - 20/02/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

GRAZIELA CRISTINA T SIMEAO - 18036894

BOTUCATU - 15/01/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 09/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

HEITOR BUZETTI SIMOES BENTO - 448674567

ARARAQUARA - 29/01/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

HERMENEGILDO MAZON JUNIOR - 223277927

BOTUCATU - 20/02/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

JANAINA HERICA CAMARGO - 22120727

BOTUCATU - 21/02/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

JOSE ANTONIO BIASOTTI - 159341292

BOTUCATU - 20/02/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

JOSE LUCIANO BERTOLDI - 83541901

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

LICIANA VAZ DE ARRUDA SILVEIRA - 161059983

BOTUCATU - 19/02/2024 - N.DIAS: 12

A PARTIR DE 29/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

LUCIANO MESSIAS DE CAMARGO - 23962506

BOTUCATU - 15/01/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 08/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

LUCIANO MESSIAS DE CAMARGO - 23962506

BOTUCATU - 15/02/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 29/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

MARILDA RIBEIRO DE PAULA - 17429892

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

MIRIAM RAMIREZ DE ALMEIDA - 18959762

BOTUCATU - 21/02/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 20/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

NADIA APARECIDA SOARES - 19933767

BOTUCATU - 20/02/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

NEUSA CRISTINA COLACO CANDIDO - 13681519

BOTUCATU - 21/02/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 18/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

PAULO CESAR MARTINS CAMPOS - 9095052

ARACATUBA - 22/02/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 20/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

PAULO ROBERTO M PAGLIARINI - 174539411

ARARAQUARA - 21/02/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ROBERTO COSTA - 19635199

BOTUCATU - 20/02/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

SANDRA FERREIRA DOS SANTOS - 16709833

SAO PAULO - 20/02/2024 - N.DIAS: 40

A PARTIR DE 06/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

SIDNEIA DE AGUIAR FERREIRA - 186960232

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 02/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

SILVANA BALLESTERO - 21919802

BOTUCATU - 15/02/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VALDECIR APARICIO - 18858044

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VALDECIR GALATTE - 188207272

ARARAQUARA - 29/01/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 15/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VALDINEI CESAR DA SILVA - 270037020

BOTUCATU - 10/01/2024 - N.DIAS: 40

A PARTIR DE 08/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VALDIRENE MANOEL L GASPAROTTO - 251790617

BOTUCATU - 20/02/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VITOR DAS NEVES RAZOILO - 98870270

BOTUCATU - 27/02/2024 - N.DIAS: 34

A PARTIR DE 02/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

WANDERLEI DIBELLI - 171067368

JABOTICABAL - 20/02/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 23/01/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME , DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.

PODER JUDICIARIO

ELISABETH AP DA S CLEMENTINO - 15651341 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07/02/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953796400, expedida em 08/02/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ENI APARECIDA NORBERTO - 7976846 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953814000, expedida em 04/03/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ADILSON VENCESLAU DOS SANTOS - 33182626 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815446, expedida em 05/03/2024.

ALAN FELIPE CAMILO - 48910008 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953798959, expedida em 14/02/2024.

ANDREIA FELIPE S SILVEIRA - 32224840 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953816261, expedida em 06/03/2024.

ANGELITA BUZANELLI PEREIRA - 40171987 - Processo nº 006.00084121/2024-12. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 12/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953813634, expedida em 04/03/2024, por não considerar nexo causal acidentário como Doença do Trabalho

ANTONIO GOMES - 13104837 - Protocolo 006.00081743/2024-99, na publicação de 31/01/2024, leia-se " ... 38 dias de licença ... " e não como constou

ARESTON LUIZ ZORZAN DE REZENDE - 16417868 - Protocolo 006.00080907/2024-61 - na publicação de 19/01/2024, leia-se " ... 25 dias de licença ... " e não como constou

EDER LUIZ ALVES PINTO - 34090871 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953795544, expedida em 07/02/2024.

ELAINE MARIA FERRARI FREITAS - 30126656 - Protocolo 006.00081816/2024-42, na publicação de 30/01/2024, leia-se " ... 36 dias de licença ... " e não como constou

FABIO DANILO A S LOURENCO - 41322564 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 26/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953811767, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

FABIO DANILO A S LOURENCO - 41322564 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 04/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953815565, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

FABIO DANILO A S LOURENCO - 41322564 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 16/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 29/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953809015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

FABIO DANILO A S LOURENCO - 41322564 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 10/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 26/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953805155, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

FERNANDO MARCOS VIAN - 28398989 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953802850, expedida em 20/02/2024.

IDELSON MATOS DE JESUS - 13733090 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953809894, expedida em 28/02/2024.

JEAN CARLOS CAMARGO FAMAS - 48760723 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953818669, expedida em 08/03/2024.

JEFFERSON GONCALVES - 24762538 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 23/12/2023, despacho publicado no D.O.E. de 05/01/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953784019, expedida em 27/12/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

JOSE ANTONIO SANTOS SILVERIO - 19620664 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953806360, expedida em 23/02/2024.

JOSE SEBASTIAO JUNIOR - 21977193 - Processo 006.00262549/2023-21; De acordo com analise do Sr. Médico Perito: Indefere-se por falta da pretensão.

LEANDRO OLYMPIO - 33622603 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 50 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953789844, expedida em 19/01/2024.

LOURDES APARECIDA BONFIM - 17519956 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 19/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 21/02/2024, GPM expedida em 19/02/2024, Protocolo nº 953801847, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

LUCIANO MARCELO FERREIRA - 18889322 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953798460, expedida em 12/02/2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 23913146 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 26/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, GPM expedida em 29/02/2024, Protocolo nº 953811462, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

OSMAIR DOMINGOS - 23015512 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815328, expedida em 05/03/2024.

REGIS DA SILVA - 17841575 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à GPM expedida em 21/02/2024, Protocolo nº 953803927, tendo em vista a divergência entre a data de expedição do relatório médico e a data de início da licença

RODRIGO TOMMAZELLI - 27914173 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953814562, expedida em 05/03/2024.

TIAGO FERNANDO PACHECO LORENZO - 30498940 - Processo 006.00149978/2023-12; De acordo com analise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar novos elementos que justifiquem alterar a decisão da avaliação realizada em 04/01/2024 que apresenta embasamento médico-legal satisfatório.

WAGNER MARTINS - 26251132 - 006.00082152/2024-39 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 14/02/2024, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA - 49068863 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 31/01/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953786439, expedida em 09/01/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 29/02/2024.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ADRIANA CARVALHO SANTOS GARCIA - 22259257 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 20/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953809958, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ADRIANA FERNANDES G F BARGO - 21924411 - Processo nº 015.00150670/2024-83; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 26/02/2024, publicada no D.O.E. de 08/03/2024, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

ADRIANA MARIA SIQUEIRA C COSTA - 18756027 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 36 dias a contar de 06/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953816114, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ALEX GEORGE MAGALHAES - 42508372 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953810191, expedida em 28/02/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

ALVARO BADRA NETO - 10826529 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815570, expedida em 05/03/2024.

ALVARO RECHINELI - 17940136 - Processo 018.00003827/2024-06; De acordo com analise do Sr. Médico Perito: Assunto solucionado. Vide despacho/convocação publicado em D.O.E. de 29/02/2024.

ALVARO RECHINELI - 17940136 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953804346, expedida em 21/02/2024.

ANA MARIA BRITO - 16231057 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953811858, expedida em 01/03/2024.

ANA MARIA COSTA AKHTAR - 14335688 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953805478, expedida em 22/02/2024.

ANA PAULA ALVES FRANCA - 18451711 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 15/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 20/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953799939, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANA PAULA IORIO - 27456995 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 28/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, GPM expedida em 01/03/2024, Protocolo nº 953811942, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

ANA RITA SAVIO DARINI SILVA - 19788626 - Protocolo 015.00140813/2024-49, na publicação de 09/02/2024, leia-se " ... 29 dias de licença ... " e não como constou

ANDREIA CRISTINA GARCIA - 25534539 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 29/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953809274, expedida em 27/02/2024.

ANDREZA APARECIDA MORAIS SILVA - 25888594 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953800088, expedida em 15/02/2024.

ANTONIA ELIANA FRANCO CHAGAS - 11663400 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953803322, expedida em 20/02/2024.

BRISA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA - 44664643 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953802887, expedida em 20/02/2024.

CAMILO JOSE DE LIMA CABRAL - 12831043 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953796599, expedida em 08/02/2024.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELLOS - 7519720 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953812579, expedida em 01/03/2024.

CINTIA ALVES OLIVEIRA CAMARGO - 45314430 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953813620, expedida em 04/03/2024.

CIRLEI MEDEIROS SILVA - 19921544 - Enviar guia devidamente preenchida, corrigida, assinada e carimbada por Autoridade competente, campo "TIPO" e "PESSOA A SER PERICIADA", no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

CLEIDE FRANCO DE JESUS - 28437154 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 19/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, GPM expedida em 20/02/2024, Protocolo nº 953803113, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

CLEMILDA BITTENCOURT MAYER - 18884203 - Processo 015.00094243/2024-16; De acordo com analise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar novos elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 08/11/2023.

DEBORA CRISTINA SALES - 24694277 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953800166, expedida em 15/02/2024.

DIANA CELIA COSTA ROBERTO - 24187901 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953811841, expedida em 01/03/2024.

EDENICIA FATIMA T MOREIRA - 36118815 - 015.00173130/2024-78 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 23/02/2024, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

EDMILSON JOSE DO CARMO - 26868723 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953809902, expedida em 28/02/2024.

EDMILSON JOSE DO CARMO - 26868723 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953809903, expedida em 28/02/2024.

ERICKA DA SILVA ROCHA - 34694850 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953801153, expedida em 16/02/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

EVELYN QUEVEDO ANTUNES - 41790122 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953799289, expedida em 15/02/2024.

EYMAEL SILVA DE SOUZA - 47470381 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953812829, expedida em 01/03/2024.

FABIANA GONCALVES LAGOS COSTA - 25492680 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953805040, expedida em 22/02/2024.

FABIANA RABELO DE ASSIS SOUZA - 34420159 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953809758, expedida em 28/02/2024.

FABIO JOSE DOS SANTOS - 35695559 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953793285, expedida em 02/02/2024.

FABIOLA COUTO RODRIGUES - 35238553 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953812375, expedida em 01/03/2024.

FLORISVALDO DA SILVA - 17304210 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794154, expedida em 05/02/2024.(Ficando Sem Efeito o despacho do DOE de 05/03/2024)

GILMARA RODRIGUES BUENO - 18336563 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794280, expedida em 05/02/2024, indefiro a pretensão, pelo comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

GISELE ASSUNCAO DISESSA SILVA - 34569304 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953804991, expedida em 22/02/2024, indefiro a pretensão, pelo

Este documento pode ser verificado no endereço 2024-03-12_1_1.3 em http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

GLEYCE DE GOIS GURGEL - 15299672 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 19/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 26/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953804801, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

GLEYCE DE GOIS GURGEL - 15299672 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 26/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 29/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953809464, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

HELENA JOSE MARIA DE OLIVEIRA - 17682785 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815602, expedida em 06/03/2024.

IVONEIDE APARECIDA GRANITO - 14249778 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 26/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 28/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953807516, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

IVONEIDE APARECIDA GRANITO - 14249778 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 26/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 28/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953807517, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

JANAINA CARLA RESENDE DA SILVA - 32556693 - Encaminhar maiores esclarecimentos quanto ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

JOAO PAULO GREGORIO - 41460058 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 19/02/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 28/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953802343, expedida em 19/02/2024.

JORGINA VALERIA R RUSTIGUER - 19265970 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953813355, expedida em 04/03/2024.

JOSE SIDERIO DOS SANTOS - 26171075 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 29/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953809071, expedida em 27/02/2024.

JOSINETE BARBOSA AZEREDO - 27249523 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953810260, expedida em 28/02/2024.

JUSSARA ELOY DE OLIVEIRA - 12316140 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 26/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 29/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953808928, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

KAMILA MENDES OLIVEIRA SOUZA - 34429920 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 180 dias a contar de 04/03/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, GPM expedida em 06/03/2024, Protocolo nº 953816132, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

LEILA ALVES CARVALHO SANTOS - 41212914 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953813546, expedida em 04/03/2024.

LINDIVAL MAXIMIANO ALBUQUERQUE - 21953576 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953806923, expedida em 23/02/2024.

LINDIVAL MAXIMIANO ALBUQUERQUE - 21953576 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953806922, expedida em 23/02/2024.

LUCIENE MIRANDA DE ALMEIDA - 25278629 - Na publicação de 27/10/2011, leia-se " ... a partir de 27/09/2011 ... " e não como constou.

LYA HERCULANO DA SILVA - 49830850 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953797211, expedida em 08/02/2024.

MARCIA CRISTINA MORAIS T CARMO - 25547165 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 23/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953803513, expedida em 20/02/2024.

MARCOS ALBERTO MASSUCATO - 17238068 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815929, expedida em 06/03/2024.

MARCOS ANTONIO ROUSSIGNOLI - 14259463 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 06/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953816359, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARIA CRISTINA DE BARROS - 22086744 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 21 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815285, expedida em 05/03/2024.

MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA - 14450382 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953797337, expedida em 09/02/2024.

MARIANA PATRICIA SARCHIS - 40977698 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953812894, expedida em 01/03/2024.

MAURA VALERIO DA CONCEICAO - 21843393 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953802399, expedida em 19/02/2024.

MELISSA GONZALES LIMA - 25449027 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953814318, expedida em 05/03/2024.

MELISSA GONZALES LIMA - 25449027 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953814319, expedida em 05/03/2024.

MIRIAM BAPTISTA JORGE - 40340357 - Processo nº 015.00173037/2024-63. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 12/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953819319, expedida em 09/03/2024, por não considerar nexo causal acidentário.

MONALISA CORREA DA SILVA - 48244907 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 27/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 29/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953809078, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

OMAR ABDUL GHANI ABBAS - 37132508 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 04/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953816502, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

OSCAR RICARDO DE AMORIM - 21745133 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953810598, expedida em 28/02/2024.

PALOMA BORGES SILVA NASCIMENTO - 32081996 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 28/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953811312, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

RICARDO MARAIA BELIN - 27298033 - Processo nº 015.00168501/2024-08. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953813972, expedida em 04/03/2024, por não considerar nexo causal acidentário como Doença do Trabalho

ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO - 28930694 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953815556, expedida em 05/03/2024.

ROSANA SANCHEZ GOMES - 19778013 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794701, expedida em 06/02/2024.

RUTH PIRES DE OLIVEIRA LIMA - 16824947 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953803910, expedida em 21/02/2024.

SABINO RIBEIRO MARQUES JUNIOR - 40866056 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 06/09/2023, despacho publicado no D.O.E. de 19/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953712155, expedida em 13/09/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

SABINO RIBEIRO MARQUES JUNIOR - 40866056 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953802410, expedida em 19/02/2024.

SABINO RIBEIRO MARQUES JUNIOR - 40866056 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953802411, expedida em 19/02/2024.

SALETE MARIA CERRI CARDOSO - 17229390 - Processo nº 015.00159716/2024-20; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 01/03/2024 como Acidente de Trabalho.

SANDRA CRISTINA MATOS CARVALHO - 21945924 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 21/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, GPM expedida em 26/02/2024, Protocolo nº 953807828, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA - 20308655 - 015.00168475/2024-18 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 26/02/2024, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

SIMONE CARDOSO S FERREIRA - 34380744 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953806846, expedida em 23/02/2024.

SONIA REGINA BARBOSA M ANDRADE - 15609560 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953795513, expedida em 07/02/2024.

TATIANA REGINA SILVA LUSTOSA - 30905790 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953808382, expedida em 27/02/2024.

TATIANE RAFAELA F R D ANHOL - 41728092 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 23/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953809482, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

VANESCA CANHASSI PASTORELLI - 25666834 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953800834, expedida em 16/02/2024.

VANESSA CRISTINA M C SILVA - 27050142 - Enviar guia devidamente preenchida, corrigida, assinada e carimbada por Autoridade competente, campo "TIPO" e "PESSOA A SER PERICIADA", no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

VANESSA CRISTINA SILVA ARAUJO - 43194882 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 17/02/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953803789, expedida em 20/02/2024.

VIVIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA - 26808063 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 08/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953797162, indefiro a pretensão, por não haver comprovação da justificativa pelo não comparecimento à perícia médica agendada para o dia 26/02/2024.

SECRETARIA DA SAUDE

ALESSANDRA CRISTIANE G SILVA - 26731324 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/03/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953813988, expedida em 04/03/2024.

ALEXANDRE MOREIRA DE BARROS - 30828672 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 28/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953805650, expedida em 22/02/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

ANA CRISTINA MEDINO LEITE - 20418581 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953800686, expedida em 16/02/2024.

BRUNA CRISTINA KUULME PASCHOAL - 22255555 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 6 dias a contar de 01/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953813749, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CAMILO DUARTE GOMES - 18374146 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953811888, expedida em 01/03/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

CARMEN PEREIRA DOS SANTOS - 12513018 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 04/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953815009, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

CONCEICAO APARECIDA COELHO - 15356655 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 21/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 28/02/2024, GPM expedida em 26/02/2024, Protocolo nº 953807425, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações.

DANIELLE DO VALE E SILVA - 35043769 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 02/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953815230, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

DENISE APARECIDA THOMAS - 29840539 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 04/03/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953813480, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELISABETE CRISTINA GARCIA - 20254300 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 19/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 22/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953802811, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

LUCINEIA ANTUNES F AMARAL - 27763773 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953807590, expedida em 26/02/2024.

MARCOS ROGERIO BUGATTI - 12702675 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 29 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953807779, expedida em 26/02/2024.

MARIANELA ROJAS TORRES BORGUIN - 22649132 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953811705, expedida em 29/02/2024.

ODAILDO VIEIRA COSTA - 59797884 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953793888, expedida em 05/02/2024.

REGIANE IANELLA - 25643084 - Processo nº 024.00027537/2024-15; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 6 dias a contar de 21/02/2024, publicada no D.O.E. de 27/02/2024, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

REGINA CELIA TORRES GARCIA - 16509658 - Processo nº 024.00022451/2024-04; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 1 dias a contar de 01/02/2024, publicada no D.O.E. de 15/02/2024, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

ROSA SILVA DAS DORES - 9054151 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 16/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 21/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953800566, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ROSA SILVA DAS DORES - 9054151 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 13/12/2023, despacho publicado no D.O.E. de 15/12/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953779531, expedida em 13/12/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

ROSA SILVA DAS DORES - 9054151 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 01/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953792811, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ROSA SILVA DAS DORES - 9054151 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 12/01/2024, despacho publicado no D.O.E. de 17/01/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953787279, expedida em 12/01/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

ROSA SILVA DAS DORES - 9054151 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 27/12/2023, despacho publicado no D.O.E. de 29/12/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953783819, expedida em 27/12/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS - 35616144 - Protocolo nº 024.00004942/2024-03; De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 12/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953819319, expedida em 09/03/2024, por não considerar nexo causal acidentário. Leia-se " ... 58 dias de licença ... " e não como constou

Este documento pode ser verificado pelo código 224030313115 em http://portal.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERESINHA CAMPINHO BRAGA - 1189287 - Processo nº 024.00036974/2024-20; De acordo com a analise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 26/02/2024 como Acidente de Trabalho.

TEREZINHA SILVANIA DA SILVA - 22484799 - Processo 024.00022582/2024-83; De acordo com analise do Sr. Médico Perito: Assunto solucionado. Vide despacho/convocação publicado em D.O.E. de 29/02/2024.

VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 22330311 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 14/02/2024, despacho publicado no D.O.E. de 15/02/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953797874, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

VALQUIRIA APARECIDA S G COSTA - 22787167 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794108, expedida em 05/02/2024.

VALQUIRIA APARECIDA S G COSTA - 22787167 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794109, expedida em 05/02/2024.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

FLAVIA TROMBINI MAIA DE SOUZA - 29424332 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953808805, expedida em 27/02/2024.

GABRIELA GIL MENIS - 33750884 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 19/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 07/03/2024, GPM expedida em 22/02/2024, Protocolo nº 953805194, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

VANESSA DAIANI V GONCALVES - 40092763 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 23/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953800653, expedida em 16/02/2024.

SECRETARIA DE ESPORTE

SANDRA CRISTINA MATOS CARVALHO - 21945924 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 21/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 27/02/2024, GPM expedida em 26/02/2024, Protocolo nº 953807829, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ALEXANDER TADEU SVERZUT - 264724409 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953791282, expedida em 29/01/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

EVANDRO VICENTE CASTRO DOS SAN - 363955562 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953807294, expedida em 26/02/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/03/2024.

MARIA RITA FRAGA STHAL - 81707782 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 11 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953810236, expedida em 28/02/2024.

MONIQUE CRISTINA DA SILVA AMAR - 502602004 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/03/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953808509, expedida em 27/02/2024.

PORTARIA DO DIRETORA, DE 12/03/2024

Autorizando, a fruição de 15 dias de Licença Prêmio, ao **IVAN PRATES DE OLIVEIRA**, RG 5.672.741, Médico II, para início em até 30 dias a contar desta publicação, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 28/02/2016, conforme publicado em 01/07/2016, restando saldo de 15 dias. (018.00006038/2024-19)

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAAS

DESPACHO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo artigo 46 do Decreto nº 29.180/88.

SECRETARIA DA EDUCACAO

13604001 - MARIO LUIZ PIOLA - SEI 015.00300888/2023-12 - À vista dos elementos de instrução dos autos, deixo de conhecer o recurso datado de 07/11/2023, referente ao evento ocorrido em 28/08/2023, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196 da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

DESPACHO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

READAPTAÇÕES AUTORIZADAS EM 12/03/2024

De acordo com a junta médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, foram readaptados os Servidores abaixo relacionados:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade - Tempo

260/2024 - CAAS 20/2024 - ANA CRISTINA MESQUITA - 18199255 - 1295110 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO CARLOS - 2 anos

613/2024 - CAAS 103/2024 - MARIA SARAIVA DE SOUSA - 19462363 - 1274637 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - ITAPECERICA DA SERRA - 2 anos

READAPTAÇÕES MANTIDAS EM 12/03/2024

De acordo com a junta médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, foram mantidas as readaptações dos Servidores abaixo relacionados:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade - Tempo

18/2024 - CAAS 3237/2018 - NANCI DE OLIVEIRA VARGAS - 15330436 - 1276272 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SANTO ANDRE - 2 anos

294/2024 - CAAS 440/2015 - LUCIANA PACHECO LOPES - 22813967 - 1021233 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - ITAQUAQUECETUBA - 2 anos

588/2024 - CAAS 220/2019 - NEIDE SEVERINA DE OLIVEIRA - 28639865 - 1239449 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SECRETARIA DA EDUCACAO - GUARULHOS - 2 anos

624/2024 - CAAS 1155/2014 - MARIA DE NAZARE GOMES - 25526598 - 1245913 - AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES - SECRETARIA DA EDUCACAO - PARAGUACU PAULISTA - 2 anos

625/2024 - CAAS 1250/2018 - MARIA ALICE MARRONI DE CAMPOS - 7125681 - 626426 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - CANDIDO MOTA - 2 anos

READAPTAÇÕES CESSADAS EM 12/03/2024

De acordo com a junta médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, ficam cessadas as readaptações dos servidores abaixo relacionados:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade

704/2024 - CAAS 976/2011 - SIDNEI ROBERTO CASIMIRO - 16392850 - 918814 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - FERNANDOPOLIS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

APOSTILA DA DIRETORA DA GRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando, em cumprimento a decisão judicial contida no Processo nº 0005365-36.2024.8.26.0053, da 16ª Vara da Fazenda Pública, as servidoras abaixo elencadas, fazem jus ao cálculo do adicional de insalubridade nos moldes da Lei Complementar nº 432/85, alterada pela Lei Complementar nº 1.179/12:

Nome	RG	Registro	Função atividade
MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO FERNANDES	14989899-X	17936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDINA BATISTA DA SILVA	27247386-8	17960	TECNICO DE ENFERMAGEM

Declarando, em cumprimento a decisão judicial contida no Processo nº 1004331-14.2021.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública, os servidores abaixo elencados, fazem jus ao cálculo do adicional de insalubridade nos moldes da Lei Complementar nº 432/85, alterada pela Lei Complementar nº 1.179/12:

Nome	RG	Registro	Função atividade
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	23779623-5	17807	Auxiliar de Enfermagem
CLEIDE OLIVEIRA BARBOSA	023779623-5	18892	Auxiliar de Enfermagem
DARILENE QUEIROZ NOVAES	27923641-4	18966	Auxiliar de Enfermagem
EDNA SALATINI MAURICIO	14045066-X	21044	Auxiliar de Enfermagem
JONAS EDUARDO DE ALMEIDA	10197394-9	22727	Auxiliar de Enfermagem
MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	57579129-9	25170	Técnico de Enfermagem
NEUZA DE ALMEIDA	20009525-0	20565	Auxiliar de Enfermagem
SIMONE MATIAS DOS SANTOS	308979941	23629	Técnico de Enfermagem

Declarando, em cumprimento a decisão judicial contida no Processo nº 1049278-90.2020.8.26.0053, da 3ª Vara da Fazenda Pública, os servidores abaixo elencados, fazem jus ao cálculo do adicional de insalubridade nos moldes da Lei Complementar nº 432/85, alterada pela Lei Complementar nº 1.179/12:

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função atividade
MARIA DO CARMO NUNES DUTRA	35287555-0	17486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DA CRUZ CAVALCANTE	18790618-X	18950	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARTA APARECIDA DA SILVA	18163330-9	18758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA IOLANDA BEZERRA RAMALHO SANTOS	26521242-X	25557	TECNICO DE ENFERMAGEM
NEUSA LIMA BISPO	20845527-9	22615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
OSWALDO FARIA	20381365-0	24826	OFICIAL ADMINISTRATIVO
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	17745219-5	18921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

APOSTILA GRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO que, em virtude de alterações de Unidades Administrativas por motivo de transferências, as Portarias que concederam a Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho aos servidores abaixo relacionados ficam alteradas conforme o especificado:

Equipe de Enfermagem do Setor de Salas de Operação da Seção de Centros de Cirurgia do Serviço de Enfermagem Especializada da Divisão de Enfermagem.				
REG.	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO-ATIVIDADE**	**CÓDIGO LOTAÇÃO**	**A CONTAR DE**
25.001	SIMPLICIA CARNEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	70.046	12/03/2024

DESPACHO GRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO extinto o contrato de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

MARLI APARECIDA FERREIRA HERCULANO AMORIM, R.G. 16753099, Registro IAMSPE nº 015973, OFICIAL ADMINISTRATIVO, motivo de DEMISSAO A PEDIDO, a partir de 12/03/2024.

PORTARIA DA DIRETORA DA GRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0005365-36.2024.8.26.0053, da 16ª Vara da Fazenda Pública da Capital, o recalculo do ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com a inclusão na sua base de cálculo a gratificação executiva, nos termos da v. sentença e r. acórdão, as servidoras abaixo:

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função atividade
MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO FERNANDES	14989899-X	17936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDINA BATISTA DA SILVA	27247386-8	17960	TECNICO DE ENFERMAGEM

Concedendo, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0005365-36.2024.8.26.0053, da 16ª Vara de Fazenda Pública, com a determinação de que além do salário base, a Gratificação Executiva passe a integrar a base de cálculo da sexta parte, nos termos da r. sentença, as servidoras abaixo:

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função atividade
MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO FERNANDES	14989899-X	17936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDINA BATISTA DA SILVA	27247386-8	17960	TECNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO:

a servidora **GILKA BARBOSA LIMA NERY**, registro Iamspe nº 4354, Médico III, para responder pelo expediente do Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PAI do Centro de Promoção e Proteção à Saúde – Prevenir.

PORTARIA GRH, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO a progressão ao grau imediatamente superior aos servidores abaixo relacionados, a contar de **01/11/2023**, tendo em vista o disposto na LC 1.157/2011, nos termos do Decreto 57.884/2012, na seguinte conformidade:

Registro	Nome	Função-atividade	Padrão DE	Padrão PARA
11102	VALFREDO LEITE ALVARENGA	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-E	1-F
11334	SONIA MARIA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
11836	JOAO AUGUSTO BARBIERI DA CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	1-F	1-G
13424	EDENILCE CORREA DE NOVAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	1-G	1-H
14847	GIRLENE FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SAUDE	1-F	1-G
14921	MARIA DO CARMO BATINGA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
15672	GINA AMATO OGEDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
15743	CLAUDIA REGINA PEIXOTO DE ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO	1-H	1-I
16341	MARIA BERNADETE THOMAZINI DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
16530	SILVANA DELFINO	AUXILIAR DE SAUDE	1-E	1-F
16684	SONIA APARECIDA CAMILO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
16716	ANA MARIA DA LUZ SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
17034	MARLENE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	1-D	1-E
17283	LIBORIO JOSE FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
17317	JOSEFA NOBREGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
17461	LIONILCE MARIA DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
17531	EUNICE MOREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
17555	ILZENE SILVA DAMASCENA PETROLORENZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
17585	MARLENE GUIMARAES DE SOUSA TROCCOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
17587	NOELY FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
17595	DALVA PEREIRA DE CASTRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
17612	ALMIR JOSE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
17622	JOSEFA CORREIA DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
17632	SUELI DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13-15:51:13-AMPC-264242259 no endereço http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

17659	VALDENIR MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
17675	FRANCISCO AMILTON MARQUES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
17766	MARYONEL CARVALHO CALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
17790	ROSEMARY ALVES LIMA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
17799	JOSE PEDRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-G	3-H
17873	CAROLINE SOUZA BUENO NICHIMURA	ENFERMEIRO	1-I	1-J
17894	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
17909	IZABEL FILIPINO BERNARDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
17941	MIRIAM PAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
17943	FLORA CATARINA AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
17977	VIVIANE TOSTA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	1-D	1-E
17998	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA GONSALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18035	RENATA RUBIA CALVO TOZETI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18045	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	1-F	1-G
18047	CRISTIANE APARECIDA SOARES CARVALHO	ENFERMEIRO	1-E	1-F
18097	PAULO HENRIQUE DE ABREU	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-G	1-H
18191	JULIO NABEIRO DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-G	1-H
18200	SIMONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
18252	MARIA GONCALVES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
18272	SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-I	1-J
18275	VALDIR DE MIRANDA MARTINEZ	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-H	1-I
18279	MARCO ANTONIO OLIVEIRA MOURA	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-D	1-E
18288	MARGARETH MARIE SUGI MOGAMI	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
18314	PATRICIA DE PADUA LIMA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
18380	RITA DE CASSIA FERRARI	TECNICO DE LABORATORIO	1-D	1-E
18409	ROSANGELA SANTOS GOMES	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-F	1-G
18414	ERIDAN GONCALVES LIMA	TECNICO DE LABORATORIO	1-D	1-E
18522	IVANI GRACIETE DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	1-C	1-D
18534	ROSIMARY FRANCISCA RIBEIRO FORNI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
18550	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	1-F	1-G
18559	MARCOS PAULO SANTOS GOMES	AGENTE DE SAUDE	1-E	1-F
18583	MARIA DAS GRACAS FREITAS PARRA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-I	1-J
18595	JULIO VINICIUS TAVARES GALVAO	AGENTE TECNICO DE SAUDE	3-C	3-D
18605	MARIA SIMONIA DE ALMEIDA PALMEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18623	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18630	LIECIR FERREIRA DOS REIS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
18659	FABIANA AMARA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
18681	JONILSON SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18695	MARIA DAS NEVES SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18709	OBEILDA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18772	MARIA CRISTINA MARCELINO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
18779	GISLENE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18789	EDINEIA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
18807	NEUSA HELENA COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
18813	MARIA DO SOCORRO MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18829	ODETE TENORIO CAPATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-G	2-H
18832	MARIA EDELVES SANTOS CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18836	SANDRA GONCALVES DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18865	MARA JOVANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18876	RENATA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18884	MARILISA CONCEICAO FERRAZ DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
18901	EDNA MARTINS PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
18918	ELSA ARAUJO POSSEBAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
18936	JOSINA FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
18940	ELUIZA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18953	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
18979	IOLANDA FERNANDES MACKELDEY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
18980	JAILZA DE SOUZA PORTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
18992	APARECIDA GOMES VILANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
19025	CINTIA DUARTE NAZAR ETHE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
19034	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-G	2-H
19038	SONIA REGINA GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
19051	MARIA REGINA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	1-F	1-G
19087	PATRICIA MANTOVANI	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-I	1-J
19124	ELEIZA SILVA NOVAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
19139	ISABEL SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
19199	REGINALDO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	1-D	1-E
19208	NELSON DA SILVA SOARES	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-D	1-E
19227	MARINEUZA GONCALVES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
19446	VALERIA LOPES OLIVEIRA GALDINO	AUXILIAR DE SAUDE	1-I	1-J
19724	ELIANE DAGALI VAQUERO	AUXILIAR DE SAUDE	1-G	1-H
19779	IVANI FRANCISCA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
19864	RODRIGO CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-D	1-E
19947	PAMELA CRISTINA GOLINELLI	ENFERMEIRO	1-D	1-E
19960	FERNANDO REGIOLI	CIRURGIAO DENTISTA	1-C	1-D
19984	RUTE FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	1-E	1-F
20048	EMILIO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE SAUDE	1-H	1-I
20132	JOSIANE MONTEIRO DE MOURA	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20133	LUIZA LA PORTE	ENFERMEIRO	1-E	1-F
20148	SILVIA REGINA MARQUES DE SALLES	ENFERMEIRO	1-F	1-G
20174	FABIANA MATHIAS FIGUEIREDO ROSSI	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20204	JOSE CELSO VILAS BOAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
20212	ANGELA MARIA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-G	2-H
20231	RICARDO DE OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRO	1-C	1-D
20249	MARCIO FRANCISCO RODRIGUES	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20283	MARIANA FRIGO DE MORAES	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-I	1-J
20318	JULIANA ROSA DA SILVA	ENFERMEIRO	1-H	1-I
20324	NEUDILSON GOMES MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
20333	ELIZABETE RAMOS KANAZAWA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
20346	CINTIA REGINA DA SILVA THORLAY RAMOS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
20349	HARUMI TAKEI CUSSUARA	ENFERMEIRO	1-G	1-H
20374	SANDRA RODRIGUES BARRIO	ENFERMEIRO	1-H	1-I
20386	MARIA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	1-F	1-G
20392	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20459	VIVIANE POLARINI	ENFERMEIRO	1-F	1-G
20477	ADRIANA APARECIDA BALDUINO BONFIM	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20491	AMANDA DE ORNELAS CARVALHO	ENFERMEIRO	1-F	1-G
20499	GLENDA DUARTE	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20501	MARIA CRISTINA PORTO ARAGAO	ENFERMEIRO	1-F	1-G
20502	SANDRA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1-D	1-E
20554	CLAUDIA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
20564	SANDRA EURICO SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
20570	VIVIANE GONCALVES ARRUDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
20583	JULIANA SANTAROSA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-I	1-J
20640	SILVIA CRISTINA PIMENTA	ENFERMEIRO	1-C	1-D
20667	HELENA STELLA DE FARIA	ENFERMEIRO	1-F	1-G
20674	ANDRESSA FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
20704	FABIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
20729	VERA LUCIA FERNANDES DOS REIS GOMES	ENFERMEIRO	1-H	1-I
20746	MARIVALDO ALMEIDA AMORIM JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
20783	MARIA HELENA AKEMI INOUE AOYAGI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
20795	MAURICIO CHAVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-G	2-H
20811	RITA DE CASSIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-F	3-G
20836	IVONE LARA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
20839	ANDREA BATISTA MARCELLINO	ENFERMEIRO	1-I	1-J
20915	ADRIANA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
20928	CARMEN ROBERTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
20954	CINTIA FERREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	1-D	1-E
20959	CATARINA PEIXOTO BARBOSA DE MELLO FRANCO	ENFERMEIRO	1-H	1-I
20960	KATIA REGINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
20976	MARINETE BATISTA DE LIMA LEMOS	ENFERMEIRO	1-F	1-G
21045	AVELINA BRUNO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D

Este documento pode ser verificado pelo código 324205131113 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP Brasil).

21069	EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
21124	MARIA MADALENA MARINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	1-F	1-G
21132	RICARDO ALEXANDRE BIZAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
21134	ELIDIS ALBERTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-H	2-I
21152	JAQUELINE CRISTINA SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
21173	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-I	2-J
21178	RITA CRISTINA SANTOS CIRINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-F	2-G
21210	LUCIANA DE OLIVEIRA MARQUES	ENFERMEIRO	1-E	1-F
21213	PAULO ROGERIO NERES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
21314	FRANCELINE DANIELLE SIAN CANTARIM	ENFERMEIRO	1-E	1-F
21335	JOSIL BATISTA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
21339	IZABEL BRAGA DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
21353	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	1-C	1-D
21354	DEBORA DOLORES FIGUEIREDO PIETRAFESSA MIRANDA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
21356	ANGELA MARIA DE SOUZA SALGADO	ENFERMEIRO	1-D	1-E
21384	RITA DE CASSIA FERNANDES LOZOVOI	ENFERMEIRO	1-I	1-J
21385	SONIA APARECIDA GUEDES DA SILVA	ENFERMEIRO	1-F	1-G
21392	ROSA MARIA MENENDEZ TARANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
21470	FLAVIA BALDINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
21493	FERNANDA CRISTINA ALVES DE LIMA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-I	1-J
21581	JOSE SEBASTIAO TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
21596	MARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
21598	WILLIAN THOMAZ GOMES JUNIOR	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-C	1-D
21747	GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	1-D	1-E
21963	LUCIANA MARTINS JANUARIO	ENFERMEIRO	1-E	1-F
22322	RAFAEL MEISSNER DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	1-E	1-F
22401	RONALD CESAR FERRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22465	ANDERSON LIZARDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
22492	ELIETE BOTELHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
22503	VERONICA BAETA CARNIETO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
22512	VERA LUCIA ARANTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
22529	MIRIAM DENISE DOS SANTOS MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22571	SORAIA BRUNA VIANA SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22595	ERICA MOURA FERNANDES	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
22615	NEUSA LIMA BISPO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
22630	ORLANDIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22652	LILIANA FACINCANI ESPINOSA	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1-E	1-F
22663	MICHELLE GOUVEIA HEREDIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
22689	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	1-C	1-D
22717	DEBORA EMERICK DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
22722	ESMERALDA EDITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22730	LUCINEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22734	MARIA DINIZ CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
22745	ROSSIENE FERREIRA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
22795	MARCIA DE SOUSA FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
22816	CAROLINA AYUMI BAN	ENFERMEIRO	1-C	1-D
22844	MITIZE DE MARILAQUE LOPES FERRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
22933	YURI DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
22939	MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
22948	VIVIAN MOURA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
22955	ANGELA CRISTINA DE SOUZA LEITE	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-E	1-F
22979	MARISA DOMANOSKI NOGUEIRA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-B	1-C
22985	RIVANA PAULA DELLANOCE DRAGONE	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
23023	SELMA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23037	GABRIEL ANDRE DA SILVA MENDES	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-E	1-F
23047	PAULA PATELLI JULIANI REMISTICO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-B	1-C
23063	ALEXSANDRA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
23097	REJANE MICHELYNY SANTOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23100	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23112	SIMONE DE PAULA FUGAZZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
23148	MARILICE RUANO DE OLIVEIRA CORREA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23150	ROBERTA DE PAIVA SILVA	ENFERMEIRO	1-D	1-E
23165	ANDREIA DE ALMEIDA ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23181	ELICLEIDE RIBEIRO RIOS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
23199	MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
23200	MEIRE DA SILVA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
23206	RAQUEL PUSACO STELZER	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
23212	SANDRA DELFINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23225	SELMA CRISTINA SILVA SCARABELLI	TECNICO DE LABORATORIO	1-E	1-F
23234	REGINA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-E	1-F
23259	IOLE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23263	LUCIA CRISTINA DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
23275	ZILCA MARISLEI VICENTE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
23277	ALESSANDRA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23292	FLAVIA MONIQUE SANTOS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23295	HENRIANA VELOSO BORGES CHAMMAS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23299	LETEIA DE SANTANA ZENI NANI	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23305	MARIANA CORTES PELLISSARI TANAKA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23307	MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1-D	1-E
23308	MAGDA CRUZ	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23310	NIKELYN MARIA SEVERINO LARANJEIRA	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23333	JUSSARA ALVES TAVARES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
23342	PATRICIA DELA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-B	2-C
23370	ELIZABETH MOREIRA FLORIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
23410	JAMILE BERNINI SZCZEPANSKI FUZARI	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23424	PRISCILA DE ALMEIDA XAVIER	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23431	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	1-B	1-C
23492	ALINE FREITAS DA SILVA	ENFERMEIRO	1-C	1-D
23500	EDUARDO TORRICO	ENFERMEIRO	1-C	1-D
23525	ROBERTA DE CASTRO	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23526	RODRIGO DETRURI DIAS	ENFERMEIRO	1-C	1-D
23545	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA REZENDE	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
23547	DANIELA CRISTINA DA FONTE LOPES	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23562	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
23591	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	1-D	1-E
23599	TATIANA CELIA VIEIRA COELHO	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23602	CECILIA GONCALVES BUENO	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23608	LUCIANO JOSE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	1-D	1-E
23616	FRANCISCO JERONIMO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
23630	SIMONE PONTES CAETANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
23645	CRISTIANE DELMIRA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
23679	DOUGLAS DE OLIVEIRA PAGGI	TECNICO DE LABORATORIO	1-D	1-E
23715	LUCIANA MOREIRA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
23818	LAISA AYUSSO TEIXEIRA PREZOTO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
23840	MARCIA SCARPA	TECNICO DE LABORATORIO	1-E	1-F
23904	FLAVIA DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-C	2-D
23910	LECI ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-D	2-E
23919	MARISA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-E	2-F
23934	ALINE BARBOSA ORTIZ	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23945	JAKELYNE BORGES CAMPOS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
23947	JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	1-B	1-C
23953	REGIANE MICHELE DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	1-C	1-D
23983	MICHELI DE SOUZA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24075	DANIELA CAMILA CARVALHO VANNI	ENFERMEIRO	1-D	1-E
24089	ERICA DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24109	ALEX SMITH DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	1-B	1-C
24111	ROSANA YURIKA HAMATSU	AUXILIAR DE SAUDE	1-D	1-E
24173	RAQUEL DA COSTA SILVA PIDUBNY	ENFERMEIRO	1-C	1-D
24179	ALINE DE ASSIS CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24184	LEIDINALVA APARECIDA TIBAES SANTOS	ENFERMEIRO	1-E	1-F
24204	KELLYN DE OLIVEIRA MEDEIROS	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
24225	SANDRA MARIA GOUVEIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

24229	VANESSA SILVA DE LAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
24262	ANA PAULA LINHARES PICARELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
24267	DIEGO SILVA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24275	MAISA MESSIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24299	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-E	3-F
24313	LUCIANA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
24443	JANIMEIRE LINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	1-D	1-E
24550	ANA PAULA DUARTE DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24566	MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
24621	ANA ROSA ANALIA DREHER	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-C	1-D
24634	JESSICA BELARMINO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24663	PRISCILA MARQUES RAMOS	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
24695	RICARDO SANTANA BECK	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24761	FRANCESCO RUSSO	AGENTE DE SAUDE	1-D	1-E
24815	JADSON ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	1-C	1-D
24846	VANESSA GONCALVES COUTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
24928	SANDRA SEVERINA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	1-D	1-E
24947	ADRIANA PEREIRA DANTAS	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
24959	CELENE YUKIMI KUBO SATO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
24974	ANDREA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
24980	ANGELA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25053	FERNANDA LINA TORIHARA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
25056	MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
25065	TELMA MARIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25109	CIRLENE ROSA APOLINARIO QUINTAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
25116	FRANCISCA MARIA PEREIRA MARQUES PESTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
25117	GISELI FARIA ALONSO CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25127	ONOFRE FRANCISCO CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25135	VERONICA FRANCISCA GUILHERME	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25158	DENISE TIEMI HARAMURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25161	HELIO BATISTA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25204	ELISANGELA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	1-B	1-C
25226	NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25239	PATRICIA DE MACEDO TIGRE	ENFERMEIRO	1-C	1-D
25244	HELOISA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25247	MARCIANA JOTA DA SILVA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25295	REGIO FAUSTINO DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25297	ROSANA SOARES VELOZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25332	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25346	PATRICIA SANTOLIA GIRON	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-B	1-C
25347	KATIA CILENE MARTOS	ENFERMEIRO	1-D	1-E
25361	ROBERTA MARQUES MORENO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25371	GILDA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25374	MARILENE ROCKER SOBREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25375	MARIA DAS GRACAS PAIVA TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25426	CICERA JOSEFA DA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25434	LEONILDA SEVERINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25439	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25441	MARIA AUREKELIA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25464	CYBELLE FONTES DI BELLO	TECNICO DE LABORATORIO	1-D	1-E
25486	LIDUINA MARGARIDA DE SOUZA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25505	CELIA LOPO MONTALVAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25524	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25544	NOEMI DOS REIS MARTINS	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
25545	JESSICA CASTRO COSTA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
25579	DEISE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	1-D	1-E
25695	EDILENE BOMFIM DAMASCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25701	ISAURA FERNANDES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25703	JOABE SANTOS DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25704	JOSE DA SILVA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
25721	FABIANA TELHEIRO MOURINO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
25773	BRUNA PERUZZO ROTTA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-D	1-E
25775	MIRIAM DELARMELINA FLORENTINO DA SILVA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-C	1-D
25811	JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25817	MIRIAM FREITAS GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25866	VANESSA VACCARI LEITAO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-B	1-C
25870	RAQUEL MIDIAN INACIO TASSINARI	AUXILIAR DE SAUDE	1-D	1-E
25901	MARILDA DAS DORES BARBOSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
25907	SANDRA ELI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25913	ROSANA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25924	REJANE ALMEIDA CARAIBAS WENCESLAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25927	VALDIRA RODRIGUES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25964	RODRIGO DE ALBUQUERQUE ARAUJO	ENFERMEIRO	1-D	1-E
25984	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25987	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-D	3-E
25991	CLAUDIA REGINA FEIJO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	1-C	1-D
26004	DISLENE CRISTINA SANTANA SANTOS	ENFERMEIRO	1-C	1-D
26059	CRISTINA APARECIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
26090	MAYARA PEREZ DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
26093	SANDRA LUCIA DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
26106	VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
26109	VITOR HUGO CARVALHO DA SILVA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-B	1-C
26130	RENATA KELLY SERAPIAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26147	LUZEMY BARBOSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-C	3-D
26198	JANINE PAES BURAI	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-B	1-C
26206	EDIVANIA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE SAUDE	1-B	1-C
26305	MARIA SILVANEIDE ALVES SANTOS	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26312	MONICA CORREA DA SILVA	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26320	SELMA RAMOS MESQUITA	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26340	DANIELE LOPES CARNEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26342	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26417	SIMONE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26428	ROSIMEIRE MARIA TENORIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26437	ANA ROGELIA DE LIMA JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26448	IRLEM MACIEL MEIRA IACOPETTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26451	LUCIENE DA SILVA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26494	PAULA NUNES DE MORAES VELOSO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-A	1-B
26521	JULIANA GONCALVES SEKO	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-A	1-B
26526	EDUARDO VIANA DE JESUS	AGENTE DE SAUDE	1-A	1-B
26532	ADRIANA CABRERA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-A	1-B
26533	ANA CAROLINA BRANDAO	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26536	ISABELLA DE FREITAS SILVA	ENFERMEIRO	1-A	1-B
26557	ANA PAULA DE MIRANDA BARBOSA	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1-A	1-B
26573	SELMA MARIA MONTEIRO VITOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26581	ADILIO DE SANTANA MUNIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26592	VIVIANE DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-B	3-C
26595	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGIA	1-B	1-C
26757	ODAIR FERNANDES DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3-A	3-B
26797	LIVIA FIUZA DAS EIRAS	TECNICO DE LABORATORIO	1-A	1-B
26821	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA	CIRURGIAO DENTISTA	1-A	1-B

PORTARIA HSPE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

TRANSFERINDO:
as funções-atividades preenchidas pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓD. LOTAÇÃO DE	LOTAÇÃO DE	CÓD. LOTAÇÃO PARA	LOTAÇÃO PARA
DENIS RICARDO FREITAS GONCALVES	19388	OFICIAL ADMINISTRATIVO	60094	Núcleo de Engenharia Clínica	60213	Gerência do Núcleo Estratégico da Saúde do Servidor – NESS

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

DECISÃO Nº 01, DBS/GPS/SMP-NIPP, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Este documento pode ser verificado pelo código 202403130134 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Nº do Processo: 152.00000468/2023-10

Interessado: PAULO TAUIL JUNIOR

Assunto: DECISÃO DO DIRETOR

Trata o presente de procedimento Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, instaurado por meio da Portaria SPPREV/DBS-NIP nº 16/2022, de 14 junho de 2022, publicada no DOE de n° 119 de 21/06/2022 (fls.07), em face do pensionista Sr. PAULO TAUIL JUNIOR, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, Sra. Maria Luisa de Mesquita Tauil.

Consubstanciado no parecer CJ/SPPREV n° 37/2024 e em análise da área técnica DBS/GPS/NIP, aprovados em sua totalidade, determino:

1. A extinção do benefício previdenciário de pensão por morte, referente à interessada epigrafada, e sua exclusão do rol de beneficiários desta pensão;
2. Oficiar à interessada comunicando acerca da conclusão do presente procedimento administrativo;
3. Publique-se e Cumpra-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Nº do Processo: 152.00000255/2023-98

Interessado: MIRELA LEITE DE PAULA

Assunto: EDITAL RAZÕES FINAIS - em sede de reabertura de prazo

Edital de Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário, **Intima** o beneficiário abaixo, para no prazo de 07 (sete) dias a partir da data desta publicação, apresentar **Manifestação Expressa** referente ao procedimento administrativo de extinção de pensão por morte. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis.

Beneficiário	CPF	Nº Matrícula	Nº Processo
MIRELA LEITE DE PAULA	215.859.658-98	65002	152.00000255/2023-98

A São Paulo Previdência cientifica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

PORTARIA Nº 32, DBS/GPS/SMP-NIP, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SPPREV/DBS-NIP Nº 32/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024
Instaura Processo Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela deliberação CA-SPPREV – 3, de 05 de dezembro de 2008, resolve:

I – Instaurar Procedimento Administrativo para Extinção de Benefício de Pensão por Morte do (a) beneficiário (a) abaixo listado (a), em face do referido (a), na qualidade de filha solteira, por estar em desacordo com o Art. 157, caput, da Lei 180/1978, amparado pelo Parecer PA 104/2009, sendo o casamento ou a união estável, causas extintivas do benefício de pensão por morte.

II – Faz parte deste procedimento o benefício abaixo relacionado.

Instituidor	Beneficiário	CPF	Matrícula
MARCIA AP CESAR DE PICCHIA	RENATA MARIA CESAR DEL PICCHIA	171.477.528-30	65584

III – Suspender, após citação válida, o pagamento do (a) interessado (a), nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98, a fim de evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, até decisão final deste processo.

IV - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

V - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VI – Publique-se.

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA DE CIVIS

PORTARIAS DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS CIVIS DE 12/03/2024

Retificando a Portaria DBS n.º 9776 / 2022, publicada no DOE de 15/09/2022, em nome do(a) Sr(a). ANDRE FERNANDES DE SANTANA E SILVA, RG 13.904.593-4, para onde se lê "Agente de Segurança Penitenciaria VI", leia-se "Agente de Segurança Penitenciaria VII", mantendo-se inalterados os demais termos da publicação.

(PORT.DBS nº 2010 / 2024)
CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO TEC. PAULA SOUZA
Aposentando Compulsoriamente, a partir de 15/10/2023
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, II e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, II da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323703) o(a) Sr(a). JUAREZ DE SOUZA, RG 14.179.264-4, AUXILIAR DE APOIO, do SQCA-III-QCEETEPS, constante do PUCT 136.00130668/2023-68, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1999 / 2024)
DER
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331352) o(a) Sr(a). OSWALDO PEREIRA GONDIM, RG 5.779.935-0, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQC-III-QDER, constante do PUCT SEI nº 139.00001054/2023-95, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1655 / 2024)
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20321708) o(a) Sr(a). SUELI BELLETATI, RG 5734912-5, CHEFE II, do SQF-II-QPGE, constante do PUCT 023.00019447/2023-06, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1912 / 2024)
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323724) o(a) Sr(a). ADRIANA VANIN VILLANOVA, RG 14.726.124-7, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00210056/2023-14, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1068 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331171) o(a) Sr(a). EDENIR ISABEL FERREIRA NOGUEIRA, RG 9.393.914-0, EXECUTIVO PUBLICO, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00021436/2024-59, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1769 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20324257) o(a) Sr(a). EDSON CARLOS DOS SANTOS, RG 13.790.358-3, Agente de Segurança Penitenciaria V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.0216290/2023-47, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2626 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20300232) o(a) Sr(a). EDSON CARLOS GULMINI, RG 12.628.422 - 2, Agente de Segurança Penitenciaria VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT SAP-PRC-2023/06488, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2389 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327783) o(a) Sr(a). EVANDRO BUENO CAMPANHA, RG 16.433.894-9, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00257839/2023-53, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 328 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331796) o(a) Sr(a). HELIO APARECIDO DA SILVA, RG 17.412.979-X, Agente de Escolta e Vigilancia Penitenciaria VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00238357/2023-02, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 454 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20334357) o(a) Sr(a). JOSE LOURIVAL RODRIGUES, RG 22.510.329-1, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00064994/2024-17, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2578 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 alt.p/ EC n. 20/98 e EC n. 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20286074) o(a) Sr(a). NEIDE VIDOTTO CRUZ, RG 5.075.331-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT SAP-PRC-2022/50500, fazendo jus aos proventos proporcionais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(PORT.DBS nº 2599 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20321117) o(a) Sr(a). REGINA CELIA DE SOUSA, RG 13.028.819-6, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE, do SQF-II-QSAP, constante do PUCT 006.00165600/2023-58, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2622 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327430) o(a) Sr(a). SERGIO MARCOS ALVES DA CUNHA, RG 22.180.430-4, Agente de Segurança Penitenciaria VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00255187/2023-12, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1565 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329436) o(a) Sr(a). VIVIANE DE SIQUEIRA ORTIZ, RG 15.179.451-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00012771/2024-66, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1507 / 2024)
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329917) o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS QUINTANILHA, RG 119722021, ENGENHEIRO AGRONOMO VI, do SQC-III-QSAA, constante do PUCT 007.00002449/2024-09, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1588 / 2024)
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20317707) o(a) Sr(a). ALVARO REZENDE, RG 15.818.622-2, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQC-III-QSAA, constante do PUCT 007.00035009/2023-49, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 170 / 2024)
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20334196) o(a) Sr(a). MARIO DE

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

CARVALHO, RG 4498590-3, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do SQC-III-QSFP, constante do PUCT 19606-253257/1999, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2281 / 2024)

SECRETARIA DE SAÚDE

Aposentando Compulsoriamente, a partir de 13/11/2023

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, II e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, II da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328764) o(a) Sr(a). ARESTIDES JOSE DA SILVA, RG 6.485.067-5, OFICIAL OPERACIONAL, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00161669/2023-94, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 122 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20326599) o(a) Sr(a). ARLETE PAULINO, RG 13.804.559-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00141061/2023-43, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1346 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20322395) o(a) Sr(a). DINORA RIBEIRO DO PRADO, RG 17.613.968-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF II QSS, constante do PUCT 024.00152037/2023-30, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1067 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20322062) o(a) Sr(a). DORIS SELMA EVERTON CRESTANA, RG 37263202-6, MÉDICO I, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00119190/2023-55, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1978 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-C da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 13 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329705) o(a) Sr(a). EDSON TUTOMU KAJITANI, RG 11283560-0, MÉDICO II, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00067117/2023-91, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1697 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332751) o(a) Sr(a). FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 15197657-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00011677/2024-71, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1793 / 2024)

Aposentando Compulsoriamente, a partir de 02/07/2023

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, II e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, II da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20318707) o(a) Sr(a). LUCIA MARIA RAMOS DE SOUZA, RG 4.178.856-4, AUXILIAR DE LABORATORIO, do QSS-SQF-II, constante do PUCT 02400049037/2023-53, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1427 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331659) o(a) Sr(a). MARIA CRISTINA FRANCO COELHO ACORSI, RG 25254295-2, MÉDICO I, do SQC-III-QSS, constante do PUCT 024.00137545/2023-98, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1523 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329529) o(a) Sr(a). MARIA LUIZA DE SOUZA, RG 14.142.839-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSS, constante do PUCT SEI024.00005465/2024-55, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1492 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328731) o(a) Sr(a). ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS, RG 14.503.595-5, ENFERMEIRO, do SQF-II, constante do PUCT 024.00001923/2024-87, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1566 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328735) o(a) Sr(a). SUELI DA SILVA, RG 12399954-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II / QSS, constante do PUCT SEI 024.00001376/2024.30, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1110 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329035) o(a) Sr(a). SUELI SILVEIRA, RG 12.564.848-0, ENFERMEIRO, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00003266/2024-11, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1576 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329076) o(a) Sr(a). TELMA APARECIDA TEIXEIRA AMARAL SNEIDERIS, RG 14.808.405-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QSS, constante do PUCT 024.00031555/2023-11, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1421 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328933) o(a) Sr(a). VANDA MARIA SOUSA, RG 17390259-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQF-II-QSS, constante do PUCT SEI 024.00001437/2024-69, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1597 / 2024)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20333242) o(a) Sr(a). AFONSO HENRIQUES SOARES RODRIGUES, RG 5.482.759-0, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 0020333242, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2356 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327781) o(a) Sr(a). ANGELICA HATSUNE HAGA FURUKEN, RG B20377397-4, Agente de Telecomunicações Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 10716/1993, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1035 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329134) o(a) Sr(a). ANTONIO DIAS DA SILVA, RG 67.578.720-8, Escrivão de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 007304/1994, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1179 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332110) o(a) Sr(a). ANTONIO MARIO GAMA BITTENCOURT, RG 18.226.701-5, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 016564/1993, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1354 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328662) o(a) Sr(a). CLOVIS AUGUSTO CARDOSO DE MELLO, RG 13.256.611-4, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 4163/1991, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1406 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329288) o(a) Sr(a). EDISMAR UMBERTO PITTARELLO, RG 13.322.933-6, Investigador de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 002012/1990, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 355 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327662) o(a) Sr(a). FLAVIO LUIS MARQUES, RG 10.914.527-6, Investigador de Polícia de 2ª classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 006488/1995, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1023 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329641) o(a) Sr(a). GONCALO EMIDIO DE SOUZA JUNIOR, RG 14.422.992-4, Agente Policial de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP. 017589/1994-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 437 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327255) o(a) Sr(a). HELCIO AURELIO DE CARVALHO, RG 18.049.403-X, Agente Policial de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 17588/1995, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1463 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20324605) o(a) Sr(a). IVAN DOUGLAS MARIANO PEREIRA, RG 22.254.474-0, Agente Policial de 1ª classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT PUCT 010877/1993-CT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 469 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329933) o(a) Sr(a). JOSE PERICO BATISTA DA SILVA, RG 16.357.161-2, Agente Policial de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 008303/1989 PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1323 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20294635) o(a) Sr(a). MAURICIO RODRIGUES COSTA, RG 10.219.143-8, Perito Criminal de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 18227/1991, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1043 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331174) o(a) Sr(a). PAULO GERSON JESUS DE ARAUJO, RG 15.268.784-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT PROC DGP N. 001836/1990 - PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1027 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20279134) o(a) Sr(a). PAULO WLADIMIR DE QUEIROZ FILHO, RG 12.271.459-3, Perito Criminal de 1ª classe, do SQC-III-QSSP, do SQC-III, constante do PUCT DGP 7430/1993, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1417 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329590) o(a) Sr(a). PRISCILA GONCALVES DE FIGUEIREDO, RG 21.470.344-7, Investigador de Polícia de 2ª classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT 08210/2001, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1238 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330032) o(a) Sr(a). SERGIO RICARDO FERNANDES NALEAGACA, RG 17.718.514-4, Investigador de Polícia de 1º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP-12203/96 - PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 374 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332461) o(a) Sr(a). TANIA CRISTINA VENDRAMI SCOCCA, RG 19.286.969-3, Escrivão de Polícia de 2º classe, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP-018165/02 - PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 116 / 2024)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, ítem 1, alínea "b" e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328236/2023) o(a) Sr(a). ALEXANDRINA LIMA VILLELA GALDINO, RG 9.687.516-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00114700/2023-15, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2436 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329346/2024) o(a) Sr(a). ANA LADEIA DA SILVA ANJOS, RG 16.355.973-8, DIRETOR DE ESCOLA, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00017750/2024-28 - DERCO, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2123 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20322970/2023) o(a) Sr(a). ANA LUCIA LARA, RG 22.683.328-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00429483/2023-57, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 349 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332077/2024) o(a) Sr(a). ANDREA DIAS VALLES, RG 21.469.519-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00434936/2023-67, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2403 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20333857/2024) o(a) Sr(a). ANGELA VICCHIARELLI, RG 9.784.527-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QSE, constante do PUCT 015.00018033/2024-13, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2170 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329864/2024) o(a) Sr(a). BRIGIDA DE MORAES BIUDES, RG 22.348.688-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00025981/2024-13 - DERCO, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2471 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, ítem 1, alínea "b" e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323727/2023) o(a) Sr(a). CECILIA DE FATIMA ISIDORO, RG 7.613.513-5, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00417431/2023-38 - DESVI, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2417 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 41/03, alt. p/ EC n. 47/05 c.c § 5º do Art. 40 da CF/88, alt. p/ EC n. 20/98 e EC n. 41/03, c/c Lei 500/74, c/c LF11301/2006 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332365/2024) o(a) Sr(a). CENIRA DO CARMO, RG 17.651.476-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00078794/2024-24 DECAR, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2415 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332216/2024) o(a) Sr(a). CLAUDIA APARECIDA GALLI, RG 25.904.675-9, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00074261/2024-73 - DEJAB, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2414 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330911/2024) o(a) Sr(a). CONCEICAO APARECIDA DO NASCIMENTO, RG 19.189.355-9, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00245604/2023-18, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2421 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20321877/2023) o(a) Sr(a). CRISTIANE FREGONESI CYRINO, RG 22.574.124-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 006/1619/1997-DER CAP, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2397 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323789/2023) o(a) Sr(a). CRISTIANE LUQUE, RG 22.217.431-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00420712/2023-78, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2399 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331444/2024) o(a) Sr(a). DENISE BEIROCO FANTINI, RG 8.208.414-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT SEI-50846/2024-06, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2207 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332211/2024) o(a) Sr(a). DENISE CORREA, RG 18.260.030-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00173063/2023-19 DER JUNDIAÍ, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 055 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20329595/2024) o(a) Sr(a). DIVINA APARECIDA DE SOUZA, RG 9.586.134-8, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00022312/2024-81 LESTE 1, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2430 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331233/2024) o(a) Sr(a). DULCE LEIA GARCIA PAZINI, RG 21.685.648-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT SEI Nº 015.00051189/2024-14, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2201 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20322391/2023) o(a) Sr(a). EDSON CARVALHO, RG 14.330.505-0, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT DEMGC 888700/2018, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2132 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20324252/2023) o(a) Sr(a). EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, RG 20.579.615-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT SEDUC-PRC-2021/07435 DER SRQ, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1487 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20321191/2023) o(a) Sr(a). ELIAS ALVES DA SILVA, RG 17.861.130-X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00061810/2023-69-DELT2, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1718 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330699/2024) o(a) Sr(a). ENEYR GALVAO DE OLIVEIRA, RG 8.847.167-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSE, constante do PUCT 015.00044713/2024-92, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2380 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20325488/2023) o(a) Sr(a). GILVANIR SOARES GUIMARAES, RG 23.452.268-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 01500454827/2023-66- DEJAC, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2401 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328033/2023) o(a) Sr(a). GISELMA XAVIER DE MELO, RG 17.603.786-X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00496132/2023-51 DESAN, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2482 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332498/2024) o(a) Sr(a). GUIOMAR FERNANDES, RG 17.561.060-5, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00082769/2024-45- DLT2, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2432 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 6º, I,II,III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328572/2024) o(a) Sr(a). IVANI APARECIDA DA SILVA PINTO, RG 17.547.007-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 2289477/2019 - SUL 1, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2463 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323623/2023) o(a) Sr(a). JAIME DE CAMPOS, RG 18.109.577-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00001049/2023-14, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2426 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20322427/2023) o(a) Sr(a). JANE FRANCIS DE OLIVEIRA, RG 8.922.858-3, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00031527/2023-11 - DESVI, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2476 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330555/2024) o(a) Sr(a). JESUS DE VERGILIO, RG 08.454.176-3, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00035263/2024-47-debir, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1872 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331385/2024) o(a) Sr(a). JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, RG 21.459.142-6, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00055534/2024-81-debir, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2402 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20333780/2024) o(a) Sr(a). LAURIBERTO APARECIDO DUARTE, RG 15.726.498-1, SUPERVISOR DE ENSINO, do SQC-II-QM, constante do PUCT 01500488045/2023-21 DESCL, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 425 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331372/2024) o(a) Sr(a). LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ, RG 20.865.702-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00049092/2024-33, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2336 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330333/2024) o(a) Sr(a). LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS DE AMORIM, RG 38.203.585-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00401466/2023-55, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1815 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328667/2024) o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BARTOLO, RG 8.209.601-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00007052/2024-14, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2304 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332521/2024) o(a) Sr(a). MARIA CONCEICAO DE SOUZA MACHADO, RG 24.353.011-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 11088857/2022, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2300 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.10, III, IV, §§ 4º, 5º, 6º, ítem 2 e 7º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330583/2024) o(a) Sr(a). MARIA LUCIA TAINE BARBOSA DE SOUZA, RG 11.189.261-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00035718/2024-24 DECAR, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 2461 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 alt.p/ EC n. 20/98 e EC n. 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20330294/2024) o(a) Sr(a). MARIANA DOS SANTOS PIMENTEL, RG 13.038.770-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT SEDUC-PRC-2022/52480, fazendo jus aos proventos proporcionais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(PORT.DBS nº 1709 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331921/2024) o(a) Sr(a). MARISA DA SILVA LINHARES, RG 7.835.749-4, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 01500294635/2023-94, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2252 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, ítem 1, alínea "b" e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20312527/2023) o(a) Sr(a). NECI DA SILVA OLIVEIRA, RG 18.543.826-X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00194056/2023-42, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2411 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332911/2024) o(a) Sr(a). NELCI DE FATIMA PAGANI GONCALVES, RG 16.565.609-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 01500248342/2023-35, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1841 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, II, III, IV, §§ 6º, ítem 1, alínea "a", e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332534/2024) o(a) Sr(a). NEUSA MARIA DOMINICCI, RG 22.949.422-5, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00118153/2023-39, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1443 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20326956/2023) o(a) Sr(a). NORMA ZANONI RIBEIRO, RG 19.334.800-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00476928/2023-98 LESTE 1, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2379 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20334063/2024) o(a) Sr(a). PAULO STANLEY ROMUALDO, RG 23.068.204-2, DIRETOR DE ESCOLA, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00425563/2023-33-DELT2, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2435 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20331102/2024) o(a) Sr(a). REGINALDO VARELLA PATTA, RG 13.460.853-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00248288/2023-28-DLT2, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2477 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332071/2024) o(a) Sr(a). ROBERTO BEZERRA DA SILVA, RG 18.629.210-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00070107/2024-22, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2338 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20328948/2024) o(a) Sr(a). RODRIGO OLIVEIRA ROSSI, RG 15825950-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00012580/2024-95-PEN, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1972 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20324884/2023) o(a) Sr(a). ROZELY ALVES NOGUEIRA, RG 20.393.074-5, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 015.00437913/2023-12, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2478 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20324997/2023) o(a) Sr(a). SANDRA REGINA ALTERO, RG 17.527.651-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00451337/2023-16-DER TUPÃ, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2314 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327367/2023) o(a) Sr(a). SELMA FENIAR MIGLIOSI, RG 16.481.358-5, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00484039/2023-02 LESTE 1, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2465 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20310004/2023) o(a) Sr(a). SILENE LIEUTHIER DE SOUZA, RG 12.625.622-6, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT SEDUC-PRC-2022/59294 DER JUNDIAÍ, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 2439 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323548/2023) o(a) Sr(a). SILVIA BRANAS BARBIERI, RG 20.540.266-5, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00416017/2023-10, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2448 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, ítem 1, alínea "b" e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20322306/2023) o(a) Sr(a). SONIA DE MORAES SARLE, RG 14.556.272-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00387358/2023-62 LESTE 1, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2464 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, ítem 1, alínea "b" e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20312711/2023) o(a) Sr(a). SUELI DOS SANTOS, RG 17.957.400-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 01500202189/2023-08 SUL-3, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2484 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332733/2024) o(a) Sr(a). VALERIA ALVES CAJAZEIRA, RG 18.352.186-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00231574/2023-DER/SA, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 347 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 10, III, IV, §§ 4º, 6º, ítem 1, alínea "b" e 7º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323330/2023) o(a) Sr(a). VALERIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 7.657.117-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT SEI 015.00412398/2023-50 DE/RPT, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 1773 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 alt.p/ EC n. 20/98 e EC n. 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332305/2024) o(a) Sr(a). VALERIA MARIA MARRA, RG 10.252.502X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSE, constante do PUCT 015.00074399/2024-72, fazendo jus aos proventos proporcionais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(PORT.DBS nº 2419 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art.11, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, ítem 1 e 3º, ítem 1 da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20332248/2024) o(a) Sr(a). VALERIA PALUDETO BELLAZ RODRIGUES, RG 16189509-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00000174/2024-80-DERITU, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 2470 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, ítem 2 e 3º, ítem 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20321790/2023) o(a) Sr(a). VERA LUCIA CARDOSO FABRICIO DA SILVA, RG 13.662.040-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 015.00370767/2023-20-DER/AND, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 1824 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20323483/2023) o(a) Sr(a). VITORIA MARIA BORACINI MORETTI, RG 11.401.900-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 015.00415294/2023-05, fazendo jus aos proventos proporcionais.

(PORT.DBS nº 2406 / 2024)

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE INATIVIDADE DE MILITARES

APOSTILA DO DIRETOR DE 12/03/2024

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Attus nº 2011.01.054663, Procedimento Ordinário nº 0017965-65.2019.8.26.0053 – 9ª VFP/SP - Claudio Roberto de Campos e Outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito a conversão dos vencimentos dos autores, nos termos da Lei Federal 8.880/94, com o consequente pagamento das diferenças apuradas.

Posto/Grad	Re	Nome
Cb PM	923016-5	KARL MAY LEAO RODRIGUES
2º Ten PM	851502-6	ADILSON GONCALVES COELHO (Fal. 20/04/23)
3º Sgt PM	893328-6	ANTONIO CARLOS SERAFIM (Fal. 28/05/21)
2º Ten PM	864891-3	ANTONIO PERALTA MACHADO
2º Ten PM	884390-2	ANTONIO ROBERTO MOTA
2º Ten PM	884066-A	ARY JORGE DANTAS DOS SANTOS
3º Sgt PM	903064-6	CLAUDINEI APARECIDO TIBURCIO
Subten PM	893612-9	CLAUDIO ROBERTO DE CAMPOS
3º Sgt PM	890141-4	EDERCIO MARCOLLA
3º Sgt PM	887043-8	EDINILSON ALVES DA SILVA
3º Sgt PM	888028-0	EDUARDO AMARO

(Apostila DBM GIM/SJI 64/24)

APOSTILA DO DIRETOR DE 12/03/2024

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta 2022.01.031914, Procedimento Ordinário nº 1004611-50.2022.8.26.0602 –VFP de Sorocaba/SP - Silvério Leme Filho) que no título do autor Cel PM 780517-9 SILVERIO LEME FILHO passe a constar o direito a exclusão do redutor salarial incidente sobre quaisquer valores percebidos relacionados à atividade docente, a exemplo da remuneração das horas-aulas ministradas, participação em bancas examinadoras, valores respectivamente incorporados a título de décimos ou trinta avos, gratificação de ensino incorporada.(Apostila DBM GIM/SJI 63/24)

APOSTILA DO DIRETOR, DE 12/03/24

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta nº 2023.01.267684, Processo 1010946-93.2023.8.26.0297 – 2ª Vara Cível da Comarca de Jales - Decio da Camara), que no título do autor Cb PM 793621-4 Decio da Camara, passe a constar o direito a implementação nos vencimentos do exequente do recálculo do Adicional de Local de Exercício (ALE), para que o valor integral da verba (100%) seja alocado somente sobre o código 001.001, denominado de Salário Base Padrão e que ainda promovam todos os efeitos pecuniários reflexos, desde que previstos nas LC 731/93 e 207/79, somente nos termos destas leis. (Apostila DBM GIM/SJI 103/24)

APOSTILA DO DIRETOR, DE 12/03/24

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta nº 2022.01.042385, Processo 1009964-52.2022.8.26.0576 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto - Jesus Francisco Pimenta), que no título do autor 3º Sgt PM 782705-9 Jesus Francisco Pimenta, passe a constar o direito determinando à requerida que se abstenha a aplicar os artigos da Lei Federal nº 13954/19 que alteraram o Decreto-Lei nº 667/69 (art . 24-C, caput e §§ 1º e 2º), devendo ser mantido o regramento anterior contido na Lei Complementar Estadual nº 1013/2017, até o advento de lei estadual própria sobre o tema, apostilando-se o direito após o trânsito em julgado. (Apostila DBM GIM/SJI 114/24)

UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO

PORTARIA DA DIRETORA DO NÚCLEO DE ACERVO CARTOGRÁFICO, DO CENTRO DE ACERVO ICONOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO, DE 12/03/2024

Autorizando, a fruição de 15 dias de Licença Prêmio, à **MARIA DÓRIS SIMÕES FLEURY**, RG 13.502.589-8, Executivo Público, para início em até 30 dias a contar desta publicação, referentes ao período aquisitivo de 08/07/2012 a 06/07/2017, conforme publicado em 12/08/2017. (018.00000655/2024-19)

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12/03/2024

Autorizando, a fruição de 30 dias de Licença Prêmio, ao **MARCELO ANTONIO CHAVES**, RG 25.703.463-8, Executivo Público, para início em até 30 dias a contar desta publicação, referentes ao período aquisitivo de 25/01/2016 a 27/05/2020, e 01/01/22 a 28/08/2022, conforme publicado em 17/11/2022, restando saldo de 45 dias. (018.00005301/2024-52)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1995, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

FÁBIO AUGUSTO ALEXANDRE, RG nº 27.310.209 SSP-SP, Diretor Técnico I em pró-labore, da CIRETRAN em Itaí, vinculada à Superintendência Regional de Trânsito de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN em Piraju, vinculada à Superintendência de Regional de Trânsito de Itapeva, a partir de 4 de março de 2024.

JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR

Diretor-Presidente Substituto

PORTARIA Nº 2013, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

SIMERSON GALVÃO DOS SANTOS, RG nº 29.125.215-1 SSP-SP, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, para o exercício da função de Diretor Técnico I em pró-labore, na Auditoria Interna. Fica atribuído o pró-labore calculado em 15% do valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar estadual nº 1.195 de 2013.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

CESSAR,

A partir de 1º de março de 2024, os efeitos da Portaria publicada em 7 de junho de 2023, que designou HENRIQUE KADEKARO, RG nº 14.166.818-0, SSP-SP, Diretor Técnico II em pró-labore na Assessoria Judicial.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2020, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de sua competência e em cumprimento ao Acordão exarado pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos do processo nº 1043922-17.2020.8.26.0053, determinando a respectiva Obrigação de Fazer DECLARA que LUIZ RICARDO DANIEL AUGUSTO, RG 44.391.633-0, ex-Oficial Administrativo, faz jus ao pagamento correspondente às diferenças devidas entre os vencimentos do emprego público de Oficial Administrativo e do emprego público de Agente Estadual de Trânsito, com reflexos sobre 13º salários, férias e bonificação de resultados no período de setembro de 2015 até 08/09/2020.

OSANITA DA SILVA RODRIGUES

GERENTE SETORIAL

PORTARIA Nº 2026, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, RG nº 33.204.157-8 SSP-SP, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, para o exercício da função de Diretor Técnico III em pró-labore, na Diretoria Atendimento ao Cidadão. Fica atribuído o pró-labore calculado em 50% do valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar estadual nº 1.195 de 2013.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2027, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

CESSAR,

A partir da data da publicação, os efeitos da Portaria publicada em 9 de abril de 2022, que designou , SIBELE BALIONE DE PAULA, RG nº 30.523.241-1 SSP-SP, Diretor Técnico I em pró-labore, da Superintendência Regional de Trânsito de Fernandópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente das CIRETRANS de Macaubal e Nhandeara, da Superintendência de Regional de Trânsito de Fernandópolis.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2028, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

AUTORIZAR,

A partir da data da publicação, a alteração da classificação do emprego público em pró-labore de Diretor Técnico II, previsto na Lei Complementar nº 1.195 de 17 de janeiro de 2013, preenchido por CELIO ALVES PEREIRA, RG nº 32.357.764-3 SSP-SP, da CIRETRAN de São Paulo, da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, para a Diretoria de Atendimento ao Cidadão.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2029, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

SIBELE BALIONE DE PAULA, RG nº 30.523.241-1, SSP-SP, Diretor Técnico I em pró-labore, da Superintendência de Regional de Trânsito de Fernandópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Estrela d'Oeste, da Superintendência Regional de Trânsito de Fernandópolis, a partir da data da publicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2038, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

QUEREN MARQUES OLIVEIRA, RG nº 41.879.863-1,SSP-SP, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, para o exercício da função de Diretor Técnico II em pró-labore na Superintendência Regional de Trânsito de Campinas. Fica atribuído o pró-labore calculado em 25% do valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar estadual nº 1.195 de 2013.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2047, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

DANIELE DE MORAES CORREA GODOY, RG nº 29.560.272-7 SSP-SP, Oficial Administrativo, para responder pelo expediente como Diretora Técnica I, do SQEP-C, no Núcleo de Leilões, da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização, a partir da data da publicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2048, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 10, da Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

SOLANGE CRISTINA DE AMORIM ROSA, Agente Estadual de Trânsito, RG Nº 23.167.720-0, SSP-SP, para responder como Gerente Setorial, referência C2, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo. (Republicado por conter incorreções)

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES AMINISTRATIVAS – PROTOCOLO GERAL
RESPONSÁVEL: BRUNO CRUZ DA SILVA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

COMUNICADO Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Unidade: CAPIVARI
RESPONSÁVEL: DANIEL FERNANDO ROMERA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

COMUNICADO Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2024

COMUNICADO
Unidade: MOGI GUAÇU
RESPONSÁVEL: CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

COMUNICADO Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Unidade: MOGI GUAÇU
RESPONSÁVEL: CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

COMUNICADO Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: NÚCLEO DE COMPRAS
RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE DA FONSECA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

COMUNICADO Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
RESPONSÁVEL: ÍCARO RAFAEL EUSTACHIO DA SILVA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

COMUNICADO Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Unidade: CÂNDIDO MOTA
RESPONSÁVEL: ALINE PIRES DA SILVA BATALHA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

COMUNICADO Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: PRAIA GRANDE
RESPONSÁVEL: MAURO SERGIO MOREIRA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

COMUNICADO Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Unidade: ITATINGA E LARANJAL APULISTA
RESPONSÁVEL: DANIEL FERNANDO ROMERA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

COMUNICADO Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: DIADEMA
RESPONSÁVEL: DIEGO SILVA MENDES
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

COMUNICADO Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: MAIRINQUE
RESPONSÁVEL: RICARDO MENDES PEREIRA MUELLER
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

COMUNICADO Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Unidade: ARUJÁ
RESPONSÁVEL: DIEGO SILVA MENDES
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

COMUNICADO Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024

UNIDADE: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO
RESPONSÁVEL: LUCAS RODRIGUES JOSE CESARIO
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Prodesp
166/212
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).
ICP Brasil

Declarando que, em virtude da Retificação do nome, a empregada pública SIMONE DE FATIMA FRANCO ORTIZ, RG 21.491.296-6, Matrícula 6021, Diretor Técnico II, nível I, referência S1-C do SQEP-P, em exercício na CIRETRAN DE BRAGANÇA PAULISTA, passou a assinar SIMONE DE FATIMA FRANCO BUENO, e a alteração da data de expedição da sua Cédula de Identidade passa a ser 08/02/2024.

Osanita da Silva Rodrigues
Gerente Setorial

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

30ª CIRETRAN - MOGI DAS CRUZES

PORTARIA DETRAN-SP Nº 1805, DE 02 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 1805, DE 02 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR TECNICO II DA 30ª UNIDADE DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO;
Considerando a Portaria nº 325/2022 do DETRAN-SP, a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais legislação em vigor sobre o assunto que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs);
Considerando que o AUTO ESCOLA SAO JOSE, apresentou toda a documentação exigida pelo ato, através do Protocolo SEI nº 140.00141635/2024-56.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento do AUTO ESCOLA SAO JOSE, classificado como categoria AB, registrado no CNPJ sob o nº 020.460.683/0001-77, situado na R PREFEITO A CAMARGO PINTO, nº 469, Bairro JARDIM NIDIA na cidade de SALESÓPOLIS para ministrar aulas teóricas-técnicas e práticas aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;
Art. 2º Prazo de funcionamento: esta autorização tem validade até 31 de março de 2027;
Art. 3º Precariedade: O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada sem ônus para a Administração Pública em caso de não atendimento à Portaria Detran-SP nº 325/2022, e demais legislação em vigor sobre a matéria;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ GUSTAVO PRADO VIDOLIN
Diretor Técnico II

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DE 6-3-2024:

Concedendo, 90 (noventa) dias de licença prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/1968, alterado pela Lei Complementar 1048/2008, a IVONE ALVES GERALDO, R.G. 16.996.266-0, de acordo com a Certidão de nº 07/2024, emitida pelo Centro de Gestão de Pessoas, referente ao período compreendido entre 27 de maio de 2017 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro 2022 a 29 de dezembro de 2023, conforme entendimento traçado no Parecer 278/2021 do Núcleo de Direito de Pessoal da PGE. 2/2024.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA IPEM-SP 035/2024, DE 12-3-2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP, autarquia estadual, designado por meio do Decreto de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2023, da lavra do Governador do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, consignada no Decreto n.º 55.964/2010, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019;

Considerando que compete ao Superintendente da autarquia, em relação à administração de pessoal, designar, redesignar, admitir, dispensar, relotar e demitir servidores de empregos públicos, bem como fixar atribuições;

Considerando que incumbe ao Superintendente adotar as providências necessárias para o regular e adequado funcionamento da autarquia, nos termos do Decreto n.º 55.964/10, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – RELOTAR, a partir de 18 de março de 2024, a empregada pública **SUELI KIYOMI AGENA SAITO**, prontuário n.º 17949, ocupante do emprego público permanente de **OFICIAL DE APOIO METROLOGIA E QUALIDADE**, Ref. M1, integrante do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P) do Quadro de Pessoal do Ipem-SP (QP-IPEM-SP), no Centro de Suprimentos e Administração Patrimonial (ADSAP), do Departamento Administração (DADM), cessando a prestação de serviços no Serviço de Verificação de Taxímetros – Capital (MLFTA)**.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de março de 2024.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 263, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Presidente da Fundação CASA, de 12/03/2024
Revogando a Portaria Administrativa nº 451/2020, datada de 17/06/2020, que designou o servidor RICARDO GALDINO DE SOUSA, RE. 33.453-4, Agente de Apoio Socioeducativo II, para exercer em comissão as funções de Diretor de Unidade III, no CASA Tamoios da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP, conforme Portaria Administrativa 263/2024.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 265, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Presidente da Fundação CASA, de 12/03/2024
Designando o servidor RAFAEL DIAS DE SOUZA, RE. 45.812-0, Encarregado Técnico, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor de Unidade III, no CASA Marília da Divisão Regional Oeste - DRO, na vaga decorrente do descomissionamento efetuado por meio da Portaria Administrativa nº 250/2024. Esta Portaria terá vigência até 27 de março de 2024, conforme Portaria Administrativa 265/2024.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 265, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Presidente da Fundação CASA, de 12/03/2024.
Designando a servidora ROSA HELENA CARVALHO COSTA, RE. 35.733-9, Agente de Apoio Socioeducativo II, para exercer, em comissão e nos termos dos Artigos 450 e 468 - parágrafo único, da CLT, as funções de Diretor de Unidade III, no CASA Tamoios da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP, na vaga decorrente do descomissionamento efetuado por meio da Portaria Administrativa nº 263/2024, a partir de 13 de março de 2024, conforme Portaria Administrativa 265/2024.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 266, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Presidente da Fundação CASA, de 12/03/2024
Designando o servidor RAFAEL DIAS DE SOUZA, RE. 45.812-0, Encarregado Técnico, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor de Unidade III, no CASA Marília da Divisão Regional Oeste - DRO, na vaga decorrente do descomissionamento efetuado por meio da Portaria Administrativa nº 250/2024. Esta Portaria terá vigência até 27 de março de 2024, conforme Portaria Administrativa 266/2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As funções de Coordenador do Colegiado e de Supervisor da Equipe Técnica, do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, previstas no artigo 1º da Resolução SIMA nº 72, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Resolução SIMA nº 90, de 07 de outubro de 2022, passam a ser exercidas por LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, RG 44.221.878-3.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA C.G., DE 29-02-2024
FIXANDO
no período de 26-01 a 09-02-2024 a SERGIO LUIS DE MIRANDA MELLO, RG: 15.751.677-5, Engenheiro IV, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, por ter substituído o Diretor Técnico I, do Núcleo de Gestão de Programas VIII- Botucatu do Departamento de Gestão Regional da citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, e alterações posteriores, a aplicação do coeficiente de 3,54, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

PORTARIAS C.G., DE 11-03-2024
FIXANDO
nos períodos de 04 a 18-12-2023 e de 26-12-2023 a 08-02-2024, à LÍGIA MUNIZ BARBOSA, RG: 34.513.940-9 Especialista Ambiental III, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro Técnico Regional XI – São Bernardo do Campo, do Departamento de Gestão Regional da citada Coordenadoria, por motivo de Férias e Licença Prêmio do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, itens 01 e 02, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.
nos períodos de 26-01 a 09-02-2024 e de 15 a 29-02-2024, à SUSY MISSAE SAIKI, RG: 27.475.302-9, Diretor Técnico I, classificada na Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, por ter substituído o Diretor Técnico II do Centro de Planejamento da citada Coordenadoria, por motivo de estar substituindo cargo de maior responsabilidade e férias nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 e Parágrafo 2º do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.
nos períodos de 15 a 29-01 e de 30-01 a 13-02-2024 a MARCO ANTONIO IWANIEC, RG 33.177.313-2, Executivo Público, efetivo, classificado na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Finanças e Custeio da citada Coordenadoria, por motivo de férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 1 do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.
no período de 01 a 15-12-2023, à BEATRIZ ROSANGELA MURBACH CAES, RG 33.987.661-X, Diretor Técnico I, Pró-labore, classificada na Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro Técnico Regional - VIII - Sorocaba do Departamento de Gestão Regional, da citada Coordenadoria, por motivo de Licença Prêmio do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 02, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor –UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.
no período de 26-01 a 09-02-2024, à TATIANE DA SILVA MAGALHAES, RG: 48.964.122-2, Diretor Técnico II, classificada na Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, por ter substituído o Diretor Técnico III do Grupo de Planejamento e Relações Institucionais da citada Coordenadoria, pelos motivos de Férias nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores onerando a despesa à conta do próprio orçamento.
no período de 02 a 07-01 a 23 a 31-01-2024, à MARISA DOMINGOS, RG 10.832.436-9, Pesquisador Científico VI, efetivo, classificada no Instituto de Pesquisas Ambientais, por ter substituído o Diretor Técnico de Divisão, do Centro de Inovação Tecnológica, do Departamento de Tecnologia e Inovação do citado Instituto por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 1 do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor –UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.
no período de 08 a 22-01-2024, à CLAUDIA MARIA TENORIO, RG: 20.364.736-1, Oficial Administrativo, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Educação Ambiental, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Comunicação e Participação Social do Departamento de Relações Institucionais e Comunicação, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto 53.966-2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

D.O. de. 11/03/2024-D.H.A.12-03-24

Na publicação da Licença Gestante referente, KÁTIA ALVES FERREIRA, RG: 48.105.636-1, ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, Leia: a partir de 14/02/2024 e não como constou.

CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM PECÚNIA

Nº do Processo: 139.00015659/2024-44

Interessado: Geni Aparecida Firmino

Assunto: CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM PECÚNIA-GENI APARECIDA FIRMINO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Dretora-12/03/2024 .

Deferindo, ao (a) servidor(a), **GENI APARECIDA FIRMINO**, , RG- **14.096.126-4, OFICIAL OPERACIONAL , 30(trinta) dias** de licença-prêmio, **convertidos em pecúnia** , amparado pela L.C.nº 1.080/2008, artigos 54 a 56, com alterações introduzidas pela L.C. 1.361/2021, e revogação do artigo 14 da L.C. 1.121/2010, letra “h” do Inciso I, artigo 29, quinquênio de , 29/09/2013 a 27/09/2018 conforme se verifica pela certidão de tempo de serviço nº 053/2018.

CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM PECÚNIA

Nº do Processo: 139.00014493/2024-49

Interessado: Ana Lucia Macedo

Assunto: Pagamento de Licença Prêmio em pecúnia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Diretora-12/03/2024

Deferindo, ao (a) servidor(a), **ANA LÚCIA MACED ASSESSOR TÉCNICO II**, RG- **20.368.085-6, 30(trinta) dias** licença-prêmio, **convertidos em pecúnia** , amparado pela L.C 1.080/2008, artigos 54 a 56, com alterações introduzidas pela L 1.361/2021, e revogação do artigo 14 da L.C. 1.121/2010, letra do Inciso I, artigo 29, quinquênio de , 31.03.2015 a 28.03.202 conforme se verifica pela certidão de tempo de serviço 015/2020.

CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM PECÚNIA

Nº do Processo: 139.00015678/2024-71

Interessado: Doralice Lucena Da Silva Jesus

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Diretora-12/03/2024

Deferindo, ao (a) servidor(a), **DORALICE LUCENA DA SI JESUS**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, RG- **9.498.822 30(trinta) dias** de licença-prêmio, **convertidos em pecúnia** amparado pela L.C.nº 1.080/2008, artigos 54 a 56, com alteraç introduzidas pela L.C. 1.361/2021, e revogação do artigo 14 da L 1.121/2010, letra “h” do Inciso I, artigo 29, quinquênio de , 26.02.201 24.02.2019 , conforme se verifica pela certidão de tempo de serviço 007/2019.

CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM PECÚNIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Diretora—12/03/2024

Deferindo, ao (a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DE FÁTI SAÚ**, , RG- **7.885.260-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, 30(trin dias** de licença-prêmio, **convertidos em pecúnia** , ampara pela L.C.nº 1.080/2008, artigos 54 a 56, com alteraç introduzidas pela L.C. 1.361/2021, e revogação do artigo 14 da L 1.121/2010, letra “h” do Inciso I, artigo 29, quinquênio d 30/09/2008 a 28/09/2013, conforme se verifica pela certidão tempo de serviço nº 083/2013.

CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM PECÚNIA

Nº do Processo: 139.00014498/2024-71

Interessado: ADEMIR DE OLIVEIRA

Assunto: Licença Prêmio

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Diretora-12/03/2024

Deferindo, ao (a) servidor(a), **ADEMIR DE OLIVEIRA**, **OFICI OPERACIONAL** , RG- **11.904.824-3, 30(trinta) dias** de licen prêmio, **convertidos em pecúnia** , amparado pela L.C 1.080/2008, artigos 54 a 56, com alterações introduzidas pela L 1.361/2021, e revogação do artigo 14 da L.C. 1.121/2010, letra do Inciso I, artigo 29, quinquênio de , 29.09.2013 a 27.09.201 conforme se verifica pela certidão de tempo de serviço nº 035/2018.

Nº do Processo: 139.00013419/2024-13

Interessado: Alana Ribeiro Silva

Assunto: Pedido de exoneração do cargo em comissão - Alana Ribeiro Silva

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO D.E.R. 12/03/2024

EXONERANDO, a pedido, a contar de 04/03/2024, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da Lei Complementar nº 180/78, ALANA RIBEIRO SILVA, RG: 50.937.239-9, do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER da classe de ASSESSOR I, a que se refere a Lei Complementar nº 1.080/08, vinculado junto à U.A.-38.382-CHA.5/SA.5/DR.5.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, promulgada em 05.10.1989, descontado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme o Inciso IX do artigo 8, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020; 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço aos servidores:

BENITO MIGOTTO JUNIOR, RG. 15.972.749-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EFETIVO, que, somados aos já concedidos, totalizam 7 quinquênios a contar de 04.02.2024.

MARIA ISABEL SPINOSA, RG. 10.357.516-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, EFETIVO, que, somados aos já concedidos, totalizam 7 quinquênios a contar de 25.02.2024.

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA, DE 11/03/2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria da Diretora, de 11-3-2024

CONCEDENDO, nos termos do art.129 da CE, à **APARECIDO FATIMO AFONSO**, RG. 15.461.557-2, ASSESSOR I, Ref. 1 da EV-C da LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017 do SQC-I-QSPI-CA, o **1º ATS**, **a p/de 15-01-2024.**

PORTARIA DA DIRETORA, DE 11/03/2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria da Diretora, de 11-3-2024

CONCEDENDO, nos termos do art. 209 da Lei 10.261-1968, c/c a LC 1.048-2008, à **APARECIDO FATIMO AFONSO**, RG. 15.461.557-2, ASSESSOR I, Ref. 1, da EV-C da LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017 do SQC-I-QSPI-CA, **90 dias** de **LICENÇA-PRÊMIO**, corresp. ao período aquisitivo de 12-06-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 14-01-2024, p/gozo oportuno.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA ARSESP Nº 284, de 12-03-2024

O DIRETOR PRESIDENTE da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 20, da Lei Complementar nº 1.025/2007, RESOLVE:

Comunicar o término de mandato em 11/03/2024 de MARCOS ROBERTO LOPOMO, RG 26.269.051-2, do emprego público de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia do Quadro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp, conforme inciso II, do artigo 18, da Lei Complementar nº 1.322/2018, nos termos do artigo 487, parágrafo 1º, da CLT, dispensadas a homologação e a assistência prevista no artigo 477 e parágrafos da CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779 de 21-08-1969.

Comunicar o término de mandato em 11/03/2024 de MARCUS VINICIUS VAZ BONINI, RG 13.242.798-9, do emprego público de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados do Quadro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp, conforme inciso II, do artigo 18, da Lei Complementar nº 1.322/2018, nos termos do artigo 487, parágrafo 1º, da CLT, dispensadas a homologação e a assistência prevista no artigo 477 e parágrafos da CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779 de 21-08-1969.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Diretora Técnica do Centro de Recursos Humanos da SDPCD, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso V, item "c" do Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, com fundamento nos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com redação dada pela LC. 1048, de 10 de junho de 2008, **CONCEDE 90 dias de LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor Manoel Martinez Sanches, RG 13.915.385-8, Oficial Operacional, Efetivo, do SQC-III-QSPM, referente aos períodos de **08/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 11/03/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Retificando o DOE de 01/09/2020.
Onde se lê:
Declarando: à vista de decisão judicial , 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à inclusão das importâncias pagas pela prestação de serviços de plantão na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:
SILMARA APARECIDA INOCENCIO, R.G 13380967, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA
Leia-se corretamente:
Declarando: à vista de decisão judicial, 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, que a interessada abaixo faz jus à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:
SILMARA APARECIDA INOCENCIO, R.G 13380967, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial , 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - São Paulo, referente ao Processo Principal 1021430-26.2023.8.26.0053, em nome de Marta Maria Macea Carvalho, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incidência dos adicionais temporais, representados pelos Quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a Gratificação Executiva, o Piso salarial-reajuste complementar, os valores incorporados do GEAH, a Vantagem Pessoal LC 1.157/2011 e a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:
MARTA MARIA MACEA CARVALHO, R.G 22.944.985-2, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1057050-41.2019.8.26.0053, em nome de Patricia Dias Ferreira e outros, que os interessados abaixo fazem jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte-fixa (50%) Prêmio de Incentivo e verbas incorporadas por força de ação judicial, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
VALFRANIO GIL DE ALMEIDA, R.G 22.655.245-7, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA
PATRICIA MODENESE, R.G 27.623.543-5, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial , 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1054308-09.2020.8.26.0053, em nome de Katia Caliolo Ierardi e outros, que o interessado abaixo faz jus à incidência da Gratificação por Trabalho Noturno sobre as verbas permanentes Adicional de Local de Exercício – Médico, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte, parte fixa do prêmio de incentivo e gratificações declaradas permanentes por ação judicial (identificadas por AJ no final da rubrica), bem como determinar a inclusão da GTN na base de cálculo das férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:
BENEDITO MARIO PEDROZO NOBRE, R.G 21.544.971, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial , 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1044099-83.2017.8.26.0053, em nome de Aluísio Pereira dos Santos e outros, que os interessados abaixo fazem jus à inclusão do Prêmio Incentivo Especial (Complemento LC1212/2013) e do Adicional de Desempenho da Saúde na base de cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias, dos adicionais temporais (Quinquênio e Sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
BENEDITO MARIO PEDROZO NOBRE, R.G 21.544.971, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA
KELLI CRISTINA MARIANO, R.G 24.482.241-4, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA
SILVIO CESAR RODRIGUES, R.G 20.281.211, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial , 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1047309-74.2019.8.26.0053, em nome de Ana Paula de Souza Guedes e outros, que os interessados abaixo fazem jus à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:
ALICE MARIA DE SOUSA, R.G 15.551.954-2, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA
SARHA TATIANA IZABEL R SANTOS, R.G 63.196.852-0, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1044124-86.2023.8.26.0053, em nome de Antonio Ferreira de Sousa, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do (50%) do Prêmio de Incentivo, na base de cálculo do 13º salário, férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, R.G 22.081.729-7, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - São Paulo, referente ao Processo Principal 1026187-63.2023.8.26.0053, em nome de Ronaldo Hilario dos Santos e Outros, que o interessado abaixo faz jus à inclusão do Adicional de Desempenho da Saúde-ADS, na base de cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias, dos adicionais temporais (Quinquênios e Sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
RICARDO ADRIANO HONORATO SILVA, R.G 44.808.807-1, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Declarando que:
Em conformidade com a Portaria do Coordenador de 22/05/1998, publicada em 23/05/1998, MARIA ELIZIA ROCHA DA SILVA - RG. 19.851.336-7, RS/PV. 7.227.620/02, Oficial Administrativo - Efetivo, lotado nesta Unidade, faz jus ao Adicional de Insalubridade no Grau Mínimo a partir de 01/03/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

APOSTILA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1026386-61.2018.8.26.0053, em nome de Elza de Cristo Furtado e outros, que os interessados abaixo fazem jus à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

MARIA APARECIDA BARBOZA COSTA, R.G 6.912.622-7, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

ELZA DE CRISTO FURTADO, R.G 7.233.281-5, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1040197-49.2022.8.26.0053, em nome de Daiane Andrea Martins, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

DAIANE ANDREA MARTINS, R.G 34.929.884-1, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1059527-37.2019.8.26.0053, em nome de Ana Paula de Almeida e outros, que as interessadas abaixo fazem jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, Piso Salarial - Reajuste Complementar, Gratificação Executiva, \"Adic. Int. Exc. Insal. Res. CC 138/12 AJ\" e do \"Adic. S/Integrais-Res.Cc 138/12-AJ\", com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

LEONI ALVES NOGUEIRA, R.G 15.470.822-7, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

LUCIMARA FIDELIS SANTANA, R.G 26.869.295-6, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

APOSTILA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1074678-38.2022.8.26.0053, em nome de Waldirene Martins Dantas e outros, que a interessada abaixo faz jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos Quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a gratificação executiva, o piso salarial reajuste complementar, a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo e a Gratificação Especial por Atividade Hospitalar - GEAH, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

DENISE VIEIRA BEZERRA LASZLO, R.G 34.608.164-6, HOSP.G.D.ALVARO S.SOUZA V.N.CACHOEIRINHA

DESPACHO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CAIS-SR

Despacho do Diretor Técnico II de 11/03/2024:

Concedendo nos termos dos artigos 206 a 208 da Lei 10.261/68, Licença Compulsória por Moléstia Contagiosa, fica(m) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) afastado(s): ANTONIO DONIZETTI PREARO, RG 8.579.557-4, 05 dias a contar de 11/03/2024, conforme atestado médico.

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSPITAL REGIONAL SUL

Portaria do Diretor Técnico I de 12/03/2024

TORNANDO SEM EFEITO D.O. de 16/01/2024, seção II, na parte referente à Concessão de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 25/07/2022 em que concedeu o 3º quinquênio em nome da Sr. Maria Paula Mello da Silva, RG 68.605.514-7, MÉDICO I, EFETIVO, da coordenadoria de serviços de saúde, por ter sido publicado indevido.

TORNANDO SEM EFEITO D.O. de 16/05/2023, seção II, na parte referente à Concessão de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 01/08/2021 em que concedeu o 2º quinquênio em nome da Sr. Esther Akemi Kubo dos Anjos, RG 24.538.815-1, AGENTE TÉCNICO DE ASSISTENCIA A SAÚDE, EFETIVO, da coordenadoria de serviços de saúde, por ter sido publicado indevido.

TORNANDO SEM EFEITO D.O. De 30/06/2023, seção II, na parte referente à Concessão de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 25/03/2022 em que concedeu o 2º quinquênio em nome do Sr. Valter Felau, RG 30.717.582, MÉDICO I, EFETIVO, da coordenadoria de serviços de saúde, por ter sido publicado indevido.

TORNANDO SEM EFEITO D.O. de 19/08/2022, seção II, na parte referente à Concessão de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 21/07/2020 em que concedeu o 1º quinquênio em nome da Sr. Viviane Aparecida C. Silva, RG 26.795.016-0, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EFETIVO, da coordenadoria de serviços de saúde, por ter sido publicado indevido.

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DE SANTA RITA - CAIS-SR

Portaria do Diretor, de 12-3-2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Adriana Cristina Ribeiro dos Santos, RG 27.714.294-5, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau C, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 23-7-2015 a 20-7-2020, publicada no DOE de 26-3-2022. Processo nº SES-PRC-2022/13579.

Antonio Donizetti Prearo, RG 8.579.557, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 15-4-1999 a 12-4-2004, publicada no DOE de 29-12-2011. Processo nº 001/0249/000408/2011.

Maria Amelia Bianchini Vila Real, RG 15.926.307-4, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 13-1-2011 a 11-1-2016, publicada no DOE de 24-2-2016. Processo nº 001/0249/000196/2010.

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE MARÇO DE 2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

DR.ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico II de 06/04/2023.

Retificando:

D.O.E de 28/03/2023, onde apostilou alteração para declarar que, em virtude de divórcio e emissão de 2º via de documento em nome de Fernanda Aparecida Venâncio, RG nº 26.404.528-2:

Onde se lê: Assessor Técnico de Saúde Pública;

Leia-se corretamente: Oficial Administrativo.

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE MARÇO DE 2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR.ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI"

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico II, de 12 de Março de 2024.

Alterando a Grade Substituição Eventual 2022/2023 como segue:

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Titular: Iara da Silva Soares Tonalezi Gatti – Diretor Técnico de Saúde I – RG nº 33.164.530-0;

1º Substituto: Cássia Regina Franco Martinez – Enfermeiro - RG nº 25.538.671-0

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Titular: Solange Aparecida de Lima Silva – Diretor Técnico I – RG nº 33.164.530-0;

1º Substituto: Graciana Teixeira – Oficial Administrativo - RG nº 20.415.927-1

2º Substituto: Sergio Rodrigues Junior – Oficial Administrativo - RG nº 19.905.607

Concedendo, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o inciso I do artigo 2º do Decreto 53.966/09, a Gratificação de Representação, aos interessados, calculando o coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, onerando a despesa a verba própria, a:

Diretor Técnico I (3,54)

Thais Monteiro Nunes Pereira, RG nº 44.416.054-1, RS/PV 16.031.726/01, Oficial de Saúde, Ref. 001, da EVNI lotada no Centro Especializado Em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em jornada completa de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico I, Ref. 001, do Núcleo de Seleção e Desenvolvimento, da Gerência de Recursos Humanos, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento da titular, Laura Cristina da Silva, RG nº 29.882.112-6, RS/PV 16.401.207/01/03, por motivo de Férias Regulamentares.

Graciana Teixeira, RG nº 20.415.927-1, RS/PV 9.589.107/01, Oficial Administrativo, Ref. 001, da EVNI lotada no Centro Especializado Em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em jornada completa de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico I, Ref. 001, do Núcleo de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, da Gerência de Recursos Humanos, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento da titular, Solange Aparecida de Lima Silva, RG nº 21.392.256-3 RS/PV 8.438.195/02/01, por motivo de Férias Regulamentares.

Diretor Técnico de Saúde I (3,54)

Júlio Yoshinobu Kikuti, RG nº 13.820.424, RS/PV 7.305.187/02, ATAS-Farmacêutico, Lei 500/74, lotado no Centro Especializado Em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em jornada básica de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico de Saúde II, Ref. 001, do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Apoio Técnico e Reabilitação Física e Psicossocial, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024, durante o impedimento da titular, Shirley Paciullo Ramalho Milanez, RG nº 42.888.587-1, RS/PV 16.105.229/01/04, por motivo de Substituição Eventual.

Cássia Regina Franco Martinez, RG nº 25.538.671-0, RS/PV 9.488.509/02, Enfermeiro, lotada no Centro Especializado Em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em jornada básica de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico de Saúde, Ref. 001, do Núcleo de Assistência Comunitária, da Gerência de Enfermagem, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, durante o impedimento da titular, Iara da Silva Soares Tonalezi Gatti, RG nº 33.164.530-0, RS/PV 16.621.591/01/02, por motivo de Licença Prêmio.

Diretor Técnico de Saúde II (5,00)

Shirley Paciullo Ramalho Milanez, RG nº 42.888.857-1, RS/PV 16.105.229/01/04, Diretor Técnico de Saúde I, Designada, lotada no Centro Especializado Em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em jornada básica de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico de Saúde II, Ref. 001, da Gerência de Apoio Técnico e Reabilitação Física e Psicossocial, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024, durante o impedimento da titular, Alessandra Valéria do Nascimento, RG nº 28.063.455-9, RS/PV 10.583.336/01/03, por motivo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 12/03/2024

DESIGNANDO, nos termos do Artigo 80 da LC 180/78:

ROBERTA SILVEIRA LIMA, RG. 22.632.342-0, Chefe I, Ref. 02, EVC, para no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, em jornada completa de trabalho, substituir a Nair Moraes Santos de Oliveira, RG. 49.138.407-5, Chefe II, Ref. 06, da EVC, por motivo de férias, na Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" em Vila Nova Cachoeirinha, da Coordenadoriade Serviços de Saúde, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO:

nos termos do art.135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II, do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente ao coeficiente calculado sobre a UBV, instituída pelo art.33 da LC.1.080/2008, a servidora abaixo identificada na seguinte conformidade:

Fernanda de Freitas Silva, RG 27.928.785-9, Coordenador de Saúde, Ref. 11, da EVC, da Coordenadoria de Recursos Humanos, coeficiente 10,40 (dez inteiros e quarenta centésimos), no período de 15-2-2024 a 29-2-2024.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

INSTITUTO BUTANTAN

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA TÉCNICA II

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

No período de 15/02/2024 a 29/02/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/2009, para Patricia Bianca Clissa, RG 33.489.523-6, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, do SQC-III, designada para exercer a função em pró-labore de Diretor Técnico de Serviço, do Laboratório de Imunopatologia, do Centro de Desenvolvimento Científico deste Instituto, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, Gratificação mensal a Título de Representação, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

No período de 19/02/2024 a 18/04/2024, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/2009, para Fernando Mauricio Francis Abdalla, RG 67.926.965-4, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, do SQC-III, designado para exercer a função em pró-labore de Diretor Técnico de Serviço, do Laboratório de Farmacologia, do Centro de Desenvolvimento Científico, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, Gratificação mensal a Título de Representação, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

a Portaria de 11/08/2023, publicada a 14/08/2023, na parte em que classificou o Adicional de Insalubridade no Grau abaixo mencionado:

Nome RG DG UF

Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel" - CAISM

Philippe Pinel

Grau Máximo

Oficial de Saúde

Valdinéia dos Anjos Cruz 32036258 9 SP

Onde se Lê: A partir de: 14/04/2014

Leia-se: A partir de 25/04/2022

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CLASSIFICANDO:

a vista de Laudo Técnico para efeito de Adicional de Insalubridade, no Grau abaixo mencionado, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, observado o disposto no artigo 3º e 3º-A do citado dispositivo legal acrescentado pelo artigo 6º da Lei Complementar 835, de 04 de novembro de 1997.

Nome RG DG UF Processo Nº Homologado

Ambulatório Regional de Saúde Mental de Presidente Prudente

Grau Médio

a partir de 03/05/2021

Médico II
Pedro Sheneviz Filho 8480554 7 SP 024.00021548/2023-19 03/05/2021
Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos"
Grau Máximo
a partir de 15/01/2024
Agente Técnico de Assistência à Saúde
Ivonilda Alves Galdino 10757484 6 SP 024.00011725/2024-21 15/01/2024
Grau Mínimo
a partir de 28/08/2023
Diretor Técnico de Saúde I
Joselaine Rosália Batista Schelp 22459898 3 SP 024.00050070/2023-26 28/08/2023
a partir de 12/12/2023
Diretor Técnico de Saúde I
Fabiano Augusto de Medeiros 27595794 9 SP 024.00048566/2023-30 12/12/2023
Centro de Laboratório Regional III de Campinas - CLR - IAL
Grau Máximo
a partir de 01/12/2023
Auxiliar de Laboratório
Sonia de Fatima Pavani dos Santos 21767306 5 SP 024.00180186/2023-99 01/12/2023
Centro de Laboratório Regional V de Presidente Prudente - CLR - IAL
Grau Mínimo
a partir de 11/10/2023
Agente Técnico de Assistência à Saúde
Alini Soriano Pereira 43731026 7 SP 024.00180476/2023-32 11/10/2023
Centro de Referência e Treinamento - "DST/AIDS"
Grau Máximo
a partir de 23/03/2023
Auxiliar de Enfermagem
Adilson Ferreira Santos 30031679 3 SP 024.00124269/2023-06 23/03/2023
Grau Mínimo
a partir de 13/07/2023
Diretor Técnico de Saúde I
Mateus Ettori Cardoso 42057097 4 SP 024.00065648/2023-49 13/07/2023
Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"
Grau Médio
a partir de 23/11/2023
Assessor Técnico em Saúde Pública I
Daniela Aparecida Alves dos Santos 24668413 6 SP 024.00013921/2024-31 23/11/2023
Complexo Hospitalar "Padre Bento" de Guarulhos
Grau Máximo
a partir de 05/07/2023
Auxiliar de Enfermagem
Maria Irenice Gomes 13747885 9 SP 024.00006083/2023-68 05/07/2023
Sebastião Marcos Bomfim Silva 68287720 7 SP 024.00049188/2023-10 05/07/2023
Grau Mínimo
a partir de 16/11/2023
Diretor Técnico I
Wilson Donisete Morato da Silva 20647750 8 SP 024.00141987/2023-39 16/11/2023
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha
Grau Máximo
a partir de 01/06/2021
Auxiliar de Enfermagem
Tania Maria Scheid 11788911 8 SP 024.00008953/2024-14 01/06/2021
a partir de 02/02/2024
Auxiliar de Enfermagem
Magali Mercedes Francisca Esteves Eiras 24388453 9 SP 024.00021346/2024-40 02/02/2024
Grau Mínimo
a partir de 01/11/2023
Oficial Administrativo
Luciana Masiviero 19514741 8 SP 024.00007003/2024-72 01/11/2023
Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Grau Mínimo
a partir de 26/12/2018
Auxiliar de Serviços Gerais
Luciana Aparecida de Oliveira 27019048 X SP 024.00149072/2023-71 26/12/2018
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXV - Santos
Grau Médio
a partir de 16/07/2020
Diretor Técnico de Saúde II
Márcia Regina Cauchioli 20254143 5 SP 024.00052869/2023-57 16/07/2020
Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXX - Jales
Grau Médio
a partir de 02/08/2021
Agente Técnico de Assistência à Saúde
Tereza Martinha Vendrame Atihe 13917354 7 SP 024.00089433/2023-13 02/08/2021
Hospital "Guilherme Álvaro" em Santos
Grau Máximo
a partir de 25/09/2023
Supervisor de Equipe Técnica de Saúde
Regiane Vieira da Silva 34249796 0 SP 024.00166005/2023-11 25/09/2023
Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", em Itu
Grau Máximo
a partir de 06/10/2021
Diretor Técnico de Saúde II
Ana Paula Oliveira de Morais Schluter 55737280 X SP 024.00001558/2023-20 06/10/2021
Grau Mínimo
a partir de 19/12/2022
Agente de Saúde
José Carlos Leite 11241011 X SP 024.00010122/2023-21 19/12/2022
a partir de 04/12/2023
Auxiliar de Serviços Gerais
Fatima Aparecida de Oliveira 20422653 3 SP 024.00066254/2023-16 04/12/2023
Hospital Geral de Taipas
Grau Mínimo
a partir de 03/05/2021
Oficial de Saúde
Claudia Aparecida Claro 27381530 1 SP 024.00164993/2023-64 03/05/2021
Hospital Regional de Assis
Grau Mínimo
a partir de 01/06/2023
Oficial de Saúde
Gabriela Caroliny Pires Ferrato 46238094 4 SP 024.00148022/2023-77 01/06/2023
a partir de 18/08/2023
Assessor Técnico em Saúde Pública I
Caroline Lazarini Viana 45753667 6 SP 024.00147913/2023-14 18/08/2023
Diretor I
Sandra Regina Albertini 22730754 9 SP 024.00147950/2023-14 18/08/2023
Instituto "Adolfo Lutz"
Grau Máximo
a partir de 01/05/2023
Diretor Técnico de Serviço
Cristina da Silva Meira Strejevitch 30799401 6 SP 024.00039590/2023-88 01/05/2023
Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
Grau Máximo
a partir de 21/08/2023
Agente Técnico de Assistência à Saúde
Valeria Cristiani da Silva Becari 19422274 3 SP 024.00097609/2023-19 21/08/2023
Grau Mínimo
a partir de 19/04/2022
Oficial de Saúde
Francielle da Silva Brevilato 45911524 8 SP 024.00002988/2023-69 19/04/2022
a partir de 24/07/2023
Oficial de Saúde
Raphael de Brito Santana 32720734 6 SP 024.00071296/2023-61 24/07/2023
Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - IPGG "José Ermírio de Moraes"
Grau Isento
a partir de 16/05/2022
Diretor Técnico I
Sandra Oliveira da Silva 22618541 2 SP 024.00011175/2024-41 16/05/2022
Sede, do DRS VII "Dr. Leôncio de Souza Queiroz" - Campinas
Grau Médio
a partir de 27/04/2022
Agente Técnico de Assistência à Saúde
Paulo Ricardo de Campos Pinto 42341267 X SP 024.00038619/2023-12 27/04/2022

a vista de Laudo Técnico para efeito de Adicional de Insalubridade, no Grau abaixo mencionado, de acordo com os artigos 189 e 192 da Seção XIII do Capítulo V da C.L.T., com a redação alterada pelo artigo 1º da Lei Federal n 6.514, de 22/12/1977.

Nome RG DG UF Processo Nº Homologado
Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira", em Lins
Grau Médio
a partir de 10/07/2023
Auxiliar de Serviços Gerais
Sandra Mara da Silva Costa 19422463 6 SP 024.00114433/2023-69
a partir de 27/11/2023
Oficial Administrativo
Daniel Franke Ferrer 20304047 8 SP 024.00180500/2023-33
Complexo Hospitalar "Padre Bento" de Guarulhos
Grau Isento
a partir de 01/02/2023
Diretor I
Marta Regina Morais de Souza 18532497 6 SP 024.00012099/2023-18
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha
Grau Isento
a partir de 13/11/2023
Auxiliar de Serviços Gerais
Neusa Pereira da Silva 14478595 - SP 024.00180964/2023-40

a vista de Laudo Técnico para efeito de Adicional de Insalubridade, e em conformidade com os itens 3 e 3.1 da Instrução UCRH nº 04, de 04-02-2016, no Grau abaixo mencionado, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da lei complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, observado o disposto nos artigos 3º e 3º-A do citado dispositivo legal, acrescentado pelo artigo 6º da Lei complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997.

Nome RG DG UF Processo Nº Homologado
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha
Grau Mínimo
a partir de 18/05/2023
Auxiliar de Enfermagem
Maria Aparecida Arantes Zeferino 13537586 1 SP 024.00005689/2024-67 18/05/2023
a partir de 23/10/2023
Auxiliar de Enfermagem
Karina Fischer 22754564 3 SP 024.00017908/2024-51 23/10/2023
Hospital Infantil "Cândido Fontoura"
Grau Mínimo
a partir de 29/06/2023
Enfermeiro
Alda do Nascimento Pires 18932052 7 SP 024.00087376/2023-38 29/06/2023
Instituto "Clemente Ferreira"
Grau Mínimo
a partir de 30/10/2023
Auxiliar de Serviços de Saúde
Roseli Aparecida da Silva 19856054 0 SP 024.00163461/2023-18 30/10/2023

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cessando:

a pedido e a partir de 08/02/2024, a designação do(a) servidor(a) abaixo, para exercer a função relacionada, na seguinte conformidade:

Emy Takemoto, RG. 13210292-4, **Diretor Técnico de Serviço**, do Núcleo de Programas Interlaboratoriais, do Centro de Materiais de Referência, do Instituto "Adolfo Lutz" - IAL, da Coordenadoria de Controle de Doenças. (SEI: 024.00023438/2024-64)

Designando:

Kesia Alves dos Santos, RG. 24496238-8, Auxiliar de Enfermagem, temporário, para a partir de 01/02/2024 em Jornada Básica de Trabalho, exercer a função de serviço público de **Supervisor de Equipe Técnica de Saúde**, Referência 4, da Escala de Vencimentos Comissão, da Equipe Técnica de Enfermagem das Unidades de Internação VIII, do Serviço de Enfermagem Hospitalar, da Divisão de Enfermagem, do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", da Coordenadoria de Serviços de Saúde (Resolução Conjunta SS/SAM nº 5/93), ficando-lhe concedida a gratificação "pro labore" em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 28, da Lei nº 10.168/68 e Resolução SS nº 209/1993, onerando a despesa a verba própria do orçamento. (SEI: 024.00030376/2024-47)

nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar nº 180/78, **Carolina Miranda Ribeiro**, RG. 45620218-3, Executivo Público, efetivo, para a partir de 01/03/2024 em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Técnico II**, do SQC-I, Referência 11, da Escala de Vencimentos Comissão, do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Di Costa Lopes, RG. 32960674-8 (D.O. 08/03/2024), onerando a despesa a verba própria do orçamento. (SEI: 024.00033254/2024-11).

considerando o disposto no Decreto nº 57.865, de 13 de março de 2012 e Resolução SS 101, de 21 de agosto de 2014, a partir de 01/03/2024, **Adlin de Nazare Santana Savino Veduato**, RG 53070596-5, RS-PV 014371601-03, Médico, para exercer a função de Preceptor, na Unidade de Gestão Assistencial I, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante o período de 01 (um) ano, ficando-lhe concedida a Gratificação de Preceptoria – GP, nos termos do artigo 18, inciso III da Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011 e artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 1.193, de 2 publicada a 3 de janeiro de 2013. (SEI: 024.00035124/2024-12)

GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DA SEDE

PORTARIA DO DIRETOR Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080/2008, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao servidor abaixo relacionado:

Joao Carlos Vieira Cristina dos Santos, RG 11.252.550-7, Analista Administrativo, Efetivo, Ref. 1, Grau D, da EV-NU, da Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao bloco aquisitivo de 28-9-2018 à 26-9-2023. Processo nº 001-0008-000.090/1994.

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao servidor abaixo relacionado, devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Carlos Roberto Vivian, RG 21.595.312-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau B, da EV-NE, da Coordenadoria de Planejamento de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 21-5-2003 a 18-5-2008, publicada no DOE de 19-4-2012. Processo nº 001-0008-000.331/2012.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

APOSTILA Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor, de 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0001680-60.2020.8.26.0053, 5º VARA DE FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 0012456-81.2004.8.26.0053, em nome de WILSON GALESCO E OUTROS, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que seja calculado sobre os integrais vencimentos/proventos, incluída a vantagem do artigo 133 C.E., salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.:

MIRNA APARECIDA S MENEGUETI, R.G 19.619.790-9, CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

Declarando: à vista de decisão judicial , 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1029794-84.2023.8.26.0053, em nome de Paulo Antonio Marques de Moura e outro, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) ao Recálculo da SEXTA-PARTE, com incidência na base de cálculo da Gratificação Executiva, Piso Salarial - Reajuste Complementar, assim como sobre a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

MARIA DE FATIMA CRUZ, R.G 16.191.988-1, NÚCLEO DE GER. DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E PROCESSOS

MAURO MAMORU IKEDA, R.G 4.413.656-0, NÚCLEO DE GER. DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://dobuscas.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

PORTARIA Nº 035, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor de 12/03/2024.

Retificando a Portaria, de 11/03/2024, publicado no DOE de 12/03/2024, na parte que concedeu 90 dias de licença prêmio à Claudia Patara Saraceni, RG 16.234.944-0, Pesquisador Científico V, Efetivo, Ref. 5, Nível V, do Núcleo de Informação, do Centro de Planejamento e Informação, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, onde se lê: período aquisitivo de 23-3-2010 à 20-8-2019, leia-se: 27-02-2019 à 25-02-2024.

Concedendo nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Alessandra Aparecida Alves, RG 24397090-0, Técnico de Laboratório, CLT, Ref. 1, Grau F, da EV-NI, do Centro de Laboratório Regional de Sorocaba, do Centros de Laboratórios Regionais, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 11-2-2024.

Alessandra Domenica do Livramento, RG 26.351.715-9, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau A, da EV-NI, do Núcleo de Cadastro E Frequência, do Centro de Recursos Humanos, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 2-2-2024.

Ana Cristina Santos, RG 26.561.285-8, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, do Núcleo de Cadastro E Frequência, do Centro de Recursos Humanos, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 22-2-2024.

Cinthya dos Santos Cirqueira Borges, RG 35.186.482-9, Pesquisador Científico V, Efetivo, Ref. PqC-5, Nível V, do Núcleo de Anatomia Patológica, do Centro de Patologia, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 23-2-2024.

Elaine Marra de Azevedo Mazon, RG 5.143.532, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, Nível VI, do Núcleo de Ciências Químicas E Bromatológicas, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 18-2-2024.

Everaldo de Cerqueira, RG 4.006.603-77, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau J, da EV-NI, do Núcleo de Informática, do Centro de Materiais de Referência, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 16-2-2024.

Hilberto Matosalem de Souza, RG 7.504.353-1, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica, Efetivo, Nível IV, do Núcleo de Morfologia E Microscopia, do Centro de Alimentos, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 4-2-2024.

Lidia Coelho Nogueira, RG 20.411.879-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau C, da EV-NE, do Núcleo de Meios de Cultura, do Centro de Procedimentos Interdisciplinares, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 2-1-2024.

Luiz Claudio Zacharias de Oliveira, RG 12.704.455-3, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, do Centro de Procedimentos Interdisciplinares, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 1-1-2024.

Maria Aparecida Francisco Belfort, RG 18.615.334-X, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NE, do Núcleo de Meios de Cultura, do Centro de Procedimentos Interdisciplinares, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 11-2-2024.

Nair Dias de Sousa, RG 25.757.751-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NE, do Núcleo de Informática, do Centro de Materiais de Referência, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 2-2-2024.

Paula Araujo Opromolla, RG 7.525.623-X, Assistente Técnico de Pesq. Cient. e Tecnol. III, Efetivo, Nível II, do Centro de Laboratório Regional de Sorocaba, do Centros de Laboratórios Regionais, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 23-2-2024.

Simone Beatriz Baccan, RG 15.162.759-9, Oficial Administrativo, CLT, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do Centro de Laboratório Regional de Rio Claro, do Centros de Laboratórios Regionais, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 9-2-2024.

Tatiane Aparecida Andreozi, RG 32.106.819-1, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 3, Grau B, da EV-NI, do Centro de Laboratório Regional de Ribeirão Preto, do Centros de Laboratórios Regionais, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 9-2-2024.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o inciso I do artigo 2º do Decreto 53.966/09, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, calculando o coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, onerando a despesa a verba própria do orçamento:

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II (5,00)

Sonia de Paula Toledo Prado, RG.: 18.197.297-9, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Ribeirão Preto, para no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Eloisa Fonseca Del Tedesco, RG.: 8.336.408-8.

Rute Dal Col, RG.: 19.328.431-5, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Santo André, para no período de 14/02/2024 a 14/03/2024, durante o impedimento legal por férias de Vilma dos Santos Menezes Gaiotto Daros, RG.: 8.734.698-9,

Ana Ruth Pereira de Mello, RG.: 17.224.901, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Centro de Santos, para no período de 16/02/2024 a 01/03/2024, durante o impedimento legal por férias de Andrea Gobetti Coelho Bombonatte, RG.: 22.777.593-4.

Vanessa Alves Candido Santiago, RG.: 27.519.872-8, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Taubaté, para no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento legal por Licença Prêmio de Kátia Regina Marton de Freitas Martins, RG.: 14.713.118-2.

DIRETOR TÉCNICO II (5,00)

Roberto Mitsuoyoshi Hiramoto, RG.: 17.925.099-1, classificado no Centro de Parasitologia e Micologia, para no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, durante o impedimento legal por férias de José Eduardo Tolezano, RG.: 7.682.431-7.

Elizete Isabel Briquesi, RG.: 20.361.745-6, classificada no Núcleo de Ciências Biomédicas, do Centro de Laboratório Regional de Bauru, para no período de 15/01/2024 a 14/03/2024, durante o impedimento legal por Licença-Prêmio de Lais Anversa Trevejo, RG.: 43.157.060-7.

Sara Regina Almeida de Brito, RG.: 25.444.645-0, classificada no Núcleo Técnico Operacional, do Centro de Laboratório Regional de Marília, para no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Denilson Rhemann Mendonça, RG.: 24.854.194.

Eliane Pereira da Silva, RG.: 44.431.972-4, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Ribeirão Preto, para no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento legal por substituição em outro cargo de Sonia de Paula Toledo Prado, RG.: 18.197.297-9.

Akemi Oshiro Guirelli, RG.: 19.640.5595-2, classificada no Núcleo de Ciências Biomédicas, do Centro de Laboratório Regional de Santo André, para no período de 01/02/2024 a 17/03/2024, durante o impedimento legal por Licença-Prêmio de Andréia Moreira dos Santos Carmo, RG.: 16.577.258-X.

Elaine Cristina de Mattos, RG.: 27.624.939-2, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Santo André, para no período de 14/02/2024 a 14/03/2024, durante o impedimento legal por substituição em outro cargo de Rute Dal Col, RG.: 19.328.431-5.

Roberto Carlos Fernandes Barsotti, RG.: 20.130.566-5, classificado no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de Santos, para no período de 16/02/2024 a 01/03/2024, durante o impedimento legal por Substituição em outro cargo de Ana Ruth Pereira de Mello Saúda, RG.: 17.224.901-6.

Jacqueline Tanury Macruz Peresi, RG.: 11.514.685-4, classificada no Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas, do Centro de Laboratório Regional de São José do Rio Preto, para no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Maria de Fátima Domingues, RG.: 12.744.042-2.

Maria de Fátima Pereira Antunes, RG.: 13.243.444, classificada no Núcleo de Ciências Biomédicas, do Centro de Laboratório Regional de Sorocaba, pra no período de 11/01/2024 a 09/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Alessandra Aparecida Alves, RG.: 27.397.090.

Lais Fernanda de Pauli Yamada, RG.: 28.240.749-2, classificada no Núcleo de Morfologia e Microscopia, do Centro de Alimentos, para no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Maria Aparecida Moraes Marciano, RG.: 19.390.718-5.

Iracema de Albuquerque Kimura, RG.: 16.682.537-2, classificada no Núcleo de Contaminantes Orgânicos, do Centro de Contaminantes, para no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Simone Alves da Silva, RG.: 29.371.247-5.

Vera Lucia Pereira Chioccola, RG.: 5.731.445-7, classificada no Núcleo de Enteroparasitas, do Centro de Parasitologia e Micologia, para no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, durante o impedimento legal por férias de Leyva Cecília Vieira de Melo, RG.: 19.555.825-X.

Carlos Samuel de Souza, RG.: 33.772.041-1, classificado no Núcleo de Compras e Suprimentos, do Centro de Administração, para no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, durante o impedimento legal por férias de Claudia Aparecida Pereira Borges de Souza, RG.: 17.965.699-5.

DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇOS (3,54)

Paulo Eduardo Masselli Bernardo, RG.: 6006237-MG, classificado no núcleo de Águas e Embalagens, do Centro de Contaminantes, para o período de 05/02/2024 a 09/03/2024, durante o impedimento legal por férias de Gisele Letícia Alves, RG.: 22.057.931-3.

Cinthya dos Santos Cirqueira Borges, RG.: 35.186.482-9, classificada no Núcleo de Anatomia Patológica do Centro de Patologia, para no período de 26/02/2024 a 11/03/2024, durante

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.imprensaoficial.com.br/ por meio de um leitor de código QR ou no endereço http://www.dosp.com.br/autenticidade, em todas as páginas deste caderno, informando o código verificador: 20240313000000000000000000000. Powered by Prodesp. Assinado digitalmente em 12/03/2024 às 21:00:00, de acordo com a MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

impedimento legal por licença-prêmio de Cristina Takami Kanamura, RG.: 14.089.496-2.

Inclusão

Nº61 – Núcleo de Gestão de Contratos, do Centro de Administração – Diretor Técnico I – Alessandra Marins Laureano, RG.: 16.601.416-3 – Oficial Administrativo – ref. 001 da EVNE – 2º SUBSTITUTO: João Jorge Neves, RG.: 12.840.347-0 – Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica – ref. 002 da EVNI – Decreto nº55.601/2010.

INSTITUTO PASTEUR

PORTARIA DO DIRETOR

Portaria do Diretor, de 12-3-2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Leandro de Oliveira Maia, RG 27.397.654-0, Auxiliar de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NE, do Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 23-10-2017 a 21-10-2022, publicada no DOE de 22-11-2022. Processo nº 024.00054957/2023-93.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÕES

D.O.E. de 23-02-2024

Na parte que CONCEDEU nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s): ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ SILVA, RG 22.607.198- 4, leia-se o período correto 22-01-2024 a 20-02-2024, e não como constou.

D.O.E. de 22-02-2024

Na parte que CONCEDEU Incorporação de Décimos, em nome de Maria Olímpia Franco, RG 1.116.453, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Estável, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, do Centro de Gerenciamento Administrativo, do(a) Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, leia-se corretamente **SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS,** na seguinte conformidade:

01/10 de Chefe I, Ref. 02 da EV-C por 01/10 de Diretor Técnico I, Ref. 09 da EV-C, a partir de 31-10-2017.

01/10 de Chefe I, Ref. 02 da EV-C por 01/10 de Diretor Técnico I, Ref. 09 da EV-C, a partir de 31-10-2018.

01/10 de Chefe I, Ref. 02 da EV-C por 01/10 de Diretor Técnico I, Ref. 09 da EV-C, a partir de 4-11-2019. E não como constou. Processo: 024.00011307/2024-34.

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 12-03-2024.

Extinguindo, nos termos do artigo 8º, inciso I da Lei Complementar 1.093/2009, o Contrato por Tempo Determinado - CTD, firmado nos termos do Decreto 54.682/2009, conforme segue:

THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES, RG 20.884.270-6, Médico I, Ref. 01, EV. EN-U, Jornada: Básica de Trabalho, a pedido e a partir de 01-02-2024, do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXV - Santos, do(a) Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

RETIFICANDO DOESP de 12-3-2024.

Na Portaria do Coordenador de Saúde de 11, publicada em 12-3-2024, na parte que em que concedeu Gratificação mensal a título de Representação à SUSANA SERAFIM CIRINO, RG. 30.306.483-3, onde se lê: "no período de 7-2 a 21-2-2023", LEIA-SE CORRETAMENTE: "no período de 7-2 a 21-2-2024".

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO

Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, aos abaixo relacionados, da Coordenadoria de Serviços de Saúde:

Cassia Ferreira Carvalho de Noronha, RG 42.662.105-0, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 28-2-2019 a 26-2-2024. Certidão nº 0051/2024 - Processo nº SEI 024.00039313/2024.

Jamil Lopes de Souza, RG 7.698.286-5, Oficial Operacional, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 5-9-2018 a 3-9-2023. Certidão nº 0052/2024 - Processo nº 001.0010001451/2006, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 1.048, de 10 de junho de 2008, à **VITAL BRASIL XAVIER DA SILVA**, RG N.º 17.959.149-6, Agente Técnico de Assistência à Saúde, EVNU, Ref. 001, Grau D, Efetivo, do CAISM da Água Funda, da Coordenadoria de Serviços de Saúde– CSS, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 05/07/2015 a 03/07/2020, para gozo no prazo 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Processo n.º 0141.250/2015.

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 1.048, de 10 de junho de 2008, à **ELENILDO ALMEIDA DA SILVA**, RG N.º 27.600.105-9, Enfermeiro, EVNU, Ref. 001, Grau C, Efetivo, do CAISM da Água Funda, da Coordenadoria de Serviços de Saúde– CSS, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 09/01/2015 a 07/01/2020, para gozo no prazo 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Processo n.º 0141.104/2015.

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 1.048, de 10 de junho de 2008, à **CINDREIA LUIZA DA SILVA LIMA,** RG N.º 11.150.839-3, Agente de Saúde, EVNI, Ref. 001, Grau D, Efetivo, do CAISM da Água Funda, da Coordenadoria de Serviços de Saúde– CSS, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 06/09/2014 a 04/09/2019, para gozo no prazo 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Processo n.º 0141.096/2015.

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 1.048, de 10 de junho de 2008, à **MARIA AUXILIENE P. FREITAS**, RG N.º 19.780.176-6, Enfermeiro, EVNU, Ref. 001, Grau C, Efetivo, do CAISM da Água Funda, da Coordenadoria de Serviços de Saúde– CSS, 30 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 20/01/2018 a 18/01/2023, para gozo no prazo 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Processo n.º 0141.080/2003.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

PORTARIA Nº 07, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Autorizando: Diante do Despacho do Governador de 22/11/2011, publicado em 23/11/11, onde a vista da Representação Procurador Geral do Estado, decide em caráter normativo a extensão, aos servidores admitidos com assento na Lei 500/74, dos efeitos das decisões judiciais que reconheceram a tais agentes o direito a licença-prêmio, admitido o cômputo de períodos aquisitivos desde o respectivo ingresso e retroagindo a averbação ao preenchimento de Requisitos-Previstos nos Arts. 209 e 210 da Lei 10.261/68.

José Carlos Teixeira Lima, R.G. 19.417.233-8, Auxiliar de Serviços Gerais, LC 500/74 a entrar em gozo de Licença Prêmio, referente o período aquisitivo de 18/03/2016 à 16/03/2021, que usufruirá 15 dias no período de 17/04/2024 à 01/05/2024. Processo 001/0010/001.164/1999.

Concedendo: Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 129 da CE/89, a Luciana Rodrigues, R.G. 30.786.016-4, Auxiliar de Saúde, Efetivo, a partir de 21/02/2024 ao 2º quinquênio.

Concedendo: A Luciana Rodrigues, R.G. 30.786.016-4, Auxiliar de Saúde, Efetivo, 90 dias de Licença Prêmio, de acordo com os Arts. 209 e 214 da Lei 10.261/68 e conforme Lei 1048 de 11/06/2008, referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 à 01/02/2024 - Processo SES-PRC-2022/07539.

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Autorizando: à vista de decisão judicial , 5ª Vara de Fazenda Pública, referente ao Processo Principal 0130862-22.2008.8.26.0053, em nome de Irais Gomes Shoyama e outros, reconhecimento do direito ao benefício da Licença-Prêmio, obedecidos os requisitos previstos nos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/68:

Adailson dos Santos, R.G. 20.991.097-5, Oficial Administrativo, C.L.T. usufruir 15 dias de Licença Prêmio durante o período de 01/04/2024 a 15/04/2024, referente ao período aquisitivo de 10/11/1989 a 08/11/1994.

Processo SES 2023/17806

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Concedendo: Adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da CE/89 a Claudia de Lucena Ramos, RG: 1.592.175-88, Agente Técnico de assistência a Saúde – Lei 500/74 a partir 01/10/2023, o 5º quinquênio.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Substituto, 12-3-2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço a servidora abaixo relacionada:

Vera Lucia Cabral, RG 19.422.353, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau F, da EV-NI, por ter completado 20 anos de efetivo exercício o 04º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 26-1-2024.

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

APOSTILA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor I do Serviço de Administração, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, referente ao Processo Principal 1001455-81.2023.8.26.0129, em nome de GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recebimento da Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho GEAH.:

GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA, R.G 20.590.550-X, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

APOSTILA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor I do Serviço de Administração, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, referente ao Processo Principal 1000638-17.2023.8.26.0129, em nome de LUIZ ANTONIO DA SILVA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

recebimento da Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho GEAH.:

LUIZ ANTONIO DA SILVA, R.G 19.374.595-1, R.S. 7.824.427-04 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

APOSTILA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor I do Serviço de Administração, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, referente ao Processo Principal 1001429-30.2016.8.26.0129, em nome de THAIS DA SILVA LOTT, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incluir, no cálculo do décimo terceiro salário e sobre 1/3 das férias, os valores recebidos a título de prêmio incentivo(100% do que é pago).:

THAIS DA SILVA LOTT, R.G 47.974.962-0, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

APOSTILA Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor I do Serviço de Administração, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, referente ao Processo Principal 1000145-40.2023.8.26.0129, em nome de JOANA VENEZIAN, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recebimento da Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho GEAH.:

JOANA VENEZIAN, R.G 11.214.043-9, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

APOSTILA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor I do Serviço de Administração, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, referente ao Processo Principal 1000908-41.2023.8.26.0129, em nome de SILVANA FERREIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recebimento da Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho GEAH.:

SILVANA FERREIRA, R.G 28.718.722-6, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

APOSTILA DO DIRETOR DO GTRH, DE 12/03/2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado:

ANA PAULA DE MEDEIROS WISNIEWSKI, RG 27.303.964-7, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, do Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery.

5º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 25/02/2024.

ELAINE DOMINGUES, RG 28.895.877-9, Enfermeiro, Efetivo, da Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73103), do Complexo Hospitalar do Juquery.

5º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 19/02/2024.

ELZA MARIA DA SILVA DE ANDRADE, RG 29.713.889-3, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, do Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery.

5º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 25/02/2024.

HIGMAR APARECIDO DONOLA, RG 19.886.841-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Divisão de Administração (06826), do Complexo Hospitalar do Juquery.

7º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 17/02/2024.

LUCIMARA ALVES RAMOS, RG 16.655.183-1, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Efetivo, da Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73103), do Complexo Hospitalar do Juquery.

2º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 28/01/2024.

LUCIANA CREMA, RG 24.818.381-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Temporário, do Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery.

5º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 21/01/2024.

MARIA CREUSA GOMES DE OLIVEIRA, RG 34.648.993-3, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, da Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73103), do Complexo Hospitalar do Juquery.

5º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 18/01/2024.

MARCOS ROGERIO DA SILVA, RG 17.879.576-8, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, da Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73103), do Complexo Hospitalar do Juquery.

6º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 12/02/2024.

ROSANA APARECIDA PEREIRA CUSTÓDIO, RG 23.006.441-3, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, do Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery.

6º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 02/01/2024.

SERGIO LANFRANCHI, RG 15.678.726-X, Oficial Operacional, Temporário, da Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73103), do Complexo Hospitalar do Juquery.

7º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 28/02/2024.

WANESSA PADILHA DA SILVA ARAUJO, RG 26.174.776-9, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, do Hospital Central Dr. Raul Malta (06826), do Complexo Hospitalar do Juquery.

5º - quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 12/01/2024.

DECLARANDO:

À vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP, referente ao Processo Principal 1014446-26.2023.8.26.0053, em nome de Catia Regina de Andrade, que a interessada abaixo faz jus ao "RECÁLCULO DA SEXTA-PARTE, de forma a incidir sobre Gratificação Executiva e décimos do Art. 133 da CE - Dif. Vencimentos, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89 ou a partir de quando foi completado o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das parcelas devidas, observada a prescrição quinquenal". (o ajuizamento da ação judicial ocorreu em 17/03/2023):

CATIA REGINA DE ANDRADE, RG 23.205.657-2, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, classificada no Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery.

À vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0027017-46.2023.8.26.0053, 10ª Vara de Fazenda Pública, referente ao Processo Principal 0617061-79.2008.8.26.0053, em nome de Jacson Gomes de Souza e Outros, que a interessada abaixo faz jus ao "RECÁLCULO DOS ADICIONAIS TEMPORAIS, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal". (o ajuizamento da ação judicial ocorreu em 15/12/2008):

JEANE VALENTINA DA SILVA, RG 17.694.412-6, Auxiliar de Saúde, CLT, classificada na Divisão de Administração (06826), do Complexo Hospitalar do Juquery.

À vista de decisão judicial, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo - SP, referente ao Processo Principal 1009400-61.2020.8.26.0053, em nome de Roseli Marcia Marciano dos Santos e Outros, que a interessada abaixo faz jus ao "RECÁLCULO DA SEXTA-PARTE, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal". (o ajuizamento da ação ocorreu em 20/02/2020):

JOCELINA JOSE ARANTES, RG 19.674.950-5, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, classificada na Divisão de Saúde de Pacientes Internados (73.103), do Complexo Hospitalar do Juquery.

PORTARIA DO DIRETOR DO GTRH, DE 11/03/2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no Diário Oficial de 23/11/2011, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

FABIO LUIS DA SILVA, RG 26.650.481-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, Referência 01, Grau C, Jornada Completa de Trabalho, Escala de Vencimentos Nível Elementar, com exercício junto a Divisão de Administração (06826), do Complexo Hospitalar do Juquery, a usufruir de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 24/07/2010 à 22/07/2015, para ter início a partir de 01/04/2024, conforme consta no Processo SEI 024.00037447/2024-32.

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando

À vista de decisão judicial, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1018669-22.2023.8.26.0053, em nome de Marcelo Fernando Monteiro e outro, que a interessada MARIA REGINA CORREIA DE FREITAS, R.G 62.075.083-2, AUXILIAR DE LABORATORIO, EFETIVO faz jus ao recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, o Piso Salarial–Reajuste complementar, aos décimos incorporados previstos no Artigo 133 da Constituição Estadual, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal. Data do ajuizamento: 05/04/2023.

À vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1029538-44.2023.8.26.0053, em nome de Valdir Luiz Camara Belissimo e outros, que o interessado VALDIR LUIZ CAMARA BELISSIMO, R.G 6.238.320-6, OFICIAL OPERACIONAL, CLT faz jus ao recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculado sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial - Reajuste Complementar, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal. Data do ajuizamento: 19/05/2023

À vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1029538-44.2023.8.26.0053, em nome de Valdir Luiz Camara Belissimo e outros, que a interessada GISLAINE NUNES DA SILVA, R.G 19.291.861-8, OFICIAL ADMINISTRATIVO, CLT faz jus ao recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a Gratificação Executiva e os décimos do art. 133 CE, excetuando-se as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal. Data do ajuizamento: 19/05/2023.

À vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Foro Central/SP, referente ao Processo Principal 1061939-33.2022.8.26.0053, em nome de REGIANE NUNES DOS SANTOS E OUTROS, que a interessada GLAUCIA FERREIRA, R.G 30.050.239-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO, LEI 500/74 faz jus à inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo da sexta-parte, com o pagamento das parcelas devidas, observada a prescrição quinquenal. Data do ajuizamento: 20/10/2022

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO II Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Tornando sem efeito, DOE 11/03/2024, PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II Nº 03, onde concedeu GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO por conter incorreções.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12/03/2024

Retificando

D.O. de 01/03/2019

Na parte em que concedeu 90 dias de licença prêmio a MARIA DALVA DE ALMEIDA, RG 36.633.847-X, Auxiliar de Enfermagem, onde se lê: período 02-03-2010 a 01-03-2011 e de 01-09-2011 a 16-02-2015, leia-se corretamente 02-03-2010 a 01-03-2011 e de 01-09-2011 a 30-08-2015.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Iasser Hussein Dib Haj Umar, RG 9013231957, Médico I, Efetivo, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio a partir de 12/03/2024 referente ao bloco aquisitivo de 29-5-2008 a 28-5-2009 e 16-6-2009 a 15-6-2010, publicada no DOE de 1-11-2018. Processo SEI/SP nº 024.00118455/2023-06.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Luiz Antonio Kuniyoshi, RG 6.897.532, Médico I, Efetivo, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio, a partir de 13/03/2024 referente ao bloco aquisitivo de 26-11-2010 a 24-11-2015, publicada no DOE de 6-2-2021. Processo SEI/SP nº 024.00024944/2024-71.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12/03/2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 135, inciso III da Lei n.º 10.261/68 e de acordo com o inciso I do artigo 2º do Decreto n.º 53.966/09, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, aos interessados abaixo, calculando o coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, onerando a despesa a verba própria, a:

DIRETOR I (3,54)

MAIARA NASCIMENTO SILVA - RG: 39.396.492-9 – Oficial de Saúde, ref. 001, grau C da EVNI, para exercer a função de serviço público de DIRETOR I, Ref. 06, em Jornada Completa de Trabalho do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Medicina Interna, no período de 15 a 29/2/2024 durante o impedimento do Titular, MARTA REGINA MORAIS DE SOUZA, RG 18.532.497-6, por motivo de férias.

MARCILIA ROSA SOUZA PINTO DE CARVALHO – RG 19.552.342-8 – Auxiliar de Saúde, Temporário, Ref. 1F da EVNE, lotada nesta Unidade, em jornada completa de Trabalho para exercer em substituição a função de DIRETOR I, Ref. 06, do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Informações, no período de 14 a 28/2/2024, durante o impedimento do Titular MARILIA ARAUJO CASTRO ALMEIDA - RG: 16.639.795-7, por motivo de férias.

PATRICIA RODRIGUES RG 27.348.896-X, Oficial Administrativo, Lei 500/74, Ref.1B da EVNI lotada nesta Unidade, em jornada completa de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor I, Ref. 06, do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Clínica Cirúrgica, nos períodos de 19 a 29/2/2024 durante o impedimento do Titular ADAHILZA DOS SANTOS ALMEIDA, RG 23.374.012-0 por estar substituindo outro cargo.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA - RG: 18.835.897- 3 – Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 001, grau D da EVNE, lotada nesta Unidade, em Jornada Completa de Trabalho para exercer a função de DIRETOR I, Ref. 006, do Núcleo de Apoio Administrativo – Gerência de Urgência e Emergência no período de 15 a 29/2/2024, durante o impedimento do Titular ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS - RG: 28.117.717-x, por motivo de férias.

DIRETOR TÉCNICO I (3,54)

ADRIANA RODRIGUES LEITE DE ALMEIDA, RG 18.530.112-5, Oficial Administrativo, ref. 001, grau A da EVNI, lotada nesta Unidade, em Jornada Completa de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor

Técnico I, Ref. 09, do Núcleo de Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, no período de 1 a 29/2/2024, durante o impedimento do Titular, CRISTIANE APARECIDA ROCHA DA SILVA, RG 34.730.743-7, por estar substituindo outro cargo.

PATRICIA MARTINS ANACLETO SILVA, RG 22.334.323-7– Oficial Administrativo, Ref. 001 grau D da EVNI, lotada nesta Unidade, em Jornada Completa de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico I, Ref. 009, do Núcleo de Finanças da Gerência de Administração e Infraestrutura, no período de 1 a 12/2/2024, durante o impedimento do Titular, ELISANGELA FERREIRA CASTALDI – RG 32.299.410-x, por motivo de férias.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, RG 20.211.335-8 – ATAS, Ref. 001 grau F da EVNU, lotada nesta Unidade, em Jornada Completa de Trabalho para exercer em substituição a função de Diretor Técnico I, Ref. 09, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos, no período de 19 a 29/2/2024, durante o impedimento do Titular, SIMONE RIBEIRO TEIXEIRA – RG 16.639.795-7, por motivo de férias.

DIRETOR TÉCNICO II (5,00)

CRISTIANE APARECIDA ROCHA DA SILVA, RG 34.730.743- 7, Diretor Técnico I – Efetivo, ref. 001 grau C da EVNI, lotado nesta Unidade, em Jornada Completa de Trabalho para exercer em substituição a função de DIRETOR TÉCNICO II, Ref. 008, da Gerência de Recursos Humanos, no período de 1 a 29/2/2024, durante o impedimento do Titular, SOLANGE MARIA MARCHESANO, RG 17.708.332-3, por motivo de licença prêmio.

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I (3,54)

ADAHILZA DOS SANTOS ALMEIDA, RG 23.374.012-0, Diretor I – Efetivo, Ref. 1D da EVNI, lotada nesta Unidade, para exercer em substituição a função de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I, Ref. 06, em jornada básica de Trabalho do Núcleo de Arquivo Médico da Gerência de Informações, no período de 19 a 29/02/2024, durante o impedimento do Titular SANDRA MARA VACARE, RG 20.771.410, por motivo de licença prêmio.

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II (5,00)

ANDERSON MORAIS DE OLIVEIRA, RG 25.737.111-4, Diretor Técnico de Saúde I, da SQC-I da EVNU, da EVNU, lotado nesta Unidade, em Jornada Básica de Trabalho para exercer em substituição a função de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, Ref. 08, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no período de 1 a 9/2/2024, durante o impedimento do Titular, ROSANA MARIA PASSOS RIBEIRO MEDEIROS, RG 14.125.057-4, por motivo de férias e licença prêmio respectivamente.

LUCIA NAZARÉ DE SÁ, RG 20.755.558-8, Diretor Técnico de Saúde I, da SQC-I da EVNU, lotada nessa Unidade em jornada básica de Trabalho, para exercer em substituição a função de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, Gerência de Clínica Cirúrgica no período de 19 a 29/2/2024, durante o impedimento do titular MARCUS VINICIUS CAMPOS BITTENCOURT, RG 15.533.811-0, por motivo de férias.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12/03/2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Luiz Antonio Vieira, RG 269.660, Médico I, Efetivo, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27-12-2018 à 25-12-2023. Certidão nº 0116/2024 – Processo SEI/SP nº 024.00027915/2024-61.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12/03/2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Luiz Fernando Santos Oliveira, RG 32.433.377-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 RGPS, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30-6-2016 à 28-6-2021. Certidão nº 0119/2024 - Processo SEI/SP nº 024.00009691/2024-13, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 12/03/2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Magali de Lima, RG 24.657.072-6, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 9-12-2018 à 7-12-2023. Certidão nº 0117/2024 - Processo SEI/SP nº 024.00027818/2024-78.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria do Diretor, de 12-3-2024
AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Maria Aparecida Borges, RG 4.313.088, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 28-9-2004 a 26-9-2009, publicada no DOE de 9-11-2012. Processo nº 001.0262.001959/2012.

Silvana Alves Demarchi Cabello, RG 16.879.867-0, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau J, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 29-9-2013 a 27-9-2018, publicada no DOE de 9-2-2019. Processo nº 0262.00068/2001.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

APOSTILA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO: nos termos do artigo 209, da Lei n.º10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO (DNG), a **FREDERICO CARLOS JANA NETO, RG. 36.265.755-5, Médico I, Lei 500/74,** relativo ao período aquisitivo de 27/08/2016 à 25/08/2021, conforme certidão de tempo de serviço sob o nº 349/2023. SEI 024.00069312/2023-55.

COMUNICADO Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Comunicado a que se refere o Artigo 513, do RGS, Artigo 213, do EFP 12/03/2024

- **FREDERICO CARLOS JANA NETO, RG. 36.265.755-5, Médico I, Lei 500/74,** 90 dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 à 25/08/2021, a partir de 13/03/2024. SEI 024.00069312/2023-55.

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Com fundamento nos termos do artigo 129 da CE/89, a ANA CLAUDIA BUENO, R.G.: 23.338.939-8, Auxiliar de Enfermagem, Ref-2, EVNI, Efetivo, do SQC-III-QSS, do Hospital Nestor Goulart Reis, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/2024.

APOSTILA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico II, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0010282-35.2023.8.26.0053, 1ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central, referente ao Processo Principal 0111318-19.2006.8.26.0053, em nome de Sidney Jayme e Outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

ANTONIO CARLOS ISAIAS, R.G 00011352498, HOSPIT.NESTOR G.REIS AMERICO BRASILIENSE

HOSPITAL GERAL DOUTOR JOSÉ PANGELLA - VILA PENTEADO

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1027042-81.2019.8.26.0053, em nome de Márcia da Silva Morais e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incluir a parte fixa do prêmio de incentivo na base de cálculo dos 13º SALÁRIOS, FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) e SEXTA-PARTE, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição qüinqüenal.: **MARIA ZULEIDE RODRIGUES SOARES, R.G 16.464.970-0, HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO**

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSP.GER.DR.JOSÉ PANGELLA VILA PENTEADO
Portaria do Diretor Técnico I, de 12-3-2024
CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1° da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Adriana Ferreira, RG 21.317.432-7, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau I, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 28-2-2019 à 26-2-2024. Certidão n° - Processo nº 507917/2020.

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Fatima Pedro Barbosa Ortolani, RG 9.081.058-2, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 3-12-2017 a 1-12-2022, publicada no DOE de 3-5-2023. Processo nº SPDOC 1895662/2018.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO"

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311-13 em http://www.dosp.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III DE 12/03/2024
CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 135, inciso II, da Lei nº 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, Inciso I, do Decreto 53.966/2009, a partir de 01/02/2024, a SOLANGE PEREIRA DA SILVA, RG. 22.915.331-8, Comissionado Diretor Técnico de Saúde II, Ref. 008, da Divisão de Apoio Clínico, do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco" Gratificação de Representação correspondente a 5(cinco inteiros), calculado mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor Técnico I, de 12/03/2024

Declarando:

À vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1057050-41.2019.8.26.0053, em nome de Patricia Dias Ferreira e outros, que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte-fixa (50%) Prêmio de Incentivo e verbas incorporadas por força de ação judicial, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal". (O ajuizamento da ação ocorreu em 22/10/2019).

MARIA GORETT FURTADO VIGA MOREIRA, R.G 16.834.187-6, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo.

À vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1065073-05.2021.8.26.0053, em nome de Cristiane Machado Ferreira e outros, que as interessadas abaixo fazem jus à "inclusão do ADS - Adicional de Desempenho da Saúde, na base de cálculo dos décimos incorporados do art. 133 da Constituição Estadual, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal". (O ajuizamento da ação ocorreu em 25/10/2021).

CRISTIANE FERREIRA GOUVEIA DE FREITAS, R.G 21.931.531-0, Oficial Administrativo, Temporário (Lei 500/74).

IRACI PRESTES, R.G 19.348.167-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo.

À vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Processo Principal 1001573-02.2022.8.26.0191, em nome de ALESSANDRO CAMILO DA SILVA, que o interessado abaixo faz jus à "inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal". (O ajuizamento da ação ocorreu em 12/04/2022).

ALESSANDRO CAMILO DA SILVA, R.G 20.537.177-2, Enfermeiro, Efetivo.

À vista de decisão judicial, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, referente ao Processo Principal 1020926-20.2023.8.26.0053, em nome de SONIA MARIA MONTANHER MOSCO E OUTROS, que a interessada abaixo faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos adicionais temporais (Quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal". (O ajuizamento da ação ocorreu em 15/01/2024).

MARGARIDA FERREIRA LIMA, R.G 11.946.619-3, Enfermeiro, Efetivo.

Declarando que:

No título de Admissão de MIRIAM LINO, RG.18.484.073-9, Oficial Administrativo, Temporário, em virtude de Casamento passou a assinar MIRIAM LINO DE SOUZA, e em virtude de expedição de 2ª via passou a portar o RG 18.484.073-9.

DESIGNANDO:

Nos termos dos artigos 450 e 499 da C.L.T., LINDAMAURA DE OLIVEIRA**,** RG. 20.456.401-3**,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** C.L.T., Ref. 1, Grau "D", da E.V.N.E., do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa", em Guaianases, da C.S.S., para no período de 06/12/2023 a 04/01/2024, em Jornada de 40 horas Semanais de Trabalho, exercer interinamente em substituição a função de confiança correspondente ao cargo de CHEFE I**,** da Ref. 02, da E.V.C., da Seção de Abastecimento, do Serviço de Nutrição e Dietética, do Grupo Técnico de Gerenciamento Hospitalar, do referido Hospital, durante o impedimento por LICENÇA SAÚDE de CINTIA ILMA CORREIA DOS SANTOS**,** RG. 21.595.262-5, que vem exercendo o referido cargo, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico I, de 12/03/2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

Julio Fernandes Silva, RG 17.949.106-4, Técnico de Radiologia, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa " em Guaianases, da CSS, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 13-11-2023.

Maria Eunice Santiago, RG 14.236.271-2, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NE, do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guaianases da CSS, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 18-03-2023.

Maria Jose Leitão Ferreira, RG 24.616.516-9, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guaianases da CSS, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 24-11-2023.

Mariema Marques da Silva, RG 11.608.340-2, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau D, da EV-NI, do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guaianases da CSS, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 14-09-2023.

HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA - PROMISSÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Joao Bosco Medeiros, RG 7.638.164-X, PV.03, Médico II, Efetivo, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 1-2-2007 a 30-1-2012, publicada no DOE de 17-4-2013. Processo nº 001.251.00273/99.

AUTORIZANDO,

Nos termos do artigo 67, § 1º, Item 01 da LC. 1157/2011, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Paulo Sergio Augusti, RG 17.807.107, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau I, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 9-1-2018 à 7-1-2023. Processo nº 001.0252.0380/12.

Joni Jose Diniz, RG 15.249.925-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 18-4-2016 à 16-4-2021. Processo nº 001.0252.0197/2012.

Joni Jose Diniz, RG 15.249.925-8, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 27-7-2017 à 25-7-2022. Processo nº 001.0252.000288/2017.

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 12 DE MARÇO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICANDO a Apostila do Diretor Técnico I de 04 publicada em 05/09/2020, em nome de IZAUREIDE MARIA MOREIRA SOUSA, R.G

20082815-0, à vista de decisão judicial, 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS. ONDE SE LÊ: que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal. LEIA-SE: que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

IZAUREIDE MARIA MOREIRA SOUSA, R.G 20082815-0.

DECLARANDO:

à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1029791-32.2023.8.26.0053, em nome de Kátia de Almeida Reinato e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) a inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de "Plantões", na base de cálculo do 13.º Salário, férias, e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

CRISTIANE MEDEIROS CAVALCANTI ROCHA, R.G 24.407.420-3.

à vista de decisão judicial , 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1044099-83.2017.8.26.0053, em nome de Aluisio Pereira dos Santos e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do Prêmio Incentivo Especial (Complemento LC1212/2013) na base de cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias, dos adicionais temporais (Quinquênio e Sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

IZENILDA VENTURA BATISTA MURCELA, R.G 21.117.531-6.

à vista de decisão judicial , 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, referente ao Processo Principal 1016414-62.2021.8.26.0053, em nome de Maria Lucia Leme Ferraz Villela e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) ao recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial - Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

KATIA REGINA DO NASCIMENTO, R.G 27.023.046-4.

à vista de decisão judicial , 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1054308-09.2020.8.26.0053, em nome de Katia Caliolo Ierardi e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incidência da Gratificação por Trabalho Noturno sobre as verbas permanentes Adicional de Local de Exercício – Médico, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte, parte fixa do prêmio de incentivo e gratificações declaradas permanentes por ação judicial (identificadas por AJ no final da rubrica), bem como determinar a inclusão da GTN na base de cálculo das férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

ANA LUCIA MATTIAZZO DE ANGELI, R.G 17.408.104; KATIA CALIOLO IERARDI, R.G 12.313.393.

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar 180/78, **Jeferson Benevides Campos**, RG 17.053.927-1, Oficial Operacional, Lei 500/74, para em Jornada Completa de Trabalho, em substituição, responder pelas atribuições do cargo de Chefe I, do SQC-I, Referência 02, da Escala de Vencimentos Comissão, da Seção de Administração de Subfrota, do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão Técnica de Gerenciamento Hospitalar, do Hospital Infantil "Cândido Fontoura", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude do impedimento por motivo de Licença-Prêmio, no período de 01 a 15-02-2024, da titular Flavia Silvia da Costa, RG 24.800.350-1, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DESIGNANDO **Francisco Élcio da Silva**, RG 15.562.612-7, Oficial de Saúde, Efetivo, para em Jornada Básica de Trabalho, em substituição, exercer a função de serviço público de Chefe de Saúde II, do SQC-I, Referência 04, da Escala de Vencimentos Comissão, da Seção de Registro Geral, do Serviço de Arquivo Médico, Coleta e Classificação de Dados, da Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Infantil Cândido Fontoura, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude do impedimento por motivo de Substituição Eventual da titular Silvana Aparecida de Souza Pinheiro, RG 17.162.447-6, no período de 20-02 a 20-03-2024, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 81, da Lei Complementar 180/78, **Márcia Aragute Koide**, RG. 24.494.559-7, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Lei 500/74, para em Jornada Básica de Trabalho, no período de 08 a 22-01-2024, em substituição, responder pelas atribuições do cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão, do Serviço de Reabilitação e Saúde Mental, da Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Infantil "Cândido Fontoura", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude do impedimento por motivo de Férias da titular Sueli Akemi Ferreira do Carmo, RG 19.299.920-5, ficando-lhe concedida a Gratificação de Representação, nos termos do inciso III, artigo 135, da Lei 10.261/68, a aplicação de coeficiente sobre o valor 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) da Unidade Básica de Valor - UBV, anexo V, a que se refere o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, instituídas pelo artigo 33, da LC n.º 1.080, de 17 de dezembro de 2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei n.º 10.261/68 e com fundamento no Decreto n.º 34.666/92, alterado pelo Decreto n.º 40.760/96 e o anexo V do Decreto n.º 53.966, inciso I, artigo 2º, a **Silvana Aparecida de Souza Pinheiro**, RG 17.162.447-6, Oficial de Saúde, Efetivo, no cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Comissão, Referência 6, do Serviço de Arquivo Médico, Coleta e Classificação de Dados, da Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Infantil "Cândido Fontoura", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a Gratificação de Representação, correspondente à Unidade Básica de valor - UBV, instituídas pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17 de dezembro de 2008, calculados sobre a importância equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), da Escala de Vencimentos Comissão, em virtude do impedimento por motivo de Férias, no período de 20-02 a 05-03-2024, da titular Simone Aparecida Venditte, RG 19.501.665-8, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei n.º 10.261/68 e com fundamento no Decreto n.º 34.666/92, alterado pelo Decreto n.º 40.760/96 e o anexo V do Decreto n.º 53.966, inciso I, artigo 2º, a **Luiz Fernando Morata Almeida do Carmo,** RG 34.292.000-5, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista), Efetivo, no cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Comissão, Referência 6, do Serviço de Laboratório Clínico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Infantil Cândido Fontoura, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a Gratificação de Representação, correspondente à Unidade Básica de valor - UBV, instituídas pelo artigo 33, da Lei Complementar nº. 1.080, de 17 de dezembro de 2008, calculados sobre a importância equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), da Escala de Vencimentos Comissão, em virtude do impedimento por motivo de Férias, no período de 15 a 29-02-2024, da titular Cláudia Astolfo, RG 13.551.346-7, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE

Retificando a Portaria do Diretor Técnico de Saúde III de 11, publicada em 12/03/2024, na parte que concede a gratificação mensal a título de representação à **VALERIA TRETTEL VICTOR**, RG 22.061.548-2, **onde se lê:** para exercer no período de 16-2-2024 a 16-3-2024, o cargo de Diretor I, do SQC I, Referência 06, da EV-C do(a) Núcleo de Comunicações Administrativas, da Gerência de Administração e Infraestrutura, do Hospital Regional de Assis durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54, **leia-se:** para exercer no período de 19-2-2024 a 16-3-2024, o cargo de Diretor I, do SQC I, Referência 06, da EV-C do(a) Núcleo de Comunicações Administrativas, da Gerência de Administração e Infraestrutura, do Hospital Regional de Assis durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Retificando a Portaria do Diretor Técnico de Saúde III de 11, publicada em 12/03/2024, na parte que designa **VALERIA TRETTEL VICTOR**, RG 22.061.548-2, **onde se lê:** Oficial Administrativo, para no período de 16/02/2024 a 01/04/2024, em Jornada Completa de Trabalho, responder em substituição pelas atribuições do cargo de ELIANA ROCHA LISBOA, RG 18.969.939-5, Diretor I, do Núcleo de Comunicações Administrativas, da Gerência de Administração e Infraestrutura, deste Hospital Regional de Assis, por motivo de Férias, Domingo e Licença Prêmio, **leia-se:** Oficial Administrativo, para no período de 19/02/2024 a 01/04/2024, em Jornada Completa de Trabalho, responder em substituição pelas atribuições do cargo de ELIANA ROCHA LISBOA, RG 18.969.939-5, Diretor I, do Núcleo de Comunicações Administrativas, da Gerência de Administração e Infraestrutura, deste Hospital Regional de Assis, por motivo de Férias, Domingo e Licença Prêmio.

PORTARIA DO DIRETOR TECNICO II, Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Edineia Aparecida Pimentel Camargo, RG 21.732.494-0, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, do Hospital Regional de Assis, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 4-11-2023.

José Roberto Berto, RG 12.429.715, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NE, do Hospital Regional de Assis, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 27-9-2023.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE

CONCEDENDO nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Margarete Maruski Silva, RG 17.915.652-4, para exercer a partir de 23-1-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, Referência 08, da EV-C, do(a) Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Regional de Assis coeficiente 5,00.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR, 12/03/2024

Retificando a Portaria do Diretor de 07, publicado em 08/03/2024, onde Alterou o contrato de Trabalho firmado com Sonia Ahlaim Ibrahim Yusuf, RG 16.118.503-4, leia-se Médico II e não como constou.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, 12-3-2024

CONCEDENDO

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Eliana Aparecida Costa, RG 17.735.341-7, para exercer no período de 15-2-2024 a 29-2-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, do SQC I, Referência 08, da EV-C do(a) Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 5,00.

Leonice Aparecida Lima Silva, RG 28.061.516-4, para exercer no período de 5-2-2024 a 19-2-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do SQC I, Referência 06, da EV-C do(a) Serviço de Enfermagem de Atendimento Especializado, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 3,54.

Nara Leia Gelle de Oliveira, RG 29.606.353-8, PV.03, para exercer no período de 15-2-2024 a 29-2-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, do SQC I, Referência 08, da EV-C do(a) Divisão Médica, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 5,00.

DESIGNANDO

nos termos do art. 80 da LC 180/78, o(s) servidor(es) abaixo identificado(s) no cargo mencionado, ficando-lhe concedida nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o art. 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes abaixo discriminados que serão calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008:

Madalena Aparecida dos Santos, RG 15.755.359-0, Oficial Administrativo, Referência 01, da EV-NI, para no período de 11-3-2024 a 25-3-2024, e em Jornada Básica de Trabalho, substituir o cargo de Chefe de Saúde II, Referência 04, da EV-C, do(a) Seção de Recrutamento e Coleta, do Serviço de Hemoterapia, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco, durante o impedimento do titular por motivo de Férias.

Marcia Aparecida das Neves Carvalho, RG 16.598.750, Oficial Administrativo, Referência 01, da EV-NI, para no período de 22-1-2024 a 5-2-2024, e em Jornada Básica de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Referência 06, da EV-C, do(a) Serviço de Arquivo Médico, Coleta e Classificação de Dados, da Divisão de Apoio Técnico, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Maria Helena de Brito Torres, RG 52.127.823-5, Enfermeiro, Referência 01, da EV-NU, para no período de 20-2-2024 a 5-3-2024, e em Jornada Básica de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Referência 06, da EV-C, do(a) Serviço de Enfermagem Materno Infantil, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco, durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 3,54.

Tania Esli Marego Souza, RG 37.237.116-4, Diretor Técnico de Saúde I, Referência 06, da EV-C, para no período de 18-10-2023 a 1-11-2023, e em Jornada Básica de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Referência 06, da EV-C, do(a) Serviço de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade, pelo código 2024031313133.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vera Lucia Miranda, RG 19.472.285-5, Auxiliar de Enfermagem, Referência 02, da EV-NI, para no período de 1-2-2024 a 1-3-2024, e em Jornada Básica de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, Referência 06, da EV-C, do(a) Serviço de Hemoterapia, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões em Osasco, durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 3,54.

PORTARIA DO DIRETOR, 12-3-2024

Rescindindo o Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 453, parágrafo 1º da CLT, Isabel Cristina Goncalves, RG 17.125.857-5, Oficial Administrativo, CLT, Ref. 3, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a pedido e a partir de 6-3-2024.

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retificações

Retificação do DOE de 19-12-12

No Despacho de Averbação de Licença Prêmio, do Diretor Técnico II: onde se lê: Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, bloco de 02-11-2007 à 31-10-2012, 90 dias, leia-se: Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, bloco de 03-08-98 à 11-7-2000 e de 02-11-2007 à 21-12-2010, inclusão de 709 dias do HCFMRP.

Retificação do DOE de 16-10-19

No Despacho de Averbação de Licença Prêmio, do Diretor Técnico II: onde se lê: Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, bloco de 01-11-2012 à 30-10-2017, 90 dias, leia-se: Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, bloco de 22-12-2010 à 20-12-2015.

Retificação do DOE de 11-2-22

No Despacho de Averbação de Licença Prêmio, do Diretor Técnico II: onde se lê: Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, bloco de 3-8-1998 à 19-11-2020, 90 dias, leia-se: Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, bloco de 21-12-2015 à 19-12-2020.

Do DOE de 2-7-10 na parte que Concedeu o 3º A.T.S. à Maria Cristina Custódio Alão, RG. 18.490.787-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, leia-se: 3º A.T.S. "a partir de 7-5-10" e não como constou.

Do DOE de 30-4-19 na parte que Concedeu o 4° A.T.S. à Maria Cristina Custódio Alão, RG. 18.490.787-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, leia-se: 4° A.T.S.. "a partir de 30-11-18" e não como constou.

Do DOE de 30-4-19 na parte que Concedeu a 6° parte à Maria Cristina Custódio Alão, RG. 18.490.787-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, leia-se: 6° parte "a partir de 30-11-18" e não como constou.

Do DOE de 3-1-24 na parte que Concedeu o 5° A.T.S. à Maria Cristina Custódio Alão, RG. 18.490.787-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, leia-se: 5° A.T.S.. "a partir de 20-12-23" e não como constou.

APOSTILA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos, de 12-2-24

Declarando: à vista de decisão judicial, 2º VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1026386-61.2018.8.26.0053, em nome de Elza de Cristo Furtado e outros, que o(s) interessado (s) abaixo faz (em) jus à (ao) à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

MARIA APARECIDA ESCOBAR COSMO, RG. 5.435.450-X, HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO.

COMUNICADO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Gerência de Recursos Humanos

Comunicado a que se refere o artigo 509 do RGS

-ELAINE CASERI DOS SANTOS, RG. 43.279.865-1, Auxiliar de saúde, efetivo, do SQC-III do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, 654 (seiscentos e cinquenta e quatro dias) de licença sem vencimentos , nos termos do artigo 202 da Lei 10.261./68, a partir de 11-03/2024 - NADA VENCE.

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico II, 12-03-2024.

AUTORIZANDO,

Nos termos do art. 67, § 1º, Item 01, da LC. 1157/2011, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Miguel Custódio Mendes da Silva, RG 34.178.795-4, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref 3, Grau C, EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo 26-03-2018 a 24-03-2023. Processo Sei 024.00015851/2024-55.

Sandra Elvira Jaldin Gelfuso, RG 40.622.740-8, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref 3, Grau D, EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo 27-03-2013 a 25-03-2018. Processo Sei 024.00014818/2024-16.

Tânia Geralda de Sousa, RG 60378071-4, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref 2, Grau D, EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo 12-06-2011 a 11-06-2016. Processo Sei 024.00015032/2024-16.

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 54, 55 e 56, da LC. 1080/2008, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao servidor abaixo relacionado:

Arlete de Queiroz, RG 5.619.262, Oficial Administrativo, Lei 500/74 ESTÁVEL, Ref 1, Grau C, EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo 01-10-2018 a 29-09-2023, Processo Sei 024.00015407/2024-30.

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos de, 12-3-24

Concedendo, nos termos do art. 129 da CE/89, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a:

Dgmar Aparecida Marcelino Duarte, RG. 39.771.669-2, Enfermeiro, Temporário, mais 1 qq somado que aos já concedidos, totalizam o 5° qq a partir de 22-9-2023.

Crisleine Aparecida Gonçalves Lenarduci, RG. 29.514.256-X, Enfermeiro, Efetivo, mais 1 qq somado aos já concedidos, totalizam o 2° qq a partir de 13-12-2018, com inclusão de 816 dias - HCFMRP - certidão de 8-2-2024.

Crisleine Aparecida Gonçalves Lenarduci, RG. 29.514.256-X, Enfermeiro, Efetivo, mais 1 qq que somado aos já concedidos, totalizam o 3° qq a partir de 14-12-2018, com inclusão de 1824 dias - HCFMRP - certidão de 8-2-2024.

Crisleine Aparecida Gonçalves Lenarduci, RG. 29.514.256-X, Enfermeiro, Efetivo, mais 1 qq que somado aos já concedidos, totalizam o 4° qq a partir de 12-1-2024.

Priscilla Gobi Scudeller, RG. 28.101.134-5, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, mais 1 qq que somado aos já concedidos, totalizam o 4° qq a partir de 1-5-2021.

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico II - Gerência Recursos Humanos, de 12-3-24

Concedendo nos termos do art. 129 da CE/89, SEXTA-PARTE dos vencimentos, por contar com vinte anos de efetivo exercício a: Crisleine Aparecida Gonçalves Lenarduci, RG. 29.514.256-X, Enfermeiro, Efetivo, a partir de 12-1-2024.

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos de, 12-3-24

Concedendo, nos termos do art. 129 da CE/89, SEXTA-PARTE dos vencimentos c/c o Despacho Normativo do Governador de 22, DOE de 23-11-2011, por contar com vinte anos de efetivo exercício a: Priscilla Gobi Scudeller, RG. 8.101.134-5, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, a partir de 1-5-2021.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, 12/03/2024

Declarando, à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1022652-29.2023.8.26.0053, em nome de Rogerio Marchi e Outros, que **MARIZA CRISTINA BOTTURI, R.G 27.828.087-0** faz jus à "inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal";

Portaria do Diretor Técnico I, 12/03/2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Eduardo Adalberto Jaccoud, RG 4.613.698-8, Médico I, Lei 500/74 Estável, Ref. M-III, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 45 anos de efetivo exercício o 09º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 29/02/2024.

GRUPO DE RESGATE - GRAU

APOSTILA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1054308-09.2020.8.26.0053, em nome de Katia Caliolo Ierardi e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incidência da Gratificação por Trabalho Noturno sobre as verbas permanentes Adicional de Local de Exercício – Médico, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte, parte fixa do prêmio de incentivo e gratificações declaradas permanentes por ação judicial (identificadas por AJ no final da rubrica), bem como determinar a inclusão da GTN na base de cálculo das férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

MARISA APARECIDA ANTUNES DE ALMEIDA, R.G 20.228.689-7, GRUPO DE RESGATE GRAU

Apostila do Diretor, 12/03/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial , 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1054308-09.2020.8.26.0053, em nome de Katia Caliolo Ierardi e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) incidência da Gratificação por Trabalho Noturno sobre as verbas permanentes Adicional de Local de Exercício – Médico, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte, parte fixa do prêmio de incentivo e gratificações declaradas permanentes por ação judicial (identificadas por AJ no final da rubrica), bem como determinar a inclusão da GTN na base de cálculo das férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

MARISA APARECIDA ANTUNES DE ALMEIDA, R.G 20.228.689-7, GRUPO DE RESGATE GRAU

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor, 12-3-2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Carla Renata Gomes Raimundo, RG 29.347.652-4, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 17-3-2024.

Fernanda Peruchi, RG 33.988.737-0, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 21-2-2024.

Rangel Biscaro Valera, RG 26.245.489-0, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço , a partir de 2-2-2024.

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1° da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s);

Carla Renata Gomes Raimundo, RG 29.347.652-4, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 9-3-2019 à 16-3-2024. Certidão nº 0036/2024 - Processo nº SES799913/2019.

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

COMUNICADO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

INCLUSÃO BIENAL 2024/2025

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

Relação dos Cargos e Funções-Atividades de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o Artigo 80 do RGS, com a indicação devidamente

Este documento pode ser verificado pelo código 224102134132 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

aprovada de seus Substitutos.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do cargo ou da Função-Atividade - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - cargo ou função-atividade - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou da função – atividade

01- SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - CHEFE I - SAMUEL BELASCO PAULINO, RG 19.423.979 – Ref. 2- EVC- SQC-I- JCT- QSS. 1º) Eduardo Pereira de Agostini, RG 18476819-6, Oficial de Saúde, Ref. 01-EVNI- JBT-QSS. Decreto 30.521/89.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICANDO:

A Portaria de 01, publicada em 02/09/2020, na parte em que Declarou Ganho de Ação Judicial:

Onde se lê:

à vista de decisão judicial, 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053 e SS, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à "inclusão das importâncias pagas pela prestação

de serviço de plantão na base de cálculo do décimo terceiro

salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças, respeitando a prescrição quinquenal":

NOEMIA BELOTI DO NASCIMENTO, R.G 12615334-6, Unidade de Gestão Assistencial I

REGIANE SANTINELLO MIGLIORINI, R.G 35438044-8, Unidade de Gestão Assistencial I

Leia se:

à vista de decisão judicial, 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

NOEMIA BELOTI DO NASCIMENTO, R.G 12615334-6, PV 03, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

REGIANE SANTINELLO MIGLIORINI, R.G 35438044-8, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

A Portaria de 17, publicada em 18/02/2021, na parte em que Declarou Ganho de Ação Judicial:

Onde se lê:

à vista de decisão judicial , constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0023156-57.2020.8.26.0053, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA-SP, referente ao Processo Principal 1015130-97.2013.8.26.0053 e SS , em nome de HELENA MARIA RIBEIRO e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à inclusão do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos adicionais temporais (Quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

CLELIA DA SILVA , R.G 13125085-1, Unidade de Gestão Assistencial I

ELIZABETH JANUARIO DE LIMA, R.G 13851762, Unidade de Gestão Assistencial I

MARIA JOSE DE MATOS, R.G 17241233, Unidade de Gestão Assistencial I

VANIA GOMES DA SILVA, R.G 19288186, Unidade de Gestão Assistencial I

Leia-se:

à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0023156-57.2020.8.26.0053, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA-SP, referente ao Processo Principal 1015130-97.2013.8.26.0053, em nome de HELENA MARIA RIBEIRO e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do (50%) valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos adicionais temporais (Quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

CLELIA DA SILVA, R.G 13125085-1, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I - H.HELIOPOLIS

ELIZABETH JANUARIO DE LIMA, R.G 13851762, Unidade de Gestão Assistencial I

MARIA JOSE DE MATOS, R.G 17241233, Unidade de Gestão Assistencial I

VANIA GOMES DA SILVA, R.G 19288186, Unidade de Gestão Assistencial I

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I, Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Declarando:

à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1079374-54.2021.8.26.0053, em nome de Simone Soares de Jesus e outros, que o interessado abaixo faz jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, especificamente sobre a Gratificação Executiva, Piso Salarial - Reajuste Complementar e Gratificação Especial de Suporte à Saúde GESS, excetuando-se as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

SIMONE SOARES DE JESUS, R.G 21.138.870-1, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1052030-69.2019.8.26.0053, em nome de Jedais Alves de Lira e Outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

EDDNA LEITE DE CASTRO, R.G 35.774.919-4, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

VANUZA DE SANTANA CARDOSO ABREU, R.G 33.652.174-1, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1054308-09.2020.8.26.0053, em nome de Katia Caliolo Ierardi e outros, que o interessado abaixo faz jus à incidência da Gratificação por Trabalho Noturno sobre as verbas permanentes Adicional de Local de Exercício – Médico, Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte, parte fixa do prêmio de incentivo e gratificações declaradas permanentes por ação judicial (identificadas por AJ no final da rubrica), bem como determinar a inclusão da GTN na base de cálculo das férias e terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

SOLANGE QUIRINO DE ALMEIDA, R.G 22.195.866-6, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1060277-68.2021.8.26.0053, em nome de Neife Moreira de Oliveira e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

LUCIANA DOS REIS CORREA, R.G 28.508.920-1, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

ROSANA MELARE, R.G 21.273.536, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1032247-52.2023.8.26.0053, em nome de Maria do Socorro Dias Dantas, que o interessado abaixo faz jus à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

MARIA DO SOCORRO DIAS DANTAS, R.G 36.474.089-9, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1050555-39.2023.8.26.0053, em nome de Maria Jose Barbosa de Moura, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial - Reajuste Complementar, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

MARIA JOSE BARBOSA DE MOURA, R.G 18.449.717-6, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1014144-94.2023.8.26.0053, em nome de Renata Teixeira Dias, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte-fixa (50%) Prêmio de Incentivo, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

RENATA TEIXEIRA DIAS, R.G 35.192.744-X, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1037270-76.2023.8.26.0053, em nome de Regina Celia Soares da Silva e outros, que o interessado abaixo faz jus ao Recálculo da SEXTA-PARTE, de forma a incidir sobre o piso salarial reajuste complementar e a gratificação executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

REGINA CELIA SOARES DA SILVA, R.G 12.475.132, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1024729-11.2023.8.26.0053, em nome de Divina de Oliveira Lopes e Outros, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e (50%) do prêmio de incentivo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

PRISCILA SILVANIA DOS ANJOS LIMA, R.G 13.335.914-1, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 2º VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1011672-23.2023.8.26.0053, em nome de Margarete Ramos da Silva, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte-fixa (50%) Prêmio de Incentivo, com reflexos no 13 salário, terço constitucional e verbas incorporadas por força de ação judicial, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

MARGARETE RAMOS DA SILVA, R.G 19.735.200-5, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1067719-85.2021.8.26.0053, em nome de Simone Araujo de Oliveira e outros, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo e Prêmio incentivo sobre adicional por tempo de serviço, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS, R.G 19.351.342, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1067719-85.2021.8.26.0053, em nome de Simone Araujo de Oliveira e outros, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

SIMONE DE ARAUJO DE OLIVEIRA, R.G 25.215.707-2, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0026876-32.2020.8.26.0053, 9ª Vara de Fazenda Pública - SP, referente ao Processo Principal 1002099-73.2014.8.26.0053, em nome de Geni Souza Diniz, que o interessado abaixo faz jus ao incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, incluídas sobre as Gratificações: GEAH, Gratificação Geral, Gratificação Executiva, Art. 133 C.E. e ao (50%) do Prêmio de incentivo, salvo sobre parcelas eventuais, os termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

GENI SOUZA, R.G 19087139-8, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1038260-67.2023.8.26.0053, em nome de Humberto Augusto Papaleo Mena e Outros, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Sexta-parte, de forma a incidir sobre o Piso Salarial–Reajuste complementar e a Vantagem Pessoal, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

LEIA DE PAULA XAVIER, R.G 16.620.650-7, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLIC - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1073424-64.2021.8.26.0053, em nome de Odaildo Vieira da Costa e outro, que o interessado abaixo faz jus à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

ODAILDO VIEIRA COSTA, R.G 59.797.884-0, PV 03, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1058389-30.2022.8.26.0053, em nome de Benivaldo Ferreira Santos e outros, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva e o Piso Salarial - Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal .:

CARLINDA ALVES DOS SANTOS, R.G 28.320.133-2, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1019513-06.2022.8.26.0053, em nome de Elaine Fernandes dos Santos Donaire e outros, que o interessado abaixo faz jus à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

ELAINE FERNANDES DOS SANTOS, R.G 30.312.923-2, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1011663-61.2023.8.26.0053, em nome de Aline Sampaio Machado, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte-fixa (50%) Prêmio de Incentivo, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

ALINE SAMPAIO MACHADO, R.G 29.840.763-2, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1033359-61.2020.8.26.0053, em nome de Fabio Oliveira Antunes e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

MARCIA CRUZ DOS SANTOS, R.G 38.458.427-5, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

SILVIA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA, R.G 27.712.474-8, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1058823-58.2018.8.26.0053, em nome de Leda Maria Nunes Magalhães e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do ADICIONAL DE DESEMPENHO DA SAÚDE, na base de cálculo do décimo terceiro salário, terço constitucional de férias e dos adicionais temporais (quinquênios e sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.:

LUCIENE REGINA DA SILVA, R.G 18.256.457, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

MARIA APARECIDA GOMES, R.G 12.178.228-1, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1006301-78.2023.8.26.0053, em nome de Washington Luis Pacheco de Abreu e outros, que o interessado abaixo faz jus à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos décimos incorporados nos termos do art. 133 CE, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

WASHINGTON LUIS PACHECO DE ABREU, R.G 23.196.671-4, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

à vista de decisão judicial, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica - São Paulo, referente ao Processo Principal 1038708-40.2023.8.26.0053, em nome de Marilda Ranako Fugyama Ramos, que o interessado abaixo faz jus à inclusão da parte fixa do (50%) do Prêmio de Incentivo, na base de cálculo do adicional por tempo de serviço(Quinquênio), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:

Marilda Ranako Fugyama Ramos, R.G 171747793, SETOR DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - UGA I-H.HELIOPOLIS

TORNANDO SEM EFEITO:

A Portaria de 21, publicada em 22/01/2019, na parte em que Declarou Ganho de Ação Judicial Coletiva à:

- GENI SOUZA DINIZ, RG.19.087.139-8...Processo PJ 0008170-50.2010.8.26.0053

A Portaria de 01, publicada em 02/10/2020, na parte em que Declarou Ganho de Ação Judicial à:

- CELINA IZABEL DE JESUS SOARES, R.G 17240779-5...Processo Principal 1023128-14.2016.8.26.0053

A Portaria de 14, publicada em 15/12/2023, na parte em que Autorizou Licença Prêmio à:

- Jussara Leite Gomes, RG 27.356.034-7... por motivo de reprogramação de data.

A Portaria de 24, publicada em 25/01/2024, na parte em que Declarou Ganho de Ação Judicial à:

- CARLOS FRANCISCO XAVIER, R.G 20.920.062-5, PV 01...Processo Principal 1022018-33.2023.8.26.0053

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UGA II HOSPITAL IPIRANGA

Serviço de Recursos Humanos

Portaria do Diretor Técnico I de 12/03/2024

Concedendo:

01 Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos, totalizam 06 quinquênios, de acordo com o artigo 129 da Constituição Estadual:

Maria Luiza Guiomar Brandão, RG. 18.901.813, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 01, EVNU, a partir de 18/02/2024.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

APOSTILA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retificando a Apostila do Diretor Técnico I, publicada em 01/09/2020, seção II, pág. 50.

Onde constou:

Declarando: à vista de decisão judicial, 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, que a interessada abaixo faz jus à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

Passe a constar:

Declarando: à vista de decisão judicial, 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1023791-60.2016.8.26.0053, em nome de ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, que a interessada abaixo faz jus à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de PLANTÕES na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

ELIEUZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, R.G 9473206-1 - UNIDADE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS.

PORTARIA Nº 007, DO DIRETOR TÉCNICO I, SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Este documento pode ser verificado pelo código 2024031311113 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:
Regiane da Costa Pereira Lima, RG 35.963.171-X, Diretor Técnico de Saúde I, Comissão, Ref. 06, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 23-6-2015 a 20-6-2020, publicada no DOE de 2-6-2022. Processo nº 024.00039774/2024-29.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico I, de 11/03/2024.

CONCEDENDO:

Nos termos do art. 129 da CE/89, aos funcionários/servidores abaixo relacionados, de unidades do DRS VIII de Franca, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, na seguinte conformidade:
SEDE – DRS VIII de FRANCA

KELLY CRISTINA VISCONDI, RG: 17.451.285-5, Oficial Administrativo, CLT, da EVNU, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 07-03-2024.

C.S.II "DR. JAHYR DE PAULA RIBEIRO" – GUARÁ.

ZILDA APARECIDA SANTO BABONI, RG: 1.075.626, Médico III, CLT, da EVNU, o 7º Adicional a partir de 05/03/2024, por ter completado 35 anos de Efetivo Exercício.

PORTARIA Nº 028, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo:
à vista da decisão judicial transitada em julgado, constante dos processos PJ nº 17773/2005, PJ/F nº 053.05.025050/0(138405), da 6ª Vara da Fazenda Pública , em nome de Marcia Valeria Coelho e outros, em cumprimento ao v. acórdão, CONCEDE 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em nome PAULO ALVES TEIXEIRA, RG: 12.353.510, Visitador Sanitário, Temporário, da EVNI, lotado no Departamento Regional de Saúde de Franca-DRS VIII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, com exercício no Centro de Saúde II "Egídio Bronhara" – Morro Agudo, referente ao bloco aquisitivo de 18/04/2006 a 16/04/2011, para gozo em 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Proc. 001.0208.000.167/2008.
com fundamento nos termos do artigo 37 e 38 do Decreto 52.833/08 e do artigo 209 da Lei 10.261/68, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em nome de JOSÉ OCTACÍLIO PAULA SILVEIRA, RG: 9.153.264-4, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, com exercício na Sede do Departamento Regional de Saúde VIII de Franca, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, referente ao bloco aquisitivo 20/04/2005 a 27/04/2010, para gozo em 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

PORTARIA Nº 029, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo:

O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA – DRS VIII, DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o Decreto 51.433/06, expede a presente Portaria, para conceder, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/09, a partir de 12/03/2024, a Daniel Francis Roque, RG: 42.900.509-X, Diretor Técnico I, Referencia 9, da Escala de Vencimentos Comissão, do Núcleo de Finanças Suprimentos e Gestão de Contratos, do Centro de Gerenciamento Administrativo, da Sede do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, a **Gratificação de Representação**, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro) calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08, tendo em vista sua nomeação publicada no DOE de 08/03/2024, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA

PORTARIA DIRETOR TÉCNICO I – NRH – SUBSTº – Nº 005 - DE 12/03/2024

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, a servidora, **NILVA CARVALHO**, RG 7.312.174, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Estável, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do Departamento Regional Saúde Baixada Santista - DRS IV , da CRS, **15 dias de licença premio em gozo**, referente ao bloco aquisitivo de 10/05/2011 a 07/05/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação. (**SEI 024.00056553/2023-34**)
CONCEDENDO: nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço a servidora, **ANTONIA CASSIA DA SILVA,** RG 18.193.369-X, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 3, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, por ter completado **25 anos** de efetivo exercício o **5º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço**, a partir de 22/03/2024.

PORTARIA DIRETOR TÉCNICO I – NRH – SUBSTº – Nº 006 - DE 12/03/2024

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, a **ANA PAULA LIBERATO CAMILO**, RG 22.169.755-X, Diretor I, Ref. 06, do SQC-I, da EVC, do Núcleo de Administração Patrimonial e Atividades Complementares, do Departamento Regional Saúde Baixada Santista - DRS IV, da CRS, **60 dias de Licença Premio em gozo**, sendo 30 dias referente ao bloco aquisitivo de 22/04/1992 a 20/04/1997, publicada no DOE de 24/07/1999 e 30 dias referente ao bloco aquisitivo de 21/04/1997 a 19/04/2002, publicada no DOE de 13/06/2003, devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação. (SEI 024.00093824/2023-32)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DRS V BARRETOS
Núcleo de Recursos Humanos
Tornando sem efeito a Portaria do Diretor de 05/03/2024 onde constou 08/05/2020.

Portaria do Diretor Técnico, 12/03/2024
Concedendo: À vista do D.N.G. de 22, publicado em DO. de 23-11-2011 e com fundamento nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com redação dada pela 1048/08 aos servidores abaixo: LUIS CESAR PETERNELLI, RG.9.315.060-X, Executivo Público, lotado no DRS V Barretos, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 28/09/2011 a 25/09/2016, para início em 30 dias a partir da data da publicação. Proc.322-03.047-93-1.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DRS XIV DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos
Portaria do Diretor, de 12-03-2024
CONCEDENDO:
com fundamento nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença prêmio-Ação Judicial, a SILVIA HELENA MENGALI DA SILVA, RG 20.736.364-X, Auxiliar de Enfermagem, temporário, com exercício no CS III – Divinolândia (municipalizado), do DRS XIV de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 11/03/2020, para início em 30 (trinta) dias a partir da publicação. Proc 1-214-364/2011.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO: à vista de decisão judicial, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL-FORO DE CAPÃO BONITO, referente ao Processo Principal 1000588-09.2023.8.26.0123, em nome de MARIO GALDINO

VIEIRA, RG. 20.832.219, LABORATÓRIO II DE ITAPETININGA, DRS XVI - Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, faz jus à "Não inclusão do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre as verbas de ajuda de custo para o transporte, bem como, a restituição dos valores descontados, observada a prescrição quinquenal". O ajuizamento da ação ocorreu em 09/03/2023.

à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0003273- 87.2024.8.26.060, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA – SP, referente ao Processo Principal 1045349-80.2022.8.26.0602, em nome de CLEILI COSTA, RG. 14.438.295-7, da Sede do Departamento Regional de Saúde XVI – Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, faz jus à "Inclusão do ADS - Adicional de Desempenho da Saúde na base de cálculo do décimo terceiro salário, terço constitucional de férias, adicional de tempo de serviço (quinquênios) e sexta parte, respeitada prescrição quinquenal". O ajuizamento da ação ocorreu em 01/03/2024.

à vista de decisão judicial, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA da COMARCA DE SOROCABA, referente ao Processo Principal 1024150-65.2023.8.26.0602, em nome de José Mauro de Oliveira Cubas, RG. 33.939.585-0, da Sede do Departamento Regional de Saúde XVI – Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, faz jus ao "Adicional por tempo de serviço (sexta parte) sobre os vencimentos integrais percebido pela parte autora, incluindo as verbas do "Artigo 133 Dif. de vencimentos" e da "Gratificação Executiva", respeitada prescrição quinquenal". O ajuizamento da ação ocorreu em 29/06/2023.

à vista de decisão judicial , ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA da COMARCA DE SOROCABA, referente ao Processo Principal 1019781-28.2023.8.26.0602, em nome de Renata Aparecida Martins Caboclo Morais, RG. 30.246.294-6, da Sede do Departamento Regional de Saúde XVI – Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, faz jus ao à "Inclusão do "Adicional de Desempenho da Saúde" na base de cálculo do décimo terceiro salário, 1/3 de férias, quinquênios e sexta parte, tudo na forma da fundamentação acima, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, respeita prescrição quinquenal". O ajuizamento da ação ocorreu em 29/05/2023.SEI- 024.00009693/2024-02.

Nos termos do Artigo 1º e 2º da LC. 1.001/2006, fica incorporada como vantagem pecuniária ao patrimônio da servidora MARIA EDA SAVIOLI DE MARCO, RG. 14.930.123-6, Oficial Administrativo, CLT, da Sede do DRS- XVI-Sorocaba, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO referente ao cargo de Diretor I, Ref. 6, EVC, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), na seguinte conformidade:

1/10 a partir de 13/01/2020; e

1/10 a partir de 12/01/2021.

SEI- 024.00009693/2024-02.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AVERBANDO: nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei nº 10.261/68, alterados pela LC. 1048/2008, 360 dias de Licença Prêmio à ROSANA SALES SILVESTRE MARTINS – RG.17.536.572-6, ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I, Comissão, da Sede do Departamento Regional de Saúde XVI "Dr. Linneu Mattos Silveira" - Sorocaba, referente aos Períodos Aquisitivos abaixo mencionados, os quais não foram totalmente usufruídos enquanto em exercício no cargo em comissão de Diretor Técnico de Saúde I (Proc.001/0216/001576/2014):

90 dias do período aquisitivo de 27/10/1989 a 25/10/1994 (Certidão nº 266/2014);

90 dias do período aquisitivo de 26/10/1994 a 24/10/1999 (Certidão nº 267/2014);

90 dias do período aquisitivo de 25/10/1999 a 22/10/2004 (certidão nº 268/2014).

90 dias do período aquisitivo de 21/10/2014 a 05/11/2017 e de 11/06/2021 a 24/05/2023 (certidão nº 031/2024).

DEFERINDO: Nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC.1.048/2008, 90 dias de Licença Prêmio para início em até 30 dias a contar desta publicação, à ROSANA SALES SILVESTRE MARTINS – RG.17.536.572-6, ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I, Comissão, da Sede do Departamento Regional de Saúde XVI "Dr. Linneu Mattos Silveira" - Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 21/10/2014 a 05/11/2017 e de 11/06/2021 a 24/05/2023 (certidão nº 031/2024).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 12-03-2024

Nº do Processo: 145.00019713/2023-15

Interessado: HELENA IUSKA PEREIRA - MATR: 43.479-0

Assunto: ALTERAÇÃO DE NOME

Declarando, que a servidora HELENA IUSKA DOS SANTOS, matr. 43.479, passou a assinar HELENA IUSKA PEREIRA, conforme certidão de casamento, por motivo de casamento.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/HCFMB DE 12-03-2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, Processo (principal) Digital nº 1000702.51.2021.0079 e processo de cumprimento da sentença nº 0000765-88.2024.8.26.0079*, Tribunal de Justiça de São Paulo - Vara do Juizado Cível e Criminal – Foro de Botucatu, que Selma Marques dos Santos*, RG 13.078.095-9, matrícula 191 e *Sirlene Nogueira dos Santos* R G 26.137.243-9, matrícula 189, ambas titulares de função atividade de Técnico de Enfermagem (concursadas) do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, contratadas em regime da CLT, fazem jus ao ganho judicial de direito à inclusão dos valores correspondentes à rubrica denominada plantão nas bases de cálculo do 13º salário, férias e do 1/3 constitucional de férias com o devido apostilamento. Data do ajuizamento da ação: 03/02/2021.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/HCFMB DE 12-03-2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, Processo (principal) Digital nº 1012540-20.2023.8.26.0079 e processo de cumprimento da sentença nº 0001024-83.2024.8.26.0079*, Tribunal de Justiça de São Paulo - Vara do Juizado Cível e Criminal – Foro de Botucatu, que Natália Cristina Godinho, RG 35.356.692-5,* titular de função atividade de Enfermeiro (concursada) do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, matrícula 233, contratada em regime da CLT, faz jus ao ganho judicial de Inclusão da Gratificação Executiva e da parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%) na base de cálculo dos adicionais por Tempo de Serviço (quinquênios), parcelas vencidas e vincendas, respeitada a prescrição quinquenal. Primeiro Adicional por Tempo de serviço concedido a partir de 01/09/2018 (DOE 29/09/2018) e 2º Adicional por Tempo de Serviço concedido a partir de 17/09/2023 (DOE 18/01/2024). Data do ajuizamento da ação: 03/02/2021

APSOTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/HCFMB DE 12-03-2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, Processo (principal) Digital nº 1012602-60.2023.8.26.0079 e Processo de Cumprimento de Sentença nº 0001033-45.2024.8.26.0079, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Comarca de Botucatu, que Fernanda dos Santos Soares, RG 42.274.616-2, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 798, contrato CLT, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu faz jus ao Recálculo do Adicional por Tempo de Serviço para incluir na base de cálculo a Gratificação Executiva e o Piso Salarial-Reajuste Complementar, com pagamento das respectivas diferenças apuradas (parcelas vencidas), com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional de férias, respeitada a prescrição quinquenal. Primeiro Adicional por Tempo de serviço concedido a partir de 17/03/2019 – DOE 27/03/2019. Ação ajuizada em 11/12/2023. Transito em julgado em 19/02/2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

DECISÃO Nº 01, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Superintendente de 06-03-2024

Considerando o contido no Relatório da Comissão Processante Permanente, (pgs. 78-90 do pdf) do Processo SEI! nº 146.00010363/2023-01, e no Parecer CJ/HCRP nº 43/2024 da lavra da Consultoria Jurídica deste Hospital (pgs. 96-115 do pdf), que adoto como razões de decisão, determino a rescisão do contrato de trabalho por justa causa do servidor F.L.S.F., inscrito no CPF sob o nº 060.121.116-22, matrícula HCRP nº 15.466, nos termos das alíneas "b", "e" e "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 06/03/2024.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 21223106

Portaria da Superintendente de 05.03.2024

Concede e fixa gratificação mensal a título de representação

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das atribuições que lhe confere expede a presente Portaria para CONCEDER e FIXAR, a partir de 01/01/2024, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 53.966/2009 a ANA PAULA FAKHOURI, RG: 12.266.888-0, ASSESSOR TÉCNICO V, do HCFAMEMA SQC-I, referência 12 da EVC da LC 1080/2008 e suas atualizações, junto à Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, GRATIFICAÇÃO MENSAL a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) sobre o valor da UBV instituída pelo artigo 33, da LC 1080/2008 e suas atualizações, onerando a despesa a verba do próprio estado.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Tendo em vista os elementos constantes da instrução dos autos e o informado pelo Centro de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pedido de incorporação de ***02/10***, da Gratificação de Compensação Orgânica, formulado pelo **Cb PM 130410-A Edinei França Bastos Junior**, RG 34.524.689-5/SP, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 776, de 23 de dezembro de 1994, **totalizando 10/10**.

RESOLUÇÃO Nº 0021939026, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA no período de **14 a 28 de março de 2.024**, **MELCIA MARIA CABRITO DA SILVA, RG-7.966.456-8, Diretor Técnico I**, do QSSP, do SQC-I, para responder pela função de serviço público de **Diretor Técnico II**, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, **em substituição ao titular em Férias,** fazendo jus a gratificação "pro labore", calculada nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Complementar 1080/08, correspondente a diferença entre o valor da Referência 9, do seu cargo e do valor da referencia da função de Diretor Técnico II, atribuindo-lhe a gratificação a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da Unidade Básica de Valor

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei n.º 10 261 de 28 de outubro de 1 968 e artigo 2.º,II e § 1.º do artigo 9.º do Decreto 53 966 de 22 de janeiro de 2 009, **RESOLVE CONCEDER**, a Título de Representação, a **MARCELO DE ALMEIDA SILVA** – R.G. 20 590 424, Oficial Administrativo, efetivo, quando exerceu a função de serviço público de Diretor I do Núcleo de Administração do Divisão de Transportes do DAP, no período de 05 a 19/03/2024, em substituição ao titular em férias, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV.

No uso de suas atribuições**, DESIGNA,** a partir de 01.10.2023, Sr. DAVI DECHEN PONTINHA, RG. 44.426.485, Oficial Administrativo, referência 1, grau C, do QSSP, para responder pelo cargo vago de Chefe I, destinado a Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 Presidente Prudente, unidade instituída pelo artigo 6.º, IV, do Decreto 49 264.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS

DESPACHO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Perita Criminal Diretora 11.03.2024

Deferindo aos ocupantes dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/2008, Licença-Prêmio a:

Sr. ALEXANDRE AKIRA GOIA, RG 25.087.022, DESENHISTA TÉCNICO PERICIAL de 1º CLASSE, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, 60 dias de Licença Prêmio restantes, ref. ao bloco de 02.07.2017 a 30.07.2022.

Sra. CAROLINA PEDROSO FERREIRA, RG 64.534.000, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, EPC Jundiaí, 30 dias de Licença Prêmio, sendo 30 para gozo imediato, restando 30 para gozo oportuno, ref. ao bloco de 28.12.2017 a 26.12.2002.

Sr. JORGE BELINE DE MORAES DANTAS, RG 18.976.048, OFICIAL ADMINISTRATIVO, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, EPC Bragança Paulista 30 dias de Licença Prêmio restantes, ref. ao bloco de 05.12.2003 a 02.12.2008.

Portaria nº 005/2024 da Diretora Técnica de Serviço, de 11.03.2024

AVERBANDO: Nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, com redação dada pela L.C. 1.048/08, sendo considerado para fins de expedição, o período de 28.05.2020 a 31.12.2021, nos termos do artigo 8º, § 8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022, 90 dias de licença prêmio:

Ref. qq de 03.03.2019 a 29.02.2024: PRISCILA AMARAL FERREIRA, R. G. 34.997.466, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo (Proc. DGP. 4.619/2.009 - PUCT), Certidão nº 006/2024;

Ref. qq de 03.03.2019 a 29.02.2024: FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA VALERIO, R. G. 29.186.911, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo (Proc. DGP. 4.615/2.009 - PUCT), Certidão nº 007/2024;

Ref. qq de 03.03.2019 a 29.02.2024: EDUARDO ARANA SOARES, R. G. 42.835.280, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo (Proc. DGP. 4.607/2.009 - PUCT), Certidão nº 008/2024;

Ref. qq de 03.03.2019 a 29.02.2024: GABRIELLA AUGUSTO PEREIRA, R. G. 43.434.666, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo (Proc. DGP. 4.621/2.009 - PUCT), Certidão nº 009/2024; e,

Ref. qq de 03.03.2019 a 29.02.2024: DANIEL ZOTESSO, R. G. 27.197.121, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo (Proc. DGP. 4.605/2.009 - PUCT), Certidão nº 010/2024.

Despachos da Diretora Técnica de Serviço, de 11.03.2024

CONCEDENDO: Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 1.989, mais 1 (um) quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço ao interessado abaixo relacionado, a partir das datas mencionadas e, nos termos do art. 8º, §8º, inciso I da LCF 173/2020, alterada pela LCF 191/2022 a:

Sra. PRISCILA AMARAL FERREIRA, R. G. 34.997.466, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, a partir de 01.03.2024, totalizando 3 (três) quinquênios;

Sr. FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA VALERIO, R. G. 29.186.911, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, a partir de 01.03.2024, totalizando 3 (três) quinquênios;

Sr. EDUARDO ARANA SOARES, R. G. 42.835.280, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, a partir de 01.03.2024, totalizando 3 (três) quinquênios;

Sra. GABRIELLA AUGUSTO PEREIRA, R. G. 43.434.666, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, a partir de 01.03.2024, totalizando 3 (três) quinquênios; e,

Sr. DANIEL ZOTESSO, R. G. 27.197.121, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, a partir de 01.03.2024, totalizando 3 (três) quinquênios.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

COMUNICADO Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado que se refere ao artigo 513 do RGS à:

JOLDMAR APARECIDO ZAMBANINI, RG 21.946.292-6 SSP/SP, Fotógrafo Técnico Pericial, em exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Dracena, entrou em gozo de 15 dias de Licença Prêmio, referente ao 3º período do bloco de 27/10/2002 a 25/10/2007, a partir de 16/02/2024, Lucas Eduardo Dias Bombarde, RG 40.050.091-7 SSP/SP, Oficial Administrativo, em exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Dracena, entrou em gozo de 30 dias de Licença Prêmio, referente ao último período do bloco de 25/09/2014 a 23/09/2019, a partir de 05/03/2024 e ao Sr. Altair Azevedo da Silva, RG 13.685.146 SSP/SP, Desenhista Técnico Pericial, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Presidente Prudente, entrou em gozo de 15 dias de Licença Prêmio, referente ao último período do bloco de 01/07/2012 a 29/06/2017, a partir de 15/02/2024.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SANTOS

APOSTILA DE 7 DE MARÇO DE 2024

Apostila da Perita Diretora de 07/03/2024

DECLARANDO:

Em cumprimento à V. Acórdão, proferido no Processo nº 1025544-67.2022.8.26.0562 da Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Santos da Comarca de Santos/SP, em nome da Srª Daniela Felix Novita Rodrigues, que:

DANIELA FELIX NOVITA RODRIGUES, RG 32.914.705, Perita Criminal de 3ª Classe faz jus ao RECEBIMENTO do ADICIONAL de INSALUBRIDADE desde o início do exercício da atividade policial, desconsiderado o curso de formação, observada a fundamentação quanto à correção monetária e juros.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DESPACHO DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Perita Diretora, de 12/03/2024

AVERBANDO 90 dias de Licença Prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/1968 c/c LC 1.048/2008 e LC 1.361/2021, em nome de:

WILSON COICEV JUNIOR, RG 25.755.713, Perito Criminal, 3ª Classe, efetivo(a) do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, com sede de exercício no(a) Núcleo de Perícias Criminalísticas de Santos. Período aquisitivo de **22/03/2016 a 08/08/2016**, no cargo de Investigador de Polícia (este de vínculo anterior, conforme Súmula 21/1995), e de **01/08/2019 a 11/03/2024**, no cargo de Perito Criminal junto a esta Secretaria. (Computado para fins de Licença Prêmio, o período de **28/05/2020 a 31/12/2021**, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020) Certidão de licença-prêmio nº 012/2024 – Processo DGP nº 0341/2019 - PUCT.

DESPACHO DE 7 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Perita Diretora, de 07/03/2024

AVERBANDO 90 dias de Licença Prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/1968 c/c LC 1.048/2008 e LC 1.361/2021, em nome de:

CEZAR BRANCO CABRAL, RG 17.449.935, Investigador de Polícia, 1ª Classe, efetivo(a) do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, com sede de exercício no(a) Núcleo de Perícias Criminalísticas de Santos. Período aquisitivo de 1825 dias formado pelo período de **10/03/2019 a 07/03/2024**, em que esteve frequente junto a esta secretaria. (Computado para fins de Licença Prêmio, o período de **28/05/2020 a 31/12/2021**, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020) Certidão de licença-prêmio nº 008/2024 – Processo DGP nº 1319/1995 - PUCT.

DESPACHO DE 7 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Perita Diretora, de 07/03/2024

AVERBANDO 90 dias de Licença Prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/1968 c/c LC 1.048/2008 e LC 1.361/2021, em nome de:

KIKUE OKIYAMA, RG 13.212.338, Fotógrafo Técnico Pericial, 1ª Classe, efetivo(a) do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, com sede de exercício no(a) Equipe de Perícias Criminalísticas de Registro. Período aquisitivo de 1825 dias formado pelo período de **09/03/2019 a 06/03/2024**, em que esteve frequente junto a esta secretaria. (Computado para fins de Licença Prêmio, o período de **28/05/2020 a 31/12/2021**, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020) Certidão de licença-prêmio nº 007/2024 – Processo DGP nº 2672/1995 - PUCT.

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Perita Diretora, de 08/03/2024

AVERBANDO 90 dias de Licença Prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/1968 c/c LC 1.048/2008 e LC 1.361/2021, em nome de:

ELIZA REGINA DE LIMA CURI, RG 19.294.716, Desenhista Técnico Pericial, 1ª Classe, efetivo(a) do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, com sede de exercício no(a) Equipe de Perícias Criminalísticas de Registro. Período aquisitivo de 1825 dias formado pelo período de **09/03/2019 a 06/03/2024**, em que esteve frequente junto a esta secretaria. (Computado para fins de Licença Prêmio, o período de **28/05/2020 a 31/12/2021**, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020) Certidão de licença-prêmio nº 011/2024 – Processo DGP nº 7094/1995 - PUCT.

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2024

Despacho da Perita Diretora, de 08/03/2024

AVERBANDO 90 dias de Licença Prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/1968 c/c LC 1.048/2008 e LC 1.361/2021, em nome de:

CÍCERO ROBERTO DE ARAÚJO, RG 16.168.176, Fotógrafo Técnico Pericial, 1ª Classe, efetivo(a) do SQC-III/QSSP, da Superintendência de Polícia Técnico Científica, com sede de exercício no(a) Equipe de Perícias Criminalísticas de Registro. Período aquisitivo de 1825 dias formado pelo período de **09/03/2019 a 06/03/2024**, em que esteve frequente junto a esta secretaria. (Computado para fins de Licença Prêmio, o período de **28/05/2020 a 31/12/2021**, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020) Certidão de licença-prêmio nº 010/2024 – Processo DGP nº 15472/1994 - PUCT.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Perita Diretora de 12/03/2024

CONCEDENDO 01 (um) Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 3º, II da LC 731/93 ao servidor:

WILSON COICEV JUNIOR, RG 25.755.713, Perito Criminal, 3ª Classe, em exercício no(a) Núcleo de Perícias Criminalísticas de Santos, **a partir de 12/03/2024**, totalizando 01 (um) quinquênio. (No período de 22/03/2016 a 08/08/2016 trabalhou como Investigador de Polícia e a partir de 01/08/2019 como Perito Criminal).

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Perita Diretora de 07/03/2024

CONCEDENDO mais 01 (um) Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 3º, II da LC 731/93 ao servidor:

CEZAR BRANCO CABRAL, RG 17.449.935, Investigador de Polícia, 1ª Classe, em exercício no(a) Núcleo de Perícias Criminalísticas de Santos, **a partir de 07/03/2024**, totalizando 06 (seis) quinquênios.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Perita Diretora, de 07/03/2024

CONCEDENDO mais 01 (um) Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 3º, II da LC 731/93 à servidora:

MAC LAINE MARQUES CORREIA SERRANO, RG 27.493.495, Fotógrafo Técnico Pericial de 1ª Classe, em exercício no(a) Equipe de Perícias Criminalísticas de Itanhaém, a partir de 07/03/2024, totalizando 06 (seis) quinquênios.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2024

Portaria da Perita Diretora, de 07/03/2024

CONCEDENDO mais 01 (um) Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 3º, II da LC 731/93 à servidora:

KIKUE OKIYAMA, RG 13.212.338, Fotógrafa Técnico Pericial de 1ª Classe, em exercício no(a) Equipe de Perícias Criminalísticas de Registro, a partir de 07/03/2024, totalizando 06 (seis) quinquênios.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DESPACHO 02 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Nº do Processo: 060.00006818/2024-06

Interessado: Francisco Donizeti dos Santos

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 12-03-2024.

Autorizando a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4.º do Decreto 52.031/07 ao servidor **Francisco Donizeti dos Santos – RG: 8.051.577**, Fotógrafo Técnico Pericial, efetivo do SQC-III/QSSP, lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – sede, referente ao período aquisitivo de 09/03/2019 à 06/03/2024 – Certidão 011/2024.

PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

DESIGNANDO: A Agente de Telecomunicações Policial, para exercer a função de Encarregado de Equipe, com direito ao "pro labore" de 7,2%, n.t. do art. 7º, e o parágrafo único do art. 8º, da LC. 731/1993, c.c. a LC 1197/2013:

No período de 01/02/2024 a 01/03/2024, RACHEL MELLE HAYASAKA, RG. 28.223.294, de 2ª Classe, destinada ao CEPOL/ DIPOL, em substituição a Katlyn Cristina Nunweiler, RG. 29.449.988, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª Classe, Encarregado de Equipe, em licença prêmio. Processo DGP nº 2726/2018. (Port. DGP-764/2024)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLICIA

Portarias do Delegado Geral de Polícia

CESSANDO: a partir de 14/03/2024, os efeitos da Portaria DGP-814, publicada em 25/08/21, que designou o Dr. MARCO ANTONIO ALVARES BARREIRAS, RG. 7.553.973, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na DGPAD, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial Administrativa, ficando em consequência, cessado o "pro labore" correspondente.(DGP-761/P)

AUTORIZANDO: n/t do art. 32 da LC 207/79, em caráter excepcional, a partir de 14/03/2024, o Dr. ANTONIO JOSE FERNANDES VIEIRA - RG. 22.730.431, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na DGPAD, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial Administrativa, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de Classe Especial, padrão IV, e à gratificação de "Pró-labore" de 10%, calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar 731/93.(DGP-762/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLICIA

Portaria do Delegado Geral de Polícia

DESIGNANDO: n/t do art. 36, I, LC 207/79, a pedido, a partir de 01/03/2024, para ter como sede de exercício a Delegacia de Polícia do Município de Caraguatatuba, o Dr. ALEXANDRE BERTOLINI - RG. 21.899.867, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, anteriormente com sede de exercício no 2º Distrito Policial de São Sebastião.(DGP-769/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLICIA

Portarias do Delegado Geral de Polícia

AUTORIZANDO: n/t do art. 32 da LC 207/79, em caráter excepcional, no período de 14 a 28/03/2024, a Dra. ADRIANA SAMPAIO LIPORONI - RG. 12.570.548, Delegada de Polícia de 1ª Classe, padrão III, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DAP, para exercer a função de Delegada Divisionária de Polícia da Assistência Policial do Departamento, em substituição ao titular, em licença-prêmio, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de Classe Especial, padrão IV, e à gratificação de "pro labore" de 10%, calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, e o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 731/93.(DGP-770/P)

AUTORIZANDO: n/t do art. 32 da LC 207/79, no período de 16/03 a 14/04/2024, o Dr. RAPHAEL ZANON DA SILVA - RG. 32.950.315, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DIPOL, a ter exercício em classe superior, 1ª Classe, como Titular da Delegacia de Polícia de Combate a Crimes de Fraude Documental e Biometria, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III.(DGP-771/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLICIA

Portarias do Delegado Geral de Polícia

DESIGNANDO: n/t do art. 36, I, da LC 207/79, a pedido, como Titular da Delegacia de Polícia do Município de Suzano, o Dr. BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ - RG. 10.387.256, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, anteriormente com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.(DGP-773/P)

DESIGNANDO: n/t do art. 15, II, "q" do Dec 39.948/95, no período de 29/04 a 13/05/2024, a Dra. JULIANA PEREIRA RIBEIRO GODOY RODRIGUES - RG. 10.881.579, Delegada de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada na DGP, exercendo a função de Delegada de Polícia Chefe do Gabinete do Delegado Geral (GDG), para responder cumulativamente pelo expediente da DGPAD, em substituição ao Titular, em férias.(DGP-772/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLICIA

Portaria do Delegado Geral de Polícia

CLASSIFICANDO: n/t do art. 36, I, da LC 207/79, a pedido, no DECAP, a Dra. BEATRIZ VINHA PASCHOAL PESTILLI - RG. 28.167.414, Delegada de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotada na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificada na CORREGEDORIA. (DGP-774/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLICIA

Portarias do Delegado Geral de Polícia

CESSANDO, a partir de 14/03/2024, os efeitos da Portaria DGP-280, publicada em 01/02/2024, que designou o Dr. ANTONIO JOSE FERNANDES VIEIRA - RG. 22.730.431, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na DGPAD, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos da Assistência Policial Administrativa. (DGP-775/P)

DESIGNANDO, a partir de 14/03/24, o Dr. RODRIGO LACORDIA - RG. 32.579.036, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na DGPAD, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos da Assistência Policial Administrativa. (DGP-776/P)

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

CLASSIFICANDO os Investigadores de Polícia, no interesse do serviço policial, sem ônus para o Estado:
No DOPE:
LUCIANO MIRANDA ALPONTI, RG: 23.410.246, 1ª Classe, anteriormente classificado no DECAP.(Port.DGP-760/2024)
No DOPE:
EDUARDO COLUCCI NETO, RG: 22.218.630, 2ª Classe, anteriormente classificado na DGP e,
Na DGP:
MARIA DOMITILLA BORGES HADADE, RG: 29.627.682, 2ª Classe, anteriormente classificada no DOPE.(Port.DGP-763/2024)
DESIGNANDO o Investigador de Polícia, com direito ao "pro labore", de 10,8% nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 731/93, c.c. Lei Complementar nº 1.197 de 12/04/2013, para substituir na função de Investigador de Polícia Chefe:
ELSON FROES GOMES BATISTA, RG. 14.012.944, Classe Especial, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024, na Divisão de Apuracões Preliminares/CORREGEDORIA, em substituição e durante licença prêmio do Investigador de Polícia Chefe Claudio Luis Buck Ferreira, RG. 15.275.131, Classe Especial.(Proc.DGP-8020/2010)(Port.DGP-723/2024)(Republicada por ter saído com incorreção).

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

CESSANDO:
A partir de 08/01/2024, os efeitos da Portaria DGP-2935/2023, publicada no DOE de 04/07/2023, que designou o Escrivão de Polícia ARIEL APARECIDO TEIXEIRA, RG 44.503.155, de 2ª Classe, para exercer a função de Escrivão de Polícia Chefe no 2º DP – DECAP. Proc. DGP-433/2023 (Port. DGP-756/2024).
DESIGNANDO:
OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA, com direito ao "pro labore" de 10,8% n.t. do art. 8º, da LC. 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para exercerem a função de Escrivão de Polícia Chefe:
LUIS ANTONIO AUGUSTO DA COSTA, RG 18.923.625, de Classe Especial, a partir de 07/11/2023, no 33º DP – DECAP. Proc. DGP-1139/2001 (Port. DGP-758/2024).
MARGARETH DELUCCA GIGLIOTTI, RG 20.471.693, de 1ª Classe, a partir de 07/12/2023, na 8ª DDM da Capital – DECAP. Proc. DGP-8190/2018 (Port. DGP-759/2024).
RAQUEL MATIAS GOMES MENDES, RG 28.617.757, de 1ª Classe, a partir de 13/12/2023, no 31º DP – DECAP. FICANDO CESSADOS, em consequência, a partir de 06/12/2023, os efeitos da Portaria DGP-724/2018, publicada no DOE de 24/02/2018, que a designou para exercer a mesma função gratificada de Chefia na 8ª DDM – DECAP. Proc. DGP-10263/2006 (Port. DGP-748/2024).
DESIGNANDO:
OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA, com direito ao "pro labore" de 10,8% n.t. do art. 8º, parágrafo único, da LC. 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para substituírem os Escrivães de Polícia Chefes:
ANDREA BERTARELLO, RG 20.202.497, de 2ª Classe, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, no 4º DP de Santo André - DEMACRO, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Giane Martins Guerreiro Montoro, RG 18.864.273, de 1ª Classe. Proc. DGP-4617/2017 (Port. DGP-766/2024).
DIEGO NAVARRO, RG 33.679.753, de 2ª Classe, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, no 3º DP de Santo André - DEMACRO, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Yara Cristina Geraldini Pereira, RG 19.493.727, de Classe Especial. Proc. DGP-2742/2020 (Port. DGP-767/2024).
ELAINE LISBOA DE SOUZA, RG 27.740.948, de 1ª Classe, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, na DIICMA da DelSecPol de Santo André - DEMACRO, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Reginaldo José Tavares, RG 23.611.485, de 2ª Classe. Proc. DGP-1359/2007 (Port. DGP-768/2024).

GUILHERME ZANATA GODINHO LOPES, RG 46.314.749, de 2ª Classe, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, na 1ª DelPol da Pessoa com Deficiência – DECAP, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Mellia Raidra Lopes Fernandes da Rocha, RG 50.432.612, de 2ª Classe. Proc. DGP-400/2023 (Port. DGP-755/2024).

RACHEL APARECIDA CAMPOLI, RG 22.683.886, de 1ª Classe, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, no 89º DP – DECAP, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Marie Claire Kasperavicius, RG 23.248.896, de 1ª Classe. Proc. DGP-1621/2023 (Port. DGP-753/2024).

ROBSON DE ANDRADE CLEMENTE JUNIOR, RG 34.893.127, de 2ª Classe, no período de 10/01/2024 a 24/01/2024, no 59º DP – DECAP, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Rita Silva Machado, RG 24.969.628, de 1ª Classe. Proc. DGP-3473/2022 (Port. DGP-752/2024).

URSULA ANDREA SEGALL ANDO, RG 17.332.579, de 1ª Classe, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, na Assistência Policial do Departamento – DOPE, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Wladimir Monteiro, RG 18.653.158, de Classe Especial. Proc. DGP-4271/2015 (Port. DGP-749/2024).

VANESSA NOGUEIRA FERNANDES, RG 24.596.466, de 1ª Classe, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, na 1ª DelSecPol – DECAP, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe Roselaine da Silva Francisco, RG 21.323.202, de Classe Especial. Proc. DGP-5575/2016 (Port. DGP-754/2024).

VIVIANE LETICIA FELIX TREVISAN, RG 34.119.283, de 2ª Classe, no período de 28/12/2023 a 24/06/2024, no 50º DP – DECAP, durante licença-gestante da Escrivã de Polícia Chefe Jessica Gleice Menezes Figueiredo, RG 35.012.120, de 2ª Classe. Proc. SEI 058.00016719/2024-46 (Port. DGP-751/2024).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE TRANSPORTES

LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA

Despacho do Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Transportes, de 11-03-2024,

Autorizando nos termos do artigo 54 da Lei Nº1080/08, a conversão de 30 dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo:

Abel Dornelas Cruz, RG 13.124.810, CPF 012.692.888-65, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao bloco de 12/01/2019 a 10/01/2024, conforme Certidão Nº01/2024, restando 60 dias para gozo oportuno (PULP 8250/09).

Marcos Antônio dos Santos, RG 17.342.884, CPF 092.133.148-76, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao bloco de 12/01/2019 a 10/01/2024, conforme Certidão Nº06/2024, restando 60 dias para gozo oportuno (PUCT 9311/89).

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1054251-83.2023.8.26.0053 da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Da Capital - Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes da Comarca de São Paulo, que reconheceu que ALEX LEWANDOWSKI SANTANA, RG 41.077.816-3, Agente de Telecomunicações Policial, faz jus a cessação do desconto de imposto de renda sobre as verbas de auxílio transporte (código 12020) e ajuda de custo de alimentação plantão superior a 12 horas (código 012079) e ajuda de custo de alimentação plantão inferior a 12 horas (código 012080).

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0001678-62.2024.8.26.0405 da 2ª Vara da Fazenda Pública - Foro de Osasco, que reconheceu que NATHAN JOSE DOS REIS SANTANA, RG 48.539.795-X, Agente de Telecomunicações Policial, faz jus ao recebimento das diferenças remuneratórias, com os devidos reflexos nas verbas de caráter não eventual (salário base e RETP), 13º salário, férias, adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte), havidas em razão de ter exercido suas funções em Delegacias de nível superior hierárquico superior ao seu, nos seguintes períodos: - DIPOL de 12/2020 a 10/2023 (Diferença de 3ª classe para classe especial) e até quando perdurar o desempenho neste panorama, respeitada a prescrição quinquenal. Reconheço o caráter alimentar da verba.

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1066299-74.2023.8.26.0053 da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes da Comarca de São Paulo, que reconheceu que IGOR RODEGHIERO FERREIRA, RG 66.098.962-1, Agente de Telecomunicações Policial, faz jus ao pagamento das diferenças salariais devidas, apuradas em relação ao cargo que ocupou e às funções efetivamente desempenhadas, no valor de R$ 24.303,95. Sem condenação ao pagamento de custas processuais e de verba honorária advocatícia, nos termos dos artigos 54, caput, e 55, caput, da Lei nº 9.099/1995.

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1005190-25.2024.8.26.0053 da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital - Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes da Comarca de São Paulo, que reconheceu que MATHEUS DE MORAES MARTINS, RG 46.638.667-9, Agente de Telecomunicações Policial, faz jus à percepção da diferença de vencimentos decorrente do exercício de função em Delegacia de Polícia de classe superior à sua.

APOSTILA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1046593-08.2023.8.26.0053 da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes da Comarca de São Paulo, que reconheceu que JOÃO CARLOS FERREIRA TELLES, RG 35.176.150-0, Agente de Telecomunicações Policial, faz jus ao pagamento das diferenças salariais devidas, apuradas em relação ao cargo que ocupou e às funções efetivamente desempenhadas.

APOSTILA Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA

DECLARANDO, em Apostila de Nome que a Sra. MARCELA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG. 28.591.243, Investigador de Polícia de 3ª Classe, em virtude de núpcias passou assinar MARCELA DE OLIVEIRA BARBOSA ZAVALA.

DESPACHO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Despachos do Delegado de Polícia Diretor

Deferindo nos termos do artigo 4º do Decreto nº. 52.031/07:

30 dias de Licença-Prêmio em pecúnia a CARLOS EDUARDO DE FARIA, R.G. 43.912.470, Agente de Telecomunicações Policial – 2ª Classe, Padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, referente ao bloco de 30.01.2019 à 28.01.2024.

30 dias de Licença-Prêmio em pecúnia a HUMBERTO CESAR CORREA SARAIVA, R.G. 14.411.354, Agente de Telecomunicações Policial – Classe Especial, Padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, referente ao bloco de 28.09.2018 à 26.09.2023.

30 dias de Licença-Prêmio em pecúnia a RICARDO DE SOUZA LISONI, R.G. 30.185.817, Auxiliar de Papiloscopista Policial – Classe Especial, Padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado no Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, referente ao bloco de 15.03.2018 à 13.03.2023.

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DESIGNANDO, a Doutora ARIANA GALDINO ALVES DOS SANTOS, RG. 66.864.511-8, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para responder cumulativamente pelos expedientes da 5ª e 11ª Equipes Básicas de Plantão da 2ª Delegacia de Polícia Eletrônica da Divisão de Assistência Policial do DIPOL, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, fazendo jus à Gratificação por Acúmulo de Titularidade – G.A.T., conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 66.860 de 21 de junho de 2022, em razão do gozo de férias de Autoridade Policial, ficando revogada a Portaria nº 21/2024, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOE em 02 de fevereiro de 2024. (PORT. Nº 55/2024 DIPOL)

DESIGNANDO, a Doutora ARIANA GALDINO ALVES DOS SANTOS, RG. 66.864.511-8, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para responder pelo expediente da 5ª Equipe Básica de Plantão da 2ª Delegacia de Polícia Eletrônica da Divisão de Assistência Policial do DIPOL, no período de 17 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024. (PORT. Nº 56/2024 DIPOL)

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

APOSTILA Nº 0, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração, de 12/03/2024.

Declarando em CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR, Processo Nº: 1082498-74.2023.8.26.0053 da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Interessado: **CAROLINA GARCIA E SÁ – RG: 29.883.181-8,** Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, faz jus a decisão liminar que assim determinou: "reduzir a jornada semanal de trabalho da autora em 50 (cinquenta) por cento, apenas, de segunda a sexta-feira, sem necessidade de compensação de jornada ou diminuição salarial.

Declarando em Cumprimento de Obrigação de Fazer de decisão final transitada em julgado (definitiva), Processo Nº 0000058-22.2024.8.26.0338, Vara: Juizado Especial Cível e Criminal, Interessado: **DANILO CAPISTRANO – RG: 33.269.618,** Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe. **Conteúdo do Apostilamento:** A sentença assim determinou: "(...) a pagar à parte autora as diferenças relativas às parcelas que se venceram no curso do processo, até o cumprimento da obrigação, incidindo-se, quanto a tais quantias, correção monetária e juros de mora, desde o pagamento a menor".

Declarando em Cumprimento de Obrigação de Fazer, Processo Nº 1070435-17.2023.8.26.0053, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Requerente: **EDNEIA GOMES DA SILVA – RG: 33.751.990,** Papiloscopista Policial de 2ª Classe. **Conteúdo do Apostilamento:** direito da parte autora à percepção de seus vencimentos de acordo com a classificação de Classe Superior a partir da data em que o exercício de suas funções tenha se dado, respeitada a prescrição quinquenal, e até quando perdurar/tenha perdurado o desempenho nestas circunstâncias.

Declarando em Cumprimento de Obrigação de Fazer de decisão final transitada em julgado (definitiva), Processo Nº 1046359-26.2023.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, Interessado: **RODRIGO COSTANTI DOS SANTOS – RG: 27.584.635,** Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe. Conteúdo do Apostilamento: A sentença assim determinou: a) reconhecer o direito da parte requerente à percepção da diferença de vencimentos decorrente do exercício em Delegacia de Polícia de classe superior à sua, com os reflexos pecuniários devidos (salário-base, RETP, Férias 1/3, 13º salário EFP, 13º salário antecipado, adicional por tempo de serviço e sexta-parte).

Declarando em Cumprimento de Obrigação de Fazer de decisão final transitada em julgado (definitiva), Processo Nº 0001116-53.2024.8.26.0405, da 2ª Vara da Fazenda Pública, Interessado: **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA – RG: 9.867.258,** Auxiliar de Papiloscopista Policial de Classe Especial. Conteúdo do Apostilamento: JULGADO PROCEDENTE a ação para o fim de reconhecer o direito da parte autora ao recebimento das diferenças remuneratórias, com os devidos reflexos nas verbas de caráter não eventual (salário base e RETP), 13º salário, férias, adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte), havidas em razão deste ter exercido suas funções em delegacias de nível superior hierárquico superior ao seu, nos seguintes períodos: IIRGD de 06/2018 a 02/2019 (Diferença de 1ª classe para classe especial) e até quando perdurar o desempenho neste panorama, respeitada a prescrição quinquenal.

Declarando em Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública Nº. 1080421-92.2023.8.26.0053, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Requerente: **RUTE DOS SANTOS – RG: 18.875.800-8,** Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, que teve seu pedido julgado procedente para: **5.1- Cessar** o Imposto de Renda sobre as verbas: **Auxílio Transporte** - Código 12020; **Ajuda Custo Alimentação** Plantão SUP 12HS-Código 012079 e **Ajuda Custo Alimentação** INE 12HS-Código 012080. **5.2-** Apresentar **planilha** de cálculo do valor **descontado** no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (24/11/2023) até a data **da implantação na folha do ganho judicial. 5.2.1.-** Aplicar, para aferição do valor, IPCA-E desde a data de cada retenção e SELIC (exclusivamente) após o trânsito em julgado (18/01/2024).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA DR LUIZ LASSERRE GOMES

DESPACHO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Delegado de Polícia Diretor
Autorizando, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 52.031/07, 30 dias de LICENÇA PRÊMIO em PECÚNIA a:
Dr. ALEXANDRE MAURICIO DE QUEIROZ CONSTANTE, R.G. 17.020.280, Delegado de Polícia, 1ª Classe, referente ao bloco de 23/01/2009 a 21/01/2014 - Certidão nº S/Nº de 2014 - DETRAN (PULP / SEI nº 058.00028292/2024-29);
FERNANDO JORGE FALCOCHE BEVILACQUA SOSIGAN, R.G. 23.185.011, Escrivão de Polícia, Classe Especial, referente ao bloco de 13/01/2011 a 11/01/2016 - Certidão nº 106/2017 - DPPC (PULP/DGP nº 934/2020);

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - OESTE

SERVIÇO DE PESSOAL

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Delegado de Polícia Seccional da 3ª Delegacia Seccional de Polícia, no uso de suas atribuições legais, expede a presente **APOSTILA** em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo: 1010325-72.2018.8.26.0006 da 5ª Turma Recursal da Fazenda Pública, para declarar que RENATO FARIAS CUSTODIO, RG: 35.705.210, Investigador de Polícia, 3ª Classe, Padrão I, ativo, teve julgado parcialmente o pedido para condenar a ré a pagar ao autor o adicional de insalubridade a partir do inicio efetivo da atividade policial, após a conclusão do curso de formação, ressalvado eventual pagamento administrativo já realizado, com fixação do percentual em grau máximo, a teor da previsão contida na Lei Complementar nº 432/85, alterada pela Lei complementar nº 1.179/12, cujo montante será apurado por meio de simples cálculo aritmético, em cumprimento de sentença.

5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - LESTE

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DA 5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA LESTE DE 12/03/2024
Concedendo: nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968 c/c Lei 1.048/2008, em nome do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):
JOSÉ ANTONIO VIEIRA, RG. 10.780.493, Agente Policial/Carcereiro de 1ª Classe, Padrão III, 90 dias de licença-prêmio para gozo global e imediato, referente ao período 02/10/2003 à 29/09/2008.

6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - SANTO AMARO

SERVIÇO DE PESSOAL

GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE TITULARIDADE - GAT

Sexta Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DA 6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DECAP DE 11.03.2024, PUBLICADA EM 12.03.2024. (ADITANDO)

PORTARIA Nº 015/2024

O Sexto Delegado Seccional de Polícia da Capital – DECAP, no desempenho de suas funções, em estrita observância aos princípios do Direito Administrativo, em especial, a melhor distribuição dos momentâneos recursos humanos disponíveis, que se revelam carentes, diante da elevada demanda diária, resolve, com fulcro na Portaria Decap-1 de 02 de março de 2020, formalizar a designação do:

Dr. VLADEMIR CONSTANTINO OLIVEIRA, **R.G. nº 15.557.973**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, em exercício no 43º Distrito Policial, desta Sexta Delegacia Seccional de Polícia, para, sem prejuízo de suas funções, responder, **cumulativa e excepcionalmente, desde 05 de fevereiro de 2024, pela Titularidade da Equipe de Polícia Judiciária - EPJ "3" da referida Unidade**, cujo ato é de natureza transitória e meritória.

Tal medida se justifica, considerando o necessário ajuste dos lançamentos alusivos à Gratificação por Acúmulo de Titularidade a que se faz jus a nominada Autoridade Policial.

7ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - ITAQUERA

SERVIÇO DE PESSOAL

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

O doutor ANTONIO JOSE PEREIRA, Delegado Seccional de Polícia, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia, no uso de suas atribuições, resolve **DECLARAR**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 1020, de 23/10/2007, regulamentada pelos Decretos 53.317/2008 e 57.669/2011 e à vista da PORTARIA DECAP Nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, que as Autoridades Policiais abaixo relacionadas fazem jus a Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT:
Dr. Luiz Augusto Romani de Oliveira, RG. n.º 33.448.448 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do CERCO dessa Seccional, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular pelo CIP da mesma Seccional, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Roberto Tadeu Sampaio Lopes, RG. n.º 12.100.218 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Proteção ao IDOSO dessa Seccional, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1"do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Calixto Calil Filho, RG. n.º 04.964.914 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do 64º Distrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular pelo Setor de Cartas Precatórias dessa 7ªDelegacia Seccional de Polícia, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, durante as Férias do Titular Dr. Paulo Eduardo Rabello.
Dra. Ercília Garcia Caldas Mesquita de Carvalho, RG. n.º 17.640.164 SSP/SP, Delegada de Polícia Titular da 7ªDelegacia Seccional de Polícia de Defesa da Mulher - 7.ª DDM, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da Equipe de Polícia Judiciária "1" da mesma unidade especializada, em virtude de vacância, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Vitor Eduardo Alves Rosa, RG. n.º 19.897.989 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2" - 7.ª DDM, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da Equipe de Polícia Judiciária "3" da mesma unidade especializada, em virtude de vacância, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Sidney Ricardo Grilli, RG. n.º 19.649.908, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2" do 22ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Carlos Miranda Mendes, RG. n.º 09.618.246, Delegado de Polícia Titular do CIC dessa 7ªDelegacia Seccional de Polícia, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1" do 22ºDistrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Jose Mariano De Araújo Filho, RG. n.º 12.705.548, Delegado de Polícia Titular do 22ºDistrito Policial - 7ªDelegacia Seccional de Polícia, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "4" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Jose Mariano De Araújo Filho, RG. n.º 12.705.548, Delegado de Polícia Titular do 22ºDistrito Policial - 7ªDelegacia Seccional de Polícia, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "4" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/12/2023 a 14/12/2023 e 30 e 31/12/2023. .(Republicado por ter saído incorreto)
Dr. Júlio Cesar dos Santos Geraldo, RG. n.º 22.925.238, Delegado de Polícia Titular do 63ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular do 22º Distrito Policial no período de 15/12/2023 a 29/12/2023, durante as férias do Dr. Jose Mariano De Araújo Filho.(Republicado por ter saído incorreto)
Dr. Deidiene Fialho Costa Eboli, RG. n.º 20.616.382 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do 24º Distrito Polícia por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular pela EPJ "5" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dra. Ana Luísa Teixeira Rocha Gusmão, RG. n.º 42.009.373, Delegada de Polícia Titular da EPJ "2" do 24ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "4" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Moises Leite Tavares, RG. n.º 29.206.664, Delegado de Polícia Titular da EPJ "3" do 24ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.
Dr. Valdecir Aparecido do Nascimento, RG. n.º 13.742.321, Delegado de Polícia Titular do 59ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular do 24º Distrito Policial, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, durante as férias da Titular Dra Deidiene Fialho Costa Eboli.(Republicado por ter saído com incorreto).
Dra. Vanesa Bastos Guimaraes, RG. n.º 27.775.134, Delegado de Polícia Titular do 32ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial, no período de 06/02/2024 a 29/02/2024.
Dra. Vanesa Bastos Guimaraes, RG. n.º 27.775.134, Delegado de Polícia Titular do 32ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial, no período de 22/02/2024 a 05/02/2024.(Republicado por ter saído incorreto o período).
Dra. Claudia Patricia Dalvia, RG. n.º 16.654.474, Delegado de Polícia Titular do 65ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, com prejuízo de suas funções, como Titular no 32ºDistrito Policial no período de 22/01/2024 a 06/02/2024, durante as férias da Dra Vanesa Bastos Guimaraes.(Republicado por ter saído com incorreção)

Dr. Valdecir Aparecido do Nascimento, RG. n.º 13.742.321, Delegado de Polícia Titular do 59ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular do 50º Distrito Policial, no período de 31/01/2024 a 29/02/2024, durante as férias/licença prêmio da Titular Dra. Ancilla Dei Veja Dias Baptista Giaconi.

Dr. Magali Quedas de Almeida Ramos, RG. n.º 13.776.742, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2" do 50ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1" do mesmo Distrito Policial no período de 13/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Agnaldo Cesar Gazetta, RG. n.º 18.144.484, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2" do 59ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024

Dr. Airton Sante Amore, RG. n.º 11.922.024, Delegado de Polícia Titular do 62ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial, no período de 06/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Leo Estevam Araújo, RG. n.º 57.510.000, Delegado de Polícia Titular da EPJ "1" do 62ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "4" do 62ºDistrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024

Dra. Janaina da Silva Dziadowcyk, RG. n.º 28.221.984, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2" do 63ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "4" do mesmo Distrito Policial no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Renato Batista de Oliveira, RG. n.º 14.259.886, Delegado de Polícia Titular da EPJ "1" do 63ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Julio Cesar dos Santos Geraldo, RG. n.º 22.925.238, Delegado de Polícia Titular do 63ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "2 e 4" do mesmo Distrito Policial, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024, durante as férias da Titular Dra Angelica Cristina De Avila Silva.

Dr. Denis Eduardo de Freitas, RG. n.º 25.311.678, Delegado de Polícia Titular da EPJ "1" do 64ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Caio Camargo Scarlatti, RG. n.º 38.430.907, Delegado de Polícia Titular da EPJ "3" do 65ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024

Dra. Claudia Patrícia Dalvia, RG. n.º 16.654.474, Delegado de Polícia Titular do 65ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "2 " do mesmo Distrito Policial no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Joao Renato Weselowski, RG. n.º 11.366.681, Delegado de Polícia Titular do 68ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1 " do mesmo Distrito Policial a período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Gizane Kaneda, RG. n.º 18.776.971, Delegado de Polícia Titular da EJP "2"do 68ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3 " do mesmo Distrito Policial a período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Carlos Alberto de Oliveira, RG. n.º 09.221.395, Delegado de Polícia Titular do 103ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "3" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Antonio Carlos Ferreira Cavalcanti, RG. n.º 21.668.499, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2, do 103ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1" do mesmo Distrito Policial, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Dr. Celso Alexandre da Silva, RG. n.º 21.668.499, Delegado de Polícia Titular da EPJ "2, do 103ºDistrito Policial, por responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, como Titular da EPJ "1" do mesmo Distrito Policial, no período de 07/02/2024 a 29/02/2024.

Declarando, nos termos do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 1.020, de 23 de outubro de 2007, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 57.669, de 25 de outubro de 2011, e considerando a decisão transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança Coletivo - processo n.º 0003414-61-2011.8.26.0053, que os Delegados de Polícia abaixo nominados fazem jus à Gratificação por Acúmulo de Titularidade -GAT: ACÚMULO DE EQUIPES - CENTRAL DE FLAGRANTE - Delegacias Pólos/Central de Flagrante:. Os Delegados de polícia adiante nominados exercem suas funções na Central de Flagrante, que engloba o atendimento de ocorrências policiais durante o período noturno, sábado, domingo, feriados e suspensão de expediente, central que responde por três Distritos Policiais, contendo cada qual com uma equipe e que é dirigida por uma única autoridade policial, acúmulos que ocorreram na seguinte conformidade:

Período de 01/02/2024 a 29/02/2024(24º Distrito Policial)
Bruno Santos Gomes Marques - Rg -66.414.588
Bruno Silva Leopoldino Resende - Rg – 44.161.334
Vanessa Cristina Macario de Oliveira – Rg – 66.401.864
Michael Augusto Toricelli - Rg – 27.957.792
Fabricio Rizzo Pinheiro - Rg- 25.416.416
Período de 16/12/2023 a 31/12/2023(24º Distrito Policial)
Fabricio Rizzo Pinheiro - Rg- 25.416.416(Republicado por ter saído incorreto)
Período de Período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (50º Distrito Policial)
Aline de Lima e Lins Rocha – Rg – 32.352.087
Gregory Goes Siqueira – Rg – 66.950.995
Higor da Silva Cardoso – Rg- 66.401.690
Thiago Augusto Silva Bassi – Rg- 40.728.946
Victor Safadi Maricato – Rg – 66.406.666
Período de Período de 17/01/2024 a 31/01/2024 (50º Distrito Policial)
Thiago Augusto Silva Bassi – Rg- 40.728.946 (Republicado por ter saído com incorreções)
Período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (63º Distrito Policial)
Gilbor Mitter Junior – Rg – 40.743.949
Saulo Mauricio Peixoto – Rg – 34.507.075
Wendel Santos Chaves e Silva - Rg- 66.397.922
Vitor Luís Cocito Martins – Rg – 44.325.514
Período de 01/02/2024 a 15/02/2024 (63º Distrito Policial)
Angelica Cristina De Avila Silva – Rg – 60.039.602

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO: com fundamento no artigo 129 da CE/1989, mais um Adicional por Tempo de Serviço, a:
Renato Pegoraro, RG. 23.200.862, Agente Policial, 2ª Classe, a partir de 05-11-2020, Total de 03(três) qq., devendo seus reflexos pecuniários produzirem efeitos a partir de 01-01-2022, nos termos do art. 8º, § 8º, inciso I da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022.
Richard Gil Donadi, RG. 13.242.962, Agente Policial, Especial, a partir de 29-05-2022, Total de 07(sete) qq.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA 27 DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR:
DE 12.03.2024:
DESIGNANDO: Para sede de exercício, nos termos do artigo 31 do Decreto 52.833/08, e inciso I do artigo 37, da Lei Complementar número 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02, para exercício do Sr. MARCO AURELIO DO NASCIMENTO, RG 19.719.724, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, a Delegacia de Polícia do Município de Suzano, cessando seu exercício junto à Dise – Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes, ambas Delegacia Seccional de Polícia Mogi das Cruzes.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias nºs 25 e 26 do Delegado de Polícia Diretor .

DESIGNANDO: Para sede de exercício, nos termos do artigo 31 do Decreto 52.833/08, e inciso I do artigo 37, da Lei Complementar número 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02, para exercício do Sr. JOSÉ NEY GERALDO LOPES – RG. 22.485.512, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo, da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, cessando seu exercício junto à Delegacia de Polícia Especializada de Investigações Criminais/ Equipe de Investigações sobre Homicídios, dessa Delegacia Seccional de Polícia.

Para sede de exercício, nos termos do artigo 31 do Decreto 52.833/08, e inciso I do artigo 37, da Lei Complementar número 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02, para exercício
Sr. JOSIAS VIEIRA SOUZA FILHO, RG 37.579.240**,** Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, Delegacia de Polícia do Município de Barueri, cessando seu exercício junto da Delegacia Seccional de Polícia Carapicuíba.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando:
Em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 1002421-42.2022.8.26.0238 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibiúna, que o(a) Sr(a) **BRUNO EWERTON DA SILVA GUANHA**, **RG. 46.045.544**, cargo Papiloscopista Policial de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, do SQC-III, faz jus ao que consta da decisão: "Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para o fim de a) declarar o direito da parte autora ao recebimento da diferença de vencimentos entre o cargo de papiloscopista de polícia de 3.ª classe e de papiloscopista de polícia de 2ª classe (salário base e RETP), com os respectivos reflexos no terço de férias e 13.º salário e nos adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte, se aplicável à parte autora), durante os períodos indicados; b) condenar a ré a pagar à parte autora as diferenças devidas, a serem apuradas em sede de cumprimento de sentença, relativa ao período de junho/2017 a agosto/2019, tudo devidamente atualizado e acrescido de correção monetária de acordo com o IPCA-E (nos termos do que restou decidido pelo STF, no julgamento do Tema 810, no RE870947) até dezembro de 2021 e, a partir de janeiro de 2022, tudo atualizado apenas pela Tabela Emenda Constitucional n.º 113/2021 do TJ-SP, não havendo a incidência de juros, observada a prescrição quinquenal e o limite de alçada de 60 (sessenta) salários mínimos, na data da distribuição, estabelecido pelo art. 2.º, caput, da Lei n.º 12.153/2009".

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCO DA ROCHA

APOSTILA Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO: em cumprimento de obrigação de fazer proferido nos autos de Processo nº 1053101-67.2023.8.26.0053, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que a Sra. **NADIR PEREIRA DA SILVA**, RG: 17.321.972 SSP/SP, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, do SQC-III, que teve JULGADO PROCEDENTE o pedido para inclusão do abono de permanência nas verbas: licença-prêmio e terço de férias constitucional

APOSTILA DE 06/03/2024

DECLARANDO: em cumprimento de obrigação de fazer proferido nos autos de Processo nº 1003775-93.2022.8.26.0338 da Vara Especial Cível e Criminal da Comarca de Mairiporã, que o Sr. **RICARDO DE SOUZA JORGE**, RG: 17.721.615 SSP/SP, Oficial Administrativo, do SQC-III, para diante do exposto, julgar PROCEDENTE o pedido da autora, para determinar a ré que anote que o ~~que o autor percebe a título de "quinquênio" deverá ser calculado sobre os vencimentos integrais, no que o incluem as verbas~~ denominadas:
- Código 01.001 Salário Base;

- Código 01.007 Piso Salarial Reaj. Complementar;
- Código 04.074 Gratificação Executiva = instituída pela LC 797/95;
- Código 04.211 Prêmio Desempenho Individual PDI: instituído pela LC 1.158/11 base de 50%;
- Código 04.226 Gratificação p/ Desempenho de Ativ. DETRAN/SP (GDAD) instituído pela LC 1.195/13 exceto se não trabalhou no referido órgão.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS DR ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE

DESPACHO Nº 048, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Delegado Seccional de Policia de Guarulhos de 12/03/2024
Concedendo, nos termos dos Arts. 209 e 214 da Lei 10.261/68 c/c Lei 1048/2008 para: WILSON SOARES DE FREITAS - RG. 36.262.676 - SSP- SP, Agente Policial - 2ª Classe - Padrão II, 30 dias restantes de licença prêmio para gozo imediato, referente à Certidão nº 152/2022, e ao bloco 03.10.2016 a 01.10.2021 **(Proc. DPG. 2781/2010 - PULP).**

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RETIFICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DOE DE 08.03.2024

Na Portaria do Delegado de Polícia Diretor n.090/2024 em nome de GUSTAVO TOLEDO VICTOR, RG. 44.000.913, onde se lê: Na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté a partir de 01.03.2024, anteriormente na Delegacia de Polícia Especializada de Investigações Criminais de Taubaté, leia-se: Na Delegacia de Polícia Especializada de Investigações Criminais de Taubaté, a partir de 01.03.2024, anteriormente na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté

NO DOE DE 11.03.2024

Nas Portarias do Delegado de Polícia Diretor em nome de

PEDRO HENRIQUE ARMONDI COLVERO ROCHA, onde se lê: RG. 27.843.224, leia –se : 67.351.448

GUILHERME SANTOS LUZ FERNANDES, onde se lê: GUILHER SANTOS LUZ, leia-se: GUILHERME SANTOS LUZ FERNANDES.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO: para sede de exercício nos termos do Decreto nº 58.747/2012, artigo 17, inciso "c":

NA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS – DEIC DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A PARTIR DE 12.03.2024

SANDRO PACHECO DE ALMEIDA, RG. 20.226.479, Agente Policial de 2ª Classe, padrão II, anteriormente no DEINTER 1 - Sede de São José dos Campos(Port.144/2024)

A PARTIR DE 07.03.2024

ANDERSON PEREIRA MAIA, RG. 32.662.483-1, Agente Policial de 2ª Classe, padrão II, anteriormente no DEINTER 1 – Sede de São José dos Campos(Port.145/2024)

RAFAEL VINICIUS SILVA, RG. 44.737.874-0, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, anteriormente no DEINTER 1 – Sede de São José dos Campos(Port.146/2024)

NA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NILSON KLEBER BERNARDO, RG. 23.902.098, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, padrão II, anteriormente na 1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – DEIC de São José dos Campos(Port./1472024)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CRUZEIRO

SETOR DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES, DOS DO'S DE 19/11/2013 E 16/08/2016

Na Portaria de Concessão do 5º Adicional por Tempo de Serviço concedido em favor de **LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA, RG 23.384.492-2**, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, onde se lê: "a partir de 22-05-2013", leia-se: "a partir de 23-08-2013".

APOSTILA Nº 12, DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 12 DE MARÇO DE 2024

DECLARANDO: Em cumprimento ao V. Acórdão, proferido nos autos do Processo 1000501-90.2019.8.26.0156 da Comarca de Cruzeiro/SP PJ/F S/Nº em que figura como autor o Sr. **José Paulo Luiz,** RG nº. **16.624.047-3**, Carcereiro, em Classe Especial, Padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 1/SJCAMPOS e em exercício na Delegacia Seccional/Centro de Triagem de Cruzeiro, **faz jus em parte e de acordo com a sentença, determina que a ré: 1) exclua o terço constitucional de férias do autor da base de cálculo da contribuição previdenciária, apostilando-se; 2) restitua, se efetivamente descontados, os valores lançados a título de contribuição previdenciária referentes ao terço constitucional de férias, limitados pela prescrição quinquenal, bem como aqueles que venham a ser descontados até a implementação em folha.**

DESPACHOS Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AVERBANDO, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 c.c. artigo 8º, §8º, da LCF 173/2020, alterada pela LCF 191/2022, 90 dias de licença prêmio, a:
VALTER PINTO DE SOUZA, RG 14.713.732-9, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, ref. ao bloco de 27-01-2019 a 25-01-2024, sabendo-se que o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 foi considerado sem prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF 191/2022, que alterou a LCF 173/2020 (DGP nº. 010241/1995-PUCT);
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ABREU, RG 53.093.000-6, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, ref. ao bloco de 28-01-2019 a 26-01-2024, sabendo-se que o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 foi considerado sem prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF 191/2022, que alterou a LCF 173/2020 (DGP nº. 04114/2009-PUCT);
CRISTIANO JANÚNCIO ALVES, RG 18.046.272-6, Agente de Telecomunicações Policial em 2ª Classe, padrão II, ref. ao bloco de 30-01-2019 a 28-01-2024, sabendo-se que o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 foi considerado sem prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF 191/2022, que alterou a LCF 173/2020 (DGP nº. 2427/2014-PUCT).
AUTORIZANDO, nos termos do Decreto 52.031/2007, a conversão de 30 dias (ref. 1ª parcela) de licença prêmio em pecúnia a:
CARLOS HENRIQUE DE MORAIS, RG 16.375.065-8, Investigador de Polícia, em Classe Especial, Padrão IV, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro, ref. ao bloco de 11/10/2018 a 09/10/2023.
DEFERINDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261.68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 1.048.2008, licença prêmio a:
EDUARDO SARMENTO DE ANDRADE SARDINHA, RG. 44.666.821-7, Delegado de Polícia em 2ª Classe, Padrão II, 60 dias, sendo 20 dias - 2ª parcela para gozo imediato e o restante para gozo oportuno, ref. ao bloco de 23/12/2010 a 21/12/2015.

PORTARIAS Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos do Artigo 129 da CE/89, Adicional por Tempo de Serviço a:
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ABREU, RG 53.093.000-6, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, a partir de 27-01-2024, tt. 03 qq., sabendo-se que não houve prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF nº. 191/2022, que alterou a LCF nº. 173/2020;
CRISTIANO JANÚNCIO ALVES, RG 18.046.272-6, Agente de Telecomunicações Policial em 2ª Classe, padrão II, a partir de 31-01-2024, tt. 02 qq., sabendo-se que não houve prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF nº. 191/2022, que alterou a LCF nº. 173/2020;
LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA, RG 23.384.492-2, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, a partir de 23-02-2024, tt. 07 qq., sabendo-se que não houve prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF nº. 191/2022, que alterou a LCF nº. 173/2020;
ALEXANDRE COSENTINO DE CASTRO, RG 29.831.670-5, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, a partir de 03-03-2024, tt. 07 qq., sabendo-se que não houve prejuízo no cômputo do tempo, tendo em vista o advento da LCF nº. 191/2022, que alterou a LCF nº. 173/2020.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ

DESPACHO Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2024

SETOR DE PESSOAL
DESPACHO DO DELEGADO DE 12/03/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DEFERINDO, nos termos do artigo 209, 213 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.048/2008, Licença-Prêmio ao funcionário/servidor abaixo:

CARLOS GREINEER DA SILVA , RG: nº 21.329.584/SSP/SP, Investigador de Polícia de 1ª classe, padrão III, classificado no Deinter 1- São José dos Campos, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Bento do Sapucaí, 15 dias restantes – 4ª parcela para gozo imediato, referente ao bloco de **02/09/2011 a 30/08/2016.**

ELAINE SOARES DA COSTA SILVA , RG: nº 30.474.596/SSP/SP, Investigadora de Polícia de 2ª classe, padrão II, classificado no Deinter 1- São José dos Campos, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Bento do Sapucaí, 15 dias restantes – 2ª parcela para gozo imediato, referente ao bloco de **09/07/2017 a 07/07/2022.**

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Delegada Seccional de Polícia de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Tornar SEM EFEITO a portaria n.º 03/2023, publicada no DOE de 22/12/2023, passando a gestão do Plantão Permanente à Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - CAMPINAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Delegado de Polícia Diretor do Deinter 2 - Campinas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria DGP nº 58, de 28.12.1 publicada no Diário Oficial de 30.12.11, designa o senhor **EVERTON MATIAS DA SILVEIRA, RG 43.780.058**, Investigador de Polícia de 2ª class lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento, **para 4º Distrito Policial de Campinas**, da 1ª Delegacia Seccional Polícia de Campinas, a pedido, sem ônus para o Estado, anteriormente em exercício no 1º Distrito Policial de Jundiaí, da Delegacia Seccior de Polícia de Jundiaí.

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 2 - Campinas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria DGP. 40/06 de 28/06/2006, publicada em 30 de junho de 2006, designa:

no período de 02/03/2024 a 16/03/2024, o Dr. JÚLIO LUÍS GARAVELLO GONÇALVES RG. 26.503.733-5 SP, Delegado de Polícia de 3ª classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Campinas – Deinter 2, Titular da Delegacia de Polícia do Município de Santo Antônio de Posse, 3ª classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial do Município de Itapira, 3ª classe, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de vacância. PORTARIA Nº 128/2024

no período de 17/03/2024 a 31/03/2024, o Dr. JÚLIO LUÍS GARAVELLO GONÇALVES RG. 26.503.733-5 SP, Delegado de Polícia de 3ª classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Campinas – Deinter 2, Titular da Delegacia de Polícia do Município de Santo Antônio de Posse, 3ª classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do Município de Estiva Gerbi, 3ª classe, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de vacância. PORTARIA Nº 141/2024

no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, o Dr. LUIS ANTONIO LOUREIRO NISTA, RG 18.622.949-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento de Polícia Judiciaria de São Paulo Interior – Campinas – Deinter 2, Delegado de Polícia Titular na Delegacia de Polícia do Município de Valinhos- 1.ª classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do 10.º Distrito Policial de Campinas- 1ª classe, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de férias do Delegado de Polícia Titular, Dr. Alessandro Marques Vasques. PORTARIA Nº 143/2024

no período de 20/03/2024 a 03/04/2024, o Dr. RODRIGO LUIZ GALAZZO RG. 23.075.434, Delegado de Polícia de 2ª classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento de Polícia Judiciaria de São Paulo Interior – Campinas – Deinter 2, titular do 8º Distrito Policial de Campinas – 1ª classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade do 6º Distrito Policial de Campinas – 1ª classe, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de férias do Delegado de Polícia titular. PORTARIA Nº 147/2024

no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, o Dr. SANDRO EDUARDO VINCI LIMA JONASSON RG. 23.826.609, Delegado de Polícia de 1ª classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento de Polícia Judiciaria de São Paulo Interior – Campinas – Deinter 2, titular do 11º Distrito Policial de Campinas – 1ª classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela Assistência Policial da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas – classe especial, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de vacância. PORTARIA Nº 148/2024

AUTORIZANDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria DGP. 40/06 de 28/06/2006, publicada em 30 de junho de 2006, e, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 207, de 05 de janeiro de 1979, combinado com o artigo 15, II, “q” do Decreto 39.948/95:

no período de 14/03/2024 a 16/03/2024, o Dr. JÚLIO LUÍS GARAVELLO GONÇALVES RG. 26.503.733-5/SP, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, respondendo pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Santo Antônio de Posse, 3ª Classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do Município de Estiva Gerbi, 3ª classe, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de vacância. PORTARIA Nº 146/2024

no período de 17/03/2024 a 31/03/2024, o Dr. ANDERSON CASSIMIRO DE LIMA - RG 22.551.688 SP, Delegado de Polícia de 2ª classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento de Polícia Judiciaria de São Paulo Interior – Campinas – Deinter 2, Titular da Delegacia de Polícia do Município de Itapira, 2ª classe, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Itapira, 3ª classe, identificada nos termos do Decreto n.º 53.317, de 11 de agosto de 2008, em virtude de vacância. PORTARIA Nº 149/2024

RETIFICANDO, no uso de suas atribuições

A Portaria 88/2024 publicada no DOE de 27/02/2024 que designou, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, o Dr. ANTONIO SELEGUIN JÚNIOR, RG. 14.309.196, Delegado de Polícia de 1ª classe, (...), para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial de Jundiaí, (...). LEIA-SE: no período de 07/03/2024 a 05/04/2024.

A Portaria 118/2024 publicada no DOE de 01/03/2024 que designou, no período de 02/03/2024 a 13/03/2024, o Dr. RUBENS URBANO LEAL, RG. 21.871.770, Delegado de Polícia de 2ª classe, Padrão II, comissionado em 1.ª classe, (...), para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo, pela titularidade da Delegacia de Polícia do 5.º Distrito Policial de Campinas- 1ª classe, (...). LEIA-SE: no período de 02/03/2024 a 13/03/2024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

SETOR DE PESSOAL

APOSTILAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 12-03-2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida nos Autos do Processo nº 0021410-86.2022.8.26.0053 – 4ª VFP, em nome de Deodalto Alves de Mello e Outros, declara em apostila o direito dos autores abaixo relacionados: "Direito dos autos à inclusão da Gratificação denominada GAP em sua integralidade no salário base, no valor de R$ 100,00, com os reflexos devidos".

Marcia Latorre Rodrigues da Silva Matsumoto, RG. 22.949.780, Agente de Telecomunicações Policial de 1ª classe.

Ricardo Silva Matsumoto, RG. 19.264.746, Escrivão de Polícia de 1ª classe.

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

SETOR DE PESSOAL

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
DEFERINDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, aos funcionários:
Maria Celia Jorge, RG. 19.250.466 SSP/SP, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª classe, Padrão II, Efetivo, 45 dias de licença prêmio sendo 15 dias para gozo imediato e 30 dias para gozo oportuno, ref. ao per. 22/03/2004 a 20/03/2009. Processo DGP 11119/2010 PULP.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ

SETOR DE PESSOAL

APOSTILA DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA
(AÇÃO JUDICIAL)

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 5º, do Decreto n.º 45.213, de 19/09/2000, expede a presente APOSTILA em cumprimento a Obrigação de Fazer Processo nº 1019563-06.2023.8.26.0309 - Vara da Fazenda Pública - Foro de Jundiaí, para declarar que o **Dr. ADALBERTO CEOLIN, RG. 20.915.571, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo,** em exercício na Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Jundiaí (1ª classe), faz jus ao pagamento de diferenças de vencimentos pela atuação em Delegacia de Classe Superior, do cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe para 1ª classe, no período em que está ou estava lotado a parte autora, com reflexos nas verbas de caráter não eventual, (Salário Base, RETP, Adicional Por Tempo de Serviço e Sexta-Parte), apurando-se o quantum em liquidação, observada a prescrição quinquenal.

DESPACHOS, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Setor de Pessoal
Despachos do Delegado Seccional de Polícia
Autorizando com fundamento no Decreto 52.031/2007, a conversão de 30 dias de Licença Prêmio em pecúnia aos funcionários abaixo:
Marcelo de Azevedo Santos, RG 66.637.830 SSP/SP, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, em exercício no 6º Distrito Policial de Campinas, 75 dias de Licença Prêmio, sendo 30 dias convertidos em Pecúnia, restando 45 dias para gozo oportuno ref. ao Bloco de 14/07/2017 a 12/07/2022.
Daniela Norie Kina Zaninotti, RG 26.839.872 SSP/SP, Agente de Telecomunicações Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba, 90 dias de Licença Prêmio, sendo 30 dias convertidos em Pecúnia, restando 60 dias para gozo oportuno ref. ao Bloco de 02/10/2017 a 30/09/2022.
Ana Paula Teruel, RG 46.724.282 SSP/SP, Escrivã de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, em exercício no 2º Distrito Policial de Campinas, 90 dias de Licença Prêmio, sendo 30 dias convertidos em Pecúnia, restando 60 dias para gozo oportuno ref. ao Bloco de 21/11/2017 a 19/11/2022.

PORTARIAS, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Setor de Pessoal
Portarias Do Delegado Seccional De Polícia De Campinas de 08/03/2024
Concedendo, nos termos da LC. 712/93, ART. 11 , Inciso I, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, aos funcionários abaixo mencionados:
Adalberto Dos Santos Pereira Junior, RG. 57.370.154 SSP/SP, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 29/01/2024, totalizando 2 quinquênios. (Port. 17/2024)
Anderson Pereira De Almeida Fernandes, RG. 58.488.494 SSP/SP, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 29/01/2024, totalizando 2 quinquênios. (Port. 18/2024)
Daniel Luis Buriola, RG. 34.667.689 SSP/SP, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 29/01/2024, totalizando 2 quinquênios. (Port. 19/2024)
Jessica Pinto Muniz, RG. 56.425.087 SSP/SP, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 12/02/2024, totalizando 2 quinquênios. (Port. 20/2024)
Tiago Da Cunha Rabello, RG. 62.395.220 SSP/SP, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 29/01/2024, totalizando 2 quinquênios. (Port. 21/2024)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI GUAÇU

SETOR DE PESSOAL

APOSTILA Nº 01, PJ - 006150-58.2023.8.26.0362 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Delegado Seccional, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, Artigo 5º do Decreto nº.45.213, de 19 de setembro de 2000, expede o presente apostilamento, tendo em vista do cumprimento de Obrigação de Fazer, nos autos do Processo Judicial de **Número 1006150-58.2023.8.26.0362,** no qual figura como interessado: o senhor JOAQUIM VICTOR APARECIDO FELIZI, para apostilar no assentamento funcional do servidor, abaixo identificado o seguinte: *"Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a ré na obrigação de fazer, consistente na correção do cálculo do vencimento do autor de forma que este receba seus vencimentos de acordo com a classificação da unidade em que desempenha suas funções. Ademais, condeno a requerida ao pagamento de R$ 26.928,41, valor bruto. Os valores deverão ser corrigidos desde cada recolhimento, com juros de mora a contar do trânsito em julgado da sentença (Súmula 188 STJ), sendo aplicável a EC 113/2021 a partir de sua vigência, respeitando-se a tese fixada no Tema 810 do Supremo Tribunal Federal, devendo ser utilizada para o cálculo a "Tabela Emenda Constitucional nº113/2021". Eventuais parcelas vincendas poderão ser objeto de cumprimento de sentença com a respectiva comprovação documental."*

JOAQUIM VICTOR APARECIDO FELIZI, Reg.Geral-RG: 44.982.717-3 /SP, CPF: 378.413.648-65, Agente de telecomunicações policial de 2ª Classe, Padrão II, efetivo do SQC-III, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo, classificado no DEINTER-2 – Campinas, com sede e exercício na Delegacia Seccional de Mogi Guaçu.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCA

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA , DE 12/03/2024

Nº do Processo: 058.00028110/2024-10

Interessado: Wilson Gonzaga Junior

Assunto: PUBLICAÇÃO DOE

Averbando,

nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, 90 dias de Licença -Prêmio, referente ao quinquênio mencionado no processo abaixo, ao servidor:

WILSON GONZAGA JÚNIOR, RG. 16.408.764, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do SQC III, de 27.12.2018 a 25.12.2023. O período compreendido entre 28.05.2020 a 31.12.2021, foi considerado na contagem, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020. (Processo DGP nº 001490/1990 – PUCT).

Deferindo, com fundamento nos Decretos 52.031/2007 e 52.121/2007, 30 dias de Licença-prêmio em pecúnia ao servidor:

FABRÍCIO BORGES DE GOUVEIA, RG. 34.238.811-3, Investigador de Polícia, 2ª classe, padrão II, referente ao q.q. de 07.06.2018 a 05.06.2023, restando 60 dias para gozo oportuno.

Franca, 12 de março de 2024

WANIR JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Seccional de Polícia

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

SETOR DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO - COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513. DO RGS

DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO do D.O. DE 04/08/2018: No comunicado a que se refere o Art. 513 do RGS em nome do Dr**. LEANDRO ALVES ARABE,** RG. nº 20.017.155, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, onde se lê: "28.05.2018 a 26.05.2023", leia-se: "01.01.2015 a 30.12.2019".

RETIFICAÇÃO - DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO do D.O. DE 04.10.2023: No despacho de deferimento de licença prêmio em nome do Sr. **LEANDRO ALVES ARABE,** RG. nº 20.017.155, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, onde se lê: "ref. ao q.q. 28.05.2018 a 26.05.2023", leia-se "ref. ao q.q. 01.01.2015 a 30.12.2019"

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SERTÃOZINHO

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 12-03-2024.

AUTORIZANDO, com fundamento nos Decretos 52.031/2007 e 52.121/2007, a conversão de 30 dias de Licença Prêmio, em pecúnia, ao interessado:

CESAR AUGUSTO FELICIANO, RG. 22.105.744-4, Carcereiro, 2ª Classe, Padrão II, referente à 1ª parcela do qq. 04-10-2018 a 02-10-2023, restando 60 dias para gozo oportuno. (Proc. DGP nº 08858/2009 - PULP).

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 12/03/2024

AVERBANDO, 90 dias de licença prêmio, nos termos dos artigos 209 e 212 da L. nº 10.261/68 alt. p/ LC. nº 1.048/08 e c/c art. 8º, § 8º da LCF nº 173/20, alt. p/ LCF nº 191/22, em nome de: CARLOS ESTEVÃO DONATO VERNILLE, RG. nº 41.622.314-X, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, referente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 11/03/2024. (PUCT - DGP nº 4103/2016).

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 12-03-2024.

CONCEDENDO, Adicional por Tempo de Serviço (ATS.), nos termos do art. 129 da CE/89, ao servidor a seguir relacionado:
CARLOS ESTEVAO DONATO VERNILLE, RG 41.622.314, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, mais um ATS., a partir de 12/03/2024, totalizando 03 (três) adicionais.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 4 - BAURU

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 4- BAURU, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto 44.448/99, expede a presente APOSTILA em cumprimento a Sentença proferida no Processo nº 1018723-31.2023.8.26.0071 do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública de Bauru, em nome de Daniel Antonio de Brito, RG 18037036-4, Carcereiro, Classe Especial, em face da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para o pagamento ao autor de indenização correspondente a 75 dias de licença prêmio não usufruídos quando em atividade, com base nos últimos vencimentos antes de aposentar-se, excluídos da base de cálculo o abono de permanência e o auxílio alimentação

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAÚ

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 007, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Portaria do Delegado Seccional de Polícia de Jaú,

CONCEDENDO, nos termos da Deliberação 1, de 17-03-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, de que trata o artigo 3º do Decreto nº 64.864/2020, o AFASTAMENTO a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

DIEGO RAMOS LOPES, RG. 43.909.098, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, padrão II, 03 dias a partir de 04-03-2024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

SETOR DE PESSOAL

APOSTILAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 12.03.2024

DECLARANDO: em cumprimento ao contido nos autos Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 1011036-22.2023.8.26.0344 VFP – Comarca de Marília – (Ofício Sol. Obrigação de Fazer) em favor de **DENISE ALEXANDRE DA SILVA, RG. 34.061.910-7, Escrivão de Polícia de 2ª**

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Prodesp
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).
ICP Brasil

Classe, a sentença assim determinou: "A requerida foi condenada a rever os vencimentos pagos à parte autora, devendo estes corresponderem à classe da unidade policial em que esta exerce ou exerceu suas funções, observando os reflexos sobre adicionais temporais e gratificações incorporadas, bem como para condená-la a pagar as diferenças vencidas até que haja a implantação nos termos definidos, com os devidos reflexos, observada a prescrição quinquenal";

Em cumprimento ao contido nos autos Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 1002320-41.2023.8.26.0344 - VFP – Comarca de Marília – (Ofício Sol. Obrigação de Fazer – Pasta Interna 2023.01.023830) em favor de **ELAINE REGINA ZANCHETA RODRIGUES, RG. 27.529.970-3, Investigador de Polícia de 2ª Classe,** a sentença assim determinou: "A parte acima interessada faz jus ao recebimento dos valores correspondentes às diferenças salariais com base no valor da classe da unidade policial em que a autora esteve lotada e os valores efetivamente recebidos pela autora com observância do cargo ocupado pela servidora demandante, Investigadora de Polícia de 2ª classe, com lotação em unidade policial de classe superior, consoante os respectivos períodos a que se referem os demonstrativos de pagamento de fls. 14/81), no período referido na inicial e enquanto perdurar tal lotação, com reflexos no salário-base, RETP, 13ºs salários, férias e adicionais temporais, apostilando-se, e observada a prescrição quinquenal de que trata a Súmula nº 85 do C. STJ".

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

APOSTILA Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2024

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR/7- SOROCABA
APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
De 06.03.2024

O DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR/7-SOROCABA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 58.747/2012, expede a presente APOSTILA para declarar em cumprimento à decisão final transitada em julgado (definitiva), proferida nos autos do Processo Judicial nº. 1017059-21.2023.8.26.0602 do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que o **OCTAVIO AUGUSTO PIRES DE CAMARGO, RG nº 33481597**, Investigador de Policia de 2ª Classe, Padrão II, do SQC-III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado e em exercício na Sede do Deinter/7 – Sorocaba, o quanto segue "A sentença assim determinou: PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a parte Ré ao pagamento da diferença de remuneração entre a classe que a parte Autora tinha Cargo/Função e aquela da delegacia na qual ela exerceu as funções, correspondente aos valores atrasados, acrescidos dos reflexos, pecuniários devidos (salário-base, RETP, adicionais temporais, férias e 13º salário), dentro do prazo quinquenal de prescrição (antecedente à propositura da ação) e aqueles que se vencerem no curso do processo.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA

SETOR DE PESSOAL

DESPACHO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei nº 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, a **FERNANDO CAMILO LELES MARICATO**, RG. 20.425.870 SSP/SP, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, sendo 2º período de 15 dias para gozo imediato (45 dias restantes), ref. ao bloco de 08/02/2008 a 05/02/2013.

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei nº 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, a **CRISTIANE SANTOS DE ARRUDA BARROS**, RG 21.598.903 SSP/SP, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, sendo 5º período de 15 dias restantes, ref. ao bloco de 01/06/2011 a 29/05/2016.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Escrivão de Polícia de 1ª Classe, FERNANDO CAMILO LELES MARICATO, RG. 20.425.870 SSP/SP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de Itapetininga, 90 dias parcelados de licença prêmio, sendo 5º período de 15 dias restantes, ref. ao bloco de 09/02/2003 a 07/02/2008, a partir de 27/02/2024.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Agente Policial de 2ª Classe, MARCELO SANTANA DE JESUS, RG. 20.542.091 SSP/SP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Sarapuí, 90 dias parcelados de licença prêmio, sendo 1º período de 30 dias (60 dias restantes), ref. ao bloco de 08/09/2010 a 06/10/2015, a partir de 01/03/2024.

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 11/03/24

CONCEDENDO, em conformidade com o art. 129 da CE/89, mais um adicional por tempo de serviço a **ANKTHOR ROGÉRIO GONÇALVES**, RG. 43.526.863-6, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 13/02/2024, total de 1 qq. **(Obs.: LCF 191/22 que alterou a LCF 173/20).**

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

APOSTILA Nº 680, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Deinter/7- Sorocaba
Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva
Apostilas do Delegado Seccional de Polícia, de 12-3-2024.

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos Processo n.º 1002448-96.2022.8.26.0279: DR. CARLOS DE MORAES SILVA, RG. 09.175.454, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, faz jus em cumprimento a decisão judicial transitada e julgada e como determina a "Obrigação de Fazer", reconhecer o caráter remuneratória da verba denominada "Gratificação por Acúmulo de Titularidade", determinando à requerida que se abstenha de efetuar descontos nos vencimentos do autor, a título de "redutor salarial – EC 41/2003" e CONDENAR a requerida a restituir ao autor os valores descontados sob tal rubrica, limitado ao período de cinco anos que antecedeu o ajuizamento desta demanda (prescrição quinquenal).

DESPACHO Nº 681, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Deinter/7 – Sorocaba
Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva
Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 12-3-2024

Deferindo Licença Prêmio: n.t. artigo 4º do Decreto, 30 dias de licença prêmio em pecúnia a:
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 21.457.273, Carcereiro de 2ª Classe Padrão II, lotado na DGP, classificado no Deinter-7 Sorocaba, em exercício na Delegacia de Polícia de Itaberá, referente ao bloco de 17/10/2018 a 15/10/2023;
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, RG. 29.820.296, Carcereiro de 2ª Classe Padrão II, lotado na DGP, classificado no Deinter-7 Sorocaba, em exercício na Delegacia de Polícia de Itararé, referente ao bloco de 17/10/2018 a 15/10/2023.

PORTARIA Nº 682, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Deinter/7 – Sorocaba
Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva
Portaria do Delegado Seccional de Polícia, de 12-3-2024

Concedendo: nos termos do Artigo 129 da Constituição Estadual, mais um Adicional por Tempo de Serviço ao interessado abaixo relacionado, nos termos do art. 8º, § 8º, inciso I da LCF 173/2020, alterada pela LCF 191/2022:
ao DR. PAULO ROBERTO FONSECA, RG. 8.546.165, Delegado de Polícia, 1ª classe, padrão III, a partir de 31/12/23, tot. 8 ATS.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR Nº 016, DE 12 DE MARÇO DE 2024

FIXANDO, nos termos do artigo 17, Inciso I, Alínea "c" do Decreto nº 58.747 de 19, publicado em 20/12/2012, conforme requerido pelo servidor, a pedido, sem ônus para o Estado e deferido pela hierarquia administrativa:
SERGIO ALESSANDRO ZACARIAS, RG. 22.355.360, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau para a Delegacia de Polícia de Ribeirão dos Índios. Port. Nº 016/2024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

SETOR DE PESSOAL

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, 12.03.2024:

DECLARANDO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1003049-38.2023.8.26.0483, tramitado pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Venceslau, que a requerente Sra. BARBARA LARA DE OLIVEIRA, RG 66.396.996, CPF 092.284.016-48, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Padrão I, Efetivo, faz jus ao direito assim consubstanciado em sentença: a) assegurar o direito da parte autora de não sofrer a supressão do adicional em liça (ADPJ) por ocasião de futuro gozo de licença para tratamento de saúde; b) declarar indevido o desconto do ADPJ (Adicional por Direção da Polícia Judiciária) no período em que a parte autora esteve em gozo de licença saúde; e c) condenar a Fazenda Estadual a efetuar o pagamento do referido adicional em relação aos períodos de (23/06/20 a 30/06/20 com desconto em

07/08/20 de R$ 579,99; 01/07/20 a 06/07/20 com desconto de R$ 434,99 em 08/09/20; 28/12/20 a 31/12/20 com desconto de R$ 289,99 em 05/02/21; 01/01/21 a 16/01/21 com desconto de R$ 1.159,98 em 05/03/21; 08/04/22 a 30/04/22 com desconto de R$ 2.000,98 em 07/06/21; 01/05/22 a 07/05/22 com desconto de R$ 608,99 em 07/07/21; 06/03/23 a 31/03/23 com desconto de R$ 2.261,98 em 08/05/23; e, 01/04/23 a 14/04/23 com desconto com desconto R$ 1.217,99 em 07/06/23 – fls.13/20), apostilando-se.

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 12/03/2024

AUTORIZANDO: A conversão de Licença Prêmio em pecúnia nos termos do artigo 4º do Decreto 52.031/07 c/c Decreto 52.121/2007 a THALITA BOSSO MELCHIOR, RG.43.182.005, Investigador de Polícia, 2ª Classe, padrão II, 30 dias em pecúnia referente ao bloco 23-03-2009, 16-04-2009, 17-04-2009, 22-04-2009, 23-04-2009, 24-04-2009, 29-04-2009, 08-02-2011 a 11-03-2014 (alusivos à Secretaria da Educação), e 05-05-2014 a 24-03-2016. (Proc. DGP. 5788/2014-PUCT).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

DEINTER 9 - PIRACICABA - PORTARIA DO DIRETOR DO NÚCLEO DE PESSOAL

AFASTANDO nos termos do item V, da Deliberação 1, de 17/03/2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, de que trata o artigo 3º do Decreto nº. 64.864/2020:

CELSO LINO DE OLIVEIRA, RG. 11.610.299, Agente Policial de Classe Especial, em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais-DEIC/DEINTER 9 - Piracicaba, por 10 (dez) dias, de 04 a 13/03/2024. Port. 159/2024.

VANIA CRISTINA TOSTES DOS SANTOS SCARSO, RG. 33.808.618, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, em exercício na Divisão Especializada de Investigações Criminais-DEIC-DEINTER 9 - Piracicaba, por 05 (cinco) dias, de 05 a 09/03/2024. Port. 160/2024.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CASA BRANCA

SETOR DE PESSOAL

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

DECLARANDO:

- que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a OBRIGAÇÃO DE FAZER, contida no Processo nº 0021410-86.2022.8.26.0053 – 4ª V.F.P. em nome de DEODALTO ALVES DE MELLO E OUTROS, que ***ANDRE LUCIANO SEIXAS,*** R.G. 26.491.611, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, faz jus à inclusão da Gratificação denominada GAP em sua integralidade no salário base, no valor de R$ 100,00, com os reflexos devidos.

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

DEFERINDO:

Nos termos dos artigos 209 e 214, da Lei nº 10.261/68, Licença-Prêmio ao funcionário abaixo mencionado:

- MARCOS LOURENÇO DA SILVA , RG. 23.520.339, Carcereiro, 1ª Classe, Padrão III – 15 dias restantes de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 27/11/2007 a 24/11/2012– Processo DGP nº 6754/2009-PULP.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA

APOSTILA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Em cumprimento a sentença proferida nos Autos do Processo nº 1004245-47.2023.8.26.0329 da Vara da Fazenda Pública, interessado BRUNO RODRIGUES JACON, RG. 30.219.083, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, atualmente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Iracemápolis, 3ª Classe, faz jus em receber seus vencimentos de acordo com a classificação da Delegacia em que exerceu e exerce suas funções, condenando a requerida ao pagamento das respectivas diferenças salariais, com os devidos reflexos no salário-base, RETP, adicionais por tempo, adicional de insalubridade, férias e 13º salário, respeitada a prescrição quinquenal.

DESPACHO Nº 65, DE 8 DE MARÇO DE 2024

DEFERINDO:
nos termos dos artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68 a:
ALINE CRISTINA METZNER DE MORAES, RG. 19.984.985, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, padrão III, 45 dias parcelados de licença-prêmio, sendo 15 dias, 4º período, para gozo imediato, restando 30 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio de 04/02/2002 a 02/02/2007. (Processo DGP 1761/2008-PULP').

DESPACHO Nº 66, DE 8 DE MARÇO DE 2024

DEFERINDO:
nos termos dos artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68 a
ROGÉRIO SARACINO, RG. 33.257.781, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, padrão III, 60 dias parcelados de licença-prêmio, sendo 15 dias, 3º período, para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio de 10/07/1998 a 08/07/2003. (Processo DGP 3430/2010 - PULP).

DESPACHO Nº 67, DE 8 DE MARÇO DE 2024

DEFERINDO:
nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68 a:
ROSEMEIRE APARECIDA MARÓSTICA MONFREDINI, RG. 17.206.780, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, padrão III, 60 dias parcelados de licença-prêmio, sendo 15 dias, 2º período, para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio de 22/06/2008 a 20/06/2013. (Processo DGP 12653/2009 - PULP).

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESIGNANDO:
a partir de 11/03/2024, o senhor TIAGO ANDRADE PUCCI, RG. 47.798.433, Investigador de Polícia de 2ª Classe, padrão II, a Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Entorpecentes de Limeira, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de Limeira, no interesse do serviço policial.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SETOR DE PESSOAL

APOSTILA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 12-03-2024

DECLARANDO, em cumprimento ao acórdão proferido no Processo nº 1001743-07.2022.8.26.0180 do Foro de Espírito Santo do Pinhal - Juizado Especial Cível e Criminal, para declarar que a autora, ROBERTA MATHEUS DIONIZIO VERGINELLI, RG. 46.327.551-SSP-SP, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ingressou com demanda judicial visando obter provimento que lhe assegure o direito de reconhecer como especial e converter para comum o tempo de serviço prestado no âmbito da carreira, com a consequente multiplicação do tempo de serviço prestado pelo fator 1.2, além da aposentadoria especial, por receber adicional de insalubridade, tendo sido a mesma julgada improcedente.

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 11-03-2024,

DEFERINDO, nos termos dos arts. 209 e 214 da Lei nº 10261/68, a:

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

GUILHERME ANTÔNIO DE QUEIROZ BESSE, RG. 21.585.821-SSP-SP, Carcereiro Policial, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 30 dias de Licença Prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato, restando 15 dias para gozo oportuno, referente ao período de 19-03-2014 a 17-03-2019. Proc. DGP.Nº 6007/2014-PULP.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Delegado Seccional de Polícia, de 12-03-2024
Designando, no interesse do serviço policial, nos termos da Res. SSP 171/86, com redação alterada pela Res. SSP 87/87 para sede de exercício de:
LEANDRO NARCIZO MOREIRA DO CARMO, RG. 34.007.407-3, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, da Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de São João da Boa Vista para a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São João da Boa Vista, a partir de 12-03-2024, sem ônus para o Estado. Port. Nº 003/2024.
LUIZ SANTIN JÚNIOR, RG. 19.498.625, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, efetivo, da Delegacia de Polícia do Primeiro Distrito Policial de São João da Boa Vista para a Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de São João da Boa Vista, a partir de 12-03-2024, sem ônus para o Estado. Port. Nº 004/2024.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA

SETOR DE PESSOAL

APOSTILAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA 12-03-2024

Nº do Processo: 058.00028420/2024-34

Interessado: Delegacia Seccional de Araçatuba - Setor Pessoal

Assunto: Apostilas do Delegado Seccional de Polícia – 12-03-2024

(**O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA** expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n° 1014190-54.2020.8.26.0032 – VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP, em nome de Willian Soares Cinzas, para declarar que **WILLIAN SOARES CINZAS**, RG. 44.021.653, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, faz jus ao que segue: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por WILLIAN SOARES CINZAS em face de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e o faço para condenar a ré a pagar a parte autora a quantia correspondente ao adicional de insalubridade desde a data da posse até a homologação do laudo pericial, excluído o período correspondente ao curso de formação, a ser apurado mediante simples cálculo aritmético, extinto o feito com resolução de mérito, com base no artigo 487, I do CPC. O valor apurado será acrescido de correção monetária desde a propositura e juros moratórios desde a citação, observado o Tema 810 e o art.3°, da EC 113/2021, a partir de 09/12/2021 (SELIC). Sem custas e honorários nesta fase, nos termos do art. 55 da Lei n. 9.099/95".

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL, DE 12-03-2024

Nº do Processo: 058.00028420/2024-34

Interessado: Delegacia Seccional de Araçatuba - Setor Pessoal

Assunto: Despacho do Delegado Seccional, de 12-03-2024

Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio nos Processos e qq. abaixo indicados a: **ALAN CARLOS CIRILLO RODRIGUES**, RG. 42.499.841-5, Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq. **10-02-2019 a 08-02-2024; CRISTIANE PELLINZZON DE PAULA**, RG. 30.336.625-4, Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq. **10-02-2019 a 08-02-2024.**

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL, DE 12-03-2024

Concedendo qq. do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual a: **ALAN CARLOS CIRILLO RODRIGUES**, RG. 42.499.841-5, Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de **09-02-2024**, totalizando dois (02); **CRISTIANE PELLINZZON DE PAULA**, RG. 30.336.625-4, Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de **09-02-2024**, totalizando dois (02); **ISAIAS DOS SANTOS NUNES**, RG. 30.743.145, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de **08-04-2023**, totalizando dois (02).

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 58, inciso I, parágrafo 1°, da Lei Complementar 180/78, a partir de 01-03-2024, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, ÉDER MANOEL BERNAL, RG. nº 43.092.278-4, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 10 - Araçatuba, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Luiziânia. (Proc. SEI nº 058.00026881/2024-72 – Port. 41/2024).

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Apostila da Delegada de Polícia Diretora, 12/03/2024
Declarando, em cumprimento ao V. Acórdão, referente ao Processo n.º 0032606-87.2021.8.26.0053, em trâmite na 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em nome de Marcus César Vasconcelos e outros, para declarar que a Senhora **LUCIANA SILVA GASQUEZ, RG. 16.401.212-SSP/SP**, Escrivã de Polícia de Classe Especial, lotada na Delegacia Geral de Polícia e classificada nesta Corregedoria, faz jus, conforme assim determinou a sentença: Da análise dos autos nota-se que o acordão copiado às fls.75/79, é pela adequação do julgamento anterior a fim de dar provimento ao recurso dos autores para condenar as rés a converterem os vencimentos e ao pagamento das eventuais diferenças não atingidas prescrição quinquenal.
Declarando, em cumprimento ao V. Acórdão, referente ao Processo n.º 1019416-69.2023.8.26.0053, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo, em nome de Marcos Antonio Santanelli, para declarar que o Excelentíssimo Doutor **MARCOS ANTONIO SANTANIELLI, RG.20.272.313-SP/SSP**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado nesta Corregedoria, faz jus ao pagamento da importância de R$ 11.537,40 (fls. 82/84) a título de gratificação por acúmulo de titularidade referente aos períodos de 02.01.2023 a 16.01.2023, 12.08.2022 a26.08.2022, 14.01.2022 a 28.01.2022 e 02.07.2021 a 16.07.2021.

DESPACHO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Despacho da Delegada de Polícia Diretora, 12/03/2024
Deferindo nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68 e de acordo com parágrafo único do art.7º da Portaria DGP-16, de 17/03/2020, acrescido pela Portaria DGP-25, de 15/04/2020 e Portaria DGP-28, de 26/06/2020, 15 dias restantes de Licença Prêmio para gozo imediato, ao interessado abaixo:
TERESA COSTA, R.G.n.º.19.431.677, Oficial Administrativo, referente ao bloco de 29/05/2004 a 27/05/2009.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Portaria da Delegada de Polícia Diretora, 12/03/2024
Autoriza nos termos da Portaria DGP-2/2015, ao funcionário abaixo:
EDSON MARTINS DOS SANTOS, R.G n.º 17.735.145, Investigador de Polícia de 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Crimes Funcionais deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 031/2024).
JOSÉ FLAVIO GUIMARAES PIMENTEL DE LIMA, R.G n.º 23.194.618, Investigador de Polícia de 2ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Crimes Funcionais deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 029/2024).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

FABIANA LUCIA FERREIRA WIDMER, R.G n.º 43.693.112, Investigadora de Polícia de 2ª Classe, lotada na Delegacia Geral de Polícia e classificada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Crimes Funcionais deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 032/2024).

FRANKLIN ALVES VIEIRA, R.G n.º 26.632.269, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Crimes Funcionais deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 028/2024).

LUIZ EDUARDO FIORI MAIA, R.G n.º 14.315.355, Delegado de Polícia de 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Assistência Policial deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 033/2024).

VANESSA APARECIDA COPPOLA, R.G n.º 24.513.575, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, lotada na Delegacia Geral de Polícia e classificada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Assistência Policial deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 035/2024).

WILLIAM JOSÉ DA SILVA, R.G n.º 24.974.695, Investigador de Polícia de 2ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, em exercício na Divisão de Crimes Funcionais deste Departamento, a residir em município diverso de sua sede de exercício pelo período de 12 meses. (Portaria CGPC- 030/2024).

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Portaria da Delegada de Polícia Diretora, 12/03/2024
Autorizando a conversão de licença prêmio em pecúnia, nos termos do Decreto n.º 52.031/07, ao funcionário abaixo:
ADEMILSON ALVES DE NOVAIS, R.G. n.º 16.215.833, Investigador de Polícia de Classe Especial, 30 dias, referente ao período de 28/09/2018 a 26/09/2023, restando 60 dias para gozo oportuno, Certidão n.º 07/2024, averbada no DOE de 12/01/2024.
LEONARDO VIANA DE OLIVEIRA, R.G. n.º 32.005.572, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, 30 dias, referente ao período de 09/07/2017 a 07/07/2022, restando 60 dias para gozo oportuno, Certidão n.º 217/2022, averbada no DOE de 12/07/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Divisão de Administração
Despachos da Delegada Divisionária de Polícia, 12/03/2024
Comunicado a que se referem o artigo 513 do RGS, 15 dias restantes de Licença Prêmio para gozo imediato, ao interessado abaixo:
TERESA COSTA, R.G.n.º.19.431.677, Oficial Administrativo, referente ao bloco de 29/05/2004 a 27/05/2009, no período de 07 a 21 de março de 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

APOSTILA DE 12 DE MARÇO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Apostila do Diretor de Pessoal
De 12-3-2024
Declarando:

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Fábio Luciano de Campos, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1007737-86.2019.8.26.0320 – Vara da Fazenda Pública), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito conforme o que restou decidido no acórdão: "*Deve se dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar o adicional de insalubridade no período do curso de formação, caso existente, o que será verificado na fase cumprimento*".

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 154305-9 Márcio Alves Costa - 2º BPChq. (Apostila DP-027/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Simone Massilon Bezerra Barbosa, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1021452-72.2019.8.26.0361 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de VFP da Comarca de Mogi das Cruzes/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao adicional de insalubridade, observando o que restou decidido no acórdão: "Ante o exposto, dou parcial provimento ao recurso para excluir da condenação contida na sentença o eventual período referente ao curso de formação de soldados, bem como para consignar que a existência de eventual crédito deve ser corrigida estabelecida na sentença, ressalvando-se que ele deve ser corrigido pela Selic a partir da vigência da EC 113/2021":

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 151636-1 André Luiz Dias da Silva - 4º BAEP. (Apostila DP-028/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Fábio Luciano de Campos, Proc. 1000280-31.2021.8.26.0094 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000525-25.2022.8.26.0094 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brodowski/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao fornecimento do perfil profissiográfico previdenciário - PPP, bem como que retifique sua Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, para atender à regra contida no artigo 8.º, inciso IV, da Portaria 154 do Ministério da Previdência Social, se for o caso. O provimento jurisdicional concedido limita-se tão somente a determinação para a expedição dos documentos (PPP e CTC) para eventual concessão de aposentadoria especial junto ao INSS e não implica no reconhecimento/declaração do tempo apontado como especial. Para além disso, também não foi reconhecido a possibilidade de conversão de tempo de contribuição especial em comum:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex-Sd PM 934345-6 Paulo Sergio Faria Castro - 3º BPM/I. (Apostila DP-030/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Nathalia Maria Pontes Farina, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1001706-27.2022.8.26.0326 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lucélia/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à averbação do período de (27-3-06 a 31-12-06) para fins de férias, bem como para os demais fins legais, especialmente terço constitucional:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 122471-9 Renato Silvério - 25º BPM/I. (Apostila DP-031/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Amanda de Nardi Duran Carbinatto, Proc. 0002974-82.2015.8.26.0099 e Cumprimento de Sentença 0004749-54.2023.8.26.0099 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança Paulista/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à averbação do tempo de serviço prestado como Sd PM Temporário, no período de (16-9-10 a 14-9-12), para fins previdenciários, no regime geral de previdência social, mediante contribuição proporcional das partes, contratante e contratado, bem como ao recebimento de férias acrescida de 1/3, e proporcionais para o caso de não alcançado o período aquisitivo, e 13º salário, a que fazia jus no período entre (16-9-10 a 14-9-12):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 150214-0 Luiz Carlos de Godoy Junior Prado - 34º BPM/I. (Apostila DP-032/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Vera Fernanda Medeiros Martins, Proc. 1000261-27.2023.8.26.0103 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0001538-95.2023.8.26.0103 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caconde/SP), que no título da autora abaixo relacionada passe a constar o direito à abstenção da aplicação da Portaria CMTG PM 1-4/02/11, bem como ao recebimento do Regime Especial de Trabalho Policial com a inclusão das vantagens incorporadas, relativamente as diferenças vencidas e vincendas, respeitada a prescrição quinquenal, a serem apurados em cumprimento de sentença:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 171511-9 Daniela Aparecida de Meira - 24º BPM/I. (Apostila DP-037/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Daniel Girardi Vieira, PGENet 2022.01.274579 e Mandado de Segurança Cível 1069771-20.2022.8.26.0053 – 14ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à análise do requerimento de contagem do tempo de contribuição recíproco entre os diversos regimes, bem como de averbar desde logo no seu prontuário funcional, os seguintes períodos: 22-6-92 a 5-8-92; 17-10-94 a 10-10-96; 2-12-96 a 4-8-97; 9-10-97 a 1-3-99 e 17-5-99 a 21-5-03, conforme demonstra CTC expedindo-se a respectiva certidão:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 114523-1 Laércio Florencio Pinto - 37º BPM/M. (Apostila DP-039/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Jorge Kuranaka, PGENet 2021.01.144511 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1040030-66.2021.8.26.0053 – 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título da autora abaixo relacionada passe a constar o direito a incorporação da gratificação de representação do período em que exerceu a função de assessoria descrita, integrando-os ao vencimento como consequentes reflexos a saber, adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte), 13º salário, férias, 1/3 constitucional e licença-prêmio remunerada e demais vantagens fixas e permanentes, vedada a repercussão da incorporação no RETP, à evolução da gratificação de representação incorporada, observados os mesmos parâmetros aplicáveis aos servidores da ativa que atualmente exercem a função, devendo-se considerar estritamente a patente ocupada à época em que se deu origem ao recebimento da gratificação, bem como ao recebimento das diferenças eventualmente devidas, sempre respeitada a prescrição quinquenal, cujo montante deverá ser apurado mediantes simples cálculos aritméticos:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

3º Sgt PM 960570-3 Luciana Alves dos Santos Gouveia - 39º BPM/M. (Apostila DP-041/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Marcos Prado Leme Ferreira, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1044636-06.2022.8.26.0053 – 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo do quinquênio:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Sgt PM 122947-8 Robson Ricardo Oliveira da Silva - 11º GB. (Apostila DP-042/113/24)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Arilson Garcia Gil, PGENet 2022.01.209772 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1027432-48.2022.8.26.0602 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito para que o adicional por tempo de serviço (quinquênio) seja calculado sobre a integralidade dos seus vencimentos, com exceção das verbas eventuais e (no acórdão, o Adicional de Insalubridade foi expressamente excluído da base de cálculo):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 133117-5 Edilson do Nascimento Camargo - 40º BPM/I. (Apostila DP-139/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Antunes, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1033209-46.2021.8.26.0053 – 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao cômputo do tempo de contribuição privada junto à previdência social para fins de contagem do tempo de serviço junto ao regime próprio de previdência:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Sgt PM 108637-5 Antônio da Silva e Souza – CPChq. (Apostila DP-175/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Simone Massilon Bezerra Barbosa, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1028464-86.2022.8.26.0053 – 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título da autora abaixo relacionada passe a constar o direito de que seja aplicado o teto remuneratório constitucional de forma isolada sobre os proventos de inatividade referente ao cargo de Major PM e de Professor/Instrutor nos cursos de formação da Academia do Barro Branco, bem como a indenização das quantias indevidamente descontadas a título de redução salarial, respeitando-se a prescrição quinquenal a ser calculado na execução por meros cálculos aritméticos. Declaro o caráter alimentar do crédito:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Maj PM 980980-5 Damaris Gilceli dos Santos Dias – CAVPM. (Apostila DP-177/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Proc. 1058348-34.2020.8.26.0053 e Recurso Inominado Cível 1058348-34.2020.8.26.0053 – 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a incorporação dos décimos da gratificação de representação, bem como a revalorização da gratificação conforme art. 2 da LCE 813/86, que determina a evolução de acordo com a vantagem que deu origem à incorporação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cel PM 920455-5 Arthur Diógenes Silva Bicudo - 3º GB. (Apostila DP-178/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Antunes, Proc. 1002192-79.2022.8.26.0045 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0002452-42.2023.8.26.0045 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de computar o tempo de serviço prestado e sujeito ao RGPS na contagem de tempo para fins exclusivamente previdenciários:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 118741-4 Marcos Henrique Azevedo Pinto - 31º BPM/M. (Apostila DP-179/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Danilo Albuquerque Dias, Proc. 1001978-86.2023.8.26.0584 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0001038-41.2023.8.26.0584 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à averbação do tempo de serviço junto ao regime geral de previdência social – RGPS para fins de cômputo no período de inatividade, sem prejuízo dos demais requisitos para aposentação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 135078-1 Luis Antonio Shimbo - 10º BPM/I. (Apostila DP-180/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1000978-35.2023.8.26.0169 – Juizado Especial Civel e Criminal da Comarca de Duartina/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de averbar o tempo de contribuição proveniente da atividade na iniciativa privada no regime próprio dos militares, no total de 2831 dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 6 (dias):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 124338-1 Alessandro Marcelo Gomes - 4º BPM/I. (Apostila DP-181/113/23)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Renan Teles Campos de Carvalho, Proc. 0022993-58.2012.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0038619-34.2023.8.26.0053 – 14ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de incorporar ao salário (base ou padrão) o valor do Adicional de Local de Exercício - ALE, para todos os fins, inclusive no cálculo dos adicionais por tempo de serviço, Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, bem como, o recebimento das diferenças devidas a esse título, a partir da impetração:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 113619-4 Renato de Jesus Silva - 29º BPM/M. (Apostila DP-182/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tathiana de Haro Sanches Peixoto, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1001451-56.2022.8.26.0104 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cafelândia/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de averbar em seus registros funcionais 2663 dias, correspondentes a 7 (anos), 3 (meses) e 18 (dias) prestados na iniciativa privada, assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 101931-7 Rogério Gois da Silva - 9º BPM/I. (Apostila DP-183/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Renata Passos Pinho Martins, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1000845-30.2022.8.26.0653 – Juizado Especial Cível/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à inclusão do adicional de insalubridade na base de cálculo do quinquênio, observada a prescrição quinquenal, e o limite de alçada do juizado, com atualização monetária desde a época em que os pagamentos deveriam ser realizados, mais juros desde a citação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 137661-6 Ronaldo Antonio Queoquetti - 4º BPRv. (Apostila DP-184/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Junia Giglio Takaes, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1021027-91.2022.8.26.0053 – 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de recalcular o quinquênio incluindo-se na base de cálculo o adicional de insalubridade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 130261-2 Angelo Firmino - 1º BPM/M. (Apostila DP-185/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1002448-79.2023.8.26.0338 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mairiporã/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de que seja anotado no prontuário as férias quanto ao período de (30-1-89 a 31-12-89) período do curso de formação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 890473-1 Helio de Souza Pedrosa – Correg PM. (Apostila DP-187/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Proc. 0028096-12.2013.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0015724-79.2023.8.26.0053 – 12ª Vara de Fazenda Pública/SP – Benedito Cadurim Lima Filho e outro), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao Abono de Permanência e de receber mensalmente o benefício, bem como ao recebimento dos atrasado devidos, desde a data em que completou seus 30 anos de serviço:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Ten PM 881683-2 Benedito Cadurim Lima Filho - 33º BPM/I E que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao Abono de Permanência, bem como ao recebimento do Abono de Permanência referente aos meses em que permaneceu na ativa, apesar de apto a se aposentar, sem incidência de Imposto de Renda, reconhecendo o caráter alimentar do abono:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 892593-3 Marcos Luis Arton – 38ɜ BPM/I. (Apostila DP-188/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Pedro Tiago Alves Schuwarten, PGENet 2022.01.195622, Proc. 1000546-56.2022.8.26.0458 e Cumprimento de Sentença 0000403-50.2023.8.26.0458 – Vara Única da Comarca de Piratininga/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a revisão da base de cálculo dos quinquênios, bem como ao recálculo, para incidir sobre os seus vencimento integrais com a inclusão do Adicional de Insalubridade, excluídas as parcelas de natureza eventual, desde a data em que completaram os respectivos períodos aquisitivos, respeitada a prescrição quinquenal e seus reflexos:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 991007-7 Everton Laborda - 4º BPM/I. (Apostila DP-192/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Paulino e Procedimento Comum Cível 1048364-26.2020.8.26.0053 – 13ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento dos vencimentos a que o faria jus no período entre a exoneração e a sua reintegração:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 130210-1 Henrique de Queiroz Nozaki - 14º BPM/M. (Apostila DP-193/113/24)

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.tjsp.jus.br/validadocumento
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Victor Fava Arruda, PGENet 2023.01.113216 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1001703-67.2023.8.26.0575 – Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Pardo/SP – Paulo Cesar Colombo e outro), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao cômputo do período de 5 anos, 8 meses e 7 dias, constantes na CTC do INSS, totalizando 2.072 (dois mil e setenta e dois) dias de contribuição para o RGPS, para efeitos de somatória com o tempo de serviço na Instituição Militar:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 119304-0 Paulo Cesar Colombo - 16º GB. E que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao cômputo do período de 10 anos, 6 meses e 6 dias, constantes na CTC do INSS, totalizando 3.836 (três mil, oitocentos e trinta e seis) dias de contribuição para o RGPS, para efeitos de somatória com o tempo de serviço na Instituição Militar:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 140759-7 Marcos Roberto do Prado - 24º BPM/I. (Apostila DP-194/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Maria do Carmo Acosta Giovanini Gasparoto, PGENet 2020.01.131953 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1000484-27.2020.8.26.0283 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itirapina/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio), incluindo na base de cálculo o Adicional de Insalubridade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 138296-9 Fabio Augusto Marques da Silva - 37º BPM/I. (Apostila DP-199/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Karla Viviane Loureiro Tozim Spinardi e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1018179-17.2022.8.26.0576 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a aplicação do redutor do teto constitucional individualmente sobre os vínculos de policial militar e docente, bem como à repetição dos descontos empreendidos a tal título:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ten Cel PM 940629-8 Mauricio Affonso Marques – CPI-5. (Apostila DP-202/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Leonardo Castro de Sá Vintena, PGENet 2023.01.149313 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1049813-14.2023.8.26.0053 – 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à averbação de todo o tempo laborado perante o INSS, de 4.082 (quatro mil e oitenta e dois) dias, correspondente a 11 anos 2 meses e 7 dias, nos seus assentamentos:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 148354-4 Tadeu Garcia da Silva - 5º BPM/M. (Apostila DP-204/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Vera Fernanda Medeiros Martins, PGENet 2020.01.114893, Proc. 1033645-39.2020.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0027672-18.2023.8.26.0053 – 4ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recálculo, bem como o recebimento das parcelas vencidas da gratificação de representação, observando a limitações da presente via mandamental, com correção monetária e incidência de juros de mora, nos termos consignados:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Ten PM 800223-1 Manoel Barbosa do Nascimento – APMAL. (Apostila DP-206/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1003787-38.2023.8.26.0576 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento das diferenças pretéritas antecedentes à impetração do Mandado de Segurança 1001391-23.2014.8.26.0053, isto é, referentes ao período de (17-1-11 a 23-1-14), relativas à incorporação do Adicional Local de Exercício - ALE ao salário base, observados os reflexos citados na inicial e a forma reconhecida nos autos em que formado o título executivo e fundamentação desta sentença, com correção monetária desde quando deveria ter sido feito o pagamento de cada parcela, aplicando-se. nos termos do tema 810 do STF. o IPCA-B até o início da vigência da EC 113/2021, a partir de quando deverá ser observada exclusivamente a taxa SELIC:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Ten PM 103619-0 Fábio Rogério Fereli - 13º GB. (Apostila DP-213/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Antunes, PGENet 2021.01.085846, Proc. 1004305-05.2021.8.26.0477 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0009295-85.2023.8.26.0477 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao reconhecimento da totalidade do período de 3.159 (três mil, cento e cinquenta e nove) dias ou 8 anos, 7 meses e 27 dias, constantes na CTC do INSS e já averbado, bem como a retificação das informações constantes na contagem de tempo de serviço, contagem recíproca da totalidade do tempo de contribuição, e recálculo do tempo de serviço, para efeito de somatória com o tempo de serviço na Instituição Militar:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 101231-2 Jair Molina Soares - 29º BPM/I. (Apostila DP-214/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carolina Daldegan Serraglia, PGENet 2023.01.192283, Proc. 1006265-16.2023.8.26.0189 e Cumprimento de Sentença 0000293-48.2024.8.26.0189 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de receber o Adicional de Insalubridade no período em que estiver no efetivo gozo de licença-prêmio:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 117414-2 Sandro Kazuo Shiroma - 16º BPM/I. (Apostila DP-215/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Simone Massilon Bezerra Barbosa e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1000917-38.2022.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urânia/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo da licença-prêmio, para gozo ou indenização, bem como ao recebimento das diferenças devidas, a ser apurada em sede de cumprimento de sentença, ressalvada a prescrição quinquenal, com correção monetária a contar do vencimento e juros moratórios desde a citação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 119156-0 Eudenis Gigante Vieira - 16º BPM/I. (Apostila DP-216/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carolina Daldegan Serraglia, PGENet 2022.01.208232, Proc. 1050511-54.2022.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0041211-51.2023.8.26.0053 – 5ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao tempo de afastamento ilegal como se de efetivo serviço fosse para todos os efeitos legais:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex-Cb PM 965285-0 Ricardo Willan Sobreira Costa - 6º BPM/M. (Apostila DP-217/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Natalia Pereira Covale e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1001427-50.2023.8.26.0053 – 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a revalorização da gratificação de representação perante a APMPMSP (evolução de acordo com a da gratificação correspondente que lhe deu origem), incorporando os décimos de gratificação de representação, de acordo com a sua situação funcional até o advento da EC 103/19, bem como ao recebimento das diferenças cabíveis, com todos os reflexos assinalados na inicial, observando-se a prescrição quinquenal, com a devida correção monetária a contar do vencimento e juros de mora a contar da citação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 990823-4 Alessandro Bueno de Souza – APMPMSP. (Apostila DP-230/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Carla Paiva Cossa, Proc. 1035315-44.2022.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0002301-18.2024.8.26.0053 – 3ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à abstenção de limite constitucional à sua remuneração no cargo de policial militar com a de professor nas unidades de ensino da Polícia Militar porque são funções distintas e que possuem tetos igualmente distintos:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cel PM 871920-9 Willians de Cerqueira Leite Martins – CPRv. (Apostila DP-231/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Victor Fava Arruda, PGENet 2023.01.049426 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1003362-15.2023.8.26.0510 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à averbação do tempo de contribuição na iniciativa privada, conforme certidão de tempo de contribuição de 6 meses e 5 dias, para fins de inatividade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 127307-8 Fábio dos Santos - 37º BPM/I. (Apostila DP-234/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carolina Daldegan Serraglia e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1009301-20.2022.8.26.0248 – Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à conversão do período laborado sob condições especiais em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicando-se o fator de conversão de 40%, no período de 18-10-10 a 13-11-19, bem como a expedição da competente certidão para fins previdenciários de acordo com a presente decisão:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 135432-9 Leandro Pereira da Silva - 19º GB. (Apostila DP-236/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Francisco Maia Braga, PGENet 2021.01.038534 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1035093-47.2020.8.26.0053 – 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP - Rogério Roldan Fiedler e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito de averbar o tempo de contribuição oriundo do RGPS:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM - TEMPO

Cb PM 112504-4 Rogério Roldan Fiedler - 13º BPM/M - 3.428 dias;

Cb PM 112594-0 Alexsandro de Assis Cavalcanti - 13º BPM/M - 3.516 dias;

Cb PM 143697-0 Santiliani dos Santos da Silva - Correg PM – 2.543 dias. (Apostila DP-238/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Lair Aroni, PGENet 2022.01.279256 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1071408-06.2022.8.26.0053 – 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recálculo do adicional temporal (quinquênio), bem como a sexta-parte quando o caso, em cuja base de cálculo também deverá ser computado o Adicional de Insalubridade, seguido de reflexos:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 131335-5 Wagner Conrado Santos - 3º BPM/M. (Apostila DP-239/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Maurício de Almeida Henárias, PGENet 2004.01.021168, Proc. 0030045-86.2004.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0003627-47.2023.8.26.0053 – 4ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento dos períodos de licença-prêmio e férias, não usufruídos em atividade, este último benefício acrescido do 1/3 previsto na Constituição Federal, na forma especificada na fundamentação desta sentença e respeitada a situação funcional, expressa na inicial e documentação que a instrui, considerando-se os proventos correspondentes em vigor quando da liquidação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 882762-1 Erivelto Martins – 13 BPM/M. (Apostila DP-240/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Antunes, PGENet 2023.01.027534 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1009640-28.2023.8.26.0576 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Publica da Comarca de São José do Rio Preto/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao Abono de Permanência equivalente ao desconto previdenciário, cessando a realização deste até a data em que passa para inatividade (voluntária ou compulsória), bem como ao recebimento dos valores retroativos, observada eventual prescrição quinquenal, desde a data em que completou os requisitos para se aposentar, considerando os 30 anos de serviço e 20 anos em atividade de natureza militar, data a ser aferida na esfera administrativa pelo órgão competente, até a cessação dos descontos ou passagem para inatividade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 107171-8 Marcio Roberto da Silva Santos - 9º BAEP. (Apostila DP-243/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Karla Viviane Loureiro Tozim Spinardi, PGENet 2013.01.159176, Proc. 0031936-64.2012.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 1003670-30.2024.8.26.0053 – 9ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à incorporação do Adicional de Local de Exercício - ALE recebido, para todos os fins, sobre seu salário-base, bem como ao recebimento das diferenças devidas desde a data da impetração, acrescidas de correção monetária, conforme a tabela prática, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, nos termos do art. 1º F da Lei 9.494/97, observando-se a absorção do ALE nos vencimentos (LC 1.197/13):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 960082-5 Jairo Antunes Gomes – APMTJ. (Apostila DP-244/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Marcos Rogério Venanzi, PGENet 2022.01.265475 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1043092-80.2022.8.26.0053 – 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento do Adicional de Insalubridade desde o término do curso de formação, com juros de mora da poupança, desde a citação, e correção monetária de acordo com o IPCA-E, a partir de cada vencimento respeitada a prescrição quinquenal:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex-Sd PM 200492-5 Lucas Nunes Andrade Rosa – ESSd. (Apostila DP-245/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Marcos Rogério Venanzi, PGENet 2022.01.241606 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1054097-02.2022.8.26.0053 – 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a revalorização da gratificação Assessoria Policial Militar do Ministério Público do Estado de São Paulo nos termos supracitados, incorporando os décimos de gratificação de representação, de acordo com a sua situação funcional até o advento da EC 103/19, bem como ao recebimento das diferenças cabíveis, com todos os reflexos assinalados na inicial, observando-se a prescrição quinquenal, com a devida correção monetária a contar do vencimento e juros de mora a contar da citação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 951264-A Mateus Tenorio de Miranda – APMPGJ. (Apostila DP-246/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Rodrigo Manoel Carlos Cilla, Proc. 1007616-88.2023.8.26.0297 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000595-44.2024.8.26.0297 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento do Adicional de Insalubridade durante eventual fruição ou conversão em pecúnia da licença-prêmio, a inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo da licença-prêmio, para gozo ou indenização, bem como de receber as diferenças constatadas durante eventual fruição ou conversão em pecúnia da referida licença:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 133288-A Doniete Jacinto da Silva - 16º BPM/I. (Apostila DP-247/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Buendia Damasceno Paiva, PGENet 2021.01.045491 e Procedimento Comum Cível 1003074-34.2021.8.26.0576 – 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao período de trabalho em condição especial e insalubre de 10-5-82 à 22-11-07, num total de 25 (vinte e cinco) anos 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como a conversão do tempo de atividade especial de 10-5-82 à 22-11-07, num total de 25 (vinte e cinco) anos 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, em tempo de atividade comum, nos termos do artigo 70-F, §1º, do Decreto 3048/99, alterado pelo Decreto 10.410/20:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex-3º Sgt PM 822163-4 Loedgar de Carvalho Schultz - 3º BPRv. (Apostila DP-248/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Cristiane Guidorizzi Sanchez Chelli, PGENet 2020.01.093078, Proc. 1011833-18.2020.8.26.0577 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0001927-79.2024.8.26.0577 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento do Adicional de Insalubridade a partir do ingresso na Corporação da Polícia Militar, excluído o período em que esteve submetido ao Curso de Formação de Soldados:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex-Sd PM 182480-5 João Henrique Amaral Dias - 1º BPM/M. (Apostila DP-249/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Guilherme Fonseca Tadini, PGENet 2022.01.079475, Proc. 1000745-48.2022.8.26.0177 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000122-30.2024.8.26.0177 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu-Guaçu/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recálculo do quinquênio, com base nos parâmetros mencionados na sentença, incluindo o Adicional de Insalubridade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 148729-9 Rafael Lourenço da Silva - 25º BPM/M. (Apostila DP-250/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Renata Passos Pinho Martins, PGENet 2021.01.147153, Proc. 1023690-47.2021.8.26.0053, Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000586-38.2024.8.26.0053 – 10ª Vara de Fazenda Pública/SP – Altimar Donizete da Silva Ayres e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito à integração do Adicional de Insalubridade e o ALE na base de cálculo do quinquênio e da sexta-parte:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Subten PM 975341-9 Altimar Donizete da Silva Ayres - 22° BPM/I;

1º Sgt PM 975279-0 José Antônio Cirineo Ferreira - 15° GB;

Cb PM 123916-3 Erick Simões de Almeida - 22° BPM/I;

Sd PM 140553-5 Felipe Medeiros de Oliveira - 22° BPM/I;

Sd PM 145609-1 Paulo Ricardo Machado - 5° BPRv. (Apostila DP-251/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Nathalia Maria Pontes Farina, PGENet 2022.01.707732 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1004476-36.2022.8.26.0441 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Peruíbe/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a averbação, no seu prontuário, do tempo de contribuição na iniciativa privada, nos termos da certidão expedida pelo INSS de 8 anos, 10 meses e 9 dias, totalizando 3.229 (três mil, duzentos e vinte e nove) dias, para fins de contagem reciproca, sem restrição temporal:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 122221-9 Edson Ferreira de Souza – GBMar. (Apostila DP-252/113/24)

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.3 em http://www.dioe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Rogério Pereira da Silva, PGENet 2023.01.138248 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1001837-29.2023.8.26.0338 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mairiporã/SP), que no título da autora abaixo relacionada passe a constar o direito ao reconhecimento e recebimento das férias proporcionais relativas ao Curso de Formação de Soldados, 13º, adicional por tempo de serviço (ATS - quinquênios), sexta-parte, licenças-prêmio e aposentadoria, referente a 10/12 avos de férias:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

1º Sgt PM 921256-6 Beatris Gambirasi Cabral – APMBB. (Apostila DP-254/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Daniela Fernandes Anselmo Gonçalves Rodrigues, PGENet 2022.01.156893 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1013269-35.2022.8.26.0482 – Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao cômputo do período de frequência ao Curso de Formação de Soldado (9-8-99 a 31-12-99) para fins de férias, além do cômputo das férias do exercício de 2000, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias de férias para gozo oportuno:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Subten PM 991258-4 Cristian Luiz Trombini Mantovani - 14º GB. (Apostila DP-255/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Beatriz Couto Tancredo, PGENet 2023.01.025345 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1000229-75.2023.8.26.0441 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Peruíbe/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo dos adicionais temporais (quinquênio):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 113704-2 Denilson Aparecido Mendes - 3º BPAmb. (Apostila DP-257/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Roberto Mendes Mandelli Junior, PGENet 2021.01.197858, Proc. 1056430-58.2021.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0001947-90.2024.8.26.0053 – 9ª Vara de Fazenda Pública/SP – Alberto dos Santos e outro), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito para afastar a aplicação da Portaria CMTG PM 1-4/02/11, bem como de receberem o RETP calculado sobre o padrão de vencimento e todas as vantagens incorporadas:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 131096-8 Fábio Luis Lanfredi Godoy Moreira - 6º BPRv;

Sd PM 142769-5 Alberto dos Santos - 28º BPM/M. (Apostila DP-273/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Victor Fava Arruda, PGENet 2021.01.109919 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1000615-49.2021.8.26.0062 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bariri/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública (RPPS) e na atividade privada (RGPS) em seu favor, conforme tempo de serviço vinculado ao RGPS 3.682 (três mil, seiscentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 10 anos, 1 meses e 2 dias, a ser averbado em seus assentos funcionais:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Subten PM 114380-8 Paulo Sérgio Galvão Procópio - 27º BPM/I. (Apostila DP-274/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carla Malheiros Ribeiro (Proc. 0036925-84.2010.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0006003-74.2021.8.26.0053 – 11ª Vara de Fazenda Pública), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar conforme Acórdão proferido no agravo 3003326-14.2023.8.26.0000, o direito a reforma a partir da citação, ocorrida em 22-11-10, com vencimentos integrais de sua graduação, e promoção a graduação imediatamente superior. O policial em tela foi promovido a Cb PM em 15-12-12, e preenchido os requisitos, foi reformado em 5-8-17, com promoção a 3º Sgt PM, antes do trânsito em julgado. Não havendo outra forma de dar o cumprimento ao título executivo, e não cabendo anular todo o tempo que permaneceu indevidamente em atividade, a decisão agravada determinou a promoção a Cb PM em 22-11-10, a 3º Sgt PM, em 15-12-12 e a 2º Sgt PM quando da reforma, em 5-8-17:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

3º Sgt PM 888031-0 Gildo Ferreira de Souza Filho - 49º BPM/M. (Apostila DP-276/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Guilherme Fonseca Tadini, PGENet 2022.01.152816 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1018619-30.2022.8.26.0053 – 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à Inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo dos quinquênios recebidos:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 135973-8 Angelo Kolenyak – RPMon. (Apostila DP-277/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina o Mandado de Segurança na forma de "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Nathalia Maria Pontes Farina, Mandado de Segurança 0028217-74.2012.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0002783-63.2024.8.26.0053 – 8ª Vara de Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à incorporação do Adicional de Local de Exercício - ALE aos seus salários bases para todos os fins legais, inclusive no que toca à incidência dos adicionais temporais e RETP, bem como ao recebimento das diferenças devidas a partir da data do ajuizamento da ação, atualizados e com juros de mora, aplicando-se a Lei 11.960/09:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 124530-9 Erikson Silva Amaral - 21º BPM/M. (Apostila DP-278/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Vera Fernanda Medeiros Martins, Proc. 1000387-67.2022.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0039829-23.2023.8.26.0053 – 4ª Vara de Fazenda Pública), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a expedição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex-Cb PM 924459-0 Metusalem Gonçalves Angelo - 21º BPM/M. (Apostila DP- 279/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Roberto Mendes Mandelli Junior, PGENet 2023.01.017912 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1006560-73.2023.8.26.0053 – 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao cômputo do curso de formação no período aquisitivo de férias proporcionais, no período de 21-1-05 a 31-12-05, para gozo oportuno, de acordo com a necessidade do serviço:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Sgt PM 118241-2 Leandro Watson Estival - 12º BPM/M. (Apostila DP-280/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Natalia Pereira Covale, Proc. 1004606-69.2023.8.26.0189 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000501-32.2024.8.26.0189 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de receber o Adicional de Insalubridade no período em que estiver no efetivo gozo de licença-prêmio:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 932280-9 César Augusto Vieira - 16º BPM/I. (Apostila DP-284/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1001233-21.2023.8.26.0095 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brotas/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao percebimento do Adicional de Insalubridade desde o início das atividades, excluído o período do curso de formação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 195089-4 Leonardo Cardozo Pires - 37º BPM/I. (Apostila DP-287/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima, PGENet 2023.01.058859, Proc. 1008000-50.2023.8.26.0071 e Cumprimento de Sentença 0001847-81.2024.8.26.0071 – Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bauru/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a averbação do período de trabalho na iniciativa privada no total de 3.383 (três mil, trezentos e oitenta e três) dias correspondendo a 6 anos, 1 mês e 15 dias, na contagem do seu tempo de serviço:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 135346-2 Eduardo Moreno Barbosa – CPI-4. (Apostila DP-288/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Rogério Pereira da Silva, PGENet 2022.01.197514, Proc. 1001067-04.2022.8.26.0651 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000026-48.2024.8.26.0651 – 1ª Vara da Comarca de Valparaíso/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a abstenção da aplicação a Portaria CMTG PM1-4/02/11 no que implica incidir o Regime Especial de Trabalho Policial sobre os décimos incorporados em razão do art. 133 da CE:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Sgt PM 122754-8 Thiago Miguel Guedes da Silva - 14º BPM/M. (Apostila DP-289/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva, PGENet 2022.01.240981, Proc. 1001922-51.2022.8.26.0596 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000504-61.2023.8.26.0596 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Serrana/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à conversão em comum, para fins de aposentadoria, do período laborado sob condições especiais anteriormente à vigência da EC. 103/19, aplicando-se, para cada ano trabalhado, o fator de conversão pertinente (1,4):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Subten PM 991581-1 Rodrigo Padovani Costa - 3º BPM/I. (Apostila DP-290/113/24)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tatiana de Faria Bernardi e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1041274-30.2021.8.26.0053 – 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a declarar o período de trabalho em condição insalubre nos períodos de 11-8-86 a 18-12-89, com emissão de nova Certidão de Tempo de Contribuição, com a conversão do tempo de serviço especial em comum, aplicando-se o índice multiplicador definido pelo Decreto nº3.048/99, alterado pelo Decreto nº 10.410/20, de acordo com o grau de insalubridade da atividade policial desempenhada.

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Ex- Cb PM 864001-7 José Camilo Leonel - 9º BPM/M. (Apostila DP- 312/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Leonardo Castro de Sá Vintena, PGENet 2024.01.002609, Proc. 1000166-56.2024.8.26.0072 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000401-40.2024.8.26.0072 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito a averbação do tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social especificado na Certidão emitida pelo INSS, de 2.670 (dois mil, seiscentos e setenta) dias, correspondendo a 7 anos, 3 meses e 25 dias, para fins de inatividade, observados todos os outros requisitos legais cabíveis, inclusive o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de atividade militar, conforme art. 24-G do Decreto-Lei 667/69, com as alterações promovidas pela Lei 13.954/19:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 123828-A Thiago Rodrigues da Silveira - 9º GB. (Apostila DP-324/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Jorge Kuranaka, PGENet 2020.01.041835 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1005622-94.2020.8.26.0114 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento da insalubridade desde o seu ingresso no cargo, e não da data da homologação da insalubridade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 181916-0 Geovanni Santos Borges - 47º BPM/I. (Apostila DP-327/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Nayara Crispim da Silva, Proc. 1004607-54.2023.8.26.0189 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0000543-81.2024.8.26.0189 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito de receber o adicional de insalubridade no período em que estiver no efetivo gozo de licença-prêmio, bem como ao recebimento das diferenças devidas, em relação a licença-prêmio já gozadas após a alteração legislativa, relativas aos 5 (cinco) anos anteriores à data da distribuição desta ação, além das diferenças vencidas no curso desta demanda até a efetiva implementação da medida:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 992331-4 Rogério Alves de Souza - 16º BPM/I. (Apostila DP-330/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Jorge Kuranaka, PGENet 2020.01.060131 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1015341-89.2020.8.26.0053 – 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento do Adicional de Insalubridade desde a atividade policial, afastado o período do curso de formação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 154359-8 Webster Alencar dos Reis - 38º BPM/M. (Apostila DP-332/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Francisco Maia Braga, PGENet 2023.01.016208, Proc. 1001627-16.2023.8.26.0196 e Cumprimento de Sentença 0000889-11.2024.8.26.0196 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Franca/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à averbação em contagem recíproca do tempo de contribuição trazido do RGPS de 13 anos, 10 meses e 3 dias:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 133010-1 Elias Guarnieri - 15º BPM/I. (Apostila DP-333/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Beatriz Couto Tancredo, PGENet 2021.01.186803, Proc. 1021609-47.2021.8.26.0564 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0001925-51.2024.8.26.0564 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito à inclusão do Adicional de Insalubridade na base de cálculo do quinquênio, integrando a totalidade dos seus vencimentos e seus reflexos sobre a sexta-parte:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 136670-0 Wellington Jeisson Bruno Guilherme - 6º BPM/M. (Apostila DP-335/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Tathiana de Haro Sanches Peixoto, PGENet 2021.01.133288 e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1060372-35.2020.8.26.0053 – 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao cômputo do tempo de contribuição privada junto à previdência social para fins de contagem do tempo de contribuição de 12 anos e 1 mês, correspondente a 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) dias:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 111551-A Marcio Rogério de Siqueira – ESSd. (Apostila DP-338/113/24)

Em complementação:

A publicação contida no DOE 110, de 4-6-22, Apostila DP-953/113/22, conforme Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Vissoto Biscaia, PGENet 2016.01.153537, Proc. 1036357-41.2016.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 1049749-09.2020.8.26.0053 - 8ª VFP/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao autor abaixo relacionado para constar o direito inclusive a licença-prêmio:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Sgt PM 118599-3 Emerson Rodrigues Tersário – 2º BPChq. (Apostila DP-022/113/24)

A publicação contida no DOE 11, de 16-1-24, Apostila DP-5203/113/23, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Daniel Girardi Vieira e Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1016775-97.2022.8.26.0068 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri/SP – Cibelle de Paula Silva e outros), para incluir o autor abaixo relacionado no rol de autores beneficiados no processo, passando a constar o direito à licença-prêmio, para gozo ou indenização, que se integre na base de cálculo da citada licença o valor do Adicional de Insalubridade:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Sgt PM 119866-1 Rodrigo de Jesus Silva - 33º BPM/M. (Apostila DP-233/113/24)

A publicação contida no DOE 33, de 16-2-23, Apostila DP-576/113/23, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Roberto Mendes Mandelli Junior, PGENet 2017.01.028437 e Proc. 1046930-41.2016.8.26.0053 – 2ª VJEFP/SP – Lucas dos Santos Nunes e outro), para incluir o autor abaixo relacionado no rol de autores beneficiados no processo, passando a constar o direito à averbação do tempo de serviço prestado como Sd PM Temp no Regime Geral da Previdência Social e o recebimento de férias e décimo terceiro relativo ao período do vínculo:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 141869-6 Wilson Wagner de Almeida Júnior - CPA/M-10. (Apostila DP-319/113/24)

Retificando:

A publicação contida no DOE 90, de 10-5-23, Apostila DP-2847/113/23, conforme Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Paulino (Proc. 1019031-29.2020.8.26.0053 – 1ª VJEFP/SP), de como constou para constar: passe a constar o direito de que o redutor salarial seja aplicado aos seus vencimentos separadamente em relação aos vencimentos decorrentes do exercício da atividade policial-militar e aqueles decorrentes da função docente. Assim, o redutor deve incidir de forma isolada tanto em relação à hora-aula incorporada, como em relação à hora-aula eventual, pois as rubricas dizem respeito ao exercício da função de docente:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cel PM 920453-9 Ronaldo Barreto de Oliveira – CAvPM. (Apostila DP-189/113/24)

A publicação contida no DOE 103, de 26-10-23, Apostila DP-4381/113/23, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Simone Massilon Bezerra Barbosa e Procedimento Comum Cível 1003377-94.2020.8.26.0281 – 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP), **de como constou para constar:** que no título do autor abaixo relacionado, em complementação a publicação contida no DOE 30, de 15-2-24, passe a constar o direito ao recebimento dos vencimentos integrais pertinentes, o que inclui sexta-parte e os adicionais por tempo de serviço (art. 1º, §1º, LE 5.451/86):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

3º Sgt PM 100224-4 Ednilson Donizetti Perini - 49º BPM/I. (Apostila DP-228/113/24)

A publicação contida no DOE 54, de 14-8-23, Apostila DP-3699/113/23, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dr. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva, Proc. 1005176-64.2021.8.26.0047 e Cumprimento de Sentença 0002648-06.2023.8.26.0047 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis/SP), que no título do autor abaixo relacionado **de como constou para constar:** à incorporação de 1/10 aos seus vencimentos, de acordo com a situação funcional, correspondente ao período (21-12-89 a 5-1-97), em razão de ter exercido efetivo cargo de representação, bem como ao recebimento das diferenças devidas, devidamente corrigidas e observando a prescrição quinquenal:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Subten PM 891009-0 Reginaldo Fernandes Silveira - 2º BPAmb. (Apostila DP-336/113/24)

Tornando sem efeito:

A publicações contidas nos DOE, de 78, de 25-4-19 - Apostila DP-670/113/19 e DOE 167, de 4-9-19 - Apostila DP-2047/113/19, conforme Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Daniela Fernandes Anselmo Gonçalves Rodrigues (Procedimento Comum Cível 1023568-78.2014.8.26.0053 – 2ª Vara de Fazenda Pública), referente ao autor abaixo relacionado, considerando que o TJ/SP julgou procedente a ação rescisória 3003543-96.2019.8.26.0000, para julgar improcedente a presente ação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Sd PM 146253-9 Wagner de Lima Compri Eicardi - 18º BPM/M. (Apostila DP-5116/113/23)

A publicação contida no DOE 95, de 16-10-23, Apostila DP-4451/113/23, conforme (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Nathalia Maria Pontes Farina, PGENet 2023.01.677980, Proc. 1020416-76.2023.8.26.0224 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao autor abaixo relacionado, considerando que a execução foi extinta na forma do artigo 924, inciso I, do CPC (hipótese de indeferimento da petição inicial):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 114868-A Everton da Silva Bertolotto - 5º GB. (Apostila DP-085/113/24)

A publicação contida no DOE 45, de 1-8-23, Apostila DP-3684/113/23, conforme (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carla Malheiros Ribeiro, Proc. 1008914-92.2022.8.26.0510 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0002877- 32.2023.8.26.0510 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial ao autor abaixo relacionado, tendo em vista o acolhimento da Impugnação ao Cumprimento de Sentença apresentada pela FESP:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 990542-1 Daniel Antônio Ferreira Bueno - 37º BPM/I. (Apostila DP-200/113/24).

APOSTILA DE 12 DE MARÇO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL

Apostila do Diretor de Pessoal
De 12-3-2024
Declarando:

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Fábio Luciano de Campos, Proc. 1009833-50.2021.8.26.0079 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0006605-16.2023.8.26.0079 – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu/SP), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento dos valores correspondentes à incidência da incorporação da hora-aula (código 003.025 - "incorp. Hora-aula art. 1 DDTT LC 1249/14 PM), referente ao período de (17-5-12 a 30-11-17), sobre a base de cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, o Adicional por Tempo de Serviço e a Sexta-Parte, respeitada a prescrição quinquenal:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Ten PM 912959-6 Carlos Adriano Arruda - 12º BPM/I. (Apostila DP-035/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva, Proc. 0018263-04.2012.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0030891-39.2023.8.26.0053 – 10ª Vara de Fazenda Pública/SP – Wilton Campos e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito de que seja incorporado aos vencimentos o valor do Adicional de Local de Exercício - ALE, com repercussão apenas nos quinquênios e sexta-parte, bem como ao recebimento as diferenças decorrentes dessa incorporação a partir da impetração do presente (Súmula 271 do STF):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cel PM 780472-5 José Carlos de Campos Junior - 2º BPTRAN;
Cel PM 852071-2 Leonidas Dias da Silva Baier - 5º BPM/M;
Cel PM 884140-3 Wilton Campos - 4º EM/PM;
Cel PM 891267-0 Menemilton Soares de Souza Junior - 6º BPRV;
Cel PM 910285-0 Douglas Haruki Kiryu - 7º BPM/M;
Cap PM 108465-8 Rafael de Abreu Palacio - 7º BAEP;
Cap PM 127827-4 Rogério Ferreira Gomes – CPM;
1º Sgt PM 4268-4 José Carlos de Campos - 9º BPM/M;
1º Sgt PM 29316-4 Menemilton Soares de Souza (Fal. Em 14-4-19) – APMBB;
Ex-Maj PM 871342-1 Francisco Ferreira de Moura Neto - 46º BPM/M. (Apostila DP-040/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Karla Viviane Loureiro Tozim Spinardi, Proc. 1055073-09.2022.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0038799-50.2023.8.26.0053 – 16ª Vara da Fazenda Pública/SP - Mario Lucio Tavares e outros), que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento do RETP na forma como vinha sendo pago antes da edição da Portaria CMTG PM 1-4/02/11, bem como efetivar o recebimento de eventuais diferenças, observada a data da impetração do presente "mandamus", eis que como é de sabença o mandado de segurança não gera efeitos patrimoniais pretéritos à data de sua impetração:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Maj PM 980965-1 Ana Paula Petter Salles - C COM SOC;
1º Sgt PM 119837-8 Marcelo Mendes da Silva - 20º BPM/M;
1º Sgt PM 120163-8 Rogerio Ferreira de Oliveira - 20º BPM/M;
1º Sgt PM 863222-7 Mario Lucio Tavares - 20º BPM/M;
2º Sgt PM 135680-1 Wander Rodrigo de Lima - 20º BPM/M;
3º Sgt PM 951771-5 Helenay Rodrigues Tavares Xavier Lopes - 20º BPM/M;
Cb PM 105686-7 Rodrigo Ferreira Cardoso - 6º BPRV;
Cb PM 105772-3 Anderson Gomes da Silva - 6º BPM/I;
Cb PM 108161-6 Alessandro Soares de Almeida - 15º GB;
Cb PM 109181-6 Alexandre Aparecido dos Passos - 19º BPM/I;
Cb PM 117860-1 Marluza da Silva Correia Gentil - 36º BPM/M;
Cb PM 119722-3 Alexandre de Jesus dos Santos - 19º GB;
Cb PM 122741-6 Augusto Cesar Pires - 20º BPM/M;
Cb PM 122759-9 Davi Lima Santos - 20º BPM/M;
Cb PM 126580-6 Isaias de Christo Andrade - 36º BPM/M;
Cb PM 126777-9 William Militão dos Santos - 20º BPM/M;
Cb PM 129851-8 John Lennos Claudino Belo - 20º BPM/M;
Cb PM 133870-6 Erisvaldo Assunção de Lima Oliveira - 20º BPM/M;
Cb PM 143224-9 Elcio Aparecido de Oliveira Junior - 20º BPM/M;
Cb PM 171264-A Claudenir Rezende Ferreira - 18º GB;
Cb PM 920569-1 Luis Paulo da Silva - 6º BPRV;
Cb PM 960060-4 Edson Moreira de Melo - 29º BPM/M;
Cb PM 975636-1 Marcos Paulo Petrucci - 20º BPM/M;
Cb PM 982396-4 Debora Tavares Berti - 21º BPM/M;
Cb PM 991867-1 Rene Antônio de Proenca - 20º BPM/M;
Sd PM 114373-5 Humberto Carlos Castello - 29º BPM/M;
Sd PM 119743-6 Cesar Augusto Dias - 20º BPM/M;
Sd PM 140437-7 Henrique Rocha do Nascimento - 20º BPM/M.
Sd PM 154726-7 Joel Pereira da Silva - 33º BPM/M;
Sd PM 194136-4 Lucas Fernando Gaspar Faustino - 18º BPM/M. (Apostila DP-043/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Daniela Fernandes Anselmo Gonçalves Rodrigues, Proc. 0010884-75.2013.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0035136-93.2023.8.26.0053 – 14ª Vara de Fazenda Pública/SP – Ailton Bueno da Silva e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço sobre os seus vencimentos integrais, salvo as verbas eventuais, nos termos da fundamentação da sentença, excluindo-se o Adicional de Insalubridade, GAM, GEAH, GTN, Adicional de Periculosidade, Gratificação de Informática, GDAP, e décimos do art. 133 da CE:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Ten PM 870724-3 Edivaldo Evangelista da Fonseca - 50º BPM/I;
2º Ten PM 883619-1 Ailton Bueno da Silva - 5º BPRv;
Subten PM 933089-5 Luiz Carlos Régis - 19º BPM/M;
1º Sgt PM 920565-9 Valneri Soares (Fal. em 8-6-21) - 5º BPRv;
2º Sgt PM 112017-4 Rui Martins Gomes - 50º BPM/I;
2º Sgt PM 120406-8 Fabrício Aparecido Rodrigues - 50º BPM/I;
2º Sgt PM 123203-7 Reinaldo Antônio Fogaça - Correg PM,
2º Sgt PM 863909-4 Marco Antônio Capitelli - 25º BPM/I;
3º Sgt PM 863520-0 [illegible] Araújo Martin - 40º BPM/I;
3º Sgt PM 912975-8 Daniel Elias Mendes - 5º BPRv;

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.1.1.3 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

3º Sgt PM 975284-6 Leandro Dias Batista - 14º BAEP;
Cb PM 105563-1 Márcio Covillo da Silva - 36º BPM/I;
Cb PM 111563-4 Sylvio Vernizzi Filho - 29º BPM/M;
Cb PM 111886-2 Hernane Silva Santos - 53º BPM/I;
Cb PM 117363-4 Glauber Everton Galdino - 18º BPM/I;
Cb PM 903726-8 Sidney Soares Câmara - 50º BPM/I;
Cb PM 962368-0 Eduardo Júlio de Almeida - 7º BPM/I;
Cb PM 962451-1 Catarina Maria Aparecida Batista - 22º BPM/I;
Cb PM 972475-3 Alex Herman da Gama - 4º BPAmb;
Cb PM 975328-1 André Dias Batista - CPI-7. (Apostila DP-045/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva, Proc. 0010495-27.2012.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença 0037228-44.2023.8.26.0053 – 7ª Vara de Fazenda Pública/SP - Vilson Aparecido Fernandes e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo e ampliar a base de incidência do adicional por tempo de serviço (quinquênio) para a soma do padrão com todas as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º da LCE 731/93, bem como a receber as diferenças verificadas nos últimos cinco anos, entre o que receberam a título de adicional por tempo de serviço (quinquênio), de mês a mês, e o que deveriam ter recebido com a base de incidência do adicional por tempo de serviço (quinquênio) composto pela soma do padrão com todas as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º da LCE 731/93, e em outras normas:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

2º Ten PM 842534-5 Gilmar José de Oliveira - 1º BPRV;
Subten PM 911212-0 Vilson Aparecido Fernandes - 36º BPM/I;
Subten PM 950948-8 Valter Aparecido Inacio - 36º BPM/I;
2º Sgt PM 853978-2 Pedro Onias Filho - 22º BPM/M;
2º Sgt PM 913835-8 Fabio Arbeli Chincheta - 13º GB;
3º Sgt PM 104234-3 Jairo da Costa André - 49º BPM/M;
3º Sgt PM 940364-7 Marcelo Marques de Franca – RPMON;
3º Sgt PM 952494-A Adriana Aparecida Mariano - 14º BAEP;
3º Sgt PM 965247-7 Osmar Gomes Ferreira - 23º BPM/M;
Cb PM 982231-3 Jessica Chaves Carreira - 20º BPM/I. (Apostila DP-329/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Proc. 0105911-61.2008.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0008166-56.2023.8.26.0053 – 9ª Vara de Fazenda Pública/SP - Paulo de Paiva e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito à concessão do Adicional de Local de Exercício - ALE, procedendo-se à averbação no bojo do prontuário, calculado pelo valor relativo à última OPM em que serviram, reconhecido o cunho alimentar, de acordo com o previsto na Lei, com exclusão das atingidas pela prescrição quinquenal, todas corrigidas a partir do vencimento, desde a instituição, e acrescidas de juros de mora de seis por cento ao ano desde a citação:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cap PM 41619-3 Vilton de Oliveira - 11º GB;
1º Ten PM 23526-1 Manoel José Rocha de Lima - 19º BPM/M;
2º Ten PM 61692-3 Antônio Rossi - 2º BPTRAN;
2º Ten PM 89025-1 Israel Resende de Souza - 13º BPM/I;
Subten PM 23022-7 Newton Rocha - 4º BPM/M;
Subten PM 72471-8 Getulio Badini Pinto; da C MIL;
Subten PM 72959-A Antônio Alves de Araújo - 29º BPM/I;
Subten PM 810526-0 Luiz Carlos Lemes da Silva - 11º BPM/M;
1º Sgt PM 27445-3 Izaias Nori - 17º BPM/M;
1º Sgt PM 29895-6 Paulo de Paiva (Fal. em 22-9-17) - 5º BPM/M;
1º Sgt PM 30709-2 Belarmino Domingos (Fal. em 13-4-16) - 5º GB;
2º Sgt PM 782462-9 Antônio Carlos da Silva (Fal. em 8-2-22) - C TEL;
3º Sgt PM 84421-7 Fernando Florentino de Azevedo Neto - 6º GB;
3º Sgt PM 86860-4 Ronaldo Rodrigues Rosa - 12º BPM/M;
3º Sgt PM 780243-9 Josmar Fernandes Dias - 5º BPM/I;
3º Sgt PM 790993-4 Francisco de Assis Macena de Lima - 7º BPM/M;
3º Sgt PM 792814-9 Antônio Benedito da Cruz - 30º BPM/M;
3º Sgt PM 821631-2 Donizetti Aparecido Rocha - CSM/MOPB;
3º Sgt PM 840601-4 Wladimir Weishaupt Moor - 16º BPM/M;
3º Sgt PM 892109-1 Djalma Rodrigues Santos - 39º BPM/I. (Apostila DP-331/113/24)

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Proc. 0104608-12.2008.8.26.0053 e Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública 0004851-83.2024.8.26.0053 – 12ª Vara de Fazenda Pública/SP – Ricardo Aurélio Chavari e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recebimento do ALE (que absorveu o AOL):

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cap PM 42649-A Luiz Messias Franco Bonafé - 35º BPM/I;
2º Sgt PM 82367-8 Claudemir Simões Fahl - 1º BPM/M;
2º Sgt PM 85449-2 Milton Luiz Benfica - CPA/M-1;
3º Sgt PM 90911-4 Dejair Avelino de Souza - 16º GB;
3º Sgt PM 770418-6 Braz Antônio da Silva - 38º BPM/I;
3º Sgt PM 772742-9 Roberval de Oliveira Alcântara (Fal. em 12-4-22) - 15º BPM/M;
3º Sgt PM 790717-6 Aparecido dos Santos - 1º BPFM;
Cb PM 102621-6 Ricardo Aurélio Chavari - 12º BPM/I;
Cb PM 781109-8 José Altair da Rocha Souza (Fal. em 1-3-17) - 2º BPRv.

E que no título do autor abaixo relacionado passe a constar o direito ao recebimento do ALE, se já recebia o AOL enquanto estava na ativa:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 800512-5 Edmur José Cestaro - 2º BPAmb. (Apostila DP-334/113/24)

Em complementação:

A publicação contida no DOE 81, de 26-4-23, Apostila DP-2438/113/23, conforme Despacho do Procurador do Estado, Dr. Rodrigo Manoel Carlos Cilla, PGENet 2011.01.049266, Mandado de Segurança 0021380-37.2011.8.26.0053, Cumprimento de Sentença 0005314-59.2023.8.26.0053 – 14ª VFP/SP – Kleber Danúbio Alencar e outros), para incluir os autores abaixo relacionados no rol de autores beneficiados no processo, passando a constar o direito para declarar nula a Portaria do CMTG PM1-4-2-11 de modo a restabelecer o cálculo do RETP nos moldes anteriormente observados, devendo-se receber as diferenças de vencimentos ou proventos em atraso com correção da data da exigibilidade nos termos da fundamentação exposta e com acréscimo de juros de mora nos termos da Lei Federal n. 11.960/09:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cap PM 36185-2 Aparecido Rodrigues Ternero - 13º BPM/I;
Cap PM 36938-1 Hissao Utuni - 13º BPM/I;
1º Ten PM 13945-9 José Mariano Ferraz (Fal. em 6-1-13) - 13º BPM/I;
1º Ten PM 16724-0 Adalberto Lucatelli (Fal. em 4-9-22) - 9º GB;
1º Ten PM 24514-3 Valdemar Cagnin - 13º BPM/I;
1º Ten PM 24869-0 Egídio Fernandes (Fal. em 28-5-23) - CPI-2;
1º Ten PM 34456-7 José Gomes da Silva - 13º BPM/I;
1º Ten PM 37088-6 Antônio Darci Zenatti - 13º BPM/I;
2º Ten PM 33770-6 Edmilson Rodrigues - 13º BPM/I;
2º Ten PM 83408-4 Carlos Maurício de Souza - 3º BPM/I;
2º Ten PM 85623-1 Luiz Alberto Malaman - 13º BPM/I;
2º Ten PM 90757-0 Gilberto dos Santos - 4º BPAmb. (Apostila DP-033/113/24)

Retificando:

A publicação contida no DOE 48, de 15-3-18, Apostila DP-675/113/18, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Simone Massilon Bezerra Barbosa, PGENet 2016.01.019108 e Procedimento Comum Cível 1000781-84.2016.8.26.0053 – 11ª Vara de Fazenda Pública/SP - Alessandro Bressan e outros), que no título dos autores abaixo relacionados, **de como constou para constar**: passe a constar direito ao recálculo dos seus

vencimentos, a fim de que o valor total correspondente a GAP seja incluído no salário-base, sobre o qual incidirão as demais gratificações, bem como ao recebimento das diferenças atrasadas, respeitada a prescrição quinquenal.

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

3º Sgt PM 851702-9 Alcebiades Fernandes - APMBB;
Cb PM 118612-4 Fábio Augusto Scapin - 3º BPRv;
Cb PM 791572-1 João Caetano Gomes - 30º BPM/I;
Cb PM 992360-8 Alessandro Bressan - 30º BPM/I. (Apostila DP-337/113/24)

Tornando sem efeito:

A publicação contida no DOE 82, de 27-4-23, Apostila DP-2450/113/23, conforme Despacho do Procurador do Estado, Dr. Paulo Sérgio Almeida da Cunha, Proc. 0002251-77.2013.8.26.0602 e Cumprimento de Sentença 0003342-56.2023.8.26.0602 – VFP da Comarca de Sorocaba/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao autor abaixo relacionados, considerando que o apostilamento deve ser feito no vínculo com o IAMSPE:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cap PM 870925-4 Ricardo Toledo – 40º BPM/I. (Apostila DP-036/113/24)

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE ABRIL DE 2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de Pessoal
Processo Administrativo Exoneratório - Decisão

1. Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo Exoneratório Portaria nº DP-018/423/23, de 24ABR23 - Pr PM nº 15155295/23, e nos termos da Solução nº DP-18/423/24, de 07MAR24, decido:
1.1. Em face da exoneração a pedido do Sd PM 2ª Cl 201362-2 Edpo Monteiro Santos, à época pertencente ao 5ºGB, das fileiras da Instituição, publicada no DOE nº 31/24, deixo de analisar o mérito diante da perda de seu objeto, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos.
2. Esclareço que a Solução do Processo, em sua integralidade, encontra-se acessível para vistas em cartório nesta Diretoria de Pessoal - Seção Correcional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, situada na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260 - Canindé/SP. (Lauda DP-011/423/24)

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM ESTEVAM NIKOLUK - SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 6BPMM-012/63/24

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº. 6BPMM-22/63/24, a que responde o Cb PM 137186-0 Fabiano Francisco Souza da Silva, **NOTIFICA** o Ilustríssimo Defensor, Dr. Luiz P. Nakaharada, OAB/SP Nº. 398.844, Advogado legalmente constituído pelo Acusado, com escritório na Avenida Paulista, 1765, 18º andar, Bela Vista, São Paulo, bem como notifica igualmente o Acusado, que tendo em vista o afastamento de Licença para Tratamento de Saúde por parte do Acusado, pelo período 15 (quinze) dias, a contar de 08 de março de 2024, a Audiência de Instrução e Julgamento agendada para 15 de março de 2024, às 16:00h, não ocorrerá, devendo-se aguardar nova data. Os autos se encontram a disposição de Vossa Senhoria no Cartório da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, da 3ª Cia do 6º BPM/M, situada à Avenida Goiás, 2000, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, F.: 4221-1010, ou, caso prefira, poderá solicitá-los escaneados, por meio do e-mail da Seção, 6bpmm3ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br.

INTIMAÇÃO Nº 6BPMM-013/63/24

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº. 6BPMM-23/63/24, a que responde o Cb PM 137186-0 Fabiano Francisco Souza da Silva, **NOTIFICA** o Ilustríssimo Defensor, Dr. Luiz P. Nakaharada, OAB/SP Nº. 398.844, Advogado legalmente constituído pelo Acusado, com escritório na Avenida Paulista, 1765, 18º andar, Bela Vista, São Paulo, bem como notifica igualmente o Acusado, que tendo em vista o afastamento de Licença para Tratamento de Saúde por parte do Acusado, pelo período 15 (quinze) dias, a contar de 08 de março de 2024, a Audiência de Instrução e Julgamento agendada para 15 de março de 2024, às 14:00h, não ocorrerá, devendo-se aguardar nova data. Os autos se encontram a disposição de Vossa Senhoria no Cartório da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, da 3ª Cia do 6º BPM/M, situada à Avenida Goiás, 2000, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, F.: 4221-1010, ou, caso prefira, poderá solicitá-los escaneados, por meio do e-mail da Seção, 6bpmm3ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br.

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO CMT POL ÁREA METROPOL-6

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 6BPMM-68/67/21, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido (Adv. Dr. Daniel Sobral, OAB/SP nº 371.731).

SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Arbitrando, no período de 5-2-2024 a 19-2-2024, à Maristela Aparecida Hespanhol, RG 14.117.720-2, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/1968, c/c o art. 7º, Anexo XIII, Grupo V, inc. II do art. 2º, do Dec. 53.966/2009, Gratificação Mensal a título de Representação, calc. mediante a aplic. de coeficiente 10,40, sobre o valor da U.B.V., inst. pelo art. 33 da L.C. 1.080/2008, alt. pelo art. 8º da L.C. 1.388/2023, pelo exercício em substituição por férias do Titular do cargo de Coordenador, classificado na Coordenadoria de Relações Institucionais.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Convalidando o trabalho externo, nos termos da Portaria GR 7680/2021, de **REJANE ELIAS CLEMENCIO**, Especialista em Conservação e Restauro, Superior 2, sob a égide da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Museu de Arte Contemporânea e Assistente Técnico de Direção II, Divisão Científica, no período de 12/03/2024 a 19/03/2024, para realizar trabalho de courier de obras pertencentes ao acervo do MAC USP em empréstimo à "Fundación Juan March" – Espanha; Proc. USP 22.1.456.32.6.

Autorizando:

Este termo foi assinado digitalmente por Edenilson de Oliveira Cruz.
Acesse em https://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade com o código 20240313134100203712 e informe o código para validação.

203/212

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA, Liberado em 13/03/2024 às 13:41 .

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/2016, **CELIA REGINA DA SILVA GARCIA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Assessor Sênior do Reitor, Gabinete do Reitor, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 6 dias, no período de 19/03/2024 a 24/03/2024, para apresentar e discutir trabalho – Alemanha (FAPESP); Proc. USP 19.1.803.9.0;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/2016, **MIRIAM DEBIEUX ROSA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado Instituto de Psicologia e Pró-Reitor Adjunto de Inclusão e Pertencimento, Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 15 dias, no período de 16/03/2024 a 30/03/2024, para realizar visita à universidades – África do Sul; Proc. USP 96.1.317.47.8.

PORTARIAS DO REITOR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Declarando que tendo os indicados abaixo, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotados nas respectivas unidades, obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes dos autos infracitados, passam a contar das datas correspondentes, a integrar a categoria de Professor Associado, nível 1, ref. MS-5, dos mesmos Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo:

Portaria 186/24 - ALEXANDRE FERREIRA RAMOS, Professor Doutor, nível 2, ref. MS-3, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso de Sistemas da Informação), Proc. USP 2010.1.1807.86.4, a contar de 05/03/2024;

Portaria 204/24 - ANTONIO DE PADUA SERAFIM, Professor Doutor, nível 1, ref. MS-3, lotado no Instituto de Psicologia (Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade), Proc. USP 22.1.263.47.1, a contar de 07/03/2024;

Portaria 184/24 - DOMINIQUE MOUETTE, Professor Doutor, nível 2, ref. MS-3, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso de Gestão Ambiental), Proc. USP 2008.1.310.86.6, a contar de 05/03/2024;

Portaria 203/24 - EDUARDO REZENDE DE TRIBONI, Professor Doutor, nível 2, ref. MS-3, lotado na Escola de Engenharia de Lorena (Departamento de Engenharia Química e de Produção), Proc. USP 2013.1.1564.88.3, a contar de 07/03/2024;

Portaria 185/24 - JAIME CROZATTI, Professor Doutor, nível 2, ref. MS-3, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso de Gestão de Políticas Públicas), Proc. USP 2007.1.9.86.1, a contar de 05/03/2024;

Portaria 182/24 - REGIS ROSSI ALVES FARIA, Professor Doutor, nível 2, ref. MS-3, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Curso de Sistemas da Informação), Proc. USP 2010.1.990.27.4, a contar de 05/03/2024.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

DESPACHO Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2024

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
DIVISÃO FUNCIONAMENTO DE ECOSSISTEMAS TROPICAIS
Despacho do Chefe Técnico de Divisão
de 10/03/2024
AUTORIZANDO

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, QUIRIJN DE JONG VAN LIER, Prof. Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 13/04/2024 a 19/04/2024, junto a European Geosciences Union, para Participar na EGU General Assembly 2024, com apresentação oral de trabalho resultado de pesquisa própria. - Viena-W - Áustria; Proc. USP 15.1.899.64.6.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Edital CSCRH-LQ 02/2024
CONVOCAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura, do Campus da USP em Piracicaba, convoca a candidata SIMONE RAPOSO COTTA, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhpiracicaba@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1021710, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciência do Solo, na área de conhecimento "Biologia do Solo" conforme Edital ESALQ/USP/ATAC Nº 046/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 22/06/2023, e Edital ESALQ/ATAC/017/2024 do Relatório Final/Homologação publicado no D.O.E. de 06/03/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Edital CSCRH-LQ 03/2024
CONVOCAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura, do Campus da USP em Piracicaba, convoca a candidata NATHALIA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhpiracicaba@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1266730, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Florestais, na área de conhecimento "Governança, Educação Ambiental e Politicas Florestais" conforme Edital ESALQ/USP/ATAC Nº 071/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 11/07/2023, e Edital ESALQ/ATAC/018/2024 do Relatório Final/Homologação publicado no D.O.E. de 06/03/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Edital CSCRH-LQ 04/2024
CONVOCAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura, do Campus da USP em Piracicaba, convoca a candidata ALINE SARTORI GUIDOLIN, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhpiracicaba@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1240773, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Entomologia e Acarologia, na área de conhecimento "Interação Inseto-Planta" conforme Edital ESALQ/USP/ATAC Nº 020/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 21/03/2023, e Edital ESALQ/ATAC/016/2024 do Relatório Final/Homologação publicado no D.O.E. de 06/03/2024.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DESPACHO Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Despacho do Chefe de Departamento
de 06/03/2024
Autorizando

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, RENATO AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Prof. Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/05/2024 a 18/05/2024, junto ao Smithsonian Institution National Museum of Natural History, para Participação no primeiro workshop da iniciativa GEOTREES, realizado entre 15-17 Maio 2024 no Smithsonian Institution em Washington, DC, USA. - Washington DC-DC - Estados Unidos da América; Proc. USP 22.1.1541.11.4.

DESPACHO Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Despacho do Chefe de Departamento
de 06/03/2024
Autorizando

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, RENATO AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Prof. Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/06/2024 a 16/06/2024, junto ao Centre for the Synthesis and Analysis of Biodiversity, para Participação em evento de colaboração internacional (workshop do projeto SynTreeSys), financiado pelo Centro Francês de Síntese para a Biodiversidade (CESAB). - Montpellier-OC - França; Proc. USP 22.1.1541.11.4.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

DESPACHO Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Despacho do Chefe de Departamento
De 06/03/2024
AUTORIZANDO

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, ROBERTO SARTORI FILHO, Prof. Associado, Ref. MS-5, em RDIDP, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20/03/2024 a 27/03/2024, junto ao Instituto Nacional de Investigaciones Agropecuarias, para Palestrar no II Simpósio Internacional de Reprodução Animal, que será realizado nos dias 21 e 22 de março, no centro de convenções da cidade de Guaiaquil, Equador e visitar propriedades rurais na região. - Guayaquil-GU - Equador; Proc. USP 15.1.2150.11.1.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor de 12/03/2024

Declarando, no Termo de Contrato publicado no D.O de 09/06/1995, em nome de Andréa Aparecida de Souza Costa, que a interessada passou a assinar-se ANDRÉA APARECIDA DE SOUZA, conforme certidão de fls 108, Proc. 95.1.1056.62.6.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Despachos do Chefe de Departamento, de 12/03/2024

Autorizando, nos termos do Artigo 78 inciso XI, da Lei 10261/68, Marcus Antônio Rossi Feliciano, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Zootecnia Eng Alimentos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 19/05/2024 a 29/05/2024, para Missão Acadêmica - EDITAL Nº 15/2023 - PrInt USP PROGRAMA DE APOIO A MISSÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS NO EXTERIOR PAME - Quilmes-BA - Argentina; com ônus parcial do Programa CAPES/PRINT/USP; Proc. USP 24.1.75.74.0

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO

Retificação do DOE de 14/11/2023

No despacho do Diretor, de 13/11/2023, em nome de Keleri Almeida Dornelles, onde se lê: "...no período de 23/11/2023 a 03/12/2023, junto a Università degli Studi di Perugia, para Missão de internacionalização como parte das atividades do PROGRAMA DE APOIO A MISSÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS NO EXTERIOR PAME USP CAPES PrInt. Consolidar a parceria entre as duas as partes para colaboração em rede de pesquisa e educação, com ônus parcial da Capes por todo o período da missão. - Perugia-UM - Itália...", leia-se: "...no período de 23/11/2023 a 03/12/2023, junto a Università degli Studi di Perugia, para Missão de internacionalização como parte das atividades do PROGRAMA DE APOIO A MISSÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS NO EXTERIOR PAME USP CAPES PrInt. Consolidar a parceria entre as duas as partes para colaboração em rede de pesquisa e educação, com ônus parcial da Capes por todo o período da missão. - Perugia-UM - Itália...".

DESPACHO AFASTAMENTO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento
De 08/03/2024
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Tiago Januário da Costa, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP,lotado no Inst de Ciências Biomédicas, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo,no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, para Realização de pesquisa junto a(o) University Of South Carolina, para Solicito afastamento de 30 dias após a posse como prof do Depto de Farmacologia para finalizar o projeto de pesquisa em andamento na "University of South Carolina" que renderão resultados para o projeto de Jovem Pesquisador FAPESP. - Columbia-SC - Estados Unidos da América; Proc. USP 24.1.31.42.4 ;

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Leticia Veras Costa Lotufo, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP,lotado no Inst de Ciências Biomédicas, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 18/03/2024 a 25/03/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Eberhard-Karls- Universität Tübingen, para Participação no 11th German-Brazilian Symposium for Sustainable Development 2024 em Tubingen de 20 a 24 de março de 2024. - Tübingen-BW - Alemanha; Proc. USP 15.1.623.42.0 ;

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Gilberto de Nucci, Prof Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado(a) no Inst de Ciências Biomédicas, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/04/2024 a 07/04/2024, para Ministração de cursos ou conferências junto a(o) Aarhus Universitet, para conferência no workshop na Universidade AArthus, Dinamarca. - Højbjerg-AA - Dinamarca; Proc. USP 02.1.1959.42.9 ;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DO REITOR

De 6-3-2024
Concedendo:

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ANA CRISTINA COLLA, RG 20087699-5, Pesquisador B, ref. IV, junto ao LUME e Coordenador de Centros e Núcleos Interdisc de Pesquisa III do LUME, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de VISITAS TÉCNICAS - Projeto POTA, junto à UNIVERSITEIT GENT, em Gent, BELGICA, de 15 a 31-3-2024. Financiadora: IPEM - Universiteit GenT;

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a MARCIO ALBERTO TORSONI, RG 16675948-X, Professor Associado II, ref. MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas e Diretor de Unidade Universitária da FCA, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - Congresso Europeu de Obesidade (ECO 2024), junto à EUROPEAN ASSOCIATION FOR THE STUDY OF OBESITY, em Venezia, ITALIA, de 11 a 16-5-2024. Financiadora: FAPESP, CNPq.

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ODILON JOSÉ ROBLE, RG 218708841, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação Física e Humanidades e Diretor de Unidade Universitária da Faculdade de Educação Física, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da CONFERÊNCIA - British Philosophy of Sport Annual Conference 2024, junto à ROBERT GORDON UNIVERSITY, em Aberdeen, ESCOCIA, de 18 a 24-3-2024. Financiadora: A FUNCAMP arcará com as custas de viagem/hospedagem.

De 11-3-2024
Concedendo:

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a CRISTIANA SIMÃO SEIXAS, RG 19220414, Pesquisador A, ref. V, junto ao NEPAM e Coordenador de Centros e Núcleos Interdisc de Pesquisa III do NEPAM, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do SIMPÓSIO - Marine Social-Ecological Systems Symposium, junto à NORTH PACIFIC MARINE SCIENCE ORGANIZATION, em Yokohama, JAPAO, de 1 a 10-6-2024. Financiadora: PICES/MSEAS;

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a DOUGLAS SOARES GALVÃO, RG 251026, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada e Diretor Executivo de Planejamento Integrado da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da CONFERÊNCIA - apresentação do Trabalho oral Two-dimensional Aluminum Alloys from Decagonal Quasicrystals, junto à AMERICAN CHEMICAL SOCIETY, em New Orleans, ESTADOS UNIDOS, de 15 a 22-3-2024. Financiadora: FAPESP/CNPQ;

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a JOSÉ MARIA FERREIRA JARDIM DA SILVEIRA, RG 6730163, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Política e História Econômica e do NIPE, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da Banca de tese - Banca de Defesa de Doutoramento em co-tutela, junto à DELFT UNIVERSITY OF TECHNOLOGY, em Delft, HOLANDA, de 26-4-2024 a 1-5-2024.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA GERAL

De 04-03-2024

Declarando, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução GR-034/2014 de 19-09-2014, no título em nome de EDER DE CARVALHO PINCINATO RG: 19470848-2, que o interessado adquiriu estabilidade no serviço público a partir de 09-02-2024.

PORTARIA DO DIRETOR ADJUNTO

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a CARLOS RENATO PARAIZO, RG 22228849-8, PR TECNOLOGIA INFO COM/Analista de Desenvolv de Sistemas, ref. S3A, junto ao REIT/DGRH/COMUNI – Diretoria Geral de Recursos Humanos, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de VISITAS TÉCNICAS - Programa de Mobilidade Internacional de Funcionários, junto à UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, em Lisboa, PORTUGAL, e junto à UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, em Salamanca, ESPANHA, de 31-5-2024 a 18-6-2024. Financiadora: DERI - EDITAL 51/2023 - Programa de Mobilidade Internacional de Funcionários.

PORTARIAS DA DIRETORA GERAL

De 12-03-2024

Admitindo, nos termos do art. 10 do Esunicamp:

ANDRE LUIS AGOSTA, RG 32733404-6, aprovado(a) em concurso público, homologado em 07-08-2023, para exercer a função estatutária de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem, ref. M1A, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

ANGELA DA SILVA COSTA, RG 30538273-1, aprovado(a) em concurso público, homologado em 07-08-2023, para exercer a função estatutária de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, ref. M1A, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

JEFFERSON LUIS MORGADO, RG 43562511-1, aprovado(a) em concurso público, homologado em 07-08-2023, para exercer a função estatutária de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, ref. M1A, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

JULIANA EVANGELISTA DANTAS, RG 38402294-7, aprovado(a) em concurso público, homologado em 11-07-2023, para exercer a função estatutária de MEDICO / Médico psiquiatra, ref. S1B, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN, RG 43679305-2, aprovado(a) em concurso público, homologado em 07-08-2023, para exercer a função estatutária de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, ref. M1A, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

LUIZA DIZ FREITAS, RG 52833899-7, aprovado(a) em concurso público, homologado em 07-08-2023, para exercer a função estatutária de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem, ref. M1A, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, devendo cumprir estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Suspendendo o prazo de exercício da candidata VANESSA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA, RG nº42772114-3, a partir de 05/02/2024, em virtude da análise do pedido de recurso interposto pela candidata em 05/02/2024. Edital de abertura 121/2022, função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de Enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

Tornando insubsistente a portaria de admissão em nome de ROBERTO BATISTA TEIXEIRA, RG nº 27068946-1, publicado no D.O.E de 11-01-2024, por não ter assumido suas funções.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a GABRIELA VILLEN MALTA SCUTARI, RG 43558521-6, JORNALISTA/Jornalista, ref. S2A, em 200, junto ao REIT/PROEC/COMPRE - Pró-reitoria de Extensão e Cultura, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - Congresso Latinoamericano de Medios Universitarios, junto à UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA, em Buenos Aires, ARGENTINA, de 2 a 6-4-2024. Financiadora: PROEC.

COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE

CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA

CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA

PORTARIA DA COORDENADORA

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a DAVID MONTENEGRO LAPOLA, RG 30568373-1, Pesquisador B, ref. IV, junto ao CEPAGR e Coordenador Associado III do CEPAGR, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de REUNIÃO - Reunião Científica, junto à TECHNISCHE UNIVERSITAT MUNCHEN, em Munique, ALEMANHA, e da CONFERÊNCIA - União Europeia de Geociências (EGU) 2024, junto ao AUSTRIA CENTER VIENNA, em Viena, AUSTRIA, de 8 a 20-4-2024. Financiadora: projeto SPRINT da FAPESP e pelo Programa AmazonFACE.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

PORTARIA DO DIRETOR

De 12-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a CAROLINA COLI ZULIANI, RG 32734964-5, PR ASS UNIVERSITARIOS/Téc laboratório - exc análises clíni, ref. M2A, junto ao Camara de Pesquisa, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - OARSI 2024 World Congress on Osteoarthritis, junto à OSTEOARTHRITIS RESEARCH SOCIETY INTERNATIONAL, em Viena, AUSTRIA, de 16 a 23-4-2024. Financiadora: EDUCORP.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR

De 11-3-2024
Concedendo:

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a FABIANA DE CASSIA RODRIGUES, RG 32872497-X, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Filosofia e História da Educação, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de VISITAS TÉCNICAS - Estudo de educação em territórios rurais, junto à UNIVERSITAT DE BARCELONA, em Barcelona, ESPANHA, e de REUNIÃO - Constituição de

Rede de Pesquisadoras Brasil - França, junto à UNIVERSITÉ DE LA MEDITERRANEE, em Marseille, FRANCA, de 31-3-2024 a 13-4-2024. Financiadora: Capes;

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a REGIS HENRIQUE DOS REIS SILVA, RG MG-07735342, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Filosofia e História da Educação, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do SEMINÁRIO - IX INTERNATIONAL VYGOTSKY SEMINAR, junto à UNIVERSITÀ DI TORINO, em Torino, ITÁLIA, de 6 a 14-4-2024. Financiadora: Faepex/Unicamp e Capes.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PORTARIA DA DIRETORA ASSOCIADA

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ANDREAS KAROLY GOMBERT, RG 17695385-1, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de Banca de tese junto à CHALMERS UNIVERSITY OF TECHNOLOGY, em Gothenburg, SUECIA, participação como membro principal da comissão julgadora da defesa de tese de doutorado da aluna Cecília Trivellin, de 13 a 22-4-2024. Financiadora: Chalmers University of Technology.

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR ASSOCIADO

De 6-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a MARCOS JULIO RIDER FLORES, RNE V300702-W, Professor Associado II, ref. MS5.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Sistemas e Energia, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da PALESTRA - Ministrar palestra no Fórum Desafios e Oportunidades na Integração de Novas Tec. em Redes Elétricas, junto à EMPRESA DE GENERACIÓN ELÉCTRICA DE MACHUPICCHU, em CUSCO, PERU, de 10 a 14-4-2024. Financiadora: Socieda de Potencia y Energia de la Seccion Peru de IEEE.

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

PORTARIA DO DIRETOR

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ERICK DE MORAES FRANKLIN, RG 58418513-3, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Energia, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de COOPERAÇÃO ACADÊMICA - EDITORIAL BOARD MEETING, junto à THE ROYAL SOCIETY, em Londres, INGLATERRA, de 4 a 11-5-2024. Financiadora: ROYAL SOCIETY e CNPQ.

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

PORTARIA DO DIRETOR ASSOCIADO

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a REGINALDO GUIRARDELLO, RG 12795249-4, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - IConBM 2024, junto à ITALIAN ASSOCIATION OF CHEMICAL ENGINEERING, em Palermo, ITALIA, de 17 a 25-5-2024.

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMEIRA

PORTARIAS DA DIRETORA ASSOCIADA

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a GUSTAVO HERMINIO SALATI MARCONDES DE MORAES, RG 25582757-X, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do WORKSHOP - Workshop: entrepreneurial ecosystem/Conference: science cooperation HSE, junto à HSE UNIVERSITY, em Moscou, RUSSIA, de 1 a 8-4-2024.

De 11-3-2024

Concedendo:

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a BRUNO BRANDÃO FISCHER, RG 3061955864, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do WORKSHOP - Workshop: entrepreneurial ecosystem/Conference: science cooperation HSE, junto à HIGH SCHOOL OF ECONOMICS - HSE UNIVERSITY, EM Moscou, RUSSIA, de 31-3-2024 a 7-4-2024. Financiadora: Higher School of Economics;

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a DIEGO JAIR VICENTIN, RG 33645501-X, Professor Doutor II, ref. MS3.2, da PP do QD, em RDIDP, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do WORKSHOP - Indigenous knowledge against digital colonialism: steps towards a non-alienated relationship with, junto ao VIRGINIA POLYTECHNIC INSTITUTE AND STATE UNIVERSITY, em Blacksburg, ESTADOS UNIDOS, de 30-3-2024 a 6-4-2024. Financiadora: Virginia Tech.

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR

De 7-3-2024

Concedendo:

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a FÁBIO LUIZ USBERTI, RG 34694323-1, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Teoria da Computação, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - International Collegiate Programming Contest (ICPC) 2023, junto à ARAB ACADEMY FOR SCIENCE, TECHNOLOGY & MARITIME TRANSPORT, em LUXOR, EGITO, de 12 a 24-4-2024. Financiadora: Reitoria;

nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a HILDER VITOR LIMA PEREIRA, RG 478731887, Professor Doutor I, ref. MS3.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Teoria da Computação, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do ENCONTRO - Lattice Coding & Crypto Meeting, junto ao ROYAL HOLLOWAY INTERNATIONAL STUDY CENTRE, em LONDON, REINO UNIDO, de 13 a 16-3-2024. Financiadora: Royal Holloway, University of London.

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA DA DIRETORA ASSOCIADA

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a JOSE DARI KREIN, RG 38494838-8, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Política e História Econômica, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da REUNIÃO - Reunião de Planejamento do projeto Net4Jobs, com financiamento do Erasmus +, junto à UNIVERSIDADE VIÑA DEL MAR, em Vina Del Mar, CHILE, de 19 a 24-3-2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

PORTARIA DA DIRETORA ASSOCIADA

De 6-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a MARCOS ANTONIO SISCAR, RG 16136997, Professor Associado III, ref. MS5.3, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Teoria Literária, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de PESQUISAS - Pesquisa sobre "pietà" nos museus, igrejas e bibliotecas na cidade de Lisboa, junto à BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA, em Lisboa, PORTUGAL; do COLÓQUIO - M.M. Colóquio Internacional sobre Max Martins, junto à UNIVERSIDADE DE COIMBRA, em Coimbra, PORTUGAL; e do COLÓQUIO - Poesia e pensamento: temporalidade, junto à UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, em Salamanca, ESPANHA, de 14 a 24-4-2024. Financiadora: Convênio entre Unicamp e Universidade de Coimbra.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIAS DA DIRETORA

De 6-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a RUI LUIS RODRIGUES, RG 15713250-X, Professor Doutor II, ref. MS3.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de História, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do SIMPÓSIO - The Many Faces of Paul, junto à UNIVERSITÉ DE GENEVE, em Genebra, SUICA, Título da conferência: "Paul, le Dissimulé: Une lecture érasmienne des stratégies rhétoriques de l'apôtre, à la lumière des débats intellectuels de la première moitié du XVIe siècle", de 19 a 29-3-2024. Financiadora: CAPES, Fapesp e PROEX.

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a LUCIANA CORREIA ALVES, RG MG-05383720, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Demografia, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da CONFERÊNCIA - Population Association of America Annual Meeting 2024, junto à POPULATION ASSOCIATION OF AMERICA, em Columbus, ESTADOS UNIDOS, Apresentação de 2 pôster no Congresso, de 15 a 22-4-2024. Financiadora: CNPq.

INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

PORTARIA DA DIRETORA

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ORLANDO LUIS GOULART PERES, RG 38978775-9, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Raios Cósmicos e Cronologia, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - 2nd Short-Baseline Experiment-Theory Workshop, junto ao LOS ALAMOS NATIONAL LABORATORY, em SANTA FE, ESTADOS UNIDOS, de 31-3-2024 a 6-4-2024. Financiadora: FAPESP.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIAS DO DIRETOR

De 6-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a JACINTA ENZWEILER, RG 4007534474, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia e Recursos Naturais, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar da REUNIÃO - Geostandards and Geoanalytical Research (Wiley e International Association of Geoanalysts), junto à INTERNATIONAL ASSOCIATION OF GEOANALYSTS, em Oxford, INGLATERRA, de 17 a 24-4-2024. Financiadora: International Association of Geoanalysts.

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ANA ELISA SILVA DE ABREU, RG 18626234-6, Professor Doutor II, ref. MS3.2, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia e Recursos Naturais, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - 14 International Symposium on Landslides, junto ao COMITÉ FRANÇAIS DE GEOLOGIE DE L'INGÉNIEUR ET DE L'ENVIRONNEMENT, em Chambery, FRANCA, de 5 a 14-7-2024. Financiadora: Faepex convênio 519.287 projeto 2457/23.

PORTARIA DO DIRETOR

De 7-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a DESSISLAVA HRISTOVA KOCHLOUKOVA, RG 52213411-7, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do EVENTO - Tipological and homotopical methods in group theory 2024, junto à UNIVERSITAT BIELEFELD, em Bielefeld, ALEMANHA, de 16 a 24-3-2024.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA DO DIRETOR

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a CASSIANA CAROLINA MONTAGNER, RG 29727964-6, Professor Associado I, ref. MS5.1, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Química Analítica, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do ENCONTRO - FAPESP Week Illinois, junto à UNIVERSITY OF ILLINOIS, em Chicago, ESTADOS UNIDOS, de 7 a 12-4-2024. Financiadora: Fapesp.

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR

De 11-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a ALEXANDRE TRIGO VEIGA, RG 18142034-X, Professor Magistério Secundário Técnico III, ref. J, junto ao COTUCA/DEPHUM - Departamento de Humanidades, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - Conference Internacional da American Association of Applied Linguistics, junto à AMERICAN ASSOCIATION FOR APPLIED LINGUISTICS, em Houston, ESTADOS UNIDOS, de 14 a 22-3-2024.

HOSPITAL DA MULHER PROF DR JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHE

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DA MULHER

De 6-3-2024

Concedendo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a CRISTINA BARROS DE ARAUJO FARO, RG 14106715-9, MÉDICO/Médico ginecologista, ref. S1B, em 200, junto ao CAISM/COAS/DAAS/IMAGEM/ULTRAS - Coordenadoria de Assistência Hospitalar, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar do CONGRESSO - 21 Congresso Mundial de Medicina Fetal, junto à FETAL MEDICINE FOUNDATION, em Lisboa, PORTUGAL, de 21 a 28-6-2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

DESPACHO DO PRÓ-REITOR, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Autorizando, com base no fundamento legal Inciso II do Artigo 3º da Resolução UNESP nº 37/2006, publicado em 19/05/2006, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de **Fabiana Pilarski**, RG 2.999.433-0, Biólogo, AUTÁRQUICO, lotado na Seção Acadêmica - CAUNESP, para, no período de 17/03/2024 a 23/03/2024, participar de curso de treinamento regional em diagnóstico molecular e sequenciamento nanoporo da necrose pancreática infecciosa (IPV) no Órgão Nacional de Sanidade Pesqueira, Lima, Peru. (Proc. 3345/2007-vol. 2-Runesp)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concedendo :

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 17/02/2024, o 5° Adicional por Tempo de Serviço a **Marco Aurelio Barbosa Catalano**, RG 21.660.083, Proc. de Univ. Assessor Jurídico, AUTÁRQUICO. (Proc. n° 2425/2011-Runesp)

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 25/02/2024, o 4° Adicional por Tempo de Serviço mais a sexta-parte dos vencimentos a **Mariangelica Pereira Conejan**, RG 20.491.490-5, Assistente Administrativo II, AUTÁRQUICO. (Proc. n° 1791/2002-Runesp)

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 20/02/2024, o 6° Adicional por Tempo de Serviço a **Melyssa Claudia de Falchi Tomasini**, RG 22.185.978-0, Assistente Administrativo II, AUTÁRQUICO. (Proc. n° 1653/1996-Runesp)

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 14/09/2023, o 1° Adicional por Tempo de Serviço a **Rafael Francisco Fernandes**, RG 46.276.424-2, Analista de Informática II, CLT, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A PARTIR DE 11/01/2024, COM BASE NO OFÍCIO CIRCULAR N° 28/1991. (Proc. n° 493/2024-Runesp)

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 21/02/2024, o 4° Adicional por Tempo de Serviço mais a sexta-parte dos vencimentos a **Ricardo Silverio Borella**, RG 23.795.275-0, Motorista, AUTÁRQUICO. (Proc. n° 1793/2002-Runesp)

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concedendo:

de acordo com os artigos 190 e 192 da CLT, à vista do laudo de insalubridade homologado pela COORDENADORIA DE SAÚDE DA UNESP, adicional de insalubridade, correspondente ao grau MÉDIO, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a **Daniela Petrim de Araújo**, RG 34.932.864-X, exercendo a função de Assistente de Suporte Acadêmico II, lotada junto ao Instituto de Biotecnologia. (Proc. nº 2568/2023-Runesp)

de acordo com os artigos 190 e 192 da CLT, à vista do laudo de insalubridade homologado pela COORDENADORIA DE SAÚDE DA UNESP, adicional de insalubridade, correspondente ao grau MÁXIMO, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a **Gabriel Correa de Camargo**, RG 45.082.030-0, exercendo a função de Médico Veterinário, lotada junto a Pró-Reitoria de Pesquisa. (Proc. nº 215/2024-RUNESP)

de acordo com os artigos 190 e 192 da CLT, à vista do laudo de insalubridade homologado pela COORDENADORIA DE SAÚDE DA UNESP, adicional de insalubridade, correspondente ao grau MÁXIMO, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a **Paolla Nicole Franco**, RG 44.152.435-7, exercendo a função de Médico Veterinário, lotada junto a Pró-Reitoria de Pesquisa. (Proc. nº 216/2024-RUNESP)

de acordo com os artigos 190 e 192 da CLT, à vista do laudo de insalubridade homologado pela COORDENADORIA DE SAÚDE DA UNESP, adicional de insalubridade, correspondente ao grau MÉDIO, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a **Rodrigo Augusto Silva**, RG 19.994.806-9, exercendo a função de Assistente de Suporte Acadêmico III, lotada junto ao Instituto de Biotecnologia. (Proc. nº 2571/2023-RUNESP)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNESP, no uso das atribuições legais, **CONCEDE**, nos termos do artigo 11C da Resolução UNESP nº 32, de 28/07/2011, publicada no DOE de 30/07/2011, e republicada em 13/03/2012, alterada pela Resolução UNESP nº48, de 26/05/2023, o **Adicional de Incentivo à Qualificação - AIQ**, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome – RG – Função - Vigência

Ana Carolina dos Passos – 53.168.525-1 - Auxiliar Em Saúde Bucal – 01/03/2024
Christopherson Benazzi Francischetti – 33.925.971-1 - Assistente Administrativo II – 01/03/2024
Cláudia Mirage Martines – 44.323.291-X - Assistente Administrativo II – 01/03/2024
Isabela Ferreira Cerato – 47.028.296-4 - Auxiliar Em Saúde Bucal – 01/03/2024
Lilian Sayuri Mada Pinheiro – 44.079.280-0 - Assistente Administrativo II - 01/03/2024
Meire Cristiane Gonçalves Dornellas – 25.095.819-3 - Assistente Administrativo II – 01/03/2024

(Processo nº 746/2023)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

NOMEANDO, VALÉRIA MARÇAL FÉLIX DE LIMA, RG. nº 20.577.328-X-SSP/SP, em decorrência de habilitação em concurso público de provas e títulos, autorizado pelo Despacho nº 366/2023-RUNESP de 24/08/2023, publicado no DOE em 1º/09/2023, homologado pela Congregação da Faculdade em 28/02/2024, publicado no DOE de 1º/03/2024, classificada em 1º lugar, Edital 80/2023-STGP-FMVA, para, nos termos do inciso III do artigo 13 da Lei 10.261/68, prover o cargo de Professor Titular, da PP do QDUNESP, registrado sob o nº 240, vaga de 1º provimento, criado pela Lei Complementar 1075/2008, com lotação no Departamento de Produção e Saúde Animal, na disciplina de Imunologia, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, aplicado pela Portaria de 01/04/1998, publicada no DOE de 02/04/1998. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente. Processo FMVA 75/2015.

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

EDITAL nº 59/2024-STGP-FCL/CAr.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público a deliberação "ad referendum" nº 44/2024 da Congregação de 11/03/2024, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela candidata, Larissa Quachio Costa, CPF ***.199.988-**, referente ao Edital nº Edital nº 18/2024 - STGP- FCL/CAr – Deferimento/Indeferimento de Inscrições do Concurso Público, para contratação de 1 (um) Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação, na área do conhecimento: Letras, Edital nº 23/2023 - FCL/CAr. (Processo nº 974/2023-FCL/CAr.)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DESPACHO DE 12 DE MARÇO DE 2024

com base no fundamento legal Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Marlus Chorilli, RG 28.837.112-4, Professor Associado, C.L.T., em RDIDP, lotado no Departamento de Fármacos e Medicamentos, no período de 05/04/2024 a 14/04/2024 (incluído trânsito), para participar e apresentar trabalho na 7th International Conference on Materials Design and Applications (ICMDA 2024), em Tóquio - Japão.
(Proc. 1099/2009-FCFAR)

Autorizando,
com base no fundamento legal Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Patricia de Carvalho Mastroianni, RG 21.621.878-0 , Professor Associado, C.L.T., em RDIDP, lotada no Departamento de Fármacos e Medicamentos, no período de 04/10/2024 a 10/10/2024 (incluído trânsito), para participar como conferencista com o tema: Formulaciones exteemporáneas y seguridad del paciente no "XVII Encuentro Iberoamericano de Farmacéuticos de Hospital", em Eche Alicante - Espanha.
(Proc. 733/2004-FCFAR)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

APOSTILA Nº 0, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico, de 11-03-2024.
DECLARANDO, na portaria de concessão de insalubridade, em nome de Jose Clovis Guirelli, RG 21.806.547, Assistente Operacional II, lotado na Seção de Conservação e Manutenção, à vista do laudo de insalubridade homologado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - Secretaria de Planejamento e Gestão, que o grau de insalubridade fica mantido em MÁXIMO, a partir de 01/03/2023 (Proc.720/2001-FO/CAr).

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Portarias do Diretor Técnico, de 12-03-2024
AUTORIZANDO,
Jose Scarso Filho, RG 13.281.248-42, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 12.03.1990 a 10.03.1995, concedidos por meio da Portaria de 14.04.2009, publicada no DOE de 16.04.2009. (Proc. nº 331-93-FO/CAr)
Eduardo Hochuli Vieira, RG 19.232.174, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 11.03.2005 a 09.03.2010, concedidos por meio da Portaria de 16.03.2010, publicada no DOE de 18.03.2010. (Proc. nº 367-2000-FO/CAr)

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

DESPACHO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESPACHO DA DIRETORA, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ASSIS, com base no artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato:
ATO DECISÓRIO Nº 03/2024 – LUCIANA BATISTA DA SILVA, RG 28.430.037-8/SP, Professor Substituto, pela CLT e legislação complementar, do Departamento de Psicologia Social – Unesp - Campus de Assis/SP - e Professor Substituto, pela CLT e legislação complementar, do Departamento de Psicologia Clínica – Unesp - Campus de Assis/SP. Acumulação legal.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, adicionais por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:
NOME - RG - Nº DE ADICIONAIS - A PARTIR DE - PROCESSO Nº FCL/CAs
Diego Cassiano Silveira Costa - 34.623.578-9 - 3º - 10/03/2024 - 223-2014;
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual e por haver comprovado 20 anos de efetivo exercício o 4º adicional e mais a Sexta-parte dos vencimentos aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:
NOME - RG - A PARTIR DE - PROCESSO Nº FCL/CAs
Paulo Jose Coletto - 7.926.828-6 - 12/03/2024 - 856-2007;

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos dos Artigos 132 e 136 do Esunesp, combinado com a Lei Complementar 1.048/2008, a Ana Cláudia Inocente Garcia, RG 6.195.609-3, 90 dias de licença-prêmio para gozo, correspondentes ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 11/03/2024, conforme Certidão 23-2024-STGP. (Proc.925-2007-FCL/CAs).

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

No despacho da Diretoria Técnica de 11-03-2024, em nome de Osmar Souza Boico, RG 9.914.286:
Onde se lê: "com efeitos pecuniários a partir de 08/03/2024".
Leia-se: "com efeitos pecuniários a partir de 08/02/2024".
(Processo 210/2015-FEB)

FACULDADE DE CIÊNCIAS

APOSTILA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DA DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE 11/03/2024
DECLARANDO que, nos termos do artigo 10º da Resolução UNESP 13/2011, alterada pelas Resoluções UNESP 125/2012 e 73/2013, a função abaixo relacionada corresponderá ao valor da referência **MS-3.2**, a partir de 07/03/2023, na seguinte conformidade:
NOME – R.G. nº - PROCESSO Nº FC/C.Bauru
Diego Rafael Nespeque Corrêa – 44.834.200-5 – 57/2023

DESPACHO Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS
Despacho da Diretora de 12/03/2024
Autorizando, com base no fundamento legal do Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de **JOÃO PAULO PAPA**, RG 33.914.324-1, Professor Titular, EFETIVO, em RDIDP, lotado no Departamento de Computação, para, no período de 23/03/2024 a 31/03/2024, Participação no evento "4TH EAGE DIGITALIZATION CONFERENCE AND EXHIBITION" por conta de um trabalho aceito, em Paris, França.
(Proc. 1648/2009-FC)

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA da Diretoria nº 43, de 11 de março de 2024

Dispõe sobre aplicação de regime de trabalho.

A Diretora da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru da Unesp, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp 67/2022, e nos termos do Parecer CPAnº 10, de 15 de janeiro de 2024, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, a que se refere a Resolução UNESP 85/99, regulamentada pela Portaria UNESP 06/2000, fica aplicado a **Juliane Silberschmidt Freitas**, RG: 30.972.205-6, CPF: 368.911.828-08, do Departamentode Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru.

Artigo 2º - A servidora mencionada no artigo anterior ingressa no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), em estágio probatório de, no mínimo, 03 anos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA da Diretoria nº 44, de 11 de março de 2024

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Professor Assistente, em decorrência de Concurso Público de Títulos e Provas.

A Diretora da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru da Unesp, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria UNESP 67/2022, em decorrência de Concurso Público de Títulos e Provas, autorizado pelo Despacho nº 201/2023-Runesp (CONTAD 138), publicado no DOE, de 05/06/2023, realizado nos dias 07/10/2023, 11, 12 e 13/12/2023 e homologado conforme publicação no DOE, de 08/01/2024, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - NOMEIA **Juliane Silberschmidt Freitas**, RG 30.972.205-6, CPF 368.911.828-08, classificada em 1º lugar, para, nos termos do artigo 13, inciso III, da Lei nº 10.261/68, prover o cargo de Professor Assistente, da PP do QDUNESP, criado pelo Decreto nº 28.133/88, alterado pelo Decreto nº 30.131/89, Lei Complementar nº 902/2001, vago de primeiro provimento, publicada no DOE de 03/09/2013, com lotaçãono Departamento de Ciências Biológicas desta Faculdade, em RDIDP - Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, aplicado pela Portaria da Diretoria nº 43 de 11/03/2024, a ser publicada no DOE concomitante a esta portaria.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

APOSTILA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

APOSTILA DO DIRETOR DE 12-03-2024

Na Portaria de Nomeação de 06-03-2024, em nome de **NATALIA DE CASTRO FIM NAKAO, RG 34.194.742-8**, para declarar que, sendo o(a) interessado(a) portador do título acadêmico de Doutor, a partir de 12/03/2024, o(a) mesmo(a) passará a exercer a função de Professor Assistente Dr, MS-3.1. (Processo nº 54/2024-FM)

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CÂMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 12/03/2024

AUTORIZANDO:

Licença-prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo FMB

Luiz Alberto de Moraes Leite - 13.679.946 - 15 - 14/05/2017 a 12/05/2022 - 28/11/2023 - - 3452-91

Milton Antonio da Silva - 6.493.976 - 15 - 05/01/2018 a 03/01/2023 - 21/02/2024 - 22/02/2024 - 3642-1991

CONCEDENDO:

Nos termos dos artigos 132, 136 do ESUNESP, combinados com a Lei Complementar 1048-2008, Licença Prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME - RG - Nº DE DIAS - PERÍODO AQUISITIVO - CERTIDÃO Nº - PROCESSO Nº - FMB

Alipio Antonio Fernandes - 8.944.706-2 - 90 - 01/03/2019 a 27/02/2024 - 213-2024 - 1594-1997;

Geraldo Henrique Soares da Silva - 21.609.422-7 - 90 - 27/02/2019 a 25/02/2024 - 215-2024 - 1199-2009;

Silvio Cesar Geremias dos Santos - 42.659.391-1 - 90 - 10/07/2017 a 11/02/2024 - 216-2024 - 8194-2008;

Nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261-68, combinados com a Lei Complementar 1.048-2008, Licença Prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME - RG - Nº DE DIAS - PERÍODO AQUISITIVO - CERTIDÃO Nº - PROCESSO Nº - FMB

Deilson Elgui de Oliveira - 19.910.927-8 - 90 - 07/02/2019 a 05/02/2024 - 214-2024 - 1198-2009;

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
ALTERANDO a partir de 07/03/2024, a Cláusula 2ª do contrato de trabalho firmado em 15/09/2016, entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena e MARIA GABRIELA FONTANETTI RODRIGUES, RG 32.817.131-1, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 80.498, série 240-SP, nos termos do artigo 9º, da Resolução UNESP 13, de 17/03/2011, publicada no DOE de 18/03/2011, na seguinte conformidade: Cláusula 2ª - O Empregado perceberá o vencimento mensal correspondente ao valor da Referência MS-5.2, em RDIDP, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei. (Processo nº 489/2016)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

DADE DE ENGENHARIA
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
RIA DA DIRETORA TÉCNICA
AUTORIZANDO:
Nos termos dos artigos 132 e 136 do ESUNESP, combinado com a Lei Complementar 1048/2008,os abaixo relacionados, a usufruírem dias de LICENÇA PRÊMIO, conforme seguem:
a JOSÉ CARLOS GONÇALVES CORRÊA, RG.25.091.458-X, Assistente Operacional II, lotado na Seção de Conservação e Manutenção, **a usufruir 15(quinze)dias de Licença Prêmio,**referentes **ao período aquisitivo de 30/07/2017 a 02/03/2024,** concedidos pela Portaria de 07/03/2024, publicada no DOE de 08/03/2024,PROC.831/2000-FEG.
a ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA RABELO, RG.16.143.342-X, Supervisor Técnico de Seção,lotada na Seção Técnica de Aquisição e Tratamento da Informação, **a usufruir 15(quinze)dias de Licença Prêmio,**referentes **ao período aquisitivo de 13/12/2009 a 11/12/2014,** concedidos pela Portaria de 21/05/2015, publicada no DOE de 22/05/2015,PROC.708/1999-FEG.
a LUCIANO MONTEIRO TEIXEIRA,RG.13.486.117, Assistente de Suporte Acadêmico II, lotado na Seção de Atividades Auxiliares, **a usufruir 15(quinze)dias de Licença Prêmio,** referentes **ao período aquisitivo de 24/05/2002 a 22/05/2007,** concedidos pela Portaria de 28/06/2007, publicada no DOE de 29/06/2007,PROC.720/1991-FEG.
a ANA LUCIA FIGUEIREDO LOUREIRO, RG.20.699.674-3, Diretor Técnico de Serviço, lotada na Seção Técnica de Aquisição e Tratamento da Informação, **a usufruir 15(quinze)dias de Licença Prêmio,**referentes **ao período aquisitivo de 09/09/2004 a 07/09/2009,**concedidos pela Portaria de 09/09/2009,publicada no DOE de 10/09/2009, PROC.707/1999-FEG.

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

APOSTILA DO DIRETOR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declarando. na Port. de Admissão em nome de Murilo Fernando da Silva, RG 43.077.087-X que, fica acrescida à Jornada Completa de Trabalho do interessado, mais 10 horas/aula excedentes semanais, durante o período de 6-2-2024 a 5-2-2028. Proc. 374/13-FCAV.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: UNESP – FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL; EMPREGADO: Gabriela Agostini, RG. 48.617.348-3, CPF 404.110.098-42, PIS/PASEP 20487722749; FUNÇÃO: Prof. Substituto; LOTAÇÃO: Departamento de Economia, Administração e Educação; SALÁRIO: Mensal, correspondente ao valor da Ref. MS-3.1; REGIME DE TRABALHO: 12 horas semanais; REGIME JURÍDICO: CLT e Legislação Complementar; PRAZO: A partir de 12-03-2024, durante o período relativo ao primeiro semestre letivo de 2024, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração; AUTORIZAÇÃO: Desp. 500-23-Runesp, publ. no DOE de 23-11-2023; PROC.: 422/24-FCAV.

CAMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

PORTARIA DA DIRETORA DE 12 DE MARÇO DE 2024

ATO DECISÓRIO Nº 002/2024 - **Ângela Kazue Morita**, RG 40.749.047-4, Fisioterapeuta, em 30 horas semanais de trabalho, lotado no Centro de Estudos da Educação e da Saúde (CEES) e Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Fisioterapia e

Este documento pode ser verificado no endereço http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade com o código 20240313143000209, em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Certificado Digital Pessoa Física, Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP - AC Imprensa Oficial SP RFB v2, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil.

Terapia Ocupacional, ambos desta Faculdade e sob o regime da CLT e legislação complementar. ACUMULAÇÃO LEGAL, prevista no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. (Processo nº 224/2024-CM)

PORTARIAS DA DIRETORA DE 12 DE MARÇO DE 2024

NOMEANDO,

Ana Maria Stabelini, RG 336761314, CPF 343.553.788-45, classificado em 1º lugar, para, nos termos do inciso III do artigo 13 da Lei nº 10.261/68, prover o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Administração e Supervisão Escolar desta Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, em RDIDP - Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, aplicado pela Portaria do Diretor. (Proc. 212/2024-CM)

Bárbara de Fátima Depole, RG 471234333, CPF 399.162.408-76, classificado em 1º lugar, para, nos termos do inciso III do artigo 13 da Lei nº 10.261/68, prover o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da PP do QDUNESP, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional desta Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, em RDIDP - Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, aplicado pela Portaria do Diretor. (Proc. 138/2024-CM)

Vanessa Follmann Jurgenfeld, RG 231268257, CPF 290.535.238-80, classificado em 1º lugar, para, nos termos do inciso III do artigo 13 da Lei nº 10.261/68, prover o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da PP do QDUNESP, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Ciências Políticas e Econômicas desta Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, em RDIDP - Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, aplicado pela Portaria do Diretor. (Proc. 70/2024-CM)

PORTARIAS DA DIRETORA DE 12 DE MARÇO DE 2024-

APLICANDO,

nos termos do Parecer CPA nº 223/2024, O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, a que se refere à Resolução UNESP 85/99, regulamentada pela Portaria UNESP 06/2000, à **Ana Maria Stabelini**, RG 336761314, do Departamento de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília. O servidor mencionado no artigo anterior ingressa no RDIDP em estágio probatório de, no mínimo, 03 anos. As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. 212/2024-CM)

nos termos do Parecer CPA nº 224/2024, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, a que se refere à Resolução UNESP 85/99, regulamentada pela Portaria UNESP 06/2000, à **Bárbara de Fátima Depole**, RG 471234333, do Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília. O servidor ingressa no RDIDP em estágio probatório de, no mínimo, 03 anos. As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. 138/2024-CM)

nos termos do Parecer CPA nº 231/2024, O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, a que se refere à Resolução UNESP 85/99, regulamentada pela Portaria UNESP 06/2000, à **Vanessa Follmann Jurgenfeld**, RG 231268257, do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília. O servidor mencionado no artigo anterior ingressa no RDIDP em estágio probatório de, no mínimo, 03 anos. As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. nº 70/2024-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE 11-3-2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de
6-3-2024, o 2º Adicional por Tempo de Serviço a Nemer Ricardo Amaral Ferreira, RG 26.295.204-X. (Proc 1642/2017-FCT)

RESUMOS DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empregado: LETICIA FERRARI CASTANHEIRO
RG: 40.090.842-6/SP
Processo: 579/2022-FCT
Função: Professor Substituto
Lotação: Departamento de Cartografia
Salário: Mensal, correspondente a referência MS-2
Jornada de Trabalho: 12 horas semanais
Regime Jurídico: CLT e Legislação Complementar
Fundamento Legal: Resolução UNESP 58/2018
Autorização: Despacho 427/2023-RUNESP
Prazo: A partir da data de exercício, durante o período relativo ao primeiro semestre letivo de 2024, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) meses
Data do exercício: 7-3-2024
Empregado: MARIA CECILIA FONÇATTI
RG: 40.326.589-7/SP
Processo: 580/2022-FCT
Função: Professor Substituto
Lotação: Departamento de Matemática e Computação
Salário: Mensal, correspondente a referência MS-3.1
Jornada de Trabalho: 12 horas semanais
Regime Jurídico: CLT e Legislação Complementar
Fundamento Legal: Resolução UNESP 58/2018
Autorização: Despacho 522/2023-RUNESP
Prazo: A partir da data de exercício, durante o período relativo ao ano letivo de 2024, pelo prazo máximo de até 10 (dez) meses
Data do exercício: 11-3-2024

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO DE 11-3-2024

AUTORIZANDO,
Eda Maria Goes, RG 13.867.960, a usufruir 90 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 6-1-2014 a 4-1-2019, concedidos por meio da Portaria de 17, publicada no DOE de 18-1-2019. Proc 096-1999-FCT.
Pedro Luis Bilheiro, RG 15.451.918-2, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 16-12-2012 a 14-12-2017, concedidos por meio da Portaria de 2, publicada no DOE de 4-1-2018. Proc 682-1986-FCT.

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

RESUMOS DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Altamir Gomes Bispo Junior**, RG 34.119.196-6. Autorização: Despacho do Reitor nº 484/2023-RUNESP de 08, publicado em 09/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-2. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.93/2024-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Davi Duarte de Paula**, RG 43.731.295-1. Autorização: Despacho do Reitor nº 427/2023-RUNESP de 31/10, publicado em 01/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-2. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.622/2021-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Emilio Bergamim Junior**, RG MG-15.446.550. Autorização: Despacho do Reitor nº 427/2023-RUNESP de 31/10, publicado em 01/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.990/2023-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Fernando Nera Lenarduzzi**, RG 46.857.386-0. Autorização: Despacho do Reitor nº 500/2023-RUNESP de 21, publicado em 23/11/2023, retificado em 30/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Matemática. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 06/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.121/2024-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Jean Cerqueira Berni**, RG 44.318.388-0. Autorização: Despacho do Reitor nº 484/2023-RUNESP de 08, publicado em 09/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Matemática. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 24 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.355/2015-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Lucas Guerreiro**, RG 46.387.369-5. Autorização: Despacho do Reitor nº 427/2023-RUNESP de 31/10, publicado em 01/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.1183/2012-IGCE/CRC

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.13.1.13 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil).

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Marco Antonio de Freitas Contessoto**, RG 37.575.750-8. Autorização: Despacho do Reitor nº 484/2023-RUNESP de 08, publicado em 09/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Matemática. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.218/2022-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Marco Antonio de Freitas Contessoto**, RG 37.575.750-8. Autorização: Despacho do Reitor nº 500/2023-RUNESP de 21, publicado em 23/11/2023, retificado em 30/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Matemática. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 05/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.218/2022-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Marcos Tadeu dos Santos**, RG 27.193.527-3. Autorização: Despacho do Reitor nº 427/2023-RUNESP de 31/10, publicado em 01/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 04/03/2024 e durante o ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.351/2005-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Renato Vasconcellos Vieira**, RG 34.430.498-X. Autorização: Despacho do Reitor nº 484/2023-RUNESP de 08, publicado em 09/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Matemática. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 06/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.991/2023-IGCE/CRC

Empregador: UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro. Empregado: **Renato Vasconcellos Vieira**, RG 34.430.498-X. Autorização: Despacho do Reitor nº 514/2023-RUNESP de 29, publicado em 30/11/2023. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Matemática. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Vigorará a partir de 07/03/2024 e durante o 1º semestre letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 meses, o que ocorrer primeiro. Salário: Mensal, correspondente ao valor da referência MS-3.1. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais. Verba: As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP. Proc.991/2023-IGCE/CRC

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Termo de Alteração Contratual:
Fica alterada a Cláusula 2ª do contrato de trabalho firmado em 26/08/2013, entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e ELLEN SILVA LAGO VANZELA, RG nº 28.735.129-4, para declarar que a partir de 07/03/2024, nos termos do artigo 10º da Resolução UNESP nº 13/2011, alterada pelas Resoluções UNESP nº 125/2012 e nº 73/2013 e combinado com o Despacho CEPE/SG 055/2012 e Parecer CPA nº 192/2024, a interessada perceberá o vencimento mensal correspondente ao valor da Referência MS-5.3. (Processo nº 958/2013-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARTES

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CAMPUS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARTES
Diretoria
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – Instituto de Artes - Campus de São Paulo representado pelo Diretor **WAGNER FRANCISCO ARAUJO CINTRA**
EMPREGADO: FABRÍCIO TRINDADE PEREIRA
RG.: 69.608.079-5
PROCESSO: 145/2024
AUTORIZAÇÃO: Despacho do Pró-Reitor de Administração
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO: Despacho nº 446/2023-RUNESP de 18/10/2023, publicado em 20/10/2023
LOTAÇÃO: Departamento de Artes Cênicas
FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.
PRAZO: Durante o ano letivo de 2024, de 07/03/2024 até 13/12/2024
SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-3.1
JORNADA DE TRABALHO : 12 (doze) horas semanais de trabalho.
As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento do Instituto de Artes.

DESPACHO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CAMPUS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARTES
Diretoria
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – Instituto de Artes - Campus de São Paulo representado pelo Diretor **WAGNER FRANCISCO ARAUJO CINTRA**
EMPREGADO: RAFAEL Y CASTRO
RG.: 6.147.446-3
PROCESSO: 145/2022
AUTORIZAÇÃO: Despacho do Pró-Reitor de Administração
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO: Despacho nº 500/2023-RUNESP de 21/11/2023, publicado em 28/11/2023
LOTAÇÃO: Departamento de Música
FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.
PRAZO: Durante o ano letivo de 2024, de 08/03/2024 até 13/12/2024
SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-3.1
JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas semanais de trabalho.
As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento do Instituto de Artes.

EDUCAÇÃO I

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA 12/03/2024

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE MOGI MIRIM 12/03/20

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

Diretor da U.E acima relacionada, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.239/81, combinado com o artigo 8ºdo Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:
AMPARO.
ESCOLA ESTADUAL GISSELDA APARECIDA TUROLA PIOVEZAN.
ATO DECISÓRIO Nº215/2024:MÁRCIA APARECIDA GODOI RONDINI NERY, RG:24.672.154-6- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, LOTADA NESTA UNIDADE ESCOLAR, ACUMULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II , SOB REGIME DA CLT, CENTRO PAULA SOUZA, MUNICÍPIO DE AMPARO.DECISÃO:ACUMULAÇÃO LEGAL.
CONCHAL.
ESCOLA ESTADUAL PADRE ORESTES LADEIRA.
ATO DECISÓRIO Nº216 /2024:WILSON RONALDO BORTOLUCCI, RG:14.840.494-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO READAPTADO, COM SEDE NESTA UNIDADE ESCOLAR, ACUMULA COM PROFESSOR EFTIVO READAPTADO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. DECISÃO:ACUMULAÇÃO LEGAL.
MOGI GUAÇU.
ESCOLA ESTADUAL LUIZ MARTINI.
ATO DECISÓRIO Nº217 /2024:CÉLIO APARECIDO SETIN, RG:18.026.229-4, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTYUGUESA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINOFUNDAMENTAL ANIRA FRANCO DE CAMPOS, EM MOGI GUAÇU, ACUMULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- II- EFETIVO SQC-II-QM NESTA UNIDADE ESCOLAR. DECISÃO:ACUMULAÇÃO LEGAL.
ITAPIRA.
ESCOLA ESTADUAL DONA ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA.
ATO DECISÓRIO Nº218 /2024:MICHELE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS, RG:30.261.199-X PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, ACUMULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EFETIVO- SQC-IIQM NESTA UNIDADE ESCOLAR. DECISÃO:ACUMULAÇÃO LEGAL.
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FENIZIO MARCHINI.
ATO DECISÓRIO Nº219 /2024:BRUNA PIRES DE CARVALHO, RG:35.227.586-8,PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-EFETIVA SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EXERCENDO A FUNÇÃO DE REGENTE DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA ESTADUAL FLORIANO SARETTI EM JACUTINGA-MINAS GERAIS, ACUMULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EFETIVO SQC-II-QM DE EDUCAÇÃO FÍSICA NESTA UNIDADE ESCOLAR. DECISÃO:ACUMULAÇÃO LEGAL.
AMPARO.
ESCOLA ESTADUAL DIONYSIA GERBI BEIRA.
ATO DECISÓRIO Nº220 /2024:LILIAN AGUILLAR, RG:18.915.286-2, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PAEB), NA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL SPARZINHO, ACUMULA COM PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, OFA SQF-II CATEGORIA "O" NESTA UNIDADE ESCOLAR.DECISÃO:ACUMULAÇÃO LEGAL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, por meio de um leitor de código QR. Publicação e Edição Digital Certificadas conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA CONCESSÃO LICENÇA NOJO 12/03/2024-

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Diretor de Escola 12/03/2024

Concedendo, com fundamento na L.C. 10.261/68 ART. 78,III e C.F /88, ART.226, § 3º da L.C 9.278/96 , para fins de Licença Nojo , a partir da publicação ao interessado abaixo relacionado:

Nome – RG – Cargo - Quantidade de Dias – Período – Escola – Cidade:

MAISA SOUZA MAIA LIXANDRÃO, RG 29.362.070, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, (CATEGORIA O) 02 DIAS – DE 04/03/2024 À 05/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL DOUTOR CORIOLANO BURGOS, EM AMPARO. (SEI 015.00171496/2024-11).

ADRIANA DONIZETTI HONÓRIO DE OLIVEIRA, RG 20.288.146, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (EFETIVO), 08 DIAS –DE 03/03/2024 À 10/03/2024 – ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÂNDIDO DE MOURA, EM ITAPIRA. (SEI 015.00171478/2024-21).

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA COORDENADORA, DE 12/03/2024, TORNANDO S/ EFEITO ATO REMOÇÃO

Portaria do Coordenadora, de 12/03/2024

Tornando sem efeito o Ato de Remoção publicado no Diário Oficial do Estado de 09/02/2024, Seção I, Edição Suplementar, em nome dos seguintes servidores:

I – Ana Maria Gurgel Boncompanho, RG 8.297.615, DI -1, Agente de Organização Escolar.
II - Doraji Martins de Lisboa, RG 18.933.007 - 7, DI -1, Agente de Organização Escolar,
III - Marcos Antonio Machado da Silva, RG 7346198, DI -1, Agente de Organização Escolar,
IV - Drieli Santos Lima, RG 48.288.684-5, DI -1, Agente de Organização Escolar,
V - Eliene Gomes Costa, RG 22.387.219 – 2, DI -1, Agente de Organização Escolar,
VI - Carmem Lucia Da Silva, RG. 18623636 - 0 DI- 2, Agente de Organização Escolar
VII - Retroaja-se esta Portaria, a partir de 09/02/2024.